

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MARANHÃO

ANO XVIII * Nº 3349
ISSN 2763-860X
SÃO LUÍS
TERÇA * 14 DE MAIO DE 2024

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA	4
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 11/2024	4
EXTRATO DO CONTRATO № 105/2024	13
INEXIGIBILIDADE № 04/2024	
LEI MUNICIPAL № 594, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.	
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES	
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 90002/2024	
ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO N.º 015/2022 - FMS/PMA-MA	
ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO № 13.2022-SEMAD	
ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO № 14.2022-SEMED	
ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO № 17.2022-SEMAD	
ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATOS DE № 16/2022 -FMAS	
PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ	
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO № 013/2024	
EXTRATO DO CONTRATO № 080/2024	
EXTRATO DO CONTRATO № 081/2024	
EXTRATO DO CONTRATO № 082/2024	
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABEIRA	
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA	
4° ADITIVO - PP 016.2021	
EXTRATO 3º ADITIVO - PP 016.2021	
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS	
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 64/2024	
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 65/2024	
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 66/2024	
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 68/2024	
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 69/2024	
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 70/2024	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PE 74/2023	
AVISO DE ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - A RESENHA DO TERMO DE APOSTILAMENTO N° 002 DO CONTRATO N° 461/2021	63
RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO № 461/2021	
RESENHA DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 DO CONTRATO Nº 331/2024	
RETIFICAÇÃO - EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 030/2024.	
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO	
AVISO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA № 003/2024	
AVISO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA № 004/2024	
AVISO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA № 003/2024	64
AVISO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA № 004/2024	65
EXTRATO DE CONTRATO - PE SRP № 049/2024	
PARECER JURIDICO CONCLUSIVO CE №003/2024	
PARECER JURIDICO CONCLUSIVO CE №004/2024	
PORTARIA N.º 039/GP/2024	
RESULTADO DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA № 003/2024	
RESULTADO DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA № 004/2024	
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA	
DIVULGAÇÃO DA LISTA FINAL DA ETAPA DE HABILITAÇÃO DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA № 02/2024	
EXTRATO DE CONTRATO № 98/2024	
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA	
DECRETO № 018 DE 13 DE MAIO DE 2024 DESIGNAÇÃO DE ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDEB	
DECRETO № 019 DE 13 DE MAIO DE 2024 DESIGNAÇÃO DE ORDENADORA DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
DECRETO № 020 DE 13 DE MAIO DE 2024 DESIGNAÇÃO DE ORDENADORA DESPESA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
DECRETO № 021 DE 13 DE MAIO DE 2024 DESIGNAÇÃO DE ORDENADORA DE DESPESA DA SECRETARIA MUNC. DE EDUCAÇÃO	
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL	
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO.	
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO.	
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO	69



ATA 002/2024. REATIVAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA E PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL	
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP № 021/2024-CPL. PROCESSO ADMINISTRATIVO № 032/2024	
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS	
DECRETO MUNICIPAL Nº 022/2024	
DECRETO MUNICIPAL Nº 023/2024	
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO	
EXTRATO DO CONTRATO № 016/2024 - SEMAS EXTRATO DO CONTRATO № 017/2024 - SEMAS	
EXTRATO DO CONTRATO № 017/2024 - SEMAS	
EXTRATO DO CONTRATO № 029/2024 - SEMAFIN	
EXTRATO DO CONTRATO № 029/2024 - SEMUS	
EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2024 - SEMAFIN	
EXTRATO DO CONTRATO № 045/2024 - SEMED	
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 01.09.0203.001/2021	74
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 01.14.0203.001/2021	
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO	
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO № 019/2024/SRP/PMFN	75
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA	
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRONICO № 003/2024 - SRP	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO № 003/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2024	
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2024	
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 019/2024	
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 019/2024 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 020/2024	
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2024	
EXTRATO DE CONTRATO 048/2024	
EXTRATO DE CONTRATO 049/2024	
EXTRATO DE CONTRATO 050/2024	
EXTRATO DE CONTRATO 051/2024	
EXTRATO DE CONTRATO 052/2024	98
EXTRATO DE CONTRATO 053/2024	
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ	
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO № 027/2024	
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO	
CHAMAMENTO PÚBLICO EDITAL LPG ITINGA № 01/2024	
AVISO CHAMAMENTO PÚBLICO EDITAL LPG ITINGA № 02/2023	
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO EDITAL LPG ITINGA № 03/3023	
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA SEM DISPUTA № 009/2024	
EXTRATO DE CONTRATO № 222/2024 EXTRATO DE CONTRATO № 223/2024	
EXTRATO DE CONTRATO № 224/2024	
EXTRATO DE CONTRATO № 226/2024	
EXTRATO DE CONTRATO № 227/2024	
EXTRATO DE CONTRATO № 81/2024	100
EXTRATO DE CONTRATO № 85/2024	101
PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO	
CONTRATO Nº. 076/2024 - CPL - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 013/2024 - PREGÃO ELETRONICO Nº 007/2024	101
CONTRATO №. 077/2024 - CPL - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 013/2024 - PREGÃO ELETRONICO № 007/2024	
CONTRATO №. 078/2024 - CPL - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 013/2024 - PREGÃO ELETRONICO № 007/2024	
CONTRATO №. 079/2024 - CPL - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 013/2024 - PREGÃO ELETRONICO № 007/2024	
CONTRATO № 080/2024 - CPL - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 013/2024 - PREGÃO ELETRONICO № 007/2024	
CONTRATO №. 081/2024 - CPL - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 013/2024 - PREGÃO ELETRONICO № 007/2024	
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES	
EXTRATO DO CONTRATO 142/2024	
	102
EXTRATO DO CONTRATO 143/2024	103
EXTRATO DO CONTRATO 143/2024EXTRATO DO CONTRATO 144/2024	103
EXTRATO DO CONTRATO 143/2024	103 103
EXTRATO DO CONTRATO 143/2024 EXTRATO DO CONTRATO 144/2024 EXTRATO DO CONTRATO 145/2024 EXTRATO DO CONTRATO 147/2024	103 103 103
EXTRATO DO CONTRATO 143/2024 EXTRATO DO CONTRATO 144/2024 EXTRATO DO CONTRATO 145/2024 EXTRATO DO CONTRATO 147/2024 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS	103 103 103
EXTRATO DO CONTRATO 143/2024 EXTRATO DO CONTRATO 144/2024 EXTRATO DO CONTRATO 145/2024 EXTRATO DO CONTRATO 147/2024 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 008/2024 DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2024 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO	
EXTRATO DO CONTRATO 143/2024 EXTRATO DO CONTRATO 144/2024 EXTRATO DO CONTRATO 145/2024 EXTRATO DO CONTRATO 147/2024 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 008/2024 DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2024	
EXTRATO DO CONTRATO 143/2024 EXTRATO DO CONTRATO 144/2024 EXTRATO DO CONTRATO 145/2024 EXTRATO DO CONTRATO 147/2024 EXTRATO DO CONTRATO 147/2024 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE № 008/2024 DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO № 010/2024 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO № 6/2024. OFÍCIO NE 021/2024-GP	
EXTRATO DO CONTRATO 143/2024 EXTRATO DO CONTRATO 144/2024 EXTRATO DO CONTRATO 145/2024 EXTRATO DO CONTRATO 147/2024 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE № 008/2024 DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO № 010/2024 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO № 6/2024.	





RESENHA DO CONTRATO № 148/2024	
RESENHA DO CONTRATO № 149/2024	105
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA	105
AVISO DE LICITAÇÃO	
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO	
LEI № 510/2024	
LEI № 511/2024	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII	106
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 003/2024	106
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 004/2024	
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 005/2024	
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 006/2024	
·	
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 007/2024	
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 008/2024	108
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VARGAS	
EXTRATO 3 TERMO DE ADITIVO TP N° 014-2022 CONTRATO № 295/2022.	109
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO	
AVISO DE RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO	
PORTARIA № 158/2024 DE 13 DE MAIO DE 2024	
RESULTADO DE JULGAMENTO CP 01-2024	
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE	109
EXTRATO DE CONTRATO № 072/2024	109
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAÍBA	
EXTRATO DO CONTRATO № 121/2024.	
EXTRATO DO CONTRATO № 130/2024.	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ	
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO № 009/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO № 036/2024	110
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 043/2022 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL - DISPENSA DE LICITAÇÃO № 006/2022	111
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO	
PORTARIA № 030/2024 - SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS- CONCESSÃO DE DIÁRIAS	
PORTARIA № 031/2024 - SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS- CONCESSÃO DE DIÁRIAS	
PORTARIA № 032/2024 - SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS- CONCESSÃO DE DIÁRIAS	
PORTARIA № 033/2024 - SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS- CONCESSÃO DE DIÁRIAS	
PORTARIA № 034/2024 - SEC. ADM E RECURSOS HUMANOS - CONCESSÃO DE DIÁRIAS	112
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO	112
DECRETO MUNICIPAL N.º 017/2024	
EDITAL № 02/2024	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO	
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO № 014/2024	115
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SOTER	115
SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO. № 001/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO № 009/2023	
SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO. № 002/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO № 009/2023	
SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO. № 003/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO № 009/2023	
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO. № 004/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO № 009/2023	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES	
PORTARIA RETIFICADORA/IPRESPEC № 003/2024, DE 10 DE MAIO DE 2024	117
PREGÃO ELETRÔNICO N° 017/2024	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS	
AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE - PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO № 09/2024	
EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO № 019/2023-PREGÃO ELETRÔNICO N° 013/2022-PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 143/2022	
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO № 09/2024	
PORTARIA N.º 97/GP, DE 13 DE MAIO DE 2024	118
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FERRER	118
RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 67/2021	
RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 69/2021	
PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO	
EXTRATO DO PRIMERIO TERMO ADITIVO. PREGÃO ELETRONICO № 006/2023. CONTRATO №: 053/2023	
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBIRAS	
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP № 002/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO № 002/2024	119
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP № 001/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO № 001/2024	
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA	++3
	110
RESULTADO APÓS RECURSO - 2ª ETAPA: AVALIAÇÃO ESCRITA SOBRE GESTÃO ESCOLAR	119
	119 120



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 11/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 11/2024

Pelo presente instrumento, a PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA/MA, com sede na Praça da Matriz, n° 01, Centro na cidade de Alcântara - MA, neste ato representada pela Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Gestão doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR, para atender as demandas das secretarias do Município de Alcântara/MA, considerando o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024 - CPL, para REGISTRO DE PREÇOS, e a respectiva homologação do Processo Administrativo nº 03/2024, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

- A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de manutenção corretiva de veículos, com fornecimento de peças, visando atender as necessidades das secretarias do Municípios de Alcântara/MA, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.
- DO BENEFICIÁRIO, DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 Beneficiário:

EMPRESA BENEFICIÁRIA	D D FERNANDES COMÉRCIO E SERVIÇOS	CNPJ	51.522.562/0001-36
ENDEREÇO:	Av. dos Franceses, nº 1145, Tirirical, São Luís/MA, CEP: 65.056-	330	
REPRESENTANTE:	Diego Domingues Fernandes		
E-MAIL	diego_fernandes1990@hotmail.com		

2.2 O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

	PEÇAS - COTA EXCLUSIVA					
SEPLAN	- Nissan Frontier, Ano 2007, Placa N	HF-9503 (L200 4	X4 2010)			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
1	Jogo de pastilha de freio	PEÇA	Cobreq	2	R\$ 250,00	R\$ 500,00
2	Disco de freio	PEÇA	fremax	1	R\$ 400,00	R\$ 400,00
3	Correia dentada grande	PEÇA	gates	1	R\$ 550,00	R\$ 550,00
4	Correa dentada pequena	PEÇA	Dayco	1	R\$ 440,00	R\$ 440,00
5	Pivo superior	PEÇA	viemar	2	R\$ 180,00	R\$ 360,00
6	Pivo inferior	PEÇA	viemar	2	R\$ 180,00	R\$ 360,00
7	Terminal direção	PEÇA	Viemar	2	R\$ 180,00	R\$ 360,00
8	Tambor freio	PEÇA	fremax	1	R\$ 500,00	R\$ 500,00
9	Jogo do sapato de freio	PEÇA	Bosch	1	R\$ 400,00	R\$ 400,00
10	Amotecerdor dianteiro	PEÇA	Ferodo	1	R\$ 800,00	R\$ 800,00
11	Amotecedor traseiro	PEÇA	Nakata	2	R\$ 600,00	R\$ 1.200,00
12	Balança inferior ld/le	PEÇA	Nakata	1	R\$ 800,00	R\$ 800,00
13	Balança superior ld/le	PEÇA	Nakata	1	R\$ 800,00	R\$ 800,00
14	Polia verabrequim	PEÇA	Roltens	1	R\$ 700,00	R\$ 700,00
15	Bucha da balança superior	PEÇA	Sampel	2	R\$ 180,00	R\$ 360,00
16	Bucha da balança inferior	PEÇA	Sampel	2	R\$ 180,00	R\$ 360,00
17	Correia do alternador	PEÇA	dayco	1	R\$ 180,00	R\$ 180,00
18	Tensor da correia do alternador	PEÇA	SKF	1	R\$ 250,00	R\$ 250,00
19	Rolamento da correia dentada	PEÇA	NTN	1	R\$ 180,00	R\$ 180,00
20	Rolamento da roda dianteira	PEÇA	FAG	1	R\$ 850,00	R\$ 850,00
21	Rolamento da roda traseira	PEÇA	SKF	1	R\$ 900,00	R\$ 900,00
22	Rolamento do cardan	PEÇA	Suporte rei	1	R\$ 900,00	R\$ 900,00
23	Cruzeta do cardan	PEÇA	Meritor	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
24	Bateria 90-100 amperes	PEÇA	Cral	1	R\$ 800,00	R\$ 800,00
25	Parabrisa	PEÇA	GMB	1	R\$ 950,00	R\$ 950,00
26	Coifa da roda	PEÇA	axios	3	R\$ 170,00	R\$ 510,00
27	Palheta para parabrisa	PEÇA	Rzeppa	2	R\$ 130,00	R\$ 260,00
28	Junta da tampa da válvula	PEÇA	Moura	1	R\$ 300,00	R\$ 300,00
29	Cilindro mestre de freio	PEÇA	TRW	1	R\$ 250,00	R\$ 250,00

30	Compressor ar condicionado	PEÇA	Denso	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
31	Motor de ventilador	PEÇA	Gaus	1	R\$ 450,00	R\$ 450,00
32 33	Farol Retrovisor	PEÇA PECA	Varta Fabbof	1	R\$ 900,00 R\$ 900,00	R\$ 900,00 R\$ 900,00
34	Lanterna traseira	PEÇA	Blindex	1	R\$ 900,00 R\$ 800,00	R\$ 800,00
35	Motor da partida	PEÇA	Bosh	1	R\$ 950,00	R\$ 950,00
36	Mola traseira	PEÇA	Fuyao	2	R\$ 600,00	R\$ 1.200,00
37 38	Bucha feixe de mola Bomba d'água	PEÇA PEÇA	mobenzane Urba	2	R\$ 600,00 R\$ 880,00	R\$ 1.200,00 R\$ 880,00
39	Turbina completa	PEÇA	Delphi	1	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
VALOR TO	OTAL LOTE I R\$					R\$ 28.000,00
	PEÇAS - COTA EXCLUSIVA Nissan Frontier, Ano 2010, Placa NNG-1	994 (1200 4¥4 2	010)			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	отр	VLR.	VLR.
1	Jogo de pastilha de freio	PECA	Cobreq	2	UNIT. R\$ 250,00	TOTAL R\$ 500.00
2	Disco de freio	PEÇA	fremax	1	R\$ 400,00	R\$ 400,00
3	Correia dentada grande	PEÇA	gates	1	R\$ 550,00	R\$ 550,00
4	Correa dentada pequena	PEÇA	Dayco viemar	1	R\$ 440,00	R\$ 440,00
6	Pivo superior Pivo inferior	PEÇA PEÇA	viemar	2	R\$ 180,00 R\$ 180,00	R\$ 360,00 R\$ 360,00
7	Terminal direção	PEÇA	OPT	2	R\$ 180,00	R\$ 360,00
8	Tambor freio	PEÇA	fremax	1	R\$ 500,00	R\$ 500,00
9 10	Jogo do sapato de freio Amotecerdor dianteiro	PEÇA PEÇA	Syl Nakata	1	R\$ 400,00 R\$ 800,00	R\$ 400,00 R\$ 800,00
11	Amotecedor traseiro	PEÇA	Nakata	2	R\$ 600,00	R\$ 1.200,00
12	Balança inferior Id/le	PEÇA	Nakata	1	R\$ 800,00	R\$ 800,00
13	Balança superior ld/le	PEÇA	Nakata	1	R\$ 800,00	R\$ 800,00
14 15	Polia verabrequim Bucha da balança superior	PEÇA PEÇA	Roltens	1	R\$ 700,00 R\$ 180,00	R\$ 700,00 R\$ 360,00
16	Bucha da balança inferior	PEÇA	Sampel	2	R\$ 180,00	R\$ 360,00
17	Correia do alternador	PEÇA	dayco	1	R\$ 180,00	R\$ 180,00
18	Tensor da correia do alternador	PEÇA	SKF	1	R\$ 250,00	R\$ 250,00
19	Rolamento da correia dentada Rolamento da roda dianteira	PEÇA PECA	NTN FAG	1	R\$ 180,00	R\$ 180,00 R\$ 850,00
20 21	Rolamento da roda dianteira Rolamento da roda traseira	PEÇA PEÇA	FAG SKF	1	R\$ 850,00 R\$ 900,00	R\$ 850,00 R\$ 900,00
22	Rolamento do cardan	PEÇA	Suporte rei	1	R\$ 900,00	R\$ 900,00
23	Cruzeta do cardan	PEÇA	Meritor	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
24 25	Bateria 90-100 amperes Parabrisa	PEÇA PEÇA	Cral GMB	1	R\$ 800,00 R\$ 950,00	R\$ 800,00 R\$ 950,00
25 26	Parabrisa Coifa da roda	PEÇA PEÇA	axios	3	R\$ 950,00 R\$ 170,00	R\$ 950,00 R\$ 510,00
27	Palheta para parabrisa	PEÇA	Rzeppa	2	R\$ 130,00	R\$ 260,00
28	Junta da tampa da válvula	PEÇA	Moura	1	R\$ 300,00	R\$ 300,00
29 30	Cilindro mestre de freio Compressor ar condicionado	PEÇA PEÇA	TRW Denso	1	R\$ 250,00 R\$ 1.000,00	R\$ 250,00 R\$ 1.000,00
31	Motor de ventilador	PEÇA	Gaus	1	R\$ 1.000,00 R\$ 450,00	R\$ 1.000,00 R\$ 450,00
32	Farol	PEÇA	Varta	1	R\$ 900,00	R\$ 900,00
33	Retrovisor	PEÇA	Fabbof	1	R\$ 900,00	R\$ 900,00
34 35	Lanterna traseira Motor da partida	PEÇA PECA	Blindex Bosh	1	R\$ 800,00 R\$ 950,00	R\$ 800,00 R\$ 950,00
36	Mola traseira	PEÇA	Fuyao	2	R\$ 600,00	R\$ 1.200,00
37	Bucha feixe de mola	PEÇA	mobenzane	2	R\$ 600,00	R\$ 1.200,00
38	Bomba d'água	PEÇA	Urba	1	R\$ 880,00	R\$ 880,00
39 VALOR TO	Turbina completa DTAL LOTE II R\$	PEÇA	Delphi	1	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00 R\$ 28.000,00
VALOR I	TAL LOTE II KŞ	T		т —		K\$ 28.000,00
LOTE III -	PEÇAS - COTA EXCLUSIVA				I.	1
SEPLAN -	Caminhão Basculante Iveco, 6x4, Ano 2	13, Placa OJQ-7	273			
ITEM	DESCRIÇÃO	l	MARCA		VLR.	VLR.
		UND	MAKCA	QTD	UNIT	
				ОТБ	UNIT.	TOTAL
1	Tambor freio	PEÇA	fremax	QTD 2	R\$ 1.250,00	TOTAL R\$ 2.500,00
1 2 3				2 2 2		TOTAL
1 2 3	Tambor freio Jogo de Iona de freio	PEÇA PEÇA	fremax Nakata	2 2 2 2	R\$ 1.250,00 R\$ 320,00	TOTAL R\$ 2.500,00 R\$ 640,00
1 2 3 4	Tambor freio logo de lona de freio Terminal de direção Id/le Cruzeta cardan Luva cardan	PEÇA PEÇA PEÇA PEÇA PEÇA	fremax Nakata viemar Bosch Meritor	2 2 2 2 2	R\$ 1.250,00 R\$ 320,00 R\$ 320,00 R\$ 320,00 R\$ 350,00	R\$ 2.500,00 R\$ 640,00 R\$ 640,00 R\$ 640,00 R\$ 640,00 R\$ 850,00
1 2 3 4 5	Tambor freio jogo de lona de freio Terminal de direção Idile Cruzeta cardan Luva cardan Turbina	PEÇA PEÇA PEÇA PEÇA PEÇA PEÇA	fremax Nakata viemar Bosch Meritor SWF	2 2 2 2 2 1	R\$ 1.250,00 R\$ 320,00 R\$ 320,00 R\$ 320,00 R\$ 320,00 R\$ 850,00 R\$ 6.150,00	TOTAL R\$ 2.500,00 R\$ 640,00 R\$ 640,00 R\$ 640,00 R\$ 650,00 R\$ 850,00 R\$ 6150,00
1 2 3 4 5 6	Tambor freio jogo de lona de freio Terminal de direção Idile Cruzeta cardan Luva cardan Turbina Radiador	PEÇA PEÇA PEÇA PEÇA PEÇA PEÇA PEÇA	fremax Nakata viemar Bosch Meritor SWF Denso	2 2 2 2 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	R\$ 1.250,00 R\$ 320,00 R\$ 320,00 R\$ 320,00 R\$ 850,00 R\$ 6.150,00 R\$ 5.200,00	TOTAL R\$ 2.500,00 R\$ 640,00 R\$ 640,00 R\$ 640,00 R\$ 640,00 R\$ 650,00 R\$ 5.200,00
1 2 3 4 5 6	Tambor freio jogo de lona de freio Terminal de direção Idile Cruzeta cardan Luva cardan Turbina	PEÇA PEÇA PEÇA PEÇA PEÇA PEÇA	fremax Nakata viemar Bosch Meritor SWF	2 2 2 2 2 1 1 1 1	R\$ 1.250,00 R\$ 320,00 R\$ 320,00 R\$ 320,00 R\$ 320,00 R\$ 850,00 R\$ 6.150,00	TOTAL R\$ 2.500,00 R\$ 640,00 R\$ 640,00 R\$ 640,00 R\$ 650,00 R\$ 850,00 R\$ 6150,00
1 2 3 4 5 6 7 8 9	Tambor freio ogo de Iona de freio Terminal de direção Id/le Cruzeta cardan Luva cardan Turbina Radiador Barra de direção Barra de direção Somba hidráulica Catraca de freio	PEÇA PEÇA PEÇA PEÇA PEÇA PEÇA PEÇA PEÇA	fremax Nakata viemar Bosch Meritor SWF Denso viemar Indisa Master	2 2 2 2 2 1 1 1 1 1 1 2	R\$ 1.250,00 R\$ 320,00 R\$ 320,00 R\$ 320,00 R\$ 320,00 R\$ 850,00 R\$ 6.150,00 R\$ 5.200,00 R\$ 5.00,00 R\$ 650,00	TOTAL R\$ 2.50,00 R\$ 640,00 R\$ 640,00 R\$ 640,00 R\$ 650,00 R\$ 6.150,00 R\$ 5.1100,00 R\$ 1.200,00 R\$ 1.200,00
1 2 3 4 5 6 6 7 8 9 10	Tambor freio ogo de Iona de freio Terminal de direção Idile Cruzeta cardan Luva cardan Turbina Radiador Barra de direção Bomba hidráulica Catraca de freio Retentor roda traseira	PECA PECA PECA PECA PECA PECA PECA PECA	fremax Nakata Viemar Bosch Meritor SWF Denso Viemar Indisa Master Corteco	2 2 2 2 2 1 1 1 1 1 1 2	R\$ 1.250,00 R\$ 320,00 R\$ 320,00 R\$ 320,00 R\$ 320,00 R\$ 350,00 R\$ 6.150,00 R\$ 6.150,00 R\$ 5.200,00 R\$ 5.00,00 R\$ 6.00,00 R\$ 600,00	TOTAL 85 2.500,00 R\$ 640,00 R\$ 640,00 R\$ 640,00 R\$ 680,00 R\$ 650,00 R\$ 615,000 R\$ 615,000 R\$ 5.200,00 R\$ 5.200,00 R\$ 5.200,00 R\$ 1.200,00 R\$ 1.200,00
1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11	Tambor freio Jogo de Jona de freio Terminat de direção Idile Cruzeta cardan Luva cardan Turbina Radiador Barra de direção Bomba hidráulica Catraca de freio Retentor roda traseira Retentor roda dianteira	PEÇA PEÇA PEÇA PEÇA PEÇA PEÇA PEÇA PEÇA	fremax Nakata viemar Bosch Meritor SWF Denso viemar Indisa Master	2 2 2 2 1 1 1 1 1 1 2 2 2 4 4 1 1	R\$ 1.250,00 R\$ 320,00 R\$ 320,00 R\$ 320,00 R\$ 320,00 R\$ 5.20,00 R\$ 5.100,00 R\$ 5.500,00 R\$ 5.50,00 R\$ 6.00,00 R\$ 6.00,00 R\$ 6.00,00	TOTAL R\$ 2.500,00 R\$ 640,00 R\$ 640,00 R\$ 640,00 R\$ 680,00 R\$ 6150,00 R\$ 6150,00 R\$ 5.200,00 R\$ 1.200,00 R\$ 1.280,00 R\$ 1.280,00
1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11	Tambor freio ogo de Iona de freio Terminal de direção Idile Cruzeta cardan Luva cardan Turbina Radiador Barra de direção Bomba hidráulica Catraca de freio Retentor roda traseira	PECA PECA PECA PECA PECA PECA PECA PECA	fremax Nakata viemar Bosch Meritor SWF Denso viemar Indisa Master Corteco Corteco	2 2 2 2 2 2 1 1 1 1 1 2 2 2	R\$ 1.250,00 R\$ 320,00 R\$ 320,00 R\$ 320,00 R\$ 320,00 R\$ 350,00 R\$ 6.150,00 R\$ 6.150,00 R\$ 5.200,00 R\$ 5.00,00 R\$ 6.00,00 R\$ 600,00	TOTAL 85 2.500,00 R\$ 640,00 R\$ 640,00 R\$ 640,00 R\$ 680,00 R\$ 650,00 R\$ 615,000 R\$ 615,000 R\$ 5.200,00 R\$ 5.200,00 R\$ 5.200,00 R\$ 1.200,00 R\$ 1.200,00
1 2 3 4 4 5 6 6 7 7 8 8 9 10 11 12 13 14 15	Tambor freio ogo de Iona de freio Terminal de direção Idrile Cruzeta cardan Luva cardan Turbina Radiador Barra de direção Barna de direção Bamba hidráulica Catraca de freio Retentor roda traseira Retentor roda dianteira Semi eixo Mangueira do filtro de ar Bateria 90-100 amperes	PECA PECA PECA PECA PECA PECA PECA PECA	fremax Nakata viemar Bosch Meritor SWF Denso viemar Indisa Master Corteco Corteco WRP Reinzosil Cral	2 2 2 2 2 2 1 1 1 1 1 2 2 4 4 1	R\$ 1.250,00 R\$ 320,00 R\$ 320,00 R\$ 320,00 R\$ 320,00 R\$ 850,00 R\$ 650,00	TOTAL \$ 2.50,00 R\$ 640,00 R\$ 640,00 R\$ 640,00 R\$ 640,00 R\$ 650,00 R\$ 5.200,00 R\$ 1.200,00 R\$ 1.200,00 R\$ 1.200,00 R\$ 1.200,00 R\$ 1.200,00 R\$ 1.250,00 R\$ 1.650,00 R\$ 1.650,00 R\$ 1.650,00 R\$ 1.650,00 R\$ 650,00
1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14	Tambor freio ogo de iona de freio Terminal de direção id/le Cruzeta cardan Luva cardan Turbina Radiador Barra de direção Barra de direção Barra de freio Retentor roda traseira Retentor roda dianteira Semi eixo Mangueira do filtro de ar Bateria 90-100 amperes Servo de embreagem original	PEÇA PEÇA PEÇA PEÇA PEÇA PEÇA PEÇA PEÇA	fremax Nakata viemar Bosch Meritor SWF Denso viemar Indisa Master Corteco Corteco WRP Reinzosil Cral LNG	2 2 2 2 2 1 1 1 1 1 2 2 2 4 4 1	R\$ 1.250,00 R\$ 320,00 R\$ 320,00 R\$ 320,00 R\$ 320,00 R\$ 380,00 R\$ 5.200,00 R\$ 5.200,00 R\$ 5.200,00 R\$ 5.200,00 R\$ 5.200,00 R\$ 5.200,00 R\$ 600,00 R\$ 600,00 R\$ 600,00 R\$ 600,00 R\$ 600,00 R\$ 1.550,00 R\$ 1.550,00 R\$ 1.550,00 R\$ 1.550,00 R\$ 1.550,00 R\$ 1.550,00	TOTAL \$ 2.50,00 R\$ 640,00 R\$ 640,00 R\$ 640,00 R\$ 640,00 R\$ 680,00 R\$ 615,000 R\$ 1.50,000 R\$ 1.20,000 R\$ 1.20,000 R\$ 1.20,000 R\$ 1.20,000 R\$ 1.20,000 R\$ 1.50,000
1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15	Tambor freio ogo de Iona de freio Terminal de direção Idile Cruzeta cardan Luva cardan Luva cardan Turbina Radiador Barra de direção Bomba hidráulica Catraca de freio Retentor roda dianteira Semi eixo Mangueira do filtro de ar Bateria 90-100 amperes Servo de embreagem original Filtro de ar primário	PECA PECA PECA PECA PECA PECA PECA PECA	fremax Nakata viemar Bosch Meritor SWF Denso viemar Indisa Master Corteco Corteco WRP Reinzosil Cral LNG Wega	2 2 2 2 2 1 1 1 1 1 2 2 2 4 4 1 1 1 1 1	R\$ 1.250,00 R\$ 320,00 R\$ 650,00 R\$ 250,00	TOTAL 85 2.500.00 R\$ 640,00 R\$ 640,00 R\$ 640,00 R\$ 640,00 R\$ 650,00 R\$ 615,000 R\$ 1.100,00 R\$ 550,00 R\$ 1.280,00 R\$ 500,00
1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14	Tambor freio ogo de iona de freio Terminal de direção id/le Cruzeta cardan Luva cardan Turbina Radiador Barra de direção Barra de direção Barra de freio Retentor roda traseira Retentor roda dianteira Semi eixo Mangueira do filtro de ar Bateria 90-100 amperes Servo de embreagem original	PEÇA PEÇA PEÇA PEÇA PEÇA PEÇA PEÇA PEÇA	fremax Nakata viemar Bosch Meritor SWF Denso viemar Indisa Master Corteco Corteco WRP Reinzosil Cral LNG	2 2 2 2 1 1 1 1 1 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2	R\$ 1.250,00 R\$ 320,00 R\$ 320,00 R\$ 320,00 R\$ 320,00 R\$ 380,00 R\$ 5.200,00 R\$ 5.200,00 R\$ 5.200,00 R\$ 5.200,00 R\$ 5.200,00 R\$ 5.200,00 R\$ 600,00 R\$ 600,00 R\$ 600,00 R\$ 600,00 R\$ 600,00 R\$ 1.550,00 R\$ 1.550,00 R\$ 1.550,00 R\$ 1.550,00 R\$ 1.550,00 R\$ 1.550,00	TOTAL \$ 2.50,00 R\$ 640,00 R\$ 640,00 R\$ 640,00 R\$ 640,00 R\$ 680,00 R\$ 615,000 R\$ 1.50,000 R\$ 1.20,000 R\$ 1.20,000 R\$ 1.20,000 R\$ 1.20,000 R\$ 1.20,000 R\$ 1.50,000
2 3 4 5 6 6 7 7 8 8 9 10 11 12 113 14 15 16 17 18 19 20	Tambor freio Ogo de Iona de freio Terminat de direção Idile Cruzeta cardan Luva cardan Turbina Radiador Barra de direção Bomba hidráulica Catraca de freio Retentor roda traseira Retentor roda dianteira Semi eixo Mangueira do filtro de ar Bateria 90-100 amperes Servo de embreagem original Filtro de ar primário Filtro de ar secundário Filtro de ar secundário Filtro de ar paterio Filtro	PECA PECA PECA PECA PECA PECA PECA PECA	fremax Nakata viemar Bosch Meritor SWF Denso viemar Indisa Master Corteco Corteco Corteco Cral LNG Wega Wega Wega Tee fil Gous	2 2 2 1 1 1 1 1 2 2 2 4 1 1 1 1 2 2 2 2	R\$ 1.250,00 R\$ 320,00 R\$ 5.200,00 R\$ 5.200,00 R\$ 5.200,00 R\$ 5.200,00 R\$ 5.200,00 R\$ 5.200,00 R\$ 650,00 R\$ 650,00 R\$ 1550,00 R\$ 1550,00 R\$ 180,00 R\$ 180,00 R\$ 187 180,00 R\$ 187 180,00 R\$ 187 180,00 R\$ 188 120,00 R\$ 189,000 R\$ 189,000	TOTAL \$ 2.500.00 R\$ 640.00 R\$ 640.00 R\$ 640.00 R\$ 640.00 R\$ 640.00 R\$ 620.00 R\$ 620.00 R\$ 620.00 R\$ 620.00 R\$ 1.200.00 R\$ 1.200.00 R\$ 1.200.00 R\$ 1.250.00 R\$ 1.550.00 R\$ 1.550.00 R\$ 1.550.00 R\$ 1.550.00 R\$ 1.550.00 R\$ 1.500.00
2 2 3 4 5 6 6 7 7 8 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21	Tambor freio ogo de Iona de freio Terminal de direção Idrile Cruzeta cardan Luva cardan Luva cardan Luva cardan Luva cardan Turbina Radiador Barra de direção Bomba hidráulica Catraca de freio Retentor roda traseira Retentor roda dianteira Semi elxo Manqueira do filtro de ar Bateria 90-100 amperes Servo de embreagem original Filtro de ar primário Filtro de ar secundário	PECA PECA PECA PECA PECA PECA PECA PECA	fremax Nakata Viemar Bosch Meritor Denso Viemar Indisa Master Corteco Corteco Corteco WRP Reinzosil UKG Wega Wega Wega Siemens Siemens	2 2 2 2 1 1 1 1 1 2 2 2 4 1 1 1 1 1 2 2 2 2	R\$ 1.250,00 R\$ 320.00 R\$ 320.00 R\$ 320.00 R\$ 320.00 R\$ 320.00 R\$ 320.00 R\$ 630.00 R\$ 650.00 R\$ 1.100.00 R\$ 1.100.00 R\$ 1.500.00 R\$ 1.500.00 R\$ 600.00 R\$ 600.00 R\$ 600.00 R\$ 600.00 R\$ 1.550.00	TOTAL RS 25000 RS 640.00 RS 640.00 RS 640.00 RS 640.00 RS 650.00 RS 6150.00 RS 6150.00 RS 1100.00 RS 1200.00 RS 1200.00 RS 1200.00 RS 1200.00 RS 1250.00 RS 1550.00 RS 1550.00 RS 640.00 RS 640.00 RS 640.00 RS 640.00 RS 640.00 RS 1550.00 RS 640.00 RS 640.00 RS 650.00 RS 640.00 RS 640.00 RS 650.00 RS 640.00 RS 650.00 RS 650.00 RS 640.00 RS 640.00 RS 640.00 RS 650.00
2 3 4 5 6 6 7 8 9 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22	Tambor freio Ogo de Iona de freio Terminat de direção Idile Cruzeta cardan Luva cardan Turbina Radiador Barra de direção Bomba hidráulica Catraca de freio Retentor roda traseira Retentor roda dianteira Semi eixo Mangueira do filtro de ar Bateria 90-100 amperes Servo de embreagem original Filtro de ar primário Filtro de ar secundário Filtro de ar secundário Filtro de ar paterio Filtro	PECA PECA PECA PECA PECA PECA PECA PECA	fremax Nakata Viemar Bosch Meritor SWF Denso Viemar Indiaa Master Corteco Corteco WRP Reinzosil Cral JNG Wega Tee fil Gaus Siemens Fabbof	2 2 2 2 1 1 1 1 1 2 2 4 1 1 1 2 2 4 5 6 2 2 3 4 4	R\$ 1.250,00 R\$ 320,00 R\$ 650,00 R\$ 1050,00	TOTAL 85 25000 R5 640,00 R5 640,00 R5 640,00 R5 640,00 R5 850,00 R5 615,000 R5 150,000 R5 1200,000 R5 1200,000 R5 1200,000 R5 1200,000 R5 1200,000 R5 1200,000 R5 15,500 R5 300,00 R5 300,000
2 2 3 4 5 6 6 7 7 8 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21	Tambor freio ogo de Iona de freio Terminal de direção Id/le Cruzeta cardan Luva cardan Turbina Radiador Barra de direção Bomba hidráulica Cataraca de freio Retentor roda traseira Retentor roda traseira Retentor roda filtro de ar Bateria 90-100 amperes Servo de embreagem original Filtro de ar secundário Filtro separador de água Lampada do fanol 24/ 70w Tampa do tanque Retrovisor	PECA PECA PECA PECA PECA PECA PECA PECA	fremax Nakata Viemar Bosch Meritor Denso Viemar Indisa Master Corteco Corteco Corteco WRP Reinzosil UKG Wega Wega Wega Siemens Siemens	2 2 2 2 1 1 1 1 1 2 2 2 4 1 1 1 1 2 2 2 6 6 2 2 3 3	R\$ 1.250,00 R\$ 320.00 R\$ 320.00 R\$ 320.00 R\$ 320.00 R\$ 320.00 R\$ 320.00 R\$ 630.00 R\$ 650.00 R\$ 1.100.00 R\$ 1.100.00 R\$ 1.500.00 R\$ 1.500.00 R\$ 600.00 R\$ 600.00 R\$ 600.00 R\$ 600.00 R\$ 1.550.00	TOTAL RS 25000 RS 640.00 RS 640.00 RS 640.00 RS 640.00 RS 650.00 RS 6150.00 RS 6150.00 RS 1100.00 RS 1200.00 RS 1200.00 RS 1200.00 RS 1200.00 RS 1250.00 RS 1550.00 RS 1550.00 RS 640.00 RS 640.00 RS 640.00 RS 640.00 RS 640.00 RS 1550.00 RS 640.00 RS 640.00 RS 650.00 RS 640.00 RS 640.00 RS 650.00 RS 640.00 RS 650.00 RS 650.00 RS 640.00 RS 640.00 RS 640.00 RS 650.00
2 2 3 4 4 5 6 6 7 7 8 9 9 10 11 12 12 13 14 15 16 17 17 18 19 19 22 12 22 22 22 24 22 5	Tambor freio ogo de Iona de freio Terminal de direção Id/le Cruzeta cardan Luva cardan Turbina Radiador Barra de direção Bomba hidráulica Cataraca de freio Retentor roda traseira Retentor roda traseira Retentor roda filtro de ar Bateria 90-100 amperes Servo de embreagem original Filtro de ar secundário Filtro de ar secundário Filtro de ar secundário Filtro de parador de água Lampada do fanol 24v 70w Tampa do tanque Retrovisor Reparo da cuica Reparo da caixa de direção Rolamento cardan	PECA PECA PECA PECA PECA PECA PECA PECA	fremax Nakata Viemar Bosch Meritor SWF Denso Viemar Indiaa Master Corteco Corteco WRP Reinzosil Cral LNG Wega Tee fil Gaus Siemens Fabbof OPT Ciblé Suporte Rei	2 2 2 2 1 1 1 1 1 2 2 2 4 1 1 1 1 2 2 2 6 6 2 2 3 3	R\$ 1.250,00 R\$ 320,00 R\$ 350,00 R\$ 550,00 R\$ 650,00 R\$ 1505,00	TOTAL 18 2 250,00 R5 640,00 R5 640,00 R5 640,00 R5 850,00 R5 850,00 R5 150,00 R5 1100,00 R5 1200,00 R5 1550,00 R5 1650,00
2 2 3 4 5 5 6 6 7 8 9 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 20 21 22 23 24 25 26 6	Tambor freio ogo de Iona de freio Terminal de direção Idrile Cruzeta cardan Luva cardan Luva cardan Luva cardan Luva cardan Luva de direção Barra de direção Barra de direção Barra de direção Barra de freio Retentor roda traseira Retentor roda dianteira Semi eixo Mangueira do filitro de ar Bateria 90-100 amperes Servo de embreagem original Filtro de ar secundário Filtro de ar secundário Filtro de direção Reterior de água Lampada do fano 24v 70v Tampa do tanque Retrovisor Reparo da caixa de direção Rolamento cardan Suporte do rolamento cardan	PECA PECA PECA PECA PECA PECA PECA PECA	fremax Nakata Viemar Bosch Metitor Denso Viemar Indisa Master Corteco Corteco Corteco Corteco Corteco WRP Reinzosil Crol LNG Wega Wega Wega Semens Fabbof OPT Cible Suporte Rei Suporte Re	2 2 2 2 1 1 1 1 1 2 2 2 4 1 1 1 1 2 2 2 6 6 2 2 3 3	R\$ 1.250,00 R\$ 320.00 R\$ 320.00 R\$ 320.00 R\$ 320.00 R\$ 320.00 R\$ 520.00 R\$ 520.00 R\$ 5.200.00 R\$ 5.200.00 R\$ 5.200.00 R\$ 5.200.00 R\$ 5.200.00 R\$ 5.200.00 R\$ 650.00 R\$ 650.00 R\$ 650.00 R\$ 10.00	TOTAL RS 250,00 RS 640,00 RS 640,00 RS 640,00 RS 640,00 RS 650,00 RS 650,00 RS 520,00 RS 1100,00 RS 1200,00 RS 1300,00 RS 1300,00 RS 1300,00 RS 300,00
2 2 3 4 5 5 6 7 8 9 10 11 11 11 11 15 16 6 17 7 18 19 20 21 22 22 22 24 25 26 27 7	Tambor freio ogo de Iona de freio Terminal de direção Id/le Cruzeta cardan Luva cardan Turbina Radiador Barra de direção Barra de direção Barra de direção Bomba hidráulica Catraca de freio Retentor roda traseira Retentor roda traseira Retentor roda dianteira Semi eixo Mangueira do filtro de ar Bateria 90-100 amperes Servo de embreagem original Filtro de ar secundário Filtro separador de água Lampada do farol 24v 70w Tampa do tampue Retrovisor Reparo da cuica Reparo da cuica Reparo da cuica Reparo da cuica Reparo da caixa de direção Rolamento cardan Estator do alternador	PECA PECA PECA PECA PECA PECA PECA PECA	fremax Nakata Viemar Bosch Meritor SWF Denso Viemar Indisa Master Corteco Corteco WRP Reinzosil LIVG Wega Tec fil Gaus Siemens Fabbof OPT Ciblé Suporte Rei	2 2 2 2 1 1 1 1 1 2 2 2 4 1 1 1 1 2 2 2 6 6 2 2 3 3	R\$ 1.250,00 R\$ 320,00 R\$ 350,00 R\$ 550,00 R\$ 650,00 R\$ 1505,00	TOTAL 85 25000 R5 640,00 R5 640,00 R5 640,00 R5 640,00 R5 650,00 R5 615,000 R5 615,000 R5 615,000 R5 615,000 R5 1100,00 R5 1200,00 R5 1300,00 R5 1550,00
2 2 3 4 5 5 6 6 7 8 9 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 20 21 22 23 24 25 26 6	Tambor freio ogo de Iona de freio Terminal de direção Idrile Cruzeta cardan Luva cardan Luva cardan Luva cardan Luva cardan Luva de direção Barra de direção Barra de direção Barra de direção Barra de freio Retentor roda traseira Retentor roda dianteira Semi eixo Mangueira do filitro de ar Bateria 90-100 amperes Servo de embreagem original Filtro de ar secundário Filtro de ar secundário Filtro de direção Reterior de água Lampada do fano 24v 70v Tampa do tanque Retrovisor Reparo da caixa de direção Rolamento cardan Suporte do rolamento cardan	PECA PECA PECA PECA PECA PECA PECA PECA	fremax Nakata Viemar Bosch Metitor Denso Viemar Indisa Master Corteco Corteco Corteco Corteco Corteco WRP Reinzosil Crol LNG Wega Wega Wega Semens Fabbof OPT Cible Suporte Rei Suporte Re	2 2 2 2 1 1 1 1 1 2 2 2 4 1 1 1 1 2 2 2 6 6 2 2 3 3	R\$ 1.250,00 R\$ 320,00 R\$ 320,00 R\$ 320,00 R\$ 320,00 R\$ 320,00 R\$ 320,00 R\$ 520,00 R\$ 520,00 R\$ 5.200,00 R\$ 1.00,00	TOTAL RS 250,00 RS 640,00 RS 640,00 RS 640,00 RS 640,00 RS 650,00 RS 650,00 RS 520,00 RS 1100,00 RS 1200,00 RS 1300,00 RS 1300,00 RS 1300,00 RS 300,00
2 3 4 5 6 6 7 7 8 9 9 10 11 12 13 13 14 15 16 16 17 7 18 19 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 29 33 30	Tambor freio ogo de iona de freio Terminal de direção id/le Cruzeta cardan Luva cardan Turbina Radiador Barra de direção Barra de direção Barra de direção Barra de direção Barra de freio Retentor roda traseira Retentor roda traseira Retentor roda dianteira Semi eixo Mangueira do filtro de ar Bateria 90-100 amperes Servo de embreagem original Filtro de ar secundário Filtro separador de água Lampada do farol 24v 70v Tampa do tanque Retrovisor Reparo da cuica Reparo da cuica Reparo da caixa de direção Rolamento cardan Suporte do rolamento cardan Suporte do rolamento cardan Suporte do rolamento cardan Suporte do rolamento cardan Estator do alternador Induzido da partida Automatico da partida Regulador da voltagem	PECA PECA PECA PECA PECA PECA PECA PECA	fremax Nakata Viemar Bosch Meritor SWF Denso Viemar Indisa Master Corteco Corteco Corteco WRP Reinzosil LNG Wega Tec fil Gaus Siemens Fabbof OPT Ciblé Suporte Rei Suporte Rei ZM ZM ZM Cipax TYC	2 2 2 2 1 1 1 1 1 2 2 2 4 1 1 1 1 2 2 2 3 4 4 1 1 1 2 2 2 4 4 1 1 1 2 2 2 3 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4	R\$ 1.250,00 R\$ 320,00 R\$ 550,00 R\$ 550,00 R\$ 650,00 R\$ 650,00 R\$ 650,00 R\$ 1050,00 R\$ 1050,00 R\$ 120,00	TOTAL 18 2 250,00 18 640,00 18 640,00 18 640,00 18 640,00 18 640,00 18 650,00 18 100,00 18 100,00 18 1100,00 18 1100,00 18 1200,00 18 1200,00 18 1200,00 18 1200,00 18 1300,00 18 1300,00 18 1550,00
2 3 4 4 5 5 6 6 7 7 8 9 9 10 10 11 12 13 14 15 16 16 17 18 19 19 20 20 22 23 24 25 26 27 28 29 29 30 31 31 1	Tambor freio Ogo de Iona de freio Terminal de direção Idrile Cruzeta cardan Luva cardan Turbina Radiador Barra de direção Barma de direção Barma de direção Barma hidráulica Catraca de freio Retentor roda traseira Retentor roda dianteira Semi eixo Mangueira do filtro de ar Bateria 90-100 amperes Servo de embreagem original Filtro de ar primário Filtro de ar pario de agua Lampada do fano 24v 70v Tampa do tanque Reteroir oda caixa de direção Reparo da cuica Reparo da caixa de direção Rolamento cardan Suporte do alternador Induzido da partida Automatico da partida Regulador da voltagem Rolamento da portida Regulador da voltagem Rolamento da portida Regulador da voltagem Rolamento da oltagem	PECA PECA PECA PECA PECA PECA PECA PECA	fremax Nakata viemar Bosch Metitor SWF Denso viemar Indisa Naster Corteco Cort	2 2 2 2 1 1 1 1 1 2 2 2 4 4 1 1 1 2 2 2 2	R\$ 1.250,00 R\$ 320,00 R\$ 5.200,00 R\$ 5.200,00 R\$ 5.200,00 R\$ 5.200,00 R\$ 1100,00 R\$ 5.200,00 R\$ 15,000 R\$ 15,000 R\$ 15,000 R\$ 150,000	TOTAL 85 25000 85 640,00 85 640,00 85 640,00 85 640,00 85 650,00 85 520,00 85 1200,00 85 1200,00 85 1200,00 85 1200,00 85 1200,00 85 1200,00 85 1200,00 85 1200,00 85 1200,00 85 1250,00 85 1250,00 85 650,00
1 1 2 3 3 4 4 5 5 6 7 8 9 9 100 111 122 13 14 14 15 16 17 17 18 19 19 20 21 12 22 23 24 25 26 27 28 29 9 30 31 33 22	Tambor freio ogo de Iona de freio Terminal de direção Idrile Cruzeta cardan Luva cardan Luva cardan Luva cardan Luva cardan Luva de direção Barra de direção Bomba hidráulica Catraca de freio Retentor roda traseira Retentor roda dianteira Semi elxo Manqueira do filtro de ar Bateria 90-100 amperes Servo de embreagem original Filtro de ar secundário Filtro separador de água Lampada do farol 24v 70w Tampa do tanque Retrovisor Reparo da cuica Repa	PECA PECA PECA PECA PECA PECA PECA PECA	Fremax Nakata Viemar Nakata Viemar Bosch Meritor SWF Denso Viemar Indisa Master Corteco Corteco Corteco Corteco WRP Reinzosil Crof UNG Wega Wega Wega Wega Wega Vega Wega Vega Siemens Siemens Siemens Siemens Siemens Siemens Siemens Vega Vega Vega Vega Vega Vega Vega Vega	2 2 2 2 1 1 1 1 1 2 2 2 4 1 1 1 1 2 2 2 3 4 4 1 1 1 2 2 2 4 4 1 1 1 2 2 2 3 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4	R\$ 1.250,00 R\$ 120,00 R\$ 320,00 R\$ 320,00 R\$ 320,00 R\$ 320,00 R\$ 320,00 R\$ 320,00 R\$ 520,00 R\$ 5.200,00 R\$ 1.100,00 R\$ 5.200,00 R\$ 1.500,00 R\$ 600,00 R\$ 1.550,00	TOTAL RS 250,00 RS 640,00 RS 6150,00 RS 1100,00 RS 1100,00 RS 1200,00 RS 250,00
2 3 4 4 5 5 6 6 7 7 8 9 9 10 10 11 12 13 14 15 16 16 17 18 19 19 20 20 22 23 24 25 26 27 28 29 29 30 31 31 1	Tambor freio Ogo de Iona de freio Terminal de direção Idrile Cruzeta cardan Luva cardan Turbina Radiador Barra de direção Barma de direção Barma de direção Barma hidráulica Catraca de freio Retentor roda traseira Retentor roda dianteira Semi eixo Mangueira do filtro de ar Bateria 90-100 amperes Servo de embreagem original Filtro de ar primário Filtro de ar pario de agua Lampada do fano 24v 70v Tampa do tanque Reteroir oda caixa de direção Reparo da cuica Reparo da caixa de direção Rolamento cardan Suporte do alternador Induzido da partida Automatico da partida Regulador da voltagem Rolamento da portida Regulador da voltagem Rolamento da portida Regulador da voltagem Rolamento da oltagem	PECA PECA PECA PECA PECA PECA PECA PECA	fremax Nakata viemar Bosch Metitor SWF Denso viemar Indisa Naster Corteco Cort	2 2 2 2 1 1 1 1 1 2 2 2 4 4 1 1 1 2 2 2 2	R\$ 1.250,00 R\$ 320,00 R\$ 5.200,00 R\$ 5.200,00 R\$ 5.200,00 R\$ 5.200,00 R\$ 1100,00 R\$ 5.200,00 R\$ 15,000 R\$ 15,000 R\$ 15,000 R\$ 150,000	TOTAL 85 25000 85 640,00 85 640,00 85 640,00 85 640,00 85 650,00 85 520,00 85 1200,00 85 1200,00 85 1200,00 85 1200,00 85 1200,00 85 1200,00 85 1200,00 85 1200,00 85 1200,00 85 1250,00 85 1250,00 85 650,00
1 1 2 3 3 4 4 5 5 6 6 7 7 8 9 9 10 11 11 12 13 13 14 15 16 17 17 18 19 19 10 12 12 22 23 24 25 27 28 29 30 30 30 30 30 30 30 30 30 30 30 30 30	Tambor freio ogo de Iona de freio Terminal de direção Id/le Cruzeta cardan Luva cardan Turbina Radiador Barra de direção Bomba hidráulica Catraca de freio Retentor roda traseira Retentor roda dianteira Semi elxo Manqueira do filtro de ar Bateria 90-100 amperes Servo de embreagem original Filtro de ar secundário Filtro separador de água Aampada do farol 24v 70w Tampa do tanque Retrovisor Reparo da caixa de direção Rolamento cardan Stator do aprida Rolamento cardan Stator do aprida Regulador da voltagem Rolamento do alternador grande Rotor do alternador Rolamento do alternador Rolamento do alternador grande Rotor do alternador Rolamento do alternador grande Rotor do alternador Roules do alternador Roules do alternador do alternador Roules do alternador do alternador do alternador Roules do alternador do alternador do alternador	PECA PECA PECA PECA PECA PECA PECA PECA	Fremax Nakata Viemar Nakata Viemar Bosch Meritor SWF Denso Viemar Indisa Master Corteco Corteco Corteco Corteco Corteco WRP Reinzosil Cral JNG Wega Wega Wega Tec fil Gaus Siemens Fabbof OPT Cibié Suporte Rei Suporte Rei ZM Mopar Hepu Valeo Valeo Valeo Valeo Valeo GMB	2 2 2 2 1 1 1 1 1 2 2 2 2 2 3 4 4 1 1 4 4 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	R\$ 1.250,00 R\$ 120,00 R\$ 320,00 R\$ 520,00 R\$ 150,00 R\$ 1.00,00	TOTAL RS 250,00 RS 640,00 RS 640,00 RS 640,00 RS 640,00 RS 640,00 RS 640,00 RS 650,00 RS 150,00 RS 150,00 RS 150,00 RS 1200,00
2 3 3 4 5 5 6 6 7 8 8 9 9 10 11 11 12 13 13 14 15 16 16 17 7 18 19 19 20 21 22 23 24 26 27 27 28 29 29 30 31 32 33 34 35 36 36 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3	Tambor freio Ogo de Iona de freio Terminal de direção Idíle Cruzeta cardan Luva cardan Luva cardan Turbina Radiador Barra de direção Bomba hidráulica Catraca de freio Retentor roda traseira Retentor roda dianteira Semi eixo Mangueira do filtro de ar Bateria 90-100 amperes Servo de embreagem original Filtro de ar primário Filtro de ar primário Filtro de ar secundário Filtro de ar para de de direção Bomba do tangue Retendor roda dianteira Servo de de more ago de director de dianteira Servo de de more ago de director de dianteira Servo de de more ago de dianteira Filtro de ar primário Filtro de ar secundário Filtro de ar primário Reparo da caixa de direção Rolamento cardan Suporte do rolamento cardan Stator do alternador Induzido da partida Rolamento do alternador pequeno Rolamento do alternador grande Rola da cuica Diafragma da cuica	PECA PECA PECA PECA PECA PECA PECA PECA	Fremax Nakata Viemar Bosch Meritor SWF Denso Viemar Indisa Master Corteco Cort	2 2 2 2 1 1 1 1 1 2 2 4 4 1 1 1 2 2 2 2	R\$ 1.250,00 R\$ 320,00 R\$ 3.100,00 R\$ 3.200,00	TOTAL RS 250,00 RS 640,00 RS 650,00 RS 100,00 RS 100,00 RS 100,00 RS 1200,00 RS 1285,000 RS
1 1 2 3 3 4 4 5 6 6 7 8 9 10 11 11 12 13 14 15 15 16 17 7 18 19 19 20 21 12 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 13 22 33 33 34 35 36 6 6 37 7	Tambor freio ogo de Iona de freio Terminal de direção Idrile Cruzeta cardan Luva cardan Luva cardan Luva cardan Luva cardan Luva cardan Luva de direção Barra de freio Retentor roda traseira Retentor roda dianteira Semi eixo Mangueira do filtro de ar Bateria 90-100 amperes Servo de embreagem original Filtro de ar secundário Filtro de ar secundário Filtro de ar secundário Filtro de de ar primário Filtro de ar secundário Filtro de ar primário Galtampado da calucia Reparo da cuica Reparo da cuica Regulador da voltagem Robar do alternador pequeno Rolamento do alternador pequeno Rolamento da alternador grande Rotor do alternador Filtro de ar partida Mola da cuica Juáragma da cuica Juáragma da cuica	PECA PECA PECA PECA PECA PECA PECA PECA	Fremax Nakata Viemar Nakata Viemar Bosch Metitor SWF Denso Viemar Indisa Master Corteco Corteco Corteco Corteco Garia LNG Wega Wega Wega Wega Wega Wega Wega Siemens Fabbof OPT Cibie Suporte rei Suporte Rei Suporte Rei TYC Mopar Valeo ZM Cipax TYC Mopar Valeo ZM GMB GMB GMB GMB GMB GMB GMB GMB GMB GM	2 2 2 2 1 1 1 1 1 2 2 2 2 2 3 4 4 1 1 4 4 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	R\$ 1.250,00 R\$ 320,00 R\$ 320,00 R\$ 320,00 R\$ 320,00 R\$ 320,00 R\$ 320,00 R\$ 520,00 R\$ 520,00 R\$ 5.200,00 R\$ 1.100,00 R\$ 5.200,00 R\$ 1.100,00 R\$ 5.200,00 R\$ 1.500,00	TOTAL 18 2 250,00 18 5 40,00 18 640,00 18 640,00 18 640,00 18 640,00 18 650,00 18 6150,00 18 100,00 18 100,00 18 1200,00
2 3 3 4 5 5 6 6 7 8 8 9 9 10 11 11 12 13 13 14 15 16 16 17 7 18 19 19 20 21 22 23 24 26 27 27 28 29 29 30 31 32 33 34 35 36 36 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3	Tambor freio Ogo de Iona de freio Terminal de direção Idíle Cruzeta cardan Luva cardan Luva cardan Turbina Radiador Barra de direção Bomba hidráulica Catraca de freio Retentor roda traseira Retentor roda dianteira Semi eixo Mangueira do filtro de ar Bateria 90-100 amperes Servo de embreagem original Filtro de ar primário Filtro de ar primário Filtro de ar primário Filtro de ar secundário Filtro de ar para de	PECA PECA PECA PECA PECA PECA PECA PECA	Fremax Nakata Viemar Bosch Meritor SWF Denso Viemar Indisa Master Corteco Cort	2 2 2 2 1 1 1 1 1 2 2 2 2 2 3 4 4 1 1 4 4 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	R\$ 1.250,00 R\$ 320,00 R\$ 3.100,00 R\$ 3.200,00	TOTAL RS 250,00 RS 640,00 RS 650,00 RS 100,00 RS 100,00 RS 100,00 RS 1200,00 RS 1285,000 RS
1 1 2 3 3 4 4 5 5 6 7 8 9 9 10 10 11 12 13 14 14 15 15 16 16 7 17 18 19 19 20 21 12 22 23 24 25 26 27 28 29 30 30 31 32 23 33 34 35 36 37 7 38 39 39 39 39 39 39 39 39 39 39 39 39 39	Tambor freio ogo de Iona de freio Terminal de direção Id/le Cruzeta cardan Luva cardan Turbina Radiador Barra de direção Bomba hidráulica Catraca de freio Retentor roda traseira Retentor roda traseira Retentor roda dianteira Semi elxo Mangueira do filtro de ar Bateria 90-100 ampres Servo de embreagem original Filtro de ar secundário Filtro separador de água Lampada do farol 24v 70w Tampa de tampue Retrovisor Reparo da caixa de direção Rolamento cardan Estator do alternador pequeno Induzido da partida Automatico da partida Regulador da voltagem Rolamento do alternador pequeno Rolamento do alternador grande Rotor do alternador grande Rotor do alternador grande	PECA PECA PECA PECA PECA PECA PECA PECA	Fremax Nakata Viemar Nakata Viemar Bosch Meritor SWF Denso Viemar Indisa Master Corteco Corteco Corteco Corteco WRP Reinzosil Cral JNG Wega Wega Tec fil Gaus Siemens Fabbof OPT Cibié Suporte Rei Suporte Rei ZM Mopar Hepu Valeo Valeo Cofap GMB dayyo Cofap	2 2 2 2 1 1 1 1 1 2 2 2 2 2 3 4 4 1 1 4 4 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	R\$ 1.250,00 R\$ 120,00 R\$ 320,00 R\$ 320,00 R\$ 320,00 R\$ 320,00 R\$ 320,00 R\$ 320,00 R\$ 520,00 R\$ 5.200,00 R\$ 5.200,00 R\$ 1.100,00 R\$ 5.200,00 R\$ 1.500,00 R\$ 6.500,00 R\$ 6.500,00 R\$ 6.500,00 R\$ 6.500,00 R\$ 6.500,00 R\$ 1.550,00	TOTAL RS 250,00 RS 640,00 RS 650,00 RS 1200,00 RS 1200,
2 2 3 4 5 5 6 6 7 8 8 9 9 10 11 11 12 13 13 14 15 16 16 17 17 18 18 19 19 10 11 12 12 13 14 15 15 16 17 17 18 18 19 19 19 19 19 19 19 19 19 19 19 19 19	Tambor freio Ogo de Iona de freio Terminal de direção Idíle Cruzeta cardan Luva cardan Luva cardan Turbina Radiador Barra de direção Bomba hidráulica Catraca de freio Retentor roda traseira Retentor roda dianteira Semi elso Semi elso Filtro de ar primário Filtro de ar primário Filtro de ar primário Filtro de ar primário Filtro de ar secundário Filtro de ar primário Filtro de ar primário Filtro de ar primário Filtro de ar primário Reparo da caixa de direção Reparo da caixa de direção Reparo da caixa de direção Rolamento cardan Stator do alternador Induzido da partida Automatico da partida Rolamento do alternador grande Rolamento do alternador grande Rolamento do alternador grande Rolamento do alternador Impulsor de partida Nola da cuica Diafragma da cuica Feixe de mola elixo traseiro Parafuso do feixe de mola Notor limpador para brisa Vidro laternal	PECA PECA PECA PECA PECA PECA PECA PECA	Fremax Nakata Viemar Bosch Metitor SWF Denso Viemar Indisa Master Corteco Corteco Corteco WRP Reinzosil LNG Wega Wega Wega Tee fil Gaus Siemens Fabbof OPT Cibié Suporte Rei ZM Cipax TYC Mopar Hepu Valeo ZM GMB dayco ZM GMB dayco ZM Cofap Cofap Nakata	2 2 2 2 1 1 1 1 1 2 2 2 2 2 3 4 4 1 1 4 4 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	R\$ 1.250,00 R\$ 320,00 R\$ 350,00 R\$ 360,00 R\$ 320,00	TOTAL \$ 2.50.00 \$ 36 2.50.00 \$ 45 640.00 \$ 5 640.00 \$ 5 640.00 \$ 5 640.00 \$ 5 640.00 \$ 5 640.00 \$ 5 640.00 \$ 5 640.00 \$ 5 640.00 \$ 5 640.00 \$ 6 640.00 \$ 6 640.00 \$ 6 7 640.00 \$ 6 7 640.00 \$ 6 7 640.00 \$ 7 640.00 \$ 7 640.00 \$ 7 7 640.00 \$ 7 7 640.00 \$ 7 7 640.00 \$ 7 7 640.00 \$ 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7
2 3 3 4 5 5 6 7 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 17 18 18 19 19 12 22 22 22 22 24 24 25 25 27 28 29 30 30 31 31 32 33 33 33 33 34 35 5 37 38 39 40 40 41 44 42	Tambor freio ogo de Iona de freio Terminal de direção Idrile Cruzeta cardan Luva cardan Luva cardan Luva cardan Luva cardan Luva de direção Barna de freio Retentor roda traseira Retentor roda traseira Retentor roda dianteira Semi eixo Mangueira do filtro de ar Bateria 90-100 amperes Servo de embreagem original Filtro de ar pramário Filtro de ar para forma de articular de la partida Filtro de ar para do tanque Retendo do calca de direção Balana do tanque Retrovisor Reparo da caixa de direção Rolamento cardan Suporte do rolamento cardan Estator do alternador Induzido da partida Automatico da partida Automatico da partida Regulador da voltagem Rolamento da alternador Induzido da partida Rolamento da alternador pequeno Rolamento da alternador Induzido da partida Motor do alternador Impulsor de partida Mola da cuica Diafragma da cuica Feixe de mola exico traseiro Parafus do feixe de mola Motor impador para brisa Braco limpador para brisa Braco limpador para brisa Motor partida Motor partida	PECA PECA PECA PECA PECA PECA PECA PECA	Fremax Nakata Viemar Nakata Viemar Bosch Metitor SWF Denso Viemar Indisa Master Corteco Cortec	2 2 2 2 1 1 1 1 1 2 2 2 2 2 3 4 4 1 1 4 4 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	R\$ 1.250,00 R\$ 320,00 R\$ 1.00,00	TOTAL RS 250,00 RS 640,00 RS 650,00 RS 100,00 RS 11,00,00 RS 1200,00 RS 650,00
2 3 3 4 4 5 5 6 7 8 9 9 10 11 12 13 13 14 15 15 16 16 17 17 18 19 19 12 22 23 24 25 26 27 28 29 30 30 33 32 33 34 35 36 36 37 38 39 39 39 39 39 39 39 39 39 39 39 39 39	Tambor freio ogo de Iona de freio Terminal de direção Idrile Cruzeta cardan Luva cardan Luva cardan Luva cardan Luva cardan Luva cardan Luva de direção Barra de direção Bomba hidráulica Catraca de freio Retentor roda traseira Retentor roda dianteira Semi elxo Manqueira do filtro de ar Bateria 90-100 amperes Servo de embreagem original Filtro de ar secundário Filtro de ar primário Reparo da cuica Reparo da cuica Reparo da cuica Rejulador da voltagem Rotar do alternador grande Rotar do alternador Rolamento do alternador grande Rotar do alternador Rolamento do alternador Rolamento do alternador Rolamento do alternador Rolamento do alternador Pardías do de la secunda Rola da cuica Diafragma da cuica Feixe de mola esto traseiro Parafuso do feixe de mola Motor limpador para brisa Braço limpador para brisa Braço limpador para brisa Braço limpador para brisa Rotar partida Interruptor alerta	PECA PECA PECA PECA PECA PECA PECA PECA	Fremax Nakata Viemar Nakata Viemar Bosch Meritor SWF Denso Viemar Indisa Master Corteco Corteco Corteco Corteco Corteco WRP Reinzosil Cra LNG Wega Wega Wega Wega Wega Wega Vega Wega Corteco Corteco Corteco Corteco Corteco Corteco Corteco Corteco Corteco VRP Reinzosil Corteco Corteco Corteco Corteco VRP Reinzosil Corteco Cort	2 2 2 2 1 1 1 1 1 2 2 2 2 2 3 4 4 1 1 4 4 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	R\$ 1.250,00 R\$ 320,00 R\$ 550,00 R\$ 650,00 R\$ 650,00 R\$ 650,00 R\$ 650,00 R\$ 650,00 R\$ 100,00	TOTAL RS 250,00 RS 640,00 RS 650,00 RS 6150,00 RS 11200,00 RS 11200,00 RS 1200,00
2 2 3 4 5 5 6 6 7 8 8 9 9 10 11 11 12 13 14 15 15 16 16 17 7 18 19 19 19 19 19 19 19 19 19 19 19 19 19	Tambor freio ogo de Iona de freio Terminal de direção Idrile Cruzeta cardan Luva cardan Luva cardan Luva cardan Luva cardan Luva de direção Barna de freio Retentor roda traseira Retentor roda traseira Retentor roda dianteira Semi eixo Mangueira do filtro de ar Bateria 90-100 amperes Servo de embreagem original Filtro de ar pramário Filtro de ar para forma de articular de la partida Filtro de ar para do tanque Retendo do calca de direção Balana do tanque Retrovisor Reparo da caixa de direção Rolamento cardan Suporte do rolamento cardan Estator do alternador Induzido da partida Automatico da partida Automatico da partida Regulador da voltagem Rolamento da alternador Induzido da partida Rolamento da alternador pequeno Rolamento da alternador Induzido da partida Motor do alternador Impulsor de partida Mola da cuica Diafragma da cuica Feixe de mola exico traseiro Parafus do feixe de mola Motor impador para brisa Braco limpador para brisa Braco limpador para brisa Motor partida Motor partida	PECA PECA PECA PECA PECA PECA PECA PECA	Fremax Nakata Viemar Nakata Viemar Bosch Metitor SWF Denso Viemar Indisa Master Corteco Cortec	2 2 2 2 1 1 1 1 1 2 2 2 2 2 3 3 4 4 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	R\$ 1.250,00 R\$ 320,00 R\$ 1.00,00	TOTAL RS 250,00 RS 640,00 RS 650,00 RS 100,00 RS 11,00,00 RS 1200,00 RS 650,00
2 2 3 4 5 6 6 7 8 8 9 9 10 11 12 13 13 14 15 16 16 17 17 18 18 19 20 21 12 22 23 24 25 26 29 30 31 31 32 33 34 35 36 37 37 38 39 39 40 41 14 42 44 44 44 44 44 44 44 44 44 44 44 44	Tambor freio Jogo de Jona de freio Terminal de direção Idíle Cruzeta cardan Luva cardan Luva cardan Turbina Radiador Barra de direção Bomba hidráulica Catraca de freio Retentor roda traseira Retentor roda dianteira Semi eixo Mangueira do filtro de ar Sateria 90-100 amperes Servo de embreagem original Filtro de ar primário Filtro de ar secundário Filtro de ar secundário Rojama do tanque Retrovisor Reparo da cuica Reparo da cuica Reparo da caixa de direção Rojamento cardan Estator do alternador Induzido da partida Rojamento cardan Estator do alternador pequeno Rojamento do alternador pequeno Rojamento do alternador grande Rotor do alternador Impulsor de partida Motor parafusa Motor Baradios de mola elixor para fissa Vidro lateral Motor parafusa Motor para brisa Braco limpador para brisa Braco limpador para brisa Braco limpador para brisa Vidro lateral Galão de Oleo 15W40 201 TAL LOTE III RS	PECA PECA PECA PECA PECA PECA PECA PECA	Fremax Nakata Viemar Nakata Viemar Bosch Meritor SWF Denso Viemar Indisa Master Corteco Corteco Corteco Corteco Corteco WRP Reinzosil Cra LNG Wega Wega Wega Wega Wega Wega Vega Wega Corteco Corteco Corteco Corteco Corteco Corteco Corteco Corteco Corteco VRP Reinzosil Corteco Corteco Corteco VRP Reinzosil Corteco Corteco Corteco Corteco Corteco Corteco Corteco VRP Reinzosil Corteco Cortec	2 2 2 2 1 1 1 1 1 2 2 2 2 2 3 3 4 4 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	R\$ 1.250,00 R\$ 320,00 R\$ 550,00 R\$ 650,00 R\$ 650,00 R\$ 650,00 R\$ 650,00 R\$ 650,00 R\$ 100,00	TOTAL RS 250,00 RS 640,00 RS 650,00 RS 1200,00
2 3 3 4 5 5 6 7 8 9 9 10 11 11 12 2 13 14 15 15 16 17 7 18 19 19 10 11 17 2 13 14 15 15 16 17 7 18 18 19 19 10 11 17 17 18 18 19 19 10 11 11 17 18 18 19 19 10 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11	Tambor freio ogo de Iona de freio Terminal de direção Idrile Cruzeta cardan Luva cardan Luva cardan Luva cardan Luva cardan Luva cardan Radiador Barra de direção Bamba hidráulica Catraca de freio Retentor roda traseira Retentor roda traseira Retentor roda dianteira Semi eixo Nangueira do filtro de ar Bateria 90-100 amperes Servo de embreagem original Filtro de ar parimário Reparo da cuica Reparo da cuica Reparo da cuica Suporte do rolamento cardan Suporte do rolamento cardan Suporte do rolamento cardan Suporte do rolamento cardan Rolamento do alternador Induzido da partida Automatico da partida Rolamento do alternador grande Rolamento do alternador Impulsor de partida Mola da cuica Diafragma da cuica Feixe de mola exio traseiro Parafuso do feixe de mola Motor limpador para brisa Vidro lateral Notor partida Interruptor alerta Galão de Oleo 15W40 201 TAL LOTE III R\$	PECA PECA PECA PECA PECA PECA PECA PECA	Fremax Nakata Viemar Nakata Viemar Bosch Meritor SWF Denso Viemar Indisa Master Corteco Corteco Corteco Corteco Corteco WRP Reinzosil Cra LNG Wega Wega Wega Wega Wega Wega Vega Wega Corteco Corteco Corteco Corteco Corteco Corteco Corteco Corteco Corteco VRP Reinzosil Corteco Corteco Corteco VRP Reinzosil Corteco Corteco Corteco Corteco Corteco Corteco Corteco VRP Reinzosil Corteco Cortec	2 2 2 2 1 1 1 1 1 2 2 2 2 2 3 3 4 4 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	R\$ 1.250,00 R\$ 320,00 R\$ 550,00 R\$ 650,00 R\$ 650,00 R\$ 650,00 R\$ 650,00 R\$ 650,00 R\$ 100,00	TOTAL RS 250,00 RS 640,00 RS 650,00 RS 1200,00
2 3 3 4 5 5 6 7 8 9 9 10 11 11 12 13 14 15 16 16 17 7 18 18 19 19 10 11 12 12 13 14 15 16 16 17 17 18 18 19 19 10 11 11 17 18 18 19 19 10 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11	Tambor freio Jogo de Jona de freio Terminal de direção Idíle Cruzeta cardan Luva cardan Luva cardan Turbina Radiador Barra de direção Bomba hidráulica Catraca de freio Retentor roda traseira Retentor roda dianteira Semi eixo Mangueira do filtro de ar Sateria 90-100 amperes Servo de embreagem original Filtro de ar primário Filtro de ar secundário Filtro de ar secundário Rojama do tanque Retrovisor Reparo da cuica Reparo da cuica Reparo da caixa de direção Rojamento cardan Estator do alternador Induzido da partida Rojamento cardan Estator do alternador pequeno Rojamento do alternador pequeno Rojamento do alternador grande Rotor do alternador Impulsor de partida Motor parafusa Motor Baradios de mola elixor para fissa Vidro lateral Motor parafusa Motor para brisa Braco limpador para brisa Braco limpador para brisa Braco limpador para brisa Vidro lateral Galão de Oleo 15W40 201 TAL LOTE III RS	PECA PECA PECA PECA PECA PECA PECA PECA	Fremax Nakata Viemar Nakata Viemar Bosch Meritor SWF Denso Viemar Indisa Master Corteco Corteco Corteco Corteco Corteco WRP Reinzosil Cra LNG Wega Wega Wega Wega Wega Wega Vega Wega Corteco Corteco Corteco Corteco Corteco Corteco Corteco Corteco Corteco VRP Reinzosil Corteco Corteco Corteco VRP Reinzosil Corteco Corteco Corteco Corteco Corteco Corteco Corteco VRP Reinzosil Corteco Cortec	2 2 2 2 1 1 1 1 1 2 2 2 2 2 3 3 4 4 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	R\$ 1.250,00 R\$ 120,00 R\$ 220,00 R\$ 320,00 R\$ 320,00 R\$ 320,00 R\$ 320,00 R\$ 320,00 R\$ 520,00 R\$ 520,00 R\$ 5.200,00 R\$ 1.100,00 R\$ 5.200,00 R\$ 1.100,00 R\$ 5.200,00 R\$ 1.550,00	TOTAL 18 2 250,00 18 640,00 18 640,00 18 640,00 18 640,00 18 640,00 18 640,00 18 640,00 18 640,00 18 640,00 18 640,00 18 640,00 18 650,00 18 650,00 18 1200,00 18 1100,00 18 1100,00 18 1100,00 18 1100,00 18 1100,00 18 1100,00 18 1100,00 18 1100,00 18 1100,00 18 1100,00 18 1100,00 18 1100,00 18 1100,00 18 1100,00 18 1100,00 18 1100,00 18 1100,00 18 1100,00 18 46,000,00
2 3 3 4 5 5 6 7 8 9 9 10 11 11 12 2 13 14 15 15 16 17 7 18 19 19 10 11 17 2 13 14 15 15 16 17 7 18 18 19 19 10 11 17 17 18 18 19 19 10 11 11 17 18 18 19 19 10 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11	Tambor freio ogo de Iona de freio Terminal de direção Idrile Cruzeta cardan Luva cardan Luva cardan Luva cardan Luva cardan Luva cardan Radiador Barra de direção Bamba hidráulica Catraca de freio Retentor roda traseira Retentor roda traseira Retentor roda dianteira Semi eixo Nangueira do filtro de ar Bateria 90-100 amperes Servo de embreagem original Filtro de ar parimário Reparo da cuica Reparo da cuica Reparo da cuica Suporte do rolamento cardan Suporte do rolamento cardan Suporte do rolamento cardan Suporte do rolamento cardan Rolamento do alternador Induzido da partida Automatico da partida Rolamento do alternador grande Rolamento do alternador Impulsor de partida Mola da cuica Diafragma da cuica Feixe de mola exio traseiro Parafuso do feixe de mola Motor limpador para brisa Vidro lateral Notor partida Interruptor alerta Galão de Oleo 15W40 201 TAL LOTE III R\$	PECA PECA PECA PECA PECA PECA PECA PECA	Fremax Nakata Viemar Nakata Viemar Bosch Meritor SWF Denso Viemar Indisa Master Corteco Corteco Corteco Corteco Corteco WRP Reinzosil Cra LNG Wega Wega Wega Wega Wega Wega Vega Wega Corteco Corteco Corteco Corteco Corteco Corteco Corteco Corteco Corteco VRP Reinzosil Corteco Corteco Corteco VRP Reinzosil Corteco Corteco Corteco Corteco Corteco Corteco Corteco VRP Reinzosil Corteco Cortec	2 2 2 2 1 1 1 1 1 2 2 2 2 2 3 3 4 4 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	R\$ 1.250,00 R\$ 320,00 R\$ 550,00 R\$ 650,00 R\$ 650,00 R\$ 650,00 R\$ 650,00 R\$ 650,00 R\$ 100,00	TOTAL RS 250,00 RS 640,00 RS 650,00 RS 1200,00
2 3 3 4 5 5 6 7 8 9 9 10 11 11 12 13 13 14 15 16 17 17 18 18 19 19 12 12 12 12 12 12 12 12 12 12 12 12 12	Tambor freio ogo de Iona de freio Terminal de direção Idrile Cruzeta cardan Luva cardan Luva cardan Luva cardan Luva cardan Luva cardan Luva de direção Barna de direção Barna de direção Barna de direção Barna de direção Bamba hidráulica Catraca de freio Retentor roda traseira Retentor roda dianteira Semi eixo Nangueira do filtro de ar Bateria 90-100 amperes Servo de embreagem original Filtro de ar parimário Filtro de ar parimário Filtro de ar secundário Filtro de ar parimário Filtro de de parimário Filtro de de parimário Reparo da cuica Reparo da cuica Reparo da cuica Suporte do rolamento cardan Suporte do rolamento cardan Suporte do rolamento cardan Suporte do alternador Induzido da partida Automatico da partida Automatico da partida Rolamento do alternador grande Rolamento	PECA PECA PECA PECA PECA PECA PECA PECA	Fremax Nakata Viemar Nakata Viemar Bosch Metitor Denso Viemar Indisa Master Corteco Co	2 2 2 2 1 1 1 1 1 2 2 2 4 4 1 1 1 1 2 2 2 2	R\$ 1.250,00 R\$ 320,00 R\$ 650,00 R\$ 650,00 R\$ 1505,00	TOTAL \$ 2.500.00 R\$ 640.00 R\$ 1.200.00 R\$ 2.200.00 R\$ 2.200.00
2 3 3 4 5 5 6 7 8 9 9 10 11 11 12 13 13 14 15 16 17 17 18 18 19 19 12 12 12 12 12 12 12 12 12 12 12 12 12	Tambor freio Ogo de Iona de freio Terminal de direção Idrie Cruzeta cardan Luva cardan Luva cardan Turbina Radiador Barra de direção Bomba hidráulica Catraca de freio Retentor roda traseira Retentor roda dianteira Semi eixo Mangueira do filtro de ar Bateria 90-100 amperes Servo de embreagem original Filtro de ar primário Filtro de ar primário Filtro de ar secundário Filtro de ar para de fuelo Filtro de ar primário Filtro de ar primário Filtro de ar secundário Filtro de ar primário Filtro de ar secundário Filtro de ar primário Filtro de ar secundário Filtro de ar primário Reparo da caixa de direção Rolamento cardan Suporte do rolamento cardan Sator do alternador Induzido da partida Automatico da partida Rolamento do alternador grande Rolamento do alternador grande Rolamento do alternador grande Rolamento do alternador pequeno Rolamento do alternador prepueno Rolamento do alternador prepueno Rolamento do alternador grande Rolamento do alternador prepueno Rolamento do alternador grande Rolamento do alternador prepueno Rolamento do alternador grande Rolamento do partida Automatico de partida Notor pa	PECA PECA PECA PECA PECA PECA PECA PECA	Fremax Nakata Viemar Nakata Viemar Bosch Meritor SWF Denso Viemar Indisa Master Corteco VWPP Reinvosil Jun Gous Siemens Fabbof OPT Cibie Suporte rei ZM Cipax Tric Mopar Mepu Valeo ZM Gode Megu Viemar Mepu Valeo ZM Gode Megu Viemar Bosch Bosch Bosch Bosch Bosch Bosch Bosch Bosh SWF didulub MARCA Cobreq Ifremax	2 2 2 2 1 1 1 1 1 2 2 2 4 4 1 1 1 1 2 2 2 2	R\$ 1.250,00 R\$ 120,00 R\$ 320,00 R\$ 5.00,00 R\$ 5.00,00 R\$ 650,00 R\$ 650,00 R\$ 150,00	TOTAL RS 250,00 RS 640,00 RS 650,00 RS 11,00,00 RS 11,00,00 RS 12,00,00 RS 13,00,00 RS 13,00,00 RS 14,00,00 RS 15,00,00
2 3 3 4 5 5 6 6 7 7 8 8 9 10 11 12 13 14 14 15 16 17 18 18 19 19 12 12 12 12 12 12 12 12 12 12 12 12 12	Tambor freio ogo de Iona de freio Terminal de direção Idrile Cruzeta cardan Luva cardan Luva cardan Luva cardan Luva cardan Luva cardan Luva de direção Barra de freio Retentor roda traseira Retentor roda traseira Retentor roda dianteira Semi eixo Mangueira do filitro de ar Bateria 90-100 amperes Servo de embreagem original Filtro de ar primário Filtro de ar secundário Filtro de ar secundário Filtro de ar para de la compara de la compa	PECA PECA PECA PECA PECA PECA PECA PECA	Fremax Nakata Viemar Nakata Viemar Bosch Metitor SWF Denso Viemar Indisa Master Corteco Cortec	2 2 2 2 1 1 1 1 1 2 2 2 4 4 1 1 1 1 2 2 2 2	R\$ 1.250,00 R\$ 120,00 R\$ 220,00 R\$ 320,00 R\$ 1.00,00 R\$ 5.200,00 R\$ 1.00,00	TOTAL 18 2 250,00 18 640,00 18 640,00 18 640,00 18 640,00 18 640,00 18 640,00 18 640,00 18 640,00 18 640,00 18 640,00 18 640,00 18 640,00 18 640,00 18 650,00 18 1200,00 18 1500,00 18 1500,00 18 1500,00 18 1500,00 18 1500,00 18 1500,00 18 1500,00
2 3 3 4 5 5 6 7 8 9 9 10 11 11 12 13 13 14 15 16 17 17 18 18 19 19 12 12 12 12 12 12 12 12 12 12 12 12 12	Tambor freio Ogo de Iona de freio Terminal de direção Idrie Cruzeta cardan Luva cardan Luva cardan Turbina Radiador Barra de direção Bomba hidráulica Catraca de freio Retentor roda traseira Retentor roda dianteira Semi eixo Mangueira do filtro de ar Bateria 90-100 amperes Servo de embreagem original Filtro de ar primário Filtro de ar primário Filtro de ar secundário Filtro de ar para de fuelo Filtro de ar primário Filtro de ar primário Filtro de ar secundário Filtro de ar primário Filtro de ar secundário Filtro de ar primário Filtro de ar secundário Filtro de ar primário Reparo da caixa de direção Rolamento cardan Suporte do rolamento cardan Sator do alternador Induzido da partida Automatico da partida Rolamento do alternador grande Rolamento do alternador grande Rolamento do alternador grande Rolamento do alternador pequeno Rolamento do alternador prepueno Rolamento do alternador prepueno Rolamento do alternador grande Rolamento do alternador prepueno Rolamento do alternador grande Rolamento do alternador prepueno Rolamento do alternador grande Rolamento do partida Automatico de partida Notor pa	PECA PECA PECA PECA PECA PECA PECA PECA	Fremax Nakata Viemar Nakata Viemar Bosch Meritor SWF Denso Viemar Indisa Master Corteco VWPP Reinvosil Jun Gous Siemens Fabbof OPT Cibie Suporte rei ZM Cipax Tric Mopar Mepu Valeo ZM Gode Megu Viemar Mepu Valeo ZM Gode Megu Viemar Bosch Bosch Bosch Bosch Bosch Bosch Bosch Bosh SWF didulub MARCA Cobreq Ifremax	2 2 2 2 1 1 1 1 1 2 2 2 4 4 1 1 1 1 2 2 2 2	R\$ 1.250,00 R\$ 120,00 R\$ 320,00 R\$ 5.00,00 R\$ 5.00,00 R\$ 650,00 R\$ 650,00 R\$ 150,00	TOTAL RS 250,00 RS 640,00 RS 650,00 RS 11,00,00 RS 11,00,00 RS 12,00,00 RS 13,00,00 RS 13,00,00 RS 14,00,00 RS 15,00,00



	Phys. Indiana.	nrca.	Laure	Ь	D+ 100.00	n+ 250.00
7	Pivo inferior Terminal direção	PEÇA PEÇA	viemar OPT	2	R\$ 180,00 R\$ 180,00	R\$ 360,00 R\$ 360,00
8	Tambor freio	PEÇA	fremax	1	R\$ 500,00	R\$ 500,00
9	Jogo do sapato de freio	PEÇA	Syl	1	R\$ 400,00	R\$ 400,00
10	Amotecerdor dianteiro	PEÇA	Nakata	1	R\$ 800,00	R\$ 800,00
11 12	Amotecedor traseiro Balança inferior Id/le	PEÇA PEÇA	Nakata Nakata	2	R\$ 600,00 R\$ 800,00	R\$ 1.200,00 R\$ 800,00
13	Balança superior Id/le	PEÇA	Nakata	1	R\$ 800,00	R\$ 800,00
14	Polia verabrequim	PEÇA	Roltens	1	R\$ 700,00	R\$ 700,00
15	Bucha da balança superior	PEÇA	Sampel	2	R\$ 180,00	R\$ 360,00
16	Bucha da balança inferior	PEÇA	Sampel	2	R\$ 180,00	R\$ 360,00
17 18	Correia do alternador Tensor da correia do alternador	PEÇA PEÇA	dayco SKF	1	R\$ 180,00 R\$ 250,00	R\$ 180,00 R\$ 250,00
19	Rolamento da correia dentada	PEÇA	NTN	1	R\$ 180,00	R\$ 180,00
20	Rolamento da roda dianteira	PEÇA	FAG	1	R\$ 850,00	R\$ 850,00
21	Rolamento da roda traseira	PEÇA	SKF	1	R\$ 900,00	R\$ 900,00
22	Rolamento do cardan	PEÇA	Suporte rei	1	R\$ 900,00	R\$ 900,00
23 24	Cruzeta do cardan Bateria 90-100 amperes	PEÇA PEÇA	Meritor Cral	1	R\$ 2.000,00 R\$ 800,00	R\$ 2.000,00 R\$ 800,00
25	Parabrisa	PEÇA	GMB	1	R\$ 950,00	R\$ 950,00
26	Coifa da roda	PEÇA	axios	3	R\$ 170,00	R\$ 510,00
27	Palheta para parabrisa	PEÇA	Rzeppa	2	R\$ 130,00	R\$ 260,00
28 29	Junta da tampa da válvula Cilindro mestre de freio	PEÇA PEÇA	Moura TRW	1	R\$ 300,00 R\$ 250,00	R\$ 300,00 R\$ 250.00
30	Compressor ar condicionado	PEÇA	Denso	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
31	Motor de ventilador	PEÇA	Gaus	1	R\$ 450,00	R\$ 450,00
32	Farol	PEÇA	Varta	1	R\$ 900,00	R\$ 900,00
33	Retrovisor	PEÇA	Fabbof	1	R\$ 900,00 R\$ 800.00	R\$ 900,00
34 35	Lanterna traseira Motor da partida	PEÇA PEÇA	Blindex Bosh	1	R\$ 950.00	R\$ 800,00 R\$ 950,00
36	Mola traseira	PEÇA	Fuyao	2	R\$ 600,00	R\$ 1.200,00
37	Bucha eixo de mola	PEÇA	mobenzane	2	R\$ 600,00	R\$ 1.200,00
38	Bomba d'água	PEÇA	Urba	1	R\$ 880,00	R\$ 880,00
39 VALOR TO	Turbina completa TAL LOTE IV R\$	PEÇA	Delphi	1	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00 R\$ 28.000,00
						, , , , , , ,
	PEÇAS - COTA EXCLUSIVA					
SEPLAN -	Motoniveladora Case, Ano 2013					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD	VLR.	VLR. TOTAL
1	Bico injetor	UND	Bosch	4	UNIT. R\$ R\$ 2.500,00	R\$ 10.000,00
2	Anel de vedacao da transmissão	UND	SKF	6	R\$ 250,00	R\$ 1.500,00
3	Bateria 150 amp	UND	Moura	2	R\$ 800,00	R\$ 1.600,00
4	Biela do motor	UND	Mahle	3	R\$ 800,00	R\$ 2.400,00
6	Bomba d'agua Bomba alimentadora de combustível 2w4160	UND	urba Walker	1	R\$ 500,00 R\$ 850,00	R\$ 500,00 R\$ 850,00
7	Bomba de oleo do motor	UND	Frontier	1	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00
8	Bomba de direção hidraulica principal	UND	Frontier	1	R\$ 4.450,00	R\$ 4.450,00
9	Abracadeira 7E3870	UND	Bosh	1	R\$ 180,00	R\$ 180,00
10	Kit bronzina axial	UND	Bosh	2	R\$ 900,00	R\$ 1.800,00
11 12	Bucha 2g7387	UND	Nakata 7M	2	R\$ 220,00 R\$ 220,00	R\$ 440,00 R\$ 440,00
13	Bucha 2g7388 Bucha de comando	UND	ZM ZM	2	R\$ 220,00	R\$ 440,00
14	Cano de escape 2y8458	UND	Corteco	2	R\$ 400,00	R\$ 800,00
15	Canto lamina de motoniveladora	UND	Fabbof	2	R\$ 300,00	R\$ 600,00
16	Copo pré purificador de ar 2n2138	UND	sampel	2	R\$ 300,00	R\$ 600,00
17 18	Cilindro de embreagem Cola trava rosca 50g	UND	LNG Loctate	6	R\$ 200,00 R\$ 70,00	R\$ 400,00 R\$ 420,00
19	Jogo de Colar de embreagem 5f0735	UND	SKF	1	R\$ 500,00	R\$ 500,00
20	Parafuso da lamina	UND	Moura	25	R\$ 10,00	R\$ 250,00
21	Tampa do radiador	UND	Mahle	1	R\$ 70,00	R\$ 70,00
22	Terminal do cilindro de direção Tira de bronze 5t2925	UND	dayco Mahle	1	R\$ 150,00 R\$ 200,00	R\$ 150,00
23 24	Tira de bronze 5t2925	UND	Mahle	2	R\$ 200,00 R\$ 200.00	R\$ 400,00 R\$ 400.00
25	Tira de bronze h 5t8367	UND	Mahle	2	R\$ 250,00	R\$ 500,00
26	Turbina completa	UND	Delphi	10	R\$ 150,00	R\$ 1.500,00
27	Conjunto de Unha, suporte e trava do escarificador	UND	Bosh	4	R\$ 100,00	R\$ 400,00
28	Valvula de admissao	UND	Nakata	4	R\$ 100,00	R\$ 400,00
29	Válvula deo escape	UND	ZM	8	R\$ 20,00	R\$ 160,00
30 31	Vedadores de valvula	UND UND	ZM	1	R\$ 800,00	R\$ 800,00
32	Vidro parabrisa Borracha vidro parabrisa	UND	Corteco Fabbof	1	R\$ 350,00 R\$ 650,00	R\$ 350,00 R\$ 650,00
33	Vidro lateral fixo	UND	sampel	1	R\$ 250,00	R\$ 250,00
34	Borracha vidro lateral fixo	UND	Shell	1	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
35	Vidro porta	UND	Bosch	1	R\$ 300,00	R\$ 300,00
36 37	Borracha vidro porta Vidro traseiro	UND	SKF Pilknaton	1	R\$ 1.325,00 R\$ 5.500,00	R\$ 1.325,00 R\$ 5.500,00
	Vidro traseiro Borracha vidro traseiro	UND	Pilkngton Mahle	1	R\$ 5.500,00 R\$ 300,00	R\$ 5.500,00 R\$ 300,00
39	Óleo de freio frasco de 500 ml - Dot - 4	UND	Bosch	25	R\$ 25,00	R\$ 625,00
40	Óleo lubrificante 15w 40 frasco de 1 litro	UND	Petrol	190	R\$ 25,00	R\$ 4.750,00
41	Óleo lubrificante aw 68 frasco de 1 litro	UND	Dulub	100	R\$ 25,00	R\$ 2.500,00
	TALLOTE V.De					R\$ 53.000,00
VALOR TO	OTAL LOTE V R\$					
VALOR TO	OTAL LOTE V R\$					
LOTE VI -	PEÇAS - COTA EXCLUSIVA					
LOTE VI - SEPLAN -	PEÇAS - COTA EXCLUSIVA Motoniveladora CXMG, Ano 2018				lvi p	lvi p
LOTE VI - SEPLAN -	PEÇAS - COTA EXCLUSIVA Motoniveladora CXMG, Ano 2018 DESCRIÇÃO	UND	MARCA	ОДД	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
LOTE VI - SEPLAN -	PEÇAS - COTA EXCLUSIVA Motoniveladora CXMG, Ano 2018 DESCRIÇÃO Bico injetor	UND	Bosch	QTD 4	UNIT. R\$ 2.500,00	TOTAL R\$ 10.000,00
LOTE VI - SEPLAN -	PEÇAS - COTA EXCLUSINA Motoniveladora CXMG, Ano 2018 DESCRIÇÃO Bico injetor Anel de vedacao da transmissão	UND UND	Bosch SKF	4 6	UNIT. R\$ 2.500,00 R\$ 250,00	TOTAL R\$ 10.000,00 R\$ 1.500,00
LOTE VI - SEPLAN - ITEM 1 2 3	PEÇAS - COTA EXCLUSIVA Motoniveladora CXMG, Ano 2018 DESCRIÇÃO Bico injetor	UND	Bosch	QTD 4 6 2 3	UNIT. R\$ 2.500,00	TOTAL R\$ 10.000,00
LOTE VI - SEPLAN - ITEM 1 2 3	PEÇAS - COTA EXCLUSIVA Motoniveladora CXMG, Ano 2018 DESCRIÇÃO Bico injetor Anel de vedacao da transmissão Bateria 150 amp	UND UND UND	Bosch SKF Moura	4 6 2	UNIT. R\$ 2.500,00 R\$ 250,00 R\$ 800,00	TOTAL R\$ 10.000,00 R\$ 1.500,00 R\$ 1.600,00
LOTE VI - SEPLAN - ITEM 1 2 3	PECAS - COTA EXCLUSIVA Motoniveladora CXMG, Ano 2018 DESCRICÃO Bico injetor Anel de vedacao da transmissão Bateria 150 amp Biela do motor Bomba d'agua Bomba alimentadora de combustível 2w4160	UND UND UND UND UND UND UND	Bosch SKF Moura Mahle Urba Walker	4 6 2 3	UNIT. R\$ 2.500,00 R\$ 250,00 R\$ 800,00 R\$ 800,00 R\$ 500,00 R\$ 500,00	TOTAL R\$ 10.000,00 R\$ 1.500,00 R\$ 1.600,00 R\$ 2.400,00 R\$ 500,00 R\$ 850,00
LOTE VI - SEPLAN - ITEM 1 2 3 4 5 6 7	PEÇAS - COTA EXCLUSIVA Motoniveladora CXMG, Ano 2018 DESCRIÇÃO Bilco injetor Anel de vedacao da transmissão Bateria 150 amp Bileia do motor Bomba d'agua Bomba alimentadora de combustível 2w4160 Bomba de loieo do motor	UND UND UND UND UND UND UND UND	Bosch SKF Moura Mahle Urba Walker Frontier	4 6 2 3	UNIT. R\$ 2.500,00 R\$ 250,00 R\$ 800,00 R\$ 800,00 R\$ 500,00 R\$ 500,00 R\$ 1.700,00	TOTAL R\$ 10.000,00 R\$ 1.500,00 R\$ 1.500,00 R\$ 2.400,00 R\$ 500,00 R\$ 500,00 R\$ 1.700,00
LOTE VI - SEPLAN - ITEM 1 2 3 4 5 6 7	PEÇAS - COTA EXCLUSIVA Motoniveladora CXMG, Ano 2018 DESCRIÇÃO Bico injetor Anel de vedacao da transmissão Bateria 150 amp Biela do motor Bomba d'agua Bomba a alimentadora de combustível 2w4160 Bomba de oleo do motor Bomba de direção hidraulica principal	UND	Bosch SKF Moura Mahle Urba Walker Frontier	4 6 2 3 1 1	UNIT. R\$ 2.500,00 R\$ 250,00 R\$ 800,00 R\$ 800,00 R\$ 500,00 R\$ 1.700,00 R\$ 4.450,00	TOTAL R\$ 10.000,00 R\$ 1.500,00 R\$ 1.600,00 R\$ 2.400,00 R\$ 2.400,00 R\$ 5.00,00 R\$ 1.700,00 R\$ 4.450,00
LOTE VI - SEPLAN - ITEM 1 2 3 4 5 6 7 8 9	PEÇAS - COTA EXCLUSIVA Motoniveladora CXMG, Ano 2018 DESCRIÇÃO Bilco injetor Anel de vedacao da transmissão Bateria 150 amp Bileia do motor Bomba d'agua Bomba alimentadora de combustível 2w4160 Bomba de loieo do motor	UND UND UND UND UND UND UND UND	Bosch SKF Moura Mahle Urba Walker Frontier	4 6 2 3	UNIT. R\$ 2.500,00 R\$ 250,00 R\$ 800,00 R\$ 800,00 R\$ 500,00 R\$ 500,00 R\$ 1.700,00	TOTAL R\$ 10.000,00 R\$ 1.500,00 R\$ 1.500,00 R\$ 2.400,00 R\$ 500,00 R\$ 500,00 R\$ 1.700,00
LOTE VI - SEPLAN - ITEM 1 2 3 4 5 6 6 7 7 8 8 9 10 11	PECAS - COTA EXCLUSIVA Motoniveladora CXMG, Ano 2018 DESCRICÃO Bilco injetor Anel de vedacao da transmissão Bateria 150 amp Bilela do motor Bomba d'agua Bomba alimentadora de combustível 2w4160 Bomba de oleo do motor Bomba de de oleo do motor Bomba de de oleo hidraulica principal Abracadeira 7E3870	UND	Bosch SKF Moura Mahle Urba Walker Frontier Frontier Bosh	4 6 2 3 1 1 1 1	UNIT. R\$ 2.500,00 R\$ 250,00 R\$ 800,00 R\$ 800,00 R\$ 500,00 R\$ 1.700,00 R\$ 1.700,00 R\$ 4.450,00 R\$ 180,00	TOTAL RS 10.000,00 RS 1.500,00 RS 1.600,00 RS 5.400,00 RS 500,00 RS 500,00 RS 500,00 RS 4450,00 RS 1.800,00
LOTE VI - SEPLAN - ITEM 1 2 3 3 4 4 5 6 6 7 8 8 9 10 11 12	PECAS - COTA EXCLUSIVA Motoniveladora CXMG, Ano 2018 DESCRIÇÃO Bico injetor Anel de vedacao da transmissão Bateria 150 amp Biela do motor Bomba d'agua Bomba alimentadora de combustível 2w4160 Bomba de oleo do motor Bomba de oleo do motor Bomba de dries cho hidraulica principal Abracadeira 7E3870 Kr bronzina axial Bucha 2g7387 Bucha 2g7388	UND	Bosch SKF Moura Mahle Urba Walker Frontier Frontier Bosh Bosh Nakata ZM	4 6 2 3 1 1 1 1 1 1 1	UNIT. R\$ 2.500.00 R\$ 2.500.00 R\$ 800.00 R\$ 800.00 R\$ 500.00 R\$ 500.00 R\$ 1.700.00 R\$ 4.450.00 R\$ 1.80.00 R\$ 200.00 R\$ 220.00	TOTAL RS 10.000,00 RS 1.500,00 RS 1.500,00 RS 1.500,00 RS 500,00 RS 500,00 RS 1.700,00 RS 1.700,00 RS 1.700,00 RS 1.800,00 RS 1.800,00 RS 1.800,00 RS 1.800,00 RS 4.40,00
LOTE VI - SEPLAN - ITEM 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13	PEÇAS - COTA EXCLUSIVA Motoniveladora CXMG, Ano 2018 DESCRIÇÃO Bico injetor Anel de vedacao da transmissão Bateria 150 amp Biela do motor Bomba d'agua Bomba a alimentadora de combustivel zw4160 Bomba de oleo do motor Bomba de de direção hidraulica principal Abracadeira 7E3870 Kt bronzina axial Bucha 2g7387 Bucha 2g7387 Bucha 2g7387 Bucha de comando	UND	Bosch SKF Moura Mahle Urba Walker Frontier Frontier Bosh Nakata ZM	4 6 2 3 1 1 1 1 1 1 1	UNIT. RS 2.500,00 RS 250,00 RS 800,00 RS 800,00 RS 850,00 RS 100,00 RS 100,00 RS 100,00 RS 100,00 RS 100,00 RS 100,00 RS 220,00 RS 220,00 RS 220,00 RS 220,00 RS 220,00	TOTAL RS 10.000.00 RS 1.500.00 RS 1.600.00 RS 2.400.00 RS 500.00 RS 500.00 RS 500.00 RS 1.700.00 RS 4.450.00 RS 1.800.00 RS 4.450.00
LOTE VI SEPLAN TTEM 1 2 3 4 5 6 6 7 7 8 8 9 10 11 12 13 14	PEÇAS - COTA EXCLUSIVA Motoniveladora CXMG, Ano 2018 DESCRIÇÃO Bico injetor Anel de vedacao da transmissão Bateria 150 amp Biela do motor Bomba d'agua Bomba alimentadora de combustível 2w4160 Bomba de oleo do motor Bomba de inceção hidraulica principal Abracadeira TE3870 Kt bronzina axial Bucha 2g7388 Bucha 2g7388 Bucha 2g7388 Bucha de comando Cano de escape 2y8458	UND	Bosch SKF Moura Mahle Urba Walker Frontier Frontier Bosh Bosh Nakata ZM ZM Corteco	4 6 2 3 1 1 1 1 1 1 1	UNIT. RS 250,00 RS 250,00 RS 900,00 RS 900,00 RS 500,00 RS 500,00 RS 500,00 RS 500,00 RS 4450,00 RS 1200,00 RS 1200,00 RS 220,00 RS 220,00 RS 220,00 RS 220,00 RS 200,00 RS 200,00 RS 200,00 RS 200,00	TOTAL RS 10.000,00 RS 1.500,00 RS 1.600,00 RS 5.400,00 RS 500,00 RS 500,00 RS 500,00 RS 4450,00 RS 1.800,00 RS 1.800,00 RS 440,00 RS 440,00 RS 440,00 RS 440,00 RS 440,00 RS 480,00
LOTE VI - SEPLAN - ITEM 1 2 3 4 5 6 6 7 7 8 9 10 11 12 13 14 15	PEÇAS - COTA EXCLUSIVA Motoniveladora CXMG, Ano 2018 DESCRIÇÃO Bisco injetor Anel de vedacao da transmissão Bateria 150 amp Biela do motor Bomba di ragua Bomba alimentadora de combustível 2w4160 Bomba de oleo do motor Bomba de direção hidraulica principal Arracadeira 78370 Vit bronzina axial Bucha 2g7387 Bucha 2g7387 Bucha de comando Cano de escape 2y4458 Cano de escape 2y4458	UND	Bosch SKF Moura Mahle Urba Walker Frontier Frontier Bosh Nakata ZM	4 6 2 3 1 1 1 1 1 1 1	UNIT. R\$ 2.50,00 R\$ 2.50,00 R\$ 920,00 R\$ 800,00 R\$ 500,00 R\$ 500,00 R\$ 1.700,00 R\$ 1.700,00 R\$ 1.700,00 R\$ 1.80,00 R\$ 200,00 R\$ 220,00 R\$ 220,00 R\$ 220,00 R\$ 300,00	TOTAL RS 10.000,00 RS 1.500,00 RS 1.500,00 RS 1.600,00 RS 52.400,00 RS 500,00 RS 18.700,00 RS 4450,00 RS 440,00 RS 440,00 RS 440,00 RS 440,00 RS 440,00 RS 480,00 RS 680,00
LOTE VI - SEPLAN - ITEM 1 2 3 4 5 6 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 16	PEÇAS - COTA EXCLUSIVA Motoniveladora CXMG, Ano 2018 DESCRIÇÃO Bico injetor Anel de vedacao da transmissão Bateria 150 amp Biela do motor Bomba d'agua Bomba alimentadora de combustível 2w4160 Bomba de oleo do motor Bomba de inceção hidraulica principal Abracadeira TE3870 Kt bronzina axial Bucha 2g7388 Bucha 2g7388 Bucha 2g7388 Bucha de comando Cano de escape 2y8458	UND	Bosch SKF Moura Mahle Urba Walker Frontier Frontier Bosh Bosh Nakata ZM ZM Corteco Fabbof	4 6 2 3 1 1 1 1 1 1 1	UNIT. R\$ 2.50,00 R\$ 2.50,00 R\$ 920,00 R\$ 800,00 R\$ 500,00 R\$ 500,00 R\$ 1.700,00 R\$ 1.700,00 R\$ 1.700,00 R\$ 1.80,00 R\$ 200,00 R\$ 220,00 R\$ 220,00 R\$ 220,00 R\$ 300,00	TOTAL RS 10.000,00 RS 1.500,00 RS 1.600,00 RS 5.400,00 RS 500,00 RS 500,00 RS 500,00 RS 4450,00 RS 1.800,00 RS 1.800,00 RS 440,00 RS 440,00 RS 440,00 RS 440,00 RS 440,00 RS 480,00
LOTE VI - 1 SEPLAN - 1 TEM 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18	PEÇAS - COTA EXCLUSIVA Motoniveladora CXMG, Ano 2018 DESCRIÇÃO Bico linjetor Anel de vedacao da transmissão Bateria 150 amp Biela do motor Bomba de ideção hidraulica principal Abracadeira 7E3870 Kit bronzina sakil Bucha 2g7387 Bucha 2g7387 Bucha 2g7387 Bucha de comando Cano de escape 2y8458 Cano de escape 2y8458 Cano de escape 2y8458 Cano de escape 2y8458 Capo de embreagem Cola trava rosca 50g	UND	Bosch SKF Moura Mahle Urba Walker Frontier Frontier Bosh Bosh Nakata ZM ZM Corteco Fabbof Sampel Shell Bosch	4 6 2 3 1 1 1 1 1 1 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2	UNIT. RS 2.50,00 RS 250,00 RS 250,00 RS 800,00 RS 500,00 RS 500,00 RS 500,00 RS 4.700,00 RS 4.700,00 RS 4.700,00 RS 220,00 RS 220,00 RS 220,00 RS 220,00 RS 300,00	TOTAL RS 10.000,00 RS 1.500,00 RS 1.500,00 RS 1.600,00 RS 500,00 RS 500,00 RS 4450,00 RS 4450,00 RS 440,00 RS 440,00 RS 440,00 RS 640,00 RS 660,00 RS 660,00 RS 660,00 RS 660,00 RS 640,00 RS 640,00 RS 660,00 RS 660,00 RS 640,00 RS 640,00 RS 660,00 RS 640,00 RS 640,00 RS 660,00 RS 640,00 RS 660,00 RS 640,000 RS 640,000 RS 640,000
LOTE VI - SEPLAN - ITEM 1 2 3 4 5 6 6 7 7 8 9 9 10 11 11 12 13 14 15 16 17 18 19 19	PEÇAS - COTA EXCLUSIVA Motoniveladora CXMG, Ano 2018 DESCRIÇÃO Bico injetor Anel de vedacao da transmissão Bateria 150 amp Biela do motor Bomba d'agua Bomba de oleo do motor Bomba de oleo do motor Bomba de dieção hidraulica principal Abracadeira 7E3870 Kit Bronzina axial Bucha 2g7387 Bucha 2g7388 Bucha de comando Cano de escape 2y8458 Canto lamina de motoniveladora Copo pré purificador de ar 2n2138 Clindro de embreagem Colla trava rosca 50g ogo de Colar de embreagem 510735	UND	Bosch SKF Moura Mahle Urba Walker Fronter Fronter Bosh Bosh Nakata ZM ZM ZM ZM Sampel Sampel Shell Bosch SkF	4 6 2 2 3 3 1 1 1 1 1 1 1 1 2 2 2 2 2 2 2 2	UNIT. RS 250,00 RS 250,00 RS 900,00 RS 800,00 RS 500,00 RS 500,00 RS 500,00 RS 120,00 RS 120,00 RS 120,00 RS 120,00 RS 220,00 RS 220,00 RS 220,00 RS 220,00 RS 220,00 RS 200,00 RS 200,00 RS 200,00 RS 300,00 RS 500,00 RS 70,00 RS 70,00 RS 70,00	TOTAL RS 10.000.00 RS 1.500.00 RS 1.600.00 RS 2.400.00 RS 500.00 RS 500.00 RS 500.00 RS 1.700.00 RS 4450.00 RS 1.800.00 RS 440.00 RS 440.00 RS 440.00 RS 440.00 RS 600.00 RS 600.00 RS 600.00 RS 600.00 RS 600.00 RS 600.00 RS 400.00 RS 400.00 RS 400.00 RS 400.00 RS 400.00 RS 400.00 RS 600.00
LOTE VI - SEPLAN - ITEM 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20	PEÇAS - COTA EXCLUSIVA Motoniveladora CXMG, Ano 2018 DESCRIÇÃO Bilco injetor Anel de vedacao da transmissão Bateria 150 amp Bilca do motor Bomba d'agua Somba alimentadora de combustível 2w4160 Bomba de oleo do motor Bomba de direção hidraulica principal Abracadeira 72870 Kit bronzina axial Bucha 2g7387 Bucha 2g7387 Bucha 2g7388 Bucha de comando Cano de escape 2y458 Canto tamina de motoniveladora Copo prê purificador de ar 2n2138 Cilindro de embreagem Cola trava rosca 50g ogo de Colar de embreagem 510735 Parafuso da lamina	UND	Bosch SKF Moura Mahie Jirba Walker Frontier Bosch Bosh Nakata ZM ZM ZM Corteco Fabbof Sampel Shell Bosch Moura Moura	4 6 2 2 3 3 1 1 1 1 1 1 1 2 2 2 2 2 2 2 2 2	UNIT. RS 2500,00 RS 250,00 RS 250,00 RS 800,00 RS 500,00 RS 500,00 RS 500,00 RS 1,700,00 RS 1,700,00 RS 4450,00 RS 400,00 RS 220,00 RS 220,00 RS 220,00 RS 220,00 RS 220,00 RS 200,00 RS 200,00 RS 200,00 RS 200,00 RS 200,00 RS 300,00 RS 300,00 RS 300,00 RS 70,00 RS 70,00 RS 70,00 RS 70,00 RS 500,00 RS 500,00 RS 500,00 RS 500,00	TOTAL RS 10.000,00 RS 1.500,00 RS 1.500,00 RS 1.500,00 RS 500,00 RS 500,00 RS 1.700,00 RS 1.700,00 RS 4.400,00 RS 440,00 RS 440,00 RS 440,00 RS 600,00 RS 600,00 RS 600,00 RS 400,00 RS 400,00 RS 400,00 RS 600,00 RS 600,00
LOTE VI	PEÇAS - COTA EXCLUSIVA Motoniveladora CXMG, Ano 2018 DESCRIÇÃO Bico linjetor Anel de vedacao da transmissão Bateria 150 amp Biela do motor Bomba d'agua Bomba a alimentadora de combustível zw4160 Bomba de olee do motor Bomba de colee do motor Bomba de colee do motor Bomba de circção hidraulica principal Abracadeira 73870 Bomba 207387 Bucha 297387 Bucha 297388 Bucha de comando Cano de escape 2y8458 Canto lamina de motoniveladora Copo pré purificador de ar 2n2138 Clinidro de embreagem Cola trava rosca 50g pogo de Colar de embreagem 510735 Parafuso da lamina	UND	Bosch SKF Moura Mahle Lirba Walker Frontier Frontier Fronter Bosch Bosh Nakata ZM ZM ZM Corteco Fabbof Sampel Bosch Sampel Bosch Sampel Bosch Makata Mahle	4 6 2 2 3 3 1 1 1 1 1 1 1 1 2 2 2 2 2 2 2 2	UNIT. RS 250,00 RS 250,00 RS 900,00 RS 800,00 RS 500,00 RS 500,00 RS 500,00 RS 120,00 RS 120,00 RS 120,00 RS 120,00 RS 220,00 RS 220,00 RS 220,00 RS 220,00 RS 220,00 RS 200,00 RS 200,00 RS 200,00 RS 300,00 RS 500,00 RS 70,00 RS 70,00 RS 70,00	TOTAL RS 10.000.00 RS 1.500.00 RS 1.600.00 RS 2.400.00 RS 500.00 RS 500.00 RS 500.00 RS 1.700.00 RS 4450.00 RS 1.800.00 RS 440.00 RS 440.00 RS 440.00 RS 440.00 RS 600.00 RS 600.00 RS 600.00 RS 600.00 RS 600.00 RS 600.00 RS 400.00 RS 400.00 RS 400.00 RS 400.00 RS 400.00 RS 400.00 RS 600.00
LOTE VI - 1 SEPLAN - 1 TEM 1 2 3 4 4 5 6 6 7 8 9 10 11 11 12 13 14 11 15 16 17 18 19 20 20 21	PEÇAS - COTA EXCLUSIVA Motoniveladora CXMG, Ano 2018 DESCRIÇÃO Bilco injetor Anel de vedacao da transmissão Bateria 150 amp Bilca do motor Bomba d'agua Somba alimentadora de combustível 2w4160 Bomba de oleo do motor Bomba de direção hidraulica principal Abracadeira 72870 Kit bronzina axial Bucha 2g7387 Bucha 2g7387 Bucha 2g7388 Bucha de comando Cano de escape 2y458 Canto tamina de motoniveladora Copo prê purificador de ar 2n2138 Cilindro de embreagem Cola trava rosca 50g ogo de Colar de embreagem 510735 Parafuso da lamina	UND	Bosch SKF Moura Mahie Jirba Walker Frontier Bosch Bosh Nakata ZM ZM ZM Corteco Fabbof Sampel Shell Bosch Moura Moura	4 6 6 2 3 3 1 1 1 1 1 1 1 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2	UNIT. RS 250,00 RS 250,00 RS 250,00 RS 800,00 RS 800,00 RS 500,00 RS 500,00 RS 500,00 RS 500,00 RS 4450,00 RS 4450,00 RS 4450,00 RS 220,00 RS 220,00 RS 220,00 RS 220,00 RS 220,00 RS 200,00 RS 200,00 RS 300,00 RS 300,00 RS 300,00 RS 500,00	TOTAL RS 1.000.00 RS 1.500.00 RS 1.500.00 RS 1.600.00 RS 2.400.00 RS 500.00 RS 850.00 RS 840.00 RS 440.00 RS 440.00 RS 440.00 RS 440.00 RS 640.00 RS 640.00 RS 640.00 RS 640.00 RS 640.00 RS 640.00 RS 650.00 RS 600.00
LOTE VI - 1 SEPLAN - TTEM 1 2 2 3 3 4 5 5 6 6 7 8 9 9 10 11 12 13 13 14 15 16 17 18 19 19 20 21 22 22 23 24	PEÇAS - COTA EXCLUSIVA Motoniveladora CXMG, Ano 2018 DESCRIÇÃO Bisco injetor Anel de vedacao da transmissão Bateria 150 amp Biela do motor Bomba d'agua Bomba ad innentadora de combustível zw4160 Bomba de oleo do motor Bomba de coleo do motor Bomba de direção litra do bronze 51295 Tira de bronze 51295 Tira de bronze 51295 Tira de bronze 51295	UND	Bosch SKF Moura Mahle Urba Walker Frontier Fronter Fronter Bosch Bosh Bosh Corteco Fabbof Sampel Shell Bosch Shell Bosch Moura Mahle Dayco Moura Mahle Dayco Corteco Corteco Corteco Corteco Corteco Corteco Corteco Corteco	4 6 6 2 3 3 1 1 1 1 1 1 1 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2	UNIT. RS 250,00 RS 250,00 RS 250,00 RS 800,00 RS 800,00 RS 500,00 RS 500,00 RS 500,00 RS 500,00 RS 4450,00 RS 4450,00 RS 200,00 RS 220,00 RS 220,00 RS 200,00 RS 200,00 RS 200,00 RS 200,00 RS 300,00 RS 300,00 RS 500,00 RS 500,00 RS 150,00	TOTAL RS 10.000,00 RS 1.500,00 RS 1.500,00 RS 1.600,00 RS 500,00 RS 500,00 RS 500,00 RS 500,00 RS 440,00 RS 500,00 RS 600,00 RS 70,00 RS 70,00 RS 70,00 RS 70,00 RS 150,00
LOTE VI	PEÇAS - COTA EXCLUSIVA Motoniveladora CXMG, Ano 2018 DESCRIÇÃO Bico injetor Anel de vedacao da transmissão Bateria 150 amp Biela do motor Bomba d'agua Bomba a alimentadora de combustível 2w4160 Bomba de direção hidraulica principal Abracadeira 7E3870 Kit bronzina avial Bucha 2g7387 Bucha 2g7387 Bucha 2g7388 Bucha de comando Cano de escape 2y8458 Canto lamina de motoniveladora Copp pré purificador de ar 722138 Cliindro de embreagem Cola trava rosca 50g ogo de Colar de embreagem Cola trava rosca 50g ogo de Colar de mibreagem Tampa do radiador Terminal do cliindro de direção Tira de bronze 5£2925 Tira de bronze 5£2925 Tira de bronze 5£3677	UND	Bosch SKF Moura Mahie Jirba Waiker Frontier Bosh Bosh Nakata ZM ZM Corteco Fabbof Sampel Shell Bosch Moura Mahie Doyco Waiker Wa	4 6 6 2 2 3 1 1 1 1 1 1 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2	UNIT. RS 250,00 RS 250,00 RS 900,00 RS 800,00 RS 500,00 RS 500,00 RS 500,00 RS 500,00 RS 120,00 RS 120,00 RS 120,00 RS 220,00 RS 220,00 RS 220,00 RS 220,00 RS 220,00 RS 200,00 RS 200,00 RS 300,00 RS 300,00 RS 300,00 RS 500,00 RS 70,00 RS 500,00 RS 10,00 RS 200,00 RS 200,00	TOTAL RS 10.000,00 RS 1.500,00 RS 1.600,00 RS 2.400,00 RS 500,00 RS 500,00 RS 500,00 RS 500,00 RS 1.700,00 RS 4450,00 RS 4450,00 RS 440,00 RS 500,00 RS 500,00 RS 600,00 RS 600,00 RS 600,00 RS 500,00 RS 500,00 RS 500,00 RS 500,00 RS 500,00 RS 70,00 RS 70,00 RS 70,00 RS 70,00 RS 600,00 RS 600,00 RS 600,00 RS 70,00 RS 70,00 RS 70,00 RS 70,00 RS 600,00 RS 600,00 RS 600,00 RS 600,00 RS 600,00 RS 70,00 RS 70,00 RS 600,00
LOTE VI - 1 SEPLAN - TTEM 1 2 2 3 3 4 5 5 6 6 7 8 9 9 10 11 12 13 13 14 15 16 17 18 19 19 20 21 22 22 23 24	PEÇAS - COTA EXCLUSIVA Motoniveladora CXMG, Ano 2018 DESCRIÇÃO Bisco injetor Anel de vedacao da transmissão Bateria 150 amp Biela do motor Bomba d'agua Bomba ad innentadora de combustível zw4160 Bomba de oleo do motor Bomba de coleo do motor Bomba de direção litra do bronze 51295 Tira de bronze 51295 Tira de bronze 51295 Tira de bronze 51295	UND	Bosch SKF Moura Mahle Urba Walker Frontier Fronter Fronter Bosch Bosh Bosh Corteco Fabbof Sampel Shell Bosch Shell Bosch Moura Mahle Dayco Moura Mahle Dayco Corteco Corteco Corteco Corteco Corteco Corteco Corteco Corteco	4 6 6 2 2 3 3 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 2 2 2 2 2	UNIT. RS 250,00 RS 250,00 RS 250,00 RS 800,00 RS 800,00 RS 500,00 RS 500,00 RS 500,00 RS 500,00 RS 4450,00 RS 4450,00 RS 200,00 RS 220,00 RS 220,00 RS 200,00 RS 200,00 RS 200,00 RS 200,00 RS 300,00 RS 300,00 RS 500,00 RS 500,00 RS 150,00	TOTAL RS 10.000,00 RS 1.500,00 RS 1.500,00 RS 1.600,00 RS 500,00 RS 500,00 RS 500,00 RS 500,00 RS 440,00 RS 500,00 RS 600,00 RS 70,00 RS 70,00 RS 70,00 RS 70,00 RS 150,00

1000 1000	28	Valvula de admissao	UND	Nakata	la .	R\$ 100,00	R\$ 400,00
1					8		
1.0				ZM	1		
20					1		,
15 Process who become from 200 Seet 1					1		,
The content with prints March Ma					1		
20 100					1		
20					1		
10 See Authorizant 2 to 40 Pages 200 20 20 2,00 10 2,00 20 2,00 10 2,00 20 2,00 10 2,00 20 2,0					1		
1. Des Authericans and Silvano 100 20 20 20 20 20 20 2						R\$ 25,00	
March 1974 March 2071 Mar	_						
### SECOLO MACCA NTD VER. TOTAL			UND	Dulub	100	K\$ 25,00	,
### DESCRIPTION OF SECRETORY ### DE							
SECULIAR No.							
No.				L	L	VLR.	I VLR.
2	ITEM				QTD		
Part	2	<u> </u>			8		
Mone Address Face Mone Address Mone Mone Address	3		UND	Moura	6	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
Part	4				4		
Temman de baseria	6				4		
March 1909 are pre-	7				2		
10	8		****		6		
13	9				2		
12					2		
1.5 Common or protects 1,00	12		UND	Mahle	2	R\$ 200,00	R\$ 400,00
15					1		
15			****		1		
12 Billes de motor 10 Both 2 83 90.00 83 2700.00 83 2700.00					4		
19 Conce bufficture 13th of Datace de 1 livro JAD		Biela do motor	*****		3		1
Description and reference of a livro Jacob	_				_		
VILLE VILL							
SEPAIAN Fall Use, No. 2007							1
SEPAIAN Fall Use, No. 2007							
Per		•					
Proc. Proc			UND	MARCA	ОДД		
For the pulse de alternador	1				1		
March Marc	2	Polia do alternador	PEÇA	SKF	1	R\$ 80,00	
Sex pieter	3				1		
Cutrer	5	<u> </u>			2		
Secretaria Sec	6		_		1		
Bandels de suspensão SECA Bosh 1. R\$ 280,00 R\$ 280,00	7		· ·		1		,
Section Sect	8		_		2		-
Note suspensible distin	10				1		1
Sampada 12v Stw					1		
Seathly and fer freio FECA Cortecto 2					1		1
Second Relical claims					3		
Same stravelina					1		
Some Some PECA Soyco 1					1		,
A A A A A A					1		
2 Salveta do limpador PECA Mauhe 2 R. 8 80.00 R. 160.00			_		1		
21					2		
	21		PEÇA	Mahle	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00
24 Coxim do motor			-		1		
Second Pecal	23		DEC.		2	D4 100.00	D# 300.00
Additive para radiador frasco de l litro PECA Bosh 10 R\$ 25,00 R\$ 250,00 R\$ 20,00	25				2		
Dies olubrificantes 15w 40 frasco de 1 litro PECA Petrol 15 R\$ 150,00 R\$ 2250,00					1		
29 Oleo de freio frasco de 500 ml - Dot - 4 PEÇA BScch 2 R\$ 30,00 R\$ 60,00							
Description					2		
Velas de Ingraedo		Cabo de velas			1		
NOTE IX - PECAS - COTA EXCLUSIVA SEPLAN - Trator De Pneus Massey Ferguson 4275, Ano 2018 TEM DESCRIÇÃO UND MARCA QTD VLR. UNIT TOTAL 1 Bico injetor UND fremax 4 R\$ 2.500.00 R\$ 1.000.00 2 Disco de freio UND fremax 2 R\$ 900.00 R\$ 1.800.00 3 dimpada para farol UND dayco 2 R\$ 320.00 R\$ 240.00 4 Pivo 448/42402 UND dayco 2 R\$ 320.00 R\$ 240.00 5 Terminal de bateria UND Meritor 2 R\$ 60.00 R\$ 120.00 6 Terminal de treio para instalação UND Kayaba 2 R\$ 25.00 R\$ 50.00 7 Bateria 150 amp UND Cral 2 R\$ 850.00 R\$ 1.700.00 8 Automático do motor de partida UND Dayco 2 R\$ 25.00 R\$ 500.00 9 Kit embreagem UND Luk 1 R\$ 4.850.00 R\$ 4.850.00 10 Gard de embreagem UND Luk 1 R\$ 4.850.00 R\$ 4.850.00 11 Cabo de embreagem UND TRW 1 R\$ 250.00 R\$ 250.00 12 Cilindro mestre de freio UND TRW 1 R\$ 250.00 R\$ 250.00 13 Somba d'agua UND UND Traka 1 R\$ 5.800.00 R\$ 250.00 14 Camisa do motor UND Syl 4 R\$ 250.00 R\$ 500.00 15 Biela do motor UND Syl 4 R\$ 250.00 R\$ 500.00 16 Gard de de freio frasco de 500 ml - Det - 4 UND Bosch 72 R\$ 30.00 R\$ 500.00 16 Oleo de freio frasco de 500 ml - Det - 4 UND Bosch 72 R\$ 30.00 R\$ 5.000.00 17 Oleo lubrificante 15w 40 frasco de 1 litro UND Petrol 200 R\$ 30.00 R\$ 5.000.00 18 Spleia do motor UND MARCA QTD VLR.			PEÇA	NGK	1	R\$ 160,00	
SEPLAN - Trator De Pneus Massey Ferguson 4275, Ano 2018	VALOR TO	DTAL LOTE VIII R\$					K\$ 10.000,00
SEPLAN - Trator De Pneus Massey Ferguson 4275, Ano 2018	LOTE IX -	PEÇAS - COTA EXCLUSIVA					
Tem Descriçado			Ano 2018				
Disco de freio	ITEM	· ·			QTD	UNIT	TOTAL
Second Color	1				4		
4 Pivo 448/42402 UND Algorian dependence of terminal de baterias UND Meritor 2 R\$ 520,00 R\$ 540,00 R\$ 540,00 R\$ 540,00 R\$ 170,00 R\$ 640,00 R\$ 640,00 R\$ 170,00 R\$ 640,00 R\$ 170,00 R\$ 640,00 R\$ 170,00 R\$ 640,00 R\$ 170,00 R\$ 640,00 R\$ 640,00 R\$ 170,00 R\$ 640,00 R\$ 640	3				2		
Second	4		UND		2		
	5				2		
Second	6 7				2		
No. Lik	8				2		
11	9	Kit embreagem	UND	Luk	1	R\$ 4.850,00	R\$ 4.850,00
12 Cilindro mestre de freio					2		
13 Somba d'agua NNO urba 1 R\$ 500,00 R\$ 500,00 14 Camisa do motor UNO Syl 4 R\$ 200,00 R\$ 500,00 15 Biela do motor UNO Takao 3 R\$ 830,00 R\$ 2,490,00 16 Oleo de freio frasco de 500 ml - Det - 4 UNO Bosch 72 R\$ 30,00 R\$ 2,490,00 17 Oleo lubrificante 15w 40 frasco de 1 litro UNO Petrol 200 R\$ 30,00 R\$ 2,150,00 17 Oleo lubrificante 15w 40 frasco de 1 litro UNO Petrol 200 R\$ 30,00 R\$ 6,000,00 VALOR TOTAL LOTE IX R\$ R\$ 33,000,00					1		
15 Biela do motor					1		R\$ 500,00
16					4		
	_				72		
VALOR TOTAL LOTE IX RS	17						
SEPLAN - Caminhão Coleta VW 17.190, Piaca PTJ-8931	VALOR TO						
SEPLAN - Caminhão Coleta VW 17.190, Piaca PTJ-8931							
TEM DESCRIÇÃO UND MARCA QTD URB. URB. TOTAL			931				
Tambor freio PEÇA Fremax 2 R\$ 1.250.00 R\$ 2.500.00				MARCA	отр		
2 logo de lona de freio PEÇA fremax 2 R\$ 320,00 R\$ 640,00 3 Terminal de direção lufle PEÇA Viemar 2 R\$ 320,00 R\$ 640,00 4 Cruzeta cardan PEÇA Meritor 2 R\$ 320,00 R\$ 640,00 5 Liva cardan PEÇA Meritor 1 R\$ 850,00 R\$ 850,00 6 Turbina PEÇA Kayaba 1 R\$ 6.150,00 R\$ 6.150,00 7 Radiador PEÇA Viemar 1 R\$ 5.200,00 R\$ 5.200,00 8 Barra de direção PEÇA viemar 1 R\$ 51,100,00 R\$ 1,100,00 9 Bomba hidráulica PEÇA Marruci 1 R\$ 650,00 R\$ 650,00 10 Cartaca de freio PEÇA Master 2 R\$ 600,00 R\$ 1,200,00 11 Retentor roda traseira PEÇA Corteco 2 R\$ 600,00 R\$ 1,200,00	1				2		
Terminal de direção Id/le PEÇA Viemar 2 R\$ 320,00 R\$ 640,00	_				2		
5 Luva cardan PEÇA Meritor 1 R\$ 850,00 R\$ 850,00 6 Turbina PEÇA Kayaba 1 R\$ 6.150,00 R\$ 6.150,00 7 Radiador PEÇA Valeo 1 R\$ 5.200,00 R\$ 5.200,00 8 Barra de direção PEÇA viemar 1 R\$ 51,100,00 R\$ 1,100,00 9 Bomba hidráulica PEÇA Marruci 1 R\$ 650,00 R\$ 550,00 10 Cartaca de freio PEÇA Master 2 R\$ 600,00 R\$ 1,200,00 11 Retentor roda traseira PEÇA Corteco 2 R\$ 600,00 R\$ 1,200,00	2		PEÇA		2	R\$ 320,00	
5 Turbina PEÇA Kayaba 1 R\$ 6.150,00 R\$ 6.150,00 7 Radiador PEÇA Valeo 1 R\$ 5.200,00 R\$ 5.200,00 8 Barra de direção PEÇA Vienar 1 R\$ 1.100,00 R\$ 1.100,00 9 Bomba hidráulica PEÇA Marruci 1 R\$ 650,00 R\$ 650,00 10 Catraca de freio PEÇA Master 2 R\$ 600,00 R\$ 1.200,00 11 Retentor roda traseira PEÇA Corteco 2 R\$ 600,00 R\$ 1.200,00	3			Meritor	12	R\$ 320,00	
7 Radiador PEÇA Valeo 1 R\$ 5.200,00 R\$ 5.200,00 8 Barra de direção PEÇA viemar 1 R\$ 1.100,00 R\$ 1.100,00 9 Bomba hidráulica PEÇA Marruci 1 R\$ 650,00 R\$ 650,00 10 Catraca de freio PEÇA Master 2 R\$ 600,00 R\$ 1.200,00 11 Retentor roda traseira PEÇA Corteco 2 R\$ 600,00 R\$ 1.200,00	2 3 4	Cruzeta cardan	PEÇA		1	R\$ 850 00	R\$ 850.00
9 Bomba hidráulica PEÇA Marruci 1 R\$ 650,00 R\$ 650,00 10 Catraca de freio PEÇA Master 2 R\$ 600,00 R\$ 1.200,00 11 Retentor roda traseira PEÇA Corteco 2 R\$ 600,00 R\$ 1.200,00	2 3 4 5	Cruzeta cardan Luva cardan	PEÇA PEÇA	Meritor	1		
10 Catraca de freio PEÇA Master 2 R\$ 600,00 R\$ 1,200,00 11 Retentor roda traseira PEÇA Corteco 2 R\$ 600,00 R\$ 1,200,00	2 3 4 5 6 7	Cruzeta cardan Luva cardan Turbina Radiador	PEÇA PEÇA PEÇA PEÇA	Meritor Kayaba Valeo	1 1	R\$ 6.150,00 R\$ 5.200,00	R\$ 6.150,00 R\$ 5.200,00
11 Retentor roda traseira PEÇA Corteco 2 R\$ 600,00 R\$ 1.200,00	2 3 4 5 6 7	Cruzeta cardan Luva cardan Turbina Radiador Barra de direção	PEÇA PEÇA PEÇA PEÇA	Meritor Kayaba Valeo viemar	1 1 1	R\$ 6.150,00 R\$ 5.200,00 R\$ 1.100,00	R\$ 6.150,00 R\$ 5.200,00 R\$ 1.100,00
	9	Cruzeta cardan Luva cardan Turbina Radiador Barra de direção Bomba hidráulica	PEÇA PEÇA PEÇA PEÇA PEÇA	Meritor Kayaba Valeo viemar Marruci	1 1 1 1	R\$ 6.150,00 R\$ 5.200,00 R\$ 1.100,00 R\$ 650,00	R\$ 6.150,00 R\$ 5.200,00 R\$ 1.100,00 R\$ 650,00
	9 10	cruzeta cardan Luva cardan Turbina Radilador Barra de direção Bomba hidráulica Catraca de freio	PEÇA PEÇA PEÇA PEÇA PEÇA PEÇA PEÇA	Meritor Kayaba Valeo viemar Marruci Master	1 1 1 1 2 2	R\$ 6.150,00 R\$ 5.200,00 R\$ 1.100,00 R\$ 650,00	R\$ 6.150,00 R\$ 5.200,00 R\$ 1.100,00 R\$ 650,00



13	Semi eixo	PEÇA	WRP	1	R\$ 1.650,00	R\$ 1.650,00
14 15	Mangueira do filtro de ar Bateria 90-100 amperes	PEÇA PEÇA	Syl Cral	1	R\$ 500,00 R\$ 650,00	R\$ 500,00 R\$ 650,00
16	Servo de embreagem original	PEÇA	LNG	1	R\$ 1.550,00	R\$ 1.550,00
17 18	Filtro de ar primário Filtro de ar secundário	PEÇA PEÇA	Wega Wega	2	R\$ 250,00 R\$ 180,00	R\$ 500,00 R\$ 360.00
19	Filtro separador de água	PEÇA	Tec fil	2	R\$ 320,00	R\$ 640,00
20	Lampada do farol 24v 70w	PEÇA	Gaus	6	R\$ 150,00	R\$ 900,00
21 22	Tampa do tanque Retrovisor	PEÇA PEÇA	SKF Fabbof	3	R\$ 150,00 R\$ 1.100,00	R\$ 300,00 R\$ 3.300,00
23	Reparo da cuica	PEÇA	OPT	4	R\$ 200,00	R\$ 800,00
24 25	Reparo da caixa de direção	PEÇA	Bosh	1	R\$ 250,00	R\$ 250,00
25 26	Rolamento cardan Suporte do rolamento cardan	PEÇA PEÇA	Suporte Rei Suporte Rei	3	R\$ 250,00 R\$ 120,00	R\$ 1.000,00 R\$ 360,00
27	Estator do alternador	PEÇA	ZM	1	R\$ 250,00	R\$ 250,00
28	Induzido da partida	PEÇA	ZM ZM	1	R\$ 480,00 R\$ 250,00	R\$ 480,00
29 30	Automatico da partida Regulador da voltagem	PEÇA PEÇA	TRW	1	R\$ 250,00 R\$ 250,00	R\$ 250,00 R\$ 250,00
31	Rolamento do alternador pequeno	PEÇA	Cofap	3	R\$ 180,00	R\$ 540,00
32 33	Rolamento do alternador grande Rotor do alternador	PEÇA PEÇA	fremax Fremax	1	R\$ 250,00 R\$ 400,00	R\$ 750,00 R\$ 400.00
34	Impulsor de partida	PEÇA	ZM	1	R\$ 250,00	R\$ 250,00
35	Mola da cuica	PEÇA	Holset	4	R\$ 120,00	R\$ 480,00
36 37	Diafragma da cuica Feixe de mola eixo traseiro	PEÇA PEÇA	dayco Nex Proliveco	10	R\$ 50,00 R\$ 1.000,00	R\$ 500,00 R\$ 1.000,00
38	Parafuso do feixe de mola	PEÇA	Mitsubishi	5	R\$ 150,00	R\$ 750,00
39 40	Motor limpador para brisa	PEÇA PEÇA	Fabbof Blindex	1	R\$ 1.000,00 R\$ 300,00	R\$ 1.000,00 R\$ 600,00
41	Braço limpador para brisa Vidro lateral	PEÇA	AGC	2	R\$ 400,00	R\$ 800,00
42	Motor partida	PEÇA	Bosh	1	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
43 44	Interruptor alerta Galão de Óleo 15W40 20I	PEÇA PEÇA	Vitro dulub	3	R\$ 190,00 R\$ 500,00	R\$ 190,00 R\$ 1.500,00
	OTAL LOTE X R\$	L mark	Julius	Р	1.0 500,00	R\$ 46.000,00
	- PEÇAS - COTA EXCLUSIVA Fiat Doblo Essence 7I E, Ano 2018, Cor B	ranca, Placa PTI	-0396			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD	VLR.	VLR.
				1,10	UNIT.	TOTAL
2	Pinça freio dianteira Polia do alterndor	PEÇA PEÇA	fremax Roltens	1	R\$ 150,00 R\$ 80,00	R\$ 150,00 R\$ 80,00
3	Engrenagem virabrequim	PEÇA	Roltens	1	R\$ 110,00	R\$ 110,00
4	Cabeçote Rico injetor	PEÇA PEÇA	dayco Magnet mareli	1	R\$ 2.300,00	R\$ 2.300,00 R\$ 240,00
6	Bico injetor Carter	PEÇA PEÇA	Magnet mareli Kayaba	1	R\$ 120,00 R\$ 150,00	R\$ 240,00 R\$ 150,00
7	Cilindro mestre freio	PEÇA	TRW	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00
8 a	Pivo de suspensão Bandeja da suspensão	PEÇA PEÇA	Viemar Nakata	1	R\$ 50,00 R\$ 280,00	R\$ 100,00 R\$ 280,00
10	Cabo embreagem	PEÇA	Master	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00
11	Mola suspensão dian	PEÇA	Mobenzane	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00
12 13	Polia tensora Lampada 12v 55w	PEÇA PEÇA	ZM WRP	3	R\$ 70,00 R\$ 20,00	R\$ 70,00 R\$ 60,00
14	Pastilha de freio	PEÇA	Frasle	2	R\$ 100,00	R\$ 200,00
15	Disco de freio diant	PEÇA	Fremax	1	R\$ 180,00	R\$ 180,00
16 17	Lona traseira Caixa direção completa	PEÇA PEÇA	sampel TRW	1	R\$ 100,00 R\$ 500,00	R\$ 100,00 R\$ 500,00
18	Correia do alternador f3p	PEÇA	dayco	1	R\$ 60,00	R\$ 60,00
19 20	Kit embreagem	PEÇA PEÇA	Luk Gaus	1	R\$ 500,00 R\$ 80,00	R\$ 500,00 R\$ 160,00
21	Palhetas do limpador Cabo tr freio de mão	PEÇA	SKF	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00
22	Servo freio	PEÇA	Bosh	1	R\$ 250,00	R\$ 250,00
23 24	Amortecedor dianteiro Coxim do motor	PEÇA PEÇA	Nakata Sampel	2	R\$ 180,00 R\$ 180,00	R\$ 360,00 R\$ 360,00
25	Amortecedor traseiro	PEÇA	Nakata	2	R\$ 180,00	R\$ 360,00
26	Cabo de acelerador	PEÇA	axios	1	R\$ 90,00	R\$ 90,00
27 28	Aditivo para radiador frasco de 1 litro Óleo lubrificante 15w 40 frasco de 1 litro	PEÇA PEÇA	ZM Petrol	10 15	R\$ 25,00 R\$ 150,00	R\$ 250,00 R\$ 2.250,00
29	Óleo de freio frasco de 500 ml - Dot - 4	PEÇA	Bosch	2	R\$ 30,00	R\$ 60,00
30 31	Cabo de velas Velas de ingnação	PEÇA PEÇA	NGK NGK	1	R\$ 120,00 R\$ 160,00	R\$ 120,00 R\$ 160,00
	OTAL LOTE XI R\$	reyn	IVOK	1	149 100,00	R\$ 10.000,00
LOTE XII	- PEÇAS - COTA EXCLUSIVA					
	Fiat Palio Wk Att Rac 1.4, Ano 2013, Cor	Branca, Placa O	L-5173			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD	VLR.	VLR.
1						
	Pinça freio dianteira	PEÇA	fremax	1	UNIT. R\$ 150,00	TOTAL R\$ 150,00
2	Polia do alterndor	PEÇA	fremax	1	R\$ 150,00 R\$ 80,00	TOTAL R\$ 150,00 R\$ 80,00
2 3 4	Polia do alterndor Engrenagem virabrequim	PEÇA PEÇA	fremax gates	1	R\$ 150,00 R\$ 80,00 R\$ 110,00	TOTAL R\$ 150,00 R\$ 80,00 R\$ 110,00
2 3 4 5	Polia do alterndor	PEÇA	fremax	1 1 1	R\$ 150,00 R\$ 80,00	TOTAL R\$ 150,00 R\$ 80,00
2 3 4 5 6	Polia do alterndor Engrenagem virabrequim Cabeçote Bico injetor Carter	PEÇA PEÇA PEÇA PEÇA PEÇA	fremax gates dayco Meritor Kayaba	1 1 1	R\$ 150,00 R\$ 80,00 R\$ 110,00 R\$ 2.300,00 R\$ 120,00 R\$ 150,00	TOTAL R\$ 150,00 R\$ 80,00 R\$ 110,00 R\$ 2300,00 R\$ 240,00 R\$ 150,00
2 3 4 5 6 7	Polia do alterndor Engrenagem virabrequim Cabeçote Bico injetor	PEÇA PEÇA PEÇA PEÇA	fremax gates dayco Meritor	1 1 1	R\$ 150,00 R\$ 80,00 R\$ 110,00 R\$ 2.300,00 R\$ 120,00	TOTAL R\$ 150,00 R\$ 80,00 R\$ 110,00 R\$ 2,300,00 R\$ 240,00
9	Polia do alterndor Engenagem virabrequim Cabeçote Bico injetor Carter Cilindro mestre freio Pivo de suspensão Bandeja da suspensão	PECA PECA PECA PECA PECA PECA PECA PECA	fremax gates dayco Meritor Kayaba TRW Dayco Marruci	1 1 1 2 1 1 2	R\$ 150,00 R\$ 80,00 R\$ 110,00 R\$ 2,300,00 R\$ 120,00 R\$ 150,00 R\$ 150,00 R\$ 50,00 R\$ 280,00	TOTAL RS 150,00 RS 110,00 RS 110,00 RS 2300,00 RS 240,00 RS 150,00 RS 150,00 RS 150,00 RS 150,00 RS 150,00 RS 250,00
9 10	Polia do alterndor Engrenagem virabrequim Cabeçote Bico injetor Carter Cilindro mestre freio Pivo de suspensão Sandeja da suspensão Cabo embreagem	PEÇA PEÇA PEÇA PEÇA PEÇA PEÇA PEÇA PEÇA PEÇA	fremax gates dayco Meritor Kayaba TRW Dayco Marruci Master	1 1 1	R\$ 150,00 R\$ 80,00 R\$ 110,00 R\$ 2,300,00 R\$ 120,00 R\$ 150,00 R\$ 150,00 R\$ 50,00 R\$ 280,00 R\$ 100,00	TOTAL RS 150,00 RS 100,00 RS 110,00 RS 2.300,00 RS 2.300,00 RS 150,00 RS 150,00 RS 150,00 RS 150,00 RS 150,00 RS 150,00 RS 280,00 RS 100,00 RS 100,00
9 10 11	Polia do alterndor Engenagem virabrequim Cabeçote Bico injetor Carter Cilindro mestre freio Pivo de suspensão Bandeja da suspensão	PECA PECA PECA PECA PECA PECA PECA PECA	fremax gates dayco Meritor Kayaba TRW Dayco Marruci	1 1 1 1 2 1 1 2 1	R\$ 150,00 R\$ 80,00 R\$ 110,00 R\$ 2,300,00 R\$ 120,00 R\$ 150,00 R\$ 150,00 R\$ 50,00 R\$ 280,00	TOTAL RS 150,00 RS 110,00 RS 110,00 RS 2300,00 RS 240,00 RS 150,00 RS 150,00 RS 150,00 RS 150,00 RS 150,00 RS 250,00
9 10 11 12 13	Polia do alterndor Engrenagem virabrequim Cabeçote Bico injetor Carter Cilindro mestre freio Pivo de suspensão Bandeja da suspensão Cabo embreagem Mola suspensão dan Polia tensora Lampada 12v 55w	PEÇA PEÇA PEÇA PEÇA PEÇA PEÇA PEÇA PEÇA	fremax gates dayco Meritor Kayaba TRW Dayco Marruci Master Corteco WRP	1 1 1 1 2 1 1 2 1 1 2	R\$ 150,00 R\$ 80,00 R\$ 110,00 R\$ 110,00 R\$ 120,00 R\$ 120,00 R\$ 150,00 R\$ 150,00 R\$ 150,00 R\$ 150,00 R\$ 280,00 R\$ 200,00 R\$ 100,00 R\$ 100,00 R\$ 200,00 R\$ 200,00 R\$ 200,00	TOTAL R\$ 150,00 R\$ 100,00 R\$ 110,00 R\$ 110,00 R\$ 120,000 R\$ 240,00 R\$ 150,00 R\$ 150,00 R\$ 150,00 R\$ 100,00
9 10 11 12 13	Polia do alterndor Engrenagem virabrequim Cabeçote Sico injetor Carter Cilindro mestre freio Pivo de suspensão Bandeja da suspensão Cabo embreagem Mola suspensão dian Polia tensora Ampada 12v 55w Pastilia de freio	PEÇA PEÇA PEÇA PEÇA PEÇA PEÇA PEÇA PEÇA	fremax gates dayco Meritor Kayaba TRW Dayco Marruci Master Corteco Corteco WRP Syl	1 1 1 1 2 1 1 1 2 1 1 1 1 1 2	R\$ 150,00 R\$ 80,00 R\$ 80,00 R\$ 2,300,00 R\$ 120,00 R\$ 120,00 R\$ 150,00 R\$ 150,00 R\$ 250,00 R\$ 150,00 R\$ 150,00 R\$ 200,00 R\$ 200,00 R\$ 200,00 R\$ 200,00 R\$ 200,00 R\$ 100,00 R\$ 100,00 R\$ 100,00 R\$ 100,00	TOTAL R\$ 150,00 R\$ 110,00 R\$ 110,00 R\$ 2400,00 R\$ 150,00 R\$ 240,00 R\$ 150,00 R\$ 150,00 R\$ 150,00 R\$ 150,00 R\$ 70,00 R\$ 200,00
9 10 11 12 13 14	Polia do alterndor Engrenagem virabrequim Cabeçote Bico injetor Carter Cilindro mestre freio Pivo de suspensão Bandeja da suspensão Cabo embreagem Mola suspensão dan Polia tensora Lampada 12v 55w	PEÇA PEÇA PEÇA PEÇA PEÇA PEÇA PEÇA PEÇA	fremax gates dayco Meritor Kayaba TRW Dayco Marruci Master Corteco WRP	1 1 1 1 2 1 1 2 1 1	R\$ 150,00 R\$ 80,00 R\$ 110,00 R\$ 110,00 R\$ 120,00 R\$ 120,00 R\$ 150,00 R\$ 150,00 R\$ 150,00 R\$ 150,00 R\$ 280,00 R\$ 200,00 R\$ 100,00 R\$ 100,00 R\$ 200,00 R\$ 200,00 R\$ 200,00	TOTAL R\$ 150,00 R\$ 100,00 R\$ 110,00 R\$ 110,00 R\$ 120,000 R\$ 240,00 R\$ 150,00 R\$ 150,00 R\$ 150,00 R\$ 100,00
9 10 11 12 13 14 15 16	Polia do alterndor Engrenagem virabrequim Cabeçote Sico injetor Carter Cilindro mestre freio Pivo de suspensão Bandeja da suspensão Cabo embreagem Moia suspensão dian Polia tensora Lampada 12 v 55w Pastlina de freio Disco de freio diant Lona traseira Caba direcção completa	PECA PECA PECA PECA PECA PECA PECA PECA	fremax gates dayco Meritor Kayaba TRW Dayco Marruci Master Corteco Corteco WRP Syl fremax sampel fremax	1 1 1 2 1 1 2 1 1 1 1 1 1 1 3 2 1	R\$ 150,00 R\$ 80,00 R\$ 80,00 R\$ 200,00 R\$ 2200,00 R\$ 120,00 R\$ 150,00 R\$ 150,00 R\$ 150,00 R\$ 150,00 R\$ 20,00 R\$ 20,00 R\$ 20,00 R\$ 100,00 R\$ 20,00	TOTAL R\$ 150,00 R\$ 110,00 R\$ 110,00 R\$ 120,00
9 10 11 12 13 14 15 16 17	Polia do alterndor Engrenagem virabrequim Cabeçote Bico injetor Carter Cilindro mestre freio Pivo de suspensão Bandeja da suspensão Cabo embreagem Mola suspensão dian Polia tensora ampada 12v 55w Pastlina de freio Disco de freio diant Lona traseira Caixa direção completa Correia do alternador 13p	PECA PECA PECA PECA PECA PECA PECA PECA	fremax gates dayco Meritor Kayaba TRW Dayco Marruci Master Corteco Corteco WRP Syl Fremax sampel	1 1 1 2 1 1 2 1 1 1 1 1 1 3 2 1	R\$ 150,00 R\$ 80,00 R\$ 80,00 R\$ 2,300,00 R\$ 120,00 R\$ 120,00 R\$ 150,00 R\$ 100,00 R\$ 185,00,00	TOTAL R\$ 150,00 R\$ 100,00 R\$ 110,00 R\$ 110,00 R\$ 110,00 R\$ 120,00 R\$ 120,00 R\$ 150,00 R\$ 150,00 R\$ 100,00
9 10 11 12 13 14 15 16 17 18	Polia do alterndor Engrenagem virabrequim Cabeçote Bico injetor Carter Cilindro mestre freio Pivo de suspensão Bandeja da suspensão Bandeja da suspensão Cabo embreagem Mola suspensão dian Polia tensora Lampada 12v 55w Pastilha de freio Disco de freio diant Lona traseira Caska direção completa Correla do alternador f3p Xit embreagem Palhetas do limpador	PECA PECA PECA PECA PECA PECA PECA PECA	fremax gates dayco Meritor Kayaba TriW Dayco Marruci Naster Corteco Corteco Syl fremax Sampel fremax dayco Luk Gaus Gaus Gaus Gaus Gaus Gaus Gaus Gaus	1 1 1 1 2 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	R\$ 150,00 R\$ 80,00 R\$ 80,00 R\$ 2,300,00 R\$ 120,00 R\$ 120,00 R\$ 120,00 R\$ 150,00 R\$ 150,00 R\$ 150,00 R\$ 150,00 R\$ 160,00 R\$ 180,00 R\$ 500,00 R\$ 500,00 R\$ 500,00 R\$ 500,00	TOTAL R\$ 110,00 R\$ 110,00 R\$ 110,00 R\$ 110,00 R\$ 120,000 R\$ 150,00 R\$ 150,00 R\$ 150,00 R\$ 150,00 R\$ 150,00 R\$ 150,00 R\$ 100,00
9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20	Polia do alterndor Engrenagem virabrequim Cabeçote Bico injetor Carter Cilindro mestre freio Pivo de suspensão Sandeja da suspensão Cabo embreagem Mola suspensão dian Polia tensora Lampada 12v 55w Pastlina de freio Disco de freio diant Lona traseira Caixa direção completa Correia do alternador f3p Kit embreagem Palhetas do limpador Cabo to freio de mão	PECA PECA PECA PECA PECA PECA PECA PECA	fremax gates dayco Meritor Kayaba TRW Dayco Marnuci Master Conteco Corteco WRP Syl fremax sampel fremax dayco Luk Gauss SKF	1 1 1 2 2 1 1 1 1 1 3 2 1 1 1 1 1 1 1 1	R\$ 150,00 R\$ 80,00 R\$ 80,00 R\$ 2,300,00 R\$ 2,300,00 R\$ 120,00 R\$ 150,00 R\$ 100,00 R\$ 100,000	TOTAL R\$ 150,00 R\$ 100,00 R\$ 110,00 R\$ 110,00 R\$ 110,00 R\$ 120,00 R\$ 120,00 R\$ 120,00 R\$ 100,00 R\$ 500,00
9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21	Polia do alterndor Engrenagem virabrequim Cabeçote Bico injetor Carter Cilindro mestre freio Pivo de suspensão Bandeja da suspensão Bandeja da suspensão Cabo embreagem Mola suspensão dian Polia tensora Lampada 12v 55w Pastilha de freio Disco de freio diant Lona traseira Caska direção completa Correla do alternador f3p Xit embreagem Palhetas do limpador	PECA PECA PECA PECA PECA PECA PECA PECA	fremax gates dayco Meritor Kayaba TriW Dayco Marruci Naster Corteco Corteco Syl fremax Sampel fremax dayco Luk Gaus Gaus Gaus Gaus Gaus Gaus Gaus Gaus	1 1 1 1 2 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	R\$ 150,00 R\$ 80,00 R\$ 80,00 R\$ 2,300,00 R\$ 120,00 R\$ 120,00 R\$ 120,00 R\$ 150,00 R\$ 150,00 R\$ 150,00 R\$ 150,00 R\$ 160,00 R\$ 180,00 R\$ 500,00 R\$ 500,00 R\$ 500,00 R\$ 500,00	TOTAL R\$ 110,00 R\$ 110,00 R\$ 110,00 R\$ 110,00 R\$ 120,000 R\$ 150,00 R\$ 150,00 R\$ 150,00 R\$ 150,00 R\$ 150,00 R\$ 150,00 R\$ 100,00
9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24	Polia do alterndor Engrenagem virabrequim Cabeçote Bico injetor Carter Cilindro mestre freio Pivo de suspensão Sandeja da suspensão Cabo embreagem Mola suspensão dian Polia tensora Lampada 12v 55w Pastlina de freio Disco de freio diant Lona traseira Caixa direção completa Correia do alternador f3p Sit embreagem Palhetas do limpador Cabo tr freio de mão Servo Treio Amontecedor dianteiro Coxim do motor	PECA PECA PECA PECA PECA PECA PECA PECA	fremax gates dayco Meritor Kayaba TRW Dayco Marruci Master Corteco WRP Syl fremax Sampel fremax dayco Luk Gaus SKF Booh Nalotal Sampel Sur	1 1 1 2 2 1 1 1 1 1 3 2 1 1 1 1 1 1 1 1	R\$ 150,00 R\$ 80,00 R\$ 80,00 R\$ 2,300,00 R\$ 120,00 R\$ 120,00 R\$ 150,00 R\$ 100,00 R\$ 185,00	TOTAL R\$ 150,00 R\$ 110,00 R\$ 110,00 R\$ 110,00 R\$ 120,00 R\$ 240,00 R\$ 150,00 R\$ 100,00 R\$ 500,00 R\$ 100,00
9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24	Polia do alterndor Engrenagem virabrequim Cabeçote Sico injetor Carter Cilindro mestre freio Pivo de suspensão Bandeja da suspensão Bandeja da suspensão Cabo embreagem Mola suspensão dian Polia tensora Lampada 12 V 5 Sw Pastilha de freio Disco de freio diant Lona traseira Caba direção completa Correia do alternador f3p kit embreagem Palhetas do limpador Cabro freio de mão Servo freio Amortecedor dianteiro Coxim do motor Amortecedor traseiro	PECA PECA PECA PECA PECA PECA PECA PECA	fremax gates dayco Meritor Kayaba TRW Dayco Marster Corteco Corteco WRP Syl fremax sampel fremax dayco Luk Gauss SKF Bosh Nakata	1 1 1 2 2 1 1 1 1 1 3 2 1 1 1 1 1 1 1 1	R\$ 150,00 R\$ 80,00 R\$ 80,00 R\$ 2300,00 R\$ 2300,00 R\$ 120,00 R\$ 150,00 R\$ 280,00 R\$ 150,00 R\$ 150,00 R\$ 280,00 R\$ 280,00 R\$ 280,00 R\$ 280,00 R\$ 100,00	TOTAL R\$ 150,00 R\$ 110,00 R\$ 110,00 R\$ 120,00 R\$ 110,00 R\$ 240,00 R\$ 150,00 R\$ 150,00 R\$ 150,00 R\$ 100,00
9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27	Polia do alterndor Engrenagem virabrequim Cabeçote Bico injetor Carter Cilindro mestre freio Pivo de suspensão Bandeja da suspensão Cabo emtreagem Mola suspensão dan Polia tensora Lampada 12v 55w Pastlina de freio Disco de freio diant Lona traseira Caba direção completa Correia do al aternador f3p Vit embreagem Palhetas do limpador Cabo to freio de mão Servo freio Amortecedor dianteiro Coxim do motor Amortecedor traseiro Cabo da decelerador Cambo da decelerador Cabo da eacelerador	PECA PECA PECA PECA PECA PECA PECA PECA	fremax gates dayco Meritor Kayaba TiRW Dayco Marruci Maruci Corteco Corteco Corteco Fremax sampel fremax dayco Luk Gauss SKF Booh Nakata	1 1 1 1 2 2 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	RS 150,00 RS 80,00 RS 80,00 RS 2300,00 RS 12,000 RS 150,00 RS 100,00 RS 150,00	TOTAL R\$ 150,00 R\$ 100,00 R\$ 110,00 R\$ 110,00 R\$ 110,00 R\$ 120,00 R\$ 120,00 R\$ 120,00 R\$ 120,00 R\$ 100,00 R\$ 200,00 R\$ 300,00 R\$ 300,00 R\$ 300,00 R\$ 300,00 R\$ 300,00 R\$ 300,00
9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28	Polia do alterndor Engrenagem virabrequim Cabecote Bico injetor Carter Cilindro mestre freio Pivo de suspensão Bandeja da suspensão Bandeja da suspensão Bandeja da suspensão Cabo embreagem Mola suspensão dian Polia tensora Lampada 12v 55w Pastilha de freio Disco de freio diant Lona traseira Caba direção completa Correia do alternador f3p Kit embreagem Palhetas do limpador Cabo tr freio de mão Servo freio Amortecedor dianteiro Coxim do motor Amortecedor dianteiro Coxim do motor Amortecedor traseiro Cabo de acelerador Amortecedor traseiro Cabo de acelerador Cabo traseira Cabo de acelerador Aditivo para radiador frasco de 1 litro Oleo lubrificante 15w 40 frasco de 1 litro Oleo lubrificante 15w 40 frasco de 1 litro	PECA PECA PECA PECA PECA PECA PECA PECA	fremax gates dayco Meritor Kayaba TRW Dayco Marruci Masser Corteco Corteco Corteco Corteco Luk Gauss Gauss Sor Remax Sampel Luk Gaus Sor Remax Sampel Nakata Nakata Nakata Nakata Petrol	1 1 1 2 1 1 2 1 1 1 1 1 3 2 1 1 1 1 1 2 1 1 1 2 1 1 1 2 1 1 1 1	R\$ 150,00 R\$ 80,00 R\$ 80,00 R\$ 2300,00 R\$ 120,00 R\$ 120,00 R\$ 120,00 R\$ 150,00 R\$ 150,00 R\$ 150,00 R\$ 150,00 R\$ 150,00 R\$ 150,00 R\$ 100,00	TOTAL R\$ 150,00 R\$ 110,00 R\$ 110,00 R\$ 120,00 R\$ 110,00 R\$ 24,000 R\$ 150,000 R\$ 150,000 R\$ 150,000 R\$ 160,000
9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28	Polia do alterndor Engrenagem virabrequim Cabeçote Bico injetor Carter Cilindro mestre freio Pivo de suspensão Bandeja da suspensão Cabo emtreagem Mola suspensão dan Polia tensora Lampada 12v 55w Pastlina de freio Disco de freio diant Lona traseira Caba direção completa Correia do al aternador f3p Vit embreagem Palhetas do limpador Cabo to freio de mão Servo freio Amortecedor dianteiro Coxim do motor Amortecedor traseiro Cabo da decelerador Cambo da decelerador Cabo da eacelerador	PECA PECA PECA PECA PECA PECA PECA PECA	fremax gates dayco Meritor Kayaba TRW Dayco Marruci Master Corteco WRP Syl fremax sampel fremax dayco Luk Gaus SKF Booh Nakata Sampel Nakata Feronax Peronas	1 1 1 1 2 2 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	RS 150,00 RS 80,00 RS 80,00 RS 2300,00 RS 12,000 RS 150,00 RS 100,00 RS 150,00	TOTAL R\$ 150,00 R\$ 100,00 R\$ 110,00 R\$ 110,00 R\$ 110,00 R\$ 120,00 R\$ 120,00 R\$ 120,00 R\$ 120,00 R\$ 100,00 R\$ 200,00 R\$ 300,00 R\$ 300,00 R\$ 300,00 R\$ 300,00 R\$ 300,00 R\$ 300,00
9 10 11 11 12 13 13 14 15 16 17 18 19 9 20 21 12 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 1	Polia do alterndor Engrenagem virabrequim Cabeçote Bico injetor Carter Cilindro mestre freio Pivo de suspensão Bandeja da suspensão Cabo embreagem Mola suspensão dian Polia tensora Lampada 12v 55w Pastilha de freio Disco de freio diant Lona traseira Caba direcção completa Correia do alternador f3p kit embreagem Pajalesso do limpador Cabo tr freio de mão Servo freio Amortecedor dianteiro Coxim do motor Amortecedor traseiro Cabo de acelerador Aditivo para radiador frasco de 1 litro Oleo de freio frasco de 500 ml - Dot - 4 Cabo de velas Velas de ingnação	PECA PECA PECA PECA PECA PECA PECA PECA	fremax gates dayso Meritor Kayaba TRW Dayso Marruci Master Corteco Corteco WRP Syl fremax dayso Luk Gauss SKF Bosh Nakata Sampel Nakata Fremax Sampel Solus SKF Bosh Nakata Sampel Sampe	1 1 1 1 2 2 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	R\$ 150,00 R\$ 80,00 R\$ 80,00 R\$ 2300,00 R\$ 120,00 R\$ 120,00 R\$ 120,00 R\$ 150,00 R\$ 150,00 R\$ 150,00 R\$ 150,00 R\$ 150,00 R\$ 150,00 R\$ 100,00 R\$ 150,00 R\$ 100,00 R\$ 150,00 R\$ 150,00 R\$ 150,00 R\$ 150,00 R\$ 150,00 R\$ 250,00	TOTAL R\$ 150,00 R\$ 100,00 R\$ 110,00 R\$ 110,00 R\$ 110,00 R\$ 120,00 R\$ 120,00 R\$ 120,00 R\$ 120,00 R\$ 100,00
9 10 11 11 12 13 13 14 15 16 17 18 19 9 20 21 12 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 1	Polia do alterndor Engrenagem virabrequim Cabeçote Bico injetor Carter Cilindro mestre freio Pivo de suspensão Bandeja da suspensão Cabo embreagem Mola suspensão dian Polia tensora Lampada 12v 55w Pastilha de freio Disco de freio diant Lona traseira Caixa direção completa Caixa direção completa Correia do al aternador f3p Vit embreagem Palhetas do limpador Cabo tr feio de mão Servo freio Amortecedor dianteiro Coxim do motor Amortecedor traseiro Cabo de acelerador Aditivo para radiador frasco de 1 litro Oleo lubrificante 15w 40 frasco de 1 litro Oleo lubrificante 15w 40 frasco de 1 litro Oleo de freio frasco de 500 ml - Dot - 4 Cabo de reios co de 500 ml - Dot - 4 Cabo de reios	PECA PECA PECA PECA PECA PECA PECA PECA	fremax gates dayco Meritor Kayaba TIRW Dayco Meritor Carteco Corteco WRP Syl fremax Sampel dayco Luk Gaus Sik Sampel Nakata Sampel Fremax Adayco Luk Gaus Sik Bosch Nakata Sampel Nakata	1 1 1 1 2 2 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	R\$ 150,00 R\$ 80,00 R\$ 80,00 R\$ 2300,00 R\$ 2300,00 R\$ 150,00 R\$ 280,00 R\$ 280,00 R\$ 280,00 R\$ 280,00 R\$ 100,00	TOTAL R\$ 150,00 R\$ 110,00 R\$ 110,00 R\$ 110,00 R\$ 240,00 R\$ 120,00 R\$ 120,00 R\$ 100,00
9 10 10 11 11 12 13 13 14 15 16 16 17 17 18 18 19 20 21 22 22 23 24 25 26 27 7 28 29 30 31 1 VALOR T	Polia do alterndor Engrenagem virabrequim Cabeçote Bico injetor Carter Cilindro mestre freio Pivo de suspensão Bandeja da suspensão Cabo embreagem Mola suspensão dian Polia tensora Lampada 12v 55w Pastilha de freio Disco de freio diant Lona traseira Caba direcção completa Correia do alternador f3p kit embreagem Pajalesso do limpador Cabo tr freio de mão Servo freio Amortecedor dianteiro Coxim do motor Amortecedor traseiro Cabo de acelerador Aditivo para radiador frasco de 1 litro Oleo de freio frasco de 500 ml - Dot - 4 Cabo de velas Velas de ingnação	PECA PECA PECA PECA PECA PECA PECA PECA	fremax gates dayco Meritor Kayaba TIRW Dayco Meritor Carteco Corteco WRP Syl fremax Sampel dayco Luk Gaus Sik Sampel Nakata Sampel Fremax Adayco Luk Gaus Sik Bosch Nakata Sampel Nakata	1 1 1 1 2 2 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	R\$ 150,00 R\$ 80,00 R\$ 80,00 R\$ 2300,00 R\$ 2300,00 R\$ 150,00 R\$ 280,00 R\$ 280,00 R\$ 280,00 R\$ 280,00 R\$ 100,00	TOTAL R\$ 150,00 R\$ 100,00 R\$ 110,00 R\$ 110,00 R\$ 110,00 R\$ 120,00 R\$ 120,00 R\$ 120,00 R\$ 120,00 R\$ 100,00
9 10 11 11 12 13 14 15 16 17 18 19 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 VALOR T	Polia do alterndor Engrenagem virabrequim Cabecote Bico njetor Carter Cilindro mestre freio Pivo de suspensão Bandeja da suspensão Cabo embreagem Mola suspensão dan Polia tensora Lampada 12v 55w Pastilha de freio Disco de freio diant Lona traseiria Cartea do alternador f3p Wit embreagem Palhetas do limpador Cabo tr freio de mão Servo freio de mão Servo freio Amortecedor dianteiro Coxim do motor Amortecedor dianteiro Coxim do motor Amortecedor dianteiro Coxim do motor Amortecedor traseiro Cabo de rela dianteiro Cabo de freio firasco de 1 litro Öleo de freio firasco de 500 ml - Dot - 4 Cabo de velas de ingação Velas de ingação OTAL LOTE XII R\$	PECA PECA PECA PECA PECA PECA PECA PECA	fremax gates dayco Meritor Kayaba TRW Dayco Maruci Master Corteco Corteco Corteco Corteco Corteco Luk Gaus Gaus SKF Bosh Nakata fremax Ampel Petronas Petronas Petronas	1 1 1 1 2 2 1 1 1 1 1 1 2 2 1 1 1 1 1 2 2 1 1 1 1 1 1 2 2 1 1 1 1 1 1 2 2 1 1 1 1 1 1 1 2 2 1	RS 150,00 RS 80,00 RS 80,00 RS 2300,00 RS 12,000 RS 150,00 RS 100,00	TOTAL R\$ 150,00 R\$ 100,00 R\$ 110,00 R\$ 110,00 R\$ 110,00 R\$ 120,00 R\$ 120,00 R\$ 120,00 R\$ 100,00
9 10 11 11 12 13 13 14 14 15 16 17 18 19 20 21 22 22 24 24 25 26 27 28 29 30 31 VALOR T	Polia do alterndor Engrenagem virabrequim Cabeçote Bico injetor Carter Cilindro mestre freio Pivo de suspensão Sandeja da suspensão Cabo embreagem Mola suspensão dian Polia tensora Lampada 12v 55w Pastlina de freio Disco de freio diant Lona traseira Caixa direção completa Correia do alternador f3p Xit embreagem Palietas do limpador Cabo to freio de mão Servo freio Amortecedor dianteiro Coxim do motor Amortecedor traseiro Aditivo para radiador frasco de 1 litro Oleo lubrificante 15w 40 frasco de 1 litro Oleo de freio frasco de 500 ml - Dot - 4 Cabo de acelerador Aditivo para radiador frasco de 1 litro Oleo de freio frasco de 500 ml - Dot - 4 Cabo de veias Velas de ingnação OTAL LOTE XII RS I - PEÇAS - COTA EXCLUSIVA Onibus Volkswagen, Modelo 15.190, Car DESCRIÇÃO	PECA PECA PECA PECA PECA PECA PECA PECA	fremax gates dayso Meritor Kayaba Heritor Kayaba Harruci Master Corteco WRP Syl fremax Sampel fremax dayso Luk Gaus SKF Booh Nakata Sampel Fremax Makata Fremax Makata Fremax Makata Fremax Makata Fremax Fremax Makata Fremax Fremax Makata Fremax Fremax Fremax Makata Fremax Fremax Fremax Makata Fremax Fremax Fremax Fremax Fremax Fremax Makata Fremax Fre	1 1 1 1 2 2 1 1 1 1 1 1 2 2 1 1 1 1 1 2 2 1 1 1 1 1 1 2 2 1 1 1 1 1 1 2 2 1 1 1 1 1 1 1 2 2 1	RS 150,00 RS 80,00 RS 80,00 RS 80,00 RS 10,00 RS 150,00 RS 100,00	TOTAL R\$ 150,00 R\$ 150,00 R\$ 110,00 R\$ 110,00 R\$ 110,00 R\$ 120,00 R\$ 120,00 R\$ 120,00 R\$ 120,00 R\$ 100,00
VALOR T	Polia do alterndor Engrenagem virabrequim Cabeçote Bico injetor Carter Cilindro mestre freio Pivo de suspensão Cabo embreagem Mola suspensão dian Polia tensora Lampada 12v 55w Pastlina de freio Disco de freio diant Lona traseira Caixa direção completa Correia do alternador f3p kit embreagem Palhetas do limpador Cabo tr freio de mão Servo freio Amortecedor traseiro Cabo de acelerador Aditivo para radiador frasco de 1 litro Oleo de freio frasco de 500 ml - Dot - 4 Cabo de velas Velas de ingnação OTAL LOTE XII R\$ I - PEÇAS - COTA EXCLUSIVA Onibus Volkswagen, Modelo 15.190, Car	PECA PECA PECA PECA PECA PECA PECA PECA	fremax gates dayso Meritor Kayaba TRW Dayso Maruci Master Corteco Corteco WRP Syl fremax dayso Luk Gauss SKF Bosh Nakata Sampel Nakata Fremax Master SKF Rosh Nakata Sampel Nakata	1 1 1 1 2 2 1 1 1 1 1 2 2 1 1 1 1 1 1 2 2 1	R\$ 150,00 R\$ 80,00 R\$ 80,00 R\$ 2,300,00 R\$ 120,000 R\$ 120,000 R\$ 120,000 R\$ 150,000 R\$ 150,000 R\$ 150,000 R\$ 160,000 R\$ 160,000 R\$ 160,000 R\$ 160,000 R\$ 180,000	TOTAL R\$ 150,00 R\$ 150,00 R\$ 110,00 R\$ 110,00 R\$ 110,00 R\$ 120,00 R\$ 120,00 R\$ 120,00 R\$ 120,00 R\$ 100,00

4	Cruzeta cardan	PECA	Meritor	b	R\$ 320,00	R\$ 640.00
5	Luva cardan	PEÇA	Meritor	1	R\$ 850,00	R\$ 850,00
6	Turbina	PEÇA	Kayaba	1	R\$ 6.150,00	R\$ 6.150,00
7	Radiador	PEÇA	Valeo	1	R\$ 5.200,00	R\$ 5.200,00
	Barra de direção Bomba hidraulica	PEÇA PEÇA	viemar Marruci	1	R\$ 1.100,00 R\$ 650,00	R\$ 1.100,00 R\$ 650,00
10	Catraca de freio	PEÇA	Master	2	R\$ 600,00	R\$ 1.200,00
11	Retentor roda traseira	PEÇA	Corteco	2	R\$ 600,00	R\$ 1.200,00
12 13	Retentor roda dianteira Semi eixo	PEÇA	Corteco WRP	4	R\$ 320,00 R\$ 1.650.00	R\$ 1.280,00 R\$ 1.650.00
14	Mangueira do filtro de ar	PEÇA PEÇA	Syl	1	R\$ 1.650,00 R\$ 500.00	R\$ 1.650,00 R\$ 500.00
	Bateria 90 - 100 amperes	PEÇA	Cral	1	R\$ 650,00	R\$ 650,00
16	Servo de embreagem	PEÇA	LNG	1	R\$ 1.550,00	R\$ 1.550,00
17	Filtro de ar primario	PEÇA	Wega	2	R\$ 250,00	R\$ 500,00
18 19	Filtro de ar secundario Filtro separador de áqua	PEÇA PEÇA	Wega Tec fil	2	R\$ 180,00 R\$ 320,00	R\$ 360,00 R\$ 640,00
20	Lampada do farol	PEÇA	Gaus	6	R\$ 150,00	R\$ 900,00
	Tampa do tanque	PEÇA	SKF	2	R\$ 150,00	R\$ 300,00
22 23	Retrovesor Reparo da cuica	PEÇA PECA	Fabbof OPT	3	R\$ 1.100,00 R\$ 200.00	R\$ 3.300,00 R\$ 800.00
24	Reparo da cuica Reparo da caixa de direção	PEÇA PEÇA	Bosh	1	R\$ 200,00 R\$ 250,00	R\$ 250,00
25	Rolamento cardan	PEÇA	Suporte Rei	4	R\$ 250,00	R\$ 1.000,00
26	Suporte do rolamento cardan	PEÇA	Suporte Rei	3	R\$ 120,00	R\$ 360,00
27	Estator do alternador	PEÇA	ZM	1	R\$ 250,00	R\$ 250,00
28 29	Induzido da partida Automatico da partida	PEÇA PECA	ZM ZM	1	R\$ 480,00 R\$ 250,00	R\$ 480,00 R\$ 250,00
30	Regulador da voltagem	PEÇA	TRW	1	R\$ 250,00	R\$ 250,00
31	Rolamento do alternador pequeno	PEÇA	Cofap	3	R\$ 180,00	R\$ 540,00
32	Rolamento do alternador grande	PEÇA	fremax	3	R\$ 250,00	R\$ 750,00
33	Rotor do alternador	PEÇA	Fremax ZM	1	R\$ 400,00 R\$ 250,00	R\$ 400,00
34 35	Impulsor de partida Mola da cuica	PEÇA PECA	Holset	4	R\$ 120,00	R\$ 250,00 R\$ 480.00
	Diafragma da cuica	PEÇA	dayco	10	R\$ 50,00	R\$ 500,00
37	Feixe de mola eixo traseiro	PEÇA	Nex Proliveco	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
38	Parafuso do feixe de mola	PEÇA	Mitsubishi	5	R\$ 150,00	R\$ 750,00
39 40	Motor limpador para brisa	PEÇA DECA	Fabbof	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
	Braço limpador para brisa Vidro lateral	PEÇA PECA	Blindex AGC	2	R\$ 300,00 R\$ 400.00	R\$ 600,00 R\$ 800.00
42	Motor da partida	PEÇA PEÇA	Bosh	1	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
43	Interruptor alerta	PEÇA	Vitro	1	R\$ 190,00	R\$ 190,00
44	Galão de oleo 15w40 20l	PEÇA	Petrol	3	R\$ 500,00	R\$ 1.500,00
VALOR TO	TAL LOTE XIII R\$					R\$ 46.000,00
LOTE XIV	· PEÇAS - COTA EXCLUSIVA					
	nibus Volkswagen, Modelo 15.190, Carro	ceria Marcopolo	o, Ano 2010, Place	OXR-5663		
	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD	VLR.	VLR.
1	Tambor freio	PEÇA	fremax	2	UNIT. R\$ 1.250,00	TOTAL R\$ 2.500,00
2	Jogo de Iona de freio	PEÇA	fremax	2	R\$ 320,00	R\$ 640,00
3	Terminal de direção ld/le	PEÇA	gates	2	R\$ 320,00	R\$ 640,00
	Cruzeta cardan	PEÇA	Meritor	2	R\$ 320,00	R\$ 640,00
5	Luva cardan	PEÇA	Meritor	1	R\$ 850,00	R\$ 850,00
6	Turbina Radiador	PEÇA PEÇA	Kayaba Valeo	1	R\$ 6.150,00 R\$ 5.200,00	R\$ 6.150,00 R\$ 5.200.00
8	Barra de direção	PEÇA	viemar	1	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
9	Bomba hidraulica	PEÇA	Marruci	1	R\$ 650,00	R\$ 650,00
10	Catraca de freio	PEÇA	Master	2	R\$ 600,00	R\$ 1.200,00
11	Retentor roda traseira					
		PEÇA	Corteco	2	R\$ 600,00	R\$ 1.200,00
12	Retentor roda dianteira	PEÇA	Corteco	4	R\$ 320,00	R\$ 1.280,00
	Retentor roda dianteira Semi eixo	· ·	Corteco WRP	2 4 1		
12 13 14	Retentor roda dianteira	PEÇA PEÇA	Corteco	2 4 1 1	R\$ 320,00 R\$ 1.650,00	R\$ 1.280,00 R\$ 1.650,00
12 13 14 15	Retentor roda dianteira Semi eixo Mangueira do filtro de ar Bateria 90 - 100 amperes Servo de embreagem	PEÇA PEÇA PEÇA PEÇA PEÇA	Corteco WRP Syl Cral LNG	2 4 1 1 1	R\$ 320,00 R\$ 1.650,00 R\$ 500,00 R\$ 650,00 R\$ 1.550,00	R\$ 1.280,00 R\$ 1.650,00 R\$ 500,00 R\$ 650,00 R\$ 1.550,00
12 13 14 15 16	Retentor roda dianteira Semi eixo Mangueira do filtro de ar Bateria 90 - 100 amperes Servo de embreagem Filtro de ar primario	PEÇA PEÇA PEÇA PEÇA PEÇA PEÇA	Corteco WRP Syl Cral LNG Wega	2 4 1 1 1 1	R\$ 320,00 R\$ 1.650,00 R\$ 500,00 R\$ 650,00 R\$ 1.550,00 R\$ 250,00	R\$ 1.280,00 R\$ 1.650,00 R\$ 500,00 R\$ 500,00 R\$ 1.550,00 R\$ 1.550,00
12 13 14 15 16 17	Retentor roda dianteira Semi elvo Mangueira do filtro de ar Batería 90 - 100 amperes Servo de embreagem Filtro de ar secundario	PEÇA PEÇA PEÇA PEÇA PEÇA PEÇA PEÇA PEÇA	Corteco WRP Syl Cral LNG Wega Wega	2 4 1 1 1 1 2 2	R\$ 320,00 R\$ 1.650,00 R\$ 500,00 R\$ 650,00 R\$ 1.550,00 R\$ 250,00 R\$ 180,00	R\$ 1.280,00 R\$ 1.650,00 R\$ 500,00 R\$ 650,00 R\$ 1.550,00 R\$ 500,00 R\$ 360,00
12 13 14 15 16 17 18	Retentor roda dianteira Semi eixo Mangueira do filtro de ar Bateria 90 - 100 amperes Servo de embreagem Filtro de ar primario Filtro de recundario Filtro separador de água	PEÇA PEÇA PEÇA PEÇA PEÇA PEÇA	Corteco WRP Syl Cral LNG Wega Wega Tec fil	2 4 1 1 1 1 2 2 2	R\$ 320,00 R\$ 1.650,00 R\$ 500,00 R\$ 650,00 R\$ 1.550,00 R\$ 250,00 R\$ 180,00 R\$ 320,00	R\$ 1.280,00 R\$ 1.650,00 R\$ 500,00 R\$ 505,00 R\$ 1.550,00 R\$ 1.550,00 R\$ 500,00
12 13 14 15 16 17	Retentor roda dianteira Semi elvo Mangueira do filtro de ar Batería 90 - 100 amperes Servo de embreagem Filtro de ar secundario	PEÇA PEÇA PEÇA PEÇA PEÇA PEÇA PEÇA PEÇA	Corteco WRP Syl Cral LNG Wega Wega	2 4 1 1 1 2 2 2 2 2	R\$ 320,00 R\$ 1.650,00 R\$ 500,00 R\$ 650,00 R\$ 1.550,00 R\$ 250,00 R\$ 180,00	R\$ 1.280,00 R\$ 1.650,00 R\$ 500,00 R\$ 650,00 R\$ 1.550,00 R\$ 500,00 R\$ 360,00
12 13 14 15 16 17 18 19 20 21	Retentor roda dianteira Semi eixo Mangueira do filtro de ar Bateria 90 - 100 amperes Servo de embreagem Filtro de ar primario Filtro de ar primario Filtro de ar primario Filtro de ar primario Filtro de ar Secundario	PEÇA PEÇA PEÇA PEÇA PEÇA PEÇA PEÇA PEÇA	Corteco WRP Syl Cral LNG Wega Wega Tec fil Gaus	2 4 1 1 1 1 2 2 2 2 2 6	R\$ 320,00 R\$ 1.650,00 R\$ 500,00 R\$ 550,00 R\$ 1.550,00 R\$ 250,00 R\$ 250,00 R\$ 320,00 R\$ 320,00 R\$ 150,00 R\$ 150,00 R\$ 1100,00	RS 1.280,00 RS 1.650,00 RS 1.650,00 RS 500,00 RS 500,00 RS 1.550,00 RS 1.550,00 RS 640,00 RS 640,00 RS 900,00 RS 900,00 RS 300,00 RS 300,00 RS 300,00
12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23	Retentor roda dianteira Semi eixo Mangueira do filtro de ar Bateria 90 - 100 amperes Servo de embreagem Filtro de ar primario Filtro de ar primario Filtro de ar secundario Filtro separador de água Lampada do farol Tampa do tanque Retrovesor Reparo da cuica	PECA PECA PECA PECA PECA PECA PECA PECA	Corteco WRP Syl Cral LING Wega Wega Tec fil Gaus SKF Fabbof OPT	2 4 1 1 1 1 2 2 2 2 6 2 3 4	R\$ 320,00 R\$ 1.650,00 R\$ 1.550,00 R\$ 550,00 R\$ 250,00 R\$ 250,00 R\$ 320,00 R\$ 320,00 R\$ 150,00 R\$ 150,00 R\$ 150,00 R\$ 200,00	R\$ 1.280,00 R\$ 1.650,00 R\$ 6.50,00 R\$ 6.50,00 R\$ 6.50,00 R\$ 1.50,00 R\$ 1.50,00 R\$ 3.00,00 R\$ 3.00,00 R\$ 3.00,00 R\$ 3.00,00 R\$ 3.00,00 R\$ 3.00,00
12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24	Retentor roda dianteira Semi elvo Mangueira do filtro de ar Bateria 90 - 100 amperes Servo de embreagem Filtro de ar primario Filtro de ar secundario Filtro de ar secundario Filtro de ar secundario Filtro per de filtro de ar secundario Filtro per de filtro de ar secundario Filtro per de filtro de ar secundario Filtro separador de água Lampada do farol Fampa do tanque Retroveor Reparo da cuica Reparo da cuica de direção	PECA PECA PECA PECA PECA PECA PECA PECA	Corteco WRP Syl Cral LNG Wega Wega Tec fil Gaus SKF Fabbof OPT Bosh	2 4 1 1 1 1 2 2 2 2 2 6 6 2 3 3 4 4 1 1 4 4	R\$ 320,00 R\$ 1.650,00 R\$ 1.650,00 R\$ 500,00 R\$ 550,00 R\$ 1.550,00 R\$ 250,00 R\$ 320,00 R\$ 150,00 R\$ 150,00 R\$ 200,00 R\$ 150,00 R\$ 150,00 R\$ 150,00 R\$ 150,00	R\$ 1.280,00 R\$ 1.650,00 R\$ 1.650,00 R\$ 650,00 R\$ 650,00 R\$ 1.550,00 R\$ 1.550,00 R\$ 360,00 R\$ 360,00 R\$ 360,00 R\$ 300,00 R\$ 300,00 R\$ 300,00 R\$ 300,00 R\$ 250,00
12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24	Retentor roda dianteira Semi eixo Mangueira do filtro de ar Bateria 90 - 100 amperes Servo de embreagem Filtro de ar primario Filtro de ar primario Filtro de ar primario Filtro de ar secundario Filtro separado de água Lampada do farol Tampa do tanque Reterovesor Reparo da cuica Reparo da cuica Rojamento cardan	PECA PECA PECA PECA PECA PECA PECA PECA	Corteco WRP Syl Cral LNG Wega Wega Tec fil Gaus SKF Fabbof OPT Bosh Suporte Rei	2 4 1 1 1 1 2 2 2 2 2 2 6 6 2 2 3 3 4 4 1 4 4 3 3 3	R\$ 320,00 R\$ 1.650,00 R\$ 1.650,00 R\$ 550,00 R\$ 550,00 R\$ 1.550,00 R\$ 1.80,00 R\$ 320,00 R\$ 150,00 R\$ 1.100,00 R\$ 1.100,00 R\$ 200,00 R\$ 250,00 R\$ 250,00	R\$ 1.280,00 R\$ 1.650,00 R\$ 1.650,00 R\$ 650,00 R\$ 650,00 R\$ 650,00 R\$ 5.550,00 R\$ 360,00 R\$ 360,00 R\$ 390,00 R\$ 390,00 R\$ 390,00 R\$ 900,00 R\$ 900,00 R\$ 300,00 R\$ 350,00
12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26	Retentor roda dianteira Semi elvo Mangueira do filtro de ar Bateria 90 - 100 amperes Servo de embreagem Filtro de ar primario Filtro de ar secundario Filtro de ar secundario Filtro de ar secundario Filtro per de filtro de ar secundario Filtro per de filtro de ar secundario Filtro per de filtro de ar secundario Filtro separador de água Lampada do farol Fampa do tanque Retroveor Reparo da cuica Reparo da cuica de direção	PECA PECA PECA PECA PECA PECA PECA PECA	Corteco WRP Syl Cral LNG Wega Wega Tec fil Gaus SKF Fabbof OPT Bosh	2 4 1 1 1 1 2 2 2 2 2 6 6 2 2 3 3 4 4 1 1 4 4 3 3 1 1	R\$ 320,00 R\$ 1.650,00 R\$ 1.650,00 R\$ 500,00 R\$ 550,00 R\$ 1.550,00 R\$ 250,00 R\$ 320,00 R\$ 150,00 R\$ 150,00 R\$ 200,00 R\$ 150,00 R\$ 150,00 R\$ 150,00 R\$ 150,00	R\$ 1.280,00 R\$ 1.650,00 R\$ 1.650,00 R\$ 650,00 R\$ 650,00 R\$ 1.550,00 R\$ 1.550,00 R\$ 360,00 R\$ 360,00 R\$ 360,00 R\$ 300,00 R\$ 300,00 R\$ 300,00 R\$ 300,00 R\$ 250,00
12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27	Retentor roda dianteira Semi eixo Semi eixo Mangueira do filtro de ar Bateria 90 - 100 amperes Servo de embreagem Filtro de ar primario Filtro de ar primario Filtro de ar primario Filtro de ar secundario Filtro sepandor de água Lampada do farol Tampa do tanque Retrovesor Reparto da cuica Reparto da cuica Reparto da cuica Suporte do crala de direção Rolamento cardan Suporte do rolamento cardan Estator do alternador Induzdo da partida	PECA PECA PECA PECA PECA PECA PECA PECA	Corteco WRP Syl Cral LNG Wega Wega Tec fil Gaus SiKF Fabbof OPT Bosh Suporte Rei Suporte Rei ZM	2 4 1 1 1 1 1 2 2 2 2 2 2 2 4 1 1 4 4 1 1 1 1	R\$ 320.00 R\$ 1.650.00 R\$ 1.650.00 R\$ 500.00 R\$ 500.00 R\$ 5250.00 R\$ 1250.00 R\$ 1250.00 R\$ 120.00	R\$ 1.280,00 R\$ 1.650,00 R\$ 5.050,00 R\$ 6.40,00 R\$ 5.050,00 R\$ 8.00,00 R\$ 3.00,00 R\$ 2.00,00 R\$ 2.00,00 R\$ 3.00,00
12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28	Retentor roda dianteira Semi eixo Manqueira do filtro de ar Bateria 90 - 100 amperes Servo de embreagem Filtro de ar primario Filtro de ar secundario Filtro de ar secundario Filtro de	PECA PECA PECA PECA PECA PECA PECA PECA	Corteco WRP Syl Cral LNG Wega Wega Fee fil Gaus SKF Fabbof OPT Bosh Suporte Rei ZM ZM ZM	2 4 1 1 1 1 1 2 2 2 2 2 6 6 2 3 3 4 4 1 1 4 3 3 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	R\$ 320,00 R\$ 1.650,00 R\$ 1.650,00 R\$ 650,00 R\$ 650,00 R\$ 1550,00 R\$ 1550,00 R\$ 150,00 R\$ 150,00 R\$ 120,00 R\$ 120,00 R\$ 120,00 R\$ 220,00 R\$ 220,00 R\$ 250,00	R\$ 1.280,00 R\$ 1.650,00 R\$ 1.650,00 R\$ 650,00 R\$ 650,00 R\$ 1.50,00 R\$ 1.50,00 R\$ 360,00 R\$ 640,00 R\$ 360,00 R\$ 360,00 R\$ 300,00 R\$ 300,00 R\$ 3.300,00 R\$ 3.300,0
12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29	Retentor roda dianteira Semi eixo Mangueira do filtro de ar Bateria 90 - 100 amperes Servo de embreagem Filtro de ar primario Filtro de ar primario Filtro de ar primario Filtro de ar primario Filtro de ar secundario Filtro separado de digua Lampada do farol Tampa do tonque Retorvesor Reparo da cuica Reparo da cuica Suporte do rolamento cardan Stator do alternador Induzido da partida Automatico da partida Regulador da voltagem	PECA PECA PECA PECA PECA PECA PECA PECA	Corteco WRP Syl Cral LNG Wega Wega Tec fil Gaus SKF Fabbof OPT Bosh Suporte Rei Suporte Rei ZM	2 4 4 1 1 1 1 1 2 2 2 2 2 2 6 6 2 2 3 3 4 4 4 4 3 3 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	R\$ 320,00 R\$ 1650,00 R\$ 1650,00 R\$ 5650,00 R\$ 5650,00 R\$ 250,00 R\$ 120,00 R\$ 250,00 R\$ 120,00 R\$ 250,00 R\$ 250,00	R\$ 1.280,00 R\$ 1.650,00 R\$ 1.650,00 R\$ 650,00 R\$ 650,00 R\$ 650,00 R\$ 550,00 R\$ 350,00 R\$ 360,00 R\$ 300,00 R\$ 80,00 R\$ 80,00 R\$ 80,00 R\$ 8250,00 R\$ 480,00 R\$ 5250,00
12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28	Retentor roda dianteira Semi eixo Manqueira do filtro de ar Bateria 90 - 100 amperes Servo de embreagem Filtro de ar primario Filtro de ar secundario Filtro de ar secundario Filtro de	PECA PECA PECA PECA PECA PECA PECA PECA	Corteco WRP Syl Cral LNG Wega Wega Fee fil Gaus SKF Fabbof OPT Bosh Suporte Rei ZM ZM ZM	2 4 4 1 1 1 1 1 2 2 2 2 2 2 2 3 3 4 4 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	R\$ 320,00 R\$ 1.650,00 R\$ 1.650,00 R\$ 650,00 R\$ 650,00 R\$ 1550,00 R\$ 1550,00 R\$ 150,00 R\$ 150,00 R\$ 120,00 R\$ 120,00 R\$ 120,00 R\$ 220,00 R\$ 220,00 R\$ 250,00	R\$ 1.280,00 R\$ 1.650,00 R\$ 1.650,00 R\$ 650,00 R\$ 650,00 R\$ 1.50,00 R\$ 1.50,00 R\$ 360,00 R\$ 640,00 R\$ 360,00 R\$ 360,00 R\$ 300,00 R\$ 300,00 R\$ 3.300,00 R\$ 3.300,0
12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 24 25 26 27 28 29 30	Retentor roda dianteira Semi eixo Mangueira do filtro de ar Bateria 90 - 100 amperes Servo de embreagem Filtro de ar primario Filtro de ar primario Filtro de ar primario Filtro de ar primario Filtro de ar secundario Filtro de ar secundario Filtro de ar secundario Filtro separador de água Lampada do farol Tampa do tanque Retrovesor Reparo da cuica Reparo da cuica Reparo da cuica Reparo da cuica Separo da caixa de direção Rolamento cardan Suporte do rolamento cardan Suporte do rolamento cardan Suporte do rolamento cardan Restator do alternador Induzido da partida Automatico da partida Regulador da voltagem Rolamento do alternador pequeno	PECA PECA PECA PECA PECA PECA PECA PECA	Corteco WRP Syl Cral Cral Wega Wega Wega Wega Tec fil Gaus SKF Frabbof OPT Bosh Suporte Rei Suporte Rei ZM ZM ZM TRW Cofap	2 4 4 1 1 1 1 2 2 2 2 2 2 2 3 3 4 4 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	R\$ 320,00 R\$ 1.650,00 R\$ 1.650,00 R\$ 560,00 R\$ 560,00 R\$ 180,00 R\$ 180,00 R\$ 180,00 R\$ 180,00 R\$ 120,00 R\$ 120,00 R\$ 120,00 R\$ 120,00 R\$ 250,00	R\$ 1.280,00 R\$ 1.650,00 R\$ 1.650,00 R\$ 650,00 R\$ 650,00 R\$ 650,00 R\$ 1.550,00 R\$ 360,00 R\$ 640,00 R\$ 640,00 R\$ 390,00 R\$ 390,00 R\$ 300,00
12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 31 32	Retentor roda dianteira Semi eixo Mangueira do filtro de ar Bateria 90 - 100 amperes Servo de embreagem Filtro de ar primario Filtro de ar primario Filtro de ar primario Filtro de ar primario Filtro de ar secundario Filtro de ar secundario Filtro de ar secundario Filtro de ar secundario Tampa do tanque Retrovesor Reparo da culca Reparo da culca Reparo da culca de direção Rolamento cardan Suporte do rolamento cardan Stator do alternador Induzido da partida Automatico da partida Automatico da partida Regulador da voltagem Rolamento do alternador Rolamento do alternador grande Rolamento do alternador Impulsor de partida	PECA PECA PECA PECA PECA PECA PECA PECA	Corteco WRP WRP Syl Cral Cral NG Wega Wega Wega Tec fil Gaus SKF Farabof OPT Bosh Suporte Rel ZM ZM ZM ZM ZM TRW Cofap fremax Fremax	2 4 1 1 1 1 2 2 2 2 6 6 2 3 3 4 4 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	R\$ 320.00 R\$ 1.650.00 R\$ 1.650.00 R\$ 650.00 R\$ 650.00 R\$ 650.00 R\$ 250.00 R\$ 180.00 R\$ 120.00 R\$ 120.00 R\$ 120.00 R\$ 120.00 R\$ 120.00 R\$ 120.00 R\$ 200.00	R\$ 1.280,00 R\$ 1.650,00 R\$ 6.50,00 R\$ 6.50,00 R\$ 6.50,00 R\$ 6.50,00 R\$ 1.50,00 R\$ 6.50,00 R\$ 3.00,00 R\$ 640,00 R\$ 3.00,00
12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35	Retentor roda dianteira Semi eixo Manqueira do filtro de ar Bateria 90 - 100 amperes Servo de embreagem Filtro de ar primario Filtro de ar secundario Filtro de ar secundario Tampa do tanque Retrovesor Reparo da cuica Reparo da cuica Reparo da cuica Reparo da cuica Reparo da caixa de direção Rolamento cardan Estator do alternador Induzido da partida Automatico da partida Regulador da voltagem Rolamento do alternador pequeno Rolamento do alternador genade Rola do alternador impulsor de partida Mola da cuica	PECA PECA PECA PECA PECA PECA PECA PECA	Corteco WRP WRP Syl Crai Ling Wega Wega Wega Gaus SKF Fabbof OPPT Bosh Suporte Rei ZM ZM ZM ZM ZM Mega ZM Mega Mega Wega Wega Wega Wega Wega Wega Wega W	1 1 1 1 1 3 3 1 1	R\$ 320,00 R\$ 1.650,00 R\$ 1.650,00 R\$ 550,00 R\$ 550,00 R\$ 1.550,00 R\$ 1.550,00 R\$ 1.80,00 R\$ 1.80,00 R\$ 1.80,00 R\$ 1.80,00 R\$ 1.80,00 R\$ 1.90,00 R\$ 200,00 R\$ 200,00 R\$ 200,00 R\$ 200,00 R\$ 250,00	R\$ 1.280,00 R\$ 1.650,00 R\$ 1.650,00 R\$ 650,00 R\$ 650,00 R\$ 1.550,00 R\$ 3.500,00 R\$ 3.60,00 R\$ 3.60,00 R\$ 3.00,00 R\$ 3.300,00 R\$ 3.300,00 R\$ 3.300,00 R\$ 3.300,00 R\$ 3.50,00 R\$ 250,00 R\$ 5.00 R\$ 6.00
12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 30 31 32 33 34 35 36	Retentor roda dianteira Semi eko Semi eko Mangueira do filtro de ar Bateria 90 - 100 amperes Servo de embreagem Filtro de ar primario Reparo de facile Reparo da cuica Reparo da cuica Reparo da cuica Reparo da cuica de direção Rolamento cardan Suporte do rolamento cardan Stator do alternador Induzido da partida Automatico da partida Automatico da partida Regulador da voltagem Rolamento do alternador pequeno Rolamento do alternador prande Rolamento do alternador prande Rolamento de partida Mala da cuica Diafragma da cuica	PECA PECA PECA PECA PECA PECA PECA PECA	Corteco WRP Syl Cral LNG Wega Wega Wega Tee fill Gaus KKF Farabbof OPT Bosh Suporte Rei Suporte Rei ZM ZM ZM TRW Cofap Tremax ZM ZM Holset Abdeco	2 4 1 1 1 1 1 2 2 2 2 2 2 2 6 6 6 2 3 3 4 1 1 4 4 3 3 1 1 1 1 1 1 3 3 3 1 1 1 1	R\$ 320.00 R\$ 1.650.00 R\$ 5.00.00 R\$ 500.00 R\$ 500.00 R\$ 51.50.00 R\$ 1.80.00 R\$ 2.80.00 R\$ 1.80.00 R\$ 2.80.00	R\$ 1.280,00 R\$ 1.650,00 R\$ 1.650,00 R\$ 650,00 R\$ 650,00 R\$ 650,00 R\$ 650,00 R\$ 650,00 R\$ 3.00,00 R\$ 360,00 R\$ 360,00 R\$ 390,00 R\$ 300,00 R\$ 250,00 R\$ 250,00 R\$ 480,00 R\$ 250,00
12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35	Retentor roda dianteira Semi eixo Manqueira do filtro de ar Bateria 90 - 100 amperes Servo de embreagem Filtro de ar primario Filtro de ar secundario Filtro de ar secundario Tampa do tanque Retrovesor Reparo da cuica Reparo da cuica Reparo da cuica Reparo da cuica Reparo da caixa de direção Rolamento cardan Estator do alternador Induzido da partida Automatico da partida Regulador da voltagem Rolamento do alternador pequeno Rolamento do alternador genade Rola do alternador impulsor de partida Mola da cuica	PECA PECA PECA PECA PECA PECA PECA PECA	Corteco WRP WRP Syl Crai LNG Wega Wega Tec fil Gaus SKF Fabbof OPT Bosh Suporte Rei ZM ZM ZM ZM MERW Cofap	1 1 1 1 1 3 3 1 1	R\$ 320,00 R\$ 1.650,00 R\$ 1.650,00 R\$ 550,00 R\$ 550,00 R\$ 1.550,00 R\$ 1.550,00 R\$ 1.80,00 R\$ 1.80,00 R\$ 1.80,00 R\$ 1.80,00 R\$ 1.80,00 R\$ 1.90,00 R\$ 200,00 R\$ 200,00 R\$ 200,00 R\$ 200,00 R\$ 250,00	R\$ 1.280,00 R\$ 1.650,00 R\$ 1.650,00 R\$ 650,00 R\$ 650,00 R\$ 1.550,00 R\$ 3.500,00 R\$ 3.60,00 R\$ 3.60,00 R\$ 3.00,00 R\$ 3.300,00 R\$ 3.300,00 R\$ 3.300,00 R\$ 3.300,00 R\$ 3.50,00 R\$ 250,00 R\$ 5.00 R\$ 6.00
12 13 13 14 14 15 15 16 16 17 17 18 18 19 19 19 19 19 19 19 19 19 19 19 19 19	Retentor roda dianteira Semi eixo Mangueira do filtro de ar Bateria 90 - 100 amperes Servo de embreagem Filtro de ar primario Filtro de ar secundario Filtro de ar secundario Filtro de ar secundario Tampa do tanque Retrovesor Reparo da cuica Reparo da cuica Reparo da cuica de direção Rolamento cardan Suporte do rolamento cardan Suporte do rolamento cardan Setator do alternador Induzido da partida Automatico da partida Automatico da partida Regulador da voltagem Rolamento da ilternador pequeno Rolamento do alternador grande Rolamento do alternador Impulsor de partida Mola da cuica Diafragma da cuica Feixe de mola eixo traseiro Feixe de mola eixo traseiro	PECA PECA PECA PECA PECA PECA PECA PECA	Corteco WRP WRP SVI Cral NNG Wega Wega Tec fil Gaus SKF Fabbof OPT Bosh Suporte Rei ZM ZM ZM TRW Cofap Tremax Fremax Fremax M Holset Mayco Modenzane	1 1 1 1 1 3 3 1 1	R\$ 320,00 R\$ 1.650,00 R\$ 1.650,00 R\$ 650,00 R\$ 650,00 R\$ 650,00 R\$ 1850,00 R\$ 1850,00 R\$ 1850,00 R\$ 120,00 R\$ 120,00 R\$ 120,00 R\$ 120,00 R\$ 120,00 R\$ 250,00 R\$ 120,00 R\$ 250,00	R\$ 1.280,00 R\$ 1.650,00 R\$ 650,00 R\$ 650,00 R\$ 650,00 R\$ 650,00 R\$ 1.550,00 R\$ 3.00 R\$ 640,00 R\$ 640,00 R\$ 640,00 R\$ 300,00 R\$ 300,00 R\$ 300,00 R\$ 300,00 R\$ 300,00 R\$ 250,00
12 13 14 15 16 16 17 17 18 18 19 19 20 20 20 21 22 22 23 24 25 26 27 27 28 28 29 29 31 31 32 32 33 34 35 35 36 37 37 38 39 39 40	Retentor roda dianteira Semi eixo Mangueira do filtro de ar Bateria 90 - 100 amperes Servo de embreagem Filtro de ar primario Filtro de ar secundario Filtro de ar secundario Filtro de ar secundario Tampa do tanque Retrovesor Reparo da culca Reparo da culca Reparo da culca Reparo da calxa de direção Rolamento cardan Suporte do rolamento cardan Suporte do rolamento cardan Setator do alternador Induzido da partida Automatico da partida Automatico da partida Regulador da voltagem Rolamento da laternador pequeno Rolamento da laternador grande Rolamento da alternador grande Rolamento da alternador Impulsor de partida Mola da culca Diafragma da culca Feixe de mola eloto traseiro Parafuso do feixe de mola Motor limpador para brisa Fraço limpador para brisa Fraço limpador para brisa	PECA PECA PECA PECA PECA PECA PECA PECA	Corteco WRP WRP Syl Cral ING Wega Wega Tec fil Gaus SKF Fabbof OPT Bosh Suporte Rel ZM ZM ZM TRW Cofap Tremax TRW Holse Holse Holse Mobenzane Mobenzane Mobenzane Fabbof Blindex	1 1 1 1 1 3 3 1 1	R\$ 320,00 R\$ 1.650,00 R\$ 1.650,00 R\$ 550,00 R\$ 650,00 R\$ 1550,00 R\$ 1550,00 R\$ 150,00 R\$ 150,00 R\$ 150,00 R\$ 120,00 R\$ 120,00 R\$ 220,00 R\$ 220,00 R\$ 220,00 R\$ 220,00 R\$ 250,00	R\$ 1.280,00 R\$ 1.650,00 R\$ 1.650,00 R\$ 650,00 R\$ 650,00 R\$ 650,00 R\$ 1.550,00 R\$ 3.60,00
12 13 13 14 14 15 15 16 16 17 17 18 18 19 19 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10	Retentor roda dianteira Semi eko Mangueira do filtro de ar Bateria 90 - 100 amperes Servo de embreagem Filtro de ar primario Filtro separado de digua Lampada do farol Tampa do tanque Retrovesor Reparo da cuica Reparo da cuica Reparo da cuica Reparo da cuica de direção Robamento cardan Suporte do rolamento cardan Stator do alternador Induzido da partida Automatico da partida Automatico da partida Regulador da voltagem Robamento do alternador pequeno Robamento do alternador pequeno Robamento do alternador prande Rotor do alternador Impulsor de partida Mola da cuica Diafragma da cuica Feixe de mola elvo traseiro Pararlus do feixe de mola Motor Impador para brisa Motor Impador para brisa Braço Impador para brisa Motor Impador para brisa	PECA PECA PECA PECA PECA PECA PECA PECA	Corteco WRP WRP Syl Cral LNG Wega Wega Wega Tec fill Gaus KKF Freabof Suporte Rei ZM ZM ZM ZM ZM ZM Modenzane Modenzane Modenzane Modenzane Modenzane Modenzane Modenzane Modenzane	1 1 1 1 1 3 3 1 1	R\$ 320,00 R\$ 1.650,00 R\$ 5.650,00 R\$ 560,00 R\$ 560,00 R\$ 5250,00 R\$ 180,00 R\$ 180,00 R\$ 180,00 R\$ 180,00 R\$ 180,00 R\$ 120,00 R\$ 120,00 R\$ 250,00 R\$ 120,00 R\$ 250,00 R\$ 180,00 R\$ 250,00 R\$ 180,00 R\$ 180,00 R\$ 250,00 R\$ 180,00 R\$ 190,00	R\$ 1.280,00 R\$ 1.650,00 R\$ 1.650,00 R\$ 650,00 R\$ 650,00 R\$ 650,00 R\$ 650,00 R\$ 650,00 R\$ 950,00 R\$ 980,00 R\$ 900,00 R\$ 250,00 R\$ 250,00 R\$ 480,00 R\$ 250,00 R\$ 480,00 R\$ 250,00 R\$ 480,00 R\$ 550,00 R\$ 550,00 R\$ 550,00 R\$ 550,00 R\$ 750,00 R\$ 1.000,00 R\$ 250,00 R\$ 1.000,00 R\$ 1.000,00 R\$ 1.000,00 R\$ 1.700,00
12 12 13 13 13 13 13 13 15 15 16 16 17 17 18 18 19 19 19 19 19 19 19 19 19 19 19 19 19	Retentor roda dianteira Semi eixo Mangueira do filtro de ar Bateria 90 - 100 amperes Servo de embreagem Filtro de ar primario Filtro de ar secundario Filtro de ar secundario Filtro de ar secundario Filtro de ar secundario Filtro separador de água Lampada do farol Tampa do tanque Retrovesor Reparo da cuica Reparo da cuica Reparo da caixa de direção Rolamento cardan Suporte do rolamento cardan Estator do alternador Induzido da partida Automatico da partida Regulador da voltagem Rolamento do alternador prande Rolamento do alternador grande Rolamento do alternador Impulsor de partida Mola da cuica Diafragma da cuica Diafragma da cuica Feixe de mola eluo traseiro Parariuso do feixe de mola Motor limpador para brisa Pirao limpador para brisa Pirao limpador para brisa Pirao limpador para brisa Vidro lateral	PECA PECA PECA PECA PECA PECA PECA PECA	Corteco WRP Syl Cral Nega Wega Wega Wega Wega Wega Wega Wega W	1 1 1 1 1 3 3 1 1	R\$ 320,00 R\$ 1.650,00 R\$ 1.650,00 R\$ 550,00 R\$ 550,00 R\$ 550,00 R\$ 180,00 R\$ 150,00 R\$ 250,00 R\$ 120,00 R\$ 250,00 R\$ 150,00 R\$ 250,00 R\$ 150,00	R\$ 1.280,00 R\$ 1.550,00 R\$ 5.50,00 R\$ 6.40,00 R\$ 5.50,00 R\$ 5.50,0
12 12 13 13 13 13 13 13 15 15 16 16 17 17 18 18 19 19 19 19 19 19 19 19 19 19 19 19 19	Retentor roda dianteira Semi eko Mangueira do filtro de ar Bateria 90 - 100 amperes Servo de embreagem Filtro de ar primario Filtro separado de digua Lampada do farol Tampa do tanque Retrovesor Reparo da cuica Reparo da cuica Reparo da cuica Reparo da cuica de direção Robamento cardan Suporte do rolamento cardan Stator do alternador Induzido da partida Automatico da partida Automatico da partida Regulador da voltagem Robamento do alternador pequeno Robamento do alternador pequeno Robamento do alternador prande Rotor do alternador Impulsor de partida Mola da cuica Diafragma da cuica Feixe de mola elvo traseiro Pararlus do feixe de mola Motor Impador para brisa Motor Impador para brisa Braço Impador para brisa Motor Impador para brisa Motor Impador para brisa	PECA PECA PECA PECA PECA PECA PECA PECA	Corteco WRP WRP Syl Cral LNG Wega Wega Wega Tec fill Gaus KKF Freabof Suporte Rei ZM ZM ZM ZM ZM ZM Modenzane Modenzane Modenzane Modenzane Modenzane Modenzane Modenzane Modenzane	1 1 1 1 1 3 3 1 1	R\$ 320,00 R\$ 1.650,00 R\$ 5.650,00 R\$ 560,00 R\$ 560,00 R\$ 5250,00 R\$ 180,00 R\$ 180,00 R\$ 180,00 R\$ 180,00 R\$ 180,00 R\$ 120,00 R\$ 120,00 R\$ 250,00 R\$ 120,00 R\$ 250,00 R\$ 180,00 R\$ 250,00 R\$ 180,00 R\$ 180,00 R\$ 250,00 R\$ 180,00 R\$ 190,00	R\$ 1.280,00 R\$ 1.650,00 R\$ 1.650,00 R\$ 650,00 R\$ 650,00 R\$ 650,00 R\$ 650,00 R\$ 650,00 R\$ 950,00 R\$ 980,00 R\$ 900,00 R\$ 250,00 R\$ 250,00 R\$ 480,00 R\$ 250,00 R\$ 480,00 R\$ 250,00 R\$ 480,00 R\$ 550,00 R\$ 550,00 R\$ 550,00 R\$ 550,00 R\$ 750,00 R\$ 1.000,00 R\$ 250,00 R\$ 1.000,00 R\$ 1.000,00 R\$ 1.000,00 R\$ 1.700,00
12 12 13 13 14 14 15 15 16 16 17 17 17 18 18 19 19 20 20 21 22 22 23 24 25 26 26 27 27 27 28 33 33 33 34 43 35 36 36 37 37 38 39 39 40 40 41 42 42 44 44 44 44 44 44 44 44 44 44 44	Retentor roda dianteira Semi eixo Mangueira do filtro de ar Bateria 90 - 100 amperes Servo de embreagem Filtro de ar primario Filtro de ar secundario Filtro de ar secundario Tampa do tanque Retrovesor Reparo da culca Reparo da culca Reparo da culca Reparo da calxa de direção Rolamento cardan Suporte do rolamento cardan Suporte do rolamento cardan Setator do alternador Induzido da partida Automatico da partida Regulador da voltagem Rolamento do alternador pequeno Rolamento do alternador grande Rola do culca Diafragma da culca Feixe de mola eixo traseiro Parafuso do feixe de mola Motor dimpador para brisa Rezoo limpador para brisa Notor da partida Interruptor aletta	PECA PECA PECA PECA PECA PECA PECA PECA	Corteco WRP WRP Syl Crai Ling Wega Wega Wega Wega Wega Wega Wega Weg	1 1 1 1 1 3 3 1 1	R\$ 320,00 R\$ 1650,00 R\$ 1650,00 R\$ 5650,00 R\$ 5650,00 R\$ 550,00 R\$ 250,00 R\$ 180,00 R\$ 180,00 R\$ 180,00 R\$ 150,00 R\$ 120,00 R\$ 120,00 R\$ 250,00 R\$ 120,00 R\$ 250,00 R\$ 180,00 R\$ 250,00 R\$ 180,00 R\$ 190,00 R\$ 190,00 R\$ 190,00 R\$ 190,00 R\$ 100,00	R\$ 1.280,00 R\$ 1.650,00 R\$ 1.650,00 R\$ 650,00 R\$ 650,00 R\$ 650,00 R\$ 1.550,00 R\$ 1.550,00 R\$ 3.60,00 R\$ 3.60,00 R\$ 3.60,00 R\$ 3.60,00 R\$ 3.60,00 R\$ 3.80,00 R\$ 3.80,00 R\$ 3.80,00 R\$ 3.80,00 R\$ 3.80,00 R\$ 3.80,00 R\$ 250,00 R\$ 25
122 133 144 145 155 166 177 188 189 199 202 222 223 234 244 255 266 277 288 289 290 313 333 344 355 366 373 389 394 411 424 444 444 44VALOR TO	Retentor roda dianteira Semi eixo Mangueira do filtro de ar Bateria 90 - 100 amperes Servo de embreagem Filtro de ar primario Filtro separado de digua Lampada do farol Tampa do tanque Reterovesor Reparo da cuica Reparo da cuica Reparo da cuica de direção Rolamento cardan Suporte do rolamento cardan Stator do alternador Induzido da partida Automatico da partida Regulador da voltagem Rolamento da elternador pequeno Rolamento do alternador pequeno Rolamento do alternador grande Rotor do alternador Impulsor de partida Mola da cuica Diafragma da cuica Feixe de mola eixo traseiro Feixe de mola eixo traseiro Motor dinpador para brisa Vidro lateral Motor dia partida Motor dia partida Motor di para brisa Vidro lateral Motor da partida Interruptor alerta Salála de eleo 15w40 201 TAL LOTE XIV RS	PECA PECA PECA PECA PECA PECA PECA PECA	Corteco WRP WRP Syl Crai Ling Wega Wega Wega Wega Wega Wega Wega Weg	1 1 1 1 1 3 3 1 1	R\$ 320,00 R\$ 1650,00 R\$ 1650,00 R\$ 5650,00 R\$ 5650,00 R\$ 550,00 R\$ 250,00 R\$ 180,00 R\$ 180,00 R\$ 180,00 R\$ 150,00 R\$ 120,00 R\$ 120,00 R\$ 250,00 R\$ 120,00 R\$ 250,00 R\$ 180,00 R\$ 250,00 R\$ 180,00 R\$ 190,00 R\$ 190,00 R\$ 190,00 R\$ 190,00 R\$ 100,00	R\$ 1.280,00 R\$ 1.650,00 R\$ 1.650,00 R\$ 5.050,00 R\$ 6.50,00 R\$ 6.60,00 R\$ 6.60,00 R\$ 6.60,00 R\$ 6.50,00 R\$ 750,00
12 13 3 13 13 15 15 15 15 15 15 15 15 15 15 15 15 15	Retentor roda dianteira Semi eixo Mangueira do filtro de ar Bateria 90 - 100 amperes Servo de embreagem Filtro de ar primario Filtro de ar secundario Filtro de ar secundario Filtro separador de água Lampada do farol Tampa do tanque Retrovesor Reparto da culca de direção Rolamento cardan Suporte do rolamento cardan Estator do alternador Induzido da partida Automatico da partida Automatico da partida Rolamento do alternador prande Rolamento do alternador grande Rolamento de partida Mola da culca Diafragma da culca Diafragma da culca Diafragma da culca Peixe de mola elvo traseiro Parafuso do feixe de mola Motor limpador para brisa Vidro laternal Motor da partida Interruptor aletta Galão de oleo 15w40 201 TAL LOTE XIV RS	PECA PECA PECA PECA PECA PECA PECA PECA	Corteco WRP WRP Syl Cral LNG Wega Wega Wega Wega Tec fil Gaus SKF Farabbof OPT Bosh Suporte Rei Suporte Rei Suporte Rei Suporte Rei Suporte Rei ZM ZM ZM TRW Cofap Fremax Fremax ZH Holset dayco Mobenzane Mobenzane Frembof Bilindex AGC Bosh Witro Petrol	3 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	R\$ 320,00 R\$ 1650,00 R\$ 1650,00 R\$ 5650,00 R\$ 5650,00 R\$ 550,00 R\$ 250,00 R\$ 180,00 R\$ 180,00 R\$ 180,00 R\$ 150,00 R\$ 120,00 R\$ 120,00 R\$ 250,00 R\$ 120,00 R\$ 250,00 R\$ 180,00 R\$ 250,00 R\$ 180,00 R\$ 190,00 R\$ 190,00 R\$ 190,00 R\$ 190,00 R\$ 100,00	R\$ 1.280,00 R\$ 1.650,00 R\$ 1.650,00 R\$ 5.050,00 R\$ 6.50,00 R\$ 6.60,00 R\$ 6.60,00 R\$ 6.60,00 R\$ 6.50,00 R\$ 750,00
12 13 13 13 14 14 15 15 15 16 16 17 17 18 18 19 19 19 19 19 19 19 19 19 19 19 19 19	Retentor roda dianteira Semi eixo Mangueira do filtro de ar Bateria 90 - 100 amperes Servo de embreagem Filtro de ar primario Filtro de ar secundario Reparo da Calax de direção Reparo do alternador Regulador da voltagem Rolamento do alternador grande Rolamento do alternador grande Rolamento do alternador Impulsor de partida Mola da cuica Feixe de mola eixo traseiro Ferardisso do feixe de mola Motor impador para brisa Vidro iateral Motor da partida Interruptor alerta Galão de celeo 15w40 201 TAL LOTE XIV R PEÇAS - COTA EXCLUSIVA Inibus Volkswagen, Modelo 8/160 OD, Ca	PECA PECA PECA PECA PECA PECA PECA PECA	Corteco WRP Syl Cral NNG Wega Wega Wega Tec fil Gaus SKF Farabbof OPT Booh Suporte Rei Suporte Rei ZM ZM TRW Cofap fremax ZM Holset dayco Mobenzane Fabbof Bilndox AGC Booh	3 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	R\$ 320,00 R\$ 1650,00 R\$ 1650,00 R\$ 5650,00 R\$ 5650,00 R\$ 550,00 R\$ 250,00 R\$ 180,00 R\$ 180,00 R\$ 180,00 R\$ 150,00 R\$ 120,00 R\$ 120,00 R\$ 120,00 R\$ 250,00 R\$ 120,00 R\$ 250,00 R\$ 120,00 R\$ 250,00 R\$ 250,00 R\$ 250,00 R\$ 250,00 R\$ 250,00 R\$ 250,00 R\$ 120,00 R\$ 250,00 R\$ 180,00 R\$ 190,00 R\$ 190,00 R\$ 190,00 R\$ 100,00	R\$ 1.280,00 R\$ 1.650,00 R\$ 1.650,00 R\$ 5.050,00 R\$ 6.50,00 R\$ 6.60,00 R\$ 6.60,00 R\$ 6.60,00 R\$ 6.50,00 R\$ 750,00
12 13 13 13 14 14 15 15 15 16 16 17 17 18 18 19 19 19 19 19 19 19 19 19 19 19 19 19	Retentor roda dianteira Semi eixo Mangueira do filtro de ar Bateria 90 - 100 amperes Servo de embreagem Filtro de ar primario Filtro de ar secundario Reparo da ciana Lampada do farol Tampad do tanque Retrovesor Reparo da cuica Reparo da cuica Reparo da cuica Reparo da cuica Reparo da caixa de direção Rolamento cardan Suporte do rolamento cardan Suporte do rolamento cardan Suporte do rolamento cardan Setator do alternador Induzido da partida Automatico da partida Regulador da voltagem Rolamento do alternador pequeno Rolamento do alternador Impulsor de partida Mola da cuica Diafragma da cuica Feixe de mola elho traseiro Farafuso do feixe de mola Motor ilmpador para brisa Praco limpador para brisa Praco limpador para brisa Praco Limpador partida Interruptor alerta Galão de oleo 15w40 201 TAL LOTE XIV RS PPEÇAS - COTA EXCLUSIVA Rollbert Servicio de porto de la colo 15x160 OD, Ca DESCRIÇÃO DESCRIÇÃO	PECA PECA PECA PECA PECA PECA PECA PECA	Corteco WRP WRP Syl Cral ING Wega Wega Wega Wega Tec fil Gaus SKF Fabbof OPT Bosh Suporte Rei Suporte Rei ZM ZM ZM TRW Cofap fremax Fremax Fremax Mobenzane Mobenzane Blindex AGC Blindex More Mobenzane Fabbof Blindex More Mobenzane Fabbof Blindex Mobenzane	3 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	RS 320,00 RS 1650,00 RS 1650,00 RS 5650,00 RS 5650,00 RS 5650,00 RS 5250,00 RS 180,00 RS 180,00 RS 150,00 RS 150,00 RS 150,00 RS 150,00 RS 150,00 RS 150,00 RS 250,00 RS 120,00 RS 250,00 RS 180,00 RS 190,00	R\$ 1.280,00 R\$ 1.50,00 R\$ 1.50,00 R\$ 650,00 R\$ 650,00 R\$ 650,00 R\$ 1.50,00 R\$ 1.50,00 R\$ 1.50,00 R\$ 3.00,00
12 13 13 14 14 15 15 15 16 16 17 17 18 18 19 19 20 12 12 12 12 12 12 12 12 12 12 12 12 12	Retentor roda dianteira Semi eko Semi eko Mangueira do filtro de ar Bateria 90 - 100 amperes Servo de embreagem Filtro de ar primario Filtro separado de água Lampada do farol Tampa do tanque Retrovesor Reparo da cuica Reparo da cuica de direção Robamento cardan Suporte do rolamento da partida Automatico da partida Automatico da partida Robamento do alternador pequeno Robamento do alternador pequeno Robamento do alternador grande Rotor do alternador impulsor de partida Mola da cuica Diafragma da cuica Diafragma da cuica Diafragma da cuica Feixe de mola elvo traseiro Parafuso do feixe de mola Motor impulsor de partida Motor da partida Motor Sur Res	PECA PECA PECA PECA PECA PECA PECA PECA	Corteco WRP WRP Syl Cral LNG Wega Wega Wega Wega Wega Wega SKF Fafabbof OPT Bosh Suporte Rei Suporte Rei ZM ZM ZM ZM Meda Meda Mobenzane	3 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	RS 320,00 RS 160,00 RS 160,00 RS 560,00 RS 560,00 RS 560,00 RS 580,00 RS 180,00 RS 250,00 RS 180,00 RS 250,00 RS 180,00 RS 180,00 RS 250,00 RS 180,00 RS 250,00 RS 180,00 RS 180,00 RS 250,00 RS 180,00 RS 180,00 RS 250,00 RS 180,00 RS 180,00 RS 180,00 RS 180,00 RS 190,00	R\$ 1.280,00 R\$ 1.550,00 R\$ 1.550,00 R\$ 5.00.00 R\$ 5.00.00 R\$ 5.00.00 R\$ 5.00.00 R\$ 3.00.00 R\$ 250.00 R\$ 250.00 R\$ 250.00 R\$ 250.00 R\$ 3.00.00
12 13 13 14 14 15 15 15 16 16 17 17 18 18 19 19 19 19 19 19 19 19 19 19 19 19 19	Retentor roda dianteira Semi eixo Mangueira do filtro de ar Bateria 90 - 100 amperes Servo de embreagem Filtro de ar primario Filtro de ar secundario Reparo da Cana de direção Reparo da cuica Reparo da calax de direção Rolamento cardan Suporte do rolamento cardan Suporte do rolamento cardan Suporte do rolamento cardan Suporte do rolamento cardan Restator do alternador Filtro de partida Automatico da partida Regulador da voltagem Rolamento do alternador grande Rolamento do alternador grande Rolamento do alternador Impulsor de partida Mola da cuica Diafragma da cuica Diafragma da cuica Filtro de mola elvo traseiro Parafuso do feixe de mola Motor limpador para brisa Vidro lateral Motor da partida Motor Valera Secunda Secunda Secunda Secunda Secunda Filtro Secunda Secun	PECA PECA PECA PECA PECA PECA PECA PECA	Corteco WRP WRP Syl Cral NG Wega Wega Wega Wega Wega Wega Wega Wega	3 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	R\$ 320,00 R\$ 1.650,00 R\$ 1.650,00 R\$ 550,00 R\$ 550,00 R\$ 5250,00 R\$ 1.80,00	R\$ 1.280,00 R\$ 1.50,00 R\$ 1.50,00 R\$ 650,00 R\$ 650,00 R\$ 650,00 R\$ 1.50,00 R\$ 1.50,00 R\$ 1.50,00 R\$ 3.00,00
12 13 13 14 14 15 15 15 16 16 17 17 18 18 19 19 20 12 12 12 12 12 12 12 12 12 12 12 12 12	Retentor roda dianteira Semi eko Semi eko Mangueira do filtro de ar Bateria 90 - 100 amperes Servo de embreagem Filtro de ar primario Filtro separado de água Lampada do farol Tampa do tanque Retrovesor Reparo da cuica Reparo da cuica de direção Robamento cardan Suporte do rolamento da partida Automatico da partida Automatico da partida Robamento do alternador pequeno Robamento do alternador pequeno Robamento do alternador grande Rotor do alternador impulsor de partida Mola da cuica Diafragma da cuica Diafragma da cuica Diafragma da cuica Feixe de mola elvo traseiro Parafuso do feixe de mola Motor impulsor de partida Motor da partida Motor Sur Res	PECA PECA PECA PECA PECA PECA PECA PECA	Corteco WRP WRP Syl Cral LNG Wega Wega Wega Wega Wega Wega SKF Fafabbof OPT Bosh Suporte Rei Suporte Rei ZM ZM ZM ZM Meda Meda Mobenzane	3 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	RS 320,00 RS 160,00 RS 160,00 RS 560,00 RS 560,00 RS 560,00 RS 580,00 RS 180,00 RS 250,00 RS 180,00 RS 250,00 RS 180,00 RS 180,00 RS 250,00 RS 180,00 RS 250,00 RS 180,00 RS 180,00 RS 250,00 RS 180,00 RS 180,00 RS 250,00 RS 180,00 RS 180,00 RS 180,00 RS 180,00 RS 190,00	R\$ 1.280,00 R\$ 1.550,00 R\$ 5.00,00 R\$ 5.00,00 R\$ 5.00,00 R\$ 5.00,00 R\$ 5.00,00 R\$ 6.00,00
12 13 13 14 14 15 15 16 16 17 17 18 18 19 19 19 19 19 19 19 19 19 19 19 19 19	Retentor roda dianteira Semi eixo Mangueira do filtro de ar Bateria 90 - 100 amperes Servo de embreagem Filtro de ar primario Filtro separado de digua Lampada do farol Tampa do tanque Reterovesor Reparo da cuica Reparo da cuica Reparo da cuica de direção Rolamento cardan Suporte do rolamento cardan Stator do alternador Indiuzido da partida Automatico da partida Regulador da voltagem Rolamento da alternador pequeno Rolamento do alternador Rolamento do Rolamento do Rolament	PECA PECA PECA PECA PECA PECA PECA PECA	Corteco WRP WRP Syl Cral LNG Wega Wega Wega Wega Resp Resp Resp Resp Resp Resp Resp Resp	3 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	RS 320,00 RS 1650,00 RS 1650,00 RS 5650,00 RS 5650,00 RS 5650,00 RS 180,00 RS 180,00 RS 180,00 RS 180,00 RS 150,00 RS 180,00 RS 150,00 RS 150,00 RS 150,00 RS 150,00 RS 250,00 RS 120,00 RS 250,00 RS 120,00 RS 250,00 RS 120,00 RS 250,00 RS 120,00 RS 180,00 RS 190,00 RS 100,00 R	R\$ 1.280,00 R\$ 1.500,00 R\$ 1.500,00 R\$ 500,00 R\$ 250,00
122 133 144 145 155 166 177 188 189 199 20 20 21 22 22 23 24 24 25 25 26 26 27 27 28 28 29 30 31 31 33 33 34 33 35 36 36 37 37 38 39 40 41 42 42 44 44 44 44 44 44 44 44 44 44 44	Retentor roda dianteira Semi eixo Mangueira do filtro de ar Bateria 90 - 100 amperes Servo de embreagem Filtro de ar primario Filtro separado de digua Lampada do farol Tampa do tanque Retarovesor Reparo da cuica de direção Rolamento do rolamento cardan Stator do alternador Induzido da partida Regulador da voltagem Rolamento do alternador pequeno Rolamento do alternador pequeno Rolamento do alternador grande Rotor do alternador grande Rotor do alternador grande Rotor do alternador grande Rotor do alternador pequeno Rolamento do alternador Impulsor de partida Motor da parti	PECA PECA PECA PECA PECA PECA PECA PECA	Corteco WRP WRP Syl Cral LNG Wega Wega Wega Wega Tee fill Gaus KKF Fafabbof OPT Bosch Suporte Rei Suporte Rei ZM ZM ZM ZM ZM ZM ZM Modenzane Moden	3 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	RS 320.00 RS 1650.00 RS 1650.00 RS 5650.00 RS 650.00 RS 5650.00 RS 180.00 RS 250.00 RS 180.00 RS 250.00	R\$ 1.280,00 R\$ 1.500,00 R\$ 1.500,00 R\$ 5.000 R\$ 6.000 R\$ 7.000 R\$
12 13 3 13 13 15 15 15 15 15 15 15 15 15 15 15 15 15	Retentor roda dianteira Semi elxo Semi elxo Mangueira do filtro de ar Bateria 90 - 100 amperes Servo de embreagem Filtro de ar primario Filtro de ar secundario Filtro separado de digua Lampada do farol Tampa do tanque Retrovesor Reparo da cuica Reparo da cuica de direção Robamento cardan Suporte do rolamento cardan Estator do alternador Induzido da partida Automatico da partida Robamento ad alternador Robamento do alternador Induzido da partida Robamento do alternador Induzido da partida Mutomatico da partida Mola da cuica Feixe de mola elxo traseiro Parafuso do feixe de mola Motor di alternador Impulsor de partida Motor di partida Motor di partida Motor di partida Motor di partida Induzido la partida Sola de oleo 15w40 201 TAL LOTE XIV R\$ PECAS - COTA EXCLUSIVA Inibus Vollswagen, Modelo 8/160 OD, Ca DeSCRIÇÃO Tambor freio Igeneral de direção idile Cruzeta cardan Turbina Radiador	PECA PECA PECA PECA PECA PECA PECA PECA	Corteco WRP WRP Syl Cral ING Wega Wega Wega Wega Wega Wega Wega Wega	3 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	R\$ 320,00 R\$ 1650,00 R\$ 1650,00 R\$ 550,00 R\$ 550,00 R\$ 560,00 R\$ 5250,00 R\$ 180,00 R\$ 180,00 R\$ 150,00 R\$ 120,00 R\$ 130,00	R\$ 1.280,00 R\$ 1.550,00 R\$ 5.050,00 R\$ 6.050,00 R\$ 6.0
122 133 134 145 155 166 177 188 189 199 200 202 222 232 244 255 266 272 288 299 300 313 333 344 353 363 373 383 399 441 442 442 443 444 444 444 447 448 441 441 442 443 444 444 445 445 446 447 447 448 448 449 449 448 449 449 449 440 440 440 440 440 440 440	Retentor roda dianteira Semi eixo Mangueira do filtro de ar Bateria 90 - 100 amperes Servo de embreagem Filtro de ar primario Filtro separado de água Lampada do farol Tampa do tanque Reterovesor Reparo da cuica Felarodor Induzido da partida Automatico da partida Automatico da partida Regulador da voltagem Rolamento da ilternador pequeno Rolamento do alternador pequeno Rolamento do alternador grande Rotor do alternador Impulsor de partida Mola da cuica Felaxe de mola eixo traseiro Parafuso do filtro de mola Motor Impador para brisa Praco limpador para brisa Vidro lateral Motor da partida Motor da partida Motor da partida Tut-LOTE XIV RS PECAS - COTA EXCLUSIVA Inibus Volkswagen, Modelo 8/160 OD, Ca DESCRIÇÃO Tambor freio Torminal de direção idfle Cruzeta cardan Luva cardan Luva cardan Luva cardan Furbina Barda de direção dire Barra de direção	PECA PECA PECA PECA PECA PECA PECA PECA	Corteco WRP WRP Syl Cral LNG Wega Wega Wega Wega Wega Ref eli Saust SKF Fababof OPT Soboth Suporte Rei Suporte Rei ZM ZM ZM ZM ZM ZM ZM Wega Wega Rei Suporte Rei Suporte Rei Suporte Rei Suporte Rei Suporte Rei Suporte Rei Rei Suporte Rei Suporte Rei Suporte Rei Suporte Rei ZM ARE Rei Suporte R	3 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	RS 320,00 RS 1650,00 RS 1650,00 RS 560,00 RS 560,00 RS 550,00 RS 5250,00 RS 180,00 RS 181,000 RS 150,00 RS 250,00 RS 181,000 RS 250,00 RS 181,000 RS 250,00 RS 181,000	R\$ 1.280,00 R\$ 1.550,00 R\$ 1.550,00 R\$ 5.500,00 R\$ 5.300,00 R\$ 5.300,00 R\$ 5.300,00 R\$ 5.300,00 R\$ 5.250,00 R\$ 5.500,00 R\$ 6.500,00
122 133 134 145 155 166 177 188 189 199 200 202 222 232 244 255 266 272 288 299 300 313 333 344 353 363 373 383 399 441 442 442 443 444 444 444 447 448 441 441 442 443 444 444 445 445 446 447 447 448 448 449 449 448 449 449 449 440 440 440 440 440 440 440	Retentor roda dianteira Semi elxo Semi elxo Mangueira do filtro de ar Bateria 90 - 100 amperes Servo de embreagem Filtro de ar primario Filtro de ar secundario Filtro separado de digua Lampada do farol Tampa do tanque Retrovesor Reparo da cuica Reparo da cuica de direção Robamento cardan Suporte do rolamento cardan Estator do alternador Induzido da partida Automatico da partida Robamento ad alternador Robamento do alternador Induzido da partida Robamento do alternador Induzido da partida Mutomatico da partida Mola da cuica Feixe de mola elxo traseiro Parafuso do feixe de mola Motor di alternador Impulsor de partida Motor di partida Motor di partida Motor di partida Motor di partida Induzido la partida Sola de oleo 15w40 201 TAL LOTE XIV R\$ PECAS - COTA EXCLUSIVA Inibus Vollswagen, Modelo 8/160 OD, Ca DeSCRIÇÃO Tambor freio Igeneral de direção idile Cruzeta cardan Turbina Radiador	PECA PECA PECA PECA PECA PECA PECA PECA	Corteco WRP WRP Syl Cral ING Wega Wega Wega Wega Wega Wega Wega Wega	3 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	R\$ 320,00 R\$ 165,000 R\$ 165,000 R\$ 550,000 R\$ 550,000 R\$ 5250,00 R\$ 180,00 R\$ 180,00 R\$ 180,00 R\$ 150,00 R\$ 120,00 R\$ 130,00	R\$ 1.280,00 R\$ 1.550,00 R\$ 5.050,00 R\$ 6.050,00 R\$ 6.0
122 133 144 145 155 166 177 188 189 199 202 212 223 234 245 255 266 277 288 289 290 313 333 344 353 363 373 383 384 384 384 484 484 484 484 484 48	Retentor roda dianteira Semi eko Semi eko Mangueira do filtro de ar Bateria 90 - 100 amperes Servo de embreagem Filtro de ar primario Filtro de ar secundario Filtro separado de água Lampada do farol Tampa do tanque Retrovesor Reparo da cuica Reparo da cuica Reparo da cuica Reparo da cuica de direção Robamento cardan Suporte do rolamento cardan Stator do alternador Induzido da partida Automatico da partida Automatico da partida Robamento do alternador pequeno Robamento de partida Mostor da partida Mostor Stator Stator Robamento Percenta de mosto d	PECA PECA PECA PECA PECA PECA PECA PECA	Corteco WRP WRP Syl Cral LNG Wega Wega Wega Wega Wega Wega Wega SKF Farabbof Suporte Rei S	3 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	RS 320,00 RS 120,00 RS 150,00 RS 500,00 RS 500,00 RS 500,00 RS 500,00 RS 180,00 RS 250,00 RS 100,00 RS 100	R\$ 1.280,00 R\$ 1.550,00 R\$ 1.550,00 R\$ 5.00,00 R\$ 6.00,00
122 133 134 155 166 177 188 199 20 20 21 21 22 23 24 24 25 26 26 27 28 30 31 31 32 33 33 34 43 36 36 37 37 38 39 40 40 41 42 42 42 44 44 44 44 44 44 44 44 44 44	Retentor roda dianteira Semi ekvo Mangueira do filtro de ar Bateria 90 - 100 amperes Servo de embreagem Filtro de ar primario Reparo da Cianda Reparo da Cianda Reparo da cuica Reparo da cianda Regulador da voltagem Reference Regulador da voltagem Reference Regulador da voltagem Reference Regulador da voltagem Reference Refere	PECA PECA PECA PECA PECA PECA PECA PECA	Corteco WRP WRP Syl Cral LNG Wega Wega Wega Wega Wega Wega Wega Wega	3 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	R\$ 320.00 R\$ 1.60.00 R\$ 1.60.00 R\$ 500.00 R\$ 650.00 R\$ 650.00 R\$ 1.80.00 R\$ 1	R\$ 1.280,00 R\$ 1.550,00 R\$ 1.550,00 R\$ 5.00,00 R\$ 5.00,00 R\$ 5.00,00 R\$ 5.00,00 R\$ 5.00,00 R\$ 5.00,00 R\$ 3.00,00
122 13 13 14 14 15 15 15 16 16 17 17 18 18 19 19 19 19 19 19 19 19 19 19 19 19 19	Retentor roda dianteira Semi eixo Mangueira do filtro de ar Bateria 90 - 100 amperes Servo de embreagem Filtro de ar primario Filtro de ar secundario Filtro de ar secundario Filtro de ar primario Filtro de ar primario Filtro de ar secundario Reparo da culca Reparo da culca Reparo da culca Reparo da culca de direção Rolamento cardan Suporte do rolamento cardan Suporte do rolamento cardan Suporte do rolamento cardan Suporte do rolamento cardan Resulador da voltagem Rolamento do alternador prande Rolamento do alternador grande Rolamento do alternador grande Rolamento do alternador prande Rolamento do alternador Rolamento	PECA PECA PECA PECA PECA PECA PECA PECA	Corteco WRP WRP Syl Cral NNG Wega Wega Wega Wega Wega Wega Wega Wega	3 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	RS 320,00 RS 1650,00 RS 1650,00 RS 5650,00 RS 5650,00 RS 5650,00 RS 550,00 RS 180,00 RS 1810,00 RS 1550,00 RS 150,00 RS 150,00 RS 120,00 RS 150,00 RS 150,00 RS 250,00 RS 250,00 RS 250,00 RS 250,00 RS 250,00 RS 260,00 RS 260,00 RS 260,00 RS 260,00 RS 260,00 RS 270,00	R\$ 1.280,00 R\$ 1.500,00 R\$ 1.500,00 R\$ 500,00 R\$ 500,00 R\$ 500,00 R\$ 500,00 R\$ 500,00 R\$ 640,00 R\$ 640,00 R\$ 380,00 R\$ 380,00 R\$ 380,00 R\$ 380,00 R\$ 380,00 R\$ 380,00 R\$ 250,00
122 133 144 145 155 166 177 188 189 199 20 20 21 22 23 23 24 24 25 25 26 26 27 27 28 28 29 30 31 31 33 33 34 33 35 36 37 38 39 40 41 41 42 42 44 44 44 44 44 44 44 44 44 44 44	Retentor roda dianteira Semi ekvo Mangueira do filtro de ar Bateria 90 - 100 amperes Servo de embreagem Filtro de ar primario Filtro separado de digua Lampada do farol Tampa do tanque Reterovesor Reparo da cuica de direção Rolamento cardan Suporte do rolamento cardan Stator do alternador Induzido da partida Regulador da voltagem Rolamento do alternador pequeno Rolamento do alternador pequeno Rolamento do alternador grande Rotor do alternador grande Rotor do alternador grande Rotor do alternador pequeno Rolamento do alternador Rolament	PECA PECA PECA PECA PECA PECA PECA PECA	Corteco WRP WRP Syl Cral LNG Wega Wega Wega Wega Wega Res Wega Wega Res Wega Wega Res Wega Wega Res Wega Wega Wega Res W	3 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	RS 320.00 RS 1650.00 RS 1650.00 RS 500.00 RS 500.00 RS 500.00 RS 180.00 RS 180.00 RS 1550.00 RS 1550.00 RS 150.00	R\$ 1.280,00 R\$ 1.500,00 R\$ 1.500,00 R\$ 5.000 R\$ 6.000 R\$ 6.000 R\$ 6.000 R\$ 6.000 R\$ 7.5000 R\$ 6.000 R\$ 7.5000 R\$ 7.50000
122 133 134 145 155 166 177 188 189 199 20 21 22 22 23 24 24 25 26 26 27 28 28 29 30 31 31 32 29 33 34 40 41 42 42 43 44 44 47 47 48 49 40 40 40 40 40 40 40 40 40 40 40 40 40	Retentor roda dianteira Semi elvo Semi elvo Mangueira do filtro de ar Bateria 90 - 100 amperes Servo de embreagem Filtro de ar primario Filtro de ar secundario Filtro separado de fagua Lampada do farol Tampa do tanque Retrovesor Reparo da cuica Reparo da cuica Reparo da cuica Reparo da cuica de direção Robamento cardan Suporte do rolamento cardan Estator do alternador Induzido da partida Automatico da partida Robamento do alternador Robamento do alternador Induzido da partida Robamento do alternador grande Robamento do alternador grande Robamento do alternador prande Robamento de partida Mola da cuica Diafragma da cuica Diafragma da cuica Feixe de mola elvo traseiro Paratrasso do feixe de mola Motor limpador para brisa Rivor lateral Motor da partida Motor d	PECA PECA PECA PECA PECA PECA PECA PECA	Corteco WRP WRP Syl Cral NG Wega Wega Wega Wega Wega Wega Wega Wega	3 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	RS 320,00 RS 1650,00 RS 1650,00 RS 650,00 RS 650,00 RS 650,00 RS 180,00 RS 250,00	R\$ 1.280,00 R\$ 1.550,00 R\$ 1.550,00 R\$ 5.00,00 R\$ 5.00,00 R\$ 1.550,00 R\$ 5.00,00 R\$ 1.550,00 R\$ 3.00,00 R\$ 3.0
122 133 144 145 155 166 177 188 189 199 202 222 223 232 244 255 266 277 288 289 290 303 333 344 353 363 373 383 344 344 44 444 442 443 444 444 445 45 466 67 78 89 91 101 11 12 12 13 14 14 15 16	Retentor roda dianteira Semi ekvo Mangueira do filtro de ar Bateria 90 - 100 amperes Servo de embreagem Filtro de ar primario Filtro separado de digua Lampada do farol Tampa do tanque Reterovesor Reparo da cuica de direção Rolamento cardan Suporte do rolamento cardan Stator do alternador Induzido da partida Regulador da voltagem Rolamento do alternador pequeno Rolamento do alternador pequeno Rolamento do alternador grande Rotor do alternador grande Rotor do alternador grande Rotor do alternador pequeno Rolamento do alternador Rolament	PECA PECA PECA PECA PECA PECA PECA PECA	Corteco WRP WRP Syl Cral LNG Wega Wega Wega Wega Wega Res Wega Wega Res Wega Wega Res Wega Wega Res Wega Wega Wega Res W	3 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	RS 320.00 RS 1650.00 RS 1650.00 RS 500.00 RS 500.00 RS 500.00 RS 180.00 RS 180.00 RS 1550.00 RS 1550.00 RS 150.00	R\$ 1.280,00 R\$ 1.500,00 R\$ 1.500,00 R\$ 5.000 R\$ 6.000 R\$ 6.000 R\$ 6.000 R\$ 6.000 R\$ 7.5000 R\$ 6.000 R\$ 7.5000 R\$ 7.50000
122 133 134 145 155 166 177 188 189 199 20 20 21 22 23 24 24 25 25 26 26 27 27 28 28 29 30 31 31 33 33 34 43 35 36 36 37 37 38 39 40 41 41 42 42 43 44 44 44 44 44 44 44 45 46 67 7 8 8 8 9 9 10 10 11 12 12 13 14 15 15 16 16 17 17	Retentor roda dianteira Semi eixo Mangueira do filtro de ar Bateria 90 - 100 amperes Servo de embreagem Filtro de ar primario Filtro separado de água Lampada do farol Tampa do tanque Rekertovesor Reparo da cuica Reparo da cuica Reparo da cuica de direção Rolamento cardan Suporte do rolamento cardan Filtro de partida Molamento do al ternador pequeno Rolamento do al ternador Rolamento do Rolamento do Rolamento de Rolamento do Rolamento Rolament	PECA PECA PECA PECA PECA PECA PECA PECA	Corteco WRP WRP WRP Syl Cral LNG Wega Wega Wega Wega Wega Rega Rega Rega Rega Rega Rega Rega R	3 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	RS 320.00 RS 120.00 RS 150.00 RS 550.00 RS 550.00 RS 550.00 RS 150.00 RS 1550.00	R\$ 1.280,00 R\$ 1.500,00 R\$ 1.500,00 R\$ 5.000 R\$ 6.000
122 133 134 144 145 155 166 177 188 199 220 221 232 242 242 252 262 262 272 283 313 313 324 44 45 46 47 47 48 48 49 40 40 40 40 40 40 40 40 40 40 40 40 40	Retentor roda dianteira Semi eko Semi eko Mangueira do filtro de ar Bateria 90 - 100 amperes Servo de embreagem Filtro de ar primario Filtro separado de digua Lampada do farol Tampa do tanque Retrovesor Reparo da cuica Reparo da cuica Reparo da cuica de direção Robamento cardan Suporte do rolamento cardan Suporte do rolamento cardan Suporte do rolamento cardan Suporte do rolamento da partida Automatico da partida Automatico da partida Robamento do alternador pequeno Robamento de partida Motor da partida Motor St. V. R. PECAS - COTA EXCLUSIVA mibus Volkswagen, Modelo 8/160 OD, Ca DESCRIÇÃO Tambor freio Gogo de lona de freio Terminal de direção Idile Cruzeta cardan Luva cardan Turbina Radiador Barra de direção Bornba hidraulica Catraca de freio Retentor roda dianteira Serni elso Bateria 90 - 100 amperes Servo de embreagem Filtro de ar primario	PECA PECA PECA PECA PECA PECA PECA PECA	Corteco WRP WRP Syl Cral LNG Wega Wega Wega Wega Wega Wega Wega Wega	3 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	RS 320,00 RS 120,00 RS 150,00 RS 50,00 RS 650,00 RS 650,00 RS 650,00 RS 180,00 RS 120,00 RS 250,00 RS 100,00 RS 250,00 RS 550,00	R\$ 1.280,00 R\$ 1.500,00 R\$ 1.500,00 R\$ 5.000 R\$ 6.000



_	DO ESTADO DO MARANHAO					
20	Lampada do farol	PEÇA	Gaus	6	R\$ 150,00	R\$ 900,00
21	Tampa do tanque	PEÇA	Corteco	2	R\$ 150,00 R\$ 150,00	R\$ 300,00 R\$ 300,00
22	Retrovesor	PEÇA	Fabbof	3	R\$ 1.100,00	R\$ 3.300,00
23	Reparo da cuica	PEÇA	OPT	4	R\$ 200,00	R\$ 800,00
24 25	Reparo da caixa de direção Rolamento cardan	PEÇA PEÇA	Suporte Rei	4	R\$ 250,00 R\$ 250,00	R\$ 250,00 R\$ 1.000,00
26	Suporte do rolamento cardan	PEÇA	Suporte Rei	3	R\$ 120,00	R\$ 360,00
27	Estator do alternador	PEÇA	ZM	1	R\$ 250,00	R\$ 250,00
28 29	Induzido da partida Automatico da partida	PEÇA PEÇA	ZM ZM	1	R\$ 480,00 R\$ 250,00	R\$ 480,00 R\$ 250,00
30	Regulador da voltagem	PEÇA	SKF	1	R\$ 250,00	R\$ 250,00 R\$ 250,00
31	Rolamento do alternador pequeno	PEÇA	Bosh	3	R\$ 180,00	R\$ 540,00
32	Rolamento do alternador grande	PEÇA	OPT	3	R\$ 250,00	R\$ 750,00
33 34	Rotor do alternador Impulsor de partida	PEÇA PECA	Bosh Nakata	1	R\$ 400,00 R\$ 250.00	R\$ 400,00 R\$ 250,00
35	Mola da cuica	PEÇA	axios	4	R\$ 120,00	R\$ 480,00
36	Diafragma da cuica	PEÇA	ZM	10	R\$ 50,00	R\$ 500,00
37 38	Feixe de mola eixo traseiro Parafuso do feixe de mola	PEÇA PEÇA	Sabó ZM	1	R\$ 1.000,00 R\$ 150,00	R\$ 1.000,00 R\$ 750,00
39	Motor limpador para brisa	PEÇA	TRW	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
40	Braço limpador para brisa	PEÇA	Cofap	2	R\$ 300,00	R\$ 600,00
41	Vidro lateral	PEÇA	fremax	2	R\$ 400,00	R\$ 800,00
42 43	Motor da partida Interruptor alerta	PEÇA PEÇA	Fremax ZM	1	R\$ 1.200,00 R\$ 190,00	R\$ 1.200,00 R\$ 190.00
44	Galão de oleo 15w40 20l	PEÇA	Petrol	3	R\$ 500,00	R\$ 1.500,00
VALOR 1	TOTAL LOTE XV R\$					R\$ 46.000,00
LOTE VI	// DECAS COTA EVOLUCIVA					
	/I - PEÇAS - COTA EXCLUSIVA - Ônibus Mercedes Benz, Modelo 1519,	Carroceria Caio.	Ano 2017. Placa P	TF-7594		
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD	VLR.	VLR.
1	Tambor freio	PEÇA	fremax	2	UNIT. R\$ 1.250,00	TOTAL R\$ 2.500,00
2	Jogo de Iona de freio	PEÇA	fremax	2	R\$ 320,00	R\$ 640,00
3	Terminal de direção Id/le	PEÇA	gates	2	R\$ 320,00	R\$ 640,00
4	Cruzeta cardan Luva cardan	PEÇA PEÇA	Meritor Meritor	1	R\$ 320,00 R\$ 850,00	R\$ 640,00 R\$ 850,00
6	Turbina	PEÇA	Kayaba	1	R\$ 6.150,00	R\$ 6.150,00
7	Radiador	PEÇA	Valeo	1	R\$ 5.200,00	R\$ 5.200,00
8	Barra de direção	PEÇA	Viemar	1	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
9 10	Bomba hidraulica Catraca de freio	PEÇA PEÇA	Marruci Master	2	R\$ 650,00 R\$ 600,00	R\$ 650,00 R\$ 1.200,00
11	Retentor roda traseira	PEÇA	Corteco	2	R\$ 600,00	R\$ 1.200,00
12	Retentor roda dianteira	PEÇA	Corteco	4	R\$ 320,00	R\$ 1.280,00
13 14	Semi eixo Mangueira do filtro de ar	PEÇA PEÇA	WRP Syl	1	R\$ 1.650,00 R\$ 500,00	R\$ 1.650,00 R\$ 500,00
15	Bateria 90 - 100 amperes	PEÇA	Cral	1	R\$ 500,00	R\$ 650,00
16	Servo de embreagem	PEÇA	LNG	1	R\$ 1.550,00	R\$ 1.550,00
17	Filtro de ar primario	PEÇA	Wega	2	R\$ 250,00	R\$ 500,00
18 19	Filtro de ar secundario Filtro separador de água	PEÇA PEÇA	Wega Tec fil	2	R\$ 180,00 R\$ 320,00	R\$ 360,00 R\$ 640,00
20	Lampada do farol	PEÇA	Gaus	6	R\$ 150,00	R\$ 900,00
21	Tampa do tanque	PEÇA	SKF	2	R\$ 150,00	R\$ 300,00
22	Retrovesor	PEÇA	Fabbof	3	R\$ 1.100,00	R\$ 3.300,00
23 24	Reparo da cuica Reparo da caixa de direção	PEÇA PEÇA	OPT Bosh	1	R\$ 200,00 R\$ 250,00	R\$ 800,00 R\$ 250.00
25	Rolamento cardan	PEÇA	Suporte Rei	4	R\$ 250,00	R\$ 1.000,00
26	Suporte do rolamento cardan	PEÇA	Suporte Rei	3	R\$ 120,00	R\$ 360,00
27 28	Estator do alternador	PEÇA PECA	ZM ZM	1	R\$ 250,00 R\$ 480.00	R\$ 250,00 R\$ 480.00
28 29	Induzido da partida Automatico da partida	PEÇA PEÇA	ZM ZM	1	R\$ 480,00 R\$ 250,00	R\$ 480,00 R\$ 250,00
30	Regulador da voltagem	PEÇA	TRW	1	R\$ 250,00	R\$ 250,00
31	Rolamento do alternador pequeno	PEÇA	Cofap	3	R\$ 180,00	R\$ 540,00
32	Rolamento do alternador grande	PEÇA	fremax	3	R\$ 250,00	R\$ 750,00
33 34	Rotor do alternador Impulsor de partida	PEÇA PEÇA	Fremax 7M	1	R\$ 400,00 R\$ 250,00	R\$ 400,00 R\$ 250,00
35	Mola da cuica	PEÇA	Holset	4	R\$ 120,00	R\$ 480,00
36	Diafragma da cuica	PEÇA	dayco	10	R\$ 50,00	R\$ 500,00
37 38	Feixe de mola eixo traseiro	PEÇA PEÇA	Mobenzane	5	R\$ 1.000,00 R\$ 150,00	R\$ 1.000,00 R\$ 750,00
39	Parafuso do feixe de mola Motor limpador para brisa	PEÇA	Mobenzane Fabbof	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
40	Braço limpador para brisa	PEÇA	Blindex	2	R\$ 300,00	R\$ 600,00
41	Vidro lateral	PEÇA	AGC	2	R\$ 400,00	R\$ 800,00
42 43	Motor da partida	PEÇA PEÇA	Bosh Vitro	1	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
44	Interruptor alerta Galão de oleo 15w40 20l	PEÇA	Petrol	3	R\$ 190,00 R\$ 500,00	R\$ 190,00 R\$ 1.500,00
VALOR 1	TOTAL LOTE XVI R\$		_			R\$ 46.000,00
10	UL DECAS COTA EVOLUTION					
	/II - PEÇAS - COTA EXCLUSIVA - Ōnibus Volkswagen, Modelo 15.190, C	arroceria Masca	rello, Ano 2014. Pi	aca PSM-60	02	
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	отр	VLR.	VLR.
1	Tambor freio	PEÇA	fremax	2	UNIT. R\$ 1.250,00	TOTAL R\$ 2.500,00
2	Jogo de Iona de freio	PEÇA	fremax	2	R\$ 320,00	R\$ 640,00
3	Terminal de direção Id/le	PEÇA	gates	2	R\$ 320,00	R\$ 640,00
5	Cruzeta cardan Luva cardan	PEÇA PEÇA	Meritor Meritor	1	R\$ 320,00 R\$ 850,00	R\$ 640,00 R\$ 850,00
6	Turbina	PEÇA	Kayaba	1	R\$ 6.150,00	R\$ 6.150,00
7	Radiador	PEÇA	Valeo	1	R\$ 5.200,00	R\$ 5.200,00
8	Barra de direção	PEÇA	Viemar	1	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
9 10	Bomba hidraulica Catraca de freio	PEÇA PEÇA	Marruci Master	2	R\$ 650,00 R\$ 600,00	R\$ 650,00 R\$ 1.200,00
11	Retentor roda traseira	PEÇA	Corteco	2	R\$ 600,00	R\$ 1.200,00
12	Retentor roda dianteira	PEÇA	Corteco	4	R\$ 320,00	R\$ 1.280,00
13	Semi eixo	PEÇA	WRP	1	R\$ 1.650,00	R\$ 1.650,00
14 15	Mangueira do filtro de ar Bateria 90 - 100 amperes	PEÇA PEÇA	Syl Cral	1	R\$ 500,00 R\$ 650,00	R\$ 500,00 R\$ 650,00
16	Servo de embreagem	PEÇA	LNG	1	R\$ 650,00 R\$ 1.550,00	R\$ 1.550,00
17	Filtro de ar primario	PEÇA	Wega	2	R\$ 250,00	R\$ 500,00
18	Filtro de ar secundario	PEÇA	Wega	2	R\$ 180,00	R\$ 360,00
19 20	Filtro separador de água Lampada do farol	PEÇA PEÇA	Tec fil Gaus	6	R\$ 320,00 R\$ 150,00	R\$ 640,00 R\$ 900,00
21	Tampa do tanque	PEÇA	SKF	2	R\$ 150,00	R\$ 300,00
22	Retrovesor	PEÇA	Fabbof	3	R\$ 1.100,00	R\$ 3.300,00
23	Reparo da cuica	PEÇA	OPT	4	R\$ 200,00	R\$ 800,00
24 25	Reparo da caixa de direção Rolamento cardan	PEÇA PEÇA	Bosh Suporte Rei	1	R\$ 250,00 R\$ 250,00	R\$ 250,00 R\$ 1.000,00
25 26	Suporte do rolamento cardan	PEÇA PEÇA	Suporte Rei Suporte Rei	3	R\$ 250,00 R\$ 120,00	R\$ 1.000,00 R\$ 360,00
	Estator do alternador	PEÇA	ZM	1	R\$ 250,00	R\$ 250,00
27	Induzido da partida	PEÇA	ZM	1	R\$ 480,00	R\$ 480,00
28		PEÇA	ZM TRW	1	R\$ 250,00	R\$ 250,00
28 29	Automatico da partida			1	R\$ 250,00	R\$ 250,00
28 29 30	Regulador da voltagem	PEÇA PECA		3	R\$ 180 00	R\$ 540.00
28 29 30 31		PEÇA PEÇA PEÇA	Cofap	3	R\$ 180,00 R\$ 250,00	R\$ 540,00 R\$ 750,00
28 29 30 31 32 33	Regulador da voltagem Rolamento do alternador pequeno Rolamento do alternador grande Rotor do alternador	PEÇA PEÇA PEÇA	Cofap fremax Fremax	3 3 1	R\$ 250,00 R\$ 400,00	R\$ 750,00 R\$ 400,00
27 28 29 30 31 32 33 34 35	Regulador da voltagem Rolamento do alternador pequeno Rolamento do alternador grande	PEÇA PEÇA	Cofap fremax	-	R\$ 250,00	R\$ 750,00

OTE XX	DESCRIÇÃO Tambor freio Jogo de Iona de freio Terminal de direção Id/le Cruzeta cardan Luva cardan Tursina Radiador Radiador Barra de direção Jomba hidraulica Catraca de freio Retentor roda dianteira Retentor roda dianteira Retentor roda dianteira Semi eixo Mangueira do filtro de ar Bateria 90 - 100 amperes Servo de embreagem Filtro de ar secundario Filtro de pardia de la companya de la companya Reterovesor Reparo da cuica Suporte do rolamento cardan Estator do alternador pequeno Inducido da partida Automatico da partida Automatico da partida Rolamento do alternador pequeno Rolamento da partida Motor vale partida Percento Reteruptor alerta Sallo de oleo 15w40 201 OTAL LOTE XIX RS - PECAS - COTA EXCLUSIVA Onibus Volkswagen, Modelo 15.190, I	NIND	MARCA fremax fremax gates Meritor Meritor Kayaba Valeo Viemar Marruci Master Corteco Corteco Corteco Corteco Gorge Gral NG Wega Wega Tec fil Saus SKF Fabbof OPT Bosh Suporte Rei Suporte Rei ZM ZM ZM ZM ZM Holset JM Gorge Mobenzane Fabbof Bilindex AGC Bosh Vitro Mobenzane Petrol Petrol Polo, Ano 2019, Pli MARCA fremax	QTD 2 2 2 1 1 1 1 1 1 1	UNIT. RS 1250,00 RS 320,00 RS 320,00 RS 320,00 RS 320,00 RS 520,00 RS 550,00 RS 6150,00 RS 650,00 RS 150,00 RS 100,00 RS 100,00 RS 100,00 RS 100,00 RS 100,00 RS 150,00 RS	TOTAL 85 2500.00 R5 640.00 R5 640.00 R5 640.00 R5 640.00 R5 640.00 R5 650.00 R5 6150.00 R5 1100.00 R5 1200.00 R5 1250.00
1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	Tambor freio jogo de Jona de freio treminal de direção tufle Cruzeta cardan Luva cardan Turbina Radiador Barra de direção Barra de direção Barra de direção Barra de direção Bomba hidraulica Catraca de freio Retentor roda dianteira Retentor roda dianteira Retentor roda dianteira Semi eixo Mangueira do filtro de ar Bateria 90 - 100 amperes Servo de embreagem Filtro de ar primario Filtro de partida de tucia Reparo da cuica Repulador da voltagem Rolamento do alternador Imuzido da partida Automatico da partida Automatico da partida Regulador da voltagem Rolamento do alternador Imuzido da partida Mola da cuica Jelieva de mola elixo traseiro Parafuso do feixe de mola Mola da cuica Jelieva de mola elixo traseiro Parafuso do feixe de mola Mola da cuica Jelieva de mola elixo traseiro Parafuso do feixe de mola Mola da cuica Jelieva de mola elixo traseiro Parafuso do feixe de mola Mola da cuica Jelieva de mola elixo traseiro Parafuso do feixe de mola Mola da cuica Jelieva de mola elixo traseiro Parafuso do feixe de mola Mola da cuica Jelieva de mola elixo traseiro Parafuso do feixe de mola Mola da cuica Jelieva de mola elixo traseiro Parafuso do feixe de mola Mola da cuica Jelieva de mola elixo traseiro Parafuso do feixe de mola Mola da cuica Jelieva de mola elixo traseiro Parafuso do feixe de mola Mola da cuica Jelieva de mola elixo traseiro Parafuso do feixe de mola Mola da cuica Jelieva de mola elixo traseiro Parafuso do feixe de mola Mola da cuica	PECA PECA PECA PECA PECA PECA PECA PECA	fremax fremax fremax fremax gates Meritor Meritor Kayaba Valeo Viemar Master Corteco Corteco WRP Syl Cral LNG Wega Wega Tec fil Gaus SKF Fabbof OPT Bosh Suporte Rei ZM ZM ZM TRW Cofap fremax Fremax ZM Holset JM Holset JM Holset JM Holset JM JM Holset JM	2 2 2 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	RS 1.250,00 RS 320,00 RS 320,00 RS 320,00 RS 320,00 RS 320,00 RS 520,00 RS 6.150,00 RS 6.150,00 RS 6.150,00 RS 650,00 RS 650,00 RS 650,00 RS 650,00 RS 650,00 RS 520,00 RS 150,00 RS 520,00 RS 150,00 RS 520,00 RS 150,00 RS 250,00 RS 1550,00 RS 250,00 RS 1550,00 RS 1550,00 RS 1550,00 RS 150,00 RS 250,00 RS 150,00 RS 150,00 RS 250,00 RS 150,00	TOTAL RS 2500,00 RS 2500,00 RS 640,00 RS 640,00 RS 640,00 RS 640,00 RS 650,00 RS 550,00 RS 150,00 RS 1200,00 RS 1250,00 RS 1260,00
0 1 1 2 3 3 4 4 5 5 6 6 7 7 8 8 9 9 0 1 1 2 2 3 3 3 4 4 5 5 6 6 7 7 8 8 9 9 0 1 1 2 2 3 3 4 4 5 6 6 7 7 8 8 9 9 0 1 1 2 2 3 3 4 4 5 6 6 7 7 8 8 9 9 0 1 1 2 2 3 3 4 4 5 6 6 7 7 8 8 9 9 0 1 1 2 2 3 3 4 4 6 6 7 7 8 8 9 9 0 1 1 2 2 3 3 4 6 7 7 8 8 9 9 0 1 1 1 2 2 3 3 4 6 7 7 8 8 9 9 0 1 1 1 2 2 3 3 4 6 7 7 8 8 9 9 0 1 1 1 2 2 3 3 4 6 7 7 8 8 9 9 0 1 1 1 2 2 3 3 4 6 7 7 8 8 9 9 0 1 1 1 2 2 3 3 4 7 8 7 8 8 9 9 0 1 1 1 2 2 3 3 4 7 8 7 8 8 9 9 0 1 1 1 2 2 3 3 4 7 8 7 8 8 9 9 0 1 1 1 2 2 3 3 4 7 8 7 8 8 9 9 0 1 1 1 2 2 3 3 4 7 8 8 9 9 0 1 1 1 2 2 3 3 4 7 8 8 9 9 0 1 1 1 2 2 3 3 4 7 8 8 9 9 0 1 1 1 2 2 3 3 4 7 8 8 9 9 0 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	Tambor freio jogo de lona de freio treminal de direção lufile Cruzeta cardan Luva cardan Luva cardan Turbina Sadiador Barra de direção Bomba hidraulica Catraca de freio Retentor roda traseira Retentor roda dianteira Semi eixo Mangueira do filtro de ar Sateria 90 - 100 amperes Servo de embreagem Filtro de ar primario Reparo da caixa de direção Robamento cardan Suporte do rolamento cardan Estator do alternador Induzido da partida Automatico da partida Automatico da partida Rolamento do alternador grande Rolamento do alternador prande Rolamento do prima de cuica Botor do alternador grande Rolamento do prima de cuica Botor do impagador para brisa Virdiro lateral Motor da partida Notor d	PECA PECA PECA PECA PECA PECA PECA PECA	fremax fremax fremax gates Meritor Meritor Kayaba Valeo viemar Marruci Master Corteco Corteco WRP Syl Cral LNG Wega Wega Wega Wega Feabof OPT Bosh Suporte Rei Suporte Rei ZM ZM ZM TRW Cofap fremax Fremax ZM Holset dayco Mobenzane Fabbof Blindex Mobenzane Fabbof Blindex AGC Bosh Vitro Petrol	2 2 2 2 2 1 1 1 1 1 2 2 4 4 1 1 1 1 1 2 2 2 4 4 1 1 1 1	RS 1.250,00 RS 320,00 RS 320,00 RS 320,00 RS 320,00 RS 320,00 RS 520,00 RS 6.150,00 RS 6.150,00 RS 650,00 RS 650,00 RS 650,00 RS 650,00 RS 500,00 RS 1150,00 RS 150,00	TOTAL RS 2.500,00 RS 640,00 RS 640,00 RS 640,00 RS 640,00 RS 640,00 RS 580,00 RS 5200,00 RS 1.500,00 RS 1.200,00 RS 1.280,00 RS 1.280,00 RS 500,00 RS 1000,00 RS 1000,00 RS 1000,00 RS 100,00
0 0 1 1 2 2 3 3 3 4 4 5 5 5 5 7 7 7 7 3 3 9 9 9 1 1 2 2 3 3 4 4 5 5 5 5 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7	Tambor freio Jogo de Jona de freio Terminal de direção Id/le Cruzeta cardan Luva cardan Turbina Sadiador Sadra de direção Somba hidraulica Catraca de freio Somba hidraulica Catraca de freio Sententor roda dianteira Senti exo Mangueira do filtro de ar Satenta 90 - 100 amperes Servo de embreagem Filtro de ar primario Filtro de ar primario Filtro de ar primario Filtro de ar parimario Filtro de ar secundario Sitto de ar secundario Sitto separador de água Lampada do farol Tampa do tanque Retrovesor Reparo da cuica Suporte do rolamento cardan Estator do alternador partida Regulador da voltagem Rolamento da partida Automatico da partida Regulador da voltagem Rolamento da olternador pequeno Rolamento da letrnador pequeno Rolamento da alternador prande Rotor do alternador Impulsor de partida Motor limpador de partida Motor limpador para brisa Vidro lateral Motor da partida Motor limpador para brisa Vidro lateral Motor da partida Motor limpador para brisa Vidro lateral	PECA PECA PECA PECA PECA PECA PECA PECA	fremax fremax fremax gates Meritor Meritor Kayaba Valeo Valeo Viemar Marruci Master Corteco Corteco Corteco WRP Syl LNG Wega Wega Wega Fec fil Gaus Suporte Rel ZM ZM TRW Cofap fremax Fremax Fremax ZM Holset Jayaba Mobenzane Mobenzane Mobenzane Mobenzane Mobenzane Fabbof Blindex AGC Blindex AGC Blindex AGC Meritor Mobenzane	2 2 2 2 1 1 1 1 1 1 2 2 4 4 1 1 1 1 2 2 2 4 4 1 1 1 1	R\$ 1.250,00 R\$ 320,00 R\$ 320,00 R\$ 320,00 R\$ 320,00 R\$ 320,00 R\$ 5200,00 R\$ 6.150,00 R\$ 6.150,00 R\$ 6.500,00 R\$ 600,00 R\$ 1550,00 R\$ 1550,00 R\$ 1550,00 R\$ 150,00 R\$ 150,00 R\$ 150,00 R\$ 150,00 R\$ 120,00 R\$ 1400,00 R\$ 1400,00 R\$ 1400,00 R\$ 190,00	TOTAL RS 2.500,00 RS 640,00 RS 640,00 RS 640,00 RS 640,00 RS 640,00 RS 580,00 RS 5200,00 RS 1.500,00 RS 1.200,00 RS 1.280,00 RS 1.280,00 RS 500,00 RS 1000,00 RS 1000,00 RS 1000,00 RS 100,00
1 1 2 2 3 3 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4	Tambor freio Jogo de Jona de freio Terminal de direção Id/le Cruzeta cardan Luva cardan Turbina Sadiador Sarra de direção Bomba hidraulica Catraca de freio Sarra de direção Bomba hidraulica Catraca de freio Setentor roda traseira Retentor roda dianteira Semi elxo Mangueira do filtro de ar Sateria 90 - 100 amperes Servo de embreagem Filtro de ar primario Filtro de ar primario Filtro de ar secundario Filtro de ar secundario Filtro de ar primario Filtro de ar primario Filtro de ar secundario Sitro de ar secundario Sitro separador de água Lampada do farol Tampa do tanque Retovesor Reparo da caixa de direção Robarento cardan Suporte do rolamento cardan Sistator do alternador Induzido da partida Automatico da partida Pacida de direção Robarento cardan Sistator do alternador Induzido da partida Automatico da partida Robarento cardan Robarento do alternador grande Robarento do alternador Impulsor de partida Motor da partida	PECA PECA PECA PECA PECA PECA PECA PECA	fremax fremax fremax gates Meritor Meritor Kayaba Valeo Valeo Viemar Marruci Master Corteco Corteco Corteco WRP Syl LNG Wega Wega Wega Fec fil Gaus Suporte Rel ZM ZM TRW Cofap fremax Fremax Fremax ZM Holset Jayaba Mobenzane Mobenzane Mobenzane Mobenzane Mobenzane Fabbof Blindex AGC Blindex AGC Blindex AGC Meritor Mobenzane	2 2 2 2 1 1 1 1 1 1 2 2 4 4 1 1 1 1 2 2 2 4 4 1 1 1 1	R\$ 1.250,00 R\$ 320,00 R\$ 320,00 R\$ 320,00 R\$ 320,00 R\$ 320,00 R\$ 5200,00 R\$ 6.150,00 R\$ 6.150,00 R\$ 6.500,00 R\$ 600,00 R\$ 1550,00 R\$ 1550,00 R\$ 1550,00 R\$ 150,00 R\$ 150,00 R\$ 150,00 R\$ 150,00 R\$ 120,00 R\$ 1400,00 R\$ 1400,00 R\$ 1400,00 R\$ 190,00	TOTAL RS 2.500,00 RS 640,00 RS 640,00 RS 640,00 RS 640,00 RS 640,00 RS 580,00 RS 5200,00 RS 1.500,00 RS 1.200,00 RS 1.280,00 RS 1.280,00 RS 500,00 RS 1000,00 RS 1000,00 RS 1000,00 RS 100,00
0 L L L L L L L L L L L L L L L L L L L	Tambor freio Jogo de Jona de freio Terminal de direção lufle Cruzeta cardan Luva cardan Turbina Sadiador Sadrador Sadrad	PECA PECA PECA PECA PECA PECA PECA PECA	fremax fremax fremax gates Meritor Meritor Kayaba Valeo Valeo Viemar Marruci Master Corteco Corteco Corteco WRP Syl LNG Wega Wega Wega Fec fil Gaus Suporte Rel ZM ZM TRW Cofap fremax Fremax Fremax ZM Holset Jayaba Mobenzane Mobenzane Mobenzane Mobenzane Mobenzane Fabbof Blindex AGC Blindex AGC Blindex AGC Meritor Mobenzane	2 2 2 2 1 1 1 1 1 1 2 2 4 4 1 1 1 1 2 2 2 4 4 1 1 1 1	R\$ 1.250,00 R\$ 320,00 R\$ 320,00 R\$ 320,00 R\$ 320,00 R\$ 320,00 R\$ 5200,00 R\$ 6.150,00 R\$ 6.150,00 R\$ 6.500,00 R\$ 600,00 R\$ 1550,00 R\$ 1550,00 R\$ 1500,00 R\$ 1500,00 R\$ 1500,00 R\$ 1500,00 R\$ 1500,00 R\$ 1200,00 R\$ 1400,00	TOTAL RS 2.500,00 RS 2.500,00 RS 640,00 RS 640,00 RS 640,00 RS 640,00 RS 650,00 RS 650,00 RS 1.500,00 RS 1.200,00 RS 1.500,00 RS 1.500,00 RS 1.500,00 RS 1.500,00 RS 500,00
0	Tambor freio jogo de Jona de freio Terminal de direção (Jule Cruzeta cardan Luva cardan Turbina Radiador Barra de direção Bomba hidraulica Catraca de freio Retentor roda traseira Retentor roda dianteira Semi eixo Mangueira do filtro de ar Bateria 90 - 100 amperes Servo de embreagem Filtro de ar primario Filtro de ar primario Filtro de ar primario Filtro de ar primario Filtro de ar secundario Filtro de ar primario Filtro de ar secundario Filtro separador de água Lampada do Tarol Tampa do tanque Reterior da caixa de direção Reparo da caixa de direção Robamento cardan Suporte do rolamento cardan Estator do alternador Induzido da partida Automatico da partida Automatico da partida Regulador da voltagem Rolamento do alternador Impulsor de partida Mola da cuica Diafragma da cuica Perarfuso do feixe de mola Motor limpador para birsa Braco limpador para birsa Vidro lateral Motor da partida	PECA PECA PECA PECA PECA PECA PECA PECA	fremax fremax fremax gates Meritor Meritor Kayaba Valeo Vielmar Marruci Master Corteco Corteco WRP Syl Cral LNG Wega Wega Wega Fer fil Gaus SKF Fabbof OPT Bosh Suporte Rei ZM ZM ZM ZM TRW Cofap fremax Fremax ZM Holset John John John John John John John John	2 2 2 2 1 1 1 1 1 1 2 2 4 4 1 1 1 1 2 2 2 4 4 1 1 1 1	RS 1.250,00 RS 320,00 RS 320,00 RS 320,00 RS 320,00 RS 320,00 RS 520,00 RS 6.150,00 RS 650,00 RS 120,00 RS 150,00 RS 100,00	TOTAL RS 2500,00 RS 640,00 RS 640,00 RS 640,00 RS 640,00 RS 860,00 RS 850,00 RS 1100,00 RS 1200,00 RS 1000,00 RS 10
3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3	Tambor freio pogo de lona de freio terminal de direção tú/le Cruzeta cardan Luva cardan Luva cardan Luva cardan Turbina Radiador Barra de direção Bomba hidraulica Catraca de freio Retentor roda traseira Retentor roda dianteira Semi eixo Mangueira do filtro de ar Batera 90 - 100 amperes Servo de embreagem Filtro de ar primario Filtro de ar secundario Filtro de ar secundario Filtro de ar secundario Filtro de ar partida de freio Retentor roda da filtro de ar Batera 90 - 100 amperes Servo de embreagem Filtro de ar partida de filtro de ar partida de la primario Filtro de ar partida Regulador da voltagem Reparo da cuica Suporte do rolamento cardan Estator do alternador Induzido da partida Automatico da partida Regulador da voltagem Roidor da voltagem Roidor da dalternador pequeno Roiamento do alternador Feixe de mola el cuica Parafuso do feixe de mola Hotor limpador para birsa Braço limpador para birsa Braço limpador para birsa Braço limpador para birsa	PECA PECA PECA PECA PECA PECA PECA PECA	fremax fremax fremax gates Meritor Meritor Kayaba Valeo Vieleo Vieleo Meritor Marruci Master Corteco Corteco WRP Syl Syl Cral LNG Wega Wega Tec fil Gaus SKF Fabbof OPT Bosh Suporte Rei ZM ZM TRW Cofap Tremax Fremax ZM Holset JM Holset J	2 2 2 2 1 1 1 1 1 1 2 2 4 4 1 1 1 1 2 2 2 4 4 1 1 1 1	R\$ 1.250,00 R\$ 320,00 R\$ 320,00 R\$ 320,00 R\$ 320,00 R\$ 320,00 R\$ 6.150,00 R\$ 6.150,00 R\$ 6.50,00	TOTAL RS 2.500,00 RS 640,00 RS 640,00 RS 640,00 RS 640,00 RS 640,00 RS 650,00 RS 650,00 RS 1.500,00 RS 1.200,00 RS 1.200,00 RS 1.200,00 RS 1.200,00 RS 1.200,00 RS 1.200,00 RS 1.500,00 RS 1.500,00 RS 1.500,00 RS 1.500,00 RS 1.500,00 RS 5.500,00
	Tambor freio jogo de Jona de freio treminal de direção lúfle Cruzeta cardan Luva cardan Luva cardan Turbina Stadisdor Sarra de direção Sarra de freio Retentor roda dianteira Semi eixo Mangueira do filtro de ar Sateria 90 - 100 amperes Servo de embreagem Filtro de ar primario Filtro de primario Reparo da caixa de direção Rojamento cardan Suporte do rolamento cardan Sator do alternador Induzido da partida Automatico da partida Rojamento do alternador grande Rojamento do cucia Diafragma da cuica	PECA PECA PECA PECA PECA PECA PECA PECA	fremax fremax fremax gates Meritor Meritor Kayaba Valeo viemar Marruci Master Corteco Corteco WRP Syl Cral LNG Wega Wega Tec fil Gaus SKF Fabbof OPT Bosh Suporte Rei ZM ZM ZM TRW Cofap fremax Fremax ZM Holset JM Hols	2 2 2 2 1 1 1 1 1 1 2 2 4 4 1 1 1 1 2 2 2 4 4 1 1 1 1	RS 1.250,00 RS 320,00 RS 320,00 RS 320,00 RS 320,00 RS 320,00 RS 520,00 RS 6.150,00 RS 5.200,00	TOTAL RS 2500,00 RS 640,00 RS 640,00 RS 640,00 RS 640,00 RS 680,00 RS 850,00 RS 150,00 RS 1200,00 RS 1250,00 RS 1260,00
	Tambor freio pogo de Jona de freio treminal de direção tú/le Cruzeta cardan Luva cardan Luva cardan Turbina Radiador Barra de direção Bomba hidraulica Catraca de freio Retentor roda traseira Retentor roda traseira Retentor roda traseira Retentor roda traseira Retentor roda dianteira Semi eixo Anangueira do filtro de ar Bateria 90 - 100 amperes Servo de embreagem Filtro de ar primario Filtro de ar primario Filtro de ar secundario Filtro de ar partida de filtro de ar Retendo de dianteira Servo de embreagem Filtro de ar partida de filtro de ar Bateria 90 - 100 amperes Repara do tanque Retrovesor Repara da cuica Repara da cuica Suporte do rolamento cardan Suporte do rol	PECA PECA PECA PECA PECA PECA PECA PECA	fremax fremax fremax gates Meritor Maruci Master Corteco Corteco WRP Syl Cral LNG Wega Wega Tec fil Gaus SKF Fabbof OPT Bosh Suporte Rei Suporte Rei ZM ZM TRW ZM TRW ZM TRW Cofap fremax Fremax ZM Holset Adoyco Mobenzane	2 2 2 2 1 1 1 1 1 1 2 2 4 4 1 1 1 1 2 2 2 4 4 1 1 1 1	R\$ 1.250,00 R\$ 320,00 R\$ 320,00 R\$ 320,00 R\$ 320,00 R\$ 320,00 R\$ 320,00 R\$ 5850,00 R\$ 6.150,00 R\$ 5.200,00 R\$ 6.500,00	TOTAL RS 2.500,00 RS 2.500,00 RS 640,00 RS 640,00 RS 640,00 RS 640,00 RS 680,00 RS 650,00 RS 1.500,00 RS 1.200,00 RS 1.200,00 RS 1.200,00 RS 1.200,00 RS 1.200,00 RS 1.200,00 RS 1.500,00 RS 1.500,00 RS 1.650,00 RS 1.650,000
0 1 2 2 2 3 3 4 5 5 5 5 7 7 3 3 3 3 3 4 5 5 5 5 5 5 5 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7	Tambor freio Jogo de Jona de freio Terminal de direção Id/le Cruzeta cardan Luva cardan Turbina Sadiador Sarra de direção Bomba hidraulica Catraca de freio Sarra de direção Bomba hidraulica Catraca de freio Setentor roda traseira Retentor roda dianteira Semi elxo Mangueira do filtro de ar Sateria 90 - 100 amperes Servo de embreagem Filtro de ar primario Filtro de ar primario Filtro de ar secundario Filtro de ar primario Filtro de ar primario Filtro de ar primario Filtro de ar secundario Sitro separador de água Lampada do farol Tampa do tanque Retovesor Reparo da caixa de direção Rojamento cardan Suporte do rolamento cardan Sistator do alternador Induzido da partida Automatico da partida Roulamento do alternador Rojamento cardan Rojamento cardan Rojamento cardan Rojamento cardan Rojamento cardan Rojamento do alternador Rojamento do alternador Rojamento do alternador Rojamento do alternador grande Rojamento cardan	PECA PECA PECA PECA PECA PECA PECA PECA	fremax fremax fremax gates Meritor Meritor Kayaba Valeo viemar Marruci Master Corteco Corteco Corteco LNG Wega Wega Tec fill Gaus SKF Fabbof OPT Bosh Suporte Rei Suporte Rei ZM ZM ZM ZM Cofap fremax Fremax ZM HOSet JOSet J	2 2 2 2 1 1 1 1 1 1 2 2 4 4 1 1 1 1 2 2 2 4 4 1 1 1 1	Rs 1.250,00 Rs 320,00 Rs 320,00 Rs 320,00 Rs 320,00 Rs 320,00 Rs 520,00 Rs 6.150,00 Rs 5.200,00 Rs 5.200,00 Rs 560,00 Rs 660,00 Rs 660,00 Rs 520,00 Rs 660,00 Rs 520,00 Rs 120,00 Rs 150,00	TOTAL RS 2500,00 RS 640,00 RS 640,00 RS 640,00 RS 640,00 RS 640,00 RS 615,000 RS 5200,00 RS 11,000,00 RS 12,000,00 RS 10,000,00 RS 250,000 RS 360,00 RS 250,000
3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3	Tambor freio pogo de Jona de freio treminal de direção td/le Cruzeta cardan Luva cardan Luva cardan Turbina Radiador Barra de direção Bomba hidraulica Catraca de freio Retentor roda traseira Retentor roda traseira Retentor roda traseira Retentor roda dianteira Semi eixo Ananqueira do filtro de ar Bateria 90 - 100 amperes Servo de embreagem Filtro de ar primario Filtro de ar primario Filtro de ar partida dianteira Lampada do farol Tampa do tanque Retrovesor Reparo da caixa de direção Losseira do alternador Suporte do rolamento cardan Regulador da voltagem Regulador da voltagem Rolamento da alternador Regulador da voltagem Rolamento da alternador Rolandor da voltagem Rolamento da alternador Rolandor da voltagem	PECA PECA PECA PECA PECA PECA PECA PECA	fremax fremax fremax gates Meritor Meritor Kayaba Valeo Viemar Master Corteco Corteco WRP Syl Cral LNG Wega Wega Tec fil Gaus SKF Fabbof OPT Bosh Suporte Rei Suporte Rei ZM ZM TRW Cofap fremax Fremax ZM	2 2 2 2 1 1 1 1 1 1 2 2 4 4 1 1 1 1 1 2 2 2 4 4 1 1 1 1	R\$ 1.250,00 R\$ 320,00 R\$ 320,00 R\$ 320,00 R\$ 320,00 R\$ 320,00 R\$ 520,00 R\$ 6.150,00 R\$ 5.200,00 R\$ 5.200,00 R\$ 650,00 R\$ 650,00 R\$ 600,00 R\$ 600,00 R\$ 600,00 R\$ 600,00 R\$ 600,00 R\$ 600,00 R\$ 100,00 R\$ 600,00 R\$ 100,00 R\$ 1250,00	TOTAL RS 2500,00 RS 640,00 RS 640,00 RS 640,00 RS 640,00 RS 680,00 RS 680,00 RS 6150,00 RS 1100,00 RS 1200,00
0 1 2 2 3 3 4 4 5 5 5 7 7 7 8 3 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9	Tambor freio Jogo de Jona de freio Terminal de direção Id/le Cruzeta cardan Luva cardan Turbina Sadiador Sadra de direção Bomba hidraulica Catraca de freio Bomba hidraulica Catraca de freio Sententor roda dianteira Sententor poda primario Filtro de ar primario Filtro de ar primario Filtro de ar primario Filtro de ar perimario Filtro de ar secundario Sittos de pardor de água Lampada do farol Tampa do tanque Retrovesor Reparro da cuica de direção Rolamento cardan Stator do alternador parquen Rolamento do alternador pequeno Rolamento do alternador grande Rotor do alternador	PECA PECA PECA PECA PECA PECA PECA PECA	fremax fremax fremax gates Meritor Meritor Kayaba Valeo viemar Marruci Master Corteco Corteco Corteco UNRP Syl Cral LNG Wega Wega Tec fil Gaus SKF Fabbof OPT Bosh Suporte Rei Suporte Rei ZM ZM ZM ZM ZM Cofap fremax Fremax	QTD 2 2 2 2 1 1 1 1 1 1 2 2 2 4 4 1 1 1 1 1	R\$ 1.250,00 R\$ 320,00 R\$ 320,00 R\$ 320,00 R\$ 320,00 R\$ 320,00 R\$ 6.150,00 R\$ 6.150,00 R\$ 6.150,00 R\$ 6.500,00 R\$ 5.200,00 R\$ 5.200,00 R\$ 5.200,00 R\$ 5.000,00 R\$ 5.000,00 R\$ 5.000,00 R\$ 5.000,00 R\$ 5.000 R\$ 1.550,00 R\$ 1.550,00 R\$ 1.550,00 R\$ 250,00 R\$ 1.500,00	TOTAL RS 2500,00 RS 640,00 RS 640,00 RS 640,00 RS 640,00 RS 640,00 RS 880,00 RS 150,00 RS 1100,00 RS 1200,00 RS 1280,00 R
0 L L 2 2 3 3 4 4 5 5 5 7 7 3 3 3 9 9 0 1 L	Tambor freio jogo de Jona de freio treminal de direção ld/le Cruzeta cardan Luva cardan Turbina Radiador Barra de direção Bomba hidraulica Catraca de freio Retentor roda traseira Retentor roda dianteira Semi elxo Mangueira do filtro de ar Bateria 90 - 100 amperes Servo de embreagem Filtro de ar primario Filtro de ar secundario Filtro separador de água Lampada do Tarol Tampa do tanque Retervesor Reparo da caixa de direção Rolamento cardan Suporte do rolamento cardan Estator do alternador Induzido da partida Automatico da partida Regulador da voltagem Rolamento cardan Rolamento cardon	PECA PECA PECA PECA PECA PECA PECA PECA	fremax fremax fremax gates Meritor Meritor Kayaba Valeo viemar Master Corteco Corteco WRP Syl Cral LNG Wega Wega Wega Fabbof OPT Bosh Suporte Rei ZM ZM ZM ZM ZM ZM TRW Cofap	QTD 2 2 2 2 1 1 1 1 1 2 2 4 4 1 1 1 1 1 2 2 2 2	R\$ 1.250,00 R\$ 320,00 R\$ 320,00 R\$ 320,00 R\$ 320,00 R\$ 320,00 R\$ 5200,00 R\$ 6.150,00 R\$ 6.50,00 R\$ 6.50,00 R\$ 650,00 R\$ 650,00 R\$ 650,00 R\$ 650,00 R\$ 650,00 R\$ 650,00 R\$ 120,00 R\$ 150,00 R\$ 150,00 R\$ 150,00 R\$ 150,00 R\$ 150,00 R\$ 1250,00 R\$ 250,00	TOTAL RS 2500,00 RS 640,00 RS 640,00 RS 640,00 RS 640,00 RS 680,00 RS 850,00 RS 150,00 RS 1100,00 RS 1200,00 RS 1650,00 RS 1650,00 RS 1650,00 RS 1650,00 RS 1500,00 RS 250,00
	Tambor freio Jogo de Jona de freio Terminal de direção Id/le Cruzeta cardan Luva cardan Turbina Sadiador Sarra de direção Bomba hidraulica Catraca de freio Sentento roda traseira Retentor roda dianteira Semi exo Mangueira do filtro de ar Sateria 90 - 100 amperes Servo de embreagem Filtro de ar primario Filtro de ar primario Filtro de ar primario Filtro de ar secundario Filtro de arbinario de dique Retrovesor Reparo da cuica Reparo da caixa de direção Rolamento cardan Estator do alternador nduzido da partida Automatico da partida Regulador da voltagem	PECA PECA PECA PECA PECA PECA PECA PECA	fremax fremax fremax gates Meritor Meritor Kayaba Valeo viemar Marruci Master Corteco Corteco Corteco WRP Syl Cral LNG Wega Wega Tec fil Gaus Saus Fre fabor OPT Souporte Rei Suporte Rei Suporte Rei ZM ZM ZM TRW	QTD 2 2 2 2 1 1 1 1 1 2 2 2 4 4 1 1 1 1 2 2 2 4 4 4 1 1 1 1	R\$ 1.250,00 R\$ 320,00 R\$ 320,00 R\$ 320,00 R\$ 320,00 R\$ 320,00 R\$ 6.150,00 R\$ 6.150,00 R\$ 6.150,00 R\$ 6.500,00 R\$ 500,00 R\$ 500,00 R\$ 500,00 R\$ 500,00 R\$ 500,00 R\$ 500,00 R\$ 520,00 R\$ 1550,00 R\$ 1550,00 R\$ 1550,00 R\$ 150,00 R\$ 150,00 R\$ 250,00 R\$ 1250,00	TOTAL RS 2.500,00 RS 640,00 RS 640,00 RS 640,00 RS 640,00 RS 680,00 RS 6150,00 RS 6150,00 RS 1.200,00 RS 2.200,00 RS 3.200,00
	Tambor freio jogo de Jona de freio treminal de direção Idile Cruzeta cardan Luva cardan Turbina adaliador Barra de direção Bomba hidraulica Catraca de freio Semi elox Bentos de freio Retentor roda dianteira Semi elox Mangueira do filtro de ar Sateria 90 - 100 amperes Servo de embreagem Filtro de ar primario Filtro de ar primario Filtro de ar primario Filtro de ar primario Filtro de ar secundario Timpa do tanque Reterous do catrace Reparo da caixa de direção Rojamento cardan Suporte do rolamento cardan Sustator do alternador Induzido da partida	PECA PECA PECA PECA PECA PECA PECA PECA	fremax fremax gates Meritor Meritor Kayaba Valeo viemar Marruci Master Corteco Corteco Corteco WRP Syl Cral LNG Wega Wega Tec fil Gaus SKF Fabbof OPT Bosh Suporte Rei Suporte Rei Sum	QTD 2 2 2 2 1 1 1 1 1 2 2 2 6 6 2 2 3 3 4 1 1 4 4 3 3 3 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	Rs 1.250,00 Rs 320,00 Rs 320,00 Rs 320,00 Rs 320,00 Rs 320,00 Rs 5.200,00 Rs 5.200,00 Rs 5.200,00 Rs 5.200,00 Rs 5.200,00 Rs 5.200,00 Rs 5.000	TOTAL RS 2.500,00 RS 640,00 RS 640,00 RS 640,00 RS 640,00 RS 680,00 RS 55.00 RS 5.200,00 RS 1.200,00
	Tambor freio ogo de lona de freio Terminal de direção Idíle Cruzeta cardan Luva cardan Luva cardan Turbina Radiador Barra de direção Bomba hidraulica Catraca de freio Retentor roda traseira Retentor roda dianteira Semi eixo Mangueira do filtro de ar Bateria 90 - 100 amperes Servo de embreagem Filtro de ar secundario Filtro separador de água Lampada do farol Tampa do tanque Reteroro Reteros Reparo da caixa de direção Rolamento cardan Reparo da caixa de direção	PECA PECA PECA PECA PECA PECA PECA PECA	fremax fremax gates gates Meritor Meritor Kayaba Valeo Vienar Marruci Master Corteco Corteco Corteco Corteco HRP Syl Trail LNG Wega Tec fil Gaus SKF Fabbof DPT Bosh Suporte Rei Suporte Rei ZM	QTD 2 2 2 2 1 1 1 1 1 1 2 2 4 1 1 1 1 2 2 4 1 1 1 1	R\$ 1.250,00 R\$ 320,00 R\$ 320,00 R\$ 320,00 R\$ 320,00 R\$ 320,00 R\$ 6.150,00 R\$ 6.150,00 R\$ 6.150,00 R\$ 6.500,00 R\$ 600,00 R\$ 1550,00 R\$ 1550,00 R\$ 150,00 R\$ 120,00	TOTAL RS 2.500,00 RS 640,00 RS 640,00 RS 640,00 RS 650,00 RS 650,00 RS 1.100,00 RS 1.200,00 RS 1.300,00 RS 1.300,00 RS 500,00
	Tambor freio ogo de lona de freio freminal de direção ld/le Cruzeta cardan Luva cardan Turbina Sadiador Sarra de direção Bomba hidraulica Catraca de freio Setentor roda dianteira Setentor roda dianteira Semi elxo Mangueira do filtro de ar Satra de direção Servo de embreagem Filtro de ar primario Filtro de ar primario Filtro de ar perimario Filtro de ar perimario Filtro de ar patentar Lampada do farol Tampa do tanque Retrovesor Reparo da cuica Reparo da caixa de direção Rolamento cardan	PECA PECA PECA PECA PECA PECA PECA PECA	fremax fremax gates Meritor Meritor Kayaba Valeo viemar Marruci Master Corteco Corteco WRP Syl Cral LNG Wega Wega Tec fil Gaus SKF Fabbof OPT Bosh Suporte Rei	PTD 2 2 2 2 1 1 1 1 1 1 1 2 4 1 1 1 2 2 4 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	Rs 1.250,00 Rs 320,00 Rs 320,00 Rs 320,00 Rs 320,00 Rs 520,00 Rs 6.150,00 Rs 6.150,00 Rs 5.200,00 Rs 5.200,00 Rs 5.200,00 Rs 500,00 Rs 150,00 Rs 150,00 Rs 150,00 Rs 250,00 Rs 150,00 Rs 250,00 Rs 150,00 Rs 250,00 Rs 250,00 Rs 250,00 Rs 250,00	TOTAL RS 2.500,00 RS 640,00 RS 640,00 RS 640,00 RS 650,00 RS 6150,00 RS 6.150,00 RS 1.200,00 RS 1.50,00 RS 500,00
	Tambor freio ogo de lona de freio Terminal de direção Idíle Cruzeta cardan Luva cardan Luva cardan Turbina Radiador Barra de direção Bomba hidraulica Catraca de freio Retentor roda traseira Retentor roda dianteira Semi eixo Mangueira do filtro de ar Bateria 90 - 100 amperes Servo de embreagem Filtro de ar perimario Filtro de ar secundario Filtro de ar perimario Filtro de ar secundario Fi	PECA PECA PECA PECA PECA PECA PECA PECA	fremax fremax gates gates Meritor Meritor Kayaba Valeo Vienar Marruci Master Corteco Corteco Corteco WRP Syl Cral LNG Wega Tec fil Gaus SKF Fabbof OPT Bosh	PTD 2 2 2 2 1 1 1 1 1 1 2 2 4 1 1 1 1 2 2 4 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	RS 1.250,00 RS 320,00 RS 320,00 RS 320,00 RS 320,00 RS 320,00 RS 530,00 RS 6.150,00 RS 6.50,00 RS 6.500,00 RS 600,00 RS 600,00 RS 600,00 RS 600,00 RS 600,00 RS 500,00 RS 500,00 RS 500,00 RS 320,00 RS 500,00 RS 1.550,00 RS 250,00 RS 1550,00 RS 1550,00 RS 1550,00 RS 1550,00 RS 1550,00 RS 1550,00 RS 150,00	TOTAL RS 2.500,00 RS 640,00 RS 640,00 RS 640,00 RS 650,00 RS 6150,00 RS 1.100,00 RS 1.100,00 RS 1.200,00 RS 2.200,00 RS 3.200,00
0 1 2 2 3 3 4 5 5 5 7 7 3 3 9 0 1 1 1 1 2 2 2 2 2 2 2 3 1 1 1 1 2 2 2 3 1 1 1 2 2 2 3 1 2 2 3 1 3 1	Tambor freio ogo de lona de freio Terminal de direção Idíle Cruzeta cardan Luva cardan Turbina Radiador Barra de direção Barra de direção Barra de direção Barra de direção Somba hidraulica Catraca de freio Retentor roda traseira Setentor roda dianteira Semi eixo Mangueira do filtro de ar Bateria 90 - 100 amperes Servo de embreagem Filtro de ar primario Filtro separador de água Lampada do farol Tampa do tanque Retrovesor	PECA PECA PECA PECA PECA PECA PECA PECA	fremax fremax gates Meritor Meritor Kayaba Valeo viemar Marruci Master Corteco Corteco Cyteco WRP Syl LNG Wega Wega Wega Tec fil Gaus SkF Fabbof	QTD 2 2 2 1 1 1 1 1 2 2 4 1 1 1 1 2 2 4 4 1 1 1 2 2 6 6 2 3 4 4	R\$ 1.250,00 R\$ 320,00 R\$ 320,00 R\$ 320,00 R\$ 320,00 R\$ 320,00 R\$ 6.150,00 R\$ 6.150,00 R\$ 6.150,00 R\$ 6.500,00 R\$ 600,00 R\$ 150,00	TOTAL RS 2500,00 RS 640,00 RS 640,00 RS 640,00 RS 640,00 RS 650,00 RS 6150,00 RS 1100,00 RS 1200,00 RS 1200,00 RS 1200,00 RS 1200,00 RS 1200,00 RS 150,00 RS 1550,00 RS 1555,00
0 1 2 2 3 3 4 5 5 5 7 7 3 3 9 9	Tambor freio ogo de lona de freio Terminal de direção Idíle Cruzeta cardan Luva cardan Turbina Radiador Barra de direção Bomba hidraulica Catraca de freio Retentor roda traseira Retentor roda dianteira Semi eixo Mangueira do filtro de ar Bateria 90 - 100 amperes Servo de embreagem Filtro de ar perimario Filtro de ar secundario Filtro de ar secundario Filtro de ar secundario Filtro de separador de água Lampada do farol Tampa do tanque	PECA PECA PECA PECA PECA PECA PECA PECA	fremax fremax gates Meritor Meritor Kayaba Valeo Viemar Marruci Master Corteco Corteco Corteco View Yes Syl Cral LNG Wega Wega Wega Tec fil Saks	QTD 2 2 2 2 1 1 1 1 1 1 1 1 2 2 4 1 1 1 1	R\$ 1.250,00 R\$ 320,00 R\$ 320,00 R\$ 320,00 R\$ 320,00 R\$ 320,00 R\$ 550,00 R\$ 5.200,00 R\$ 5.200,00 R\$ 5.200,00 R\$ 5.200,00 R\$ 500,00 R\$ 500,00 R\$ 500,00 R\$ 1.550,00 R\$ 500,00 R\$ 1.550,00 R\$ 520,00 R\$ 1.550,00	TOTAL RS 2.500,00 RS 640,00 RS 640,00 RS 640,00 RS 640,00 RS 850,00 RS 5200,00 RS 1.100,00 RS 1.200,00 RS 500,00
	Tambor freio ogo de lona de freio Terminal de direção Idíle Cruzeta cardan Luva cardan Turbina Radiador Barra de direção Barra de direção Barra de direção Barra de direção Somba hidraulica Catraca de freio Retentor roda traseira Semi elxo Mangueira do filtro de ar Bateria 90 - 100 amperes Servo de embreagem Filtro de ar primario Filtro de ar primario Filtro de parcundario Filtro separador de água	PECA PECA PECA PECA PECA PECA PECA PECA	fremax fremax gates gates Meritor Meritor Meritor Valeo Viene Viene Mermci Master Corteco Corteco Corteco UNRP Syl Cral LNG Wega Wega Tec fil	QTD 2 2 2 2 1 1 1 1 1 2 2 4 1 1 1 1 1 2 2 4 6	R\$ 1.250,00 R\$ 320,00 R\$ 320,00 R\$ 320,00 R\$ 320,00 R\$ 320,00 R\$ 550,00 R\$ 6.150,00 R\$ 6.50,00 R\$ 6.50,00 R\$ 600,00 R\$ 600,00 R\$ 600,00 R\$ 600,00 R\$ 600,00 R\$ 600,00 R\$ 1800,00 R\$ 1800,00 R\$ 1800,00 R\$ 550,00 R\$ 1800,00 R\$ 550,00 R\$ 1800,00 R\$ 1550,00 R\$ 150,00 R\$ 150,00 R\$ 150,00 R\$ 150,00 R\$ 150,00	TOTAL RS 2.500,00 RS 640,00 RS 640,00 RS 640,00 RS 640,00 RS 650,00 RS 6.150,00 RS 1.100,00 RS 1.200,00 RS 1.200,00 RS 1.200,00 RS 1.200,00 RS 1.200,00 RS 1.50,00 RS 500,00
	Tambor freio pogo de lona de freio ferminal de direção td/le Cruzeta cardan Luva cardan Turbina Radiador Barra de direção Bomba hidraulica Catraca de freio Retentor roda traseira Retentor roda dianteira Semi eixo Mangueira do filtro de ar Bateria 90 - 100 amperes Servo de embreagem Filtro de ar secundario Filtro de ar secundario	PECA PECA PECA PECA PECA PECA PECA PECA	fremax fremax gates Meritor Meritor Kayaba Valeo Viemar Marruci Master Corteco WRP Syl Cral LNG Wega Wega	QTD 2 2 2 2 1 1 1 1 1 2 2 4 1 1 1 1 2 2 2 4 2 2 2 2	R\$ 1.250,00 R\$ 320,00 R\$ 320,00 R\$ 320,00 R\$ 320,00 R\$ 350,00 R\$ 550,00 R\$ 5.200,00 R\$ 5.200,00 R\$ 5.200,00 R\$ 6.00,00 R\$ 600,00 R\$ 600,00 R\$ 500,00 R\$ 1.550,00 R\$ 1.550,00 R\$ 1.550,00 R\$ 1.550,00 R\$ 1.550,00 R\$ 1.550,00	TOTAL RS 2.500,00 RS 640,00 RS 640,00 RS 640,00 RS 640,00 RS 850,00 RS 850,00 RS 1.100,00 RS 1.200,00 RS 1.200,00 RS 1.200,00 RS 1.200,00 RS 1.200,00 RS 1.500,00 RS 1.500,00 RS 1.500,00 RS 1.500,00 RS 1.500,00 RS 5.500,00
	Tambor freio ogo de lona de freio Terminal de direção id/le Cruzeta cardan Luva cardan Turbina Radiador Barra de direção Barra de direção Barra de direção Somba hidraulica Catraca de freio Retentor roda traseira Semi elxo Mangueira do filtro de ar Bateria 90 - 100 amperes Servo de embreagem	PECA PECA PECA PECA PECA PECA PECA PECA	fremax fremax gates gates Meritor Meritor Kayaba Valeo viemar Marruci Master Corteco Corteco WRP Syl Cral LNG	QTD 2 2 2 2 1 1 1 1 1 2 2 2 4 1 1 1 1 1 2 2 2 2	R\$ 1.250,00 R\$ 320,00 R\$ 320,00 R\$ 320,00 R\$ 320,00 R\$ 550,00 R\$ 55.00 R\$ 5.200,00 R\$ 5.100,00 R\$ 6.150,00 R\$ 6.00 R\$ 600,00 R\$ 600,00 R\$ 600,00 R\$ 500,00 R\$ 500,00 R\$ 500,00 R\$ 500,00 R\$ 500,00 R\$ 1.550,00 R\$ 1.550,00	TOTAL RS 2.500,00 RS 640,00 RS 640,00 RS 640,00 RS 640,00 RS 650,00 RS 6.150,00 RS 1.100,00 RS 5.200,00 RS 1.200,00 RS 1.200,00 RS 1.200,00 RS 1.200,00 RS 1.500,00 RS 5.500,00
2233	Tambor freio pogo de Jona de freio terminal de direção tid/le Cruzeta cardan Luva cardan Turbina Radiador Barra de direção Bomba hidraulica Catraca de freio Retentor roda traseira Retentor roda dianteira Semi eixo Mangueira do filtro de ar Bateria 90 - 100 amperes	PECA PECA PECA PECA PECA PECA PECA PECA	fremax fremax gates Meritor Meritor Kayaba Valeo Viemar Marruci Master Corteco Corteco WRP Syl Cral	QTD 2 2 2 2 2 1 1 1 1 1 2 2 4 1 1 1 1 1 1	R\$ 1.250,00 R\$ 320,00 R\$ 320,00 R\$ 320,00 R\$ 320,00 R\$ 550,00 R\$ 6150,00 R\$ 1.100,00 R\$ 5.50,00 R\$ 600,00 R\$ 600,00 R\$ 520,00 R\$ 520,00 R\$ 520,00 R\$ 58 50,00 R\$ 58 50,00 R\$ 58 50,00 R\$ 58 58 50,00 R\$ 58 58 58 58 58 58 58 58 58 58 58 58 58	TOTAL RS 2.500,00 RS 640,00 RS 640,00 RS 640,00 RS 680,00 RS 880,00 RS 880,00 RS 1.100,00 RS 1.200,00 RS 1.800,00 RS 1.850,00 RS 1.850,00 RS 8.500,00 RS 650,00
	Tambor freio ogo de lona de freio Terminal de direção id/le Cruzeta cardan Luva cardan Turbina Radiador Barra de direção Barra de direção Somba hidraulica Catraca de freio Retentor roda traseira Semi elxo Semi elxo	PECA PECA PECA PECA PECA PECA PECA PECA	fremax fremax gates Meritor Meritor Kayaba Valeo viemar Marruci Master Corteco Corteco WRP	QTD 2 2 2 2 1 1 1 1 1 1 1 2 2 2 4 4 1 1 1 1	R\$ 1.250,00 R\$ 320,00 R\$ 320,00 R\$ 320,00 R\$ 530,00 R\$ 6.150,00 R\$ 6.50,00 R\$ 6.50,00 R\$ 6.00,00 R\$ 600,00 R\$ 600,00 R\$ 520,00 R\$ 1.650,00 R\$ 1.650,00	TOTAL RS 2.500,00 RS 640,00 RS 640,00 RS 640,00 RS 640,00 RS 650,00 RS 6150,00 RS 1.100,00 RS 1.200,00
0	Tambor freio jogo de Jona de freio freminal de direção Idrile Cruzeta cardan Luva cardan Turbina stadisdor Barra de direção Bomba hidrasulica Catraca de freio Retentor roda traseira Retentor roda dianteira	PECA PECA PECA PECA PECA PECA PECA PECA	fremax fremax gates Meritor Meritor Kayaba Valeo viemar Maruci Master Corteco Corteco	QTD 2 2 2 2 1 1 1 1 1 1 1 2 2 2 4 4 1 1	R\$ 1.250,00 R\$ 320,00 R\$ 320,00 R\$ 320,00 R\$ 850,00 R\$ 6.150,00 R\$ 6.150,00 R\$ 1.100,00 R\$ 650,00 R\$ 600,00 R\$ 320,00	TOTAL R\$ 2,500,00 R\$ 640,00 R\$ 640,00 R\$ 640,00 R\$ 850,00 R\$ 6150,00 R\$ 5,200,00 R\$ 1,200,00 R\$ 1,200,00 R\$ 1,200,00 R\$ 1,200,00 R\$ 1,200,00 R\$ 1,200,00
)	Tambor freio ogo de lona de freio Terminal de direção Idife Cruzeta cardan Luva cardan Turbina Sadiador Barra de direção Bomba hidraulica Catraca de freio Retentor roda traseira	PEÇA PEÇA PEÇA PEÇA PEÇA PEÇA PEÇA PEÇA	fremax fremax gates Meritor Meritor Kayaba Valeo viemar Marruci Master Corteco	QTD 2 2 2 2 1 1 1 1 1 2 2 2	R\$ 1.250,00 R\$ 320,00 R\$ 320,00 R\$ 320,00 R\$ 320,00 R\$ 55,000 R\$ 6.150,00 R\$ 5.200,00 R\$ 1.100,00 R\$ 600,00	TOTAL RS 2500.00 RS 640.00 RS 640.00 RS 640.00 RS 650.00 RS 650.00 RS 6150.00 RS 5200.00 RS 1100.00 RS 550.00 RS 650.00 RS 650.00 RS 650.00 RS 650.00 RS 650.00 RS 650.00
	Tambor freio jogo de Jona de freio freminal de direção Id/le Cruzeta cardan Luva cardan Trutina Badiador Barra de direção Bomba hidraulica	PEÇA PEÇA PEÇA PEÇA PEÇA PEÇA PEÇA PEÇA	fremax fremax gates Meritor Meritor Kayaba Valeo viemar Marruci	QTD 2 2 2 2 1 1 1 1 1	R\$ 1.250,00 R\$ 320,00 R\$ 320,00 R\$ 320,00 R\$ 320,00 R\$ 850,00 R\$ 6.150,00 R\$ 5.200,00 R\$ 1.100,00 R\$ 650,00	TOTAL R\$ 2.500,00 R\$ 640,00 R\$ 640,00 R\$ 640,00 R\$ 850,00 R\$ 6.150,00 R\$ 5.200,00 R\$ 1.100,00 R\$ 650,00
EM	Tambor freio ogo de Iona de freio Terminal de direção Id/le Cruzeta cardan Luva Cardan Turbina Aadiador Barra de direção	PEÇA PEÇA PEÇA PEÇA PEÇA PEÇA PEÇA PEÇA	fremax fremax gates Meritor Meritor Kayaba Valeo viemar	QTD 2 2 2 2 1 1 1 1	R\$ 1.250,00 R\$ 320,00 R\$ 320,00 R\$ 320,00 R\$ 320,00 R\$ 850,00 R\$ 6.150,00 R\$ 5.200,00	TOTAL R\$ 2.500,00 R\$ 640,00 R\$ 640,00 R\$ 640,00 R\$ 850,00 R\$ 6.150,00 R\$ 5.150,00 R\$ 1.100,00
eM .	Tambor freio jogo de Iona de freio Terminal de direção Id/le Cruzeta cardan Luva cardan Turbina	PEÇA PEÇA PEÇA PEÇA PEÇA PEÇA	fremax fremax gates Meritor Meritor Kayaba	QTD 2 2 2 2 1 1	R\$ 1.250,00 R\$ 320,00 R\$ 320,00 R\$ 320,00 R\$ 850,00 R\$ 6.150,00	TOTAL R\$ 2.500,00 R\$ 640,00 R\$ 640,00 R\$ 640,00 R\$ 850,00 R\$ 6.150,00
eM	Tambor freio Jogo de Iona de freio Terminal de direção Id/le Cruzeta cardan	PEÇA PEÇA PEÇA PEÇA	fremax fremax gates Meritor	2 2 2 2 2 1	R\$ 1.250,00 R\$ 320,00 R\$ 320,00 R\$ 320,00 R\$ 850,00	TOTAL R\$ 2.500,00 R\$ 640,00 R\$ 640,00 R\$ 640,00
cM	Tambor freio Jogo de Iona de freio Terminal de direção Id/le	PEÇA PEÇA PEÇA	fremax fremax gates	QTD 2 2 2	R\$ 1.250,00 R\$ 320,00 R\$ 320,00	TOTAL R\$ 2.500,00 R\$ 640,00 R\$ 640,00
cM	Tambor freio	PEÇA	fremax	QTD 2 2	R\$ 1.250,00	TOTAL R\$ 2.500,00
cM.				QTD		TOTAL
				_		
	Önibus Volkswagen, Modelo 15.190,	Carroceria Masca	rello, Ano 2014, Pi	aca PSM-00	84 VLR.	VLR.
OTE XIX	K - PEÇAS - COTA EXCLUSIVA					
ALOR T	OTAL LOTE XVIII R\$					R\$ 46.000,00
3 4	Interruptor alerta Galão de oleo 15w40 20l	PEÇA PEÇA	Vitro sampel	3	R\$ 190,00 R\$ 500,00	R\$ 190,00 R\$ 1.500,00
2	Motor da partida	PEÇA	Bosh	1	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
0 1	Braço limpador para brisa Vidro lateral	PEÇA PEÇA	Blindex AGC	2	R\$ 300,00 R\$ 400,00	R\$ 600,00 R\$ 800,00
9	Motor limpador para brisa	PEÇA	Fabbof	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
, В	Parafuso do feixe de mola	PEÇA PEÇA	Nex Proliveco Mitsubishi	5	R\$ 1.000,00 R\$ 150,00	R\$ 1.000,00 R\$ 750,00
6 7	Diafragma da cuica Feixe de mola eixo traseiro	PEÇA PECA	dayco Nex Proliveco	10	R\$ 50,00 R\$ 1,000.00	R\$ 500,00 R\$ 1.000.00
5	Mola da cuica	PEÇA	Holset	4	R\$ 120,00	R\$ 480,00
3 4	Rotor do alternador Impulsor de partida	PEÇA PEÇA	Fremax ZM	1	R\$ 400,00 R\$ 250,00	R\$ 400,00 R\$ 250,00
2	Rolamento do alternador grande	PEÇA	fremax	3	R\$ 250,00	R\$ 750,00
0	Regulador da voltagem Rolamento do alternador pequeno	PEÇA PEÇA	TRW Cofap	3	R\$ 250,00 R\$ 180,00	R\$ 250,00 R\$ 540,00
9	Automatico da partida	PEÇA	ZM	1	R\$ 250,00	R\$ 250,00
7	Estator do alternador Induzido da partida	PEÇA PEÇA	ZM ZM	1	R\$ 250,00 R\$ 480,00	R\$ 250,00 R\$ 480,00
6	Suporte do rolamento cardan	PEÇA	Suporte Rei	3	R\$ 120,00	R\$ 360,00
5	Reparo da caixa de direção Rolamento cardan	PEÇA PEÇA	Bosh Suporte Rei	4	R\$ 250,00 R\$ 250,00	R\$ 250,00 R\$ 1.000,00
3	Reparo da cuica	PEÇA	OPT	4	R\$ 200,00	R\$ 800,00
2	Tampa do tanque Retrovesor	PEÇA PEÇA	SKF Fabbof	3	R\$ 150,00 R\$ 1.100,00	R\$ 300,00 R\$ 3.300,00
0	Lampada do farol	PEÇA	Gaus	6	R\$ 150,00	R\$ 900,00
9	Filtro de ar secundario Filtro separador de água	PEÇA PEÇA	Wega Tec fil	2	R\$ 180,00 R\$ 320,00	R\$ 360,00 R\$ 640,00
7	Filtro de ar primario	PEÇA	Wega	2	R\$ 250,00	R\$ 500,00
6	Bateria 90 - 100 amperes Servo de embreagem	PEÇA PEÇA	Cral LNG	1	R\$ 650,00 R\$ 1.550,00	R\$ 650,00 R\$ 1.550,00
4	Mangueira do filtro de ar	PEÇA	Syl	1	R\$ 500,00	R\$ 500,00
2	Retentor roda dianteira Semi eixo	PEÇA PEÇA	Corteco WRP	1	R\$ 320,00 R\$ 1.650,00	R\$ 1.280,00 R\$ 1.650,00
1	Retentor roda traseira	PEÇA	Corteco	2	R\$ 600,00	R\$ 1.200,00
0	Bomba hidraulica Catraca de freio	PEÇA PEÇA	Marruci Master	2	R\$ 650,00 R\$ 600,00	R\$ 650,00 R\$ 1.200,00
	Barra de direção	PEÇA	viemar	1	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
	Turbina Radiador	PEÇA PEÇA	Kayaba Valeo	1	R\$ 6.150,00 R\$ 5.200,00	R\$ 6.150,00 R\$ 5.200,00
	Luva cardan	PEÇA	Meritor	1	R\$ 850,00	R\$ 850,00
	Terminal de direção Id/le Cruzeta cardan	PEÇA PECA	gates Meritor	2	R\$ 320,00 R\$ 320,00	R\$ 640,00 R\$ 640,00
	Tambor freio Jogo de Iona de freio	PEÇA PEÇA	fremax fremax	2	R\$ 1.250,00 R\$ 320,00	R\$ 2.500,00 R\$ 640,00
ГЕМ	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
EMED -	Önibus Volkswagen, Modelo 15.190,		rello, Ano 2014, Pl	aca PSM-52		Lun
OTE YV	III - PEÇAS - COTA EXCLUSIVA					
	Galao de oleo 15w40 20l	PEÇA	Petrol	P	R\$ 500,00	R\$ 1.500,00 R\$ 46.000,00
3	Interruptor alerta Galão de oleo 15w40 20l	PEÇA	Vitro	1	R\$ 190,00	R\$ 190,00
2	Vidro lateral Motor da partida	PEÇA PEÇA	AGC Bosh	1	R\$ 400,00 R\$ 1.200,00	R\$ 800,00 R\$ 1.200,00
0	Braço limpador para brisa	PEÇA	Blindex	2	R\$ 300,00	R\$ 600,00
9 9	Parafuso do feixe de mola Motor limpador para brisa	PEÇA PEÇA	Mitsubishi Fabbof	1	R\$ 150,00 R\$ 1.000,00	R\$ 750,00 R\$ 1.000,00
	Feixe de mola eixo traseiro	PEÇA	Mobenzane	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
7	Diafragma da cuica	PEÇA	dayco	10	R\$ 50,00	R\$ 500,00



3	Terminal de direção ld/le	PEÇA	gates	2	R\$ 320,00	R\$ 640,00
4	Cruzeta cardan	PEÇA	Meritor	2	R\$ 320,00	R\$ 640,00
5	Luva cardan	PEÇA	Meritor	1	R\$ 850,00	R\$ 850,00
7 7	Turbina Radiador	PEÇA PEÇA	Kayaba Valeo	1	R\$ 6.150,00 R\$ 5.200,00	R\$ 6.150,00 R\$ 5.200,00
8	Barra de direção	PEÇA	viemar	1	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
9	Bomba hidraulica	PEÇA	Marruci	1	R\$ 650,00	R\$ 650,00
10 11	Catraca de freio	PEÇA PEÇA	Master	2	R\$ 600,00	R\$ 1.200,00 R\$ 1.200,00
12	Retentor roda traseira Retentor roda dianteira	PEÇA	Corteco	4	R\$ 600,00 R\$ 320,00	R\$ 1.200,00 R\$ 1.280,00
13	Semi eixo	PEÇA	WRP	1	R\$ 1.650,00	R\$ 1.650,00
14	Mangueira do filtro de ar	PEÇA	Syl	1	R\$ 500,00	R\$ 500,00
15 16	Bateria 90 - 100 amperes	PEÇA PEÇA	Cral LNG	1	R\$ 650,00 R\$ 1.550,00	R\$ 650,00 R\$ 1.550,00
17	Servo de embreagem Filtro de ar primario	PEÇA	Wega	2	R\$ 1.550,00 R\$ 250,00	R\$ 1.550,00 R\$ 500,00
18	Filtro de ar secundario	PEÇA	Wega	2	R\$ 180,00	R\$ 360,00
19	Filtro separador de água	PEÇA	Tec fil	2	R\$ 320,00	R\$ 640,00
20 21	Lampada do farol	PEÇA	Gaus	6	R\$ 150,00	R\$ 900,00
22	Tampa do tanque Retrovesor	PEÇA PEÇA	Fabbof	3	R\$ 150,00 R\$ 1.100,00	R\$ 300,00 R\$ 3.300,00
23	Reparo da cuica	PEÇA	OPT	4	R\$ 200,00	R\$ 800,00
24	Reparo da caixa de direção	PEÇA	Bosh	1	R\$ 250,00	R\$ 250,00
25	Rolamento cardan	PEÇA	Suporte Rei	4	R\$ 250,00	R\$ 1.000,00
26 27	Suporte do rolamento cardan Estator do alternador	PEÇA PEÇA	Suporte Rei ZM	3	R\$ 120,00 R\$ 250,00	R\$ 360,00 R\$ 250,00
28	Induzido da partida	PEÇA	ZM	1	R\$ 480,00	R\$ 480,00
29	Automatico da partida	PEÇA	ZM	1	R\$ 250,00	R\$ 250,00
30	Regulador da voltagem	PEÇA	TRW	1	R\$ 250,00	R\$ 250,00
31 32	Rolamento do alternador pequeno Rolamento do alternador grande	PEÇA PEÇA	Cofap fremax	3	R\$ 180,00 R\$ 250,00	R\$ 540,00 R\$ 750,00
33	Rotor do alternador	PEÇA	Fremax	1	R\$ 400,00	R\$ 400,00
34	Impulsor de partida	PEÇA	ZM	1	R\$ 250,00	R\$ 250,00
35	Mola da cuica	PEÇA	Holset	4	R\$ 120,00	R\$ 480,00
36 37	Diafragma da cuica	PEÇA PEÇA	dayco Mobenzane	10	R\$ 50,00 R\$ 1.000,00	R\$ 500,00 R\$ 1.000,00
38	Feixe de mola eixo traseiro Parafuso do feixe de mola	PEÇA PEÇA	Mobenzane	5	R\$ 1.000,00 R\$ 150,00	R\$ 1.000,00 R\$ 750,00
39	Motor limpador para brisa	PEÇA	Fabbof	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
40	Braço limpador para brisa	PEÇA	Blindex	2	R\$ 300,00	R\$ 600,00
41	Vidro lateral	PEÇA	AGC	2	R\$ 400,00 R\$ 1,200.00	R\$ 800,00
42 43	Motor da partida Interruptor alerta	PEÇA PECA	Bosh Vitro	1	R\$ 1.200,00 R\$ 190.00	R\$ 1.200,00 R\$ 190.00
44	Galão de oleo 15w40 20l	PEÇA	Petrol	3	R\$ 500,00	R\$ 1.500,00
VALOR TO	OTAL LOTE XX R\$					R\$ 46.000,00
	- PEÇAS - COTA EXCLUSIVA		-1- 4 2010 P	PTI C40	•	
	Önibus Volkswagen, Modelo 15.190, C	UND UND		$\overline{}$	VLR.	VLR.
ITEM	DESCRIÇÃO		MARCA	QTD	UNIT.	TOTAL
2	Tambor freio Jogo de Iona de freio	PEÇA PEÇA	fremax	2	R\$ 1.250,00 R\$ 320,00	R\$ 2.500,00 R\$ 640,00
3	Terminal de direção Id/le	PEÇA	gates	2	R\$ 320,00	R\$ 640,00
4	Cruzeta cardan	PEÇA	Meritor	2	R\$ 320,00	R\$ 640,00
5	Luva cardan	PEÇA	Meritor	1	R\$ 850,00	R\$ 850,00
6	Turbina Radiador	PEÇA PEÇA	Kayaba Valeo	1	R\$ 6.150,00 R\$ 5.200,00	R\$ 6.150,00 R\$ 5.200,00
8	Barra de direção	PEÇA	viemar	1	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
9	Bomba hidraulica	PEÇA	Marruci	1	R\$ 650,00	R\$ 650,00
10	Catraca de freio	PEÇA	Master	2	R\$ 600,00	R\$ 1.200,00
11	Retentor roda traseira	PEÇA	Corteco	2	R\$ 600,00	R\$ 1.200,00
12 13	Retentor roda dianteira Semi eixo	PEÇA PEÇA	Corteco	1	R\$ 320,00 R\$ 1.650,00	R\$ 1.280,00 R\$ 1.650,00
14	Mangueira do filtro de ar	PEÇA	Syl	1	R\$ 500,00	R\$ 500,00
15	Bateria 90 - 100 amperes	PEÇA	Cral	1	R\$ 650,00	R\$ 650,00
16	Servo de embreagem	PEÇA	LNG	1	R\$ 1.550,00	R\$ 1.550,00
17 18	Filtro de ar primario Filtro de ar secundario	PEÇA PECA	Wega Wega	2	R\$ 250,00 R\$ 180,00	R\$ 500,00 R\$ 360,00
19	Filtro separador de água	PEÇA	Tec fil	2	R\$ 320,00	R\$ 640,00
20	Lampada do farol	PEÇA	Gaus	6	R\$ 150,00	R\$ 900,00
21	Tampa do tanque	PEÇA	SKF	2	R\$ 150,00	R\$ 300,00
22	Retrovesor	PEÇA	Fabbof	3	R\$ 1.100,00	R\$ 3.300,00
23 24	Reparo da cuica Reparo da caixa de direção	PEÇA PEÇA	OPT Bosh	1	R\$ 200,00 R\$ 250,00	R\$ 800,00 R\$ 250,00
25	Rolamento cardan	PEÇA	Suporte Rei	4	R\$ 250,00	R\$ 1.000,00
26	Suporte do rolamento cardan	PEÇA	Suporte Rei	3	R\$ 120,00	R\$ 360,00
27	Estator do alternador	PEÇA	ZM	1	R\$ 250,00	R\$ 250,00
28 29	Induzido da partida Automatico da partida	PEÇA PEÇA	ZM ZM	1	R\$ 480,00 R\$ 250,00	R\$ 480,00 R\$ 250,00
30	Regulador da voltagem	PEÇA PEÇA	TRW	1	R\$ 250,00 R\$ 250,00	R\$ 250,00 R\$ 250,00
31	Rolamento do alternador pequeno	PEÇA	Cofap	3	R\$ 180,00	R\$ 540,00
32	Rolamento do alternador grande	PEÇA	fremax	3	R\$ 250,00	R\$ 750,00
33	Rotor do alternador	PEÇA	Fremax	1	R\$ 400,00	R\$ 400,00 R\$ 250,00
34		DEC V	7M	1	R¢ 250.00	
34 35	Impulsor de partida	PEÇA PEÇA	ZM Holset	1 4	R\$ 250,00 R\$ 120,00	
34 35 36		PEÇA PEÇA PEÇA	ZM Holset dayco	_	R\$ 250,00 R\$ 120,00 R\$ 50,00	R\$ 480,00 R\$ 500,00
35 36 37	Impulsor de partida Mola da cuica Diafragma da cuica Feixe de mola eixo traseiro	PEÇA PEÇA PEÇA	Holset dayco Mobemzane	4	R\$ 120,00 R\$ 50,00 R\$ 1.000,00	R\$ 480,00 R\$ 500,00 R\$ 1.000,00
35 36 37 38	Impulsor de partida Mola da cuica Diafragma da cuica Feixe de mola eixo traseiro Parafuso do feixe de mola	PEÇA PEÇA PEÇA PEÇA	Holset dayco Mobemzane Mobenzane	4	R\$ 120,00 R\$ 50,00 R\$ 1.000,00 R\$ 150,00	R\$ 480,00 R\$ 500,00 R\$ 1.000,00 R\$ 750,00
35 36 37	mpulsor de partida Mola da cuica Diafragma da cuica Feixe de mola eixo traseiro Parafuso do feixe de mola Motor limpador para brisa	PEÇA PEÇA PEÇA PEÇA	Holset dayco Mobemzane Mobenzane Fabbof	4	R\$ 120,00 R\$ 50,00 R\$ 1.000,00 R\$ 150,00 R\$ 1.000,00	R\$ 480,00 R\$ 500,00 R\$ 1.000,00 R\$ 750,00 R\$ 1.000,00
35 36 37 38 39	Impulsor de partida Mola da cuica Diafragma da cuica Feixe de mola eixo traseiro Parafuso do feixe de mola	PEÇA PEÇA PEÇA PEÇA	Holset dayco Mobemzane Mobenzane	4	R\$ 120,00 R\$ 50,00 R\$ 1.000,00 R\$ 150,00	R\$ 480,00 R\$ 500,00 R\$ 1.000,00 R\$ 750,00
35 36 37 38 39 40 41	mpulsor de partida Mola da cuica Diafragma da cuica Feixe de mola eixo traseiro Farafuso do feixe de mola Motor limpador para brisa Braço limpador para brisa	PEÇA PEÇA PEÇA PEÇA PEÇA PEÇA	Holset dayco Mobemzane Mobenzane Fabbof Blindex	4	R\$ 120,00 R\$ 50,00 R\$ 1.000,00 R\$ 150,00 R\$ 1.000,00 R\$ 300,00	R\$ 480,00 R\$ 500,00 R\$ 1.000,00 R\$ 750,00 R\$ 1.000,00 R\$ 600,00
35 36 37 38 39 40 41 42 43	mpulsor de partida Moia da cuica Dilafragma da cuica Dilafragma da cuica Feixe de mola eixo traseiro Parafuso do feixe de mola Motor limpador para brisa Braço limpador para brisa Vidro lateral Motor da partida Interruptor alerta	PEÇA PEÇA PEÇA PEÇA PEÇA PEÇA PEÇA PEÇA	Holset dayco Mobemzane Mobenzane Fabbof Blindex AGC Bosh Vitro	4 10 1 5 1 2 2 1	R\$ 120,00 R\$ 50,00 R\$ 1.000,00 R\$ 150,00 R\$ 1.000,00 R\$ 300,00 R\$ 400,00 R\$ 1.200,00 R\$ 190,00	R\$ 480,00 R\$ 500,00 R\$ 1,000,00 R\$ 750,00 R\$ 1,000,00 R\$ 600,00 R\$ 600,00 R\$ 1000,00 R\$ 1200,00 R\$ 1200,00
35 36 37 38 39 40 41 42 43 44	impulsor de partida Mola da cuica Diafragma da cuica Diafragma da cuica Feixe de mola elvo traseiro Parartuso do feixe de mola Motor limpador para brisa Braço limpador para brisa Vidro lateral Motor da partida miterruptor alerta Gallo de oleo 15w40 201	PEÇA PEÇA PEÇA PEÇA PEÇA PEÇA PEÇA PEÇA	Holset dayco Mobemzane Mobenzane Fabbof Blindex AGC Bosh	4 10 1 5 1 2 2	R\$ 120,00 R\$ 50,00 R\$ 1.000,00 R\$ 150,00 R\$ 1.000,00 R\$ 300,00 R\$ 400,00 R\$ 1.200,00	R\$ 480,00 R\$ 500,00 R\$ 500,00 R\$ 1,000,00 R\$ 750,00 R\$ 10,000,00 R\$ 600,00 R\$ 600,00 R\$ 800,00 R\$ 1200,00 R\$ 1200,00 R\$ 13,00,00 R\$ 13,00,00
35 36 37 38 39 40 41 42 43 44	mpulsor de partida Moia da cuica Dilafragma da cuica Dilafragma da cuica Feixe de mola eixo traseiro Parafuso do feixe de mola Motor limpador para brisa Braço limpador para brisa Vidro lateral Motor da partida Interruptor alerta	PEÇA PEÇA PEÇA PEÇA PEÇA PEÇA PEÇA PEÇA	Holset dayco Mobemzane Mobenzane Fabbof Blindex AGC Bosh Vitro	4 10 1 5 1 2 2 1	R\$ 120,00 R\$ 50,00 R\$ 1.000,00 R\$ 150,00 R\$ 1.000,00 R\$ 300,00 R\$ 400,00 R\$ 1.200,00 R\$ 190,00	R\$ 480,00 R\$ 500,00 R\$ 1,000,00 R\$ 750,00 R\$ 1,000,00 R\$ 600,00 R\$ 600,00 R\$ 1000,00 R\$ 1200,00 R\$ 1200,00
35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 VALOR TO	impulsor de partida Mola da cuica Diafragma da cuica Diafragma da cuica Feixe de mola elso traseiro Pararfuso do feixe de mola Motor limpador para brisa Braço limpador para brisa Vidro lateral Motor da partida Interruptor alerta Calalo de eleo 15w40 201 DTAL LOTE XXI RS I - PEÇAS - COTA EXCLUSIVA	PEÇA PEÇA PEÇA PEÇA PEÇA PEÇA PEÇA PEÇA	Holset dayco Mobemzane Mobenzane Fabbof Blindex AGC Bosh Vitro Petrol	4 10 1 5 1 2 2 2 1 1 3	R\$ 120,00 R\$ 50,00 R\$ 1,000,00 R\$ 1,000,00 R\$ 150,00 R\$ 300,00 R\$ 400,00 R\$ 400,00 R\$ 1200,00 R\$ 1200,00	R\$ 480,00 R\$ 500,00 R\$ 500,00 R\$ 1,000,00 R\$ 750,00 R\$ 10,000,00 R\$ 600,00 R\$ 600,00 R\$ 800,00 R\$ 1200,00 R\$ 1200,00 R\$ 13,000 R\$ 1,500,00
35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 VALOR TO	Impulsor de partida Moia da cuica Dilafragma da cuica Dilafragma da cuica Feixe de mola eixo traseiro Parafuso do feixe de mola Motor limpador para brisa Praço limpador para brisa Vidro lateral Motor da partida interruptor alerta Galilo de eleo 15×40 201 DTAL LOTE XXI RS	PEÇA PEÇA PEÇA PEÇA PEÇA PEÇA PEÇA PEÇA	Holset dayco Mobemzane Mobenzane Fabbof Blindex AGC Bosh Vitro Petrol	4 10 1 5 1 2 2 2 1 1 3	R\$ 120,00 R\$ 50,00 R\$ 1000,00 R\$ 1000,00 R\$ 1000,00 R\$ 300,00 R\$ 400,00 R\$ 1200,00 R\$ 990,00 R\$ 500,00	RS 480.00 RS 500.00 RS 500.00 RS 750.00 RS 750.00 RS 1000.00 RS 800.00 RS 800.00 RS 1200.00 RS 1200.00 RS 1200.00 RS 140.00 RS 140.00 RS 140.00
35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 VALOR TO	impulsor de partida Mola da cuica Diafragma da cuica Diafragma da cuica Feixe de mola elso traseiro Pararfuso do feixe de mola Motor limpador para brisa Braço limpador para brisa Vidro lateral Motor da partida Interruptor alerta Calalo de eleo 15w40 201 DTAL LOTE XXI RS I - PEÇAS - COTA EXCLUSIVA	PEÇA PEÇA PEÇA PEÇA PEÇA PEÇA PEÇA PEÇA	Holset dayco Mobemzane Mobenzane Fabbof Blindex AGC Bosh Vitro Petrol	4 10 1 5 1 2 2 2 1 1 3	R\$ 120,00 R\$ 50,00 R\$ 1,000,00 R\$ 1,000,00 R\$ 150,00 R\$ 300,00 R\$ 400,00 R\$ 400,00 R\$ 1200,00 R\$ 1200,00	R\$ 480,00 R\$ 500,00 R\$ 500,00 R\$ 1,000,00 R\$ 750,00 R\$ 10,000,00 R\$ 600,00 R\$ 600,00 R\$ 800,00 R\$ 1200,00 R\$ 1200,00 R\$ 13,000 R\$ 1,500,00
35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 VALOR TO LOTE XXII	impulsor de partida Mola da cuica Diafragma da cuica Diafragma da cuica Feixe de mola ebo traseiro Parartuso do feixe de mola Motor limpador para brisa Motor da partida Motor da partida Motor da partida Motor Sa partida Motor Sa partida Motor Sa partida Motor Sa partida Josepha (15 Med 20) TAL LOTE XXI R\$ I - PEÇAS - COTA EXCLUSIVA MICRO-ânibus Mercedes Benz, Modelo I DESCRIÇÃO Retentor roda dianteira	PEÇA PEÇA PEÇA PEÇA PEÇA PEÇA PEÇA PEÇA	Holset dayco Mobernzane Mobernzane Fabbof Blindex AGC Bosh Vitro Petrol eria Caio, Ano 20 MARCA Corteco	4 10 1 1 5 1 2 2 2 1 1 1 3 3 1 1 9, Placa P1	Rs 120,00 Rs 50,00 Rs 1000,00 Rs 150,00 Rs 150,00 Rs 150,00 Rs 1000,00 Rs 300,00 Rs 400,00 Rs 400,00 Rs 500,00 Rs 500,00 VLR,UNIT. Rs 80,00	R\$ 480,00 R\$ 500,00 R\$ 500,00 R\$ 750,00 R\$ 1000,00 R\$ 600,00 R\$ 600,00 R\$ 800,00 R\$ 1200,00 R\$ 1200,00 R\$ 1200,00 R\$ 140,000 R\$ 1500,00
35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 VALOR TO LOTE XXII	impulsor de partida Mola da cuica Diafragma da cuica Diafragma da cuica Diafragma da cuica Feixe de mola elvo traseiro Pararfuso do feixe de mola Motor limpador para brisa Braço limpador para brisa Vidro lateral Motor da partida Interruptor alerta Calabo de cele o 15w40 201 DTAL LOTE XXI RS 1 - PEÇAS - COTA EXCLUSIVA Micro-ônibus Mercedes Benz, Modelo I DESCRIÇÃO Retentor roda dianteira Logo de embuchamento	PEÇA PEÇA PEÇA PEÇA PEÇA PEÇA PEÇA PEÇA	Hoiset dayco Mobernzane Mobenzane Fabbof Blindex AGC Bosh Vitro Petrol eria Caio, Ano 20 MARCA Corteco fremax	4 10 1 1 5 1 1 1 2 2 2 1 1 1 3 3 1 1 9, Placa PT QTD 2 1 1	RS 120.00 RS 50.00 RS 50.00 RS 1000.00 RS 150.00 RS 150.00 RS 1000.00 RS 300.00 RS 400.00 RS 1200.00 RS 1200.00 RS 1200.00 RS 1200.00 RS 1200.00 RS 500.00	RS 480.00 RS 500.00 RS 500.00 RS 750.00 RS 750.00 RS 600.00 RS 600.00 RS 800.00 RS 100.00 RS 1500.00 RS 1200.00 RS 1500.00
35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 VALOR TO LOTE XXII	impulsor de partida Mola da cuica Diafragma da cuica Diafragma da cuica Paralus de mola elso traseiro Paralus do feixe de mola Motor limpador para brisa Braço limpador para brisa Vidro lateral Motor da partida Interruptor alerta Salla de oleo 15:w40 20! TAL LOTE XXI R\$ I - PEÇAS - COTA EXCLUSIVA Micro-ônibus Mercedes Benz, Modelo I DESCRIÇÃO Retentor roda dilanteira logo de embuthamento Paralusos roda dianteira Paralusos roda dianteira	PECA PECA PECA PECA PECA PECA PECA PECA	Hoiset dayco Mobernzane Mobernzane Fabbof Blindex AGC Bosh Vitro Petrol eria Caio, Ano 20 MARCA Corteco fremax gates	4 10 1 1 5 1 1 2 2 2 1 1 1 3 3 4 1 1 9 Place P1 QTD 2 1 1 10 10	Rs 120.00 Rs 50.00 Rs 1.000,00 Rs 150.00 Rs 150.00 Rs 150.00 Rs 1000,00 Rs 100,00 Rs 500,00 Rs 500,00 Rs 500,00 Rs 500,00 Rs 500,00 Rs 500,00	RS 480,00 RS 500,00 RS 500,00 RS 750,00 RS 750,00 RS 1000,00 RS 600,00 RS 800,00 RS 1200,00 RS 1200,00 RS 1200,00 RS 1200,00 RS 1500,00 RS 1500,00 RS 1500,00 RS 46,000,00 RS 750,00 RS 750,00 RS 750,000 RS 750,000 RS 750,000 RS 750,000 RS 750,000 RS 7500,000 RS 7500,000 RS 7500,000 RS 7500,000
35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 VALOR TO LOTE XXII	impulsor de partida Mola da cuica Diafragma da cuica Diafragma da cuica Diafragma da cuica Feixe de mola elvo traseiro Pararfuso do feixe de mola Motor limpador para brisa Braço limpador para brisa Vidro lateral Motor da partida Interruptor alerta Calabo de cele o 15w40 201 DTAL LOTE XXI RS 1 - PEÇAS - COTA EXCLUSIVA Micro-ônibus Mercedes Benz, Modelo I DESCRIÇÃO Retentor roda dianteira Logo de embuchamento	PEÇA PEÇA PEÇA PEÇA PEÇA PEÇA PEÇA PEÇA	Hoiset dayco Mobernzane Mobenzane Fabbof Blindex AGC Bosh Vitro Petrol eria Caio, Ano 20 MARCA Corteco fremax	4 10 1 1 5 1 1 1 2 2 2 1 1 1 3 3 1 1 9, Placa PT QTD 2 1 1	RS 120.00 RS 50.00 RS 50.00 RS 1000.00 RS 150.00 RS 150.00 RS 1000.00 RS 300.00 RS 400.00 RS 1200.00 RS 1200.00 RS 1200.00 RS 1200.00 RS 1200.00 RS 500.00	RS 480.00 RS 500.00 RS 500.00 RS 750.00 RS 750.00 RS 600.00 RS 600.00 RS 800.00 RS 100.00 RS 1500.00 RS 1200.00 RS 1500.00
35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 VALOR TO LOTE XXII	impulsor de partida Mola da cuica Diafragma da cuica Diafragma da cuica Diafragma da cuica Feixe de mola elvo traseiro Parartuso do feixe de mola Motor limpador para brisa Braço limpador para brisa Vidro lateral Motor da partida interruptor alerta Sallo de oleo 15940 201 DTAL LOTE XXI RS 1 - PEÇAS - COTA EXCLUSIVA Micro-Ainblus Mercedes Benz, Modelo I DeSCRIÇÃO Retentor roda dianteira logo de embuchamento Pararfusos roda diant/traseira Rolamento roda	PECA PECA PECA PECA PECA PECA PECA PECA	Hoiset dayco Mobernzane Mobenzane Mobenzane Fabbof Blindex AGC Bosh Vitro Petrol eria Caio, Ano 20 MARCA Corteco fremax gates dayco	4 10 1 1 2 2 2 1 1 1 3 3 4 9 7 Placa P1 2 2 1 1 1 1 2 2 2 1 1 1 1 2 2 2 1 1 1 1 1 2 2 2 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 2 2 2 1	Rs 120,00 Rs 50,00 Rs 1000,00 Rs 150,00 Rs 150,00 Rs 150,00 Rs 1000,00 Rs 300,00 Rs 400,00 Rs 200,00 Rs 500,00	R\$ 480,00 R\$ 500,00 R\$ 500,00 R\$ 1000,00 R\$ 750,00 R\$ 1000,00 R\$ 600,00 R\$ 800,00 R\$ 1200,00 R\$ 1200,00 R\$ 1200,00 R\$ 1500,00 R\$ 1500,00 R\$ 1500,00 R\$ 160,00
35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 VALOR TO LOTE XXII	impulsor de partida Mola da cuica Diafragma da cuica Diafragma da cuica Diafragma da cuica Feixe de mola eluo traseiro Pararfuso do feixe de mola Motor limpador para brisa Braço limpador para brisa Vidro lateral Motor da partida Interruptor alerta Salão de eleo 15w40 201 DTAL LOTE XXI RS I - PEÇAS - COTA EXCLUSIVA Micro-ànibus Mercedes Benz, Modelo I DESCRIÇÃO Retentor roda dianteira ogo de embuchamento Parafusos roda dianttraseira Rolamento roda Ponteira cardan Retentor oda Ponteira cardan	PECA PECA PECA PECA PECA PECA PECA PECA	Hoiset dayco Mobernzane Mobenzane Mobenzane Fabbof Blindex AGC Bosh Vitro Petrol	4 10 10 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	Rs 120,00 Rs 50,00 Rs 1000,00 Rs 150,00 Rs 150,00 Rs 150,00 Rs 1000,00 Rs 300,00 Rs 400,00 Rs 200,00 Rs 500,00	R\$ 480,00 R\$ 500,00 R\$ 750,00 R\$ 750,00 R\$ 750,00 R\$ 600,00 R\$ 800,00 R\$ 1200,00 R\$ 1200,00 R\$ 1200,00 R\$ 1500,00
35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 VALOR TO LOTE XXII	Impulsor de partida Mola da cuica Diafragma da cuica Diafragma da cuica Diafragma da cuica Feixe de mola eixo traseiro Pararfuso do feixe de mola Motor limpador para brisa Braço limpador para brisa Vidro lateral Motor da partida Interruptor alerta Calablo de eloe 15w40 201 DTAL LOTE XXI RS 1 - PEÇAS - COTA EXCLUSIVA Micro-ônibus Mercedes Benz, Modelo I DESCRIÇÃO Retentor roda dianteira Gogo de embuchamento Parafusos roda diant/traseira Nodamento roda Ponteira cardan Retentor do pinhão Palenta para parabrisa Buzina	PECA PECA PECA PECA PECA PECA PECA PECA	Hoiset dayco Mobernzane Mobernzane Mobernzane Fabbof Blindex AGC Bosh Vitro Petrol eria Caio, Ano 20 MARCA Corteco fremax gates dayco Meritor Kayaba Valeo Dayco	4 10 10 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	RS 120.00 RS 50.00 RS 1000,00 RS 150.00 RS 150.00 RS 150.00 RS 100.00 RS 300.00 RS 300.00 RS 1200.00 RS 1200.00 RS 1200.00 RS 1200.00 RS 1200.00 RS 500.00 RS 100.00 RS 100.00 RS 500.00	RS 480,00 RS 500,00 RS 750,00 RS 750,00 RS 750,00 RS 600,00 RS 800,00 RS 800,00 RS 1200,00 RS 190,00 RS 190,00 RS 190,00 RS 100,00 RS 100,00 RS 200,00 RS 250,00 RS 360,00 RS 360,00 RS 70,00
35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 VALOR TO LOTE XXI SEMED - 1 11 2 3 4 4 5 6 6 7 7	impulsor de partida Mola da cuica Diafragma da cuica Feixe de mola eixo traseiro Parafusso do feixe de mola Motor limpador para brisa Braço limpador para brisa Motor da partida Motor da partida Motor da partida Motor da partida Interruptor alerta Galio de oleo 15w40 201 OTAL LOTE XXI R\$ I - PEÇAS - COTA EXCLUSIVA Micro-ànibus Mercedes Benz, Modelo I DESCRIÇÃO Retentor roda dianteira Jogo de embuchamento Parafusor soda diant/traseira Rolamento roda Rolamento roda Retentor do pinhão Palheta para parabrisa Sucina Correia altenador	PECA PECA PECA PECA PECA PECA PECA PECA	Hoiset dayco Mobernzane Mobernzane Mobernzane Fabbof Blindex AGC Bosh Vitro Petrol AGC MARCA Corteco fremax gates dayco Meritor Kayaba Valeo Dayco Marruci	4 100 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	Rs 120,00 Rs 50,00 Rs 1000,00 Rs 150,00 Rs 150,00 Rs 150,00 Rs 160,00 Rs 200,00 Rs 18, 18,000 Rs 200,00 Rs 18, 250,00 Rs 18, 250,00 Rs 18, 250,00 Rs 200,00	R\$ 480,00 R\$ 500,00 R\$ 1000,00 R\$ 750,00 R\$ 1000,00 R\$ 600,00 R\$ 800,00 R\$ 1200,00 R\$ 1200,00 R\$ 1200,00 R\$ 1200,00 R\$ 100,00 R\$ 200,00 R\$ 200,00 R\$ 200,00 R\$ 200,00 R\$ 200,00 R\$ 200,00 R\$ 300,00
35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 VALOR TO LOTE XXII	Impulsor de partida Mola da cuica Diafragma da cuica Diafragma da cuica Diafragma da cuica Feixe de mola eixo traseiro Pararfuso do feixe de mola Motor limpador para brisa Braço limpador para brisa Vidro lateral Motor da partida Interruptor alerta Calablo de eloe 15w40 201 DTAL LOTE XXI RS 1 - PEÇAS - COTA EXCLUSIVA Micro-ônibus Mercedes Benz, Modelo I DESCRIÇÃO Retentor roda dianteira Gogo de embuchamento Parafusos roda diant/traseira Nodamento roda Ponteira cardan Retentor do pinhão Palenta para parabrisa Buzina	PECA PECA PECA PECA PECA PECA PECA PECA	Hoiset dayco Mobernzane Mobernzane Mobernzane Fabbof Blindex AGC Bosh Vitro Petrol eria Caio, Ano 20 MARCA Corteco fremax gates dayco Meritor Kayaba Valeo Dayco	4 10 10 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	RS 120.00 RS 50.00 RS 1000,00 RS 150.00 RS 150.00 RS 150.00 RS 100.00 RS 300.00 RS 300.00 RS 1200.00 RS 1200.00 RS 1200.00 RS 1200.00 RS 1200.00 RS 500.00 RS 100.00 RS 100.00 RS 500.00	RS 480,00 RS 500,00 RS 750,00 RS 750,00 RS 750,00 RS 600,00 RS 800,00 RS 800,00 RS 1200,00 RS 190,00 RS 190,00 RS 190,00 RS 100,00 RS 100,00 RS 200,00 RS 250,00 RS 360,00 RS 360,00 RS 70,00
35 36 37 38 39 39 40 41 42 43 44 44 45 45 45 45 45	impulsor de partida Mola da cuica Diafragma da cuica Diafragma da cuica Feixe de mola eluo traseiro Pararfuso do feixe de mola Motor limpador para brisa Braço limpador para brisa Vidro lateral Motor da partida Interruptor alerta Galio de eleo 15w40 201 DTAL LOTE XXI RS 1 - PEÇAS - COTA EXCLUSIVA Micro-ônibus Mercedes Benz, Modelo I DESCRIÇÃO Retentor roda dianteira ogo de embuchamento Parafusos roda diant/traseira Relentor roda dianteira Ogo de embuchamento Parafusos roda diant/traseira Relentor roda pinhão Panteira cardan Retentor do pinhão Panteira cardan Retentor do pinhão Panteira para parabrisa Buzina Correia altenador Coxim motor dianteiro	PECA PECA PECA PECA PECA PECA PECA PECA	Hoiset dayco Mobernzane Mobernzane Mobernzane Fabbof Blindex AGC Bosh Vitro Petrol	4 100 1 1 1 2 2 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	Rs 120,00 Rs 50,00 Rs 1000,00 Rs 150,00 Rs 150,00 Rs 150,00 Rs 1000,00 Rs 200,00	R\$ 480,00 R\$ 500,00 R\$ 500,00 R\$ 1000,00 R\$ 1000,00 R\$ 1000,00 R\$ 600,00 R\$ 800,00 R\$ 1200,00 R\$ 1200,00 R\$ 1200,00 R\$ 1200,00 R\$ 1500,00 R\$ 1500,00 R\$ 1500,00 R\$ 1500,00 R\$ 250,00 R\$ 250,00 R\$ 260,00 R\$ 360,00
35 36 36 37 38 39 40 41 42 43 44 44 VALOR TO LOTE XXII 5 EMED - 1 TEM 1 2 3 4 5 6 6 7 8 8 9 10 11 12 13	impulsor de partida Mola da cuica Diafragma da cuica Diafragma da cuica Diafragma da cuica Feixe de mola elvo traseiro Parafuso do feixe de mola Motor limpador para brisa Braço limpador para brisa Vidro lateral Motor da partida Interruptor alerta Calalo de oleo 15w40 201 DTAL LOTE XXI RS 1 - PEÇAS - COTA EXCLUSIVA Milcro-ônibus Mercedes Benz, Modelo I DESCRIÇÃO Retentor roda dianteira Logo de embuchamento Parafusos roda diantifraseira Retentor roda dianteira Core la mara dia partida Portida dianteira Core la mara parabrisa Buzina Correia altenador Coxim motor dianteiro Reservatorio radiador	PECA PECA PECA PECA PECA PECA PECA PECA	Hoiset dayco Mobernzane Mobernzane Mobernzane Fabbof Blindex AGC Bosh Vitro Petrol eria Caio, Ano 20 MARCA Corteco fremax gates dayco Meritor Kayaba Valeo Dayco Marruci Sampel Sampel Corteco VRP	4 100 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	RS 120.00 RS 50.00 RS 50.00 RS 1000.00 RS 150.00 RS 150.00 RS 1000.00 RS 300.00 RS 300.00 RS 190.00 RS 190.00 RS 190.00 RS 190.00 RS 200.00 RS 200.00 RS 200.00 RS 500.00 RS 20.00 RS 180.00 RS 20.00 RS 180.00 RS 280.00 RS 280.00 RS 280.00 RS 180.00 RS 280.00 RS 280.00 RS 280.00 RS 280.00 RS 300.00 RS 280.00 RS 300.00 RS 300.00 RS 280.00 RS 300.00	RS 480,00 RS 500,00 RS 750,00 RS 750,00 RS 750,00 RS 600,00 RS 600,00 RS 800,00 RS 190,00 RS 190,00 RS 190,00 RS 190,00 RS 150,00 RS 150,00 RS 150,00 RS 200,00
35 36 37 38 39 39 40 41 42 43 44 VALOR TC LOTE XXI I 2 3 3 4 5 6 6 7 7 8 9 9 10 11 12 12 13 14 4	impulsor de partida Mola da cuica Diafragma da cuica Feixe de mola eixo traseiro Feixe de mola eixo traseiro Parartuso do feixe de mola Motor limpador para brisa Braço limpador para brisa Braço limpador para brisa Virdo lateral Motor da partida Motor da partida Casilio de oleo 15x40 201 TTAL LOTE XXI R\$ I - PEÇAS - COTA EXCLUSIVA Micro-onibus Mercedes Benz, Modelo I DESCRIÇAO Retentor roda dianteira Logo de embuchamento Parartusor soda diant/traseira Rolamento roda Ponteira cardan Retentor do pinhão Palheta para parabrisa Buzina Correia altenador Coxim motor dranteiro Coxim motor traseiro Mangueira de freio Reservator or daidor Sapata de freio Reservator or radiodor Sapata de freio Reservator or radiodor Sapata de freio Reservator or radiodor Sapata de freio	PECA PECA PECA PECA PECA PECA PECA PECA	Hoiset dayco Mobernzane Mobernzane Mobernzane Mobernzane Fabbof Blindex AGC Sosh Vitro Petrol MARCA Corteco Fremax gates dayco Meritor Kayaba Valeo Dayco Marruci Sampel Sampel Corteco VRP Syl	4 100 1 1 1 2 2 2 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	Rs 120.00 Rs 50.00 Rs 1000.00 Rs 150.00 Rs 150.00 Rs 150.00 Rs 1600.00 Rs 190.00	R\$ 480,00 R\$ 500,00 R\$ 500,00 R\$ 1000,00 R\$ 100,00 R\$ 100,00
35 36 36 37 38 39 40 41 42 43 44 44 VALOR TO LOTE XXII 5 EMED - 1 TEM 1 2 3 4 5 6 6 7 8 8 9 10 11 12 13	impulsor de partida Mola da cuica Diafragma da cuica Diafragma da cuica Diafragma da cuica Feixe de mola ebo traseiro Pararfusso do feixe de mola Motor limpador para brisa Braço limpador para brisa Braço limpador para brisa Vidro lateral Motor da partida Interruptor alerta Calido de iole 0.15w40 201 TAL LOTE XXI RS I - PEÇAS - COTA EXCLUSIVA Micro-ônibus Mercedes Benz, Modelo I DESCRIÇÃO Retentor roda dianteira 1090 de embuchamento Parafusos roda diantiraseira Rolamento roda Ponteira cardan Retentor do pinhão Palheta para parabrisa Buzina Correia al atenador Coxim motor dianteiro Coxim motor dianteiro Coxim motor dianteiro Coxim motor dianteiro Reservactor or adiador Reservactor or adiador Reservactor or adiador Sapata de freio Reservactor or adiador Tenscionador correia	PECA PECA PECA PECA PECA PECA PECA PECA	Hoiset dayco Mobernzane Mobernzane Mobernzane Fabbof Blindex AGC Bosh Vitro Petrol MARCA Corteco fremax gates dayco Meritor Kayaba Valeo Dayco Marruci Sampel Sampel Corteco WRP Syl s	4 100 1 1 1 2 2 2 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	RS 120.00 RS 50.00 RS 50.00 RS 1000.00 RS 150.00 RS 150.00 RS 1000.00 RS 300.00 RS 300.00 RS 190.00 RS 190.00 RS 190.00 RS 190.00 RS 200.00 RS 200.00 RS 200.00 RS 500.00 RS 20.00 RS 180.00 RS 20.00 RS 180.00 RS 280.00 RS 280.00 RS 280.00 RS 180.00 RS 280.00 RS 280.00 RS 280.00 RS 280.00 RS 300.00 RS 280.00 RS 300.00 RS 300.00 RS 280.00 RS 300.00	RS 480,00 RS 500,00 RS 750,00 RS 750,00 RS 750,00 RS 600,00 RS 600,00 RS 800,00 RS 190,00 RS 190,00 RS 190,00 RS 190,00 RS 150,00 RS 150,00 RS 150,00 RS 200,00
35 36 37 38 39 39 40 41 42 43 44 VALOR TO LOTE XXI 12 2 3 4 5 6 7 7 8 8 9 10 11 11 12 13 14 15 16 16 17 17 18 18 18 18 18 18 18 18 18 18	impulsor de partida Mola da cuica Diafragma da cuica Feixe de mola eixo traseiro Feixe de mola eixo traseiro Parartuso do feixe de mola Motor limpador para brisa Braço limpador para brisa Braço limpador para brisa Virdo lateral Motor da partida Motor da partida Casilio de oleo 15x40 201 TTAL LOTE XXI R\$ I - PEÇAS - COTA EXCLUSIVA Micro-onibus Mercedes Benz, Modelo I DESCRIÇAO Retentor roda dianteira Logo de embuchamento Parartusor soda diant/traseira Rolamento roda Ponteira cardan Retentor do pinhão Palheta para parabrisa Buzina Correia altenador Coxim motor dranteiro Coxim motor traseiro Mangueira de freio Reservator or daidor Sapata de freio Reservator or radiodor Sapata de freio Reservator or radiodor Sapata de freio Reservator or radiodor Sapata de freio	PECA PECA PECA PECA PECA PECA PECA PECA	Hoiset dayco Mobernzane Mobernzane Mobernzane Mobernzane Fabbof Blindex AGC Sosh Vitro Petrol MARCA Corteco Fremax gates dayco Meritor Kayaba Valeo Dayco Marruci Sampel Sampel Corteco VRP Syl	4 100 1 1 1 2 2 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	RS 120.00 RS 50.00 RS 50.00 RS 1000,00 RS 150,00 RS 150,00 RS 1000,00 RS 1000,00 RS 1900,00 RS 190.00 RS 190.00 RS 190.00 RS 200.00	RS 480,00 RS 500,00 RS 750,00 RS 750,00 RS 750,00 RS 600,00 RS 800,00 RS 800,00 RS 100,00 RS 200,00 RS 300,00 RS 300,00 RS 300,00 RS 300,00 RS 300,00 RS 300,00 RS 360,00

15	19						
12					3		
1. Description 1. Descri					1		
1. Description 1. Descri	22				1		
MARCH FOUR LOTTE CATE					1		
STATE Proceed South Values Process Pro			PEÇA	Bosh	1	R\$ 800,00	
SERIES March Selbard Valle, Noted by 1, Correctors American							
March	LOTE XXII	I - PEÇAS - COTA EXCLUSIVA		A 2014 Bl	010 7555		
Properties of substanties	SEMED - N						
Particles of control of the contro	1	* * * *			2		
Section	2				1		
Section	3				10		
Section	4				1		
Section	6		-		1		
12 Selegamen PCA Serrer 3 8, 200.00 8, 200.00	7				2		
12 Selegamen PCA Serrer 3 8, 200.00 8, 200.00	9				1		
22 Suppose of the One	10				1		1
13 Separate for reclasion					1		
15 Septime from	12		_		1		
25 Section of the Company FCA Section 1					2		
22 Sizo de Resol PCCA Premas 2 84, 40,000 83, 800,001	15		-	sampel	1		
19	16				2		
19	18				1		
23	19				3		
23	20				3		
23	22				1		
### STREEM - Function for Values, Marcial Curroc. Calo, Amo 2019, Flace PTP-3572 ### STREEM - STREEM CALO NAME	23	Kit de embreagem	PEÇA	OPT	1	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00
### STREEM - Function for Values, Marcial Curroc. Calo, Amo 2019, Flace PTP-3572 ### STREEM - STREEM CALO NAME	24	Motor da partida	PEÇA	Bosh	1	R\$ 800,00	
March							n> 10.000,00
March	LOTE XXIV	/ - PEÇAS - COTA EXCLUSIVA					
### PRESCRICTION UND MARCA. 970 UNIT. 9771AL						VIR	VIR
2.00 200					QTD	UNIT.	TOTAL
The Production and Continued C.C.A. Earlier 10	1		-		2		
Maintenant coda PCA Sayon 2	3	-			10		
Sociam motor danatein	4	Rolamento roda	PEÇA	dayco	2	R\$ 100,00	R\$ 200,00
Sociam motor danatein	5				1		
Sociam motor danatein	7				2		
Sociam motor danatein	8		PEÇA		1		
13	9				1		
22					1		
Sapata de freio PECA Supple 1	12				1		
15 Ferriscionador correia PECA Sampel 1 8, 8, 280,00 8, 280,00	13				1		
15	14	·			2		
Disco de freio PECA Fernax 2					2		
19			-		2		1
Amotecedor Traseiro					1		
Turbina completa	20		-		3		
VALOR TOTAL LOTE XXIV R\$	21				1		
VALOR TOTAL LOTE XXIV R\$	22	·			1		
NOTE XXV - PEGAS - COTA EXCLUSIVA	24				1		
SEMED	VALOR TO	TAL LOTE XXIV R\$					R\$ 16.000,00
SEMED	LOTE VVV	- DECAS - COTA EYCLUSIVA					
TEM DESCRIÇÃO UND MARCA OTD VLR. TOTAL 1 8 elector rod dianteira PEÇA Corteco 2 R\$ 80,00 R\$ 160,00 3 Parafusos roda diant/traseira PEÇA remax 1 R\$ 500,00 R\$ 500,00 4 Rolamento roda PEÇA dayco 2 R\$ 100,00 R\$ 200,00 4 Rolamento roda PEÇA dayco 2 R\$ 100,00 R\$ 200,00 5 Ponteira cardan PEÇA Meritor 1 R\$ 500,00 R\$ 500,00 6 Restentor do pinhão PEÇA Valeo 2 R\$ 180,00 R\$ 360,00 8 Buzina PEÇA Valeo 2 R\$ 180,00 R\$ 500,00 9 Correla altenador PEÇA Marruci 1 R\$ 500,00 R\$ 500,00 10 Coxim motor dianteiro PEÇA Sampel 1 R\$ 500,00 R\$ 280,00 12 Manqueira de freio PEÇA Sampel 1 R\$ 500,00	SEMED - N	Aicro-ônibus Volare, Modelo LO 916/48, C	arroceria Caio,	Ano 2019, Placa P	TL-9340		
Setentor road adinateria PECA Corteco 2 RS 80,00 RS 160,00						VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
13					_		
13			PEÇA	Corteco	2		R\$ 160,00
13		logo de embuchamento	PEÇA	fremax	1	R\$ 500,00	R\$ 500,00
13		Jogo de embuchamento Parafusos roda diant/traseira	PEÇA PEÇA	fremax gates	1 10 2	R\$ 500,00 R\$ 20,00	R\$ 500,00 R\$ 200,00
13		ogo de embuchamento Parafusos roda diant/traseira Rolamento roda Ponteira cardan	PEÇA PEÇA PEÇA PEÇA	fremax gates dayco Meritor	1 10 2	R\$ 500,00 R\$ 20,00 R\$ 100,00 R\$ 500,00	R\$ 500,00 R\$ 200,00 R\$ 200,00 R\$ 500,00
13		ogo de embuchamento Parafusos roda diant/traseira Rolamento roda Ponteira cardan Retentor do pinhão	PEÇA PEÇA PEÇA PEÇA	fremax gates dayco Meritor Kayaba	1 10 2 1	R\$ 500,00 R\$ 20,00 R\$ 100,00 R\$ 500,00 R\$ 250,00	R\$ 500,00 R\$ 200,00 R\$ 200,00 R\$ 500,00 R\$ 550,00
13		ogo de embuchamento Parafusos roda diant/traseira Rolamento roda Ponteira cardan Retentor do pinhão Palheta para parabrisa	PEÇA PEÇA PEÇA PEÇA PEÇA PEÇA	fremax gates dayco Meritor Kayaba Valeo	1 10 2 1 1 2	R\$ 500,00 R\$ 20,00 R\$ 100,00 R\$ 500,00 R\$ 250,00 R\$ 180,00	R\$ 500,00 R\$ 200,00 R\$ 200,00 R\$ 500,00 R\$ 250,00 R\$ 360,00
Section Fecal Sampel 1		ogo de embuchamento Parafusos roda diant/traseira Rolamento roda Ponteira cardan Retentor do pinhão Palheta para parabrisa Buzina	PEÇA PEÇA PEÇA PEÇA PEÇA PEÇA PEÇA	fremax gates dayco Meritor Kayaba Valeo Dayco	1 10 2 1 1 2 1 1	R\$ 500,00 R\$ 20,00 R\$ 100,00 R\$ 500,00 R\$ 500,00 R\$ 250,00 R\$ 180,00 R\$ 70,00	R\$ 500,00 R\$ 200,00 R\$ 200,00 R\$ 500,00 R\$ 5250,00 R\$ 360,00 R\$ 70,00 R\$ 90,00
Section Fecal Sampel 1	2 3 4 5 6 7 8 9	ogo de embuchamento Parafusos roda diantitraseira Rodamento roda Ponteira cardan Retentor do pinhão Palleta para parabrisa Buzina Correia altenador Coxim motor dianteiro	PEÇA PEÇA PEÇA PEÇA PEÇA PEÇA PEÇA PEÇA	fremax gates dayco Meritor Kayaba Valeo Dayco Marruci Sampel	1 10 2 1 1 2 1 1 1	R\$ 500,00 R\$ 20,00 R\$ 100,00 R\$ 500,00 R\$ 250,00 R\$ 180,00 R\$ 70,00 R\$ 80,00	R\$ 500,00 R\$ 200,00 R\$ 200,00 R\$ 500,00 R\$ 500,00 R\$ 250,00 R\$ 300,00 R\$ 300,00
Section Fecal Sampel 1	2 3 4 5 6 7 8 9	ogo de embuchamento Parafusos roda diant/traseira Rolamento roda Ponteira cardan Retentor do pinhão Palheta para parabrisa Buzina Correia al tenador Coxim motor dianteiro Coxim motor traseiro	PEÇA PEÇA PEÇA PEÇA PEÇA PEÇA PEÇA PEÇA	fremax gates dayco Meritor Kayaba Valeo Dayco Marruci Sampel Sampel	2 1 10 2 1 1 2 2 1 1 1 1	R\$ 500,00 R\$ 20,00 R\$ 100,00 R\$ 500,00 R\$ 250,00 R\$ 180,00 R\$ 70,00 R\$ 80,00 R\$ 300,00 R\$ 280,00	R\$ 500,00 R\$ 200,00 R\$ 200,00 R\$ 500,00 R\$ 500,00 R\$ 500,00 R\$ 70,00 R\$ 70,00 R\$ 80,00 R\$ 830,00 R\$ 380,00 R\$ 380,00
15 15 15 15 15 15 15 15	2 3 4 5 6 7 8 9	ogo de embuchamento Parafusos roda diantitraseira Rodamento roda Ponteira cardan Retentor do pinhão Palleta para parabrisa Buzina Correia altenador Coxim motor dianteiro Coxim motor traseiro Reservatorio radiador	PECA PECA PECA PECA PECA PECA PECA PECA	fremax gates dayco Meritor Kayaba Valeo Dayco Marruci Sampel Sampel Corteco	1 10 2 1 1 2 1 1 1 1 1	R\$ 500,00 R\$ 20,00 R\$ 100,00 R\$ 500,00 R\$ 180,00 R\$ 180,00 R\$ 300,00 R\$ 300,00 R\$ 280,00 R\$ 180,00 R\$ 180,00	R\$ 500,00 R\$ 200,00 R\$ 200,00 R\$ 520,00 R\$ 500,00 R\$ 525,00 R\$ 70,00 R\$ 70,00 R\$ 70,00 R\$ 78,000
Disco de freio PECA fremax 2 Rs 400.00 Rs 800.00	2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13	ogo de embuchamento Parafusos roda diant/traseira Rolamento roda Ponteira cardan Retentor do pinhão Palheta para parabrisa Buzina Correia al altenador Coxim motor dianteiro Coxim motor traseiro Mangueira de freio Reservatorio radiador Sapata de freio	PEÇA PEÇA PEÇA PEÇA PEÇA PEÇA PEÇA PEÇA	fremax gates dayco Meritor Kayaba Valeo Dayco Marruci Sampel Sampel Corteco WRP	2 1 10 2 1 1 2 1 1 1 1 1 1 1	R\$ 500,00 R\$ 20,00 R\$ 20,00 R\$ 250,00 R\$ 500,00 R\$ 250,00 R\$ 180,00 R\$ 70,00 R\$ 300,00 R\$ 280,00 R\$ 180,00	R\$ 500,00 R\$ 200,00 R\$ 200,00 R\$ 500,00 R\$ 500,00 R\$ 70,00 R\$ 70,00 R\$ 70,00 R\$ 80,00 R\$ 300,00 R\$ 300,00 R\$ 180,00
Secretar Secretar Second	2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 5	ogo de embuchamento Parafusos roda diant/traseira Rodamento roda Ponteira cardan Retentor do pinhão Palheta para parabrisa Buzina Correia altenador Coxim motor dianteiro Coxim motor traseiro Mangueira de freio Reservatorio radiador Sapata de freio Terscionador correia	PECA PECA PECA PECA PECA PECA PECA PECA	fremax gates dayco Meritor Kayaba Valeo Dayco Marruci Sampel Sampel Corteco WRP Syl sampel	2 1 10 2 1 1 1 2 1 1 1 1 1 1 1 2 1 1 1 1	R\$ 500,00 R\$ 20,00 R\$ 20,00 R\$ 500,00 R\$ 500,00 R\$ 550,00 R\$ 70,00 R\$ 70,00 R\$ 88 80,00 R\$ 280,00 R\$ 80,00 R\$ 83 80,00 R\$ 180,00	R\$ 500,00 R\$ 200,00 R\$ 200,00 R\$ 500,00 R\$ 500,00 R\$ 70,00 R\$ 70,00 R\$ 70,00 R\$ 200,00 R\$ 380,00 R\$ 300,00
21 Bomba d'água PECA Urba 1 R\$ 800,00 R\$ 800,00 R\$ 222 Turbina completa PECA Delphi 1 R\$ 2800,00 R\$ 200,00 R	2 3 4 5 6 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17	ogo de embuchamento Parafusos roda diantitraseira Rodamento roda Rodamento roda Rotentor do pinhão Patleta para parabrisa Buzina Correia altenador Coxim motor dianteiro Coxim motor traseiro Mangueira de freio Reservatorio radiador Sapata de freio Tenscionador correia Iogo de pastilha de freio	PECA PECA PECA PECA PECA PECA PECA PECA	fremax gates dayco Meritor Kayaba Valeo Dayco Marruci Sampel Sampel Corteco WRP Syl sampel Cobreq	2 1 1 1 2 2 1 1 1 1 1 1 1 1 1 2 2 2 2 2	R\$ 500,00 R\$ 20,00 R\$ 20,00 R\$ 250,00 R\$ 500,00 R\$ 250,00 R\$ 250,00 R\$ 300,00 R\$ 300,00 R\$ 300,00 R\$ 3180,00 R\$ 180,00 R\$ 250,00	R\$ 500,00 R\$ 200,00 R\$ 200,00 R\$ 200,00 R\$ 520,00 R\$ 530,00 R\$ 70,00 R\$ 70,00 R\$ 780,00 R\$ 780,00 R\$ 780,00 R\$ 780,00 R\$ 580,00
21 Bomba d'água PECA Urba 1 R\$ 800,00 R\$ 800,00 R\$ 222 Turbina completa PECA Delphi 1 R\$ 2800,00 R\$ 200,00 R	2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17	ogo de embuchamento Parafusos roda diant/traseira Rodamento roda Ponteira cardan Retentor do pinhão Palheta para parabrisa Buzina Correia altenador Coxrim motor dianteiro Coxim motor traseiro Mangueira de freio Reservatorio radiador Sapata de freio Tenscionador correia gog de pastilha de freio Disco de freio Disco de freio Correia dertada grande	PECA PECA PECA PECA PECA PECA PECA PECA	fremax gates dayco Meritor Kayaba Valeo Dayco Marruci Sampel Sampel Corteco WRP Syl sampel Cobreq fremax gates	2 1 10 2 1 1 1 2 1 1 1 1 1 1 1 2 2 1 1 1 1	R\$ 500.00 R\$ 100.00 R\$ 100.00 R\$ 500.00 R\$ 500.00 R\$ 580.00 R\$ 70.00 R\$ 70.00 R\$ 70.00 R\$ 780.00 R\$ 180.00 R\$ 280.00 R\$ 280.00 R\$ 280.00 R\$ 280.00 R\$ 280.00 R\$ 280.00 R\$ 180.00 R\$ 180.00 R\$ 180.00 R\$ 180.00 R\$ 280.00	R\$ 500,00 R\$ 200,00 R\$ 200,00 R\$ 500,00 R\$ 500,00 R\$ 360,00 R\$ 70,00 R\$ 70,00 R\$ 300,00 R\$ 300,00 R\$ 300,00 R\$ 300,00 R\$ 380,00 R\$ 181,00 R\$ 180,00 R\$ 180,00 R\$ 360,00 R\$ 360,00 R\$ 260,00 R\$ 500,00 R\$ 500,00 R\$ 500,00
Motor da partido	2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17	ogo de embuchamento Parafusos roda diant/traseira Rodamento roda Ponteira cardan Retentor do pinhão Panleta para parabrisa Buzina Correia altenador Coxim motor dianteiro Coxim motor traseiro Mangueira de freio Reservatorio radiador Sapata de freio Tenscionador correia gogo de pastilha de freio Disco de freio Correia dentada grande Amortecedor dianteiro	РЕСА РЕСА РЕСА РЕСА РЕСА РЕСА РЕСА РЕСА	fremax gates dayco Meritor Kayaba Valeo Dayco Marruci Sampel Sampel Corteco WRP Syl sampel Cobreq fremax gates Nakata	2 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 2 2 1 1 1 2 2 2 1 1 3 3	R\$ 500,00 R\$ 20,00 R\$ 20,00 R\$ 100,00 R\$ 500,00 R\$ 525,00 R\$ 70,00 R\$ 70,00 R\$ 70,00 R\$ 78,00 R\$ 78,00 R\$ 180,00 R\$ 280,00 R\$ 280,00 R\$ 280,00 R\$ 280,00 R\$ 180,00 R\$ 250,00 R\$ 400,00 R\$ 88 800,00	R\$ 500,00 R\$ 200,00 R\$ 200,00 R\$ 200,00 R\$ 500,00 R\$ 530,00 R\$ 70,00 R\$ 70,00 R\$ 780,00 R\$ 780,00 R\$ 780,00 R\$ 500,00 R\$ 580,00 R\$ 880,00 R\$ 580,00
Motor da partido	2 3 4 5 6 6 7 8 9 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20	ogo de embuchamento Parafusos roda diant/traseira Rodamento roda Ponteira cardan Retentor do pinhão Palheta para parabrisa Buzina Correia altenador Coxim motor dianteiro Coxim motor dianteiro Mangueira de freio Reservatorio radiador Sapata de freio Tenscionador correia gogo de pastilha de freio Disco de freio Correia dentada grande Amortecedor traseiro Mangueira de dentada grande Amortecedor traseiro	реса Реса Реса Реса Реса Реса Реса Реса Р	fremax gates dayco Meritor Kayaba Valeo Dayco Marruci Sampel Corteco WRP Syl sampel Cobreq fremax gates Nakata Nakata	2 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 2 2 1 1 1 2 2 2 1 1 3 3	RS 500.00 RS 100.00 RS 100.00 RS 500.00 RS 500.00 RS 70.00 RS 70.00 RS 70.00 RS 70.00 RS 88.00 RS 90.00 RS 180.00 RS 180.00 RS 300.00 RS 180.00 RS 500.00 RS 500.00 RS 500.00 RS 500.00 RS 500.00	RS 500,00 RS 200,00 RS 200,00 RS 500,00 RS 500,00 RS 500,00 RS 70,00 RS 70,00 RS 70,00 RS 380,00 RS 380,00 RS 380,00 RS 280,00 RS 280,00 RS 280,00 RS 280,00 RS 180,00 RS 180,00 RS 180,00 RS 280,00 RS 280,00 RS 280,00 RS 500,00 RS 500,00 RS 240,000 RS 240,000 RS 240,000 RS 240,000
DITE XXVI - PECAS - COTA EXCLUSIVA SEMED - Micro-6nibus Iveco, Mod. Cumins 10.190, Carroc. Masacarello, Ano 2020, Placa ROE-1]38	2 3 4 5 6 6 7 8 9 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20	ogo de embuchamento Parafusos roda diantitraseira Rodamento roda Rodamento roda Rotaria cardan Retentor do pinhão Panleta para parabrisa Buzina Correia altenador Coxim motor dianteiro Coxim motor traseiro Mangueira de freio Reservatorio radiador Sapata de freio Tenscionador correia gogo de pastilha de freio Disco de freio Correia dentada grande Amortecedor dianteiro Amortecedor traseiro Bomba d'água Turbina completa	реса Реса Реса Реса Реса Реса Реса Реса Р	fremax gates dayco Meritor Kayaba Valeo Dayco Marruci Sampel Sampel Corteco WRP Syl sampel Cobreq fremax gates Nakata Nakata Delphi	2 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 2 2 1 1 1 2 2 2 1 1 3 3	R\$ 500,00 R\$ 20,00 R\$ 20,00 R\$ 500,00 R\$ 500,00 R\$ 500,00 R\$ 70,00 R\$ 70,00 R\$ 80,00 R\$ 70,00 R\$ 80,00 R\$ 180,00 R\$ 280,00 R\$ 180,00	R\$ 500,00 R\$ 200,00 R\$ 200,00 R\$ 200,00 R\$ 500,00 R\$ 500,00 R\$ 70,00 R\$ 70,00 R\$ 70,00 R\$ 80,00 R\$ 780,00 R\$ 280,00 R\$ 500,00 R\$ 180,000
DITE XXVI - PECAS - COTA EXCLUSIVA SEMED - Micro-6nibus Iveco, Mod. Cumins 10.190, Carroc. Masacarello, Ano 2020, Placa ROE-1]38	2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23	ogo de embuchamento Parafusos roda diantitraseira Rodamento roda Ponteira cardan Retentor do pinhão Palleta para parabrisa Buzina Correia altenador Coxim motor dianteiro Coxim motor traseiro Mangueira de freio Reservatorio radiador Sapata de freio Tenscionador correia Jogo de pastilha de freio Disco de freio Correia del freio Coxim motor traseiro Annotecedor dianteiro Annotecedor dianteiro Annotecedor dianteiro Annotecedor traseiro Bomba d'égua Turbina completa Turbina completa Turbina completa Turbina completa Turbina completa	РЕСА РЕСА РЕСА РЕСА РЕСА РЕСА РЕСА РЕСА	fremax gates dayco Meritor Kayaba Valeo Dayco Marruci Sampel Sampel Corteco WRP Syl Sampel Cobreq fremax gates Nakata Nakata nurba Delphi OPT	2 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 2 2 1 1 1 2 2 2 1 1 3 3	R\$ 500.00 R\$ 100.00 R\$ 100.00 R\$ 100.00 R\$ 500.00 R\$ 500.00 R\$ 70.00 R\$ 180.00 R\$ 70.00 R\$ 280.00 R\$ 280.00 R\$ 280.00 R\$ 280.00 R\$ 280.00 R\$ 180.00 R\$ 180.00 R\$ 180.00 R\$ 280.00	RS 500,00 RS 200,00 RS 200,00 RS 500,00 RS 500,00 RS 500,00 RS 70,00 RS 70,00 RS 70,00 RS 300,00 RS 300,00 RS 300,00 RS 280,00 RS 280,00 RS 280,00 RS 280,00 RS 360,00 RS 360,00 RS 360,00 RS 360,00 RS 58 500,00 RS 58 500,00 RS 58 500,00 RS 58 500,00 RS 500,00 RS 500,00 RS 500,00 RS 500,00 RS 200,00
1 Setentor roda dianteria PECA Corteco 2 RS 80,00 RS 160,00 3 Paraflusos roda diantifraseira PECA Iremax 1 RS 500,00 RS 500,00 4 Rolamento roda PECA gates 10 RS 20,00 RS 200,00 5 Ponteira cardan PECA Meritor 1 RS 500,00 RS 500,00 6 Retentor do pinhão PECA Kayaba 1 RS 290,00 RS 500,00 7 Palheta para parabrisa PECA Valeo 2 RS 180,00 RS 360,00 8 Buzina PECA Valeo 2 RS 180,00 RS 70,00 9 Correia altenador PECA Marruci 1 RS 80,00 RS 60,00 10 Coxim motor dianteiro PECA Sampel 1 RS 200,00 RS 300,00 11 Coxim motor fraseiro PECA Sampel 1 RS 200,00 RS 200,00 12 Mangueira de freio PECA Corteco <td>2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23</td> <td>ogo de embuchamento Parafusos roda diantitraseira Rodamento roda Ponteira cardan Retentor do pinhão Palleta para parabrisa Buzina Correia altenador Coxim motor dianteiro Coxim motor traseiro Mangueira de freio Reservatorio radiador Sapata de freio Tenscionador correia Jogo de pastilha de freio Disco de freio Correia del freio Coxim motor traseiro Annotecedor dianteiro Annotecedor dianteiro Annotecedor dianteiro Annotecedor traseiro Bomba d'égua Turbina completa Turbina completa Turbina completa Turbina completa Turbina completa</td> <td>РЕСА РЕСА РЕСА РЕСА РЕСА РЕСА РЕСА РЕСА</td> <td>fremax gates dayco Meritor Kayaba Valeo Dayco Marruci Sampel Sampel Corteco WRP Syl Sampel Cobreq fremax gates Nakata Nakata nurba Delphi OPT</td> <td>2 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 2 2 1 1 1 2 2 2 1 1 3 3</td> <td>R\$ 500.00 R\$ 100.00 R\$ 100.00 R\$ 100.00 R\$ 500.00 R\$ 500.00 R\$ 70.00 R\$ 180.00 R\$ 70.00 R\$ 280.00 R\$ 280.00 R\$ 280.00 R\$ 280.00 R\$ 280.00 R\$ 180.00 R\$ 180.00 R\$ 180.00 R\$ 280.00 R\$ 280.00</td> <td>R\$ 500,00 R\$ 200,00 R\$ 200,00 R\$ 520,00 R\$ 520,00 R\$ 520,00 R\$ 520,00 R\$ 70,00 R\$ 70,00 R\$ 780,00 R\$ 780,00 R\$ 180,00 R\$ 280,00 R\$ 280,00 R\$ 280,00 R\$ 280,00 R\$ 280,00</td>	2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23	ogo de embuchamento Parafusos roda diantitraseira Rodamento roda Ponteira cardan Retentor do pinhão Palleta para parabrisa Buzina Correia altenador Coxim motor dianteiro Coxim motor traseiro Mangueira de freio Reservatorio radiador Sapata de freio Tenscionador correia Jogo de pastilha de freio Disco de freio Correia del freio Coxim motor traseiro Annotecedor dianteiro Annotecedor dianteiro Annotecedor dianteiro Annotecedor traseiro Bomba d'égua Turbina completa Turbina completa Turbina completa Turbina completa Turbina completa	РЕСА РЕСА РЕСА РЕСА РЕСА РЕСА РЕСА РЕСА	fremax gates dayco Meritor Kayaba Valeo Dayco Marruci Sampel Sampel Corteco WRP Syl Sampel Cobreq fremax gates Nakata Nakata nurba Delphi OPT	2 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 2 2 1 1 1 2 2 2 1 1 3 3	R\$ 500.00 R\$ 100.00 R\$ 100.00 R\$ 100.00 R\$ 500.00 R\$ 500.00 R\$ 70.00 R\$ 180.00 R\$ 70.00 R\$ 280.00 R\$ 280.00 R\$ 280.00 R\$ 280.00 R\$ 280.00 R\$ 180.00 R\$ 180.00 R\$ 180.00 R\$ 280.00	R\$ 500,00 R\$ 200,00 R\$ 200,00 R\$ 520,00 R\$ 520,00 R\$ 520,00 R\$ 520,00 R\$ 70,00 R\$ 70,00 R\$ 780,00 R\$ 780,00 R\$ 180,00 R\$ 280,00 R\$ 280,00 R\$ 280,00 R\$ 280,00 R\$ 280,00
1 Setentor roda dianteria PECA Corteco 2 RS 80,00 RS 160,00 3 Paraflusos roda diantifraseira PECA Iremax 1 RS 500,00 RS 500,00 4 Rolamento roda PECA gates 10 RS 20,00 RS 200,00 5 Ponteira cardan PECA Meritor 1 RS 500,00 RS 500,00 6 Retentor do pinhão PECA Kayaba 1 RS 290,00 RS 500,00 7 Palheta para parabrisa PECA Valeo 2 RS 180,00 RS 360,00 8 Buzina PECA Valeo 2 RS 180,00 RS 70,00 9 Correia altenador PECA Marruci 1 RS 80,00 RS 60,00 10 Coxim motor dianteiro PECA Sampel 1 RS 200,00 RS 300,00 11 Coxim motor fraseiro PECA Sampel 1 RS 200,00 RS 200,00 12 Mangueira de freio PECA Corteco <td>2 3 4 4 5 6 6 7 7 8 8 9 10 11 12 13 13 14 15 16 17 7 18 19 20 21 22 23 24 VALOR TO</td> <td>ogo de embuchamento Parafusos roda diantitraseira Rodamento roda Ponteira cardan Retentor do pinhão Palleta para parabrisa Buzina Correia altenador Coxim motor dianteiro Coxim motor traseiro Mangueira de freio Reservatorio radiador Sapata de freio Tenscionador correia Jogo de pastilha de freio Disco de freio Correia del freio Coxim motor traseiro Mangueira de freio Reservatorio radiador Sapata de freio Correia dentador correia Jogo de pastilha de freio Disco de freio Correia dentado grande Annotecedor dianteiro Ramotecedor dianteiro Rombea d'agua Turbina completa Kt de embreagem Motor da partida TAL LOTE XXV RS</td> <td>реса Реса Реса Реса Реса Реса Реса Реса Р</td> <td>fremax gates dayco Meritor Kayaba Valeo Dayco Marruci Sampel Sampel Corteco WRP Syl sampel Cobreq fremax gates Nakata urba Delphi OPT Bosh</td> <td>2 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 2 2 1 1 1 2 2 2 1 1 3 3 3 1 1 1 1</td> <td>R\$ 500.00 R\$ 20.00 R\$ 100.00 R\$ 100.00 R\$ 500.00 R\$ 500.00 R\$ 180.00 R\$ 70.00 R\$ 180.00 R\$ 70.00 R\$ 180.00 R\$ 280.00 R\$ 280.00 R\$ 280.00 R\$ 280.00 R\$ 280.00 R\$ 180.00 R\$ 180.00 R\$ 180.00 R\$ 180.00 R\$ 280.00 R\$ 280.00</td> <td>R\$ 500,00 R\$ 200,00 R\$ 200,00 R\$ 520,00 R\$ 520,00 R\$ 520,00 R\$ 520,00 R\$ 70,00 R\$ 70,00 R\$ 780,00 R\$ 780,00 R\$ 180,00 R\$ 280,00 R\$ 280,00 R\$ 280,00 R\$ 280,00 R\$ 280,00</td>	2 3 4 4 5 6 6 7 7 8 8 9 10 11 12 13 13 14 15 16 17 7 18 19 20 21 22 23 24 VALOR TO	ogo de embuchamento Parafusos roda diantitraseira Rodamento roda Ponteira cardan Retentor do pinhão Palleta para parabrisa Buzina Correia altenador Coxim motor dianteiro Coxim motor traseiro Mangueira de freio Reservatorio radiador Sapata de freio Tenscionador correia Jogo de pastilha de freio Disco de freio Correia del freio Coxim motor traseiro Mangueira de freio Reservatorio radiador Sapata de freio Correia dentador correia Jogo de pastilha de freio Disco de freio Correia dentado grande Annotecedor dianteiro Ramotecedor dianteiro Rombea d'agua Turbina completa Kt de embreagem Motor da partida TAL LOTE XXV RS	реса Реса Реса Реса Реса Реса Реса Реса Р	fremax gates dayco Meritor Kayaba Valeo Dayco Marruci Sampel Sampel Corteco WRP Syl sampel Cobreq fremax gates Nakata urba Delphi OPT Bosh	2 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 2 2 1 1 1 2 2 2 1 1 3 3 3 1 1 1 1	R\$ 500.00 R\$ 20.00 R\$ 100.00 R\$ 100.00 R\$ 500.00 R\$ 500.00 R\$ 180.00 R\$ 70.00 R\$ 180.00 R\$ 70.00 R\$ 180.00 R\$ 280.00 R\$ 280.00 R\$ 280.00 R\$ 280.00 R\$ 280.00 R\$ 180.00 R\$ 180.00 R\$ 180.00 R\$ 180.00 R\$ 280.00	R\$ 500,00 R\$ 200,00 R\$ 200,00 R\$ 520,00 R\$ 520,00 R\$ 520,00 R\$ 520,00 R\$ 70,00 R\$ 70,00 R\$ 780,00 R\$ 780,00 R\$ 180,00 R\$ 280,00 R\$ 280,00 R\$ 280,00 R\$ 280,00 R\$ 280,00
1 Setentor roda dianteria PECA Corteco 2 RS 80,00 RS 160,00 3 Paraflusos roda diantifraseira PECA Iremax 1 RS 500,00 RS 500,00 4 Rolamento roda PECA gates 10 RS 20,00 RS 200,00 5 Ponteira cardan PECA Meritor 1 RS 500,00 RS 500,00 6 Retentor do pinhão PECA Kayaba 1 RS 290,00 RS 500,00 7 Palheta para parabrisa PECA Valeo 2 RS 180,00 RS 360,00 8 Buzina PECA Valeo 2 RS 180,00 RS 70,00 9 Correia altenador PECA Marruci 1 RS 80,00 RS 60,00 10 Coxim motor dianteiro PECA Sampel 1 RS 200,00 RS 300,00 11 Coxim motor fraseiro PECA Sampel 1 RS 200,00 RS 200,00 12 Mangueira de freio PECA Corteco <td>2 3 4 4 5 6 6 7 7 8 8 9 10 11 12 13 13 14 15 16 17 7 18 19 20 21 22 23 24 VALOR TO</td> <td>ogo de embuchamento Parafusos roda diantitraseira Rodamento roda Ponteira cardan Retentor do pinhão Palleta para parabrisa Buzina Correia altenador Coxim motor dianteiro Coxim motor traseiro Mangueira de freio Reservatorio radiador Sapata de freio Tenscionador correia Jogo de pastilha de freio Disco de freio Correia del freio Coxim motor traseiro Mangueira de freio Reservatorio radiador Sapata de freio Correia dentador correia Jogo de pastilha de freio Disco de freio Correia dentado grande Annotecedor dianteiro Ramotecedor dianteiro Rombea d'agua Turbina completa Kt de embreagem Motor da partida TAL LOTE XXV RS</td> <td>реса Реса Реса Реса Реса Реса Реса Реса Р</td> <td>fremax gates dayco Meritor Kayaba Valeo Dayco Marruci Sampel Sampel Corteco WRP Syl sampel Cobreq fremax gates Nakata urba Delphi OPT Bosh</td> <td>2 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 2 2 1 1 1 2 2 2 1 1 3 3 3 1 1 1 1</td> <td>R\$ 500.00 R\$ 20.00 R\$ 100.00 R\$ 100.00 R\$ 500.00 R\$ 500.00 R\$ 180.00 R\$ 70.00 R\$ 180.00 R\$ 70.00 R\$ 180.00 R\$ 280.00 R\$ 280.00 R\$ 280.00 R\$ 280.00 R\$ 280.00 R\$ 180.00 R\$ 180.00 R\$ 180.00 R\$ 180.00 R\$ 280.00 R\$ 280.00</td> <td>R\$ 500,00 R\$ 200,00 R\$ 200,00 R\$ 520,00 R\$ 520,00 R\$ 520,00 R\$ 520,00 R\$ 70,00 R\$ 70,00 R\$ 780,00 R\$ 780,00 R\$ 180,00 R\$ 280,00 R\$ 280,00 R\$ 280,00 R\$ 280,00 R\$ 280,00</td>	2 3 4 4 5 6 6 7 7 8 8 9 10 11 12 13 13 14 15 16 17 7 18 19 20 21 22 23 24 VALOR TO	ogo de embuchamento Parafusos roda diantitraseira Rodamento roda Ponteira cardan Retentor do pinhão Palleta para parabrisa Buzina Correia altenador Coxim motor dianteiro Coxim motor traseiro Mangueira de freio Reservatorio radiador Sapata de freio Tenscionador correia Jogo de pastilha de freio Disco de freio Correia del freio Coxim motor traseiro Mangueira de freio Reservatorio radiador Sapata de freio Correia dentador correia Jogo de pastilha de freio Disco de freio Correia dentado grande Annotecedor dianteiro Ramotecedor dianteiro Rombea d'agua Turbina completa Kt de embreagem Motor da partida TAL LOTE XXV RS	реса Реса Реса Реса Реса Реса Реса Реса Р	fremax gates dayco Meritor Kayaba Valeo Dayco Marruci Sampel Sampel Corteco WRP Syl sampel Cobreq fremax gates Nakata urba Delphi OPT Bosh	2 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 2 2 1 1 1 2 2 2 1 1 3 3 3 1 1 1 1	R\$ 500.00 R\$ 20.00 R\$ 100.00 R\$ 100.00 R\$ 500.00 R\$ 500.00 R\$ 180.00 R\$ 70.00 R\$ 180.00 R\$ 70.00 R\$ 180.00 R\$ 280.00 R\$ 280.00 R\$ 280.00 R\$ 280.00 R\$ 280.00 R\$ 180.00 R\$ 180.00 R\$ 180.00 R\$ 180.00 R\$ 280.00	R\$ 500,00 R\$ 200,00 R\$ 200,00 R\$ 520,00 R\$ 520,00 R\$ 520,00 R\$ 520,00 R\$ 70,00 R\$ 70,00 R\$ 780,00 R\$ 780,00 R\$ 180,00 R\$ 280,00 R\$ 280,00 R\$ 280,00 R\$ 280,00 R\$ 280,00
4 Rolamento roda PECA slayco 2 Rs 100,00 Rs 200,00 5 Ponteira cardan PECA Meritor 1 Rs 500,00 Rs 500,00 6 Retentor do pinhão PECA Kayaba 1 Rs 250,00 Rs 500,00 7 Palheta para parabrisa PECA Valeo 2 Rs 180,00 Rs 360,00 8 Suzina PECA Dayco 1 Rs 70,00 Rs 70,00 Rs 70,00 9 Correia altenador PECA Marruci 1 Rs 80,00 Rs 80,00 10 Coxim motor dianteiro PECA Sampel 1 Rs 300,00 Rs 300,00 11 Coxim motor fraseiro PECA Sampel 1 Rs 280,00 Rs 280,00 12 Mangueira de freio PECA Corteco 1 Rs 180,00 Rs 180,00 13 Reservatorio radiador PECA WRP 1 Rs 180,00 Rs 180,00 14 Sapata de freio PECA Syl PECA Rs 180,00 Rs 180,00 15 Reservatorio radiador PECA Syl PECA Rs 180,00 Rs 180,00 16 Reservatorio radiador PECA Syl PECA Rs 180,00 Rs 180,00 17 Rs 180,00 RS 180,	2 3 4 4 5 6 6 7 7 8 8 9 10 11 12 13 13 14 15 16 17 7 18 19 20 21 22 23 24 VALOR TO	ogo de embuchamento Parafusos roda diantitraseira Rodamento roda Ponteira cardan Retentor do pinhão Palleta para parabrisa Buzina Correia altenador Coxim motor dianteiro Coxim motor traseiro Mangueira de freio Reservatorio radiador Sapata de freio Tenscionador correia Jogo de pastilha de freio Disco de freio Correia del freio Coxim motor traseiro Mangueira de freio Reservatorio radiador Sapata de freio Correia dentador correia Jogo de pastilha de freio Disco de freio Correia dentado grande Annotecedor dianteiro Ramotecedor dianteiro Rombea d'agua Turbina completa Kt de embreagem Motor da partida TAL LOTE XXV RS	реса Реса Реса Реса Реса Реса Реса Реса Р	fremax gates dayco Meritor Kayaba Valeo Dayco Marruci Sampel Sampel Corteco WRP Syl sampel Cobreq fremax gates Nakata urba Delphi OPT Bosh	2 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 2 2 1 1 1 2 2 2 1 1 3 3 3 1 1 1 1	R\$ 500.00 R\$ 20.00 R\$ 100.00 R\$ 100.00 R\$ 500.00 R\$ 500.00 R\$ 180.00 R\$ 70.00 R\$ 180.00 R\$ 70.00 R\$ 180.00 R\$ 280.00 R\$ 280.00 R\$ 280.00 R\$ 280.00 R\$ 280.00 R\$ 180.00 R\$ 180.00 R\$ 180.00 R\$ 180.00 R\$ 280.00	R\$ 500,00 R\$ 200,00 R\$ 200,00 R\$ 520,00 R\$ 520,00 R\$ 520,00 R\$ 520,00 R\$ 520,00 R\$ 70,00 R\$ 70,00 R\$ 780,00 R\$ 780,00 R\$ 780,00 R\$ 180,00 R\$ 180,00 R\$ 180,00 R\$ 180,00 R\$ 520,00 R\$ 180,00 R\$ 180,00 R\$ 58 280,00 R\$ 500,00 R\$ 180,00 R\$ 280,00
4 Rolamento roda PECA slayco 2 Rs 100,00 Rs 200,00 5 Ponteira cardan PECA Meritor 1 Rs 500,00 Rs 500,00 6 Retentor do pinhão PECA Kayaba 1 Rs 250,00 Rs 500,00 7 Palheta para parabrisa PECA Valeo 2 Rs 180,00 Rs 360,00 8 Suzina PECA Dayco 1 Rs 70,00 Rs 70,00 Rs 70,00 9 Correia altenador PECA Marruci 1 Rs 80,00 Rs 80,00 10 Coxim motor dianteiro PECA Sampel 1 Rs 300,00 Rs 300,00 11 Coxim motor fraseiro PECA Sampel 1 Rs 280,00 Rs 280,00 12 Mangueira de freio PECA Corteco 1 Rs 180,00 Rs 180,00 13 Reservatorio radiador PECA WRP 1 Rs 180,00 Rs 180,00 14 Sapata de freio PECA Syl PECA Rs 180,00 Rs 180,00 15 Reservatorio radiador PECA Syl PECA Rs 180,00 Rs 180,00 16 Reservatorio radiador PECA Syl PECA Rs 180,00 Rs 180,00 17 Rs 180,00 RS 180,	2 3 3 4 4 5 5 5 6 6 7 7 8 9 9 10 10 11 12 12 13 13 14 14 15 15 16 17 17 18 19 19 20 12 12 22 23 24 VALOR TO LOTE XXXV VALOR TO	ogo de embuchamento Parafusos roda diant/traseira Rodamento roda Ponteira cardan Retentor do pinhão Palheta para parabrisa Buzina Correia altenador Coxim motor dianteiro Coxim motor dianteiro Coxim motor dianteiro Reservatorio radiador Sapata de freio Reservatorio radiador Sapata de freio Tenscionador correia ogo de pastilha de freio Correia altenador Correia dentada grande Amortecedor dianteiro Amortecedor traseiro Bomba d'água Turbina completa Kit de embreagem Motor da partida TAL LOTE XXV RS	реса Реса Реса Реса Реса Реса Реса Реса Р	fremax gates dayco Meritor Kayaba Valeo Dayco Marruci Sampel Sampel Corteco WRP Syl Sampel Cobreq fremax gates Nakata Nakata Nakata OPT Bosh	2 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 2 2 1 1 1 2 2 2 1 1 3 3 3 1 1 1 1	RS 500.00 RS 100.00 RS 100.00 RS 500.00 RS 500.00 RS 500.00 RS 70.00 RS 70.00 RS 70.00 RS 280.00 RS 800.00	RS 500,00 RS 200,00 RS 200,00 RS 500,00 RS 500,00 RS 500,00 RS 70,00 RS 70,00 RS 70,00 RS 70,00 RS 280,00 RS 500,00 RS 500,00 RS 240,00 RS 250,00
14 Sapata de freio PEÇA Syl 2 R\$ 180,00 R\$ 360,00	2 3 3 4 4 5 5 5 6 6 7 7 8 9 9 10 10 11 12 12 13 13 14 14 15 15 16 17 17 18 19 19 20 12 12 22 23 24 VALOR TO LOTE XXXV VALOR TO	ogo de embuchamento Parafusos roda diant/traseira Rodamento roda Ponteira cardan Retentor do pinhão Palleta para parabrisa Buzina Correia altenador Coxim motor dianteiro Coxim motor dianteiro Coxim motor traseiro Mangueira de freio Reservatorio radiador Sapata de freio Tenscionador correia goo de pastilha de freio Disco de freio Correia dentada grande Amortecedor traseiro Bomba d'água Turbina completa Turbina completa Kt de embreagem Motor da partida TAL LOTE XXV R\$ 1 - PECAS - COTA EXCLUSIVA Micro-ânibus Iveco, Mod. Cumins 10.190 DESCRIÇÃO Retentor roda dianteira	реса Реса Реса Реса Реса Реса Реса Реса Р	fremax gates dayco Meritor Kayaba Valeo Dayco Marruci Sampel Sampel Corteco WRP Syl sampel Cobreq fremax gates Nakata urba Delphi OPT Bosh	2 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 2 2 1 1 1 2 2 2 1 1 3 3 3 1 1 1 1	R\$ 500.00 R\$ 20.00 R\$ 100.00 R\$ 100.00 R\$ 500.00 R\$ 500.00 R\$ 180.00 R\$ 70.00 R\$ 70.00 R\$ 180.00 R\$ 280.00 R\$ 280.00 R\$ 280.00 R\$ 280.00 R\$ 280.00 R\$ 280.00 R\$ 180.00 R\$ 180.00 R\$ 180.00 R\$ 180.00 R\$ 180.00 R\$ 280.00 R\$ 280.00 R\$ 280.00 R\$ 280.00 R\$ 280.00 R\$ 800.00 R\$ 800.00 R\$ 800.00 R\$ 280.00 R\$ 280.00 R\$ 280.00 R\$ 280.00	RS 500,00 RS 200,00 RS 200,00 RS 5200,00 RS 5200,00 RS 5200,00 RS 250,00 RS 360,00 RS 70,00 RS 300,00 RS 180,00 RS 280,00 RS 280,00 RS 280,00 RS 280,00 RS 280,00 RS 280,00 RS 180,00
14 Sapata de freio PEÇA Syl 2 R\$ 180,00 R\$ 360,00	2 2 3 3 4 4 5 5 6 6 6 7 7 8 8 9 9 10 11 11 12 13 13 14 14 15 15 16 17 7 18 18 19 19 20 21 22 22 24 24 VALOR TO LOTE XXY 5 15 EMBED -	ogo de embuchamento Parafusos roda diant/traseira Rodamento roda Ponteira cardan Patentor do pinhão Palheta para parabrisa Buzina Correia altenador Coxim motor dianteiro Coxim motor traseiro Mangueira de freio Reservatorio radiador Sapata de freio Tenscionador correia ogo de pastilha de freio Correia dentada grande Amortecedor traseiro Manuele de freio Correia dentada grande Amortecedor traseiro Bomba d'água Turbina completa Kit de embreagem Motor da partida Tat. LOTE XXV RS 1 - PEÇAS - COTA EXCLUSIVA Micro-onibus Iveco, Mod. Cumins 10.190 DESCRIÇÃO Retentor roda dianteira ogo de embuchamento Parafusor soda diantériaseira Ogo de embuchamento Parafusor soda diantérisaeira	реса Реса Реса Реса Реса Реса Реса Реса Р	fremax gates dayco Meritor Kayaba Valeo Dayco Marruci Sampel Sampel Corteco WRP Syl Sampel Cobreq fremax gates Nakata Nakata Nakata Oelphi OPT Bosh MARCA Corteco MARCA Corteco Gremax gates	2 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	R\$ 500.00 R\$ 100.00 R\$ 100.00 R\$ 100.00 R\$ 500.00 R\$ 180.00 R\$ 70.00 R\$ 180.00 R\$ 70.00 R\$ 180.00 R\$ 280.00 R\$ 280.00 R\$ 280.00 R\$ 280.00 R\$ 280.00 R\$ 180.00 R\$ 180.00 R\$ 180.00 R\$ 280.00 R\$ 180.00 R\$ 280.00	RS 500,00 RS 200,00 RS 200,00 RS 200,00 RS 500,00 RS 500,00 RS 360,00 RS 70,00 RS 70,00 RS 300,00 RS 300,00 RS 300,00 RS 300,00 RS 280,00 RS 280,00 RS 280,00 RS 360,00 RS 360,00 RS 360,00 RS 360,00 RS 500,00 RS 600,00 RS 180,000 RS 500,000 RS 500,000 RS 500,000 RS 500,000
14 Sapata de freio PEÇA Syl 2 R\$ 180,00 R\$ 360,00	2 2 3 3 4 4 5 5 6 6 6 7 7 8 8 9 9 10 11 11 12 13 13 14 14 15 15 16 17 7 18 18 19 19 20 21 22 22 24 24 VALOR TO LOTE XXY 5 15 EMBED -	ogo de embuchamento Parafusos roda diant/traseira Rodamento roda Ponteira cardan Retentor do pinhão Palleta para parabrisa Buzina Correia altenador Coxim motor dianteiro Coxim motor dianteiro Coxim motor traseiro Mangueira de freio Reservatorio radiador Sapata de freio Reservatorio radiador Sapata de freio Disco de freio Coximento de freio Disco de freio Coximento de freio Disco de freio Disco de freio Disco de freio Coximento de freio Disco de freio Disco de freio Coximento de freio Disco de fre	реса Реса Реса Реса Реса Реса Реса Реса Р	fremax gates dayco Meritor Kayaba Valeo Dayco Marruci Sampel Sampel Corteco WRP Syl sampel Cobreq fremax gates Nakata urba Delphi OPT Bosh MARCA Corteco fremax gates dayco	2 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	R\$ 500.00 R\$ 20.00 R\$ 100.00 R\$ 100.00 R\$ 500.00 R\$ 500.00 R\$ 180.00 R\$ 70.00 R\$ 180.00 R\$ 70.00 R\$ 180.00 R\$ 280.00 R\$ 280.00 R\$ 280.00 R\$ 280.00 R\$ 180.00 R\$ 180.00 R\$ 180.00 R\$ 180.00 R\$ 180.00 R\$ 180.00 R\$ 280.00 R\$ 280.00 R\$ 280.00 R\$ 200.00	RS 500,00 RS 200,00 RS 200,00 RS 50,000 RS 500,00 RS 500,00 RS 70,00 RS 180,00 RS 180,00 RS 70,00
14 Sapata de freio PEÇA Syl 2 R\$ 180,00 R\$ 360,00	2 2 3 3 4 4 5 5 6 6 6 7 7 8 8 9 9 10 11 11 12 13 13 14 14 15 15 16 17 7 18 18 19 19 20 21 22 22 24 24 VALOR TO LOTE XXY 5 15 EMBED -	ogo de embuchamento Parafusos roda diant/traseira Rodamento roda Ponteira cardan Retentor do pinhão Palheta para parabrisa Buzina Correia altenador Coxim motor dianteiro Coxim motor dianteiro Coxim motor dianteiro Coxim motor dianteiro Reservatorio radiador Sapata de freio Reservatorio radiador Sapata de freio Tenscionador correia Igogo de pastilha de freio Disco de freio Correia dentada grande Amotecedor traseiro Somba d'égua Turbina completa Kit de embreagem Motor da partida TAL LOTE XXV RS 1 - PEÇAS - COTA EXCLUSIVA Micro-dinibus Iveco, Mod. Cumins 10.190 DESCRIÇÃO Retentor roda dianteira Ogo de embuchamento Parafusos roda diant/traseira Rolamento roda Ponteira cardan	реса Реса Реса Реса Реса Реса Реса Реса Р	fremax gates dayco Meritor Kayaba Valeo Dayco Marruci Sampel Sampel Sampel Corteco WRP Syl sampel Cobreq fremax gates Nakata Nakata OPT Bosh Corteco MARCA Corteco MARCA Corteco MARCA Corteco Marca Gates Makea	2 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	RS 500.00 RS 100.00 RS 100.00 RS 100.00 RS 500.00 RS 500.00 RS 70.00 RS 180.00 RS 70.00 RS 180.00 RS 180.00 RS 200.00 RS 180.00 RS 200.00 RS 180.00 RS 200.00 RS 180.00 RS 180.00 RS 180.00 RS 180.00 RS 180.00 RS 180.00 RS 200.00 RS 800.00 RS 200.00	RS 500,00 RS 200,00 RS 200,00 RS 200,00 RS 500,00 RS 500,00 RS 360,00 RS 360,00 RS 360,00 RS 360,00 RS 360,00 RS 380,00 RS 380,00 RS 280,00 RS 180,00 RS 185,00,00 RS 280,000 RS 280,000 RS 500,000
14 Sapata de freio PEÇA Syl 2 R\$ 180,00 R\$ 360,00	2 2 3 3 4 4 5 5 6 6 6 7 7 8 8 9 9 10 11 11 12 13 13 14 14 15 15 16 17 7 18 18 19 19 20 21 22 22 24 24 VALOR TO LOTE XXY 5 15 EMBED -	ogo de embuchamento Parafusos roda diantitraseira Rodamento roda Ponteira cardan Retentor do pinhão Palleta para parabrisa Buzina Correia altenador Coxim motor dianteiro Coxim motor dianteiro Coxim motor traseiro Mangueira de freio Reservatorio radiador Sapata de freio Personador correia Jogo de pastilha de freio Disco de freio Correia dentador correia Jogo de pastilha de freio Disco de freio Correia dentador correia Motor de partida Turbina completa Lotre tava de la completa Lotre XVX RS I - PEÇAS - COTA EXCLUSIVA Micro-ônibus Iveco, Mod. Cumins 10.190 Desc Reicho Retentor roda dianteira Jogo de embuchamento Parafusos roda diantifra sogo de embuchamento Parafusos roda dianteira Jogo de motor de poniñão Palleta para parabrisa	реса Реса Реса Реса Реса Реса Реса Реса Р	fremax gates dayco Meritor Kayaba Valeo Dayco Marruci Sampel Sampel Corteco WRP Syl sampel Cobreq fremax gates Nakata urba Delphi OPT Bosh MARCA Corteco fremax gates dayco Meritor Kayaba Valeo Meritor Kayaba Valeo Meritor Kayaba	2 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	R\$ 500.00 R\$ 20.00 R\$ 20.00 R\$ 100.00 R\$ 500.00 R\$ 5250.00 R\$ 180.00 R\$ 70.00 R\$ 70.00 R\$ 180.00	RS 500,00 RS 200,00 RS 200,00 RS 5200,00 RS 5200,00 RS 5200,00 RS 5300,00 RS 70,00 RS 70,00 RS 780,00 RS 780,00 RS 780,00 RS 180,00 RS 180,00 RS 180,00 RS 180,00 RS 180,00 RS 280,00 RS 280,00 RS 280,00 RS 280,00 RS 280,00 RS 10,00 RS 10,
14 Sapata de freio PEÇA Syl 2 R\$ 180,00 R\$ 360,00	2 2 3 3 4 4 5 5 6 6 6 7 7 8 8 9 9 10 11 11 12 13 13 14 14 15 15 16 17 7 18 18 19 19 20 21 22 22 24 24 VALOR TO LOTE XXY 5 15 EMBED -	ogo de embuchamento Parafusos roda diant/traseira Rolamento roda Ponteira cardan Retentor do pinhão Palheta para parabrisa Buzina Correia altenador Coxim motor dianteiro Coxim motor dianteiro Coxim motor dianteiro Coxim motor dianteiro Reservatorio radiador Sapata de freio Reservatorio radiador Sapata de freio Tenscionador correia ogo de pastilha de freio Disco de freio Correia dentada grande Amortecedor traseiro Bomba d'água Turbina completa Kit de embreagem Motor da partida TAL LOTE XXV RS 1 - PEÇAS - COTA EXCLUSIVA Micro-ânibus Iveco, Mod. Cumins 10.190 DESCRIÇÃO Retentor roda dianteira Ogo de embuchamento Parafusos roda diantitriae Rolamento roda Ponoteira cardan Retentor do pinhão Palheta para parabrisa Buzina	реса Реса Реса Реса Реса Реса Реса Реса Р	fremax gates dayco Meritor Kayaba Valeo Dayco Marruci Sampel Sampel Corteco WRP Syl sampel Cobreq fremax gates Nakata Nakata Nakata OPT Bosh Corteco fremax gates Ano 2020, MARCA Corteco fremax gates dayco Meritor Kayaba	2 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	RS 500.00 RS 100.00 RS 100.00 RS 500.00 RS 500.00 RS 500.00 RS 70.00 RS 70.00 RS 70.00 RS 70.00 RS 880.00 RS 280.00 RS 280.00 RS 280.00 RS 280.00 RS 280.00 RS 180.00 RS 280.00 RS 180.00 RS 180.00 RS 280.00 RS 500.00 RS 500.00 RS 800.00	RS 500,00 RS 200,00 RS 200,00 RS 200,00 RS 500,00 RS 500,00 RS 360,00 RS 70,00 RS 70,00 RS 70,00 RS 280,00
14 Sapata de freio PEÇA Syl 2 R\$ 180,00 R\$ 360,00	2 2 3 3 4 4 5 5 6 6 6 7 7 8 8 9 9 10 11 11 12 13 13 14 14 15 15 16 17 7 18 18 19 19 20 21 22 22 24 24 VALOR TO LOTE XXY 5 15 EMBED -	ogo de embuchamento Parafusos roda diant/traseira Rodamento roda Ponteira cardan Retentor do pinhão Palheta para parabrisa Buzina Correia altenador Coxim motor dianteiro Coxim motor traseiro Mangueira de freio Reservatorio radiador Sapata de freio Reservatorio radiador Sapata de freio Disco de freio Correia dentada grande Amortecedor traseiro Monte de freio Correia dentada grande Amortecedor traseiro Monte de freio Tenscionador correia Disco de freio Correia dentada grande Amortecedor traseiro Bomba d'água Turbina completa Kit de embreagem Motor da partida TAL LOTE XXV R\$ 1 - PECAS - COTA EXCLUSIVA Micro-ânibus Iveco, Mod. Cumins 10.190 DESCRIÇÃO Retentor roda dianteira Ogo de embuchamento Parafusos roda dianteira Rolamento roda Ponteira cardan Retentor do pinhão Palheta para parabrisa Buzina Correia altenador	реса Реса Реса Реса Реса Реса Реса Реса Р	fremax gates dayco Meritor Kayaba Valeo Dayco Marruci Sampel Sampel Corteco WRP Syl Sampel Cobreq fremax gates Nakata Nakata Delphi OPT Bosh arello, Ano 2020, MARCA Corteco fremax gates Makata Maka	2 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	R\$ 500.00 R\$ 100.00 R\$ 100.00 R\$ 500.00 R\$ 500.00 R\$ 500.00 R\$ 180.00 R\$ 77.00 R\$ 78.00 R\$ 78.00 R\$ 180.00 R\$ 280.00 R\$ 280.00 R\$ 280.00 R\$ 280.00 R\$ 180.00 R\$ 280.00 R\$ 180.00 R\$ 280.00 R\$ 180.00 R\$ 280.00 R\$ 280.00 R\$ 280.00 R\$ 280.00 R\$ 280.00 R\$ 280.00 R\$ 200.00	RS 500,00 RS 200,00 RS 200,00 RS 5200,00 RS 5200,00 RS 5300,00 RS 70,00
14 Sapata de freio PEÇA Syl 2 R\$ 180,00 R\$ 360,00	2 2 3 3 4 4 5 5 6 6 6 7 7 8 8 9 9 10 11 11 12 13 13 14 14 15 15 16 17 7 18 18 19 19 20 21 22 22 24 24 VALOR TO LOTE XXY 5 15 EMBED -	ogo de embuchamento Parafusos roda diantraseira Rodamento roda Ponteira cardan Retentor do pinhão Palheta para parabrisa Buzina Correia altenador Coxim motor dianteiro Coxim motor traseiro Mangueira de freio Reservatorio radiador Sapata de freio Teriscionador correia ogo de pastilha de freio Correia altenador Correia altenador Correia altenador Correia altenador Coxim motor traseiro Mangueira de freio Reservatorio radiador Sapata de freio Teriscionador correia ogo de pastilha de freio Correia dentada grande Arnortecedor traseiro Bomba d'água Turbina completa Kit de embreagem Motor da partida Turbina completa Kit de embreagem Motor da partida TAL LOTE XXV R\$ 1 - PEÇAS - COTA EXCLUSIVA Micro-ânibus Iveco, Mod. Cumins 10.190 DESCRIÇÃO Retentor roda dianteira Ogo de embuchamento Parafusos roda dianteira Rolamento roda Ponteira cardan Retentor do pinhão Palheta para parabrisa Buzina Correia altenador Coxim motor dianteiro Coxim motor dianteiro Coxim motor dianteiro	реса Реса Реса Реса Реса Реса Реса Реса Р	fremax gates dayco Meritor Kayaba Valeo Dayco Marruci Sampel Sampel Corteco WRP Syl Sampel Cobreq fremax gates Nakata Nakata Nakata OPI Bosh Ano 2020, MARCA Corteco fremax gates Corteco Marruci Sampel Cobreq Gremax Gates Nakata Delphi OPI Bosh	2 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	RS 500.00 RS 100.00 RS 100.00 RS 100.00 RS 500.00 RS 500.00 RS 70.00 RS 180.00 RS 70.00 RS 180.00 RS 70.00 RS 280.00	RS 500,00 RS 200,00 RS 200,00 RS 200,00 RS 500,00 RS 500,00 RS 360,00 RS 360,00 RS 360,00 RS 300,00 RS 300,00 RS 300,00 RS 300,00 RS 300,00 RS 300,00 RS 280,00 RS 360,00 RS 360,00 RS 360,00 RS 500,00 RS 500
15 Tenscionador correia PECA sampel 1 R\$ 280,00 R\$ 280,00 16 logo de pastilha de freio PECA Cobreq 2 R\$ 250,00 R\$ 500,00	2 3 4 4 5 6 6 7 8 9 9 10 111 122 13 3 14 14 15 15 16 17 17 18 18 19 19 20 21 22 22 24 24 VALOR TO LOTE XXV 2 15 EMBL.	ogo de embuchamento Parafusos roda diant/traseira Rodamento roda Ponteira cardan Retentor do pinhão Palieta para parabrisa Buzina Correia altenador Coxim motor dianteiro Coxim motor traseiro Mangueira de freio Reservatorio radiador Sapata de freio Reservatorio radiador Sapata de freio Reservatorio radiador Sapata de freio Disco de freio Correia dentada grande Amortecedor traseiro Monte de freio Roda de freio Correia dentada grande Amortecedor traseiro Monte de freio Roda de	реса Реса Реса Реса Реса Реса Реса Реса Р	fremax gates dayco Meritor Kayaba Valeo Dayco Marruci Sampel Sampel Corteco WRP Syl Sampel Cobreq Fremax gates Nakata urba Delphi OPT Bosh Ano 2020, MARCA Corteco fremax dayco Meritor Kayaba dayco Meritor Kayaba Valeo Dayco Marruci Sampel Cobreg Fremax Gates Nakata Nakata Nakata Nakata Nakata Nakata Nakata OPT Bosh	2 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	R\$ 500.00 R\$ 200.00 R\$ 100.00 R\$ 100.00 R\$ 500.00 R\$ 500.00 R\$ 180.00 R\$ 70.00 R\$ 70.00 R\$ 70.00 R\$ 180.00 R\$ 280.00 R\$ 280.00 R\$ 280.00 R\$ 180.00 R\$ 280.00 R\$ 180.00 R\$ 180.00 R\$ 180.00 R\$ 180.00 R\$ 280.00 R\$ 20.00	RS 500,00 RS 200,00 RS 200,00 RS 5200,00 RS 5200,00 RS 5300,00 RS 5300,00 RS 70,00 RS 5300,00 RS 70,00
16 logo de pastilha de freio PEÇA Cobreq 2 R\$ 250,00 R\$ 500,00	2 3 4 4 5 6 6 7 8 8 9 9 10 11 12 21 22 22 23 24 4 4 5 1 5 6 6 7 7 8 8 9 9 10 10 11 12 13 13 14 14 15 15 16 16 17 7 8 16 17 7 18 18 19 19 19 19 19 19 19 19 19 19 19 19 19	ogo de embuchamento Parafusos roda diant/traseira Rolamento roda Ponteira cardan Retentor do pinhão Palheta para parabrisa Buzina Correia altenador Coxim motor dianteiro Coxim motor dianteiro Coxim motor dianteiro Coxim correia el refeio Reservatorio radiador Sapata de freio Reservatorio radiador Sapata de freio Tenscionador correia ogo de pastilha de freio Disco de freio Correia dentada grande Annotecedor traseiro Bomba d'água Turbina completa Kit de embreagem Motor da partida Tata LOTE XXV RS 1 - PEÇAS - COTA EXCLUSIVA Micro-ônibus Iveco, Mod. Cumins 10.190 DESCRIÇÃO Retentor roda dianteira Ogo de embuchamento Parafusos roda diantéria Rolamento roda Ponoteira cardan Retentor do pinhão Palheta para parabrisa Buzina Correia al stenador Coxim motor dianteiro Coxim motor dianteiro Coxim motor dianteiro Coxim motor dianteiro Mangueira de freio Reservatorio radiador	реса Реса Реса Реса Реса Реса Реса Реса Р	fremax gates dayco Meritor Kayaba Valeo Dayco Marruci Sampel Sampel Corteco WRP Syl sampel Cobreq Fremax gates Nakata Nakata Nakata OPT Bosh Corteco Fremax gates Ana Gorteco MARCA Corteco Fremax gates Ana Sampel Sampel Sampel Cobreq Fremax Gates Nakata OPT Bosh Gorteco Fremax Gates Gayco MARCA Corteco Fremax Gates Gayco Marruci Sampel Corteco WRP	2 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	RS 500.00 RS 100.00 RS 100.00 RS 500.00 RS 500.00 RS 500.00 RS 70.00 RS 70.00 RS 70.00 RS 70.00 RS 80.00 RS 80.00 RS 80.00 RS 80.00 RS 80.00 RS 80.00 RS 180.00 RS 280.00 RS 280.00 RS 500.00 RS 500.00 RS 500.00 RS 500.00 RS 500.00 RS 800.00	85 500,00 85 200,00 85 200,00 85 200,00 85 500,00 85 360,00 85 70,00 85 70,00 85 80,00
	2 3 4 4 5 6 6 7 8 8 9 9 10 11 12 21 22 22 23 24 4 4 5 1 5 6 6 7 7 8 8 9 9 10 10 11 12 13 13 14 14 15 15 16 16 17 7 8 16 17 7 18 18 19 19 19 19 19 19 19 19 19 19 19 19 19	ogo de embuchamento Parafusos roda diant/traseira Rodamento roda Ponteira cardan Retentor do pinhão Palleta para parabrisa Buzina Correia altenador Coxim motor dianteiro Coxim motor dianteiro Coxim motor traseiro Mangueira de freio Reservatorio radiador Sapata de freio Tenscionador correia Joso de pastilha de freio Jisco de freio Correia dentada grande Amortecedor dianteiro Amotecedor dianteiro Romero de freio Retentor roda dianteira Rogo de embuchamento Parafusos roda diant/traseira Rolamento roda dianteira Romero de freio Reservatorio radiador Coxim motor dianteiro Coxim motor dianteiro Coxim motor traseiro Reservatorio radiador Sapata de freio Reservatorio radiador Correia	реса Реса Реса Реса Реса Реса Реса Реса Р	fremax gates dayco Meritor Kayaba Valeo Dayco Meritor Sampel Sampel Corteco WRP Syl Sampel Cobreq Fremax gates Nakata Urba Delphi OPT Bosh Corteco Fremax Gates MARCA Corteco Fremax Gates Gates Maruci Sampel Sampel Cobreq Fremax Gates Nakata Gates Sampel Corteco Gremax Gates Ga	2 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	R\$ 500.00 R\$ 200.00 R\$ 200.00 R\$ 100.00 R\$ 500.00 R\$ 500.00 R\$ 180.00 R\$ 70.00 R\$ 70.00 R\$ 180.00 R\$ 70.00 R\$ 280.00 R\$ 280.00 R\$ 280.00 R\$ 280.00 R\$ 280.00 R\$ 180.00 R\$ 280.00 R\$ 180.00 R\$ 280.00 R\$ 300.00 R\$ 3180.00	RS 500,00 RS 200,00 RS 200,00 RS 200,00 RS 5200,00 RS 5300,00 RS 5300,00 RS 70,00 RS



_						
17	Disco de freio	PEÇA	fremax	Ь	R\$ 400,00	R\$ 800,00
18	Correia dentada grande	PEÇA	gates	1	R\$ 500,00	R\$ 500,00
19	Amortecedor dianteiro	PEÇA	Nakata	3	R\$ 800,00	R\$ 2.400,00
20	Amotecedor traseiro	PEÇA	Nakata	3	R\$ 600,00	R\$ 1.800,00
21 22	Bomba d'água Turbina completa	PEÇA PEÇA	urba Delphi	1	R\$ 800,00 R\$ 2.800.00	R\$ 800,00 R\$ 2,800,00
23	Kit de embreagem	PEÇA	OPT	1	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00
24	Motor da partida	PEÇA	Bosh	1	R\$ 800,00	R\$ 800,00
VALOR	TOTAL LOTE XXVI			_		R\$ 16.000,00
LOTE X	XVII - PEÇAS - COTA EXCLUSIVA					
	- Caminhão baú, Modelo F-250, Ano 20	019, Placa PTP-29	163			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL.
1	Tambor freio	PEÇA	fremax	2	R\$ 1.250,00	R\$ 2.500,00
2	Jogo de Iona de freio	PEÇA	fremax	2	R\$ 320,00	R\$ 640,00
4	Terminal de direção Id/le Cruzeta cardan	PEÇA PEÇA	gates Meritor	2	R\$ 320,00 R\$ 320,00	R\$ 640,00 R\$ 640,00
5	Luva cardan	PEÇA	Meritor	1	R\$ 850,00	R\$ 850,00
6	Turbina	PEÇA	Kayaba	1	R\$ 6.150,00	R\$ 6.150,00
7	Radiador Barra de direção	PEÇA PECA	Valeo viemar	1	R\$ 5.200,00 R\$ 1.100,00	R\$ 5.200,00 R\$ 1.100.00
9	Bomba hidraulica	PEÇA	Marruci	1	R\$ 650,00	R\$ 650,00
10	Catraca de freio	PEÇA	Master	2	R\$ 600,00	R\$ 1.200,00
11	Retentor roda traseira	PEÇA	Corteco	2	R\$ 600,00	R\$ 1.200,00
12 13	Retentor roda dianteira Semi eixo	PEÇA PEÇA	Corteco	1	R\$ 320,00 R\$ 1.650,00	R\$ 1.280,00 R\$ 1.650,00
14	Mangueira do filtro de ar	PEÇA	Syl	1	R\$ 500,00	R\$ 500,00
15	Bateria 90 - 100 amperes	PEÇA	Cral	1	R\$ 650,00	R\$ 650,00
16 17	Servo de embreagem	PEÇA PEÇA	LNG	1	R\$ 1.550,00 R\$ 250.00	R\$ 1.550,00 R\$ 500.00
18	Filtro de ar primario Filtro de ar secundario	PEÇA	Wega Wega	2	R\$ 250,00 R\$ 180,00	R\$ 360,00
19	Filtro separador de água	PEÇA	Tec fil	2	R\$ 320,00	R\$ 640,00
20	Lampada do farol	PEÇA	Gaus	6	R\$ 150,00	R\$ 900,00
21	Tampa do tanque	PEÇA	SKF	3	R\$ 150,00	R\$ 300,00
22 23	Retrovesor Reparo da cuica	PEÇA PEÇA	Fabbof	4	R\$ 1.100,00 R\$ 200,00	R\$ 3.300,00 R\$ 800,00
24	Reparo da caixa de direção	PEÇA	Bosh	1	R\$ 250,00	R\$ 250,00
25	Rolamento cardan	PEÇA	Suporte Rei	4	R\$ 250,00	R\$ 1.000,00
26	Suporte do rolamento cardan	PEÇA PECA	Suporte Rei ZM	3	R\$ 120,00	R\$ 360,00
27 28	Estator do alternador Induzido da partida	PEÇA PEÇA	ZM ZM	1	R\$ 250,00 R\$ 480,00	R\$ 250,00 R\$ 480,00
29	Automatico da partida	PEÇA	ZM	1	R\$ 250,00	R\$ 250,00
30	Regulador da voltagem	PEÇA	TRW	1	R\$ 250,00	R\$ 250,00
31 32	Rolamento do alternador pequeno Rolamento do alternador grande	PEÇA PECA	Cofap	3	R\$ 180,00 R\$ 250,00	R\$ 540,00 R\$ 750.00
33	Rotor do alternador	PEÇA	Fremax	1	R\$ 400,00	R\$ 400,00
34	Impulsor de partida	PEÇA	ZM	1	R\$ 250,00	R\$ 250,00
35 36	Mola da cuica	PEÇA	Holset	10	R\$ 120,00	R\$ 480,00
37	Diafragma da cuica Feixe de mola eixo traseiro	PEÇA PEÇA	dayco Mobenzane	1	R\$ 50,00 R\$ 1.000,00	R\$ 500,00 R\$ 1.000,00
38	Parafuso do feixe de mola	PEÇA	Mobenzane	5	R\$ 150,00	R\$ 750,00
P0						
39	Motor limpador para brisa	PEÇA	Fabbof	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
39 40	Braço limpador para brisa	PEÇA	Fabbof Blindex	2	R\$ 300,00	R\$ 600,00
39 40 41			Fabbof	1 2 2		
39 40	Braço limpador para brisa Vidro lateral	PEÇA PEÇA	Fabbof Blindex AGC	1 2 2 1	R\$ 300,00 R\$ 400,00	R\$ 600,00 R\$ 800,00
39 40 41 42 43 44	Braço limpador para brisa Vidro lateral Motor da partida Interruptor alerta Galão de oleo 15w40 20l	PEÇA PEÇA PEÇA	Fabbof Blindex AGC Bosh	-	R\$ 300,00 R\$ 400,00 R\$ 1.200,00	R\$ 600,00 R\$ 800,00 R\$ 1.200,00 R\$ 190,00 R\$ 1.500,00
39 40 41 42 43 44	Braço limpador para brisa Vidro lateral Motor da partida Interruptor alerta	PEÇA PEÇA PEÇA PEÇA	Fabbof Blindex AGC Bosh Vitro	1	R\$ 300,00 R\$ 400,00 R\$ 1.200,00 R\$ 190,00	R\$ 600,00 R\$ 800,00 R\$ 1.200,00 R\$ 190,00
39 40 41 42 43 44 VALOR	Braço limpador para brisa Vidro lateral Motor da partida Interruptor alerta Galão de oleo 15w40 20I TOTAL LOTE XXVII	PEÇA PEÇA PEÇA PEÇA	Fabbof Blindex AGC Bosh Vitro	1	R\$ 300,00 R\$ 400,00 R\$ 1.200,00 R\$ 190,00	R\$ 600,00 R\$ 800,00 R\$ 1.200,00 R\$ 190,00 R\$ 1.500,00
39 40 41 42 43 44 VALOR	Braço limpador para brisa Vidro lateral Motor da partida Interruptor alerta Galão de oleo 15w40 20l	PEÇA PEÇA PEÇA PEÇA PEÇA	Fabbof Blindex AGC Bosh Vitro	1	R\$ 300,00 R\$ 400,00 R\$ 1.200,00 R\$ 190,00	R\$ 600,00 R\$ 800,00 R\$ 1.200,00 R\$ 190,00 R\$ 1.500,00
39 40 41 42 43 44 VALOR	Braço limpador para brisa Vidro lateral Motor da partida Interruptor alerta Galão de oleo 15w40 201 TOTAL LOTE XXVIII XVIII - PEÇAS - COTA EXCLUSIVA	PEÇA PEÇA PEÇA PEÇA PEÇA	Fabbof Blindex AGC Bosh Vitro	1	R\$ 300,00 R\$ 400,00 R\$ 1.200,00 R\$ 190,00 R\$ 500,00	R\$ 600,00 R\$ 800,00 R\$ 1200,00 R\$ 190,00 R\$ 1500,00
39 40 41 42 43 44 VALOR LOTE X:	Braco Limpador para brisa Vidro lateral Motor da partida Interruptor alerta Casillo de oleo 15,440 201 TOTAL LOTE XXVII XXVII - PECAS - COTA EXCLUSIVA - L-200 Triton, Ano 2011, Placa NX;-53	PEÇA PEÇA PEÇA PEÇA PEÇA PEÇA PEÇA	Fabbof Blindex AGC Bosh Vitro Petrol	3	R\$ 300,00 R\$ 400,00 R\$ 1.200,00 R\$ 1.200,00 R\$ 500,00 VLR. UNIT. R\$ 250,00	R\$ 600,00 R\$ 800,00 R\$ 100,00 R\$ 190,00 R\$ 190,00 R\$ 1,500,00 VLR. TOTAL R\$ 550,00
39 40 41 42 43 44 VALOR LOTE X:	Braco Limpador para brisa Vidro lateral Motor da partida Interruptor alerta Casillo de oleo 15,440 201 TOTAL LOTE XXVII XXVII - PECAS - COTA EXCLUSINA - L-200 Triton, Ano 2011, Placa NXJ-53 DESCRIÇÃO Digo de pastilha de freio Disco de freio	PEÇA PEÇA PEÇA PEÇA PEÇA PEÇA PEÇA PEÇA	Fabbof Blindex AGC Bosh Vitro Petrol MARCA Cobreq fremax	QTD 2	Rs 300,00 Rs 400,00 Rs 1200,00 Rs 190,00 Rs 500,00 VLR. UNIT. Rs 250,00 Rs 400,00	Rs 600,00 Rs 900,00 Rs 1200,00 Rs 1200,00 Rs 190,00 Rs 1500,00 Rs 46.000,00 VLR. TOTAL RS 500,00 RS 400,00
39 40 41 42 43 44 VALOR LOTE X:	Braco Limpador para brisa Vidro lateral Motor da partida Interruptor alerta Galão de oleo 15w40 201 TOTAL LOTE XXVII TOTAL LOTE XXVII XXVIII - PEÇAS - COTA EXCLUSIVA - L-200 Triton, Ano 2011, Placa NXJ-53 DESCRIÇÃO Jogo de pastilha de freio Disco de freio Correia dentada grande	PECA PECA PECA PECA PECA PECA PECA PECA	Fabbof Blindex AGC Bosh Vitro Petrol MARCA Cobreq fremax gates	3	RS 300,00 RS 400,00 RS 190,00 RS 190,00 RS 500,00 VER. UNIT. RS 250,00 RS 400,00 RS 500,00 RS 400,00 RS 500,00	R\$ 600.00 R\$ 800.00 R\$ 1200.00 R\$ 1200.00 R\$ 1500.00 R\$ 1500.00 R\$ 46.000,00
39 40 41 42 43 44 VALOR LOTE X:	Braco Limpador para brisa Vidro lateral Motor da partida Interruptor alerta Casillo de oleo 15,440 201 TOTAL LOTE XXVII XXVII - PECAS - COTA EXCLUSINA - L-200 Triton, Ano 2011, Placa NXJ-53 DESCRIÇÃO Digo de pastilha de freio Disco de freio	PEÇA PEÇA PEÇA PEÇA PEÇA PEÇA PEÇA PEÇA	Fabbof Blindex AGC Bosh Vitro Petrol MARCA Cobreq fremax	QTD 2	Rs 300,00 Rs 400,00 Rs 1200,00 Rs 190,00 Rs 500,00 VLR. UNIT. Rs 250,00 Rs 400,00	Rs 600,00 Rs 900,00 Rs 1200,00 Rs 1200,00 Rs 190,00 Rs 1500,00 Rs 46.000,00 VLR. TOTAL RS 500,00 RS 400,00
39 40 41 42 43 44 VALOR LOTE X:	Braco Limpador para brisa Vidro lateral Motor da partida Interruptor alerta Galão de oleo 15w40 201 TOTAL LOTE XXVIII - PEÇAS - COTA EXCLUSIVA - L-200 Triton, Ano 2011, Placa NXJ-53 DESCRIÇÃO Jogo de pastilha de freio Disco de freio Correia dentada grande Correa dentada grande Correa dentada pequena Pivo superior Pivo interior	PECA PECA PECA PECA PECA PECA PECA PECA	Fabbof Blindex AGC Bosh Vitro Petrol MARCA Cobreq fremax gates Nakata Viemar	QTD 2 1 1 1 1 2 2 2 2	Rs 300,00 Rs 400,00 Rs 1200,00 Rs 190,00 Rs 190,00 Rs 500,00 Rs 500,00 Rs 250,00 Rs 400,00 Rs 440,00 Rs 180,00 Rs 180,00 Rs 180,00	R\$ 600.00 R\$ 800.00 R\$ 100.00 R\$ 100.00 R\$ 150.00 R\$ 150.00 R\$ 46.000,00 VLR. TOTAL R\$ 500.00 R\$ 440.00 R\$ 440.00 R\$ 440.00 R\$ 360.00 R\$ 360.00 R\$ 38360.00
39 40 41 42 43 44 VALOR 3 EOTE X3 SEMED ITEM 1 2 3 4 5 6	Braco limpador para brisa Vidro lateral Motor da partida Interruptor alerta Casila de oleo 15.494 201 TOTAL LOTE XXVII IVII - PEÇAS - COTA EXCLUSINA - L-200 Triton, Ano 2011, Placa NXJ-53 DESCRIÇÃO Doso de pastilha de freio Disco de freio Correia dentada grande Correia dentada grande Correia dentada prequena Plvo superior Plvo inferior I'erminal direção	PECA PECA PECA PECA PECA PECA PECA PECA	Fabbof Blindex AGC Bosh Vitro Petrol MARCA Cobreq fremax gates Nakata Viemar Valeo	QTD 2 1 1 1 1 2 2 2 2 2 2	RS 300.00 RS 400.00 RS 1200.00 RS 1200.00 RS 190.00 RS 500.00 VLR. UNIT. RS 250.00 RS 400.00 RS 400.00 RS 180.00 RS 180.00 RS 180.00 RS 180.00 RS 180.00 RS 180.00	R\$ 600,00 R\$ 900,00 R\$ 120,00 R\$ 120,00 R\$ 190,00 R\$ 190,00 R\$ 146,000,00 VLR. TOTAL TOTAL R\$ 500,00 R\$ 440,00 R\$ 360,00 R\$ 360,00 R\$ 360,00 R\$ 360,00
39 40 41 42 43 44 VALOR LOTE X:	Braco Limpador para brisa Vidro lateral Motor da partida Interruptor alerta Callào de oleo 15w40 201 TOTAL LOTE XXVII XXVII - PEÇAS - COTA EXCLUSIVA - L-200 Triton, Ano 2011, Placa NXJ-53 DESCRIÇÃO Jogo de pastilha de freio Disco de freio Correia dentada grande Correa dentada pequena Pivo superior Pivo inferior Terminal direção Tambor freio	PECA PECA PECA PECA PECA PECA PECA PECA	Fabbof Blindex AGC Bosh Vitro Petrol MARCA Cobreq fremax gates Niemar Viemar Valeo fremax	QTD 2 1 1 1 1 2 2 2 2	RS 300,00 RS 400,00 RS 1200,00 RS 1200,00 RS 199,00 RS 500,00 VLR. UNIT. RS 250,00 RS 400,00 RS 550,00 RS 440,00 RS 180,00	Rs 600,00 Rs 1200,00 Rs 190,00 Rs 190,00 Rs 190,00 Rs 190,00 Rs 46,000,00 VLR. TOTAL Rs 500,00 Rs 550,00 Rs 400,00 Rs 550,00 Rs 400,00 Rs 560,00 Rs 360,00 Rs 360,00 Rs 360,00 Rs 360,00 Rs 360,00 Rs 360,00 Rs 350,00
39 40 41 42 43 44 VALOR LOTE XI SEMED ITEM 1 2 3 3 4 5 6	Braco limpador para brisa Vidro lateral Motor da partida Interruptor alerta Casila de oleo 15.494 201 TOTAL LOTE XXVII IVII - PEÇAS - COTA EXCLUSINA - L-200 Triton, Ano 2011, Placa NXJ-53 DESCRIÇÃO Doso de pastilha de freio Disco de freio Correia dentada grande Correia dentada grande Correia dentada prequena Plvo superior Plvo inferior I'erminal direção	PECA PECA PECA PECA PECA PECA PECA PECA	Fabbof Blindex AGC Bosh Vitro Petrol MARCA Cobreq fremax gates Nakata Viemar Valeo	QTD 2 1 1 1 2 2 2 2 2 1 1	RS 300.00 RS 400.00 RS 1200.00 RS 1200.00 RS 190.00 RS 500.00 VLR. UNIT. RS 250.00 RS 400.00 RS 400.00 RS 180.00 RS 180.00 RS 180.00 RS 180.00 RS 180.00 RS 180.00	R\$ 600,00 R\$ 900,00 R\$ 120,00 R\$ 120,00 R\$ 190,00 R\$ 190,00 R\$ 146,000,00 VLR. TOTAL TOTAL R\$ 500,00 R\$ 440,00 R\$ 360,00 R\$ 360,00 R\$ 360,00 R\$ 360,00
39 40 41 42 43 44 VALOR LOTE X: SEMED 17 2 3 4 5 6 6 7 7 8	Braco Limpador para brisa Vidro lateral Motor da partida Interruptor alerta Gallào de oleo 15w40 201 TOTAL LOTE XXVII XXVII - PECAS - COTA EXCLUSIVA - L-200 Triton, Ano 2011, Placa NXJ-53 DESCRIÇÃO Jogo de pastilha de freio Disco de freio Correia dentada grande Correa dentada grande Correa dentada pequena Pivo superior Pivo inferior Terminal direção Tambor freio Jogo do sapato de freio Amotecedor traseiro Amotecedor traseiro Amotecedor traseiro	PECA PECA PECA PECA PECA PECA PECA PECA	Fabbof Blindex AGC Bosh Vitro Petrol MARCA Cobreq fremax gates Nakata Viemar Viemar Valeo fremax Marruci Master Nakata	QTD 2 1 1 1 2 2 2 2 1 1 1 1 1 1 2 2 2 2 2	RS 300,00 RS 400,00 RS 1200,00 RS 1200,00 RS 199,00 RS 500,00 RS 500,00 RS 400,00 RS 400,00 RS 580,00 RS 400,00 RS 180,00 RS 180,00 RS 180,00 RS 400,00 RS 500,00 RS 500,00 RS 500,00 RS 500,00 RS 500,00 RS 600,00	Rs 600,00 Rs 100,00 Rs 190,00 Rs 190,00 Rs 190,00 Rs 1500,00 Rs 46,000,00 VLR. TOTAL Rs 500,00 Rs 440,000 Rs 360,00 Rs 400,00 Rs 88 120,000
39 40 41 42 43 44 VALOR LOTE X: SEMED 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12	Braco Limpador para brisa Vidro lateral Motor da partida Interruptor alerta Galão de cieo 15-W40 201 TOTAL LOTE XXVII XXVIII - PEÇAS - COTA EXCLUSIVA - L-200 Triton, Ano 2011, Placa NXJ-53 DESCRIÇÃO Jogo de pastilha de freio Disco de freio Correia dentada grande Correa dentada pequena Pivo superior Pivo inferior Terrimal direção Tambor freio Jogo do sapato de freio Amotecedor traseiro Balança inferior Idife Balança inferior Idife	PECA PECA PECA PECA PECA PECA PECA PECA	Fabbof Blindex AGC Bosh Vitro Petrol MARCA Cobreq fremax gates Nakata Viemar Valeo fremax Marruci Master Nakata Nakata Nakata	QTD 2 1 1 1 2 2 2 2 1 1 1 1 1 1 2 2 2 2 2	RS 300,00 RS 400,00 RS 1200,00 RS 190,00 RS 190,00 RS 500,00 RS 500,00 RS 400,00 RS 440,00 RS 180,00 RS 180,00 RS 180,00 RS 800,00 RS 800,00 RS 600,00 RS 600,00 RS 600,00 RS 600,00	R\$ 600,00 R\$ 800,00 R\$ 190,00 R\$ 190,00 R\$ 150,00 R\$ 150,00 R\$ 46,000,00 VLR. TOTAL R\$ 500,00 R\$ 440,00 R\$ 440,00 R\$ 360,00
39 40 41 42 43 44 VALOR LOTE X: SEMED 17 2 3 4 5 6 6 7 7 8	Braco Limpador para brisa Vidro lateral Motor da partida Interruptor alerta Calida de loe 15-40 201 TOTAL LOTE XXVII XXVII - PECAS - COTA EXCLUSINA - L-200 Triton, Ano 2011, Placa NXJ-53 DESCRIÇÃO Logo de pastilha de freio Disco de freio Correia dentada praquea Pivo superior Pivo inferior Terminal direção Tambor freio Logo do sapato de freio Amotecedor d'anterior Amotecedor d'anterior Amotecedor d'anterior Amotecedor d'anterior Balança inferior Idife Balança superior Idife	PECA PECA PECA PECA PECA PECA PECA PECA	Fabbof Blindex AGC Bosh Vitro Petrol MARCA Cobreq fremax gates Nakata Viemar Viemar Valeo fremax Marruci Master Nakata	QTD 2 1 1 1 2 2 2 2 1 1 1 1 1 1 2 2 2 2 2	RS 300,00 RS 400,00 RS 1200,00 RS 1200,00 RS 199,00 RS 500,00 RS 500,00 RS 400,00 RS 400,00 RS 580,00 RS 400,00 RS 180,00 RS 180,00 RS 180,00 RS 400,00 RS 500,00 RS 500,00 RS 500,00 RS 500,00 RS 500,00 RS 600,00	Rs 600,00 Rs 100,00 Rs 190,00 Rs 190,00 Rs 190,00 Rs 1500,00 Rs 46,000,00 VLR. TOTAL Rs 500,00 Rs 440,000 Rs 360,00 Rs 400,00 Rs 88 120,000
39 40 41 42 43 44 VALOR LOTE X: SEMED 7 8 9 10 11 12 13 14 15	Braco Limpador para brisa Vidro lateral Motor da partida Interruptor alerta Galão de cieo 15-W40 201 TOTAL LOTE XXVII XXVIII - PEÇAS - COTA EXCLUSIVA - L-200 Triton, Ano 2011, Placa NXJ-53 DESCRIÇÃO Jogo de pastilha de freio Disco de freio Correia dentada grande Correa dentada pequena Pivo superior Pivo inferior Terrimal direção Tambor freio Jogo do sapato de freio Amotecedor traseiro Balança inferior Idife Balança inferior Idife	PECA PECA PECA PECA PECA PECA PECA PECA	Falbbof Blindex AGC Bosh Vitro Petrol MARCA Cobreq fremax gates Nakata Viemar Valeo fremax Marruci Master Nakata Nakata Nakata	QTD 2 1 1 1 2 2 2 2 1 1 1 1 1 1 2 2 2 2 2	RS 300.00 RS 400.00 RS 1200.00 RS 1200.00 RS 190.00 RS 500.00 RS 500.00 RS 500.00 RS 500.00 RS 400.00 RS 600.00 RS 600.00 RS 600.00 RS 800.00	Rs 600,00 Rs 800,00 Rs 120,00 Rs 120,00 Rs 190,00 Rs 190,00 Rs 160,00 Rs 46,000,00 VLR. TOTAL TOTAL RS 500,00 Rs 400,00 Rs 500,00 Rs 500,00 Rs 360,00 Rs 360,00 Rs 360,00 Rs 800,00
39 40 41 42 43 44 VALOR LOTE X: SEMED 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16	Braco Limpador para brisa Vidro lateral Motor da partida Interruptor alerta Calida de oleo 15:40 201 TOTAL LOTE XXVII XXVII - PEÇAS - COTA EXCLUSIVA - L-200 Triton, Ano 2011, Placa NXJ-53 DESCRIÇÃO logo de pastilha de freio Disco de freio Correa dentada grande Correa dentada grande Correa dentada pequena Pivo superior Pivo inferior Terminal direção Tambor freio Jogo do sapato de freio Amotecerdor dianteiro Amotecedor traseiro Balança inferior idife Balança inferior idife Balança inferior idife Balança superior idife Polia verabrequim Bucha da balança inferior Bucha da balança superior Bucha da balança superior	PECA PECA PECA PECA PECA PECA PECA PECA	Falbbof Blindex AGC Bosh Vitro Petrol MARCA Cobreq fremax gates Nakata Viemar Viemar Valeo fremax Marruci Master Nakata Nakata Nakata Rollens Sampel	QTD 2 1 1 1 2 2 2 2 1 1 1 1 1 1 2 2 2 2 2	RS 300.00 RS 400.00 RS 1200.00 RS 1200.00 RS 199.00 RS 500.00 RS 500.00 RS 400.00 RS 550.00 RS 440.00 RS 550.00 RS 440.00 RS 550.00 RS 480.00 RS 600.00 RS 600.00 RS 600.00 RS 600.00 RS 600.00 RS 600.00 RS 700.00	Rs 600,00 Rs 1200,00 Rs 1200,00 Rs 1200,00 Rs 1200,00 Rs 46.000,00 Rs 46.000,00 Rs 46.000,00 Rs 46.000,00 Rs 500,00 Rs 1200,00 Rs 1200,00 Rs 1200,00 Rs 88 800,00 Rs 88 800,00 Rs 88 800,00 Rs 700,00
39 40 41 42 43 44 VALOR LOTE X: SEMED 7 8 9 10 11 12 13 14 15	Braco Limpador para brisa Vidro lateral Motor da partida Interruptor alerta Galão de oleo 15w40 201 TOTAL LOTE XXVII XXVIII - PEÇAS - COTA EXCLUSIVA - L-200 Triton, Ano 2011, Placa NXJ-53 DESCRIÇÃO Jogo de pastilha de freio Disco de freio Correia dentada grande Correia dentada pequena Pivo superior Pivo Inferior Terminal direção Terminal direção Terminal direção Amotecedor traseiro Balança inferior Idife Balança superior Idife Pola verabrequim Bucha da balança superior Bucha da balança superior Bucha da balança superior Correia do alternador	PECA PECA PECA PECA PECA PECA PECA PECA	Fabbof Blindex AGC Bosh Vitro Petrol MARCA Cobreq fremax gates Nakata Viemar Valeo fremax Marruci Master Nakata Nakata Nakata Nakata Nakata Nakata Nakata Nakata Nakata	QTD 2 1 1 1 2 2 2 2 1 1 1 1 1 1 2 2 2 2 2	RS 300,00 RS 400,00 RS 1200,00 RS 1200,00 RS 199,00 RS 500,00 RS 500,00 RS 400,00 RS 400,00 RS 400,00 RS 180,00 RS 180,00 RS 180,00 RS 400,00 RS 800,00 RS 400,00 RS 800,00	R\$ 600.00 R\$ 190.00 R\$ 190.00 R\$ 190.00 R\$ 190.00 R\$ 190.00 R\$ 1500.00 R\$ 46.000,00 **TOTAL** R\$ 500.00 R\$ 400.00 R\$ 360.00 R\$ 360.00 R\$ 360.00 R\$ 360.00 R\$ 360.00 R\$ 360.00 R\$ 89.00 R\$ 800.00
39 40 41 42 43 44 44 VALOR LOTE X: SEMED 12 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18	Braco Limpador para brisa Vidro lateral Motor da partida Interruptor alerta Calida de oleo 15:40 201 TOTAL LOTE XXVII XXVII - PEÇAS - COTA EXCLUSIVA - L-200 Triton, Ano 2011, Placa NXJ-53 DESCRIÇÃO logo de pastilha de freio Disco de freio Correa dentada grande Correa dentada grande Correa dentada pequena Pivo superior Pivo inferior Terminal direção Tambor freio Jogo do sapato de freio Amotecerdor dianteiro Amotecedor traseiro Balança inferior idife Balança inferior idife Balança inferior idife Balança superior idife Polia verabrequim Bucha da balança inferior Bucha da balança superior Bucha da balança superior	PECA PECA PECA PECA PECA PECA PECA PECA	Fabbof Blindex AGC Bosh Vitro Petrol MARCA Cobreq fremax gates Nakata Viemar Valeo fremax Marruci Master Nakata Nakata Nakata Nakata Nakata Nakata Nakata Sampel Sampel Sampel Sampel Sampel	QTD 2 1 1 1 2 2 2 2 1 1 1 1 1 1 2 2 2 2 2	RS 300.00 RS 400.00 RS 1200.00 RS 1200.00 RS 199.00 RS 500.00 RS 500.00 RS 400.00 RS 550.00 RS 440.00 RS 550.00 RS 440.00 RS 550.00 RS 480.00 RS 600.00 RS 600.00 RS 600.00 RS 600.00 RS 600.00 RS 600.00 RS 700.00	Rs 600,00 Rs 1200,00 Rs 1200,00 Rs 1200,00 Rs 1200,00 Rs 46.000,00 Rs 46.000,00 Rs 46.000,00 Rs 46.000,00 Rs 500,00 Rs 1200,00 Rs 1200,00 Rs 1200,00 Rs 88 800,00 Rs 88 800,00 Rs 88 800,00 Rs 700,00
39 40 41 42 43 44 44 VALOR LOTE X: SEMED 11 2 3 4 5 6 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20	Braco limpador para brisa Vidro lateral Motor da partida Interruptor alerta Casila de oleo 15.W40 201 TOTAL LOTE XXVII IVII - PEÇAS - COTA EXCLUSIVA - L-200 Triton, Ano 2011, Placa NXJ-53 DESCRIÇÃO logo de pastilha de freio Disco de freio Correia dentada grande Correa dentada pequena Pivo superior Pivo inferior Terminal direção Tambor freio logo do sapato de freio Amotecedor dianteiro Amotecedor dianteiro Balança inferior Idie Balança inferior Idie Balança superior Idie Bucha da balança inferior Correia do alternador Rolamento da correia do alternador Tensor da correia do alternador Felorarea do correia do alternador Felorarea do correia do alternador Tensor da correia do alternador Feloamento da correia do alternador Rolamento da correia do alternador	PECA PECA PECA PECA PECA PECA PECA PECA	Fabbof Blindex AGC Bosh Vitro Petrol MARCA Cobreq fremax gates Nakata Viemar Viemar Valeo fremax Marruci Master Nakata Nakata Nakata Nakata Soltens Sampel Sampel Sampel Sarpel Sakata Gaus	OTD 2 2 1 1 1 2 2 2 2 1 1 1 1 2 2 2 1 1 1 1 2 2 2 2 1 1 1 1 2 2 2 1 1 1 1 1 2 2 2 2 1 1 1 1 1 1 2 2 2 2 2 1 1 1 1 1 1 2 2 2 2 2 1 1 1 1 1 1 1 2 2 2 2 2 2 2 1 1 1 1 1 1 1 2 2 2 2 2 2 2 2 2 1 1 1 1 1 1 1 2 2 2 2 2 2 2 3 1 1 1 1	RS 300.00 RS 400.00 RS 1200.00 RS 1200.00 RS 190.00 RS 190.00 RS 500.00 RS 500.00 RS 500.00 RS 400.00 RS 800.00	Rs 600,00 Rs 800,00 Rs 120,00 Rs 190,00 Rs 190,00 Rs 190,00 Rs 190,00 Rs 150,00 Rs 46,000,00 VLR. TOTAL RS 500,00 Rs 400,00 Rs 500,00 Rs 400,00 Rs 500,00
39 40 41 42 43 44 VALOR LOTE X: 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21	Braco Limpador para brisa Vidro lateral Motor da partida Interruptor alerta Calida de loe 15-40 201 TOTAL LOTE XXVII XXVII - PEÇAS - COTA EXCLUSINA - L-200 Triton, Ano 2011, Placa NXJ-53 DESCRIÇÃO Logo de pastilha de freio Disco de freio Correia dentada praque Pivo superior Pivo inferior Terminal direção Tambor freio Logo do sapato de freio Amotecerdor dianteiro Amotecedor traseiro Balança inferior Idife Balança superior Idife Bolla werabrequim Bucha da balança superior Bucha da balança superior Erressor da correia de alternador Rolamento da correia de alternador	PECA PECA PECA PECA PECA PECA PECA PECA	Falbbof Blindex AGC Bosh Vitro Petrol MARCA Cobreq fremax gates Nakata Viemar Valeo fremax Marruci Master Nakata Nakata Nakata Nakata Nakata Soltens Sampel dayco SKF Nakata SKF	QTD 2 2 1 1 1 2 2 2 1 1 1 1 2 2 2 1 1 1 1	RS 300.00 RS 400.00 RS 1200.00 RS 1200.00 RS 190.00 RS 190.00 RS 500.00 RS 500.00 RS 400.00 RS 500.00 RS 400.00 RS 500.00 RS 400.00 RS 600.00 RS 700.00 RS 180.00 RS 180.00 RS 180.00 RS 180.00 RS 180.00 RS 800.00 RS 800.00 RS 800.00 RS 800.00 RS 180.00	Rs 600,00 Rs 100,00 Rs 1200,00 Rs 1200,00 Rs 1200,00 Rs 1500,00 Rs 46.000,00 Vi.R. TOTAL RS 500,00 Rs 440,00 Rs 440,00 Rs 500,00 Rs 440,00 Rs 500,00 Rs 440,00 Rs 500,00
39 40 41 42 43 44 44 47 VALOR TTEM 1 2 3 4 5 6 7 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 20 21 22	Braco limpador para brisa Vidro lateral Motor da partida Interruptor alerta Casila de oleo 15.W40 201 TOTAL LOTE XXVII IVII - PEÇAS - COTA EXCLUSIVA - L-200 Triton, Ano 2011, Placa NXJ-53 DESCRIÇÃO logo de pastilha de freio Disco de freio Correia dentada grande Correa dentada pequena Pivo superior Pivo inferior Terminal direção Tambor freio logo do sapato de freio Amotecedor dianteiro Amotecedor dianteiro Balança inferior Idie Balança inferior Idie Balança superior Idie Bucha da balança inferior Correia do alternador Rolamento da correia do alternador Tensor da correia do alternador Felorarea do correia do alternador Felorarea do correia do alternador Tensor da correia do alternador Feloamento da correia do alternador Rolamento da correia do alternador	PECA PECA PECA PECA PECA PECA PECA PECA	Fabbof Blindex AGC Bosh Vitro Petrol MARCA Cobreq fremax gates Nakata Viemar Viemar Valeo fremax Marruci Master Nakata Nakata Nakata Nakata Soltens Sampel Sampel Sampel Sarpel Sakata Gaus	QTD 2 2 1 1 1 2 2 2 1 1 1 1 2 2 2 1 1 1 1	RS 300,00 RS 400,00 RS 1200,00 RS 1200,00 RS 199,00 RS 500,00 RS 500,00 RS 404,00 RS 550,00 RS 440,00 RS 180,00 RS 180,00 RS 180,00 RS 180,00 RS 180,00 RS 800,00	Rs 600,00 Rs 800,00 Rs 120,00 Rs 190,00 Rs 190,00 Rs 190,00 Rs 190,00 Rs 150,00 Rs 46,000,00 VLR. TOTAL RS 500,00 Rs 400,00 Rs 500,00 Rs 400,00 Rs 500,00
39 40 41 42 43 44 VALOR LOTE X: 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21	Brace Limpador para brisa Vidro lateral Callào de oleo 15w40 201 TOTAL LOTE XXVII XXVII - PEÇAS - COTA EXCLUSIVA - L-200 Triton, Ano 2011, Placa NXJ-53 DESCRIÇÃO Jogo de pastilha de freio Disco de freio Correa dentada grande Correa dentada grande Correa dentada grande Terminal direção Tambor freio Jogo do sapato de freio Amotecerdor dariaterio Correia de baliança superior Buscha do balança superior Buscha do balança inferior Correia do alternador Rolamento da correia dentada	PECA PECA PECA PECA PECA PECA PECA PECA	Fabbof Blindex AGC Bosh Vitro Petrol MARCA Cobreq fremax gates Nakata Viemar Valeo fremax Marruci Master Nakata Nakata Nakata Nakata Nakata Sampel dayco SKF Nakata Gaus SKF	QTD 2 2 1 1 1 2 2 2 1 1 1 1 2 2 2 1 1 1 1	RS 300.00 RS 400.00 RS 1200.00 RS 1200.00 RS 190.00 RS 190.00 RS 500.00 RS 500.00 RS 400.00 RS 500.00 RS 400.00 RS 500.00 RS 400.00 RS 600.00 RS 700.00 RS 180.00 RS 180.00 RS 180.00 RS 180.00 RS 180.00 RS 800.00 RS 800.00 RS 800.00 RS 800.00 RS 180.00	RS 600.00 RS 100.00 RS 1200.00 RS 1200.00 RS 1500.00 RS 1500.00 RS 46.000,00 RS 46.000,00 RS 46.000,00 RS 500.00 RS 500.00 RS 500.00 RS 500.00 RS 500.00 RS 4440.00 RS 500.00
39 40 41 42 43 44 VALOR TEM 1 2 3 4 5 6 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24	Brace Limpador para brisa Vidro lateral Motor da partida Interruptor alerta Galão de oleo 15w40 201 TOTAL LOTE XXVII XXVII - PEÇAS - COTA EXCLUSIVA - L-200 Triton, Ano 2011, Placa NXJ-53 DESCRIÇÃO Jogo de pastilha de freio Disco de freio Correia dentada grande Correa dentada grande Correa dentada grande Terminal direção Tambor freio Jogo do sapato de freio Amotecerdor dariateiro Amotecerdor dariateiro Amotecerdor dariateiro Amotecerdor dariateiro Amotecerdor dariateiro Balança superior Idife Polia verabrequim Bucha de balança superior Bucha de balança inferior Correia do alternador Rolamento da correia dentada Rolamento da roda da darteria Rolamento da corda da traseira Rolamento da corda traseira Rolamento da cordan Caruzta do cardan Balateria 90-100 amperes Parabrisa	PECA PECA PECA PECA PECA PECA PECA PECA	Fabbof Blindex AGC Bosh Vitro Petrol MARCA Cobreq fremax gates Nakata Viemar Valeo fremax Nakata Nakata Nakata Nakata Nakata Sampel Sa	OTD 2 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	RS 300,00 RS 400,00 RS 1200,00 RS 1200,00 RS 199,00 RS 500,00 RS 500,00 RS 400,00 RS 400,00 RS 400,00 RS 180,00 RS 180,00 RS 180,00 RS 180,00 RS 800,00 RS 800,00 RS 800,00 RS 800,00 RS 800,00 RS 180,00 RS 180,00 RS 800,00 RS 900,00	RS 600.00 RS 120.00 RS 120.00 RS 120.00 RS 120.00 RS 120.00 RS 150.00 RS 46.000,00 RS 46.000,00 RS 46.000,00 RS 46.000,00 RS 550.00 RS 46.000 RS 550.00 RS 46.000 RS 550.00 RS 46.000 RS 360.00 RS 360.00 RS 360.00 RS 500.00 RS 180.00 RS 180.00 RS 180.00 RS 180.00 RS 800.00 RS 180.00 RS 800.00 RS 800.00 RS 800.00 RS 180.00 RS 88 800.00 RS 180.00 RS 88 800.00 RS 88 88 88 88 88 88 88 88 88 88 88 88 88
39 40 41 42 43 44 VALOR ITEM 1 2 3 4 5 6 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 19 20 21 22 24 24 24 26	Braco Limpador para brisa Vidro lateral Motor da partida Interruptor alerta Casila de elos 15-40 201 TOTAL LOTE XXVII XXVII - PEÇAS - COTA EXCLUSINA - L-200 Triton, Ano 2011, Placa NXJ-53 DESCRIÇÃO Logo de pastilha de freio Disco de breio Disco de breio Disco de pastilha de freio Disco de pastilha de freio Disco de reio Correia dentada grande Correa dentada prequena Pivo superior Pivo inferior Terminal direcão Tambor freio Logo de sapato de freio Amotecedor dianteiro Amotecedor traseiro Balança inferior idile Balança superior idile Balança superior idile Balança inferior idile Balança inferior idile Balança inferior idile Balança inferior idile Bolia verabrequim Bucha da balança superior Rolamento da correia dentada Rolamento da roda dianteira Rolamento da roda dianteira Rolamento da cordan Circueta do cardan Cardan Bateria 90-100 amperes Parabrisa Colfa da roda	PECA PECA PECA PECA PECA PECA PECA PECA	Fabbof Blindex AGC Bosh Vitro Petrol MARCA Cobreq fremax gates Nakata Viemar Valeo fremax Marruci Master Nakata Nakata Nakata Sampel Sampel Sampel Sampel Sakata SkF Sosh Meritor Cral Nakata Nakata	QTD 2 2 1 1 1 2 2 2 2 1 1 1 1 2 2 2 1 1 1 1	RS 300.00 RS 400.00 RS 1200.00 RS 1200.00 RS 190.00 RS 190.00 RS 500.00 RS 800.00 RS 180.00 RS 180.00 RS 180.00 RS 180.00 RS 180.00 RS 180.00 RS 800.00 RS 900.00 RS 180.00	Rs 600,00 Rs 800,00 Rs 120,00 Rs 120,00 Rs 190,00 Rs 190,00 Rs 160,00 Rs 46.000,00 VAR. TOTAL TOTAL Rs 440,00 Rs 500,00 Rs 460,00 Rs 500,00
39 40 41 42 43 44 VALOR LOTE X: SEMED 12 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 22 24 25 27	Brace limpador para brisa Vidro lateral Motor da partida Interruptor alerta Galão de oleo 15-40 201 TOTAL LOTE XXVII XXVII - PEÇAS - COTA EXCLUSIVA - L-200 Triton, Ano 2011, Placa NXJ-53 DESCRIÇÃO logo de pastilha de freio Disco de freio Correa dentada grande Correa dentada grande Correa dentada grande Correa dentada grande Pivo superior Pivo inferior I-terminal direcão Tambor freio Jogo do sapato de freio Amotecerdor dianteiro Amotecedor traseiro Balança inferior idile Balança superior idile Balança superior idile Polia verabrequim Bucha da balança inferior Correia do alternador I-ressor da correia do alternador Rolamento da roda dianteiro Rolamento da roda traseira Rolamento da cardan Eruzeta do cardan Bateria 90-100 amperes Parabrisa Cofa da roda Palheta para parabrisa	PECA PECA PECA PECA PECA PECA PECA PECA	Fabbof Blindex AGC Bosh Vitro Petrol MARCA Cobreq fremax gates Nakata Viemar Viemar Viemar Valeo fremax Marruci Master Master Nakata Roltens sampel dayco SKF Nakata Gaus SKF Bosh Meritor Cral Nakata Askata	OTD 2 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	RS 300.00 RS 400.00 RS 1200.00 RS 1200.00 RS 1990.00 RS 1990.00 RS 500.00 RS 400.00 RS 400.00 RS 550.00 RS 440.00 RS 550.00 RS 440.00 RS 500.00 RS 600.00 RS 600.00 RS 600.00 RS 600.00 RS 600.00 RS 600.00 RS 700.00 RS 180.00 RS 180.00 RS 180.00 RS 800.00 RS 180.00 RS 190.00	RS 600,00 RS 1200,00 RS 1200,00 RS 1200,00 RS 1200,00 RS 46.000,00 RS 46.000,00 RS 46.000,00 RS 46.000,00 RS 500,00
39 40 41 42 43 44 VALOR ITEM 1 2 3 4 5 6 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 19 20 21 22 24 24 24 26	Braco Limpador para brisa Vidro lateral Motor da partida Interruptor alerta Casila de elos 15-40 201 TOTAL LOTE XXVII XXVII - PEÇAS - COTA EXCLUSINA - L-200 Triton, Ano 2011, Placa NXJ-53 DESCRIÇÃO Logo de pastilha de freio Disco de breio Disco de breio Disco de pastilha de freio Disco de pastilha de freio Disco de reio Correia dentada grande Correa dentada prequena Pivo superior Pivo inferior Terminal direcão Tambor freio Logo de sapato de freio Amotecedor dianteiro Amotecedor traseiro Balança inferior idile Balança superior idile Balança superior idile Balança inferior idile Balança inferior idile Balança inferior idile Balança inferior idile Bolia verabrequim Bucha da balança superior Rolamento da correia dentada Rolamento da roda dianteira Rolamento da roda dianteira Rolamento da cordan Circueta do cardan Cardan Bateria 90-100 amperes Parabrisa Colfa da roda	PECA PECA PECA PECA PECA PECA PECA PECA	Fabbof Blindex AGC Bosh Vitro Petrol MARCA Cobreq fremax gates Nakata Viemar Valeo fremax Marruci Master Nakata Nakata Nakata Sampel Sampel Sampel Sampel Sakata SkF Sosh Meritor Cral Nakata Nakata	OTD 2 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	RS 300.00 RS 400.00 RS 1200.00 RS 1200.00 RS 190.00 RS 190.00 RS 500.00 RS 800.00 RS 180.00 RS 180.00 RS 180.00 RS 180.00 RS 180.00 RS 180.00 RS 800.00 RS 900.00 RS 180.00	Rs 600,00 Rs 800,00 Rs 120,00 Rs 120,00 Rs 190,00 Rs 190,00 Rs 160,00 Rs 46.000,00 VAR. TOTAL TOTAL Rs 440,00 Rs 500,00 Rs 460,00 Rs 500,00
99 40 41 42 42 43 44 VALOR LOTE X: SEMED TIEM 1 2 2 3 4 5 6 6 7 7 8 9 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 20 22 23 24 25 26 27 28 9 30 0 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10	Braco limpador para brisa Vidro lateral Motor da partida Interruptor alerta Casila de oleo 15.4wd 201 TOTAL LOTE XXVII XVIII - PEÇAS - COTA EXCLUSIVA - L-200 Triton, Ano 2011, Placa NXJ-53 DESCRIÇÃO logo de pastilha de freio Disco de freio Correia dentada grande Correa dentada pequena Plvo superior Plvo inferior Terminal direção Tambor freio logo do sapato de freio Amotecerdor danteiro Amotecerdor traseiro Balança inferior Genes de	PECA PECA PECA PECA PECA PECA PECA PECA	Fabbof Blindex AGC Bosh Vitro Petrol MARCA Cobreq fremax gates Nakata Viemar Valeo fremax Marruci Master Nakata Nakata Nakata Nakata Nakata Nakata Sosmpel Sampel	OTD 2 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	RS 300.00 RS 400.00 RS 1200.00 RS 199.00 RS 199.00 RS 500.00 RS 600.00 RS 700.00	RS 600.00 RS 1200.00 RS 1200.00 RS 1200.00 RS 1200.00 RS 1200.00 RS 46.000,00 RS 46.000,00 RS 46.000,00 RS 46.000,00 RS 400.00 RS 500.00 RS 400.00 RS 500.00
39 40 41 42 42 44 44 44 45 45 46 46 47 46 47 47 47 47 47 47 47 47 47 47 47 47 47	Braco limpador para brisa Vidro lateral Motor da partida Interruptor alerta Salão de oleo 15.494 201 TOTAL LOTE XXVII XVIII - PEÇAS - COTA EXCLUSINA - L-200 Triton, Ano 2011, Placa NXJ-53 DESCRIÇÃO 1000 de pastilha de freio Disco de freio Disco de freio Correia dentada grande Correa dentada prequena Plvo superior Plvo inferior Terminal direção Tambor freio 1000 de sapato de freio Amotecerdor dianteiro Amotecerdor traseiro Balança inferior Idile Balança superior Idile Rolla verabrequim Bucha da balança interior Correia do alternador Tensor da correia dentada Rolamento da correia dentada Rolamento da correia dentada Rolamento da roda dianteira Rolamento da roda dianteira Rolamento da roda dianteira Rolamento da corda dianteira Rolamento da roda dianteira	PECA PECA PECA PECA PECA PECA PECA PECA	Fabbof Blindex AGC Bosh Vitro Petrol MARCA Cobreq fremax gates Nakata Viemar Viemar Viemar Valeo fremax Marruci Master Nakata Nakata Nakata Nakata Sobred Gaus SKF Nakata Aukata Aukata Nakata Sampel Surruci SKF Nakata Aukos SKF Nakata Sabo Gaus	QTD 2 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	RS 300.00 RS 400.00 RS 1200.00 RS 1200.00 RS 190.00 RS 190.00 RS 500.00	Rs 600,00 Rs 800,00 Rs 120,00 Rs 120,00 Rs 190,00 Rs 190,00 Rs 160,00
39 40 41 42 43 44 VALOR LOTE X: 12 2 3 4 5 6 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 30 31 31 32	Braco Limpador para brisa Vidro lateral Motor da partida Interruptor alerta Galão de oleo 15-40 201 TOTAL LOTE XXVII XVIII - PEÇAS - COTA EXCLUSIVA - L-200 Triton, Ano 2011, Placa NXJ-53 DESCRIÇÃO logo de pastilha de freio Disco de rêrio Correa dentada pequena Pivo superior Pivo inferior Terminal direção Tambor freio Jogo do sapato de freio Amotecedor traseiro Balança inferior de la companya del companya de la companya del companya de la companya del companya de la companya del companya de la companya del com	PECA PECA PECA PECA PECA PECA PECA PECA	Fabbof Blindex AGC Bosh Vitro Petrol MARCA Cobreq fremax gates Nakata Viemar Valeo fremax Marruci Master Nakata Nakata Nakata Nakata Sampel dayco SKF Nakata Gaus SKF Nakata Roltens	OTD 2 1 1 1 2 2 2 1 1 1 1 2 2 1 1 1 1 1 1 1	RS 300.00 RS 400.00 RS 1200.00 RS 1200.00 RS 190.00 RS 190.00 RS 500.00 RS 600.00	Rs 600,00 Rs 100,00 Rs 100,00 Rs 1200,00 Rs 1200,00 Rs 1500,00 Rs 46.000,00 Rs 46.000,00 Rs 46.000,00 Rs 46.000,00 Rs 46.000,00 Rs 500,00 Rs 100,00 Rs 500,00 Rs 500,00 Rs 100,00 Rs 500,00 Rs 100,00 Rs 500,00
39 40 41 42 43 44 VALOR LOTE X: SEMED TEM 1 2 3 4 5 6 6 7 8 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31	Braco limpador para brisa Vidro lateral Motor da partida Interruptor alerta Salão de oleo 15.494 201 TOTAL LOTE XXVII XVIII - PEÇAS - COTA EXCLUSINA - L-200 Triton, Ano 2011, Placa NXJ-53 DESCRIÇÃO 1000 de pastilha de freio Disco de freio Disco de freio Correia dentada grande Correa dentada prequena Plvo superior Plvo inferior Terminal direção Tambor freio 1000 de sapato de freio Amotecerdor dianteiro Amotecerdor traseiro Balança inferior Idile Balança superior Idile Rolla verabrequim Bucha da balança interior Correia do alternador Tensor da correia dentada Rolamento da correia dentada Rolamento da correia dentada Rolamento da roda dianteira Rolamento da roda dianteira Rolamento da roda dianteira Rolamento da corda dianteira Rolamento da roda dianteira	PECA PECA PECA PECA PECA PECA PECA PECA	Falbbof Blindex AGC Bosh Vitro Petrol MARCA Cobreq fremax gates Nakata Viemar Valeo fremax Marruci Master Nakata Nakata Nakata Nakata Sampel dayco SKF Nakata SKF Nakata SKF Nakata SKF Nakata	QTD 2 1 1 1 2 2 2 1 1 1 1 1 2 2 2 1 1 1 1	RS 300.00 RS 400.00 RS 1200.00 RS 1200.00 RS 190.00 RS 190.00 RS 500.00	Rs 600,00 Rs 800,00 Rs 120,00 Rs 120,00 Rs 190,00 Rs 190,00 Rs 160,00
39 40 41 41 42 43 44 VALOR LOTE X: FEMED 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 34 35	Braco Limpador para brisa Vidro lateral Motor da partida Interruptor alerta Calão de oleo 15w40 201 TOTAL LOTE XXVII XXVII - PEÇAS - COTA EXCLUSIVA - L-200 Triton, Ano 2011, Placa NXJ-53 DESCRIÇÃO Jogo de pastilha de freio Disco de freio Correa dentada grande Correa dentada grande Correa dentada grande Correa dentada grande Terminal direção Tambor freio Jogo do sapato de freio Amotecerdor dariadreio Ralança superior Idife Polia verabrequim Bucha da balança inferior Correla do alternador Rolamento da correia dentada R	PECA PECA PECA PECA PECA PECA PECA PECA	Fabbof Blindex AGC Bosh Vitro Petrol MARCA Cobreq fremax gates Nakata Viemar Viemar Valeo fremax Marruci Master Nakata	QTD 2 1 1 1 2 2 2 1 1 1 1 1 2 2 2 1 1 1 1	RS 300.00 RS 400.00 RS 1200.00 RS 190.00 RS 190.00 RS 190.00 RS 500.00 RS 400.00 RS 550.00 RS 440.00 RS 550.00 RS 440.00 RS 550.00 RS 440.00 RS 560.00 RS 600.00 RS 600.00 RS 600.00 RS 600.00 RS 600.00 RS 600.00 RS 700.00	RS 600,00 RS 1200,00 RS 1200,00 RS 1200,00 RS 1200,00 RS 1200,00 RS 46.000,00 RS 46.000,00 RS 46.000,00 RS 46.000,00 RS 400,00 RS 500,00 RS 400,00 RS 500,00 RS 400,00 RS 500,00 RS 400,00 RS 500,00
99 40 41 42 42 44 44 45 45 46 47 48 47 48 48 48 48 48 48 48 48 48 48 48 48 48	Braco limpador para brisa Vidro lateral Motor da partida Interruptor alerta Salão de olos 15/40 201 TOTAL LOTE XXVII XVIII - PEÇAS - COTA EXCLUSIVA - L-200 Triton, Ano 2011, Placa NXJ-53 DESCRIÇÃO logo de pastilha de freio Disco de freio Correia dentada grande Correa dentada prequena Plvo superior Plvo inferior Terminal direção Tambor freio logo de spaato de freio Amotecerdor danteiro Amotecerdor danteiro Amotecerdor traseiro Balança inferior Idife Balança superior Idife Balança superior Idife Balança superior Idife Rolia verabrequim Bucha da balança inferior Correia do alternador Rolamento da correia dentada Rolamento da roda dianteira Rolamento da cordain Cruzeta do cardan Cruzeta	PECA	Fabbof Blindex AGC Bosh Vitro Petrol MARCA Cobreq fremax gates Nakata Viemar Valeo fremax Valeo fremax AGC Nakata Gaus SKF Nakata Gaus SKF Nakata Gaus SKF Sabó Meritor Cral Denso Gaus Fremax Fabbof OPT Holset	QTD 2 1 1 1 2 2 2 1 1 1 1 1 2 2 2 1 1 1 1	RS 300.00 RS 400.00 RS 1200.00 RS 1200.00 RS 190.00 RS 190.00 RS 500.00 RS 500.00 RS 500.00 RS 400.00 RS 500.00 RS 400.00 RS 400.00 RS 400.00 RS 500.00 RS 400.00 RS 500.00 RS 500.00 RS 500.00 RS 500.00 RS 600.00 RS 600.00 RS 600.00 RS 600.00 RS 600.00 RS 700.00 RS 800.00 RS 800.00 RS 800.00 RS 800.00 RS 180.00 RS 800.00 RS 800.00 RS 800.00 RS 800.00 RS 800.00 RS 900.00	Rs 600,00 Rs 800,00 Rs 120,00 Rs 190,00 Rs 46,000,00 Rs 46,000,00 Rs 190,00
39 40 41 42 43 44 VALOR LOTE X; SEMED 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 32 33 34 35 36 37	Braco Limpador para brisa Vidro lateral Motor da partida Interruptor alerta Casila de elos 15-40 201 TOTAL LOTE XXVII XXVII - PEÇAS - COTA EXCLUSINA - L-200 Triton, Ano 2011, Placa NXJ-53 DESCRIÇÃO Logo de pastilha de freio Disco de freio Correia dentada grande Correia dentada preuena Pivo superior Pivo inferior Terminal direcão Tambor freio Logo de pastilha de freio Disco de freio Amotecedor dianteiro Amotecedor dianteiro Amotecedor dianteiro Amotecedor dianteiro Amotecedor traseiro Balança inferior Idife Balança superior Idife Bolia verabrequim Bucha da balança superior Bucha da balança superior Bucha da balança superior Bucha da balança superior Rolamento da correia dentada Rolamento da roda dianteira Rolamento da correia dentada Rolamento da correia dentada Rolamento da correia dentada Rolamento da correia dentada Rolamento da roda traseira Rolamento da cardan Cruzeta do cardan Caruzeta do cardan Bateria 90-100 amperes Parabrisa Confe da roda Correia do alternador Farol Retrovisor Lanterna traseira Motor da partida	PECA PECA PECA PECA PECA PECA PECA PECA	Fabbof Blindex AGC Bosh Vitro Petrol MARCA Cobreq fremax gates Nakata Viemar Valeo fremax Valeo fremax Marruci Master Nakata	QTD 2 1 1 1 2 2 2 1 1 1 1 1 2 2 2 1 1 1 1	RS 300.00 RS 400.00 RS 1200.00 RS 1200.00 RS 190.00 RS 190.00 RS 500.00 RS 500.00 RS 400.00 RS 500.00 RS 500.00 RS 600.00 RS 750.00 RS 7	Rs 600,00 Rs 800,00 Rs 120,00 Rs 120,00 Rs 190,00 Rs 190,00 Rs 160,00
99 40 41 42 42 44 44 45 45 46 47 48 47 48 48 48 48 48 48 48 48 48 48 48 48 48	Braco limpador para brisa Vidro lateral Motor da partida Interruptor alerta Salão de olos 15/40 201 TOTAL LOTE XXVII XVIII - PEÇAS - COTA EXCLUSIVA - L-200 Triton, Ano 2011, Placa NXJ-53 DESCRIÇÃO logo de pastilha de freio Disco de freio Correia dentada grande Correa dentada prequena Plvo superior Plvo inferior Terminal direção Tambor freio logo de spaato de freio Amotecerdor danteiro Amotecerdor danteiro Amotecerdor traseiro Balança inferior Idife Balança superior Idife Balança superior Idife Balança superior Idife Rolia verabrequim Bucha da balança inferior Correia do alternador Rolamento da correia dentada Rolamento da roda dianteira Rolamento da cordain Cruzeta do cardan Cruzeta	PECA	Fabbof Blindex AGC Bosh Vitro Petrol MARCA Cobreq fremax gates Nakata Viemar Valeo Viemar Valeo Marruci Master Nakata Nakata Nakata Nakata Nakata Sampel dayco SKF Nakata Aukata Nakata	QTD 2 1 1 1 2 2 2 1 1 1 1 1 2 2 2 1 1 1 1	RS 300.00 RS 400.00 RS 1200.00 RS 1200.00 RS 190.00 RS 190.00 RS 500.00 RS 500.00 RS 500.00 RS 400.00 RS 500.00 RS 400.00 RS 400.00 RS 400.00 RS 500.00 RS 400.00 RS 500.00 RS 500.00 RS 500.00 RS 500.00 RS 600.00 RS 600.00 RS 600.00 RS 600.00 RS 600.00 RS 700.00 RS 800.00 RS 800.00 RS 800.00 RS 800.00 RS 180.00 RS 800.00 RS 800.00 RS 800.00 RS 800.00 RS 800.00 RS 900.00	Rs 600,00 Rs 800,00 Rs 120,00 Rs 190,00 Rs 46,000,00 Rs 46,000,00 Rs 190,00
39 40 41 41 42 43 44 VALOR LOTE X: SEMED T 1 2 3 4 5 6 6 7 8 8 9 10 11 12 13 14 15 16 16 17 17 18 19 19 10 11 17 18 19 10 10 11 18 19 10 11 18 19 10 11 18 19 10 11 18 19 10	Braco Limpador para brisa Vidro lateral Motor da partida Interruptor alerta Calida de oleo 15-40 201 TOTAL LOTE XXVII XVIII - PEÇAS - COTA EXCLUSIVA - L-200 Triton, Ano 2011, Placa NXJ-53 DESCRIÇÃO Jogo de pastilha de freio Disco de freio Correa dentada grande Correa dentada grande Correa dentada grande Correa dentada grande Correa dentada pequena Pivo superior Pivo inferior I-terminal direc Jogo do sapato de freio Amotecerdor dianterio Amotecerdor dianterio Amotecerdor dianterio Amotecerdor dianterio Balança superior Idife Balança superior Idife Polia verabrequim Bucha da balança inferior Correia do alternador Rolamento da roda dianterio Rolamento da roda traseira Rolamento da cardan Bateria 90-10 amperes Parabrisa Cinidro mestre de freio Compressor ar condicionado Motor de ventilador Farol Retrovisor Lanterna traseira Motor da partida Motor da partida Motor da partida Mota traseira Bucha eixo de mola Bomba d'água	PECA PECA PECA PECA PECA PECA PECA PECA	Fabbof Blindex AGC Bosh Vitro Petrol MARCA Cobreq fremax gates Nakata Viemar Valeo fremax Valeo fremax Marruci Master Nakata	OTD 2 1 1 1 2 2 2 2 1 1 1 1 2 2 1 1 1 1 1 1	RS 300.00 RS 400.00 RS 1200.00 RS 1200.00 RS 1990.00 RS 1990.00 RS 500.00 RS 400.00 RS 400.00 RS 550.00 RS 440.00 RS 550.00 RS 440.00 RS 550.00 RS 460.00 RS 180.00 RS 600.00 RS 600.00 RS 600.00 RS 600.00 RS 700.00 RS 180.00	RS 600.00 RS 1200.00 RS 1200.00 RS 1200.00 RS 1200.00 RS 1200.00 RS 46.000,00 RS 46.000,00 RS 46.000,00 RS 46.000,00 RS 400.00 RS 500.00
39 40 41 41 42 43 44 VALOR LOTE X: SEMED TIEM 1 2 3 4 5 6 6 7 7 8 9 10 11 12 13 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 31 32 33 34 35 36 37 38 39 VALOR	Braco limpador para brisa Vidro lateral Motor da partida Interruptor alerta Galla de oleo ISW40 201 TOTAL LOTE XXVII XVIII - PEÇAS - COTA EXCLUSIVA - L-200 Triton, Ano 2011, Placa NXJ-53 DESCRIÇÃO logo de pastilha de freio Disco de freio Correia dentada grande Correa dentada prequena Pivo superior Pivo inferior Terminal direção Tambor freio logo do spato de freio Amotecerdor dianteiro Amotecerdor dianteiro Amotecerdor dianteiro Amotecerdor dianteiro Balança inferior loffe Balança superior Idife Balança inferior Correia do alterior Correia do alterior Correia do alterior Balança superior Idife Balança inferior Correia do alterior Correia do alterior Balança inferior Correia do alterior Correia do alterior Balança inferior Correia do alterior Balança in	PECA PECA PECA PECA PECA PECA PECA PECA	Fabbof Blindex AGC Bosh Vitro Petrol MARCA Cobreq fremax gates Nakata Viemar Valeo Viemar Valeo Marruci Master Nakata Nakata Nakata Nakata Nakata Sampel dayco SKF Nakata Aukata Nakata	OTD 2 1 1 1 2 2 2 2 1 1 1 1 2 2 1 1 1 1 1 1	RS 300.00 RS 400.00 RS 1200.00 RS 1200.00 RS 1990.00 RS 1990.00 RS 500.00 RS 400.00 RS 400.00 RS 550.00 RS 440.00 RS 550.00 RS 440.00 RS 550.00 RS 460.00 RS 180.00 RS 600.00 RS 600.00 RS 600.00 RS 600.00 RS 700.00 RS 180.00	Rs 600,00 Rs 800,00 Rs 120,00 Rs 120,00 Rs 120,00 Rs 150,00 Rs 160,00 Rs 160,00 Rs 160,00 Rs 46,000,00 Rs 46,000,00 Rs 160,00
39 40 41 41 42 43 44 VALOR LOTE X: SEMED 11 2 3 4 5 6 6 7 7 8 9 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 20 31 31 32 32 33 34 35 36 37 38 39 VALOR LOTE X:	Braco limpador para brisa Vidro lateral Motor da partida Interruptor alerta Salão de oleo 15.490 201 TOTAL LOTE XXVII XVIII - PEÇAS - COTA EXCLUSINA - L-200 Triton, Ano 2011, Placa NXJ-53 DESCRIÇÃO togo de pastilha de freio Disco de freio Disco de freio Correia dentada grande Correia dentada prequena Pivo superior Pivo inferior Terminal direcão Tambor freio togo do sapato de freio Amotecerdor diarteiro Amotecerdor diarteiro Amotecerdor diarteiro Amotecerdor diarteiro Amotecerdor diarteiro Rolamento da correia dentada Rolamento da del del reio Rolamento da correia dentada Rolamento da denteria Rolamento d	PECA PECA PECA PECA PECA PECA PECA PECA	Fabbof Blindex AGC Bosh Vitro Petrol MARCA Cobreq fremax gates Nakata Viemar Valeo Viemar Valeo Marruci Master Nakata Nakata Nakata Nakata Nakata Sampel dayco SKF Nakata Aukata Nakata	OTD 2 1 1 1 2 2 2 1 1 1 1 1 1	RS 300.00 RS 400.00 RS 1200.00 RS 1200.00 RS 1990.00 RS 1990.00 RS 500.00 RS 400.00 RS 400.00 RS 550.00 RS 440.00 RS 550.00 RS 440.00 RS 550.00 RS 460.00 RS 180.00 RS 600.00 RS 600.00 RS 600.00 RS 600.00 RS 700.00 RS 180.00	Rs 600,00 Rs 800,00 Rs 120,00 Rs 120,00 Rs 120,00 Rs 150,00 Rs 160,00 Rs 160,00 Rs 160,00 Rs 46,000,00 Rs 46,000,00 Rs 160,00
39 40 41 42 43 44 VALOR LOTE X: 56 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 VALOR LOTE X: SEMUS	Brace limpador para brisa Vidro lateral Motor da partida Interruptor alerta Galão de oleo 15-w0 201 TOTAL LOTE XXVII XVIII - PEÇAS - COTA EXCLUSIVA - L-200 Triton, Ano 2011, Placa NXJ-53 DESCRIÇÃO logo de pastilha de freio Disco de freio Correia dentada grande Correia dentada prequena Pivo superior Pivo inferior Terminal direção Tambor freio logo do sapato de freio Amotecedor dirateiro Amotecedor dirateiro Amotecedor dirateiro Balança inferior Bucha da balança superior Idife Balança superior Idife Balança inferior Correia dentada contento da reda traseiro Bucha da balança superior Bucha da balança parento do cardan Rolamento da roda dianteira Rolamento da roda resea de reda Rolamento	PECA PECA PECA PECA PECA PECA PECA PECA	Fabbof Blindex AGC Bosh Vitro Petrol MARCA Cobreq fremax gates Nakata Viemar Viemar Viemar Valeo fremax Marruci Master Marruci Master Makata Nakata Roltens sampel dayco SKF Bosh Meritor Cral Nakata axios ZM Sabo Meritor Cral Nakata Axios ZM Sabo Meritor Cral Nakata Axios Cral Naka	QTD 2 1 1 1 2 2 2 1 1 1 1 1 2 2 1 1 1 1 1	RS 300.00 RS 400.00 RS 1200.00 RS 1200.00 RS 190.00 RS 190.00 RS 500.00 RS 500.00 RS 400.00 RS 500.00 RS 400.00 RS 500.00	RS 600,00 RS 120,00 RS 120,00 RS 120,00 RS 120,00 RS 150,00 RS 46.000,00 RS 46.000,00 RS 46.000,00 RS 46.000,00 RS 500,00
39 40 41 41 42 43 44 VALOR LOTE X: SEMED 11 2 3 4 5 6 6 7 7 8 9 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 20 31 31 32 32 33 34 35 36 37 38 39 VALOR LOTE X:	Brace limpador para brisa Vidro lateral Motor da partida Interruptor alerta Galão de oleo 15-40 201 TOTAL LOTE XXVII XVIII - PEÇAS - COTA EXCLUSIVA - L-200 Triton, Ano 2011, Placa NXJ-53 DESCRIÇÃO logo de pastilha de freio Disco de reio Correa dentada grande Correa dentada pequena Pivo superior Pivo inferior Terminal direção Tambor freio Jogo do sapato de freio Amotecedor dianteiro Amotecedor dianteiro Amotecedor dianteiro Amotecedor dianteiro Amotecedor dianteiro Amotecedor dianteiro Correa dentada pequena Pivo superior Pivo inferior Terminal direção Tambor freio Jogo do sapato de freio Amotecedor dianteiro Amotecedor dianteiro Amotecedor dianteiro Correa de da dianteiro Robanemo do capa de destada Robanemo do capa de destada Robanemo do cardan Correa do alternador Robanemo da roda dianteira	PECA	Fabbof Blindex AGC Bosh Vitro Petrol MARCA Cobreq fremax gates Nakata Viemar Viemar Valeo fremax Marruci Master Master Nakata	OTD 2 1 1 1 2 2 2 1 1 1 1 1 1	RS 300.00 RS 400.00 RS 1200.00 RS 190.00 RS 190.00 RS 190.00 RS 500.00 RS 400.00 RS 500.00 RS 400.00 RS 500.00 RS 600.00 RS 700.00	RS 600,00 RS 1200,00 RS 1200,00 RS 1200,00 RS 1200,00 RS 1200,00 RS 46.000,00 RS 46.000,00 RS 46.000,00 RS 400,00 RS 500,00 RS 520,00,00
39 40 41 42 43 44 VALOR LOTE X: 56 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 VALOR LOTE X: SEMUS	Braco limpador para brisa Vidro lateral Motor da partida Interruptor alerta Salão de oleo 15.494 201 TOTAL LOTE XXVII XVIII - PEÇAS - COTA EXCLUSIVA - L-200 Triton, Ano 2011, Placa NXJ-53 DESCRIÇÃO 1000 de pastilha de freio Disco de freio Correia dentada grande Correa dentada prequena Plvo superior Plvo inferior Terminal direção Tambor freio 1000 de sapato de freio Amotecerdor dianteiro Amotecerdor traseiro Balança inferior Salança inferior Idife Balança superior Idife Balança superior Idife Balança superior Idife Balança superior Idife Rolla verabrequim Bucha da balança inferior Correia do alternador Tensor da correia dentada Rolamento da correia dentada Rolamento da correia dentada Rolamento da correia dentada Rolamento da roda dianteira	PECA	Fabbof Blindex AGC Bosh Vitro Petrol MARCA Cobreq fremax gates Nakata Viemar Valeo fremax Nakata Adoyo Gayo Meritor Cral TRW Denso Gaus Fremax Fabbof OPT Holset dayco Mobenzane urba Delphi MARCA Corteco	QTD 2 1 1 1 2 2 2 1 1 1 1 1 2 2 1 1 1 1 1	RS 300.00 RS 400.00 RS 1200.00 RS 1200.00 RS 1200.00 RS 190.00 RS 500.00 RS 500.00 RS 500.00 RS 500.00 RS 400.00 RS 500.00 RS 500.00 RS 600.00 RS 700.00	Rs 600,00 Rs 800,00 Rs 120,00 Rs 120,00 Rs 190,00 Rs 190,00 Rs 150,00 Rs 160,00
99 40 41 42 43 44 VALOR ESEMED TITEM 1 2 2 3 14 15 16 17 18 19 20 20 20 20 20 20 20 20 20 20 20 20 20	Brace limpador para brisa Vidro lateral Motor da partida Interruptor alerta Galão de oleo 15-40 201 TOTAL LOTE XXVII XVIII - PEÇAS - COTA EXCLUSIVA - L-200 Triton, Ano 2011, Placa NXJ-53 DESCRIÇÃO logo de pastilha de freio Disco de reio Correa dentada grande Correa dentada pequena Pivo superior Pivo inferior Terminal direção Tambor freio Jogo do sapato de freio Amotecedor dianteiro Amotecedor dianteiro Amotecedor dianteiro Amotecedor dianteiro Amotecedor dianteiro Amotecedor dianteiro Correa dentada pequena Pivo superior Pivo inferior Terminal direção Tambor freio Jogo do sapato de freio Amotecedor dianteiro Amotecedor dianteiro Amotecedor dianteiro Correa de da dianteiro Robanemo do capa de destada Robanemo do capa de destada Robanemo do cardan Correa do alternador Robanemo da roda dianteira	PECA	Fabbof Blindex AGC Bosh Vitro Petrol MARCA Cobreq fremax gates Nakata Viemar Viemar Valeo fremax Marruci Master Master Nakata	QTD 2 1 1 1 2 2 2 1 1 1 1 1 2 2 1 1 1 1 1	RS 300.00 RS 400.00 RS 1200.00 RS 190.00 RS 190.00 RS 190.00 RS 500.00 RS 400.00 RS 500.00 RS 400.00 RS 500.00 RS 600.00 RS 700.00	RS 600,00 RS 1200,00 RS 1200,00 RS 1200,00 RS 1200,00 RS 1200,00 RS 46.000,00 RS 46.000,00 RS 46.000,00 RS 400,00 RS 500,00 RS 520,00,00
99 40 41 41 42 43 44 VALOR ITEM 1 2 2 3 4 5 6 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 27 28 29 20 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 VALOR VALOR SEMUS ITEM 1 2 2 2 3 3 3 4 3 5 5 6 6 7 8 9 7 8 9 9 7 8 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9	Brace limpador para brisa Vidro lateral Motor da partida Interruptor alerta Galião de oleo 15-w40 201 TOTAL LOTE XXVII XVIII - PEÇAS - COTA EXCLUSIVA - L-200 Triton, Ano 2011, Placa NXJ-53 DESCRIÇÃO logo de pastilha de freio Disco de freio Correia dentada grande Correia dentada prequena Pivo superior Pivo inferior Terminal direção Tambor freio logo do sapato de freio Amotecedor dianteiro Amotecedor dianteiro Amotecedor traseiro Balança inferior Idife Balança superior Idife Balança superior Idife Bolia verabrequim Bucha da balança superior Bucha da da da correia de alternador Tersor da correia do alternador Rolamento da correia de naterior Rolamento da correia de naterio Rolamento da correia Rolamento da cor	PECA	Fabbof Blindex AGC Bosh Vitro Petrol MARCA Cobreq fremax gates Nakata Viemar Viemar Viemar Viemar Valeo fremax Marruci Master Nakata Nakata Nakata Roltens sampel dayco SKF Bosh Meritor Cral Nakata Askata Askata Askata Askata Askata Ogur Master Nakata Roltens Sampel Askata Ogur Master Nakata Roltens Sampel Askata Ogur Master Nakata Roltens Sampel Askata Ask	QTD 2 1 1 1 1 1 1 1 1 1	RS 300.00 RS 400.00 RS 1200.00 RS 1200.00 RS 190.00 RS 190.00 RS 500.00 RS 600.00	RS 600,00 RS 100,00 RS 120,00 RS 120,00 RS 120,00 RS 120,00 RS 1500,00 RS 446.000,00 RS 160,00
99 40 41 41 42 43 44 VALOR ITEM 1 2 2 3 4 5 6 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 27 28 29 20 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 VALOR VALOR SEMUS ITEM 1 2 2 2 3 3 3 4 3 5 5 6 6 7 8 9 7 8 9 9 7 8 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9	Braco Limpador para brisa Vidro lateral Motor da partida Interruptor alerta Galião de oleo 15-w0 201 TOTAL LOTE XXVII XVIII - PEÇAS - COTA EXCLUSIVA - L-200 Triton, Ano 2011, Placa NXJ-53 DESCRIÇÃO logo de pastilha de freio Disco de freio Correia dentada grande Correia dentada prequena Pivo superior Pivo inferior Terminal direção Tambor freio logo do sapato de freio Amotecedor dirateiro Amotecedor dirateiro Amotecedor dirateiro Balança inferior idife Balança superior idife Balança superior idife Balança inferior Bucha da balança inferior Correia do alternador Tersor da correia dentada Rolamento da corteia dentada Rolamento da corteia dentada Rolamento da roda traseira Rolamento da roda dianteira Rolamento da roda traseira Lunte da tampa da valvula Cillindro mestre de freio Compressor ar condicionado Motor de ventilador Farol Retrovisor Lanterna traseira Motor da partida Mota traseira Rolamento completa Turbina completa Toral LOTE XXVIII XIX - PEÇAS - COTA EXCLUSIVA - Van Citroën jumper, Ano 2014, Cor v DESCRIÇÃO Retentor roda dianteira Rolamento roda Porteira cardan	PECA	Fabbof Blindex AGC Bosh Vitro Petrol MARCA Cobreq fremax gates Nakata Viemar Valeo fremax Marruci Master Marruci Master Makata Nakata	QTD 2 1 1 1 1 1 1 1 1 1	RS 300.00 RS 400.00 RS 1200.00 RS 1200.00 RS 1990.00 RS 1990.00 RS 500.00 RS 400.00 RS 500.00 RS 400.00 RS 500.00 RS 600.00	RS 600,00 RS 1200,00
99 40 41 41 42 43 44 VALOR ITEM 1 2 2 3 4 4 5 6 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 20 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 VALOR VALOR SEMUS ITEM 1 2 2 2 3 3 3 3 4 3 5 5 6 7 8 9 9 7 8 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9	Braco limpador para brisa Vidro lateral Motor da partida Interruptor alerta Salão de oleo 15.494 201 TOTAL LOTE XXVII XVIII - PEÇAS - COTA EXCLUSIVA - L-200 Triton, Ano 2011, Placa NXJ-53 DESCRIÇÃO Ogo de pastilha de freio Disco de freio Correia dentada grande Correia dentada prequena Pivo superior Pivo inferior Terminal direção Tambor freio Ogo do spasto de freio Amotecerdor dianteiro Amotecerdor dianteiro Amotecerdor traseiro Balança inferior Idife Balança superior Idife Balança inferior Idife Balança superior Idife Balança inferior Idife Balança superior Idife Balança inferior Idife Balança inferior Idife Balança superior Idife Balança superior Idife Balança inferior Idife Balança superior Idife Balança inferior Idife Balança inferio Idife Balança superior Idife Balança inferior Idife Balança inferior Idife Bala	PECA	Fabbof Blindex AGC Bosh Vitro Petrol MARCA Cobreq fremax gates Nakata Viemar Valeo fremax Viemar Valeo fremax AGC Martic	QTD 2 1 1 1 1 1 1 1 1 1	RS 300.00 RS 400.00 RS 1200.00 RS 1200.00 RS 190.00 RS 190.00 RS 500.00 RS 500.00 RS 600.00 RS 700.00 RS 7	Rs 600,00 Rs 120,00 Rs 120,00 Rs 120,00 Rs 120,00 Rs 150,00 Rs 160,00 Rs 46,000,00 Rs 46,000,00 Rs 46,000,00 Rs 46,000,00 Rs 46,000,00 Rs 500,00

9 10	Correia altenador	PEÇA PECA	Marruci Campol	1	R\$ 80,00 R\$ 300.00	R\$ 80,00 R\$ 300,00
11	Coxim motor dianteiro Coxim motor traseiro	PEÇA	Sampel Sampel	1	R\$ 280,00	R\$ 280,00
12	Mangueira de freio	PEÇA	Corteco	1	R\$ 180,00	R\$ 180,00
13	Reservatorio radiador	PEÇA	WRP	1	R\$ 180,00	R\$ 180,00
14 15	Sapata de freio	PEÇA	Syl	2	R\$ 180,00 R\$ 280.00	R\$ 360,00 R\$ 280.00
16	Tenscionador correia Jogo de pastilha de freio	PEÇA PEÇA	sampel Cobreq	2	R\$ 250,00	R\$ 280,00 R\$ 500.00
	Disco de freio	PEÇA	fremax	2	R\$ 400,00	R\$ 800,00
	Correia dentada grande	PEÇA	gates	1	R\$ 500,00	R\$ 500,00
	Amortecedor dianteiro	PEÇA	Nakata	3	R\$ 800,00	R\$ 2.400,00
20 21	Amotecedor traseiro Bomba d'áqua	PEÇA PEÇA	Nakata urba	1	R\$ 600,00 R\$ 800,00	R\$ 1.800,00 R\$ 800.00
22	Turbina completa	PEÇA	Delphi	1	R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00
23	Kit de embreagem	PEÇA	OPT	1	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00
		PEÇA	Bosh	1	R\$ 800,00	R\$ 800,00
VALOR TO	TAL LOTE XXIX					R\$ 16.000,00
LOTE XXX	- PEÇAS - COTA EXCLUSIVA					
SEMUS - A	mbulância Mercedes Bens Sprinter, Ano	2016, Placa PSV	V-0093			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
1	Retentor roda dianteira	PEÇA	Corteco	2	R\$ 80,00	R\$ 160,00
2 3	Jogo de embuchamento Parafusos roda diant/traseira	PEÇA PEÇA	fremax gates	10	R\$ 500,00 R\$ 20,00	R\$ 500,00 R\$ 200.00
4	Rolamento roda	PEÇA	dayco	2	R\$ 100,00	R\$ 200,00
5	Ponteira cardan	PEÇA	Meritor	1	R\$ 500,00	R\$ 500,00
6	Retentor do pinhão	PEÇA	Kayaba	1	R\$ 250,00	R\$ 250,00
7 8	Palheta para parabrisa Buzina	PEÇA PECA	Valeo Dayco	1	R\$ 180,00 R\$ 70,00	R\$ 360,00 R\$ 70.00
9	Correia altenador	PEÇA	Marruci	1	R\$ 80,00	R\$ 80,00
10	Coxim motor dianteiro	PEÇA	Sampel	1	R\$ 300,00	R\$ 300,00
11	Coxim motor traseiro	PEÇA	Sampel	1	R\$ 280,00	R\$ 280,00
12 13	Mangueira de freio Reservatorio radiador	PEÇA PEÇA	Corteco WRP	1	R\$ 180,00 R\$ 180,00	R\$ 180,00 R\$ 180,00
14	Sapata de freio	PEÇA	Syl	2	R\$ 180,00	R\$ 360,00
15	Tenscionador correia	PEÇA	sampel	1	R\$ 280,00	R\$ 280,00
16 17	logo de pastilha de freio	PEÇA DECA	Cobreq	2	R\$ 250,00 R\$ 400.00	R\$ 500,00 R\$ 800.00
17	Disco de freio Correia dentada grande	PEÇA PEÇA	fremax gates	1	R\$ 400,00 R\$ 500,00	R\$ 800,00 R\$ 500,00
19	Amortecedor dianteiro	PEÇA PEÇA	Nakata	3	R\$ 800,00	R\$ 2.400,00
20	Amotecedor traseiro	PEÇA	Nakata	3	R\$ 600,00	R\$ 1.800,00
	Bomba d'água	PEÇA PEÇA	urba Delphi	1	R\$ 800,00 R\$ 2.800,00	R\$ 800,00 R\$ 2.800,00
22	Turbina completa Kit de embreagem	PEÇA PEÇA	OPT	1	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00
24	Motor da partida	PEÇA	Bosh	1	R\$ 800,00	R\$ 800,00
VALOR TO	TAL LOTE XXX					R\$ 16.000,00
LOTE VVV	I - PECAS - COTA EXCLUSIVA					
	I - PEÇAS - COTA EXCLUSIVA Imbulância Toyota Hilux, Ano 2017					
		UND	MARCA	QTD	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
1	Jogo de pastilha de freio	PEÇA	Cobreq	2	R\$ 250,00	R\$ 500,00
	Disco de freio	PEÇA	fremax	1	R\$ 400,00	R\$ 400,00
4	Correia dentada grande Correa dentada pequena	PEÇA PECA	gates dayco	1	R\$ 550,00 R\$ 440.00	R\$ 550,00 R\$ 440,00
5	Pivo superior	PEÇA	Viemar	2	R\$ 180,00	R\$ 360,00
6	Pivo inferior	PEÇA	Viemar	2	R\$ 180,00	R\$ 360,00
7	Terminal direção	PEÇA	Valeo	2	R\$ 180,00	R\$ 360,00
9	Tambor freio logo do sapato de freio	PEÇA PEÇA	fremax Marruci	1	R\$ 500,00 R\$ 400,00	R\$ 500,00 R\$ 400,00
10	Amortecedor dianteiro	PEÇA	Nakata	1	R\$ 800,00	R\$ 800,00
11	Amotecedor traseiro	PEÇA	Nakata	2	R\$ 600,00	R\$ 1.200,00
12	Balança inferior Id/le	PEÇA	Nakata	1	R\$ 800,00	R\$ 800,00
13 14	Balança superior ld/le Polia verabrequim	PEÇA PEÇA	Nakata Roltens	1	R\$ 800,00 R\$ 700,00	R\$ 800,00 R\$ 700,00
	Bucha da balança superior	PEÇA	sampel	2	R\$ 180,00	R\$ 360,00
16	Bucha da balança inferior	PEÇA	sampel	2	R\$ 180,00	R\$ 360,00
17	Correia do alternador	PEÇA	dayco	1	R\$ 180,00	R\$ 180,00
18 19	Rolamento da correia dentada	PEÇA PEÇA	Nakata	1	R\$ 180,00	R\$ 180,00
	Rolamento da roda dianteira	PEÇA	Gaus	1	R\$ 850,00	R\$ 850,00
21	Rolamento da roda traseira	PEÇA	SKF	1	R\$ 900,00	R\$ 900,00
	Rolamento do cardan	PEÇA	Suporte rei	1	R\$ 900,00	R\$ 900,00 R\$ 2.000,00
	Cruzeta do cardan Bateria 90 - 100 amperes	PEÇA PEÇA	Meritor Cral	1	R\$ 2.000,00 R\$ 800,00	R\$ 800,00
25	Parabrisa	PEÇA	Nakata	1	R\$ 950,00	R\$ 950,00
	Coifa da roda	PEÇA	axios	3	R\$ 170,00	R\$ 510,00
27 28	Palheta para parabrisa Junta da tampa da valvula	PEÇA PEÇA	ZM Sabó	2	R\$ 130,00 R\$ 300,00	R\$ 260,00 R\$ 300,00
29	Cilindro mestre de freio	PEÇA PEÇA	TRW	1	R\$ 250,00	R\$ 250,00
30	Compressor ar condicionado	PEÇA	Denso	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
31	Motor de ventilador	PEÇA	Gaus	1	R\$ 450,00	R\$ 450,00
32 33	Farol Retrovisor	PEÇA PEÇA	fremax Fabbof	1	R\$ 900,00 R\$ 900,00	R\$ 900,00 R\$ 900,00
34	Lanterna traseira	PEÇA PEÇA	OPT	1	R\$ 800,00	R\$ 800,00
35	Motor da partida	PEÇA	Holset	1	R\$ 950,00	R\$ 950,00
36	Mola traseira	PEÇA	dayco	2	R\$ 600,00	R\$ 1.200,00
37 38	Bucha feixe de mola Bomba d'áqua	PEÇA PECA	mobenzane urba	1	R\$ 600,00 R\$ 880,00	R\$ 1.200,00 R\$ 880.00
	Turbina completa	PEÇA	Delphi	1	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
VALOR TO	TAL LOTE XXXI					R\$ 28.000,00
LOTE XXX	II - PEÇAS - COTA EXCLUSIVA					
	Imbulância Fiat Strada, Ano 2018					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
	Pinça freio dianteira	PEÇA	fremax	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00
3	Polia do alterndor	PEÇA PECA	fremax gates	1	R\$ 80,00 R\$ 110,00	R\$ 80,00 R\$ 110,00
4	Engrenagem virabrequim Cabeçote	PEÇA	dayco	1	R\$ 2.300,00	R\$ 2.300,00
5	Bico injetor	PEÇA	Meritor	2	R\$ 120,00	R\$ 240,00
6 7	Carter Ciliadro maetro freio	PEÇA DECA	Kayaba TRW	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00
7 8	Cilindro mestre freio Pivo de suspensão	PEÇA PEÇA	TRW Dayco	2	R\$ 150,00 R\$ 50,00	R\$ 150,00 R\$ 100,00
9	Bandeja da suspensão	PEÇA	Marruci	1	R\$ 280,00	R\$ 280,00
	Cabo embreagem	PEÇA	Master	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00
11 12	Mola suspensão dian Polia tensora	PEÇA PEÇA	Corteco Corteco	1	R\$ 100,00 R\$ 70,00	R\$ 100,00 R\$ 70,00
	Lampada 12v 55w	PEÇA	WRP	3	R\$ 20,00	R\$ 60,00
14	Pastilha de freio	PEÇA	Syl	2	R\$ 100,00	R\$ 200,00
15 16	Disco de freio diant Lona traseira	PEÇA PEÇA	Fremax	1	R\$ 180,00	R\$ 180,00 R\$ 100,00
17	Lona traseira Caixa direção completa	PEÇA PEÇA	sampel fremax	1	R\$ 100,00 R\$ 500,00	R\$ 500,00
18	Correia do alternador f3p	PEÇA	dayco	1	R\$ 60,00	R\$ 60,00
19	Kit embreagem	PEÇA	Luk	1	R\$ 500,00	R\$ 500,00
20	Palhetas do limpador	PEÇA	Gaus	Ľ	R\$ 80,00	R\$ 160,00



1. ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1 O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão.

- 1. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
- 1. A Beneficiária obrigar-se-á a cumprir todas as condições dispostas na Ata de Registro de Preços, assumindo o compromisso de atender as prestações de serviços solicitadas pelo Município de Alcântara, ficando ainda sujeita às penalidades cabíveis pelo descumprimento de qualquer de suas

- Cláusulas;
- 2. A Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações que dela poderão advir, ficando-lhe facultada a realização de licitação específica para a prestação os serviços pretendidos, hipótese em que ficará assegurado à Beneficiária a preferência na contratação, desde que a sua Proposta atenda às mesmas condições da licitante vencedora;
- 3. As contratações com a Beneficiária serão formalizadas por meio de Contrato Administrativo ou instrumento equivalente;
- 4.4 Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.
 - 1. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA
- 5.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de assinatura do instrumento, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
 - 1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
 - 1. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
- 5.2 A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.2.1 O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
 - 1. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS
- 6.1 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
 - 1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
 - 1. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
 - 1. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.



- a. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
- a. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.
- 1. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
- 7.1 Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
 - Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
 - Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
 - Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
 - CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS
- 8.1 O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
 - Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
 - Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável:
 - 3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
 - Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
 - 1. DAS PENALIDADES

CERTIFICADO DIGITALMENTE

E COM CARIMBO DE TEMPO

- 9.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.
 - As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
- 9.2 É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de

preço (art. 7° , inc. XIV, do Decreto n° 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8° , inc. IX, do Decreto n° 11.462, de 2023).

9.3 O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

1. CONDIÇÕES GERAIS

10.1 As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Alcântara /MA, 06 de maio de 2024.

Soraia Gleide Cunha Chagas dos Santos Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Gestão. **ÓRGÃO GERENCIADOR**

Diego Domingues Fernandes D D FERNANDES COMÉRCIO E SERVIÇOS BENEFICIÁRIO

> Publicado por: LUIZA KEROLY MARTINS LINDOSO Código identificador: 5ef3d0b1ac32fca9a50d8ee82d55c6cf

EXTRATO DO CONTRATO Nº 105/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 105/2024. PREGÃO ELETRONICO N° 05/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14/2024. PARTES: MUNICÍPIO DE ALCÂNTARA/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, e a empresa L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços na área de eventos como: organização, planejamento, execução, fornecimento de infraestrutura abrangendo montagem e desmontagem de instalações, recursos humanos, sonorização, iluminação e atrações artísticas, para atender as demandas das Secretarias do Município de Alcântara/MA. VALOR TOTAL: R\$ 308.711,36 (trezentos e oito mil, setecentos e onze reais e trinta e seis centavos). Dotação Orçamentária: 02 - PODER EXECUTIVO 15 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO 13.392.0011.2192.0000 - DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA FONTE DE RECURSO 1.500.0000.- BASE LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/1.993. VIGÊNCIA: 31/12/2024, ASSINATURAS: P/ CONTRATANTE: Sra. Soraia Gleide Cunha Chagas dos Santos - Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Gestão. P/ CONTRATADO: Sr, Lauber de Jesus Santos Lobato - L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA. Alcântara /MA, 10 de maio de 2024.

> Publicado por: LUIZA KEROLY MARTINS LINDOSO Código identificador: e8827017bb42b250de73f8f423465ec5

INEXIGIBILIDADE Nº 04/2024

INEXIGIBILIDADE № 04/2024 TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO



PROCESSO ADMINISTRATIVO № 26/2024

A Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão do Município de Alcântara/MA, acolhendo o parecer jurídico exarado no processo administrativo em tela, reconhece ser **INEXIGÍVEL** a licitação, portanto, **ADJUDICA e HOMOLOGA** com fundamento no Art. 74, Il da Lei nº 14.133/2021, a CONTRATAÇÃO da empresa abaixo relacionada, através de Contratação direta, por inexigibilidade de licitação, para realização de Show da Banda Josué Bom de Faixa, durante o Festejo do Divino do Espírito Santo, no município de Alcântara-MA, a se realizar na sede do município de Alcântara-MA, no dia 18 de maio de 2024.

PAX ENTRETENIMENTO SHOWS E EVENTOS LTDA, CNPJ: Nº 34.150.966/0001-27, com sede na Rua MARIA F. CASTRO, nº 94, 1º ANDAR, CENTRO, OURICURI – PE, CEP: 56.200-000, decorrendo neste Processo de Inexigibilidade de Licitação no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Alcântara - MA, 10 de maio de 2024.

Soraia Gleide Cunha Chagas dos Santos Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

> Publicado por: LUIZA KEROLY MARTINS LINDOSO Código identificador: 7263d1c4f2bdb2817a49b6c538887fc8

LEI MUNICIPAL № 594, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

LEI MUNICIPAL № 594, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Dispõe sobre Medidas Complementares de Segurança em Prevenção e Resposta a Emergências em Áreas e Edificações no Âmbito do Município de Alcântara e dá outras providências"

- O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALCÂNTARA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores APROVOU e ele sanciona a presente lei.
- Art. 1º Nas áreas e edificações abrangidas por esta Lei, durante sua atividade-fim, fica obrigatória a presença de equipe de prevenção e resposta a emergências composta por:
 - a. Bombeiros civis nas áreas ou edificações, abertas ou fechadas, públicas ou privadas, em que houver grande concentração de pessoas ou atividades de expressivo risco a vida e ou ao meio ambiente.
 - Guarda-vidas em parques, clubes e áreas de recreação, lazer ou desporto com ambiente aquático liberado ao uso das pessoas, seja este ambiente natural ou artificial.
- Art. 2º Para efeito desta Lei, considera-se grande concentração de pessoas para:
 - Feiras, encontros, shows e eventos artísticos, religiosos, sociais, culturais, educacionais ou esportivos, com duração determinada ou indeterminada, a partir de 1.000 (uma mil) pessoas participantes.
 - a. Boates, casas noturnas e congêneres, empresas e instituição que durante sua atividade-fim concentrem a partir de 1.000 (uma mil) pessoas ou a partir de 300 (trezentos) pessoas quando em área fechada em mais de 50% da área destinada ao publico haja lotação igual ou superior a 6 (seis) pessoas por metro quadrado.

- a. Outras atividades em edificações ou áreas, abertas ou fechadas, públicas ou privadas com concentração a partir de 1.000 (uma mil) pessoas participantes ou circulação média diária acima de 1.200 (uma mil e duzentas) pessoas.
- §1 Consideram-se pessoas participantes, todas as pessoas que estejam no local durante sua atividade-fim, independentemente da condição ou pôr qual motivo estejam no local.
- §2 Ficam isentos da obrigatoriedade da presença de Guarda-vidas as piscinas e áreas aquáticas em imóvel residencial e os locais onde a área aquática esteja proibida ao uso.
- §3 Ficam isentos da obrigatoriedade da presença de Bombeiros Civis os condomínios residenciais que possuam equipamentos e meios de prevenção e combate a incêndio e equipe voluntária treinada composta por, pelo menos, 50% dos trabalhadores e ou 20% dos moradores.
- Art. 3º Para efeito de implantação, adequação e fiscalização, o cálculo e dimensionamento de pessoal e equipamentos nas equipes de Bombeiros ou Guarda-vidas a que se refere ao Artigo 1º, além das disposições legais pertinentes, consideram-se os parâmetros da "Norma Nacional CNBC 032013 Dimensionamento, implantação e adequação de serviços de Bombeiros e equipes de emergência para municípios, empresas e comunidades" e demais preceitos do Conselho Nacional de Bombeiros Civis CNBC Brasil.
- §1 Quando entre o público participante houver homens e mulheres, as equipes de Bombeiros ou Guarda-vidas devem possuir em seus quadros profissionais homens e mulheres.
- §2 As equipes de Bombeiros civis devem estar em composição e quantidade e ser dispostas de forma que em caso de emergência a primeira equipe de resposta chegue a qualquer local da edificação ou árca em menos de 4 minutos e no caso de Guarda-vidas de forma tal que toda área liberada ao uso esteja assistida em condições de início de socorro imediato.
- §3 Para os parques e áreas de conservação ambiental, o calculo das equipes considera, além das disposições legais pertinentes, a área a ser protegida conforme Norma Nacional "CNBC 12-2015 Implantação e adequação de serviços e equipes de Bombeiros em ambiente natural" do Conselho Nacional de Bombeiros Civis CNBC.
- Art. 4º As áreas, edificações ou eventos abrangidos por esta Lei, obrigatoriamente devem possuir um Plano de Prevenção, Preparo e Resposta a Emergências P2R2, atendendo as disposições normativas nacionais sobre Plano de Emergência incluindo, Norma ABNT/NBR 15219 Plano de Emergência Contra Incêndio e Norma Nacional CNBC 08-13 P3RE Plano de Prevenção, Preparo e Resposta a Emergências".
- §1 O PRE é de responsabilidade do profissional Responsável Técnico pelo serviço, com formação e qualificações compatíveis a responsabilidades e riscos locais, com registro regular junto ao respectivo Conselho/Entidade de Classe compatível, devendo prever os .riscos existentes e possíveis no local, mesmo ambientais naturais ou não, incluindo rotas de fuga, meios de prevenção e combate a incêndio, primeiros socorros, integridade do SPDA Sistema de Proteção de Descarga Atmosférica (para-raios) e demais itens necessários a proteção e segurança das pessoas no local e atividade-fim.
- §2 Antes do início das atividades-fim nos locais abrangidos por esta Lei, deve ser informado ao público participante sobre condições de segurança quanto a rotas de fuga, meios de alarme, locais de extintores, posicionamento da equipe e pontos de atendimento em casos de emergência.
- Art. 5º Para efeito de fiscalização e concessão de autorização ou



alvará de funcionamento, para empresas ou instituições que explorem a área de prevenção e resposta a emergências, além das disposições legais pertinentes, considera-se compulsório a observância das Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas ABNT/NBR oriundas da Comissão de Planos e Equipes de Emergência do Comitê Brasileiro de Segurança Contra Incêndio e demais normas ABNT aplicáveis, sendo recomendada a observância das Normas e Diretrizes do Conselho Nacionais de Bombeiros Civis CNBC Brasil.

- §1 As empresas ou instituições de ensino profissionalizante na área de Bombeiros e Guarda-vidas devem possuir profissional com inscrição como Responsável Técnico por Ensino RTE em situação regular junto ao respectivo Conselho/Entidade de Classe compatível.
- §2 As empresas ou instituições de prestação de serviços e mão de obra nas áreas de Bombeiros e Guarda-vidas devem possuir profissional Responsável Técnico pelos Serviços RTS em situação regular junto ao respectivo Conselho/Entidade de Classe compatível.
- Art. 6º As empresas privadas e órgãos públicos cujo público no período de um dia seja igual ou superior a 1.000 (um mil) pessoas e as academias e locais destinadas a atividade física de média ou alta intensidade que comportem mais de 300 (trezentas) pessoas devem dispor de Aparelho Desfibrilador Semiautomático DEA.
- §1 O equipamento DEA deve estar em quantidade e disposição tal que em caso de socorro a emergência cardíaca um DEA chegue a qualquer local da planta em menos de 4 minutos.
- §2 Os responsáveis pelo local onde houver DEA devem prover treinamento anual de capacitação em socorro ao ataque e parada cardíaca e uso do DEA a, pelo menos, 40% de todos os trabalhadores do local ou a, pelo menos, 20% dos trabalhadores caso haja equipe de Bombeiros ou posto médico/ambulatório durante todo período de funcionamento ou atividade-fim.
- §3 Os cursos referidos no §2 devem atender em conteúdo as diretrizes do International

Liaison Committe on Resuscitation (ILCOR) adotados no Brasil e considerar as Diretrizes e Requisitos para cursos de Suporte Básico a Vida do Instituto Brasileiro de Pesquisas e

Desenvolvimento em Prevenção e Resposta e Emergências IPRE.

- Art. 7º Em desdobramento, o Legislativo poderá elaborar Lei complementar específica concedendo isenção ou incentivo fiscal as empresas e instituições que atendentam as exigências de implantação e adequação de serviços e profissionais de prevenção e resposta a emergências em cumprimento desta Lei.
- Art. 8° A inobservância desta Lei sujeita o infrator às seguintes penalidades a serem aplicadas isolada ou cumulativamente, sem prejuízo das demais ações penais e civis cabíveis:
 - Autuação com prazo para sanar as irregularidades entre 15 (quinze) e 60 (sessenta) dias.
 - II. Multa, recolhida aos cofres do Município, com valor entre R\$1.500,00 (um mil e quinhentos) a R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais).
 - III. Interdição do estabelecimento ou suspensão da atividade eventual:
 - IV. Cancelamento do alvará ou de autorização de funcionamento.
- §1 As definições sobre penalidades, prazos e valores, serão de competência da autoridade investida pelo município para fiscalização conforme avaliação da gravidade das irregularidades e seu risco potencial de dano a vidas e ao meio ambiente.
- §2 A multa prevista no item II deste artigo, será reaplicada em dobro no caso de reincidência ou da permanência da irregularidade ao final do

prazo concedido para sua regularização.

- §3 0 valor da multa será atualizado anualmente ao início do ano em exercício, conforme o indice de correção adotado pelo município em vigor no ano vigente.
- §4 As arrecadações provenientes desta Lei, serão destinadas as ações, serviços, convênios, campanhas, serviços e ações de prevenção e resposta a emergências, resiliência, defesa e proteção civil.
- Art. 9º Na ausência ou insuficiência de serviço público estadual, o município podera instituir Serviço Municipal de Bombeiros Civis ou firmar convênio com órgão ou serviço público ou associação ou instituição da iniciativa privada ou sociedade civil organizada para prestação destes serviços em seu território.

Parágrafo único: O Município poderá constituir Secretária de Controle do Uso de Áreas e Imóveis para fiscalização e aplicação das sanções previstas ou atribuir tal competência a outro órgão ou estrutura municipal já existente ou que venha a ser constituída.

- Art. 10º A observância desta Lei torna-se requisito obrigatório para concessão, manutenção ou renovação de alvará ou autorização para funcionamento no município e não substitui ou desobriga a observância de demais legislações relacionadas a proteção, prevenção e resposta a emergências.
- Art. 11º As edificações e áreas terão carência de 180 (cento e oitenta) dias e as organizadoras e produtoras de eventos terão carência de 90 (noventa dias) para adequação aos requisitos desta Lei, estando isentas neste período da aplicação das sanções previstas no Artigo 8º.
- Art. 12^{9} Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação em diário oficial do Município.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALCÂNTARA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

NIVALDO ARAÚJO DE JESUS

Prefeito Municipal

Publicado por: LUIZA KEROLY MARTINS LINDOSO Código identificador: bda1bffcca53705adf96ac605f38d9f4

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 90002/2024

O MUNICÍPIO DE ARAIOSES NO ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ/MF sob o n° 06.450.191/0001-70, torna público para conhecimento dos interessados que, POR MOTIVO DE FORÇA MAIOR, e devido o período festivo de fim de ano, assim como também respeitando a ampla participação dos licitantes nesta modalidade de licitação, FICA ADIADO ESTE PREGÃO , para o dia 28 de maio de 2024 às 09:30hs que acontecerá na sala de reunião da Prefeitura, a nova abertura do PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO, empreitada por preço UNITÁRIO, objetivando a proposta mais vantajosa, visando a AQUISIÇÃO DE GÁS ENGARRAFADO DE USO DOMÉSTICO (GÁS DE COZINHA) E ÁGUA MINERAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE ARAIOSES. O Edital pode ser adquirido no Portal da Transparência localizado no Site da Prefeitura, bem como pode ser solicitado pelo e-mail da CPL no endereço eletrônico licitacao.pf.araioses@gmail.com. Base legal: Nova Lei de Licitações, reger-se-á pela Lei nº 14.133/2021 de 1º de Abril de 2021.



Araioses (MA), 13 de maio de 2024.

Cristiane Amorim de Aquino da Silva Agente de Contratação Portaria 47/2024-GPF/PMA Araioses - MA

> Publicado por: CRISTIANE AMORIM DE AQUINO DA SILVA Código identificador: 9e2adaee39af36423af4e83a9b1d0be2

ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO N.º 015/2022 - FMS/PMA-MA.

ERRATA ao EXTRATO DE CONTRATO N.º 015/2022 - FMS/PMA-MA, publicado no dia 03 de maio de 2022, deste ano, na página 21 na Sessão 2844 do Diário dos Municípios. FAMEM - MA.Estes são resultante da contratação direta, que de um lado tem-se a CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAIOSES(MA), pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 11.756.002/0001-21, neste ato, doravante denominada CONTRATANTE, e do outo lado a CONTRATADA: : POSTO REVIVER LTDA, Nome Fantasia: POSTO REVIVER, com Sede Matriz na ROD. BR 222, S/Nº - Bairro: Gado Bravo - Araioses - MA, CEP: 65.570-000, inscrita no CNPJ № 35.293.959/0001-47, Inscrição Estadual n.º 12.349.627-6, neste ato representada por JOAQUIM VIANA NETO, natural da cidade de Martinópolis - CE, brasileiro, solteiro, empresário-Sócio Administrador, portador do R.G. n.º 014684012000-0 SSP/MA. CPF n.º 285.451.503-00. denominada CONTRATADA, decorrente da Dispensa de Licitação nº 02/2022 - DL - SEMAD/PMA, oriundo do processo nº 609/2022 -SEMAD. OBJETO: Contratação Direta de empresa para fornecimento contínuo de combustíveis para a frota de veículo e máquinas pesadas da Prefeitura de interesse do Fundo Municipal de Saúde do município de Araioses - MA.; Base legal, Lei Federal nº 14.133/2021, bem como o que trata as dispensas de licitação regulamentada no Decreto Municipal nº 029/ 2020. Errata à Vigência Cláusula Sexta Contratual: ONDE SE LÊ: O presente CONTRATO entrará em vigor na data de sua assinatura e durará até 31 de dezembro de 2022. LÊ SE: O presente CONTRATO entrará em vigor na data de sua assinatura, e durará até 31 de dezembro de 2024, por ser o fornecimento de combustíveis considerado de natureza contínua, consoante ao que dispõe os artigos 40, inciso III, e 107 da Lei nº 14.133/2021. Araioses, 13 de maio de 2024. JOÃO BATISTA DO NASCIMENTO NETO, Secretário Municipal de Saúde.

> Publicado por: CRISTIANE AMORIM DE AQUINO DA SILVA Código identificador: 0fae40231940d9763ca996aaf62e53a4

ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO № 13.2022-SEMAD

ERRATA ao EXTRATO DE CONTRATO Nº 13.2022-SEMAD, publicado no dia 03 de maio de 2022, deste ano, na página 21 na Sessão 2844 do Diário dos Municípios. FAMEM-MA. Estes são resultante da contratação direta, que de um lado tem-se a CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES - MA. inscrita sob CNPJ Nº 06.450.191/0001-70, e do outo lado a CONTRATADA: : POSTO REVIVER LTDA, Nome Fantasia: POSTO REVIVER, com Sede Matriz na ROD. BR 222, S/Nº - Bairro: Gado Bravo - Araioses - MA, CEP: 65.570-000, inscrita no CNPJ № 35.293.959/0001-47, Inscrição Estadual n.º 12.349.627-6, neste ato representada por JOAQUIM VIANA NETO, natural da cidade de Martinópolis - CE, brasileiro, solteiro, empresário-Sócio Administrador, portador do R.G. n.º 014684012000-0 SSP/MA, CPF n.º 285.451.503-00. doravante denominada CONTRATADA, decorrente da Dispensa de Licitação nº 02/2022 - DL - SEMAD/PMA, oriundo do processo nº 609/2022 -SEMAD. OBJETO: Contratação Direta de empresa para fornecimento

contínuo de combustíveis para a frota de veículo e máquinas pesadas da Prefeitura de interesse da Secretaria de Administração do município de Araioses - MA.; Base legal, Lei Federal nº 14.133/2021, bem como o que trata as dispensas de licitação regulamentada no Decreto Municipal nº 029/ 2020. Errata à Vigência Cláusula Sexta Contratual: ONDE SE LÊ: O presente CONTRATO entrará em vigor na data de sua assinatura e durará até 31 de dezembro de 2022. LÊ SE: O presente CONTRATO entrará em vigor na data de sua assinatura, e durará até 31 de dezembro de 2024, por ser o fornecimento de combustíveis considerado de natureza contínua, consoante ao que dispõe os artigos 40, inciso III, e 107 da Lei nº 14.133/2021. Araioses, 13 de maio de 2024. Luciana Marão Félix. Prefeita Municipal.

Publicado por: CRISTIANE AMORIM DE AQUINO DA SILVA Código identificador: 7bfdde84e7005828109f3ffd41bff99e

ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO № 14.2022-SEMED

ERRATA ao EXTRATO DE CONTRATO Nº 14.2022-SEMED, publicado no dia 03 de maio de 2022, deste ano, na página 21 na Sessão 2844 do Diário dos Municípios. FAMEM-MA. Estes são resultante da contratação direta, que de um lado tem-se a CONTRATANTE: A SECRETARIA MUNCIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.963.750/0001-20, doravante denominada CONTRATANTE, e do outo lado a CONTRATADA: : POSTO REVIVER LTDA, Nome Fantasia: POSTO REVIVER, com Sede Matriz na ROD. BR 222, S/Nº -Bairro: Gado Bravo - Araioses - MA, CEP: 65.570-000, inscrita no CNPJ Nº 35.293.959/0001-47, Inscrição Estadual n.º 12.349.627-6, neste ato representada por JOAQUIM VIANA NETO, natural da cidade de Martinópolis - CE, brasileiro, solteiro, empresário-Sócio Administrador, portador do R.G. n.º 014684012000-0 SSP/MA, CPF n.º 285.451.503-00. doravante denominada CONTRATADA, decorrente da Dispensa de Licitação nº 02/2022 - DL - SEMAD/PMA, oriundo do processo nº 609/2022 - SEMAD. OBJETO: Contratação Direta de empresa para fornecimento contínuo de combustíveis para a frota de veículo e máquinas pesadas da Prefeitura de interesse da Secretaria de Educação do município de Araioses - MA.; Base legal, Lei Federal nº 14.133/2021, bem como o que trata as dispensas de licitação regulamentada no Decreto Municipal nº 029/ 2020. Errata à Vigência Cláusula Sexta Contratual: ONDE SE LÊ: O presente CONTRATO entrará em vigor na data de sua assinatura e durará até 31 de dezembro de 2022. LÊ SE: O presente CONTRATO entrará em vigor na data de sua assinatura, e durará até 31 de dezembro de 2024, por ser o fornecimento de combustíveis considerado de natureza contínua, consoante ao que dispõe os artigos 40, inciso III, e 107 da Lei nº 14.133/2021. Araioses, 13 de maio de 2024.ANA MARIA ALMEIDA SILVA COSTA, Secretária Municipal de Educação.

> Publicado por: CRISTIANE AMORIM DE AQUINO DA SILVA Código identificador: 3a7acd1aa624fdaea925e39b4c24ae05

ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO № 17.2022-SEMAD

ERRATA ao EXTRATO DE CONTRATO Nº 17.2022-SEMAD, publicado no dia 03 de maio de 2022, deste ano, na página 21 na Sessão 2844 do Diário dos Municípios. FAMEM-MA. Estes são resultante da contratação direta, que de um lado tem-se a CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES - MA. inscrita sob CNPJ Nº 06.450.191/0001-70, e do outo lado a CONTRATADA: : POSTO REVIVER LTDA, Nome Fantasia: POSTO REVIVER, com Sede Matriz na ROD. BR 222, S/Nº - Bairro: Gado Bravo - Araioses - MA, CEP: 65.570-000, inscrita no CNPJ № 35.293.959/0001-47, Inscrição Estadual n.º 12.349.627-6, neste ato representada por JOAQUIM VIANA NETO, natural da cidade de Martinópolis - CE, brasileiro, solteiro, empresário-Sócio Administrador, portador do R.G. n.º 014684012000-0 CPFn.º SSP/MA, 285.451.503-00. denominada CONTRATADA, decorrente da Dispensa de Licitação nº



02/2022 - DL - SEMAD/PMA, oriundo do processo nº 609/2022 - SEMAD. OBJETO: Contratação Direta de empresa para fornecimento contínuo de combustíveis para a frota de veículo e máquinas pesadas da Prefeitura de interesse da Secretaria de Obras do município de Araioses - MA.; Base legal, Lei Federal nº 14.133/2021, bem como o que trata as dispensas de licitação regulamentada no Decreto Municipal nº 029/ 2020. Errata à Vigência Cláusula Sexta Contratual: ONDE SE LÊ: O presente CONTRATO entrará em vigor na data de sua assinatura e durará até 31 de dezembro de 2022. LÊ SE: O presente CONTRATO entrará em vigor na data de sua assinatura, e durará até 31 de dezembro de 2024, por ser o fornecimento de combustíveis considerado de natureza contínua, consoante ao que dispõe os artigos 40, inciso III, e 107 da Lei nº 14.133/2021. Araioses, 13 de maio de 2024. Luciana Marão Félix. Prefeita Municipal.

Publicado por: CRISTIANE AMORIM DE AQUINO DA SILVA Código identificador: 040540ae76466fa5b9f25f27adb8a035

ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATOS DE Nº 16/2022 -FMAS

ERRATA ao EXTRATO DE CONTRATOS DE Nº 16/2022 -FMAS, publicado no dia 03 de maio de 2022, deste ano, na página 21 na Sessão 2844 do Diário dos Municípios. FAMEM - MA.Estes são resultante da contratação direta, que de um lado tem-se a CONTRATANTE: A FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS, inscrito no CNPJ sob o nº 14.313.938/0001-76, neste ato, doravante denominada CONTRATANTE, e do outo lado a CONTRATADA: : POSTO REVIVER LTDA, Nome Fantasia: POSTO **REVIVER,** com Sede Matriz na ROD. BR 222, S/Nº - Bairro: Gado Bravo Araioses - MA, CEP: 65.570-000, inscrita no CNPJ Nº 35.293.959/0001-47, Inscrição Estadual n.º 12.349.627-6, doravante denominada CONTRATADA, decorrente da Dispensa de Licitação nº 02/2022 - DL - SEMAD/PMA, oriundo do processo nº 609/2022 -SEMAD. OBJETO: Contratação Direta de empresa para fornecimento contínuo de combustíveis para a frota de veículo e máquinas pesadas da Prefeitura de interesse do Fundo Municipal de Assistência Social do município de Araioses - MA.; Base legal, Lei Federal nº 14.133/2021, bem como o que trata as dispensas de licitação regulamentada no Decreto Municipal nº 029/ 2020. Errata à Vigência Cláusula Sexta Contratual: ONDE SE LÊ: O presente CONTRATO entrará em vigor na data de sua assinatura e durará até 31 de dezembro de 2022. LÊ SE: O presente CONTRATO entrará em vigor na data de sua assinatura, durará até 31 de dezembro de 2024, por ser o fornecimento de combustíveis considerado de natureza contínua, consoante ao que dispõe os artigos 40, inciso III, e 107 da Lei nº 14.133/2021. Araioses, 13 de maio de 2024. LEILA MARIA SOARES DOS SANTOS MARTINS. Secretária Municipal de Assistência Social.

> Publicado por: CRISTIANE AMORIM DE AQUINO DA SILVA Código identificador: 56874777dda9ac8b3481113ff8cc8fd1

PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO № 013/2024

A Prefeitura Municipal de Axixá - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Lote, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em realização/organização de eventos, que será responsável pelo fornecimento de toda estrutura, para compor a programação das festividades e eventos do município de Axixá-MA. A sessão será realizada através do Portal Licitanet, pelo endereço eletrônico https://www.licitanet.com.br/, com data de abertura agendada para 24 de maio de 2024 às 09:00. O edital e seus anexos

encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.aixixa.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licitanet, https://www.licitanet.com.br/ e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Axixa-MA, em 13 demaio de 2024. Josenilton Gomes Santos Junior, Secretário Municipal de Administração e Infraestrutura

Publicado por: KASSIA PRISCILA LEÃO MARQUES Código identificador: 19f70062bd51e8487b7f155a75fc74a3

EXTRATO DO CONTRATO Nº 080/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 080/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 364/2024. INEXIBILIDADE № 001/2024. CONTRATANTE: A Prefeitura Municipal de Axixá, Estado do Maranhão inscrito no CNPJ sob o nº 06.008.569/0001-80, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, CONTRATADO: empresa, GOMES E FEITOSA ADVOCACIA E CONSULTORIA JURÍDICA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.285.015/0001-13. OBJETO: Contratação de Serviço de empresa para realizar o trabalho técnico contencioso 1º grau e 2º grau (assessoria e consultoria jurídica), para atender as necessidades da secretaria municipal de Administração do município de AXIXÁ-MA. VIGÊNCIA: O período de vigência de contratação é de 12 (doze) meses contados da sua publicação. VALOR GLOBAL R\$ 182.400,00 (cento e oitenta e dois mil e quatrocentos reais) que serão pagos em 12 parcelas mensais de 15.200,00 (quinze mil e duzentos reais). BASE LEGAL: Lei № 14.133/21 e suas alterações posteriores. RECURSOS: (PROPRIO). Josenilton Gomes Santos Junior, pela Contratante e Marcelo Bruno Martins Feitosa, pela contratada.

> Publicado por: KASSIA PRISCILA LEÃO MARQUES Código identificador: 7674adfbfaf331f1586527447fcec202

EXTRATO DO CONTRATO Nº 081/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 081/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 364/2024. INEXIBILIDADE Nº 001/2024. CONTRATANTE: A Prefeitura Municipal de Axixá, Estado do Maranhão inscrito no CNPJ sob o nº 06.008.569/0001-80, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, CONTRATADO: empresa, GOMES E FEITOSA ADVOCACIA E CONSULTORIA JURÍDICA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.285.015/0001-13. OBJETO: Contratação de Serviço de empresa para realizar o trabalho técnico contencioso 1º grau e 2º grau (assessoria e consultoria jurídica), para atender as necessidades da secretaria municipal de Educação do município de AXIXÁ-MA. VIGÊNCIA: O período de vigência de contratação é de 12 (doze) meses contados da sua publicação. VALOR GLOBAL R\$ 182.400,00 (cento e oitenta e dois mil e quatrocentos reais) que serão pagos em 12 parcelas mensais de 15.200,00 (quinze mil e duzentos reais). BASE LEGAL: Lei № 14.133/21 e suas alterações posteriores. RECURSOS: (PROPRIO). Nelma Celeste Margues de Pinho, pela Contratante e Marcelo Bruno Martins Feitosa, pela contratada.

> Publicado por: KASSIA PRISCILA LEÃO MARQUES Código identificador: 127aa18e5b04555518a9c8a0988d3629

EXTRATO DO CONTRATO Nº 082/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 082/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 364/2024. INEXIBILIDADE Nº 001/2024. CONTRATANTE: A Prefeitura Municipal de Axixá, Estado do Maranhão inscrito no CNPJ sob o nº 06.008.569/0001-80, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, CONTRATADO: empresa, GOMES E FEITOSA ADVOCACIA E CONSULTORIA JURÍDICA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.285.015/0001-13. OBJETO: Contratação de Serviço de empresa para realizar o trabalho técnico contencioso $1^{\rm o}$ grau e $2^{\rm o}$ grau (assessoria e consultoria jurídica),



para atender as necessidades da secretaria municipal de Saúde do município de AXIXÁ-MA. VIGÊNCIA: O período de vigência de contratação é de 12 (doze) meses contados da sua publicação. VALOR GLOBAL R\$ 182.400,00 (cento e oitenta e dois mil e quatrocentos reais) que serão pagos em 12 parcelas mensais de 15.200,00 (quinze mil e duzentos reais). BASE LEGAL: Lei Nº 14.133/21 e suas alterações posteriores. RECURSOS: (PROPRIO). Thiago Martins Santos, pela Contratante e Marcelo Bruno Martins Feitosa, pela contratada.

Publicado por: KASSIA PRISCILA LEÃO MARQUES Código identificador: edea41b6a1249ce5489afbbae41a8703

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABEIRA

PORTARIA № 017/2024-GAB - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO(A) DA PREFEITURA DE BACABEIRA/MA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BACABEIRA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município. RESOLVE: ART. 1º - Nomear a senhora ANA KÉSIA SILVA CALVETT, CPF Nº 739.932.043-87, para exercer na forma pro tempore o cargo em comissão de SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, Símbolo DAS II, da Prefeitura Municipal de Bacabeira. ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas todas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABEIRA, ESTADO DO MARANHÃO, em 13 de maio de 2024.

Publicado por: JOAO FLORENCIO MONTEIRO NETO Código identificador: 7dbfe5de141b0e6fb9ba3749bd669f77

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA

4° ADITIVO - PP 016.2021

EXTRATO DO 4º ADITIVO REJUSTE

TERMO DO 4° ADITIVO - CONTRATO N° 0604.02/2021 PREGÃO PRESENCIAL № 016/2021SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO № 1602.02/2021 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bacurituba/MA. CONTRATADO: RONE CLEPYSON PRODUÇÕES EIRELI. - CNPJ:

14.581.028/0001-74 Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E MÍDIA.

DO REAJUSTE: Fica reajustado em (20%) o valor inicial do **Contrato** n^{o} 0604.02/2021 passando o valor total do contrato referido de:

R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais) para

R\$ 100.800,00 (cem mil e oitocentos reais), contado a partir da data da assinatura. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. DATA DA ASSINATURA:10 de maio de 2024. SIGNATÁRIOS: Sebastião Prado Costa, Secretário Municipal de Administração e Rone Clepyson Correa Barros, Representante da empresa RONE CLEPYSON PRODUÇÕES EIRELI.

Bacurituba/MA, 10 de maio de 2024.

Sebastião Prado Costa

Secretário Municipal de Administração

Publicado por: TALYTA GARRETO DOS SANTOS Código identificador: 6496e4b09c066faf5a2433a9f8381022

EXTRATO 3º ADITIVO - PP 016.2021

EXTRATO DO 3º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO

TERMO DO 3° ADITIVO - CONTRATO N° 0604.02/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2021SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1602.02/2021 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bacurituba/MA. CONTRATADO: RONE CLEPYSON PRODUÇÕES EIRELI. - CNPJ: 14.581.028/0001-74 Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E MÍDIA. PRAZO DE VIGÊNCIA: FICA PRORROGADO até 31 de dezembro de 2024 a contar de 05 de abril de 2024, contado a partir da data da assinatura. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. DATA DA ASSINATURA:05 de abril de 2024 SIGNATÁRIOS: Sebastião Prado Costa, Secretário Municipal de Administração e Rone Clepyson Correa Barros, Representante da empresa RONE CLEPYSON PRODUÇÕES EIRELI.

Bacurituba/MA, 05 de abril de 2024.

Sebastião Prado Costa

Secretário Municipal de Administração

Publicado por: TALYTA GARRETO DOS SANTOS Código identificador: 98076e1739d4c33736c8fcbd993ea65d

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 64/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 64/2024 PREGÃO ELETRÔNICO № 74/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO № 70085/2023

O MUNICÍPIO DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, por meio PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS, com sede na Praça Prof. Joca Rêgo, nº 151, Centro, Balsas - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA, neste ato representada pela Sra. **CAMILA FERREIRA COSTA**, portadora do CPF Nº 002.231.343-50, inscrita na Cédula de Identidade nº 189338020010 SSP/MA, residente neste Município de Balsas-MA, neste ato denominado simplesmente ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2023, tudo em conformidade com o processo administrativo Nº 70085/2023, nas cláusulas e condições constantes do instrumento convocatório da licitação supracitada, e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços da empresa **DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI-ME**, CNPJ 14.496.361/0001-85, estabelecia na Rua Santo Antônio, 610, Centro, Balsas - MA, CEP nº 65.800-000, Fone/Fax (99) 98172-7397 E-mail lojaseletroecia@gmail.com , neste ato representado pelo Sr(a) Ivanilde Barros Maia, brasileiro(a), proprietária, portadora do CPF/MF nº 973.xxx.xxx.63, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis Federais nº 8.666/93, 10.520/2002, Decreto Municipal nº 006/2017 e demais legislações aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:





CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. A presente Ata estabelece as cláusulas e condições gerais para o Registro de Preços para Futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de materiais de expediente e pedagógico, visando atender a grande demanda das secretarias do município de Balsas-MA, conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 74/2023, constituindo assim, em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1. Faz parte integrante desta Ata todos os documentos e instruções que compõem o Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 74/2023, completando-a para todos os fins de direito, independentemente de sua transcrição, obrigando-se as partes em todos os seus termos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. Os preços dos produtos estão registrados nos termos da proposta vencedora do Pregão Eletrônico nº 74/2023 - Sistema de Registro de Preços, conforme o tabela (s) abaixo:

Item	Especificação	Монео		0	Valor Registrado R\$		
item	Especificação	Marca	Unid	Quant.	Unitário	Total	
001	AGENDA, TIPO ANUAL, REVESTIMENTO CAPA CURVIM, QUANTIDADE FOLHAS 352, GRAMATURA 56, COMPRIMENTO 200, TIPO ENCADERNAÇÃO COSTURADA E COLADA, LARGURA 148, TIPO PAPEL MIOLO OFF SET	TILIBRA	UND	85	R\$ 22,40	R\$ 1.904,00	
031	COLCHETE FIXAÇÃO, MATERIAL AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL LATONADO, CX C/72TAMANHO № 9	LEONORA	СХ	162	R\$ 7,00	R\$ 1.134,00	
)37	ENVELOPE, MATERIAL PAPEL KRAFT, GRAMATURA 110, TIPO SACO COMUM, COMPRIMENTO 280, COR BRANCA, IMPRESSÃO BAIXO- RELEVO, LARGURA 200 - CX COM 100 UND	FORONI	сх	95	R\$ 35,75	R\$ 3.396,25	
038	ENVELOPE P, COLORIDO, 163 X 255MM 85G CX COM 100 UND	FORONI	СХ	86	R\$ 31,00	R\$ 2.666,00	
055	LÁPIS PRETO, MATERIAL CORPO MADEIRA, DIÂMETRO CARGA 2, DUREZA CARGA 4B, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM BORRACHA APAGADORA, MATERIAL CARGA GRAFITE CX C/ 144 UND	LEONORA	СХ	155	R\$ 35,20	R\$ 5.456,00	
058	LIVRO ATA, MATERIAL PAPEL SULFITE, QUANTIDADE FOLHAS 200, GRAMATURA 75, COMPRIMENTO 297, LARGURA 210	TILIBRA	UND	28	R\$ 26,20	R\$ 733,60	
062	MOLHA-DEDOS, MATERIAL BASE PLÁSTICO, MATERIAL TAMPA PLÁSTICO, MATERIAL CARGA CREME ATÓXICO, TAMANHO ÚNICO, VALIDADE CARGA 2 ANOS 12g - CX COM 12 UND.	LEONORA	СХ	123	R\$ 24,19	R\$ 2.975,37	
064	MATERIAL DOURADO COM 611 PEÇAS DE PLÁSTICO, COM CAIXA DE MADEIRA, DIMENSÕES APROXIMADAS DA EMBALAGEM 24 X 24 X 13 CM; PESO DO PRODUTO APROXIMADO 3.8 KG, IDADE RECOMENDADA 3 ANOS E ACIMA, HABILIDADES DESENVOLVIDAS OPERAÇÕES BÁSICAS, O SISTEMA DECIMAL, CONCEITO DE ORDEM E CLASSE, ACOMPANHA MANUAL DE INSTRUÇÕES.	LEONORA	UNID	140	R\$ 72,40	R\$ 10.136,00	
066	PAPEL COM PAUTA PCT COM 400FLS	СНАМЕХ	PCT	295	R\$ 29,53	R\$ 8.711,35	
)70	PAPEL CARTOLINA DUPLA FACE, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 180x48CM PCT COM 20 UND, CORES VARIADAS.	VMP	РСТ	362	R\$ 19,90	R\$ 7.203,80	
071	PAPEL CARTOLINA COMUM, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 180x48CM PCT COM 100 UND, CORES VARIADAS.	VMP	РСТ	342	R\$ 21,20	R\$ 7.250,40	
)89	PASTA TRANSPARENTE COM ELASTICO 10MM	DELLO	UND	1495	R\$ 2,20	R\$ 3.289,00	
111	TNT, GRAMATURA 100, CORES VARIADAS, LARGURA 1,40, ROLO COM 100 METROS	DUBFLEX	RL.	2059	R\$ 75,10	R\$ 154.630,90	
112	TNT, GRAMATURA 100, CORES VARIADAS, LARGURA 1,40, ROLO COM 100 METROS	DUBFLEX	RL.	686	R\$ 75,10	R\$ 51.518,60	
/ALOF	R TOTAL REGISTADO: (duzentos e sessenta e um mil cinco re	eais e vinte	e sete	centavos)	R\$ 261.005,2	



- 3.2. O preço contratado será fixo e irreajustável, ressalvado o disposto na cláusula sétima deste instrumento.
- **3.3.** A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição ou prestação de serviços pretendida nas hipóteses previstas na Lei nº 8.666/1993, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
- **3.4.** Os preços, os quantitativos, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas no Diário Oficial, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61, da Lei de Licitações.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses contínuos, incluídas as eventuais prorrogações, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial, conforme inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORNECIMENTO E LOCAL DA ENTREGA

5.1. Os produtos deverão ser entregues, na especificação, quantidade e periodicidade especificadas no Edital, Termo de Referência – Anexo I e nesta ARP, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. Os materiais deverão está em perfeita condições e de acordo com o Termo de Referência e a proposta apresentada, sob pena de serem devolvidos e exigidos sua substituição.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos referente ao fornecimento dos materiais objeto da presente Ata será efetuado nos termos do edital da licitação e anexos.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ALTERAÇÃO DO PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DO REEQUILÍBRIO DA EQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- **7.1.** A Ata de Registro de Preços não poderá sofrer acréscimos nos quantitativos fixados, inclusive o acréscimo de que trata § 1º no art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- **7.2.** Durante a vigência da Ata, os valores registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou redução dos preços praticados no mercado.
- **7.3.** Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, o Órgão Municipal responsável, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.
- **7.4.** Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo a Prefeitura (Órgão Gerenciador) promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- **7.5.** Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- **7.5.1.** Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 7.5.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- **7.6.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- **7.6.1.** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- **7.6.2.** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- **7.7.** Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura deverá proceder à revogação da respectiva Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- **7.8.** Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura Municipal de Balsas/MA para determinado item.
- **7.9.** Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do Fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro.
- 7.10. As alterações de preços oriundas da revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas no Diário Oficial.

CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. O fornecedor terá seu registro cancelado pela Prefeitura Municipal de Balsas/MA guando:





- 8.1.1. Não formalizar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;
- **8.1.2.** Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- 8.1.3. Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- 8.1.4. Estiver suspenso de participar de licitação e impedido de contratar com o município, nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;
- 8.1.5. For declarado inidôneo para licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;
- 8.1.6. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 7º, da Lei 10.520/2002.
- 8.1.7. Não receber a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- **8.2.** A Ata de Registro de Preços poderá ainda ser cancelada pela Administração unilateralmente, nos termos da legislação pertinente, em especial pela ocorrência de uma das hipóteses contidas no art. 78 da Lei nº 8.666/93;
- **8.3.** O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.
- **8.4.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- **8.4.1.** Por razões de interesse público; ou
- **8.4.2.** A pedido do fornecedor.
- 8.5. O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço quando:
- **8.5.1.** Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior;
- **8.6.** A solicitação, pelo fornecedor, de cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, instruída com a comprovação do fato ou fatos que justifiquem o pedido, para apreciação, avaliação e decisão da Administração Pública Municipal.
- **8.7.** O cancelamento do registro não prejudica a possibilidade de aplicação de sanção administrativa quando motivada pela ocorrência de infração cometida pela empresa, observados os critérios estabelecidos na cláusula nona deste instrumento.
- **8.8.** Da decisão da autoridade competente do órgão gerenciador se dará conhecimento aos fornecedores, mediante o envio de correspondência, com aviso de recebimento, e/ou publicado na imprensa oficial.
- **8.9.** No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será efetivada através de publicação na imprensa oficial, considerando-se cancelado o preço registrado, a contar do terceiro dia subsequente ao da publicação.
- **8.10.** A Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação será extinta, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência. CLÁUSULA NONA DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA
- 9.1. A empresa beneficiária do registro de preços fica obrigada a:
- **9.1.1.** Assinar a Ata de Registro de Preços, retirar a respectiva nota de empenho e/ou contrato ou instrumento equivalente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contado da convocação;
- 9.1.2. Executar o objeto nas condições acordadas, nas quantidades solicitadas, na forma definida no edital e seus anexos;
- **9.1.3.** Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente aos órgãos gerenciadores e participante(s) e/ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da entrega do objeto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante;
- **9.1.4.** Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da notificação, documentação atualizada de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
- **9.1.5.** Responsabilizar-se pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da contratação, e ainda pelos encargos trabalhistas, previdenciários e obrigações sociais em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus funcionários não manterão qualquer vínculo empregatício com o contratante;
- 9.1.6. Não subcontratar, total ou parcialmente, o objeto da contratação;
- **9.1.7.** Substituir produtos, às suas expensas, no total ou em parte, do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da notificação, por produtos com características e garantia estabelecida no edital e seus anexos;





- **9.1.8.** Manter preposto, aceito pela administração, durante todo período de vigência da ata de registro de preços, para representa-la sempre que for necessário.
- **9.1.9.** Comunicar a fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas execução do objeto ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato e prestar os esclarecimentos necessários.
- **9.1.10.** Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a Prefeitura.
- 9.1.11. Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

- **10.1.** A Prefeitura compromete-se a:
- **10.1.1.** Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da CONTRATADA, devidamente identificados, quando necessário, às dependências da Prefeitura;
- 10.1.2. Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais;
- **10.1.3.** Notificar o fornecedor beneficiário do registro de preços quanto à requisição do objeto mediante o envio da nota de empenho, a ser repassada via fax ou outro meio ou retirada pessoalmente pelo fornecedor;
- **10.1.4.** Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada na entrega/prestação do objeto e interromper imediatamente a aquisição/prestação, se for o caso;
- 10.1.5. Efetuar os pagamentos devidos, observadas as condições estabelecidas na Ata e edital;
- **10.1.6.** Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado;
- **10.1.7.** Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pelo fornecedor, além daqueles que não apresentarem condições de serem utilizados;
- 10.1.8. Demais obrigações definidas no Edital e anexos.
- 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES
- **11.1.** A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.
- **11.2.** Os Órgãos e entidades da Administração Pública que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este, através da CPL, indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.
- **11.3.** Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento dos materiais, decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.
- **11.4.** O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao **quíntuplo** do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem (art. 22, §4º do Decreto Municipal nº 006 de 2017);
- **11.5.** As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **100% (cem por cento)** dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes (art. 22, §3º do Decreto Municipal nº 006 de 2017);
- **11.6.** Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata, conforme § 5º, do artigo 22 do Decreto Municipal nº 006 de 2017;
- **11.6.1.** A Prefeitura Municipal de Balsas/MA poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no §5º do artigo 22 do Decreto Municipal nº 006 de 2017, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.
- **11.7.** Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
- **11.8.** Diante do interesse de utilização da ata de registro de preços por órgãos ou entidades não participantes deste pregão, o interessado deverá remeter a solicitação de adesão ao endereço eletrônico **adesaodeatascpl@gmail.com**, por meio do qual o Órgão Gerenciador se manifestará quanto ao seu aceite ou recusa acerca da solicitação de adesão. Ressalta que, a referida solicitação de adesão deverá estar acompanhada de expressa anuência da empresa (Órgão Participante/detentora) em fornecer o objeto constante na presente ata de registro de preços.



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES ADMNISTRATIVAS

12.1. Em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas na presente Ata, garantida a prévia defesa e o contraditório, ficará o fornecedor registrado sujeito às sanções previstas no Edital, em conformidade com artigo 7º da Lei N.º 10.520/02, e subsidiariamente a lei 8.666/93, além do cancelamento do registro, nos termos da Cláusula Nona deste instrumento, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, que seu ato ensejar.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- **13.1.** As omissões desta Ata e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuser o Edital de Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços e a proposta apresentada pela licitante, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as da proposta.
- **13.2.** O presente registro decorre da adjudicação ao promitente fornecedor do objeto disposto na Cláusula Primeira, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência Anexo I do Edital da Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços, conforme decisão do Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação, lavrada em Ata e homologação pelo Ordenador de Despesa.
- **13.3.** Para os casos omissos será aplicada a legislação que couber, obedecidas as disposições previstas na Lei n^o . 8.666/1993 e 10.520/2002 e suas alterações e Decreto Municipal n^o 006/2017.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Para dirimir as questões oriundas deste Registro de Preços, fica eleito o Foro da Comarca de Balsas-MA.

E por estarem de pleno e comum acordo com as disposições estabelecidas na presente Ata, assinam este instrumento, em três vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Balsas-MA, 10 de maio de 2024.

CAMILA FERREIRA COSTA

Secretária Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributaria GERENCIADORA

IVANILDE BARROS MAIA

DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI-ME
DETENTORA

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO Código identificador: 1b0b8ef0a64906e7e2ef18d2a1fd85ac

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 65/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 65/2024 PREGÃO ELETRÔNICO № 74/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO № 70085/2023

O MUNICÍPIO DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, por meio PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS, com sede na Praça Prof. Joca Rêgo, nº 151, Centro, Balsas - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA, neste ato representada pela Sra. CAMILA FERREIRA COSTA, portadora do CPF Nº 002.231.343-50, neste ato denominado simplesmente ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2023, tudo em conformidade com o processo administrativo Nº 70085/2023, nas cláusulas e condições constantes do instrumento convocatório da licitação supracitada, e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços da empresa **E S FERNANDES PAPELARIA - EPP**, CNPJ **41.385.550/0001-53**, estabelecia na Rua Padre Franco,725- Centro - Balsas - MA, CEP 65.800-000, Fone/Fax (99) 3541-3381, E-mail eniopapelaria@hotmail.com , neste ato representado pelo Sr(a) ENIO SOUSA FERNANDES, brasileiro(a), proprietário, portador do RG. 88527398-2 e CPF/MF nº 625.450.003-53, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis Federais nº 8.666/93, 10.520/2002, Decreto Municipal nº 006/2017 e demais legislações aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. A presente Ata estabelece as cláusulas e condições gerais para o Registro de Preços para Futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de materiais de expediente e pedagógico, visando atender a grande demanda das secretarias do município de Balsas-MA, conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 74/2023, constituindo assim, em documento vinculativo e obrigacional às partes.



CLÁUSULA SEGUNDA - DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1. Faz parte integrante desta Ata todos os documentos e instruções que compõem o Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 74/2023, completando-a para todos os fins de direito, independentemente de sua transcrição, obrigando-se as partes em todos os seus termos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. Os preços dos produtos estão registrados nos termos da proposta vencedora do Pregão Eletrônico nº 74/2023 - Sistema de Registro de Preços, conforme o tabela (s) abaixo:

lto	Especificação	14	Unid	0	Valor Registrado R\$		
item		Marca		Quant.	Unitário	Total	
2	AGENDA, TIPO TELEFÔNICA, REVESTIMENTO CAPA PLÁSTICO, QUANTIDADE FOLHAS 150, GRAMATURA 75, COMPRIMENTO 330, TIPO ENCADERNAÇÃO COSTURADA, LARGURA 150	São domingos	UND	88	R\$ 13,43	R\$ 1.181,84	
5	ANOTE E COLE, MINI CUBO DEGRADE - CORES VARIADAS - 50X50 PCT COM 5 UND	Adelbras	PAC	97	R\$ 4,92	R\$ 477,24	
12	BOBINA PARA MAQUINA DE CALCULAR - 57X30	Scrit	UND	90	R\$ 5,90	R\$ 531,00	
15	CARTOLINA 150G 50X66 PCT COM 100 UND	Jandaia	PC	38	R\$ 53,95	R\$ 2.050,10	
18	CAIXA ACRÍLICA PARA CARTÃO DE VISITA, CRISTAL - CORES DIVERSAS, TAM. 9,5MMX5,5MM	Acrilex	UND	235	R\$ 14,20	R\$ 3.337,00	
19	CAIXA ARQUIVO, MATERIAL PLÁSTICO, DIMENSÕES 135 X 250 X 360, CORES DIVERSAS	Alapast	UND	665	R\$ 4,69	R\$ 3.118,85	
25	CANETA MARCA-TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FLUORESCENTE, COR VERDE CX C/ 12 UND	Masterprinter	СХ	140	R\$ 11,35	R\$ 1.589,00	
36	ENVELOPE, MATERIAL PAPEL KRAFT, GRAMATURA 90, TIPO SACO COMUM, COMPRIMENTO 400, COR PARDA, IMPRESSÃO BAIXO-RELEVO, LARGURA 300 - CX COM 100 UND	Scrit	СХ	360	R\$ 44,04	R\$ 15.854,40	
40	ETIQUETA ADESIVA A4 210X297MM, COR BRANCA, COM 100 UND	Link	сх	151	R\$ 13,40	R\$ 2.023,40	
44	FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO MONOFACE, TAM. 48MMX45M, COR TRANSPARENTE, APLICAÇÃO MULTIUSO - PCT COM 04 UND	Eurocel	PC	173	R\$ 13,60	R\$ 2.352,80	
47	FORMULÁRIO CONTÍNUO (80), MICROSERRILHADO, 1 VIA	Tamoio	СХ	15	R\$ 188,55	R\$ 2.828,25	
48	FORMULÁRIO CONTINUO (80), SERRILHA COMUM 2 VIAS	Rio Branco	СХ	30	R\$ 284,75	R\$ 8.542,50	
59	MINA PARA LAPISEIRA CALIBRE 0.07MM TUBO COM 12 MINAS	BRW	ТВ	161	R\$ 5,29	R\$ 851,69	
63	MASSA DE MODELAR CAIXA COM 12 UNIDADES	Acrilex	СХ	320	R\$ 40,25	R\$ 12.880,00	
69	PAPEL CARTÃO 180G, PCT COM 50 FOLHAS, CORES VARIADAS	VMP	PC	352	R\$ 16,14	R\$ 5.681,28	
79	PASTA ARQUIVO, MATERIAL CARTÃO PRENSADO, TIPO SUSPENSA, LARGURA 240, ALTURA 345, LOMBADA 35, COR CASTANHA, PRENDEDOR INTERNO MOLA PCT C/ 25 UND	Frama	СХ	174	R\$ 87,95	R\$ 15.303,30	



80	PASTA ARQUIVO, MATERIAL CARTOLINA PLASTIFICADA, TIPO CLASSIFICADORA, LARGURA 230, ALTURA 320, COR AZUL, CARACTERISTICAS ADICIONAIS COM ABA E ESLASTICO, GRAMATURA 180, TAMANHO OFICIO, APLICAÇÃO ARQUIVO DE DOCUMENTO.	Dello	UND	755	R\$ 9,50	R\$ 7.172,50
83	PASTA EVENTOS, MATERIAL PAPEL KRAFT, COMPRIMENTO 30, ALTURA 22, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DE MÃO, COM ELÁSTICO PARA FECHAMENTO, TIPO IMPRESSÃO SEM IMPRESSÃO, GRAMATURA 800, ESPESSURA 3 - CORES VARIADAS	АСР	UND	1.110	R\$ 2,42	R\$ 2.686,20
84	PASTA EVENTOS, MATERIAL PAPEL KRAFT, COMPRIMENTO 34, ALTURA 22,50, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DE MÃO, COM ELÁSTICO PARA FECHAMENTO, TIPO IMPRESSÃO SEM IMPRESSÃO, GRAMATURA 800, ESPESSURA 1,5	АСР	UND	1.175	R\$ 2,68	R\$ 3.149,00
85	PASTA "L" A4 TRANSPARENTE CORES VARIADAS PCT COM 10 UND	АСР	РС	830	R\$ 8,27	R\$ 6.864,10
87	PASTA POLIONDAS MEDIA 30MM	ACP	UND	1.505	R\$ 3,80	R\$ 5.719,00
88	PASTA POLIONDAS GRANDE 50MM	ACP	UND	1.490	R\$ 4,25	R\$ 6.332,50
92	PERFURADOR PAPEL, MATERIAL METAL, TIPO GRANDE, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, CAPACIDADE PERFURAÇÃO 65, FUNCIONAMENTO MANUAL	Masterprinte	rUND	65	R\$ 122,90	R\$ 7.988,50
97 VALO	PINCEL PARA TINTA GUACHE, FORMATO REDONDO, PONTA PELO DE PÔNEI, VIROLA ALUMÍNIO POLIDO, CABO CURTO/POLIPROPILENO, COR AMARELO, NUMERAÇÃO 16.	Art	UND	180	R\$ 21,90	R\$ 3.942,00

- **3.2.** O preço contratado será fixo e irreajustável, ressalvado o disposto na cláusula sétima deste instrumento.
- **3.3.** A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição ou prestação de serviços pretendida nas hipóteses previstas na Lei nº 8.666/1993, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
- **3.4.** Os preços, os quantitativos, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas no Diário Oficial, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61, da Lei de Licitações.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses contínuos, incluídas as eventuais prorrogações, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial, conforme inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORNECIMENTO E LOCAL DA ENTREGA

5.1. Os produtos deverão ser entregues, na especificação, quantidade e periodicidade especificadas no Edital, Termo de Referência - Anexo I e nesta ARP, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. Os materiais deverão está em perfeita condições e de acordo com o Termo de Referência e a proposta apresentada, sob pena de serem devolvidos e exigidos sua substituição.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos referente ao fornecimento dos materiais objeto da presente Ata será efetuado nos termos do edital da licitação e anexos.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ALTERAÇÃO DO PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DO REEQUILÍBRIO DA EQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

7.1. A Ata de Registro de Preços não poderá sofrer acréscimos nos quantitativos fixados, inclusive o acréscimo de que trata § 1º no art. 65 da Lei nº





8.666/93.

- **7.2.** Durante a vigência da Ata, os valores registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou redução dos preços praticados no mercado.
- **7.3.** Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, o Órgão Municipal responsável, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.
- **7.4.** Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo a Prefeitura (Órgão Gerenciador) promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- **7.5.** Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- **7.5.1.** Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 7.5.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- **7.6.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- **7.6.1.** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 7.6.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- **7.7.** Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura deverá proceder à revogação da respectiva Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- **7.8.** Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura Municipal de Balsas/MA para determinado item.
- **7.9.** Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do Fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro.
- 7.10. As alterações de preços oriundas da revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas no Diário Oficial.

CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 8.1. O fornecedor terá seu registro cancelado pela Prefeitura Municipal de Balsas/MA guando:
- 8.1.1. Não formalizar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;
- 8.1.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- 8.1.3. Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- 8.1.4. Estiver suspenso de participar de licitação e impedido de contratar com o município, nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;
- 8.1.5. For declarado inidôneo para licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;
- 8.1.6. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 7º, da Lei 10.520/2002.
- 8.1.7. Não receber a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- **8.2.** A Ata de Registro de Preços poderá ainda ser cancelada pela Administração unilateralmente, nos termos da legislação pertinente, em especial pela ocorrência de uma das hipóteses contidas no art. 78 da Lei nº 8.666/93;
- **8.3.** O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.
- **8.4.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 8.4.1. Por razões de interesse público; ou
- 8.4.2. A pedido do fornecedor.
- 8.5. O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço quando:





- **8.5.1.** Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior;
- **8.6.** A solicitação, pelo fornecedor, de cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, instruída com a comprovação do fato ou fatos que justifiquem o pedido, para apreciação, avaliação e decisão da Administração Pública Municipal.
- **8.7.** O cancelamento do registro não prejudica a possibilidade de aplicação de sanção administrativa quando motivada pela ocorrência de infração cometida pela empresa, observados os critérios estabelecidos na cláusula nona deste instrumento.
- **8.8.** Da decisão da autoridade competente do órgão gerenciador se dará conhecimento aos fornecedores, mediante o envio de correspondência, com aviso de recebimento, e/ou publicado na imprensa oficial.
- **8.9.** No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será efetivada através de publicação na imprensa oficial, considerando-se cancelado o preço registrado, a contar do terceiro dia subsequente ao da publicação.
- 8.10. A Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação será extinta, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

- 9.1. A empresa beneficiária do registro de preços fica obrigada a:
- **9.1.1.** Assinar a Ata de Registro de Preços, retirar a respectiva nota de empenho e/ou contrato ou instrumento equivalente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contado da convocação;
- 9.1.2. Executar o objeto nas condições acordadas, nas quantidades solicitadas, na forma definida no edital e seus anexos;
- **9.1.3.** Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente aos órgãos gerenciadores e participante(s) e/ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da entrega do objeto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante;
- **9.1.4.** Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da notificação, documentação atualizada de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
- **9.1.5.** Responsabilizar-se pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da contratação, e ainda pelos encargos trabalhistas, previdenciários e obrigações sociais em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus funcionários não manterão qualquer vínculo empregatício com o contratante;
- 9.1.6. Não subcontratar, total ou parcialmente, o objeto da contratação;
- **9.1.7.** Substituir produtos, às suas expensas, no total ou em parte, do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da notificação, por produtos com características e garantia estabelecida no edital e seus anexos;
- **9.1.8.** Manter preposto, aceito pela administração, durante todo período de vigência da ata de registro de preços, para representa-la sempre que for necessário.
- **9.1.9.** Comunicar a fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas execução do objeto ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato e prestar os esclarecimentos necessários.
- **9.1.10.** Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a Prefeitura.
- 9.1.11. Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

- **10.1.** A Prefeitura compromete-se a:
- **10.1.1.** Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da CONTRATADA, devidamente identificados, quando necessário, às dependências da Prefeitura;
- 10.1.2. Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais;
- **10.1.3.** Notificar o fornecedor beneficiário do registro de preços quanto à requisição do objeto mediante o envio da nota de empenho, a ser repassada via fax ou outro meio ou retirada pessoalmente pelo fornecedor;
- **10.1.4.** Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada na entrega/prestação do objeto e interromper imediatamente a aquisição/prestação, se for o caso;
- 10.1.5. Efetuar os pagamentos devidos, observadas as condições estabelecidas na Ata e edital;



- **10.1.6.** Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado;
- **10.1.7.** Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pelo fornecedor, além daqueles que não apresentarem condições de serem utilizados;
- 10.1.8. Demais obrigações definidas no Edital e anexos.
- 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES
- **11.1.** A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.
- **11.2.** Os Órgãos e entidades da Administração Pública que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este, através da CPL, indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.
- **11.3.** Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento dos materiais, decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.
- **11.4.** O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao **quíntuplo** do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem (art. 22, §4º do Decreto Municipal nº 006 de 2017);
- **11.5.** As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **100% (cem por cento)** dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes (art. 22, §3º do Decreto Municipal nº 006 de 2017);
- **11.6.** Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata, conforme § 5º, do artigo 22 do Decreto Municipal nº 006 de 2017;
- **11.6.1.** A Prefeitura Municipal de Balsas/MA poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no §5º do artigo 22 do Decreto Municipal nº 006 de 2017, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.
- **11.7.** Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
- **11.8.** Diante do interesse de utilização da ata de registro de preços por órgãos ou entidades não participantes deste pregão, o interessado deverá remeter a solicitação de adesão ao endereço eletrônico **adesaodeatascpl@gmail.com**, por meio do qual o Órgão Gerenciador se manifestará quanto ao seu aceite ou recusa acerca da solicitação de adesão. Ressalta que, a referida solicitação de adesão deverá estar acompanhada de expressa anuência da empresa (Órgão Participante/detentora) em fornecer o objeto constante na presente ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES ADMNISTRATIVAS

12.1. Em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas na presente Ata, garantida a prévia defesa e o contraditório, ficará o fornecedor registrado sujeito às sanções previstas no Edital, em conformidade com artigo 7º da Lei N.º 10.520/02, e subsidiariamente a lei 8.666/93, além do cancelamento do registro, nos termos da Cláusula Nona deste instrumento, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, que seu ato enseiar.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- **13.1.** As omissões desta Ata e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuser o Edital de Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços e a proposta apresentada pela licitante, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as da proposta.
- **13.2.** O presente registro decorre da adjudicação ao promitente fornecedor do objeto disposto na Cláusula Primeira, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência Anexo I do Edital da Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços, conforme decisão do Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação, lavrada em Ata e homologação pelo Ordenador de Despesa.
- **13.3.** Para os casos omissos será aplicada a legislação que couber, obedecidas as disposições previstas na Lei nº. 8.666/1993 e 10.520/2002 e suas alterações e Decreto Municipal nº 006/2017.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Para dirimir as questões oriundas deste Registro de Preços, fica eleito o Foro da Comarca de Balsas-MA.

E por estarem de pleno e comum acordo com as disposições estabelecidas na presente Ata, assinam este instrumento, em três vias de igual teor e forma, para um só efeito.





Balsas-MA, 10 de maio de 2024.
CAMILA FERREIRA COSTA
Secretária Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributaria SERENCIADORA
NIO SOUSA FERNANDES
: S FERNANDES PAPELARIA DETENTORA

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO Código identificador: a4d9c39149a6a0ba0d6c90493052a5ef

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 66/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 66/2024 PREGÃO ELETRÔNICO № 74/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO № 70085/2023

O MUNICÍPIO DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, por meio PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS, com sede na Praça Prof. Joca Rêgo, nº 151, Centro, Balsas - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA, neste ato representada pela Sra. CAMILA FERREIRA COSTA, portadora do CPF Nº 002.231.343-50, neste ato denominado simplesmente ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2023, tudo em conformidade com o processo administrativo Nº 70085/2023, nas cláusulas e condições constantes do instrumento convocatório da licitação supracitada, e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços da empresa **J G DA CRUZ JUNIOR JJ REPRESENTAÇÃO**, CNPJ **51.228.218/0001-39**, estabelecia na Avenida da História nº 27, Cohafuma - São Luís MA - CEP 65074-795, Fone/Fax (98) 98841-9643, E-mail atendimento@gfxcomercio.com.br , neste ato representado pelo Sr(a) JOÃO GONÇALVES DA CRUZ JUNIOR, brasileiro(a), representante legal, portador do RG. 329816342 e CPF/MF nº 600.237.993-23, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis Federais nº 8.666/93, 10.520/2002, Decreto Municipal nº 006/2017 e demais legislações aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. A presente Ata estabelece as cláusulas e condições gerais para o Registro de Preços para Futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de materiais de expediente e pedagógico, visando atender a grande demanda das secretarias do município de Balsas-MA, conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 74/2023, constituindo assim, em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1. Faz parte integrante desta Ata todos os documentos e instruções que compõem o Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 74/2023, completando-a para todos os fins de direito, independentemente de sua transcrição, obrigando-se as partes em todos os seus termos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. Os preços dos produtos estão registrados nos termos da proposta vencedora do Pregão Eletrônico nº 74/2023 - Sistema de Registro de Preços, conforme o tabela (s) abaixo:

Item	Especificação		Unid	Ouant.	Valor Registrado R\$	
			Onia		Unitário	Total
103	QUADRO BRANCO, MATERIAL FÓRMICA BRANCA BRILHANTE, FINALIDADE QUADRO AVISO / APOIO A AULAS, LARGURA 150, COMPRIMENTO 120, COMPONENTES ADICIONAIS SUPORTE PARA APAGADOR E PARA LÁPIS, MATERIAL BORDA ALUMÍNIO	GFX	UND	120	R\$ 109,88	R\$ 13.185,60
VALOR TOTAL REGISTRADO: (treze mil cento e oitenta e cinco reais e sessenta centavos)						

- **3.2.** O preço contratado será fixo e irreajustável, ressalvado o disposto na cláusula sétima deste instrumento.
- **3.3.** A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição ou prestação de serviços pretendida nas hipóteses previstas na Lei nº 8.666/1993, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.



3.4. Os preços, os quantitativos, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas no Diário Oficial, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61, da Lei de Licitações.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses contínuos, incluídas as eventuais prorrogações, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial, conforme inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORNECIMENTO E LOCAL DA ENTREGA

5.1. Os produtos deverão ser entregues, na especificação, quantidade e periodicidade especificadas no Edital, Termo de Referência - Anexo I e nesta ARP, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. Os materiais deverão está em perfeita condições e de acordo com o Termo de Referência e a proposta apresentada, sob pena de serem devolvidos e exigidos sua substituição.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos referente ao fornecimento dos materiais objeto da presente Ata será efetuado nos termos do edital da licitação e anexos.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ALTERAÇÃO DO PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DO REEQUILÍBRIO DA EQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- **7.1.** A Ata de Registro de Preços não poderá sofrer acréscimos nos quantitativos fixados, inclusive o acréscimo de que trata § 1º no art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- **7.2.** Durante a vigência da Ata, os valores registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou redução dos preços praticados no mercado.
- **7.3.** Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, o Órgão Municipal responsável, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.
- **7.4.** Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo a Prefeitura (Órgão Gerenciador) promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- **7.5.** Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- **7.5.1.** Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 7.5.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- **7.6.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- **7.6.1.** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- **7.6.2.** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- **7.7.** Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura deverá proceder à revogação da respectiva Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- **7.8.** Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura Municipal de Balsas/MA para determinado item.
- **7.9.** Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do Fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro.
- 7.10. As alterações de preços oriundas da revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas no Diário Oficial.

CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- **8.1.** O fornecedor terá seu registro cancelado pela Prefeitura Municipal de Balsas/MA quando:
- 8.1.1. Não formalizar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;
- **8.1.2.** Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- 8.1.3. Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;





- 8.1.4. Estiver suspenso de participar de licitação e impedido de contratar com o município, nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;
- 8.1.5. For declarado inidôneo para licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;
- 8.1.6. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 7º, da Lei 10.520/2002.
- 8.1.7. Não receber a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- **8.2.** A Ata de Registro de Preços poderá ainda ser cancelada pela Administração unilateralmente, nos termos da legislação pertinente, em especial pela ocorrência de uma das hipóteses contidas no art. 78 da Lei nº 8.666/93;
- **8.3.** O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.
- **8.4.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 8.4.1. Por razões de interesse público; ou
- 8.4.2. A pedido do fornecedor.
- 8.5. O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço quando:
- **8.5.1.** Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior;
- **8.6.** A solicitação, pelo fornecedor, de cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, instruída com a comprovação do fato ou fatos que justifiquem o pedido, para apreciação, avaliação e decisão da Administração Pública Municipal.
- **8.7.** O cancelamento do registro não prejudica a possibilidade de aplicação de sanção administrativa quando motivada pela ocorrência de infração cometida pela empresa, observados os critérios estabelecidos na cláusula nona deste instrumento.
- **8.8.** Da decisão da autoridade competente do órgão gerenciador se dará conhecimento aos fornecedores, mediante o envio de correspondência, com aviso de recebimento, e/ou publicado na imprensa oficial.
- **8.9.** No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será efetivada através de publicação na imprensa oficial, considerando-se cancelado o preço registrado, a contar do terceiro dia subsequente ao da publicação.
- 8.10. A Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação será extinta, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

- 9.1. A empresa beneficiária do registro de preços fica obrigada a:
- **9.1.1.** Assinar a Ata de Registro de Preços, retirar a respectiva nota de empenho e/ou contrato ou instrumento equivalente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contado da convocação;
- 9.1.2. Executar o objeto nas condições acordadas, nas quantidades solicitadas, na forma definida no edital e seus anexos;
- **9.1.3.** Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente aos órgãos gerenciadores e participante(s) e/ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da entrega do objeto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante;
- **9.1.4.** Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da notificação, documentação atualizada de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
- **9.1.5.** Responsabilizar-se pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da contratação, e ainda pelos encargos trabalhistas, previdenciários e obrigações sociais em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus funcionários não manterão qualquer vínculo empregatício com o contratante;
- 9.1.6. Não subcontratar, total ou parcialmente, o objeto da contratação;
- **9.1.7.** Substituir produtos, às suas expensas, no total ou em parte, do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da notificação, por produtos com características e garantia estabelecida no edital e seus anexos;
- **9.1.8.** Manter preposto, aceito pela administração, durante todo período de vigência da ata de registro de preços, para representa-la sempre que for necessário.



- **9.1.9.** Comunicar a fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas execução do objeto ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato e prestar os esclarecimentos necessários.
- **9.1.10.** Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a Prefeitura.
- **9.1.11.** Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

- 10.1. A Prefeitura compromete-se a:
- **10.1.1.** Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da CONTRATADA, devidamente identificados, quando necessário, às dependências da Prefeitura;
- 10.1.2. Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais;
- **10.1.3.** Notificar o fornecedor beneficiário do registro de preços quanto à requisição do objeto mediante o envio da nota de empenho, a ser repassada via fax ou outro meio ou retirada pessoalmente pelo fornecedor;
- **10.1.4.** Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada na entrega/prestação do objeto e interromper imediatamente a aquisição/prestação, se for o caso;
- 10.1.5. Efetuar os pagamentos devidos, observadas as condições estabelecidas na Ata e edital;
- **10.1.6.** Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado:
- **10.1.7.** Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pelo fornecedor, além daqueles que não apresentarem condições de serem utilizados;
- 10.1.8. Demais obrigações definidas no Edital e anexos.
- 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES
- **11.1.** A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.
- **11.2.** Os Órgãos e entidades da Administração Pública que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este, através da CPL, indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.
- **11.3.** Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento dos materiais, decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.
- **11.4.** O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao **quíntuplo** do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem (art. 22, §4º do Decreto Municipal nº 006 de 2017);
- **11.5.** As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **100% (cem por cento)** dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes (art. 22, §3º do Decreto Municipal nº 006 de 2017);
- **11.6.** Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata, conforme § 5º, do artigo 22 do Decreto Municipal nº 006 de 2017;
- **11.6.1.** A Prefeitura Municipal de Balsas/MA poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no §5º do artigo 22 do Decreto Municipal nº 006 de 2017, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.
- **11.7.** Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
- **11.8.** Diante do interesse de utilização da ata de registro de preços por órgãos ou entidades não participantes deste pregão, o interessado deverá remeter a solicitação de adesão ao endereço eletrônico **adesaodeatascpl@gmail.com**, por meio do qual o Órgão Gerenciador se manifestará quanto ao seu aceite ou recusa acerca da solicitação de adesão. Ressalta que, a referida solicitação de adesão deverá estar acompanhada de expressa anuência da empresa (Órgão Participante/detentora) em fornecer o objeto constante na presente ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES ADMNISTRATIVAS



12.1. Em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas na presente Ata, garantida a prévia defesa e o contraditório, ficará o fornecedor registrado sujeito às sanções previstas no Edital, em conformidade com artigo 7º da Lei N.º 10.520/02, e subsidiariamente a lei 8.666/93, além do cancelamento do registro, nos termos da Cláusula Nona deste instrumento, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, que seu ato ensejar.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- **13.1.** As omissões desta Ata e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuser o Edital de Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços e a proposta apresentada pela licitante, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as da proposta.
- **13.2.** O presente registro decorre da adjudicação ao promitente fornecedor do objeto disposto na Cláusula Primeira, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência Anexo I do Edital da Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços, conforme decisão do Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação, lavrada em Ata e homologação pelo Ordenador de Despesa.
- **13.3.** Para os casos omissos será aplicada a legislação que couber, obedecidas as disposições previstas na Lei n^o . 8.666/1993 e 10.520/2002 e suas alterações e Decreto Municipal n^o 006/2017.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Para dirimir as questões oriundas deste Registro de Preços, fica eleito o Foro da Comarca de Balsas-MA.

E por estarem de pleno e comum acordo com as disposições estabelecidas na presente Ata, assinam este instrumento, em três vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Balsas-MA, 10 de maio de 2024.

CAMILA FERREIRA COSTA

Secretária Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributaria GERENCIADORA

João gonçalves da cruz junior

J G DA CRUZ JUNIOR JJ REPRESENTAÇÃO DETENTORA

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO Código identificador: 42e4a30db08536c227301240b694b6b4

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 67/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 67/2024 PREGÃO ELETRÔNICO № 74/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO № 70085/2023

O MUNICÍPIO DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, por meio PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS, com sede na Praça Prof. Joca Rêgo, nº 151, Centro, Balsas - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA, neste ato representada pela Sra. CAMILA FERREIRA COSTA, portadora do CPF Nº 002.231.343-50, neste ato denominado simplesmente ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2023, tudo em conformidade com o processo administrativo Nº 70085/2023, nas cláusulas e condições constantes do instrumento convocatório da licitação supracitada, e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços da empresa **MAY EMPREENDIMENTO LTDA,** CNPJ **48.543.867/0001-10**, estabelecia na Rua Santo Antônio, 526, Centro, Balsas - MA, CEP nº 65.800-000, Fone/Fax (99) 8517-3059, E-mail malhariamay@gmail.com , neste ato representado pelo Sr(a) HELVYS RAMALHO PEREIRA, brasileiro(a), representante legal, portador do RG. : 042870132011-7 SSP MA e CPF/MF nº º 608.891.893 - 40, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis Federais nº 8.666/93, 10.520/2002, Decreto Municipal nº 006/2017 e demais legislações aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. A presente Ata estabelece as cláusulas e condições gerais para o Registro de Preços para Futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de materiais de expediente e pedagógico, visando atender a grande demanda das secretarias do município de Balsas-MA, conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 74/2023, constituindo assim, em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES





2.1. Faz parte integrante desta Ata todos os documentos e instruções que compõem o Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 74/2023, completando-a para todos os fins de direito, independentemente de sua transcrição, obrigando-se as partes em todos os seus termos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. Os preços dos produtos estão registrados nos termos da proposta vencedora do Pregão Eletrônico nº 74/2023 - Sistema de Registro de Preços, conforme o tabela (s) abaixo:

ltom.	Especificação	Marca	Unid	Quant.	Valor Registrado R\$	
Item		Магса	Onia		Unitário	Total
91	PERCEVEJO, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL LATONADO, TAMANHO 12 - CX COM 100 UND	BRW	СХ	330	6,22	R\$ 2.052,60
109	TINTA PARA CARIMBO, COR AZUL, COMPONENTES ÁGUA, PIGMENTOS, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, APLICAÇÃO ALMOFADA, CAPACIDADE FRASCO 40	KAZ	UND	85	4,67	R\$ 396,95
110	TINTA PARA CARIMBO, COR PRETA, COMPONENTES ÁGUA, PIGMENTOS, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, APLICAÇÃO ALMOFADA, CAPACIDADE FRASCO 40	KAZ	UND	110	4,68	R\$ 514,80
VALOI	R TOTAL REGISTRADO: (dois mil novecentos e sessenta e quatro r	eais e trin	ta e cin	co centa	vos)	R\$ 2.964,35

- 3.2. O preço contratado será fixo e irreajustável, ressalvado o disposto na cláusula sétima deste instrumento.
- **3.3.** A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição ou prestação de serviços pretendida nas hipóteses previstas na Lei nº 8.666/1993, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
- **3.4.** Os preços, os quantitativos, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas no Diário Oficial, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61, da Lei de Licitações.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses contínuos, incluídas as eventuais prorrogações, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial, conforme inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORNECIMENTO E LOCAL DA ENTREGA

5.1. Os produtos deverão ser entregues, na especificação, quantidade e periodicidade especificadas no Edital, Termo de Referência – Anexo I e nesta ARP, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. Os materiais deverão está em perfeita condições e de acordo com o Termo de Referência e a proposta apresentada, sob pena de serem devolvidos e exigidos sua substituição.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos referente ao fornecimento dos materiais objeto da presente Ata será efetuado nos termos do edital da licitação e anexos.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ALTERAÇÃO DO PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DO REEQUILÍBRIO DA EQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- **7.1.** A Ata de Registro de Preços não poderá sofrer acréscimos nos quantitativos fixados, inclusive o acréscimo de que trata § 1º no art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- **7.2.** Durante a vigência da Ata, os valores registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou redução dos preços praticados no mercado.
- **7.3.** Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, o Órgão Municipal responsável, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.
- **7.4.** Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo a Prefeitura (Órgão Gerenciador) promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- **7.5.** Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- **7.5.1.** Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- **7.5.2.** A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.



- **7.6.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- **7.6.1.** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 7.6.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- **7.7.** Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura deverá proceder à revogação da respectiva Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- **7.8.** Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura Municipal de Balsas/MA para determinado item.
- **7.9.** Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do Fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro.
- 7.10. As alterações de preços oriundas da revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas no Diário Oficial.

CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 8.1. O fornecedor terá seu registro cancelado pela Prefeitura Municipal de Balsas/MA quando:
- **8.1.1.** Não formalizar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;
- **8.1.2.** Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- 8.1.3. Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- 8.1.4. Estiver suspenso de participar de licitação e impedido de contratar com o município, nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;
- 8.1.5. For declarado inidôneo para licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;
- 8.1.6. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 7º, da Lei 10.520/2002.
- 8.1.7. Não receber a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- **8.2.** A Ata de Registro de Preços poderá ainda ser cancelada pela Administração unilateralmente, nos termos da legislação pertinente, em especial pela ocorrência de uma das hipóteses contidas no art. 78 da Lei nº 8.666/93;
- **8.3.** O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.
- **8.4.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 8.4.1. Por razões de interesse público; ou
- 8.4.2. A pedido do fornecedor.
- **8.5.** O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço quando:
- **8.5.1.** Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior;
- **8.6.** A solicitação, pelo fornecedor, de cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, instruída com a comprovação do fato ou fatos que justifiquem o pedido, para apreciação, avaliação e decisão da Administração Pública Municipal.
- **8.7.** O cancelamento do registro não prejudica a possibilidade de aplicação de sanção administrativa quando motivada pela ocorrência de infração cometida pela empresa, observados os critérios estabelecidos na cláusula nona deste instrumento.
- **8.8.** Da decisão da autoridade competente do órgão gerenciador se dará conhecimento aos fornecedores, mediante o envio de correspondência, com aviso de recebimento, e/ou publicado na imprensa oficial.
- **8.9.** No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será efetivada através de publicação na imprensa oficial, considerando-se cancelado o preço registrado, a contar do terceiro dia subsequente ao da publicação.
- 8.10. A Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação será extinta, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA





- 9.1. A empresa beneficiária do registro de preços fica obrigada a:
- **9.1.1.** Assinar a Ata de Registro de Preços, retirar a respectiva nota de empenho e/ou contrato ou instrumento equivalente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contado da convocação;
- 9.1.2. Executar o objeto nas condições acordadas, nas quantidades solicitadas, na forma definida no edital e seus anexos;
- **9.1.3.** Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente aos órgãos gerenciadores e participante(s) e/ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da entrega do objeto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante;
- **9.1.4.** Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da notificação, documentação atualizada de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
- **9.1.5.** Responsabilizar-se pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da contratação, e ainda pelos encargos trabalhistas, previdenciários e obrigações sociais em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus funcionários não manterão qualquer vínculo empregatício com o contratante;
- 9.1.6. Não subcontratar, total ou parcialmente, o objeto da contratação;
- **9.1.7.** Substituir produtos, às suas expensas, no total ou em parte, do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da notificação, por produtos com características e garantia estabelecida no edital e seus anexos;
- **9.1.8.** Manter preposto, aceito pela administração, durante todo período de vigência da ata de registro de preços, para representa-la sempre que for necessário.
- **9.1.9.** Comunicar a fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas execução do objeto ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato e prestar os esclarecimentos necessários.
- **9.1.10.** Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a Prefeitura.
- 9.1.11. Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

- **10.1.** A Prefeitura compromete-se a:
- **10.1.1.** Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da CONTRATADA, devidamente identificados, quando necessário, às dependências da Prefeitura;
- 10.1.2. Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais;
- **10.1.3.** Notificar o fornecedor beneficiário do registro de preços quanto à requisição do objeto mediante o envio da nota de empenho, a ser repassada via fax ou outro meio ou retirada pessoalmente pelo fornecedor;
- **10.1.4.** Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada na entrega/prestação do objeto e interromper imediatamente a aquisição/prestação, se for o caso;
- **10.1.5.** Efetuar os pagamentos devidos, observadas as condições estabelecidas na Ata e edital;
- **10.1.6.** Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado;
- **10.1.7.** Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pelo fornecedor, além daqueles que não apresentarem condições de serem utilizados;
- **10.1.8.** Demais obrigações definidas no Edital e anexos.
- 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES
- **11.1.** A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.
- **11.2.** Os Órgãos e entidades da Administração Pública que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este, através da CPL, indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.
- **11.3.** Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento dos materiais, decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.





- 11.4. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem (art. 22, §4º do Decreto Municipal nº 006 de 2017);
- 11.5. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes (art. 22, §3º do Decreto Municipal nº 006 de 2017);
- 11.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata, conforme § 5º, do artigo 22 do Decreto Municipal nº 006 de 2017;
- 11.6.1. A Prefeitura Municipal de Balsas/MA poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no §5º do artigo 22 do Decreto Municipal nº 006 de 2017, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.
- 11.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
- 11.8. Diante do interesse de utilização da ata de registro de preços por órgãos ou entidades não participantes deste pregão, o interessado deverá remeter a solicitação de adesão ao endereço eletrônico adesaodeatascpl@gmail.com, por meio do qual o Órgão Gerenciador se manifestará quanto ao seu aceite ou recusa acerca da solicitação de adesão. Ressalta que, a referida solicitação de adesão deverá estar acompanhada de expressa anuência da empresa (Órgão Participante/detentora) em fornecer o objeto constante na presente ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES ADMNISTRATIVAS

12.1. Em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas na presente Ata, garantida a prévia defesa e o contraditório, ficará o fornecedor registrado sujeito às sanções previstas no Edital, em conformidade com artigo 7º da Lei N.º 10.520/02, e subsidiariamente a lei 8.666/93, além do cancelamento do registro, nos termos da Cláusula Nona deste instrumento, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, que seu ato ensejar.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 13.1. As omissões desta Ata e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuser o Edital de Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços e a proposta apresentada pela licitante, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as da proposta.
- 13.2. O presente registro decorre da adjudicação ao promitente fornecedor do objeto disposto na Cláusula Primeira, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital da Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços, conforme decisão do Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação, lavrada em Ata e homologação pelo Ordenador de Despesa.
- 13.3. Para os casos omissos será aplicada a legislação que couber, obedecidas as disposições previstas na Lei nº. 8.666/1993 e 10.520/2002 e suas alterações e Decreto Municipal nº 006/2017.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Para dirimir as questões oriundas deste Registro de Preços, fica eleito o Foro da Comarca de Balsas-MA.

E por estarem de pleno e comum acordo com as disposições estabelecidas na presente Ata, assinam este instrumento, em três vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Balsas-MA, 10 de maio de 2024.

CAMILA FERREIRA COSTA

Secretária Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributaria **GERENCIADORA**

HELVYS RAMALHO PEREIRA

MAY EMPREENDIMENTO LTDA DETENTORA

> Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO Código identificador: 1f8c61dcc9d69e313ba38687e3eb29d1

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 68/2024



ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 68/2024 PREGÃO ELETRÔNICO № 74/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO № 70085/2023

O MUNICÍPIO DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, por meio PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS, com sede na Praça Prof. Joca Rêgo, nº 151, Centro, Balsas - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA, neste ato representada pela Sra. CAMILA FERREIRA COSTA, portadora do CPF Nº 002.231.343-50, neste ato denominado simplesmente ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2023, tudo em conformidade com o processo administrativo Nº 70085/2023, nas cláusulas e condições constantes do instrumento convocatório da licitação supracitada, e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços da empresa **PRIMAVERA DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI,** CNPJ **13.819.017/0001-17**, estabelecia na Av. Padre Alcides Zanella, Quadra 16, Lote 03, Bairro Jardim Primavera, na cidade de Balsas - MA, CEP nº 65.800-000, Fone/Fax (99) 98172-7397 E-mail distribuidoraprimavera01@gmail.com , neste ato representado pelo Sr(a) Raimundo Gomes Maia Neto, brasileiro(a), proprietário, portador do RG. 0230021742002-4 SSP/MA e CPF/MF nº 436.xxx.xxx-10, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis Federais nº 8.666/93, 10.520/2002, Decreto Municipal nº 006/2017 e demais legislações aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. A presente Ata estabelece as cláusulas e condições gerais para o Registro de Preços para Futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de materiais de expediente e pedagógico, visando atender a grande demanda das secretarias do município de Balsas-MA, conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 74/2023, constituindo assim, em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1. Faz parte integrante desta Ata todos os documentos e instruções que compõem o Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 74/2023, completando-a para todos os fins de direito, independentemente de sua transcrição, obrigando-se as partes em todos os seus termos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. Os preços dos produtos estão registrados nos termos da proposta vencedora do Pregão Eletrônico nº 74/2023 - Sistema de Registro de Preços, conforme o tabela (s) abaixo:

Item	Especificação	Marca	Unid	Quant.	Valor Registrado R\$	
iteiii		Магса	Office	Quant.	Unitário	Total
4	ANOTE E COLE, CUBO DEGRADE - CORES VARIADAS - 76X76	chamex	рс	102	R\$ 5,20	R\$ 530,40
14	BORRACHA APAGADORA ESCRITA, MATERIAL BORRACHA NATURAL E SINTETICA, BICOLOR, TIPO MACIA - CX C/ 60 UNIDADES	mercurio	сх	96	R\$ 29,53	R\$ 2.834,88
43	FITA ADESIVA TIPO MONOFACE, 12X30 3M, COR TRANSPARENTE, APLICAÇÃO MULTIUSO, PCT C/10 UND - TIPO DUREX	adelbras	рс	156	R\$ 85,00	R\$ 13.260,00
VALOI	R TOTAL REGISTRADO: (dezesseis mil seiscentos e vinte e	cinco reais (e vinte e	oito centa	avos)	R\$ 16.625,28

- 3.2. O preço contratado será fixo e irreajustável, ressalvado o disposto na cláusula sétima deste instrumento.
- **3.3.** A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição ou prestação de serviços pretendida nas hipóteses previstas na Lei nº 8.666/1993, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
- **3.4.** Os preços, os quantitativos, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas no Diário Oficial, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61, da Lei de Licitações.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses contínuos, incluídas as eventuais prorrogações, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial, conforme inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORNECIMENTO E LOCAL DA ENTREGA

5.1. Os produtos deverão ser entregues, na especificação, quantidade e periodicidade especificadas no Edital, Termo de Referência – Anexo I e nesta ARP, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. Os materiais deverão está em perfeita condições e de acordo com o Termo de Referência e a proposta apresentada, sob pena de serem devolvidos e exigidos sua substituição.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO



6.1. Os pagamentos referente ao fornecimento dos materiais objeto da presente Ata será efetuado nos termos do edital da licitação e anexos.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ALTERAÇÃO DO PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DO REEQUILÍBRIO DA EQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- **7.1.** A Ata de Registro de Preços não poderá sofrer acréscimos nos quantitativos fixados, inclusive o acréscimo de que trata § 1º no art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- **7.2.** Durante a vigência da Ata, os valores registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou redução dos preços praticados no mercado.
- **7.3.** Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, o Órgão Municipal responsável, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.
- **7.4.** Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo a Prefeitura (Órgão Gerenciador) promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- **7.5.** Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- **7.5.1.** Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 7.5.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- **7.6.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- **7.6.1.** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 7.6.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- **7.7.** Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura deverá proceder à revogação da respectiva Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- **7.8.** Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura Municipal de Balsas/MA para determinado item.
- **7.9.** Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do Fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro.
- 7.10. As alterações de preços oriundas da revisão, no caso de deseguilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas no Diário Oficial.

CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 8.1. O fornecedor terá seu registro cancelado pela Prefeitura Municipal de Balsas/MA quando:
- 8.1.1. Não formalizar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;
- 8.1.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- 8.1.3. Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- **8.1.4.** Estiver suspenso de participar de licitação e impedido de contratar com o município, nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;
- 8.1.5. For declarado inidôneo para licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;
- **8.1.6.** For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 7º, da Lei 10.520/2002.
- 8.1.7. Não receber a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- **8.2.** A Ata de Registro de Preços poderá ainda ser cancelada pela Administração unilateralmente, nos termos da legislação pertinente, em especial pela ocorrência de uma das hipóteses contidas no art. 78 da Lei nº 8.666/93;
- **8.3.** O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.
- **8.4.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:





- 8.4.1. Por razões de interesse público; ou
- **8.4.2.** A pedido do fornecedor.
- **8.5.** O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preco quando:
- **8.5.1.** Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior;
- **8.6.** A solicitação, pelo fornecedor, de cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, instruída com a comprovação do fato ou fatos que justifiquem o pedido, para apreciação, avaliação e decisão da Administração Pública Municipal.
- **8.7.** O cancelamento do registro não prejudica a possibilidade de aplicação de sanção administrativa quando motivada pela ocorrência de infração cometida pela empresa, observados os critérios estabelecidos na cláusula nona deste instrumento.
- **8.8.** Da decisão da autoridade competente do órgão gerenciador se dará conhecimento aos fornecedores, mediante o envio de correspondência, com aviso de recebimento, e/ou publicado na imprensa oficial.
- **8.9.** No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será efetivada através de publicação na imprensa oficial, considerando-se cancelado o preço registrado, a contar do terceiro dia subsequente ao da publicação.
- 8.10. A Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação será extinta, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

- 9.1. A empresa beneficiária do registro de preços fica obrigada a:
- **9.1.1.** Assinar a Ata de Registro de Preços, retirar a respectiva nota de empenho e/ou contrato ou instrumento equivalente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contado da convocação;
- 9.1.2. Executar o objeto nas condições acordadas, nas quantidades solicitadas, na forma definida no edital e seus anexos;
- **9.1.3.** Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente aos órgãos gerenciadores e participante(s) e/ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da entrega do objeto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante:
- **9.1.4.** Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da notificação, documentação atualizada de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
- **9.1.5.** Responsabilizar-se pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da contratação, e ainda pelos encargos trabalhistas, previdenciários e obrigações sociais em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus funcionários não manterão qualquer vínculo empregatício com o contratante;
- 9.1.6. Não subcontratar, total ou parcialmente, o objeto da contratação;
- **9.1.7.** Substituir produtos, às suas expensas, no total ou em parte, do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da notificação, por produtos com características e garantia estabelecida no edital e seus anexos;
- **9.1.8.** Manter preposto, aceito pela administração, durante todo período de vigência da ata de registro de preços, para representa-la sempre que for necessário.
- **9.1.9.** Comunicar a fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas execução do objeto ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato e prestar os esclarecimentos necessários.
- **9.1.10.** Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a Prefeitura.
- 9.1.11. Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

- 10.1. A Prefeitura compromete-se a:
- **10.1.1.** Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da CONTRATADA, devidamente identificados, quando necessário, às dependências da Prefeitura;
- 10.1.2. Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais;
- **10.1.3.** Notificar o fornecedor beneficiário do registro de preços quanto à requisição do objeto mediante o envio da nota de empenho, a ser repassada via fax ou outro meio ou retirada pessoalmente pelo fornecedor;





- **10.1.4.** Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada na entrega/prestação do objeto e interromper imediatamente a aquisição/prestação, se for o caso;
- 10.1.5. Efetuar os pagamentos devidos, observadas as condições estabelecidas na Ata e edital;
- **10.1.6.** Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado;
- **10.1.7.** Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pelo fornecedor, além daqueles que não apresentarem condições de serem utilizados;
- 10.1.8. Demais obrigações definidas no Edital e anexos.
- 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES
- **11.1.** A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.
- **11.2.** Os Órgãos e entidades da Administração Pública que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este, através da CPL, indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.
- **11.3.** Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento dos materiais, decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.
- **11.4.** O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao **quíntuplo** do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem (art. 22, §4º do Decreto Municipal nº 006 de 2017);
- **11.5.** As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **100% (cem por cento)** dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes (art. 22, §3º do Decreto Municipal nº 006 de 2017);
- **11.6.** Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata, conforme § 5º, do artigo 22 do Decreto Municipal nº 006 de 2017;
- **11.6.1.** A Prefeitura Municipal de Balsas/MA poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no §5º do artigo 22 do Decreto Municipal nº 006 de 2017, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.
- **11.7.** Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
- **11.8.** Diante do interesse de utilização da ata de registro de preços por órgãos ou entidades não participantes deste pregão, o interessado deverá remeter a solicitação de adesão ao endereço eletrônico **adesaodeatascpl@gmail.com**, por meio do qual o Órgão Gerenciador se manifestará quanto ao seu aceite ou recusa acerca da solicitação de adesão. Ressalta que, a referida solicitação de adesão deverá estar acompanhada de expressa anuência da empresa (Órgão Participante/detentora) em fornecer o objeto constante na presente ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES ADMNISTRATIVAS

12.1. Em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas na presente Ata, garantida a prévia defesa e o contraditório, ficará o fornecedor registrado sujeito às sanções previstas no Edital, em conformidade com artigo 7º da Lei N.º 10.520/02, e subsidiariamente a lei 8.666/93, além do cancelamento do registro, nos termos da Cláusula Nona deste instrumento, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, que seu ato ensejar.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- **13.1.** As omissões desta Ata e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuser o Edital de Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços e a proposta apresentada pela licitante, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as da proposta.
- **13.2.** O presente registro decorre da adjudicação ao promitente fornecedor do objeto disposto na Cláusula Primeira, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência Anexo I do Edital da Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços, conforme decisão do Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação, lavrada em Ata e homologação pelo Ordenador de Despesa.
- **13.3.** Para os casos omissos será aplicada a legislação que couber, obedecidas as disposições previstas na Lei nº. 8.666/1993 e 10.520/2002 e suas alterações e Decreto Municipal nº 006/2017.



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Para dirimir as questões oriundas deste Registro de Preços, fica eleito o Foro da Comarca de Balsas-MA.

E por estarem de pleno e comum acordo com as disposições estabelecidas na presente Ata, assinam este instrumento, em três vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Balsas-MA, 10 de maio de 2024.

CAMUA FERREIRA COSTA

CAMILA FERREIRA COSTA

Secretária Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributaria GERENCIADORA

RAIMUNDO GOMES MAIA NETO

PRIMAVERA DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI DETENTORA

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO Código identificador: f5c14f49586525e28695dbb089121cf7

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 69/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 69/2024 PREGÃO ELETRÔNICO № 74/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO № 70085/2023

O MUNICÍPIO DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, por meio PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS, com sede na Praça Prof. Joca Rêgo, nº 151, Centro, Balsas - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA, neste ato representada pela Sra. CAMILA FERREIRA COSTA, portadora do CPF Nº 002.231.343-50, neste ato denominado simplesmente ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2023, tudo em conformidade com o processo administrativo Nº 70085/2023, nas cláusulas e condições constantes do instrumento convocatório da licitação supracitada, e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços da empresa **SANTOS COELHO COMERCIO LTDA, CNPJ 27.800.493/0001-09**, estabelecia na Rua/Av. Travessa Portugal, nº 34-A, Bairro Centro, na cidade de Balsas - Estado do Maranhão, CEP 65.800-000, Fone/Fax (99) 3541-5857, E-mail ortopop1@hotmail.com , neste ato representado pelo Sr(a) Kleiton Silva dos Santos, brasileiro(a), portador do RG. 142667420009 SESP/MA e CPF/MF nº 646.xxx.xxxx-72, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis Federais nº 8.666/93, 10.520/2002, Decreto Municipal nº 006/2017 e demais legislações aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. A presente Ata estabelece as cláusulas e condições gerais para o Registro de Preços para Futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de materiais de expediente e pedagógico, visando atender a grande demanda das secretarias do município de Balsas-MA, conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 74/2023, constituindo assim, em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1. Faz parte integrante desta Ata todos os documentos e instruções que compõem o Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 74/2023, completando-a para todos os fins de direito, independentemente de sua transcrição, obrigando-se as partes em todos os seus termos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. Os preços dos produtos estão registrados nos termos da proposta vencedora do Pregão Eletrônico nº 74/2023 - Sistema de Registro de Preços, conforme o tabela (s) abaixo:

lt	ltem	Especificação		Unid	Ouant.	Valor Registrado R\$	
	iteili	Lapecinicação	Marca	onia		Unitário	Total
	3	ALMOFADA CARIMBO, MATERIAL CAIXA PLÁSTICO, MATERIAL ALMOFADA ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO, TAMANHO GRANDE, COR AZUL E PRETO, TIPO ENTINTADA	Radex	UND	156	R\$ 5,37	R\$ 837,72



6	APAGADOR P/ QUADRO BRANCO COM COMPARTIMENTO P/ 2 PINCÉIS, EMPLASTICO ABS E FELTRO TRATADO	Radex	UND	58	R\$ 8,20	R\$ 475,60
16	CADERNO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, QUANTIDADE FOLHAS 96, COMPRIMENTO 200, LARGURA 275, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FOLHAS PAUTADAS E CAPA DURA	Tilibra	UND	2404	R\$ 7,60	R\$ 18.270,40
17	CADERNO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, QUANTIDADE FOLHAS 96, COMPRIMENTO 200, LARGURA 275, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FOLHAS PAUTADAS E CAPA DURA	Tilibra	UND	801	R\$ 7,60	R\$ 6.087,60
20	CALCULADORA FINANCEIRA, 08 DÍGITOS, TIPO COMUM	Vigsh	UND	40	R\$ 42,96	R\$ 1.718,40
27	CLIPE, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, APLICAÇÃO MATERIAL DE EXPEDIENTE, TAMANHO 3, MATERIAL AÇO CARBONO, FORMATO PARALELO - CX C/ 50 UNIDADES		СХ	3610	R\$ 1,98	R\$ 7.147,80
28	CLIPE, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, APLICAÇÃO MATERIAL DE EXPEDIENTE, TAMANHO 8, MATERIAL AÇO CARBONO, FORMATO PARALELO - CX C/ 50 UNIDADES	ACC	СХ	2735	R\$ 2,18	R\$ 5.962,30
30	COLCHETE FIXAÇÃO, MATERIAL AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL LATONADO, TAMANHO № 6 CX C/72 UND	ACC	СХ	152	R\$ 4,80	R\$ 729,60
34	ENVELOPE, MATERIAL PAPEL KRAFT, GRAMATURA 80, TIPO SACO COMUM, COMPRIMENTO 162, COR PARDA, IMPRESSÃO BAIXO-RELEVO, LARGURA 114 - CX COM 100 UND	Faroni	сх	354	R\$ 35,00	R\$ 12.390,00
35	ENVELOPE, MATERIAL PAPEL KRAFT, GRAMATURA 80, TIPO SACO COMUM, COMPRIMENTO 340, COR PARDA, IMPRESSÃO BAIXO-RELEVO, LARGURA 240 - CX COM 100 UND.	Faroni	СХ	373	R\$ 38,00	R\$ 14.174,00
42	FITA ADESIVA, MATERIAL CREPE, TIPO MONOFACE, TAM. 48MMX45M, COR BEGE, APLICAÇÃO MULTIUSO - PCT COM 04 UND	Adelbras	PCT	206	R\$ 37,00	R\$ 7.622,00
45	FITILHO, MATERIAL POLIPROPILENO, TIPO FINO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LARGURA: 0,50 CM - CORE DIVERSAS RL COM 100 MTS	Creative	RL	160	R\$ 17,00	R\$ 2.720,00
46	FOLHA ISOPOR, COMPRIMENTO 1, LARGURA 0,50, ESPESSURA 20 CM	Isomaster	UND	382	R\$ 8,19	R\$ 3.128,58
49	GRAMPEADOR, TRATAMENTO SUPERFICIAL EPOXI, MATERIAL METAL, TIPO COMUM, CAPACIDADE 25, APLICAÇÃO PAPEL 26/6 MÉDIO, DE METAL	CIS	UND	241	R\$ 12,08	R\$ 2.911,28
60	LIVRO PROTOCOLO, QUANTIDADE FOLHAS 100, COMPRIMENTO 330, LARGURA 230, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS NUMERADAS FRENTE E VERSO, MATERIAL CAPA PAPELÃO, GRAMATURA FOLHAS 90, MATERIAL FOLHAS PAPEL OFF-SET	Tilibra	UND	198	R\$ 12,00	R\$ 2.376,00
68	PAPEL CARBONO, MATERIAL PELÍCULA POLIÉSTER, APLICAÇÃO ESCRITA MANUAL, TIPO DUPLA FACE, COMPRIMENTO 297, LARGURA 210, COR AZUL E PRETO - CX C/ 100 FOLHAS	CIS	СХ	455	R\$ 39,00	R\$ 17.745,00
72	PAPEL CASCA DE OVO, 180G, 210X297MM, BRANCO, PACOTE C/50 FOLHAS.	Felipaper	РСТ	402	R\$ 13,60	R\$ 5.467,20
74	PAPEL VERGE , TIPO A4, 120 G - PACOTE C/ 50 FOLHAS	Felipaper	PCT	385	R\$ 13,00	R\$ 5.005,00
76	PAPEL IMPRESSÃO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, TIPO A4, GRAMATURA 75, COMPRIMENTO 297, APLICAÇÃO JATO TINTA, COR BRANCA, LARGURA 210 CX COM 10 RESMAS DE 500FLS	Chamex	СХ	4605	R\$ 156,00	R\$ 718.380,00
77	PAPEL IMPRESSÃO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, TIPO A4, GRAMATURA 75, COMPRIMENTO 297, APLICAÇÃO JATO TINTA, COR BRANCA, LARGURA 210 CX COM 10 RESMAS DE 500FLS	Chamex	СХ	1535	R\$ 156,00	R\$ 239.460,00
78	PAPEL PARDO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, COMPRIMENTO 100, LARGURA 120, COR PARDA	Felipaper	UND	380	R\$ 1,98	R\$ 752,40





VALOR TOTAL REGISTADO: (um milhão trezentos e quarenta e sete mil quinhentos e cinquenta e cinco reais R e oito centavos)						
104	QUADRO FELTRO 100X70 P/ RECADO	Soft	UND	11	R\$ 139,90	R\$ 1.538,90
101	PRANCHETA PORTÁTIL, MATERIAL ACRÍLICO, COMPRIMENTO 233, LARGURA 320, ESPESSURA 3, COR FUMÊ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PRENDEDOR NIQUELADO	NovAcril	UND	217	R\$ 10,90	R\$ 2.365,30
82	PASTA ARQUIVO, TIPO AZ, LARGURA 285, ALTURA 350, LOMBADA 70, CORES VARIADAS, PRENDEDOR INTERNO FERRAGEM REMOVÍVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS REVESTIDA DENTRO E FORA DE PLÁSTICO DURO/ACABAMENTO - CX COM 20 UND	Frama	СХ	377	R\$ 179,00	R\$ 67.483,00
81	PASTA ARQUIVO, TIPO AZ, LARGURA 285, ALTURA 350, LOMBADA 70, CORES VARIADAS, PRENDEDOR INTERNO FERRAGEM REMOVÍVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS REVESTIDA DENTRO E FORA DE PLÁSTICO DURO/ACABAMENTO - CX COM 20 UND	Frama	CX	1133	R\$ 179,00	R\$ 202.807,00

- **3.2.** O preço contratado será fixo e irreajustável, ressalvado o disposto na cláusula sétima deste instrumento.
- **3.3.** A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição ou prestação de serviços pretendida nas hipóteses previstas na Lei nº 8.666/1993, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
- **3.4.** Os preços, os quantitativos, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas no Diário Oficial, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61, da Lei de Licitações.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses contínuos, incluídas as eventuais prorrogações, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial, conforme inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORNECIMENTO E LOCAL DA ENTREGA

5.1. Os produtos deverão ser entregues, na especificação, quantidade e periodicidade especificadas no Edital, Termo de Referência – Anexo I e nesta ARP, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. Os materiais deverão está em perfeita condições e de acordo com o Termo de Referência e a proposta apresentada, sob pena de serem devolvidos e exigidos sua substituição.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos referente ao fornecimento dos materiais objeto da presente Ata será efetuado nos termos do edital da licitação e anexos.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ALTERAÇÃO DO PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DO REEQUILÍBRIO DA EQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- **7.1.** A Ata de Registro de Preços não poderá sofrer acréscimos nos quantitativos fixados, inclusive o acréscimo de que trata § 1º no art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- **7.2.** Durante a vigência da Ata, os valores registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou redução dos preços praticados no mercado.
- **7.3.** Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, o Órgão Municipal responsável, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.
- **7.4.** Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo a Prefeitura (Órgão Gerenciador) promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- **7.5.** Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- **7.5.1.** Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 7.5.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 7.6. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador





poderá:

- **7.6.1.** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- **7.6.2.** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- **7.7.** Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura deverá proceder à revogação da respectiva Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- **7.8.** Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura Municipal de Balsas/MA para determinado item.
- **7.9.** Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do Fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro.
- 7.10. As alterações de preços oriundas da revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas no Diário Oficial.

CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 8.1. O fornecedor terá seu registro cancelado pela Prefeitura Municipal de Balsas/MA quando:
- **8.1.1.** Não formalizar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;
- 8.1.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- 8.1.3. Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- 8.1.4. Estiver suspenso de participar de licitação e impedido de contratar com o município, nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;
- 8.1.5. For declarado inidôneo para licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;
- **8.1.6.** For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 7º, da Lei 10.520/2002.
- 8.1.7. Não receber a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- **8.2.** A Ata de Registro de Preços poderá ainda ser cancelada pela Administração unilateralmente, nos termos da legislação pertinente, em especial pela ocorrência de uma das hipóteses contidas no art. 78 da Lei nº 8.666/93;
- **8.3.** O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.
- **8.4.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 8.4.1. Por razões de interesse público; ou
- 8.4.2. A pedido do fornecedor.
- 8.5. O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço quando:
- **8.5.1.** Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior;
- **8.6.** A solicitação, pelo fornecedor, de cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, instruída com a comprovação do fato ou fatos que justifiquem o pedido, para apreciação, avaliação e decisão da Administração Pública Municipal.
- **8.7.** O cancelamento do registro não prejudica a possibilidade de aplicação de sanção administrativa quando motivada pela ocorrência de infração cometida pela empresa, observados os critérios estabelecidos na cláusula nona deste instrumento.
- **8.8.** Da decisão da autoridade competente do órgão gerenciador se dará conhecimento aos fornecedores, mediante o envio de correspondência, com aviso de recebimento, e/ou publicado na imprensa oficial.
- **8.9.** No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será efetivada através de publicação na imprensa oficial, considerando-se cancelado o preço registrado, a contar do terceiro dia subsequente ao da publicação.
- 8.10. A Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação será extinta, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA





- 9.1. A empresa beneficiária do registro de preços fica obrigada a:
- **9.1.1.** Assinar a Ata de Registro de Preços, retirar a respectiva nota de empenho e/ou contrato ou instrumento equivalente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contado da convocação;
- 9.1.2. Executar o objeto nas condições acordadas, nas quantidades solicitadas, na forma definida no edital e seus anexos;
- **9.1.3.** Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente aos órgãos gerenciadores e participante(s) e/ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da entrega do objeto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante;
- **9.1.4.** Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da notificação, documentação atualizada de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
- **9.1.5.** Responsabilizar-se pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da contratação, e ainda pelos encargos trabalhistas, previdenciários e obrigações sociais em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus funcionários não manterão qualquer vínculo empregatício com o contratante;
- 9.1.6. Não subcontratar, total ou parcialmente, o objeto da contratação;
- **9.1.7.** Substituir produtos, às suas expensas, no total ou em parte, do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da notificação, por produtos com características e garantia estabelecida no edital e seus anexos;
- **9.1.8.** Manter preposto, aceito pela administração, durante todo período de vigência da ata de registro de preços, para representa-la sempre que for necessário.
- **9.1.9.** Comunicar a fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas execução do objeto ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato e prestar os esclarecimentos necessários.
- **9.1.10.** Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a Prefeitura.
- 9.1.11. Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

- **10.1.** A Prefeitura compromete-se a:
- **10.1.1.** Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da CONTRATADA, devidamente identificados, quando necessário, às dependências da Prefeitura;
- 10.1.2. Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais;
- **10.1.3.** Notificar o fornecedor beneficiário do registro de preços quanto à requisição do objeto mediante o envio da nota de empenho, a ser repassada via fax ou outro meio ou retirada pessoalmente pelo fornecedor;
- **10.1.4.** Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada na entrega/prestação do objeto e interromper imediatamente a aquisição/prestação, se for o caso;
- 10.1.5. Efetuar os pagamentos devidos, observadas as condições estabelecidas na Ata e edital;
- **10.1.6.** Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado;
- **10.1.7.** Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pelo fornecedor, além daqueles que não apresentarem condições de serem utilizados;
- **10.1.8.** Demais obrigações definidas no Edital e anexos.
- 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES
- **11.1.** A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.
- **11.2.** Os Órgãos e entidades da Administração Pública que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este, através da CPL, indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.
- **11.3.** Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento dos materiais, decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.





- 11.4. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem (art. 22, §4º do Decreto Municipal nº 006 de 2017);
- 11.5. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes (art. 22, §3º do Decreto Municipal nº 006 de 2017);
- 11.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata, conforme § 5º, do artigo 22 do Decreto Municipal nº 006 de 2017;
- 11.6.1. A Prefeitura Municipal de Balsas/MA poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no §5º do artigo 22 do Decreto Municipal nº 006 de 2017, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.
- 11.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
- 11.8. Diante do interesse de utilização da ata de registro de preços por órgãos ou entidades não participantes deste pregão, o interessado deverá remeter a solicitação de adesão ao endereço eletrônico adesaodeatascpl@gmail.com, por meio do qual o Órgão Gerenciador se manifestará quanto ao seu aceite ou recusa acerca da solicitação de adesão. Ressalta que, a referida solicitação de adesão deverá estar acompanhada de expressa anuência da empresa (Órgão Participante/detentora) em fornecer o objeto constante na presente ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES ADMNISTRATIVAS

12.1. Em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas na presente Ata, garantida a prévia defesa e o contraditório, ficará o fornecedor registrado sujeito às sanções previstas no Edital, em conformidade com artigo 7º da Lei N.º 10.520/02, e subsidiariamente a lei 8.666/93, além do cancelamento do registro, nos termos da Cláusula Nona deste instrumento, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, que seu ato ensejar.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 13.1. As omissões desta Ata e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuser o Edital de Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços e a proposta apresentada pela licitante, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as da proposta.
- 13.2. O presente registro decorre da adjudicação ao promitente fornecedor do objeto disposto na Cláusula Primeira, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital da Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços, conforme decisão do Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação, lavrada em Ata e homologação pelo Ordenador de Despesa.
- 13.3. Para os casos omissos será aplicada a legislação que couber, obedecidas as disposições previstas na Lei nº. 8.666/1993 e 10.520/2002 e suas alterações e Decreto Municipal nº 006/2017.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Para dirimir as questões oriundas deste Registro de Preços, fica eleito o Foro da Comarca de Balsas-MA.

E por estarem de pleno e comum acordo com as disposições estabelecidas na presente Ata, assinam este instrumento, em três vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Balsas-MA, 10 de maio de 2024.

CAMILA FERREIRA COSTA

Secretária Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributaria **GERENCIADORA**

KLEITON SILVA DOS SANTOS

SANTOS COELHO COMERCIO LTDA DETENTORA

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO

Código identificador: 54556f93725bc056f148ebc2d952363c

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 70/2024



ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 70/2024 PREGÃO ELETRÔNICO № 74/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO № 70085/2023

O MUNICÍPIO DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, por meio PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS, com sede na Praça Prof. Joca Rêgo, nº 151, Centro, Balsas - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA, neste ato representada pela Sra. CAMILA FERREIRA COSTA, portadora do CPF Nº 002.231.343-50, neste ato denominado simplesmente ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2023, tudo em conformidade com o processo administrativo Nº 70085/2023, nas cláusulas e condições constantes do instrumento convocatório da licitação supracitada, e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços da empresa **TOP ESPORTE COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**, CNPJ **48.741.157/0001-02**, estabelecia na Av. Marcos José de Leão, nº 583, Bairro Centro, Feliz - RS, CEP 95.770-000, Fone/Fax (51) 99590-7159 ou (51) 99730-2643, E-mail topesporte@passarelafeliz.com.br , neste ato representado pelo Sr(a) André Luciano Alves Farinon, brasileiro(a), Representante legal, portador do RG. 1075996569 SJS/II RS e CPF/MF nº 990.633.360-04, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis Federais nº 8.666/93, 10.520/2002, Decreto Municipal nº 006/2017 e demais legislações aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. A presente Ata estabelece as cláusulas e condições gerais para o Registro de Preços para Futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de materiais de expediente e pedagógico, visando atender a grande demanda das secretarias do município de Balsas-MA, conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 74/2023, constituindo assim, em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1. Faz parte integrante desta Ata todos os documentos e instruções que compõem o Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 74/2023, completando-a para todos os fins de direito, independentemente de sua transcrição, obrigando-se as partes em todos os seus termos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. Os preços dos produtos estão registrados nos termos da proposta vencedora do Pregão Eletrônico nº 74/2023 - Sistema de Registro de Preços, conforme o tabela (s) abaixo:

	F16				Valor Registrado R\$	
Item	Especificação	Marca	Unid	Quant.	Unitário	Total
7	ARQUIVO MORTO POLI. AZUL 350X130X245mm POLIONDA	POLYCART	UND	575	R\$ 4,60	R\$ 2.645,00
8	APONTADOR LÁPIS, MATERIAL METAL E PLÁSTICO, TIPO ESCOLAR, TAMANHO MÉDIO, QUANTIDADE FUROS 1, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM DEPÓSITO, LÂMINA AÇO INOXIDÁVEL CX C/ 12 UND	KAZ	СХ	82	R\$ 8,46	R\$ 693,72
9	BANDEIJA PARA CORRESPONDENCIA TRIPLA, CORES DIVERSAS	WALEU	UND	83	R\$ 52,57	R\$ 4.363,31
10	BASTÃO DE COLA QUENTE FINO 7 MM	REND	UNID.	460	R\$ 0,49	R\$ 225,40
11	BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSO 11 MM	REND	UNID.	480	R\$ 1,20	R\$ 576,00
13	BORRACHA APAGADORA ESCRITA, MATERIAL BORRACHA, COR BRANCA, TIPO MACIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO PONTEIRA, APLICAÇÃO PARA LÁPIS - CX C/ 50 UNIDADES	ONDA	СХ	121	R\$ 9,90	R\$ 1.197,90
21	CALCULADORA ELETRÔNICA, NÚMERO DÍGITOS 12, TIPO MESA, APLICAÇÃO CIENTÍFICA, FONTE ALIMENTAÇÃO BATERIA, TENSÃO 12, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM IMPRESSÃO	YINS	UND	46	R\$ 24,70	R\$ 1.136,20
22	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, FORMATO CORPO SEXTAVADO, MATERIAL PONTA AÇO INOXIDÁVEL COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA GROSSA, COR TINTA AZUL - CX C/ 50 UNIDADES	MASTER	СХ	235	R\$ 27,00	R\$ 6.345,00
23	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, FORMATO CORPO SEXTAVADO, MATERIAL PONTA AÇO INOXIDÁVEL COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA GROSSA, COR TINTA PRETA - CX C/ 50 UNIDADES	MASTER	СХ	156	R\$ 27,00	R\$ 4.212,00
24	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, FORMATO CORPO SEXTAVADO, MATERIAL PONTA AÇO INOXIDÁVEL COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA GROSSA, COR TINTA VERMELHA - CX C/ 50 UNIDADES	MASTER	СХ	30	R\$ 27,00	R\$ 810,00
26	CLIPE, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, APLICAÇÃO MATERIAL DE EXPEDIENTE, TAMANHO 2, MATERIAL AÇO CARBONO, FORMATO PARALELO - CX C/ 50 UNIDADES	DP	СХ	3475	R\$ 2,38	R\$ 8.270,50



	COLA, COMPOSIÇÃO POLÍMERO DE ACETATO DE POLIVINILA E			1		
²⁹	ADITIVOS, COR BRANCA, APLICAÇÃO COLAGEM DE BLOCOS / GRÁFICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM BICO APLICADOR / ATÓXICA / LAVÁVEL. CX C/ 12 UND 90 G	PIRA	СХ	571	R\$ 22,56	R\$ 12.881,76
32	CORRETIVO LÍQUIDO, MATERIAL BASE D´ÁGUA - SECAGEM RÁPIDA, APRESENTAÇÃO FRASCO, APLICAÇÃO PAPEL COMUM, C/ 12 JIND		СХ	173	R\$ 23,40	R\$ 4.048,20
33	ELÁSTICO TIPO LIGA, EM LÁTEX RESISTENTE, PARA PAPEL - 100G PCT COM 50 UND	PREMIER	РСТ	174	R\$ 4,00	R\$ 696,00
39	ESTILETE LARGO CX COM 12 UND	CUTTER	CX	115	R\$ 18,00	R\$ 2.070,00
41	EXTRATOR GRAMPO, MATERIAL TIPO AÇO-INOX, TIPO ESPÁTULA, CX COM 12 UNIDADES.	YINS	СХ	157	R\$ 19,49	R\$ 3.059,93
50	GRAMPO GRAMPEADOR, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL COBREADO, TAMANHO 26/6 CX C/ 5.000 UNIDADES	ONDA	сх	255	R\$ 6,31	R\$ 1.609,05
51	GRAMPO C/ TRILHO ENCARDENADOR, AÇO NIQUELADO, TIPO LINGUETA, APLICAÇÃO PASTA CARTOLINA, CAIXA C/ 50 GRAMPOS	YINS	СХ	310	R\$ 11,72	R\$ 3.633,20
52		PIRA	CX	3275	R\$ 2,93	R\$ 9.595,75
53	LÁPIS DE COR, CX COM 12 CORES. CX C/12 UND - COTA PRINCIPAL 75%	ONDA	СХ	2337	R\$ 4,37	R\$ 10.212,69
54	LÁPIS DE COR, CX COM 12 CORES. CX C/12 UND - COTA RESERVADO ME/EPP/MEI 25%	ONDA	СХ	778	R\$ 4,37	R\$ 3.399,86
56	LAPISEIRA CALIBRE 0.07MM	WIN	UND	220	R\$ 4,37	R\$ 961,40
57	LIVRO ATA, MATERIAL PAPEL SULFITE, QUANTIDADE FOLHAS 100, GRAMATURA 75, COMPRIMENTO 297, LARGURA 210	SD	UND	31	R\$ 13,10	R\$ 406,10
61	MARCADOR DE PÁGINAS COM 5 CORES SORTIDAS PACOTE COM 100 FOLHAS - 3 M	YINS	PCT	200	R\$ 10,65	R\$ 2.130,00
65	ADESIVO 04 BLS TAMANHO 38X50 MM-3M, COM 100 FLS	ONDA	BLC	145	R\$ 5,73	R\$ 830,85
67	PAPEL CAMURÇA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 60, COMPRIMENTO 60, LARGURA 40, COR BRANCA PCT 20 FOLHAS	RST	РСТ	400	R\$ 32,92	R\$ 13.168,00
	PAPEL CREPON 48MMX2M, PACOTE C/ 10 FOLHAS, CORES VARIADAS	NOVAPRINT	РСТ	490	R\$ 11,70	R\$ 5.733,00
75	PAPEL EMBORRACHADO, MATERIAL BORRACHA EVA, COMPRIMENTO 60, LARGURA 40, ESPESSURA 2, PADRÃO LISO, CORES VARIADAS	HAITY	UND	370	R\$ 1,88	R\$ 695,60
86	PASTA POLIONDAS PEQUENA 10MM	POLIBRAS	UND	1285	R\$ 4,63	R\$ 5.949,55
90	PASTA TRANSPARENTE COM GRAMPO	ACP	UND	1425	R\$ 2,50	R\$ 3.562,50
93	PERFURADOR PAPEL, MATERIAL METAL, TIPO PEQUENO, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, CAPACIDADE PERFURAÇÃO 20, FUNCIONAMENTO MANUAL	IDEA	UND	135	R\$ 19,70	R\$ 2.659,50
	PINCEL ATÔMICO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FELTRO, TIPO CARGA RECARREGÁVEL, COR TINTA AZUL CX C/ 12 UND	MASTER	СХ	160	R\$ 20,93	R\$ 3.348,80
	PINCEL ATÔMICO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FELTRO, TIPO CARGA RECARREGÁVEL, CORES VARIADAS CX COM 12 UND.	MASTER	СХ	165	R\$ 21,03	R\$ 3.469,95
	PINCEL QUADRO BRANCO / MAGNÉTICO, MATERIAL PLÁSTICO, MATERIAL PONTA FELTRO, TIPO CARGA DESCARTÁVEL, CORES VARIADAS - CX COM 12 UND.	MASTER	СХ	162	R\$ 21,26	R\$ 3.444,12
98	PISTOLA PROFISSIONAL COLA QUENTE BASTÃO FINO 10 W, BIVOLT, COR PRETA, ALTURA: 2,1, COMPRIMENTO: 13,2, LARGURA: 11,2, CABO LONGO (1,4M), MATERIAL: PLÁSTICO E ALUMÍNIO, PARA BASTÕES DE COLA DE 7 MM, PLUG E CABOS NORMATIZADOS, CERTIFICADA PELO INMETRO, INCLUSO 2 BASTÕES DE COLA QUENTE 7 MM, SISTEMA ANTIPINGOS E AQUECIMENTO RÁPIDO, GATILHO PARA 2 DEDOS, SUPORTE METÁLICO, PROTEÇÃO PLÁSTICA.	ONDA	UND	75	R\$ 11,92	R\$ 894,00
99	NORMATIZADOS, CERTIFICADA PELO INMETRO, INCLUSO 2 BASTÕES DE COLA QUENTE 11 MM, SISTEMA ANTIPINGOS E AQUECIMENTO RÁPIDO, GATILHO PARA 3 DEDOS, SUPORTE METÁLICO, PROTEÇÃO PLÁSTICA.	ONDA	UND	75	R\$ 18,66	R\$ 1.399,50
	PORTA-LÁPIS/CLIPE/LEMBRETE, MATERIAL ACRÍLICO, COR FUMÊ, TIPO CONJUGADO, COMPRIMENTO 140, LARGURA 120, ALTURA 70	WALEU	UND	172	R\$ 12,90	R\$ 2.218,80
105	RÉGUA ESCRITÓRIO, MATERIAL PLÁSTICO, COMPRIMENTO 30, GRADUAÇÃO CENTÍMETRO/POLEGADA, TIPO MATERIAL FLEXÍVEL	WALEU	UND	495	R\$ 2,19	R\$ 1.084,05



106	TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO POLIPROPILENO, COMPRIMENTO 20	RIO	UND	249	R\$ 6,01	R\$ 1.496,49
107	TESOURA ESCOLAR EM AÇO INOX SEM PONTA CX COM 20 UNIDADES	ONDA	СХ	230	R\$ 39,90	R\$ 9.177,00
108	TINTA GUACHE CAIXA COM 12 UNIDADES	PIRA	CX	350	R\$ 10,74	R\$ 3.759,00
VALOR TOTAL REGISTRADO: (cento e quarenta e oito mil sessenta e nove reais e sessenta e oito centavos) R\$ 148.069,68						

- **3.2.** O preço contratado será fixo e irreajustável, ressalvado o disposto na cláusula sétima deste instrumento.
- **3.3.** A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição ou prestação de serviços pretendida nas hipóteses previstas na Lei nº 8.666/1993, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
- **3.4.** Os preços, os quantitativos, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas no Diário Oficial, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61, da Lei de Licitações.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses contínuos, incluídas as eventuais prorrogações, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial, conforme inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORNECIMENTO E LOCAL DA ENTREGA

5.1. Os produtos deverão ser entregues, na especificação, quantidade e periodicidade especificadas no Edital, Termo de Referência – Anexo I e nesta ARP, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. Os materiais deverão está em perfeita condições e de acordo com o Termo de Referência e a proposta apresentada, sob pena de serem devolvidos e exigidos sua substituição.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos referente ao fornecimento dos materiais objeto da presente Ata será efetuado nos termos do edital da licitação e anexos.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ALTERAÇÃO DO PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DO REEQUILÍBRIO DA EQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- **7.1.** A Ata de Registro de Preços não poderá sofrer acréscimos nos quantitativos fixados, inclusive o acréscimo de que trata § 1º no art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- **7.2.** Durante a vigência da Ata, os valores registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou redução dos preços praticados no mercado.
- **7.3.** Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, o Órgão Municipal responsável, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.
- **7.4.** Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo a Prefeitura (Órgão Gerenciador) promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- **7.5.** Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- **7.5.1.** Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 7.5.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- **7.6.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- **7.6.1.** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- **7.6.2.** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- **7.7.** Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura deverá proceder à revogação da respectiva Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- **7.8.** Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura Municipal de Balsas/MA para determinado item.
- 7.9. Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença



percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do Fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro.

7.10. As alterações de preços oriundas da revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas no Diário Oficial.

CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 8.1. O fornecedor terá seu registro cancelado pela Prefeitura Municipal de Balsas/MA quando:
- 8.1.1. Não formalizar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;
- 8.1.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- 8.1.3. Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- 8.1.4. Estiver suspenso de participar de licitação e impedido de contratar com o município, nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;
- 8.1.5. For declarado inidôneo para licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;
- 8.1.6. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 7º, da Lei 10.520/2002.
- 8.1.7. Não receber a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- **8.2.** A Ata de Registro de Preços poderá ainda ser cancelada pela Administração unilateralmente, nos termos da legislação pertinente, em especial pela ocorrência de uma das hipóteses contidas no art. 78 da Lei nº 8.666/93;
- **8.3.** O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.
- **8.4.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 8.4.1. Por razões de interesse público; ou
- 8.4.2. A pedido do fornecedor.
- **8.5.** O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço quando:
- **8.5.1.** Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior;
- **8.6.** A solicitação, pelo fornecedor, de cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, instruída com a comprovação do fato ou fatos que justifiquem o pedido, para apreciação, avaliação e decisão da Administração Pública Municipal.
- **8.7.** O cancelamento do registro não prejudica a possibilidade de aplicação de sanção administrativa quando motivada pela ocorrência de infração cometida pela empresa, observados os critérios estabelecidos na cláusula nona deste instrumento.
- **8.8.** Da decisão da autoridade competente do órgão gerenciador se dará conhecimento aos fornecedores, mediante o envio de correspondência, com aviso de recebimento, e/ou publicado na imprensa oficial.
- **8.9.** No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será efetivada através de publicação na imprensa oficial, considerando-se cancelado o preço registrado, a contar do terceiro dia subsequente ao da publicação.
- 8.10. A Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação será extinta, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

- 9.1. A empresa beneficiária do registro de preços fica obrigada a:
- **9.1.1.** Assinar a Ata de Registro de Preços, retirar a respectiva nota de empenho e/ou contrato ou instrumento equivalente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contado da convocação;
- 9.1.2. Executar o objeto nas condições acordadas, nas quantidades solicitadas, na forma definida no edital e seus anexos;
- **9.1.3.** Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente aos órgãos gerenciadores e participante(s) e/ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da entrega do objeto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante;
- **9.1.4.** Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da notificação, documentação atualizada de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;



- **9.1.5.** Responsabilizar-se pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da contratação, e ainda pelos encargos trabalhistas, previdenciários e obrigações sociais em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus funcionários não manterão qualquer vínculo empregatício com o contratante;
- 9.1.6. Não subcontratar, total ou parcialmente, o objeto da contratação;
- **9.1.7.** Substituir produtos, às suas expensas, no total ou em parte, do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da notificação, por produtos com características e garantia estabelecida no edital e seus anexos;
- **9.1.8.** Manter preposto, aceito pela administração, durante todo período de vigência da ata de registro de preços, para representa-la sempre que for necessário.
- **9.1.9.** Comunicar a fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas execução do objeto ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato e prestar os esclarecimentos necessários.
- **9.1.10.** Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a Prefeitura.
- 9.1.11. Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

- 10.1. A Prefeitura compromete-se a:
- **10.1.1.** Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da CONTRATADA, devidamente identificados, quando necessário, às dependências da Prefeitura;
- 10.1.2. Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais;
- **10.1.3.** Notificar o fornecedor beneficiário do registro de preços quanto à requisição do objeto mediante o envio da nota de empenho, a ser repassada via fax ou outro meio ou retirada pessoalmente pelo fornecedor;
- **10.1.4.** Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada na entrega/prestação do objeto e interromper imediatamente a aquisição/prestação, se for o caso;
- 10.1.5. Efetuar os pagamentos devidos, observadas as condições estabelecidas na Ata e edital;
- **10.1.6.** Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado;
- **10.1.7.** Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pelo fornecedor, além daqueles que não apresentarem condições de serem utilizados;
- **10.1.8.** Demais obrigações definidas no Edital e anexos.
- 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES
- **11.1.** A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.
- **11.2.** Os Órgãos e entidades da Administração Pública que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este, através da CPL, indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.
- **11.3.** Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento dos materiais, decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.
- **11.4.** O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao **quíntuplo** do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem (art. 22, §4º do Decreto Municipal nº 006 de 2017);
- **11.5.** As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **100% (cem por cento)** dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes (art. 22, §3º do Decreto Municipal nº 006 de 2017);
- **11.6.** Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata, conforme § 5º, do artigo 22 do Decreto Municipal nº 006 de 2017;
- 11.6.1. A Prefeitura Municipal de Balsas/MA poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no §5º do artigo 22



do Decreto Municipal nº 006 de 2017, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

- **11.7.** Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
- **11.8.** Diante do interesse de utilização da ata de registro de preços por órgãos ou entidades não participantes deste pregão, o interessado deverá remeter a solicitação de adesão ao endereço eletrônico **adesaodeatascpl@gmail.com**, por meio do qual o Órgão Gerenciador se manifestará quanto ao seu aceite ou recusa acerca da solicitação de adesão. Ressalta que, a referida solicitação de adesão deverá estar acompanhada de expressa anuência da empresa (Órgão Participante/detentora) em fornecer o objeto constante na presente ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES ADMNISTRATIVAS

12.1. Em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas na presente Ata, garantida a prévia defesa e o contraditório, ficará o fornecedor registrado sujeito às sanções previstas no Edital, em conformidade com artigo 7º da Lei N.º 10.520/02, e subsidiariamente a lei 8.666/93, além do cancelamento do registro, nos termos da Cláusula Nona deste instrumento, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, que seu ato ensejar.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- **13.1.** As omissões desta Ata e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuser o Edital de Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços e a proposta apresentada pela licitante, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as da proposta.
- **13.2.** O presente registro decorre da adjudicação ao promitente fornecedor do objeto disposto na Cláusula Primeira, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência Anexo I do Edital da Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços, conforme decisão do Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação, lavrada em Ata e homologação pelo Ordenador de Despesa.
- **13.3.** Para os casos omissos será aplicada a legislação que couber, obedecidas as disposições previstas na Lei n^o . 8.666/1993 e 10.520/2002 e suas alterações e Decreto Municipal n^o 006/2017.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Para dirimir as questões oriundas deste Registro de Preços, fica eleito o Foro da Comarca de Balsas-MA.

E por estarem de pleno e comum acordo com as disposições estabelecidas na presente Ata, assinam este instrumento, em três vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Balsas-MA, 10 de maio de 2024.

CAMILA FERREIRA COSTA

Secretária Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributaria GERENCIADORA

ANDRÉ LUCIANO ALVES FARINON

TOP ESPORTE COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA DETENTORA

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO Código identificador: 20cbe8f40181497dddb2ef51dd0c0658

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PE 74/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Prefeitura Municipal de Balsas Registro de Preços Eletrônico - 74/2023

Resultado da Homologação

0001 - AGENDA, TIPO ANUAL, REVESTIMENTO CAPA CURVIM, QUANTIDADE FOLHAS 352, GRAMATURA 56, COMPRIMENTO 200, TIPO ENCADERNAÇÃO COSTURADA E COLADA, LARGURA 148, TIPO PAPEL MIOLO OFF SET - UND

- Valor Referência: 58,76

Valor recremenar 50,70					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DISTRIBUIDORA STELLA LTDA	UND	85 Unidade	22,40	1.904,00	Homologado em 09/05/2024 08:18:18 Por: CAMILA FERREIRA COSTA



0002 - AGENDA, TIPO TELEFÔNICA, REVESTIMENTO CAPA PLÁSTICO, QUANTIDADE FOLHAS 150, GRAMATURA 75, COMPRIMENTO 330, TIPO ENCADERNAÇÃO COSTURADA, LARGURA 150 - São domingos - Valor Referência: 27,05

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
E S FERNANDES PAPELARIA	São domingos	88 Unidade	13,43	1.181,84	Homologado em 09/05/2024 08:18:18 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0003 - ALMOFADA CARIMBO, MATERIAL CAIXA PLÁSTICO, MATERIAL ALMOFADA ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO, TAMANHO GRANDE, COR AZUL E PRETO, TIPO ENTINTADA - UND - Valor Referência: 24,56

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SANTOS COELHO COMERCIO LTDA	UND	156 Unidade	5,37	837,72	Homologado em 09/05/2024 08:18:18 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0004 - ANOTE E COLE, CUBO DEGRADE - CORES VARIADAS - 76X76 - PCT - Valor Referência: 7,43

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
PRIMAVERA DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI		102 Pacote	5,20	530,40	Homologado em 09/05/2024 08:18:18 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0005 - ANOTE E COLE, MINI CUBO DEGRADE - CORES VARIADAS - 50X50 PCT COM 5 UND - Adelbras - Valor Referência: 12,63

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
E S FERNANDES PAPELARIA	Adelbras	97 Pacote	4,92	477,24	Homologado em 09/05/2024 08:18:18 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0006 - APAGADOR P/ QUADRO BRANCO COM COMPARTIMENTO P/ 2 PINCÉIS, EMPLASTICO ABS E FELTRO TRATADO. -UND - Valor Referência: 13,08

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SANTOS COELHO COMERCIO LTDA	UND	58 Unidade	8,20	475,60	Homologado em 09/05/2024 08:18:18 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0007 - ARQUIVO MORTO POLI. AZUL 350X130X245mm POLIONDA - POLYCART - Valor Referência: 12,94

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA		575 Unidade	4,60	2.645,00	Homologado em 09/05/2024 08:18:18 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0008 - APONTADOR LÁPIS, MATERIAL METAL E PLÁSTICO, TIPO ESCOLAR, TAMANHO MÉDIO, QUANTIDADE FUROS 1, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM DEPÓSITO, LÂMINA AÇO INOXIDÁVEL CX C/ 12 UND - KAZ - Valor Referência: 25,98

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	KAZ	82 Caixa	8,46	693,72	Homologado em 09/05/2024 08:18:18 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0009 - BANDEIJA PARA CORRESPONDENCIA TRIPLA, CORES DIVERSAS - WALEU - Valor Referência: 136,56

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	WALEU	83 Unidade	52,57	4.363,31	Homologado em 09/05/2024 08:18:18 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0010 - BASTÃO DE COLA QUENTE FINO 7 MM - REND - Valor Referência: 3,31

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	REND	460 Unidade	0,49	225,40	Homologado em 09/05/2024 08:18:18 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0011 - BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSO 11 MM - REND - Valor Referência: 19,50

	Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
--	------------	--------	------------	-------------	-------------	----------



TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA REND 480 Unidade 1,20 576,0	Homologado em 76,00 09/05/2024 08:18:18 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
--	--

0012 - BOBINA PARA MAQUINA DE CALCULAR - 57X30 - Scrit - Valor Referência: 85,12

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
E S FERNANDES PAPELARIA	Scrit	90 Unidade	5,90	531,00	Homologado em 09/05/2024 08:18:18 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0013 - BORRACHA APAGADORA ESCRITA, MATERIAL BORRACHA, COR BRANCA, TIPO MACIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO PONTEIRA, APLICAÇÃO PARA LÁPIS - CX C/ 50 UNIDADES - ONDA - Valor Referência: 42,49

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	ONDA	121 Caixa	9,90	1.197,90	Homologado em 09/05/2024 08:18:18 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0014 - BORRACHA APAGADORA ESCRITA, MATERIAL BORRACHA NATURAL E SINTETICA, BICOLOR, TIPO MACIA - CX C/ 60 UNIDADES - CX - Valor Referência: 41,74

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
PRIMAVERA DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI	СХ	96 Caixa	29,53	2.834,88	Homologado em 09/05/2024 08:18:18 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0015 - CARTOLINA 150G 50X66 PCT COM 100 UND - Jandaia - Valor Referência: 126,68

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
E S FERNANDES PAPELARIA	Jandaia	38 Pacote	53,95	2.050,10	Homologado em 09/05/2024 08:18:18 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0016 - CADERNO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, QUANTIDADE FOLHAS 96, COMPRIMENTO 200, LARGURA 275, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FOLHAS PAUTADAS E CAPA DURA - UND - Valor Referência: 38,79

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SANTOS COELHO COMERCIO LTDA	UND	2.404 Unidade	7,60	18.270,40	Homologado em 09/05/2024 08:18:18 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0017 - CADERNO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, QUANTIDADE FOLHAS 96, COMPRIMENTO 200, LARGURA 275, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FOLHAS PAUTADAS E CAPA DURA - UND - Valor Referência: 38,79

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SANTOS COELHO COMERCIO LTDA	UND	801 Unidade	7,60	6.087,60	Homologado em 09/05/2024 08:18:18 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0018 - CAIXA ACRÍLICA PARA CARTÃO DE VISITA, CRISTAL - CORES DIVERSAS, TAM. 9,5MMX5,5MM - Acrilex - Valor Referência: 89,28

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
E S FERNANDES PAPELARIA	Acrilex	235 Unidade	14,20	3.337,00	Homologado em 09/05/2024 08:18:18 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0019 - CAIXA ARQUIVO, MATERIAL PLÁSTICO, DIMENSÕES 135 X 250 X 360, CORES DIVERSAS - Alapast - Valor Referência: 15,02

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
E S FERNANDES PAPELARIA	Alapast	665 Unidade	4,69	3.118,85	Homologado em 09/05/2024 08:18:18 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0020 - CALCULADORA FINANCEIRA, 08 DÍGITOS, TIPO COMUM - UND - Valor Referência: 68,20

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SANTOS COELHO COMERCIO LTDA	UND	40 Unidade	42,96	1.718,40	Homologado em 09/05/2024 08:18:18 Por: CAMILA FERREIRA COSTA





0021 - CALCULADORA ELETRÔNICA, NÚMERO DÍGITOS 12, TIPO MESA, APLICAÇÃO CIENTÍFICA, FONTE ALIMENTAÇÃO BATERIA, TENSÃO 12, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM IMPRESSÃO - YINS - Valor Referência: 50,86

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	YINS	46 Unidade	24,70	1.136,20	Homologado em 09/05/2024 08:18:18 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0022 - CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, FORMATO CORPO SEXTAVADO, MATERIAL PONTA AÇO INOXIDÁVEL COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA GROSSA, COR TINTA AZUL - CX C/ 50 UNIDADES - MASTER

- Valor Referência: 65,81

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	MASTER	235 Caixa	27,00	6.345,00	Homologado em 09/05/2024 08:18:18 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0023 - CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, FORMATO CORPO SEXTAVADO, MATERIAL PONTA AÇO INOXIDÁVEL COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA GROSSA, COR TINTA PRETA - CX C/ 50 UNIDADES -

MASTER - Valor Referência: 68,24

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	MASTER	156 Caixa	27,00	4.212,00	Homologado em 09/05/2024 08:18:18 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0024 - CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, FORMATO CORPO SEXTAVADO, MATERIAL PONTA AÇO INOXIDÁVEL COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA GROSSA, COR TINTA VERMELHA - CX C/ 50 UNIDADES -

MASTER - Valor Referência: 70,14

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	MASTER	30 Caixa	27,00	810,00	Homologado em 09/05/2024 08:18:18 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0025 - CANETA MARCA-TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FLUORESCENTE, COR VERDE CX C/ 12 UND - Masterprinter - Valor Referência: 32,02

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
E S FERNANDES PAPELARIA	Masterprinter	140 Caixa	11,35	1.589,00	Homologado em 09/05/2024 08:18:18 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0026 - CLIPE, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, APLICAÇÃO MATERIAL DE EXPEDIENTE, TAMANHO 2, MATERIAL AÇO CARBONO, FORMATO PARALELO - CX C/ 50 UNIDADES - DP - Valor Referência: 7,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	DP	3.475 Caixa	2,38	8.270,50	Homologado em 09/05/2024 08:18:18 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0027 - CLIPE, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, APLICAÇÃO MATERIAL DE EXPEDIENTE, TAMANHO 3, MATERIAL AÇO CARBONO, FORMATO PARALELO - CX C/ 50 UNIDADES - CX - Valor Referência: 7,13

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SANTOS COELHO COMERCIO LTDA	СХ	3.610 Caixa	1,98	7.147,80	Homologado em 09/05/2024 08:18:18 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0028 - CLIPE, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, APLICAÇÃO MATERIAL DE EXPEDIENTE, TAMANHO 8, MATERIAL AÇO CARBONO, FORMATO PARALELO - CX C/ 50 UNIDADES - CX - Valor Referência: 7,07

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SANTOS COELHO COMERCIO LTDA	СХ	2.735 Caixa	2,18	5.962,30	Homologado em 09/05/2024 08:18:18 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0029 - COLA, COMPOSIÇÃO POLÍMERO DE ACETATO DE POLIVINILA E ADITIVOS, COR BRANCA, APLICAÇÃO COLAGEM DE BLOCOS / GRÁFICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM BICO APLICADOR / ATÓXICA / LAVÁVEL. CX C/ 12 UND 90 G - PIRA - Valor Referência: 52,62





Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	PIRA	571 Caixa	22,56	12.881,76	Homologado em 09/05/2024 08:18:18 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0030 - COLCHETE FIXAÇÃO, MATERIAL AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL LATONADO, TAMANHO № 6 CX C/72 UND - CX

- Valor Referência: 7,80

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SANTOS COELHO COMERCIO LTDA	СХ	152 Caixa	4,80	729,60	Homologado em 09/05/2024 08:18:18 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0031 - COLCHETE FIXAÇÃO, MATERIAL AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL LATONADO, CX C/72TAMANHO Nº 9 - CX -

Valor Referência: 11,99

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DISTRIBUIDORA STELLA LTDA	СХ	162 Caixa	7,00	1.134,00	Homologado em 09/05/2024 08:18:18 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0032 - CORRETIVO LÍQUIDO, MATERIAL BASE D'ÁGUA - SECAGEM RÁPIDA, APRESENTAÇÃO FRASCO, APLICAÇÃO PAPEL COMUM, C/ 12 UND - ATIMA - Valor Referência: 43,31

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	АТІМА	173 Caixa	23,40	4.048,20	Homologado em 09/05/2024 08:18:18 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0033 - ELÁSTICO TIPO LIGA, EM LÁTEX RESISTENTE, PARA PAPEL - 100G PCT COM 50 UND - PREMIER - Valor

Referência: 10,60

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	PREMIER	174 Pacote	4,00	696,00	Homologado em 09/05/2024 08:18:18 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0034 - ENVELOPE, MATERIAL PAPEL KRAFT, GRAMATURA 80, TIPO SACO COMUM, COMPRIMENTO 162, COR PARDA, IMPRESSÃO BAIXO-RELEVO, LARGURA 114 - CX COM 100 UND - CX - Valor Referência: 122,20

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SANTOS COELHO COMERCIO LTDA	СХ	354 Caixa	35,00	12.390,00	Homologado em 09/05/2024 08:18:18 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0035 - ENVELOPE, MATERIAL PAPEL KRAFT, GRAMATURA 80, TIPO SACO COMUM, COMPRIMENTO 340, COR PARDA, IMPRESSÃO BAIXO-RELEVO, LARGURA 240 - CX COM 100 UND. - CX - Valor Referência: 91,95

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SANTOS COELHO COMERCIO LTDA	СХ	373 Caixa	38,00	14.174,00	Homologado em 09/05/2024 08:18:18 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0036 - ENVELOPE, MATERIAL PAPEL KRAFT, GRAMATURA 90, TIPO SACO COMUM, COMPRIMENTO 400, COR PARDA, IMPRESSÃO BAIXO-RELEVO, LARGURA 300 - CX COM 100 UND - Scrit - Valor Referência: 88,28

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
E S FERNANDES PAPELARIA	Scrit	360 Caixa	44,04	15.854,40	Homologado em 09/05/2024 08:18:18 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0037 - ENVELOPE, MATERIAL PAPEL KRAFT, GRAMATURA 110, TIPO SACO COMUM, COMPRIMENTO 280, COR BRANCA, IMPRESSÃO BAIXO-RELEVO, LARGURA 200 - CX COM 100 UND - CX - Valor Referência: 63,65

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
	сх	95 Caixa	35,75	3.396,25	Homologado em 09/05/2024 08:18:18 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0038 - ENVELOPE P, COLORIDO, 163 X 255MM 85G CX COM 100 UND - CX - Valor Referência: 50,78

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação





LIDA CAMILA EEDDEIDA COS		СХ	86 Caixa	31,00	2.666,00	Homologado em 09/05/2024 08:18:18 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
--------------------------	--	----	----------	-------	----------	--

0039 - ESTILETE LARGO CX COM 12 UND - CUTTER - Valor Referência: 64,89

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	CUTTER	115 Caixa	18,00	2.070,00	Homologado em 09/05/2024 08:18:18 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0040 - ETIQUETA ADESIVA A4 210X297MM, COR BRANCA, COM 100 UND - Link - Valor Referência: 24,48

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
E S FERNANDES PAPELARIA	Link	151 Caixa	13,40	2.023,40	Homologado em 09/05/2024 08:18:18 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0041 - EXTRATOR GRAMPO, MATERIAL TIPO AÇO-INOX, TIPO ESPÁTULA, CX COM 12 UNIDADES. - YINS - Valor

Referência: 60,13

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	YINS	157 Caixa	19,49	3.059,93	Homologado em 09/05/2024 08:18:18 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0042 - FITA ADESIVA, MATERIAL CREPE, TIPO MONOFACE, TAM. 48MMX45M, COR BEGE, APLICAÇÃO MULTIUSO - PCT COM 04 UND - PCT - Valor Referência: 135,26

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SANTOS COELHO COMERCIO LTDA	PCT	206 Pacote	37,00	7.622,00	Homologado em 09/05/2024 08:18:18 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0043 - FITA ADESIVA TIPO MONOFACE, 12X30 3M, COR TRANSPARENTE, APLICAÇÃO MULTIUSO, PCT C/10 UND - TIPO DUREX - PCT - Valor Referência: 135,40

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
PRIMAVERA DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI		156 Pacote	85,00	13.260,00	Homologado em 09/05/2024 08:18:18 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0044 - FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO MONOFACE, TAM. 48MMX45M, COR TRANSPARENTE, APLICAÇÃO MULTIUSO -PCT COM 04 UND - Eurocel - Valor Referência: 39,24

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
E S FERNANDES PAPELARIA	Eurocel	173 Pacote	13,60	2.352,80	Homologado em 09/05/2024 08:18:18 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0045 - FITILHO, MATERIAL POLIPROPILENO, TIPO FINO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LARGURA: 0,50 CM - CORE DIVERSAS RL COM 100 MTS - RL -Valor Referência: 25,95

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SANTOS COELHO COMERCIO LTDA	RL	160 Rolo	17,00	2.720,00	Homologado em 09/05/2024 08:18:18 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0046 - FOLHA ISOPOR, COMPRIMENTO 1, LARGURA 0,50, ESPESSURA 20 CM - UND - Valor Referência: 13,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SANTOS COELHO COMERCIO LTDA	UND	382 Unidade	8,19	3.128,58	Homologado em 09/05/2024 08:18:18 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0047 - FORMULÁRIO CONTÍNUO (80), MICROSERRILHADO, 1 VIA - Tamoio - Valor Referência: 386,25

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
E S FERNANDES PAPELARIA	Tamoio	15 Caixa	188,55	2.828,25	Homologado em 09/05/2024 08:18:18 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

CERTIFICADO DIGITALMENTE E COM CARIMBO DE TEMPO





0048 - FORMULÁRIO CONTINUO (80), SERRILHA COMUM 2 VIAS - Rio Branco - Valor Referência: 606,70

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
E S FERNANDES PAPELARIA	Rio Branco	30 Caixa	284,75	8.542,50	Homologado em 09/05/2024 08:18:18 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0049 - GRAMPEADOR, TRATAMENTO SUPERFICIAL EPOXI, MATERIAL METAL, TIPO COMUM, CAPACIDADE 25, APLICAÇÃO PAPEL 26/6 MÉDIO, DE METAL - UND - Valor Referência: 38,20

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SANTOS COELHO COMERCIO LTDA	UND	241 Unidade	12,08	2.911,28	Homologado em 09/05/2024 08:18:18 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0050 - GRAMPO GRAMPEADOR, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL COBREADO, TAMANHO 26/6 - - CX C/ 5.000 UNIDADES - ONDA - Valor Referência: 17,67

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	ONDA	255 Caixa	6,31	1.609,05	Homologado em 09/05/2024 08:18:18 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0051 - GRAMPO C/ TRILHO ENCARDENADOR, AÇO NIQUELADO, TIPO LINGUETA, APLICAÇÃO PASTA CARTOLINA, CAIXA C/50 GRAMPOS - YINS - Valor Referência: 23,46

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	YINS	310 Caixa	11,72	3.633,20	Homologado em 09/05/2024 08:18:18 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0052 - LÁPIS DE CERA, CX C/6 LÁPIS, MEDIDA: 8,8X4,8X0,9MM - PIRA - Valor Referência: 10,05

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	PIRA	3.275 Caixa	2,93	9.595,75	Homologado em 09/05/2024 08:18:18 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0053 - LÁPIS DE COR, CX COM 12 CORES. CX C/12 UND - ONDA - Valor Referência: 61,59

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	ONDA	2.337 Caixa	4,37	10.212,69	Homologado em 09/05/2024 08:18:18 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0054 - LÁPIS DE COR, CX COM 12 CORES. CX C/12 UND - ONDA - Valor Referência: 61,59

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	ONDA	778 Caixa	4,37	3.399,86	Homologado em 09/05/2024 08:18:18 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0055 - LÁPIS PRETO, MATERIAL CORPO MADEIRA, DIÂMETRO CARGA 2, DUREZA CARGA 4B, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM BORRACHA APAGADORA, MATERIAL CARGA GRAFITE CX C/ 144 UND - CX - Valor Referência: 71,56

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DISTRIBUIDORA STELLA LTDA	сх	155 Caixa	35,20	5.456,00	Homologado em 09/05/2024 08:18:18 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0056 - LAPISEIRA CALIBRE 0.07MM - WIN - Valor Referência: 13,44

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	WIN	220 Unidade	4,37	961,40	Homologado em 09/05/2024 08:18:18 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0057 - LIVRO ATA, MATERIAL PAPEL SULFITE, QUANTIDADE FOLHAS 100, GRAMATURA 75, COMPRIMENTO 297, LARGURA 210 - SD - Valor Referência: 35,61

					~ .
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação



TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	SD	31 Unidade	13,10	406,10	Homologado em 09/05/2024 08:18:18 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
---	----	------------	-------	--------	--

0058 - LIVRO ATA, MATERIAL PAPEL SULFITE, QUANTIDADE FOLHAS 200, GRAMATURA 75, COMPRIMENTO 297, LARGURA 210 - UND - Valor Referência: 49,90

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DISTRIBUIDORA STELLA LTDA	UND	28 Unidade	26,20	733,60	Homologado em 09/05/2024 08:18:18 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0059 - MINA PARA LAPISEIRA CALIBRE 0.07MM TUBO COM 12 MINAS - BRW - Valor Referência: 13,70

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
E S FERNANDES PAPELARIA	BRW	161 Tablete	5,29	851,69	Homologado em 09/05/2024 08:18:18 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0060 - LIVRO PROTOCOLO, QUANTIDADE FOLHAS 100, COMPRIMENTO 330, LARGURA 230, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS NUMERADAS FRENTE E VERSO, MATERIAL CAPA PAPELÃO, GRAMATURA FOLHAS 90, MATERIAL FOLHAS

PAPEL OFF-SET - UND - Valor Referência: 29,60

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SANTOS COELHO COMERCIO LTDA	UND	198 Unidade	12,00		Homologado em 09/05/2024 08:18:18 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0061 - MARCADOR DE PÁGINAS COM 5 CORES SORTIDAS PACOTE COM 100 FOLHAS - 3 M - YINS - Valor Referência: 27,09

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	YINS	200 Pacote	10,65	2.130,00	Homologado em 09/05/2024 08:18:18 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0062 - MOLHA-DEDOS, MATERIAL BASE PLÁSTICO, MATERIAL TAMPA PLÁSTICO, MATERIAL CARGA CREME ATÓXICO, TAMANHO ÚNICO, VALIDADE CARGA 2 ANOS 12g - CX COM 12 UND. - CX - Valor Referência: 48,80

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DISTRIBUIDORA STELLA LTDA	СХ	123 Caixa	24,19	2.975,37	Homologado em 09/05/2024 08:18:18 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0063 - MASSA DE MODELAR CAIXA COM 12 UNIDADES - Acrilex - Valor Referência: 92,98

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
E S FERNANDES PAPELARIA	Acrilex	320 Caixa	40,25	12.880,00	Homologado em 09/05/2024 08:18:18 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0064 - MATERIAL DOURADO COM 611 PECAS DE PLÁSTICO, COM CAIXA DE MADEIRA, DIMENSÕES APROXIMADAS DA EMBALAGEM 24 X 24 X 13 CM; PESO DO PRODUTO APROXIMADO 3.8 KG, IDADE RECOMENDADA 3 ANOS E ACIMA, HABILIDADES DESENVOLVIDAS OPERAÇÕES BÁSICAS, O SISTEMA DECIMAL, CONCEITO DE ORDEM E CLASSE, ACOMPANHA MANUAL DE INSTRUÇÕES. - UNID - Valor Referência: 113,65

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DISTRIBUIDORA STELLA LTDA	UNID	140 Unidade	72,40		Homologado em 09/05/2024 08:18:18 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0065 - ADESIVO 04 BLS TAMANHO 38X50 MM-3M, COM 100 FLS - ONDA - Valor Referência: 31.57

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	ONDA	145 Bloco	5,73	830,85	Homologado em 09/05/2024 08:18:18 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0066 - PAPEL COM PAUTA PCT COM 400FLS - PCT - Valor Referência: 59,25

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DISTRIBUIDORA STELLA LTDA	PCT	295 Pacote	29,53	8.711,35	Homologado em 09/05/2024 08:18:18 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

CERTIFICADO DIGITALMENTE

E COM CARIMBO DE TEMPO





0067 - PAPEL CAMURÇA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 60, COMPRIMENTO 60, LARGURA 40, COR BRANCA PCT 20 FOLHAS - RST - Valor Referência: 66,03

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	RST	400 Pacote	32,92	13.168,00	Homologado em 09/05/2024 08:18:18 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0068 - PAPEL CARBONO, MATERIAL PELÍCULA POLIÉSTER, APLICAÇÃO ESCRITA MANUAL, TIPO DUPLA FACE, COMPRIMENTO 297, LARGURA 210, COR AZUL E PRETO - CX C/ 100 FOLHAS - CX - Valor Referência: 85,19

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SANTOS COELHO COMERCIO LTDA	СХ	455 Caixa	39,00		Homologado em 09/05/2024 08:18:18 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0069 - PAPEL CARTÃO 180G, PCT COM 50 FOLHAS, CORES VARIADAS - VMP - Valor Referência: 32,47

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
E S FERNANDES PAPELARIA	VMP	352 Pacote	16,14	5.681,28	Homologado em 09/05/2024 08:18:18 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0070 - PAPEL CARTOLINA DUPLA FACE, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 180x48CM PCT COM 20 UND, CORES VARIADAS. - PCT - Valor Referência: 33,71

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DISTRIBUIDORA STELLA LTDA	PCT	362 Pacote	19,90	7.203,80	Homologado em 09/05/2024 08:18:18 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0071 - PAPEL CARTOLINA COMUM, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 180x48CM PCT COM 100 UND, CORES VARIADAS. - PCT - Valor Referência: 37,13

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DISTRIBUIDORA STELLA LTDA	PCT	342 Pacote	21,20	7.250,40	Homologado em 09/05/2024 08:18:18 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0072 - PAPEL CASCA DE OVO, 180G, 210X297MM, BRANCO, PACOTE C/ 50 FOLHAS. - PCT - Valor Referência: 33,61

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SANTOS COELHO COMERCIO LTDA	PCT	402 Pacote	13,60	5.467,20	Homologado em 09/05/2024 08:18:18 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0073 - PAPEL CREPON 48MMX2M, PACOTE C/ 10 FOLHAS, CORES VARIADAS - NOVAPRINT - Valor Referência: 23,82

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	NOVAPRINT	490 Pacote	11,70	5.733,00	Homologado em 09/05/2024 08:18:18 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0074 - PAPEL VERGE , TIPO A4, 120 G - PACOTE C/ 50 FOLHAS - PCT - Valor Referência: 23,75

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SANTOS COELHO COMERCIO LTDA	PCT	385 Pacote	13,00	5.005,00	Homologado em 09/05/2024 08:18:18 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0075 - PAPEL EMBORRACHADO, MATERIAL BORRACHA EVA, COMPRIMENTO 60, LARGURA 40, ESPESSURA 2, PADRÃO LISO, CORES VARIADAS - HAITY - Valor Referência: 5,31

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	HAITY	370 Unidade	1,88	695,60	Homologado em 09/05/2024 08:18:18 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0076 - PAPEL IMPRESSÃO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, TIPO A4, GRAMATURA 75, COMPRIMENTO 297, APLICAÇÃO JATO TINTA, COR BRANCA, LARGURA 210 CX COM 10 RESMAS DE 500FLS - CX - Valor Referência: 367,49

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SANTOS COELHO COMERCIO LTDA	СХ	4.605 Caixa	156,00		Homologado em 09/05/2024 08:18:18 Por: CAMILA FERREIRA COSTA



0077 - PAPEL IMPRESSÃO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, TIPO A4, GRAMATURA 75, COMPRIMENTO 297, APLICAÇÃO JATO TINTA, COR BRANCA, LARGURA 210 CX COM 10 RESMAS DE 500FLS - CX - Valor Referência: 367,49

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SANTOS COELHO COMERCIO LTDA	сх	1.535 Caixa	156,00	239.460,00	Homologado em 09/05/2024 08:18:18 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0078 - PAPEL PARDO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, COMPRIMENTO 100, LARGURA 120, COR PARDA - UND - Valor Referência: 3,20

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SANTOS COELHO COMERCIO LTDA	UND	380 Unidade	1,98	752,40	Homologado em 09/05/2024 08:18:18 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0079 - PASTA ARQUIVO, MATERIAL CARTÃO PRENSADO, TIPO SUSPENSA, LARGURA 240, ALTURA 345, LOMBADA 35, COR CASTANHA, PRENDEDOR INTERNO MOLA PCT C/ 25 UND - Frama - Valor Referência: 224,23

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
E S FERNANDES PAPELARIA	Frama	174 Caixa	87,95	15.303,30	Homologado em 09/05/2024 08:18:18 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0080 - PASTA ARQUIVO, MATERIAL CARTOLINA PLASTIFICADA, TIPO CLASSIFICADORA, LARGURA 230, ALTURA 320, COR AZUL, CARACTERISTICAS ADICIONAIS COM ABA E ESLASTICO, GRAMATURA 180, TAMANHO OFICIO, APLICAÇÃO

ARQUIVO DE DOCUMENTO. - Dello - Valor Referência: 27,67

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
E S FERNANDES PAPELARIA	Dello	755 Unidade	9,50	7.172,50	Homologado em 09/05/2024 08:18:18 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0081 - PASTA ARQUIVO, TIPO AZ, LARGURA 285, ALTURA 350, LOMBADA 70, CORES VARIADAS, PRENDEDOR INTERNO FERRAGEM REMOVÍVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS REVESTIDA DENTRO E FORA DE PLÁSTICO DURO/ACABAMENTO - CX COM 20 UND. - CX - Valor Referência: 410,97

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SANTOS COELHO COMERCIO LTDA	СХ	1.133 Caixa	179,00	202.807,00	Homologado em 09/05/2024 08:18:18 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0082 - PASTA ARQUIVO, TIPO AZ, LARGURA 285, ALTURA 350, LOMBADA 70, CORES VARIADAS, PRENDEDOR INTERNO FERRAGEM REMOVÍVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS REVESTIDA DENTRO E FORA DE PLÁSTICO DURO/ACABAMENTO - CX COM 20 UND. - CX - Valor Referência: 410,97

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SANTOS COELHO COMERCIO LTDA	СХ	377 Caixa	179,00	67.483,00	Homologado em 09/05/2024 08:18:18 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0083 - PASTA EVENTOS, MATERIAL PAPEL KRAFT, COMPRIMENTO 30, ALTURA 22, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DE MÃO, COM ELÁSTICO PARA FECHAMENTO, TIPO IMPRESSÃO SEM IMPRESSÃO, GRAMATURA 800, ESPESSURA 3 -

CORES VARIADAS - ACP - Valor Referência: 5,04

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
E S FERNANDES PAPELARIA	ACP	1.110 Unidade	2,42		Homologado em 09/05/2024 08:18:18 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0084 - PASTA EVENTOS, MATERIAL PAPEL KRAFT, COMPRIMENTO 34, ALTURA 22,50, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DE MÃO, COM ELÁSTICO PARA FECHAMENTO, TIPO IMPRESSÃO SEM IMPRESSÃO, GRAMATURA 800, ESPESSURA 1,5 -

ACP - Valor Referência: 5,55

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
E S FERNANDES PAPELARIA	ACP	1.175 Unidade	2,68	3.149,00	Homologado em 09/05/2024 08:18:18 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0085 - PASTA "L" A4 TRANSPARENTE CORES VARIADAS PCT COM 10 UND - ACP - Valor Referência: 21,13

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
E S FERNANDES PAPELARIA	ACP	830 Pacote	8,27	6.864,10	Homologado em 09/05/2024 08:18:18 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0086 - PASTA POLIONDAS PEQUENA 10MM - POLIBRAS - Valor Referência: 8,40



Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	POLIBRAS	1.285 Unidade	4,63	5.949,55	Homologado em 09/05/2024 08:18:18 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0087 - PASTA POLIONDAS MEDIA 30MM - ACP - Valor Referência: 8,90

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
E S FERNANDES PAPELARIA	ACP	1.505 Unidade	3,80	5.719,00	Homologado em 09/05/2024 08:18:18 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0088 - PASTA POLIONDAS GRANDE 50MM - ACP - Valor Referência: 9,70

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
E S FERNANDES PAPELARIA	ACP	1.490 Unidade	4,25	6.332,50	Homologado em 09/05/2024 08:18:18 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0089 - PASTA TRANSPARENTE COM ELASTICO 10MM - UND - Valor Referência: 4,35

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DISTRIBUIDORA STELLA LTDA	UND	1.495 Unidade	2,20	3.289,00	Homologado em 09/05/2024 08:18:18 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0090 - PASTA TRANSPARENTE COM GRAMPO - ACP - Valor Referência: 7,07

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	ACP	1.425 Unidade	2,50	3.562,50	Homologado em 09/05/2024 08:18:18 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0091 - PERCEVEJO, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL LATONADO, TAMANHO 12 - CX COM 100 UND - BRW

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MAY EMPREENDIMENTO LTDA	BRW	330 Caixa	6,22	2.052,60	Homologado em 09/05/2024 08:18:18 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0092 - PERFURADOR PAPEL, MATERIAL METAL, TIPO GRANDE, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, CAPACIDADE PERFURAÇÃO 65, FUNCIONAMENTO MANUAL - Masterprinter - Valor Referência: 354,13

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
E S FERNANDES PAPELARIA	Masterprinter	65 Unidade	122,90	7.988,50	Homologado em 09/05/2024 08:18:18 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0093 - PERFURADOR PAPEL, MATERIAL METAL, TIPO PEQUENO, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, CAPACIDADE PERFURAÇÃO 20, FUNCIONAMENTO MANUAL - IDEA - Valor Referência: 54,86

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	IDEA	135 Unidade	19,70	2.659,50	Homologado em 09/05/2024 08:18:18 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0094 - PINCEL ATÔMICO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FELTRO, TIPO CARGA RECARREGÁVEL, COR TINTA AZUL CX C/ 12 UND - MASTER - Valor Referência: 65,88

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	MASTER	160 Caixa	20,93	3.348,80	Homologado em 09/05/2024 08:18:18 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0095 - PINCEL ATÔMICO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FELTRO, TIPO CARGA RECARREGÁVEL, CORES VARIADAS CX COM 12 UND. - MASTER - Valor Referência: 63,58

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	MASTER	165 Caixa	21,03	3.469,95	Homologado em 09/05/2024 08:18:18 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0096 - PINCEL QUADRO BRANCO / MAGNÉTICO, MATERIAL PLÁSTICO, MATERIAL PONTA FELTRO, TIPO CARGA DESCARTÁVEL, CORES VARIADAS - CX





COM 12 UND. - MASTER - Valor Referência: 94,71

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	MASTER	162 Caixa	21,26	3.444,12	Homologado em 09/05/2024 08:18:18 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0097 - PINCEL PARA TINTA GUACHE, FORMATO REDONDO, PONTA PELO DE PÔNEI, VIROLA ALUMÍNIO POLIDO, CABO CURTO/POLIPROPILENO, COR AMARELO, NUMERAÇÃO 16. - Art - Valor Referência: 48,83

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
E S FERNANDES PAPELARIA	Art	180 Unidade	21,90	3.942,00	Homologado em 09/05/2024 08:18:18 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0098 - PISTOLA PROFISSIONAL COLA QUENTE BASTÃO FINO 10 W, BIVOLT, COR PRETA, ALTURA: 2,1, COMPRIMENTO:

13,2, LARGURA: 11,2, CABO LONGO (1,4M), MATERIAL: PLÁSTICO E ALUMÍNIO, PARA BASTÕES DE COLA DE 7 MM, PLUG E CABOS NORMATIZADOS, CERTIFICADA PELO INMETRO, INCLUSO 2 BASTÕES DE COLA QUENTE 7 MM, SISTEMA ANTIPINGOS E AQUECIMENTO RÁPIDO, GATILHO PARA 2 DEDOS, SUPORTE METÁLICO, PROTEÇÃO PLÁSTICA. - ONDA

• Valor Referência: 34.81

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	ONDA	75 Unidade	11,92	894,00	Homologado em 09/05/2024 08:18:18 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0099 - PISTOLA PROFISSIONAL COLA QUENTE BASTÃO GROSSO 40 W, BIVOLT, COR PRETA, ALTURA: 3, COMPRIMENTO: 19,4, LARGURA: 16, CABO LONGO (1,4M), MATERIAL: PLÁSTICO E ALUMÍNIO, PARA BASTÕES DE COLA DE 11 MM, PLUG E CABOS NORMATIZADOS, CERTIFICADA PELO INMETRO, INCLUSO 2 BASTÕES DE COLA QUENTE 11 MM, SISTEMA ANTIPINGOS E AQUECIMENTO RÁPIDO, GATILHO PARA 3 DEDOS, SUPORTE METÁLICO, PROTEÇÃO

PLÁSTICA. - ONDA - Valor Referência: 37,52

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	ONDA	75 Unidade	18,66	1.399,50	Homologado em 09/05/2024 08:18:18 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0100 - PORTA-LÁPIS/CLIPE/LEMBRETE, MATERIAL ACRÍLICO, COR FUMÊ, TIPO CONJUGADO, COMPRIMENTO 140, LARGURA 120, ALTURA 70 - WALEU -Valor Referência: 30,44

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	WALEU	172 Unidade	12,90	2.218,80	Homologado em 09/05/2024 08:18:18 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0101 - PRANCHETA PORTÁTIL, MATERIAL ACRÍLICO, COMPRIMENTO 233, LARGURA 320, ESPESSURA 3, COR FUMÊ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PRENDEDOR NIQUELADO - UND - Valor Referência: 36,19

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SANTOS COELHO COMERCIO LTDA	UND	217 Unidade	10,90	2.365,30	Homologado em 09/05/2024 08:18:18 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0103 - QUADRO BRANCO, MATERIAL FÓRMICA BRANCA BRILHANTE, FINALIDADE QUADRO AVISO / APOIO A AULAS, LARGURA 150, COMPRIMENTO 120, COMPONENTES ADICIONAIS SUPORTE PARA APAGADOR E PARA LÁPIS, MATERIAL BORDA ALUMÍNIO - GFX - Valor Referência: 225,82

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
J G DA CRUZ JUNIOR JJ REPRESENTACAO	GFX	120 Unidade	109,88	13.185,60	Homologado em 09/05/2024 08:18:18 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0104 - QUADRO FELTRO 100X70 P/ RECADO - UND - Valor Referência: 208,63

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SANTOS COELHO COMERCIO LTDA	UND	11 Unidade	139,90	1.538,90	Homologado em 09/05/2024 08:18:18 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0105 - RÉGUA ESCRITÓRIO, MATERIAL PLÁSTICO, COMPRIMENTO 30, GRADUAÇÃO CENTÍMETRO/POLEGADA, TIPO MATERIAL FLEXÍVEL - WALEU - Valor Referência: 6,75

	,							
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação			





TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS M	VALEU	495 Unidade	2,19	Homologado em 09/05/2024 08:18:18 Por:
LTDA				CAMILA FERREIRA COSTA

0106 - TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO POLIPROPILENO, COMPRIMENTO 20 - RIO - Valor Referência: 18,26

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	RIO	249 Unidade	6,01	1.496,49	Homologado em 09/05/2024 08:18:18 Por:

0107 - TESOURA ESCOLAR EM AÇO INOX SEM PONTA CX COM 20 UNIDADES - ONDA - Valor Referência: 107,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	ONDA	230 Caixa	39,90	9.177,00	Homologado em 09/05/2024 08:18:18 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0108 - TINTA GUACHE CAIXA COM 12 UNIDADES - PIRA - Valor Referência: 21,37

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	PIRA	350 Caixa	10,74	3.759,00	Homologado em 09/05/2024 08:18:18 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0109 - TINTA PARA CARIMBO, COR AZUL, COMPONENTES ÁGUA, PIGMENTOS, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, APLICAÇÃO ALMOFADA, CAPACIDADE FRASCO 40 - KAZ - Valor Referência: 7,18

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MAY EMPREENDIMENTO LTDA	KAZ	85 Unidade	4,67	396,95	Homologado em 09/05/2024 08:18:18 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0110 - TINTA PARA CARIMBO, COR PRETA, COMPONENTES ÁGUA, PIGMENTOS, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, APLICAÇÃO ALMOFADA, CAPACIDADE FRASCO 40 - KAZ - Valor Referência: 7,35

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MAY EMPREENDIMENTO LTDA	KAZ	110 Unidade	4,68	514,80	Homologado em 09/05/2024 08:18:18 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0111 - TNT, GRAMATURA 100, CORES VARIADAS, LARGURA 1,40, ROLO COM 100 METROS - RL. - Valor Referência: 131,73

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DISTRIBUIDORA STELLA LTDA	RL.	2.059 Rolo	75,10	154.630,90	Homologado em 09/05/2024 08:18:18 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0112 - TNT, GRAMATURA 100, CORES VARIADAS, LARGURA 1,40, ROLO COM 100 METROS - RL. - Valor Referência: 131,73

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DISTRIBUIDORA STELLA LTDA	RL.	686 Rolo	75,10	51.518,60	Homologado em 09/05/2024 08:18:18 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

CAMILA FERREIRA COSTA Autoridade Competente

CERTIFICADO DIGITALMENTE

E COM CARIMBO DE TEMPO

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO Código identificador: 315a0ac66d0c7e972fe855145e81ba2c

AVISO DE ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - A RESENHA DO TERMO DE APOSTILAMENTO N° 002 DO CONTRATO N° 461/2021

AVISO DE ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO. A PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS-MA, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu **TORNAR SEM EFEITO A RESENHA DO TERMO DE APOSTILAMENTO N° 002 DO CONTRATO N° 461/2021.** No Diário Oficial dos Municípios-DOM, São

Luís, SEXTA* 10 DE MAIO DE 2024*, Ano XVIII, Nº 3347, páginas 16. Diogo Rossi Lima Nogueira – Presidente CPL.

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO Código identificador: 1b8b663c5ceaa35c5484ef243df97484

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO № 461/2021



RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO № 461/2021. Referente ao Pregão Eletrônico nº 31/2021. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA e a empresa a BARA CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.439.967/0001-49. OBJETO: O objeto do presente Termo de Aditivo consiste na renovação do valor do Contrato n° 461/2021 - SEFIN, para atender as necessidades da Secretária de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária. DA RENOVAÇÃO DO VALOR E PRORROGAÇÃO DE PRAZO: O valor global do contrato permanecerá o pactuado inicialmente no valor de R\$ 5.060.909,18 (cinco milhões e sessenta mil e novecentos e nove reais e dezoito centavos). O Contrato Principal terá sua Cláusula Segunda alterada, passando sua vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses, período de 01/03/2024 a 01/03/2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26.782.0005.1-005 4.4.90.51.00.00. DO FORO: Comarca de Balsas-MA. DATA DA ASSINATURA: 29 de fevereiro de 2024. ASSINATURAS: CAMILA FERREIRA COSTA (CONTRATANTE).

> Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO Código identificador: 374e9559e9f960d4f0004436b7f112d1

RESENHA DO TERMO DE APOSTILAMENTO N° 001 DO CONTRATO N° 331/2024

RESENHA DO TERMO DE APOSTILAMENTO N° 001 DO CONTRATO N° 331/2024- SINFRA. Referente ao Pregão Eletrônico n° 60/2023. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA e a empresa JL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 31.861.178/0001-50. OBJETO: O presente termo de Apostilamento tem por objeto a alteração da RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA, conforme ofício n° 03/2024. A empresa antes denominada FILEO EMPREENDIMENTOS LTDA, passou a denominar-se JL COELHO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA. DO FORO: Comarca de Balsas-MA. DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2024. ASSINATURAS: JORGE HENRIQUE RODRIGUES BORGNETH (CONTRATANTE).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO Código identificador: ec9251f53861a96ac9ee5e58d2bdf5d5

RETIFICAÇÃO - EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 030/2024.

O Secretário da Comissão Permanente de Licitação, por meio de suas atribuições legais, RETIFICA na publicação no D.O.M., SÃO LUÍS, QUINTA * 09 DE MAIO DE 2024 * ANO XVIII * № 3346, página 29, EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 030/2024. ONDE SE LÊ: VALOR TOTAL: R\$ 12.960,00 (Doze mil. novecentos e sessenta reais), LEIA-SE: VALOR TOTAL: R\$ 329,00 (três mil, duzentos e noventa reais). Balsas-MA, 013 de maio de 2024. Diogo Rossi Lima Nogueira-Secretario de Licitações e Contratos/CPL.

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO Código identificador: 9ea78680aa16e4e7219242ea17a794a3

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO

AVISO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA № 003/2024

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital do **Concorrência nº 003/2024, Processo Administrativo nº 0005/2024**, após análise, conferência e deliberação, resolve **ADJUDICAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar os serviços

de reforma e ampliação de escolas no município de Brejo/MA

MARIA DOS MILAGRES LIMA MARTINS na condição de Autoridade Competente Adjudicou o(s) lote(s) em favor de:

Resumo

Fornecedor	Adjudicado
S R B DE PAULA LTDA - 32.704.301/0001-92	2.106.642,90

Brejo/MA, 13 de Maio de 2024.

Autoridade Competente: MARIA DOS MILAGRES LIMA MARTINS

Publicado por: BRUNA CRISTINA NASCIMENTO CALDAS Código identificador: a93f9386463b3fe6fbae25af3b690051

AVISO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA № 004/2024

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital do **Concorrência** nº **004/2024**, Processo Administrativo nº **0006/2024**, após análise, conferência e deliberação, resolve **ADJUDICAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar os serviços de construção de ponte e revitalização em trecho da avenida Raul de Freitas com implantação de passarela no município de Brejo-MA

Janaina Nascimento Cavalcante Pinto na condição de Autoridade Competente Adjudicou o(s) lote(s) em favor de:

Resumo

Fornecedor	Adjudicado
DINIZ CALDAS CONSTRUTORA LTDA - 18.213.050/0001-12	702.659,65

Brejo/MA, 13 de Maio de 2024.

Autoridade Competente: Janaina Nascimento Cavalcante Pinto

Publicado por: BRUNA CRISTINA NASCIMENTO CALDAS Código identificador: bea66c710642646511a37d27c26a3a7d

AVISO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA № 003/2024

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital do **Concorrência nº 003/2024**, **Processo Administrativo nº 0005/2024**, após análise, conferência e deliberação, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar os serviços de reforma e ampliação de escolas no município de Brejo/MA

MARIA DOS MILAGRES LIMA MARTINS na condição de Autoridade Competente Homologou o(s) lote(s) em favor de:

Resumo

Fornecedor	Homologado
S R B DE PAULA LTDA - 32.704.301/0001-92	2.106.642,90

Brejo/MA, 13 de Maio de 2024.

Autoridade Competente: MARIA DOS MILAGRES LIMA MARTINS

Publicado por: BRUNA CRISTINA NASCIMENTO CALDAS Código identificador: d193ef8b0f9919ec8a5d839b7d1671ce



AVISO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 004/2024

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital do Concorrência nº 004/2024, Processo Administrativo nº 0006/2024, após análise, conferência e deliberação, resolve HOMOLOGAR o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar os serviços de construção de ponte e revitalização em trecho da avenida Raul de Freitas com implantação de passarela no município de Brejo-MA

Janaina Nascimento Cavalcante Pinto na condição de Autoridade **Competente** Homologou o(s) lote(s) em favor de:

Resumo

Fornecedor	Homologado
DINIZ CALDAS CONSTRUTORA LTDA - 18.213.050/0001-12	702.659,65

Brejo/MA, 13 de Maio de 2024.

Autoridade Competente: Janaina Nascimento Cavalcante Pinto

Publicado por: BRUNA CRISTINA NASCIMENTO CALDAS Código identificador: 52f090b960a34492f2164055caeab5c2

EXTRATO DE CONTRATO - PE SRP Nº 049/2024

EXTRATO DE CONTRATO - PE SRP Nº 049/2024. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 038/2023. CONTRATADA: LIMA J N EMPREENDIMENTOS - ROBERT LTDA / CNPJ: 38.060.309/0001-40, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREJO/MA / CNPJ: 31.025.275/0001-03. OBJETO: O presente contrato tem pôr objeto a Contratação de empresa para aquisição de água mineral, gás glp e suprimentos, para atender as necessidades dos setores de educação de Brejo/MA. VALOR CONTRATADO: R\$199.309,60(cento e noventa e nove mil, trezentos e nove reais e sessenta centavos). VIGENCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 24 de abril de 2024. ORIGEM DOS RECURSOS: FUNDEB - 3.3.90.30.00 Material De Consumo. BASE LEGAL: Lei 10.520/02, Decreto n. 10.024/19 e Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Brejo - MA, 13 de maio de 2024. MARIA DOS MILAGRES LIMA MARTINS - Secretária Municipal de Educação.

> Publicado por: BRUNA CRISTINA NASCIMENTO CALDAS Código identificador: cf010953f9e220aad707f9d9cff8c76d

PARECER JURIDICO CONCLUSIVO CE Nº003/2024

ASSUNTO: Parecer jurídico conclusivo referente a Concorrência Eletrônica nº 003/2024 - que versa sobre a Contratação de empresa especializada para prestar os serviços de reforma e ampliação de escolas no município de Brejo/MA.

Ref.: Processo Adm Nº: 0005/2024 - CPL

CERTIFICADO DIGITALMENTE

E COM CARIMBO DE TEMPO

Interessado: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

1.RELATÓRIO

Concluída a Sessão da Concorrência Eletrônica, o procedimento licitatório foi encaminhado a esta assessoria jurídica para emissão de parecer jurídico conclusivo.

A Assessoria Jurídica, no uso de suas atribuições, principalmente as

contidas na Lei nº 14.133/2021, e também no Art. 8º. do Decreto Municipal nº63/2024 e demais legislação pertinente, emite o, presente PARECER JURIDICO CONCLUSIVO sobre o Processo Licitatório, modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA sob nº 003/2024, fazendo-o consoante o seguinte articulado.

Ressalvo, que a presente análise dispensa o exame do edital, em razão desta Assessoria, tendo em vista, já ter emitido o parecer relativo à minuta de tal peça processual, analisando mais dedicadamente os demais atos do procedimento licitatório realizados até então.

2.DO PARECER

A fim de delimitar o objeto do presente parecer, é imprescindível que se realize, ao menos, uma sucinta arguição em relação ao ato administrativo de adjudicação e homologação do processo licitatório.

Cita o artigo 71, IV, da Lei nº 14.133/2021 que caberá a autoridade competente adjudicar o objeto e homologar a licitação.

Cumpre destacar que o presente parecer visará ao exame da conformidade dos atos com a lei e o processo licitatório presente, levando-se em consideração, caso constatado alguma irregularidade, a natureza e extensão do vício quando for recomendada a adjudicação e homologação, o saneamento de algum ato, bem como a eventual anulação do certame.

Dessa forma esse parecer restringir-se-á tão-somente ao plano de legalidade, cabendo à autoridade competente deliberar acerca da conveniência da licitação.

Ainda no plano da Legalidade cabe destacar o procedimento sucessivo da modalidade licitatória que requer parecer do controle interno, não presente no processo em epígrafe, pois considerando a Constituição Federal de 1988, que em seu art. 74, estabelece as finalidades do sistema de controle interno, dentre outras competências, realizar acompanhamento, levantamento, inspeção e auditoria nos sistemas administrativo, contábil, financeiro, patrimonial e operacional relativos às atividades administrativas das Unidades da Prefeitura, com vistas a verificar a legalidade e a legitimidade de atos de gestão dos responsáveis pela execução orçamentário-financeira e patrimonial e a avaliar seus resultados quanto à economicidade, eficiência e eficácia e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão.

Assim, tendo em vista que a contratação sub examine, implica em realização de despesa, resta demonstrada a competência da controladoria, análise e manifestação.

Nesse sentido:

Considerando a presente licitação na modalidade de Concorrência Eletrônica que tem, por objeto a Contratação de empresa especializada para prestar os serviços de reforma e ampliação de escolas no município de Brejo/MA.

Considerando que o Edital do Concorrência Eletrônica vem detalhando o Objeto, o Prazo de entrega, a fase de Proposta, Habilitação, julgamento e análise dos documentos, Julgamentos dos Recurso, Documento aplicável, Obrigações da Contratada, e Disposições Gerais, ou seja, dentro da previsão da Lei nº 14.133/2021, também houve a publicação em local público, para garantir a publicidades dos atos.

Considerando que os princípios esculpidos no Art. 5º da Lei nº 14.133/2021, foram respeitados pela Administração Pública Municipal;

Considerando que o aviso de licitação foi devidamente publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas-PNCP, no Diário Oficial da União-DOU, no Diário Oficial do Estado-DOE, no Diário Oficial dos





Municípios-FAMEM, e no jornal de grande circulação JORNAL PEQUENO, conforme a previsão do Art. 54. da Lei nº 14.133/2021, estando o seu instrumento convocatório devidamente divulgado dentro do prazo legal;

Conforme podemos verificar, pela análise dos documentos que compõe os autos até a presente data, a Comissão de Licitação desta Prefeitura obedeceu in casu, aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, conforme atestamos nas formalidades.

3.CONCLUSÃO

Isto posto, forte na análise dos princípios que norteiam os contratos administrativos, entendemos pela inexistência de vício de forma ou nulidade que fulmine o ato administrativo, razão pela qual, OPINO pelo prosseguimento ao processo, adjudicando-se e homologando-se efetivando a contratação do licitante vencedor.

Recomenda-se ainda: Que o processo licitatório seja todo numerado, conforme preceitos legais;

É o parecer, salvo melhor juízo.

Brejo - MA, 13 de maio de 2024.

HUAN PEDRO SOUSA FEITOSA Subprocurador Municipal OAB/MA 22.024

> Publicado por: BRUNA CRISTINA NASCIMENTO CALDAS Código identificador: a123492a40cd998e8839f26c94fcdc58

PARECER JURIDICO CONCLUSIVO CE Nº004/2024

ASSUNTO: Parecer jurídico conclusivo referente a Concorrência Eletrônica nº 004/2024 - que versa sobre a Contratação de empresa especializada para prestar os serviços de construção de ponte e revitalização em trecho da avenida Raul de Freitas com implantação de passarela no município de Brejo-MA.

Ref.: Processo Adm Nº: 0006/2024 - CPL

Interessado: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

1.RELATÓRIO

Concluída a Sessão da Concorrência Eletrônica, o procedimento licitatório foi encaminhado a esta assessoria jurídica para emissão de parecer jurídico conclusivo.

A Assessoria Jurídica, no uso de suas atribuições, principalmente as contidas na Lei nº 14.133/2021, e também no Art. 8º. do Decreto Municipal nº63/2024 e demais legislação pertinente, emite o, presente **PARECER JURIDICO CONCLUSIVO** sobre o Processo Licitatório, modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA** sob n° **004/2024**, fazendo-o consoante o seguinte articulado.

Ressalvo, que a presente análise dispensa o exame do edital, em razão desta Assessoria, tendo em vista, já ter emitido o parecer relativo à minuta de tal peça processual, analisando mais dedicadamente os demais atos do procedimento licitatório realizados até então.

2.DO PARECER

A fim de delimitar o objeto do presente parecer, é imprescindível que se realize, ao menos, uma sucinta arguição em relação ao ato administrativo de adjudicação e homologação do processo licitatório.

Cita o artigo 71, IV, da Lei nº 14.133/2021 que caberá a autoridade competente adjudicar o objeto e homologar a licitação..

Cumpre destacar que o presente parecer visará ao exame da conformidade dos atos com a lei e o processo licitatório presente, levando-se em consideração, caso constatado alguma irregularidade, a natureza e extensão do vício quando for recomendada a adjudicação e homologação, o saneamento de algum ato, bem como a eventual anulação do certame.

Dessa forma esse parecer restringir-se-á tão-somente ao plano de legalidade, cabendo à autoridade competente deliberar acerca da conveniência da licitação.

Ainda no plano da Legalidade cabe destacar o procedimento sucessivo da modalidade licitatória que requer parecer do controle interno, não presente no processo em epígrafe, pois considerando a Constituição Federal de 1988, que em seu art. 74, estabelece as finalidades do sistema de controle interno, dentre outras competências, realizar acompanhamento, levantamento, inspeção e auditoria nos sistemas administrativo, contábil, financeiro, patrimonial e operacional relativos às atividades administrativas das Unidades da Prefeitura, com vistas a verificar a legalidade e a legitimidade de atos de gestão dos responsáveis pela execução orçamentário-financeira e patrimonial e a avaliar seus resultados quanto à economicidade, eficiência e eficácia e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão.

Assim, tendo em vista que a contratação sub examine, implica em realização de despesa, resta demonstrada a competência da controladoria, análise e manifestação.

Nesse sentido:

Considerando a presente licitação na modalidade de Concorrência Eletrônica que tem, por objeto a Contratação de empresa especializada para prestar os serviços de construção de ponte e revitalização em trecho da avenida Raul de Freitas com implantação de passarela no município de Brejo-MA.

Considerando que o Edital do Concorrência Eletrônica vem detalhando o Objeto, o Prazo de entrega, a fase de Proposta, Habilitação, julgamento e análise dos documentos, Julgamentos dos Recurso, Documento aplicável, Obrigações da Contratada, e Disposições Gerais, ou seja, dentro da previsão da Lei nº 14.133/2021, também houve a publicação em local público, para garantir a publicidades dos atos.

Considerando que os princípios esculpidos no Art. 5º da Lei nº 14.133/2021, foram respeitados pela Administração Pública Municipal;

Considerando que o aviso de licitação foi devidamente publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas-PNCP, no Diário Oficial da União-DOU, no Diário Oficial do Estado-DOE, no Diário Oficial dos Municípios-FAMEM, e no jornal de grande circulação JORNAL PEQUENO, conforme a previsão do Art. 54. da Lei nº 14.133/2021, estando o seu instrumento convocatório devidamente divulgado dentro do prazo legal;

Conforme podemos verificar, pela análise dos documentos que compõe os autos até a presente data, a Comissão de Licitação desta Prefeitura obedeceu in casu, aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da



razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, conforme atestamos nas formalidades.

3.CONCLUSÃO

Isto posto, forte na análise dos princípios que norteiam os contratos administrativos, entendemos pela inexistência de vício de forma ou nulidade que fulmine o ato administrativo, razão pela qual, OPINO pelo prosseguimento ao processo, adjudicando-se e homologando-se efetivando a contratação do licitante vencedor.

Recomenda-se ainda: Que o processo licitatório seja todo numerado, conforme preceitos legais;

É o parecer, salvo melhor juízo.

Brejo - MA, 13 de maio de 2024.

HUAN PEDRO SOUSA FEITOSA Subprocurador Municipal OAB/MA 22.024

> Publicado por: BRUNA CRISTINA NASCIMENTO CALDAS Código identificador: e4a0a53b97a3206073f57a64674b88da

PORTARIA N.º 039/GP/2024

PORTARIA n.º 039/GP/2024 Brejo (MA), 28 de fevereiro de 2024.

Nomear os Servidores Públicos Sr.(a) FRANCISCA DAS CHAGAS OLIVEIRA MELO e o Sr. IVAN ROCHA DUTRA, como Gestores do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, e dá outras providências.

O Senhor Prefeito Municipal de Brejo, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR a Sr.(a). FRANCISCA DAS CHAGAS OLIVEIRA MELO, CPF n.º 013.008.783-12, e o Sr. IVAN ROCHA DUTRA, CPF n.º 602.245.863-35, para exercício das funções de GESTORES DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, CNPJ N.º 54.722.802/0001-34, vinculado ao Poder Executivo Municipal de Brejo - MA.

Art. 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução da presente Portaria pertencerem, para que o cumpram e o façam cumprir tão inteiramente como nele se contém.

Palácio Municipal José Antônio de Carvalho, Município de Brejo, Estado do Maranhão, ao(s) vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, 154º Aniversário de Emancipação Político - Administrativa.

JOSÉ FARIAS DE CASTRO

PREFEITO MUNICIPAL

Certifico que nesta data publiquei este Ato de n.º **039/GP/2024**, por meio de Edital, tendo sido afixado um exemplar no mural desta Prefeitura e nos demais locais de costume. Brejo (MA), 28 de fevereiro de 2024.

MANOEL JOAQUIM COIMBRA PEREIRA

SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL

Publicado por: NAYARA MARIA SOARES DA COSTA Código identificador: 6d608f2ba897f98ccf55a4d28f29ea89

RESULTADO DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA № 003/2024

A Prefeitura Municipal de Brejo/MA, por intermédio de seu Agente de Contratação, torna público o resultado da Concorrência Eletrônica nº 003/2024, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para prestar os serviços de reforma e ampliação de escolas no município de Brejo/MA. Foi adjudicado em 13/05/2024 e Homologado em 13/05/2024 pela autoridade competente, à(s) seguintes licitante(s);

Fornecedor: S R B DE PAULA LTDA - CPF/CNPJ: 32.704.301/0001-92, pelo valor de R\$ 2.106.642,90 (dois milhões, cento e seis mil, seiscentos e quarenta e dois reais e noventa centavos).

Brejo - MA, 13 de maio de 2024.

Anselmo Barbosa Mourão Agente de Contratação

> Publicado por: BRUNA CRISTINA NASCIMENTO CALDAS Código identificador: 4ba06d44e0defe65a309ec7121d435ae

RESULTADO DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA № 004/2024

A Prefeitura Municipal de Brejo/MA, por intermédio de seu Agente de Contratação, torna público o resultado da Concorrência Eletrônica nº 004/2024, que tem como objeto Contratação de empresa especializada para prestar os serviços de construção de ponte e revitalização em trecho da avenida Raul de Freitas com implantação de passarela no município de Brejo-MA. Foi adjudicado em 13/05/2024 e Homologado em 13/05/2024 pela autoridade competente, à(s) seguintes licitante(s);

Fornecedor: DINIZ CALDAS CONSTRUTORA LTDA - CPF/CNPJ: 18.213.050/0001-12, pelo valor de R\$ 702.659,65(setecentos e dois mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e sessenta e cinco centavos).

Brejo - MA, 13 de maio de 2024.

Anselmo Barbosa Mourão Agente de Contratação

> Publicado por: BRUNA CRISTINA NASCIMENTO CALDAS Código identificador: cbe5b5c5d7ee3d2934b63175306c38da

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA

DIVULGAÇÃO DA LISTA FINAL DA ETAPA DE HABILITAÇÃO DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA - MA, por meio de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, órgão gestor da Política Cultural Municipal, na qual tramita o EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2024 - EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 - AUDIOVISUAL E DEMAIS ÁREAS DA CULTURA: LEI PAULO GUSTAVO - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, torna público e para conhecimento dos interessados a



DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA ETAPA DE HABILITAÇÃO DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2024, conforme relação nominal adiante:

	PROPONENTE	RG/CPF/CNPJ	CATEGORIA	RESULTADO
01	ANGELA CHAVES DE MIRANDA	0393559522008-2	DOCUMENTÁRIO	HABILITADO
02	ANTONIO RELVIS FARIAS DO VALE	032191602006-7	VIDEO DE BOLSO	HABILITADO
03	ANTONIO MAGALHÃES BASTOS	26426332003-0	DOCUMENTÁRIO	HABILITADO
04	ELIZANGELA MELO VIEIRA	93410913300	DANÇA	HABILITADO
05	FRANCISCA XEILA NOGUEIRA PEREIRA	6595505466	VIDEO DE BOLSO	HABILITADO
06	IRACI DE SOUSA DA SILVA	018114212001-0	ARTESANATO	HABILITADO
07	LINDOANDERSON FAUSTINO ARAÚJO	059616152016-9	DOCUMENTÁRIO	HABILITADO
08	MARIA BRAZ DA SILVA	055806872015-5	ARTESANATO	HABILITADO
09	MARILENE DA PAZ	04571972012-1	ARTESANATO	HABILITADO
10	RAULISON FRANCISCO FARIAS DO VALE	027.614.993-95	DOCUMENTÁRIO	HABILITADO
11	RAYSSA LUIZA FARIAS DO VALE	04571972012-1	CINEMA ITINERANTE/DE RUA	HABILITADO
12	VALE NIGHT PRODUÇÕES E EVENTOS	52.960.799/0001-61	DOCUMENTÁRIO	HABILITADO
13	WALISON DE PAIVA SILVA	040900772010-7	DOCUMENTÁRIO	HABILITADO

Brejo de Areia, MA - 14 de maio de 2024.

Magno Silva da Cruz

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Publicado por: MARIA DA PAZ SAMPAIO Código identificador: caacadc7e7e771e895248ae07aeff04d

EXTRATO DE CONTRATO Nº 98/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 98/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22/2024PMBA. PARTES: Prefeitura Municipal de Brejo de Areia/MA e a Empresa A DE J C CUTRIM CNPJ n.º 17.280.741/0001-76. OBJETO: contratação de empresa especializada para prestar os serviços de organização de eventos, atendendo as necessidades do Município de Brejo de Areia - MA. VIGÊNCIA: até 31/12/2024, contados da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993 VALOR DO CONTRATO: R\$ 767.700,00 (setecentos e sessenta e sete mil e setecentos reais). MODALIDADE: Adesão de Ata de Registro de Preço, Lei 8.666/93, RECURSOS: 02 13 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO; 02 13 13 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO; 13 Cultura; 13 392 Difusão Cultural; 13 392 0144 PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL; 13 392 0144 1029 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CULTURA E TURISMO. FORO: Fica eleito o Foro de Vitorino Freire. 29/01/2024. JOABIO MATIAS MAIA FILHO - Secretário Municipal de Administração.

> Publicado por: MARIA DA PAZ SAMPAIO Código identificador: 7522f92c9dc86c0fc9fd01229ebc4230

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA

DECRETO № 018 DE 13 DE MAIO DE 2024. - DESIGNAÇÃO DE ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDEB

DECRETO Nº 018 DE 13 DE MAIO DE 2024.

"Dispõe acerca da Designação de Ordenadora de Despesa do FUNDEB do Município de Carolina, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAROLINA, ESTADO DO MARANHÃO, o Senhor **Erivelton Teixeira Neves**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica atribuída competência a Secretária Municipal de Educação a Senhora **Gizela da Conceição Beckmam**, brasileira, portadora do RG: 0485907520135 e CPF: 689376793-53, na qualidade de responsável pelo Fundo Municipal do FUNDEB do Município de Carolina-MA.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do 01/05/2024.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução do presente Decreto pertencerem, que o cumpram e o façam cumprir, tão indiretamente como nela se contém.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAROLINA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 13 DE MAIO DE 2024.

Erivelton Teixeira Neves

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: RODOLFO MORAES DA SILVA Código identificador: 4cbab280a8d7d7083ea7c46061457173

DECRETO № 019 DE 13 DE MAIO DE 2024. - DESIGNAÇÃO DE ORDENADORA DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DECRETO № 019 DE 13 DE MAIO DE 2024.

"Dispõe acerca da Designação de Ordenadora Despesa do Fundo Municipal de Saúde do Municipal de Carolina, dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAROLINA, ESTADO DO MARANHÃO, o Senhor **Erivelton Teixeira Neves**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica atribuída competência a Secretária Municipal de Saúde Senhora **Jessica Alana Araujo Oliveira**, brasileira, portadora do RG: 0383110920098 e do CPF: 021698493-94 na qualidade de responsável pelo Fundo Municipal de Saúde do Município de Carolina-MA.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 04/04/2024.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução do presente Decreto pertencerem, que o cumpram e o façam cumprir, tão indiretamente como nela se contém.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAROLINA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 13 DE MAIO DE 2024.

Erivelton Teixeira Neves

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: RODOLFO MORAES DA SILVA Código identificador: a1761bce979c6208245a32b4fb447c0c

DECRETO Nº 020 DE 13 DE MAIO DE 2024. - DESIGNAÇÃO DE ORDENADORA DESPESA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DECRETO № 020 DE 13 DE MAIO DE 2024.

"Dispõe acerca da Designação de Ordenadora Despesa da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAROLINA, ESTADO DO MARANHÃO, o Senhor **Erivelton Teixeira Neves**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:



Art. 1º – Fica atribuída competência a Secretária Municipal de Saúde Senhora **Jessica Alana Araujo Oliveira**, brasileira, portadora do RG: 0383110920098 e do CPF: 021698493-94, na qualidade de responsável pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Carolina-MA.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 04/04/2024.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução do presente Decreto pertencerem, que o cumpram e o façam cumprir, tão indiretamente como nela se contém.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAROLINA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 13 DE MAIO DE 2024.

Erivelton Teixeira Neves **PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado por: RODOLFO MORAES DA SILVA Código identificador: 4e38f58acab29cdeee299995b9e9b1d7

DECRETO № 021 DE 13 DE MAIO DE 2024. - DESIGNAÇÃO DE ORDENADORA DE DESPESA DA SECRETARIA MUNC. DE EDUCAÇÃO

DECRETO Nº 021 DE 13 DE MAIO DE 2024.

"Dispõe acerca da Designação de Ordenadora de Despesa da Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAROLINA, ESTADO DO MARANHÃO, o Senhor **Erivelton Teixeira Neves**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica atribuída competência a Secretária Municipal de Educação Senhora **Gizela da Conceição Beckmam**, brasileira, portadora do RG: 0485907520135 e CPF: 689376793-53, na qualidade de responsável pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Carolina-MA.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 01/05/2024.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução do presente Decreto pertencerem, que o cumpram e o façam cumprir, tão indiretamente como nela se contém.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAROLINA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 13 DE MAIO DE 2024.

Erivelton Teixeira Neves

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: RODOLFO MORAES DA SILVA Código identificador: d398ba4745cdb127164b9440c4f4aa8b

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2024. A Prefeitura Municipal de Cedral – MA, através de sua Pregoeira, torna público para o conhecimento dos interessados, que o Pregão Eletrônico em referência, cujo objeto é Registro de Preço para Eventual e Futura Contratação de empresa especializada em limpeza de fossa séptica, caixas d'agua, controle de pragas e sanitização, para atender as demandas das secretarias do município de Cedral – MA, com abertura prevista para dia 14 de maio às 09h:00min, será ADIADA em virtude de uma paralização para manutenção preventiva na rede de internet no prédio onde funciona a Comissão de Licitação. A nova data de abertura da sessão será na quinta-feira 16 de maio de 2024 às 09h:00min. Cedral – MA, 13 de maio de 2024. Tatienne da Silva Costa - Pregoeira Municipal.

Publicado por: DANILA COELHO RABELO Código identificador: 3935a98f2140b21f4ab8b5578525f044

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2024. A Prefeitura Municipal de Cedral – MA, através de sua Pregoeira, torna público para o conhecimento dos interessados, que o Pregão Eletrônico em referência, cujo objeto é registro de preços para eventual e futura contratação de pessoa jurídica para fornecimento de material de expediente de interesse da secretaria municipal de educação do município de Cedral-MA, com abertura prevista para dia 15 de maio às 09h:00min, será ADIADA em virtude de retificações no Termo de Referência do referido certame. A nova data de abertura da sessão será na quinta-feira 28/05 às 09h:00min. Cedral – MA, 13 de maio de 2024. Tatienne da Silva Costa - Pregoeira Municipal.

Publicado por: DANILA COELHO RABELO Código identificador: 84fb35abcc60dd90ee6c9c22e9269b57

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO

ATA 002/2024. REATIVAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA E PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

ATA 002/2024

REATIVAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA E PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO

Aos 6 dias do mês de maio de 2024, reuniram-se na sede da Secretaria Municipal de Cultura, Igualdade Racial e Povos Indígenas de Centro Novo do Maranhão, das 08h00min às 11h00min, situada à Rua do Comércio, s/n, bairro Rua Nova os representantes da Sociedade Civil do segmento cultural, representantes da Câmara Municipal e técnicos de assuntos culturais, convocados pelo Secretário Municipal Sr. Paulo Renato Silva Melo, conforme a convocatória do dia 24 dias do mês de abril de 2024, já publicada no Diário Oficial do Município, para sessão extraordinária de reativação do Conselho Municipal de Cultura e Promoção da Igualdade Racial. O Sr. Paulo Renato Silva Melo coordenou a reunião. Após acolher todos os presentes, expressou a importância do Conselho Municipal de Cultura e Promoção da Igualdade Racial para a implementação das políticas publicas culturais no município de Centro Novo do Maranhão. Após verificar os membros indicados pelo poder publico e sociedade civil foi realizado a eleição, tendo sido eleita a seguinte composição:

Câmara de Artes Plásticas, Artesanatos, Folclore, Teatro, Radiofusão, Cinema e Vídeo:



Titular: Jordelson Soares Silva, CPF:01523701374; Suplente: Karryna Campos Rodrigues, CPF: 62145958339;

Câmara de Música e Danças:

Titular: Ronison da Silva, CPF: 60703566326; Suplente: José Silva Mendes, CPF: 05925599390;

Câmara de Literatura, Biblioteca, Memória e Patrimônio:

Titular: Maria Inês Moraes Frazao, CPF: 45638810234; Suplente: Yohan Gaio Frazão de Souza, CPF: 0694195520192;

Representante das Entidades dos Segmentos Religiosos:

Titular: Candido Garces de Oliveira, CPF: 27961117334; Suplente: Elizeu Ferreira Martins, CPF:03073791329;

Representante da Secretaria Municipal de Turismo:

Titular: Janaína Costa dos Santos, CPF: 94136769334; Suplente: Nayran Coelho Pereira, CPF: 60606055320;

Representante Municipal de Cultura e Promoção da Igualdade Racial:

Titular: Paulo Renato Silva Melo, CPF:60784438366; Suplente: Lucas da Silva Lima, CPF: 61948971328;

Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Sérgio José Costa Gomes, CPF:62576356320;

Suplente: Maria Senhora de Abreu Ferreira, CPF: 01359230343;

Representante do Legislativo Municipal:

Titular: Francilva Silva Costa, CPF: 01423036310; Suplente: Rosilene Lira Sena, CPF: 64677303215;

Representantes da Classe Comercial e Empresarial do município;

Titular: João Pereira dos Santos Filho, CPF:03434384375; Suplente: Mayron Julio Silva da Silva, CPF: 08107906373;

Representante das Entidades de Nível Superior;

Titular: Francisca Aparecida Gomes Araujo, CPF: 94833907372;

Suplente: Jakcileia Ferreira Dos Santos, CPF: 01811956319, RG: 233047520026;

Representante de organizaçõesafro- descendentes:

Titular: Naiane Pereira Gomes, CPF: 00620152222; Suplente: Isaque Ferreira Santos, CPF: 61948816318;

Representante das Entidades de ensino de Educação Básica (Educação Infantil Fundamental e Médio);

Titular: Raimundo Nonato Melo, CPF: 80213766353; Suplente: Luan da Silva Lima, CPF: 61949649305;

Representante da Coordenadoria Municipal de Políticas para Mulheres:

Titular: Raimunda dos Santos Silva, CPF: 15640337320; Suplente: Andressa Oliveira da Silva, CPF: 07123908392.

Centro Novo - MA, 06 de maio de 2024

PAULO RENATO SILVA MELO Secretário Municipal de Cultura, Igualdade Racial e Povos Indígenas Portaria nº 008/2024

Publicado por: ANDRé LUÍS BARROSO BEZERRA Código identificador: cad1b3b0fceefdc84ffb9d3a03d610ae

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP № 021/2024-CPL. PROCESSO ADMINISTRATIVO № 032/2024.

O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, comunica aos interessados que se encontra aberto o Pregão nº 021/2024, na forma Eletrônica, no Sistema de Registro de Preços, do Tipo MENOR PREÇO POR ITEM, no modo ABERTO/FECHADO, objetivando o "REGISTRO DE PREÇOS PARA "EVENTUAL E FUTURA" contratação de empresa especializada em serviços de dedetização, sanitização e limpeza de fossa séptica,

para atender as necessidades do município de Centro Novo do Maranhão/MA. A abertura das propostas dar-se-á no dia **28 de maio de 2024**, às **14:00hs**, e início da sessão de disputa de preços às 14:30hs do mesmo dia, na plataforma da **Portal BNC, Bolsa Nacional de Compras. (https://bnccompras.com "Acesso Identificado")**, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal SRP nº 001/2024, e da Lei Complementar nº 123/2006, e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sede da CPL, no horário de 08 às 12hrs, segunda-feira a sexta-feira, para consulta gratuita ou adquirido mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, disponibilizada



no site oficial da Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA (https://www.centronovo.ma.gov.br/transparência), no sistema do TCE/SINC (www.tce.ma.gov.br/SINC), no Portal BNC, Bolsa Nacional de Compras. (https://bnccompras.com "Acesso Identificado") ou solicitado por e-mail oficial da Comissão Permanente de Licitação (centronovoma.cpl@outlook.com). Informações adicionais no e-mail oficial da Comissão Permanente de Licitação - CPL. Centro Novo do Maranhão/MA, 13 de maio de 2024. ANDRÉ LUÍS BARROSO BEZERRA - Pregoeiro Oficial.

> Publicado por: ANDRé LUÍS BARROSO BEZERRA Código identificador: f7d5eb03827123ad4028596f414fbae4

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

DECRETO MUNICIPAL Nº 022/2024

DECRETO MUNICIPAL Nº 022/2024

"REGULAMENTA A POLITICA DE ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL ÂMBITO DO MUNICIPIO DE COLINAS-MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLINAS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 33, I c/c 136, VI da Lei Orgânica do Município de Colinas, e

CONSIDERANDO as disposições do art. 70 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996;

CONSIDERANDO que a Educação Integral está prevista no Plano Nacional de Educação e no Plano Municipal de Educação.

CONSIDERANDO a autonomia do ante federado acerca da organização da rede municipal de ensino.

CONSIDERANDO as portarias 10 e 11 de 11 de outubro de 2023. CONSIDERANDO a meta 7 de Plano Municipal de Educação de Colinas, Lei 526/2015, de julho de 2015.

DECRETA:

- Art. 1º A matrícula para escola de Tempo Integral, será de 01 a 29 de dezembro de 2023, sendo que alunos de 6º ano deverão passar por seletivo, data a marcar pela direção da escola;
- Art. 2º Alunos que irão ingressar após a matrícula inicial, devem ter procedência de escola integral e passar por uma prova elaborada pela equipe pedagógica da escola;
- Art. 3º As escolas que já funcionam integral deverão ofertar no mínimo 10% vagas para novos alunos;
- Art. 4º A direção da Escola Integral deverá reunir pais e/ou responsáveis bimestralmente para informar acerca da oferta, resultados e seus benefícios e mudanças de rotina escolar em virtude de sua implementação;
- Art. 5º O município instituirá métodos periódicos de avaliação para acompanhar a expansão das matrículas, visto a universalização do atendimento;
- Art. 6º. Este Decreto Municipal entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE COLINAS, AO DÉCIMO TERCEIRO DIA DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

Valmira Miranda da Silva Barroso

Prefeita Municipal

Publicado por: CARLOS DOS SANTOS

Código identificador: 5054c68c9488c6b610aa99f4bba796c8

DECRETO MUNICIPAL Nº 023/2024

DECRETO MUNICIPAL № 023/2024

"Institui Programa Especial de Recuperação de Créditos da Receita Fiscal do Município de Colinas - REFIS e regulamenta o Art. 113, §1° da Lei Municipal Nº 615/2018 - Código Tributário Municipal e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLINAS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 33, I c/c art. 136, VI da Lei Orgânica do Município de Colinas e pela Constituição Federal da República do Brasil, e

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o parcelamento tributário permanente para cobrar com rapidez e eficiência os créditos tributários oriundos de obrigações inadimplidas;

CONSIDERANDO o que dispõe art. 113, §1° da Lei Municipal n.º 615/2018 - Código Tributário Municipal.

DECRETA

Art. 1º Fica instituído, no âmbito deste Município, o Programa Especial de Recuperação de Créditos da Receita Fiscal do Município de Colinas -REFIS, destinado a promover a regularização de créditos do Município cujo devedor seja pessoa física ou jurídica, com estabelecimento fixo no Município, com débitos relativos ao Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU e Taxa de Localização e Funcionamento - TLF, inscritos ou não em dívida ativa, ajuizados ou a ajuizar, com exigibilidade suspensa ou

§1º Poderão ser considerados, quando da negociação da dívida, todos os débitos relativos ao Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU e Taxa de Localização e Funcionamento - TLF, sob responsabilidade do sujeito passivo com o Município, incluindo-se os valores principais, assim como todos os acréscimos legais devidos até a data da adesão ao Programa, entendidos estes como: atualização monetária, penalidade pecuniária, juros e multa.

§ 2º Por ocasião da adesão ao REFIS, o sujeito passivo poderá declarar débitos ainda não constituídos, sob os quais não haverá aplicação de multa por infração.

- Art. 2º Os débitos de IPTU e TLF sob responsabilidade do sujeito passivo apurados na data da negociação serão atualizados monetariamente e incorporados os acréscimos previstos na legislação vigente, podendo ser liquidados:
 - I. sob forma de pagamento à vista, por meio de guia DAM deste Município, com redução de 100% (cem por cento) dos acréscimos decorrentes de atualização monetária, juros, multa de mora e por infração;
 - II. sob forma de parcelamento, em até 03 (três) parcelas, nos seguintes termos:
 - a. em 02 (duas) parcelas: redução de 90% (noventa por cento) dos acréscimos decorrentes de juros, multa de mora e multa por infração;
 - b. em 03 (três) parcelas: redução de 70% (setenta por cento) dos acréscimos decorrentes de juros, multa de mora e multa por infração.
- Art. 3º A adesão ao Programa Especial de Recuperação de Créditos da Receita Fiscal do Município de Colinas - REFIS, dar-se-á do dia 01 de abril de 2024 até o dia 31 de julho de 2024.
- §1º Quando da opção por parcelamento, a negociação deverá ser promovida de modo que a última parcela não ultrapasse o vencimento de 31 de julho de 2024.
- §2º Após o prazo inserto no caput deste artigo, a adesão ao REFIS ficará suspensa, até ulterior decisão, que deverá ser formalizada por meio de



Decreto.

- **Art. 4º** Quando da opção por parcelamento, este deverá obedecer às seguintes regras:
- I- Somente será homologado, para todos os efeitos, após a confirmação do pagamento da primeira parcela.
- II Cada parcela mensal será expressa em reais, sendo que o vencimento da segunda parcela se dará 30 (trinta) dias após o pagamento da primeira, mantendo-se a periodicidade para os vencimentos das demais, devendo-se quitar todos os valores junto às instituições autorizadas pelo Município, por meio da guia de Documento de Arrecadação Municipal (DAM).
- **Art. 5º** Quando da negociação pelo REFIS de créditos ajuizados, deverão ser pagos os devidos honorários advocatícios, que poderão ser parcelados nos termos da legislação competente.
- **Art. 6º** A adesão ao REFIS dar-se-á por opção do devedor, do responsável por substituição, do terceiro interessado ou de seus sucessores, na forma, nesta Lei estipulados.
- **Art. 7º** A adesão ao REFIS importa na confissão irrevogável e irretratável da dívida pelo aderente, para todos os fins legais.
- **Art. 8º** Os créditos com exigibilidade suspensa, ao serem incluídos no presente programa, tornam-se exigíveis e expressamente confessados pelo devedor, desistindo o aderente do expediente que suspendeu a exigibilidade da dívida, bem como renunciando ao direito que deu causa à suspensão da exigibilidade.
- §1º Nos casos de débitos cuja exigibilidade esteja suspensa por decisão judicial, o requerente deverá renunciar expressamente ao direito em que se funda a suspensão e desistir de todas as ações, incidentes processuais e recursos voluntários por ele promovidos, devidamente homologado pelo Juízo ou Tribunal competente, extinguindo-se o feito com exame de mérito.
- $\S2^{\underline{0}}$ Nos casos de débitos suspensos por ordem de autoridade administrativa, a adesão ao REFIS importa na renúncia do direito e retorno da exigibilidade dos valores.
- **Art. 9º** Os débitos objeto de parcelamento anterior, tanto na esfera administrativa quanto judicial, cujo pagamento esteja em atraso, poderão ser incluídos no presente programa.
- **Parágrafo único.** Para efeitos da nova negociação, a dívida a ser incluída alcança exclusivamente o valor remanescente não pago quando do parcelamento anterior, sem que o aderente tenha direito de crédito, compensação, restituição, retenção, ou similar em relação aos pagamentos já efetuados.
- **Art. 10** A adesão ao REFIS não impede que a exatidão dos valores das dívidas confessadas seja posteriormente revisada por inexatidão, pelo Fisco Municipal, para efeito de lançamento complementar.
- **Art. 11**. Uma vez realizada a adesão ao Programa Especial de Recuperação de Créditos da Receita Fiscal do Município de Colinas REFIS, a exigibilidade do crédito negociado permanece suspensa até sua efetiva liquidação, ficando o devedor autorizado a obter certidão positiva com efeitos de negativa, desde que adimplente com o mesmo à época da solicitação.
- **Art. 12.** A exclusão do Programa Especial de Recuperação de Créditos da Receita Fiscal do Município de Colinas REFIS dar-se-á quando da ocorrência de qualquer das seguintes hipóteses:
- I- inobservância de qualquer das exigências estabelecidas nesta Lei, inclusive verificação posterior de fraude ou omissão cometida quando das informações necessárias para formalização da adesão;
 - I. falecimento da pessoa física, quando o débito negociado for em seu nome;
 - II. falência ou extinção da pessoa jurídica, quando o débito negociado for em seu nome;

- III. cisão, exceto se de pessoa jurídica dela oriunda, ou quando a empresa que absorver parte do patrimônio permanecer estabelecida no Município e assumir solidariamente, com a cindida, as obrigações do Programa Especial de Recuperação de Créditos da Receita Fiscal do Município de Colinas - REFIS;
- IV. supressão ou redução de tributo mediante conduta definida em lei como crime contra a ordem tributária;
- V. atraso no pagamento de qualquer parcela por um período superior a 20 (vinte) dias.
- § 1º A exclusão do Programa Especial de Recuperação de Créditos da Receita Fiscal do Município de Colinas REFIS acarretará a imediata exigibilidade dos créditos não quitados, com a inscrição em dívida ativa daqueles que, porventura não foram inscritos, inclusive com o retorno do enquadramento no Regime Especial de Fiscalização, se for o caso, restabelecendo-se na integralidade os valores que haviam sido objeto de redução, excluindo-se do saldo remanescente os valores adimplidos até a data.
- § 2º Quando da exclusão do Programa Especial de Recuperação de Créditos da Receita Fiscal do Município de Colinas REFIS, os débitos do sujeito passivo somente poderão ser renegociados uma única vez por meio do mesmo Programa por prazo não superior ao remanescente do parcelamento originário, verificada a existência de débitos posteriormente vencidos para fins de inclusão na negociação, obedecidas as condições de atualização dos valores, devendo o sujeito passivo, para tanto, sujeitar-se ao pagamento mínimo de 30% (trinta por cento) da dívida consolidada.
- **Art. 13**. Para fins da formalização da adesão ao REFIS, o devedor, o responsável por substituição, o terceiro interessado ou seus sucessores, deverão preencher requerimento do Anexo I e encaminhá-lo à Secretaria Municipal de Finanças, Coordenação da Receita Municipal ou à Procuradoria do Município, anexando os seguintes documentos:
 - I. No caso de pessoas jurídicas:
 - a. Cópia dos atos constitutivos e alterações posteriores, ou certidão simplificada e atualizada emitida pela Junta Comercial do Estado do Maranhão;
 - b. Cópia do CNPJ;
 - c. Cópia do documento de identificação do sócio-gerente e, em caso de microempresa ou empresa de pequeno porte, comprovante de enquadramento em referida condição; d) Procuração pública ou particular com firma reconhecida, em caso de terceiros interessados, com documento de identificação do procurador;
- e) Cópia de documento capaz de certificar a propriedade ou a posse a qualquer título do bem com débitos.
 - I. No caso de pessoas físicas:
 - a. Cópia de documento de identificação e CPF;
 - Procuração pública ou particular com firma reconhecida, em caso de terceiros interessados, com documento de identificação do procurador;
 - Cópia de documento capaz de certificar a propriedade ou a posse a qualquer título do bem com débitos.
- §1º. O encaminhamento do requerimento citado no caput deste artigo deverá se dar preferencialmente por meio eletrônico, qual seja colinas.auditoriafiscal@gmail.com, ocasião em que o contribuinte deverá anexar os documentos que serão suficientes para instrução do seu pedido, nos termos dos incisos anteriores.
- §2º. Após a confirmação do envio do requerimento, o pedido será homologado temporariamente de forma automática, recebendo o contribuinte, preferencialmente por meio eletrônico, a guia de arrecadação da primeira parcela ou quota única, para pagamento imediato.
- §3º. Mesmo após o pagamento antecipado, fica resguardado aos órgãos fiscais o direito de rever a homologação anteriormente promovida, com possibilidade de cancelamento do parcelamento, diante da insuficiência

CERTIFICADO DIGITALMENTE

E COM CARIMBO DE TEMPO



ou inadequação de algum dos termos do requerimento ou dos documentos a ele anexados.

Art. 14. No requerimento preenchido pelo contribuinte deverá constar um resumo das principais obrigações referentes à adesão ao REFIS, bem como anexo contendo a identificação pormenorizada dos créditos negociados, cujos demonstrativos comporão a confissão de dívida do sujeito passivo, demonstrando-se, de forma sintética, os exercícios de origem e os valores respectivos.

Art.15. O atraso no pagamento de qualquer parcela ensejará aplicação de juros de mora à razão de 1% (um por cento) calculados do dia seguinte ao do vencimento sobre o valor do principal atualizado e à multa de mora à razão de 2% (dois por cento) ambos sob o mês ou fração, conforme artigo 89 do Código Tributário do Município, sem prejuízo de outras multas eventualmente cabíveis.

Art. 16. Caso tenha havido protesto da dívida, o contribuinte arcará com emolumentos cartorários e demais encargos legais, sendo também de sua responsabilidade solicitar a devida baixa nos protestos das certidões de dívida ativa relacionadas à dívida negociada.

Art. 17. As dívidas municipais de IPTU e TLF em fase de cobrança judicial podem ser incluídas no REFIS, desde que atendidas as seguintes exigências:

- I. Para ingressar no programa, o participante que possui débito de IPTU e TLF em cobrança judicial, com ou sem penhora nos autos, deverá desistir de todas as ações, incidentes processuais e recursos voluntários por ele promovidos;
- II. Na hipótese de o débito de IPTU e TLF encontrar-se em cobrança judicial, com penhora constituída nos autos, ela não será desconstituída até a quitação total das obrigações previstas neste programa;
- III. Em qualquer das hipóteses acima, o participante do programa arcará com as custas processuais e honorários advocatícios decorrentes das ações em que estiver envolvido, comprovando a liquidação destas despesas processuais para fins de adesão.

Parágrafo único. Para fins do inciso I, a adesão ao REFIS implica em automática confissão de dívida, renúncia ao direito em que se funda a ação e/ou desistência de todas as ações, incidentes processuais e recursos voluntários por ele promovidos.

Art. 18. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário, em especial as que disciplinem o parcelamento e a recuperação de créditos tributários, relativas ao ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE COLINAS, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE QUATRO.

Valmira Miranda da Silva Barroso

Prefeita Municipal

Publicado por: CARLOS DOS SANTOS Código identificador: b34987c19f6aa7be1555985f846bf0a9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2024 - SEMAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2024 - SEMAS

CONTRATO N° 016/2024 - SEMAS; decorrente do Processo Administrativo nº 2023.1204.001/2023 - SEMAFIN, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 025/2023-CPL/DP; CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Dom Pedro/MA/SEMAS, inscrito no CNPJ sob o nº 18.124.934/0001-09; CONTRATADO: A PEREIRA NASCIMENTO FILHO -

EPP, CNPJ/MF sob o nº 16.793.035/0001-65; VALOR DO CONTRATO: R\$ 306.793,92 (Trezentos e seis mil, setecentos e noventa e três reais e noventa e dois centavos); OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículo tipo hatch ou sedan, picape, micro-ônibus, van, ônibus, caminhão 3/4, caminhão trucado, caminhão toco e caminhão basculante, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, conforme descrições e especificações no Termo de Referência e solicitação efetuada pela **Secretaria Municipal de Assistência Social** de acordo com a sua necessidade; Vigência: 12 (doze) meses; DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2024.

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO Código identificador: a1b5aa731461800f576618dc9aed4300

EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2024 - SEMAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2024 - SEMAS

CONTRATO N° 017/2024 - SEMAS; decorrente do Processo Administrativo nº 2024.0304.001/2024 - SEMAFIN, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 009/2024-CPL/DP; CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM PEDRO/MA/SEMUS, inscrito no CNPJ sob o nº 11.415.535/0001-40; CONTRATADO: N GONCALVES DE SOUSA (GRAFICA SÃO MIGUEL), CNPJ/MF sob o nº 28.275.004/0001-00; VALOR DO CONTRATO: R\$ 79.495,10 (Setenta e nove mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e dez centavos). OBJETO: Contratação de empresa para serviços de impressão gráfica e outras correlatas, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais de Administração e Finanças Município de Dom Pedro/MA, conforme descrições e especificações no Termo de Referência e solicitação efetuada pela Secretaria Municipal de Assistência Social de acordo com a sua necessidade; Vigência: 12 (doze) meses; DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 2024.

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO Código identificador: e4c7bad32d976cee3892bef3411fe065

EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2024 - SEMAFIN

EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2024 - SEMAFIN

CONTRATO N° 028/2024 - SEMAFIN; decorrente do Processo Administrativo nº 2023.1204.001/2023 - SEMAFIN, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 025/2023-CPL/DP; CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Dom Pedro/MA, CNPJ/MF sob o nº 06.137.293/0001-30; CONTRATADO: A PEREIRA NASCIMENTO FILHO -EPP, CNPJ/MF sob o nº 16.793.035/0001-65; VALOR DO CONTRATO: R\$ 885.994,08 (Oitocentos e oitenta e cinco mil, novecentos e noventa e quatro reais e oito centavos); OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículo tipo hatch ou sedan, picape, micro-ônibus, van, ônibus, caminhão 3/4, caminhão trucado, caminhão toco e caminhão basculante, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, conforme descrições e especificações no Termo de Referência e solicitação efetuada pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças de acordo com a sua necessidade; Vigência: 12 (doze) meses; DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2024.

> Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO Código identificador: 2fab85f4af855de847a1c9fc9e85baf6

EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2024 - SEMAFIN



EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2024 - SEMAFIN

CONTRATO N° 029/2024 - SEMAFIN; decorrente do Processo Administrativo nº 2024.0304.001/2024 - SEMAFIN, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 009/2024-CPL/DP; CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Dom Pedro/MA, CNPJ/MF sob o nº 06.137.293/0001-30; CONTRATADO: N GONCALVES DE SOUSA (GRAFICA SÃO MIGUEL), CNPJ/MF sob o nº 28.275.004/0001-00; VALOR DO CONTRATO: R\$ 179.856,70 (Cento e setenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e setenta centavos); OBJETO: Contratação de empresa para serviços de impressão gráfica e outras correlatas, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais de Administração e Finanças Município de Dom Pedro/MA, conforme descrições e especificações no Termo de Referência e solicitação efetuada pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças de acordo com a sua necessidade; Vigência: 12 (doze) meses; DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 2024.

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO Código identificador: 6e725c7ac3b675411f4633798b8cdf58

EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2024 - SEMUS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2024 - SEMUS

CONTRATO N° 029/2024 - SEMUS; decorrente do Processo Administrativo nº 2023.1204.001/2023 - SEMAFIN, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 025/2023-CPL/DP; CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM PEDRO/MA/SEMUS, inscrito no CNPJ sob o nº 11.415.535/0001-40; CONTRATADO: A PEREIRA NASCIMENTO FILHO -EPP, CNPJ/MF sob o nº 16.793.035/0001-65; VALOR DO CONTRATO: R\$ 699.219,72 (Seiscentos e noventa e nove mil, duzentos e dezenove reais e setenta e dois centavos). OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículo tipo hatch ou sedan, picape, micro-ônibus, van, ônibus, caminhão 3/4, caminhão trucado, caminhão toco e caminhão basculante, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, conforme descrições e especificações no Termo de Referência e solicitação efetuada pela Secretaria Municipal de Saúde de acordo com a sua necessidade; Vigência: 12 (doze) meses; DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2024.

> Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO Código identificador: 81625c91f21708a5e7fa007be92cc5e1

EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2024 - SEMAFIN

EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2024 - SEMAFIN

CONTRATO N° 030/2024 - SEMAFIN; decorrente do Processo Administrativo nº 2023.1020.001/2023 - SEMAFIN, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 021/2023-CPL/DP; CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Dom Pedro/MA, CNPJ/MF sob o nº 06.137.293/0001-30; CONTRATADO: L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA, CNPJ/MF sob o nº 19.488.891/0001-03; VALOR DO CONTRATO: R\$ 84.390,00 (Oitenta e quatro mil, trezentos e noventa reais); OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação, com instalação e operação, de equipamentos de sonorização e iluminação, de trio elétrico, de estrutura de palco e tenda, de banheiro químico, de grupo gerador, de painel e telão de LED, e serviços de pirotecnia, de ornamentação e decoração, de segurança desarmada e brigadista, de produção e agenciamento de atrações de renome local e regional, para realização de eventos do Município de Dom Pedro/MA, conforme descrições e especificações no Termo de Referência - ANEXO I e solicitação efetuada pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças de acordo com a sua necessidade; Vigência 12 (doze) meses; DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 2024.

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO Código identificador: 2a2e9eee143832ffcc478c18ff24e29c

EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2024 - SEMED

EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2024 - SEMED

CONTRATO N° 045/2024 - SEMED; decorrente do Processo Administrativo nº 2023.1204.001/2023 - SEMAFIN, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 025/2023-CPL/DP; CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação de Dom Pedro/MA/FUNDEB, inscrito no CNPI sob o nº 06.074.712/0001-31; CONTRATADO: A PEREIRA NASCIMENTO FILHO -EPP, CNPI/MF sob o nº 16.793.035/0001-65; VALOR DO CONTRATO: R\$ 117.980,64 (Cento e dezessete mil, novecentos e oitenta e reais e sessenta e quatro centavos); OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículo tipo hatch ou sedan, picape, micro-ônibus, van, ônibus, caminhão 3/4, caminhão trucado, caminhão toco e caminhão basculante, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, conforme descrições e especificações no Termo de Referência e solicitação efetuada pela Secretaria Municipal de Educação de acordo com a sua necessidade; Vigência: 12 (doze) meses; DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2024.

> Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO Código identificador: 8a7b04cb1446aba03af41b7b97846f61

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 01.09.0203.001/2021

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.09.0203.001/2021

Ref. Contrato nº 01.09.0203.001/2021. Processo Administrativo nº 2024.0430.001/2024 – SEMAFIN. Objeto: Contratação de empresa especializada em consultoria em recursos humano com estruturação de plano de cargos e salários, atualização previdenciária, implementação de e-social, informações de portais e processamento de pagamento para atender as necessidades da secretaria municipal de administração de Dom Pedro/MA. Prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.137.293/0001-30, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Dom Pedro/MA. CONTRATADA: Forth Consultoria e Informática LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 69.424.927/0001-55. Data das assinaturas: 10 de maio de 2024. Assinaturas: Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado – Secretária Municipal de Administração e Finanças, Dilson Carlos Franco Santos, Representante Legal.

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO Código identificador: 726e3b7c1c6cb16e6561b26f5bf106f5

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 01.14.0203.001/2021

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 01.14.0203.001/2021

Ref. Contrato nº 01.14.0203.001/2021. Processo Administrativo nº 2024.0430.002/2024-SEMAFIN. Objeto: Contratação de empresa especializada para implantação de sistema integrado de contabilidade e arrecadação, hospedagem de dados em nuvem para disponibilização de dados web e acompanhado de assistência e suporte técnico atender as necessidades da secretaria municipal de administração de Dom



Pedro/MA. Prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.137.293/0001-30, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Dom Pedro/MA. CONTRATADA: Sistema de Locação Contabilidade LTDA - ME (ADTR INFORMATICA), inscrita no CNPJ sob o n°. 09.295.258/0001-37. Data das assinaturas: 10 de maio de 2024. Assinaturas: Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado - Secretária Municipal de Administração e Finanças, Thaiara Rayanne Araújo Barroso, Representante Legal.

> Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO Código identificador: e45bc6a820781cf970509674ed169740

EMPRESA

ONDE SE LER:

SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA 01.721.446/0001-78 RUA SÃO FRANCISCO, 150, BALSAS - MA REPRESENTANTE NAIARA COSTA DE ARAUJO

empresas para fornecimento de medicamentos, correlatos, insumos

para laboratório, aparelhos médico-hospitalares e odontológicos,

visando suprir as necessidades do Hospital, Postos de Saúde e nas

Unidades Básicas de Saúde (UBS), do Município de Feira Nova do

NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI CNPJ sob o n^{ϱ} 29.316.592/0001-37 NAIARA COSTA DE ARAUJO CPF 014.240.203-60 e RG 021343522002-0 SSP/MA Sócia Administradora

Maranhão - MA, conforme Termo de Referência.

I FIA SF:

EMPRESA	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ	01.721.446/0001-78
ENDEREÇO	RUA SÃO FRANCISCO, 150, BALSAS - MA
REPRESENTANTE	CÉSAR OSCAR WEILER

SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA CNPI: 01.721.446/0001-78 CÉSAR OSCAR WEILER Administrador/Proprietário

> Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA Código identificador: de53b4990167d09fcc2e49890340309e

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO № 019/2024/SRP/PMFN

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO № 019/2024/SRP/PMFN, PUBLICADO NO DIARIO DA FAMEM NO DIA 07 DE MAIO DE 2024 * ANO XVIII * № 3344 ISSN 2763-860X.

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024-SRP; PROCESSO ADMINISTRATIVO № 011/2024. PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO-MA, inscrita no CNPJ Nº 01.616.041/0001-70. Base Legal: Lei n° 14.133/2021; Lei n° 123/2006 e alterações para Lei 147/2014. OBJETO: registro de preços para a eventual contratação de

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRONICO № 003/2024 - SRP

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

À Empresa:

ALMEIDA LAB PROTESES ODONTOLOGICAS LTDA (ALMEIDA LABORATORIO) INSCRITO NO CNPJ: 50.793.501/0001-40, LOCALIZADA NA RUA COELHO NETO, Nº 200, VILA INDEPENDENTE **IMPERATRIZ - MA, CEP: 65914-115**

Tem o presente o fim específico de convocar o(s) responsável (veis), na qualidade de sócio/titular da empresa acima identificada, para proceder com a ASSINATURA DA ATA DE REGISTROS DE PREÇOS referente ao PREGÃO ELETRONICO № 003/2024 - SRP, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação deste, consoante o processo acima identificado.

Devendo, para tanto que os interessados compareçam na sala da Comissão Permanente de Licitação, no prédio da Prefeitura Municipal de Fortuna/MA, na Praça da Liberdade nº s/n, Bairro Centro, CEP: 65.695-000, nesta, ou podendo solicitar para que a mesma seja assinada via eletronicamente através do e-mail da CPL. cplfortuna@hotmail.com

Sua desatenção injustificada acarretará a essa empresa as sanções previstas em lei.

Colocamo-nos a disposição para esclarecimentos necessários que poderá ser feio através do E-mail: cplfortuna@hotmail.com.

Fortuna/MA, 13 de maio de 2024.

JALYCYA RODRIGUES DE ALMEIDA Secretária Municipal de Saúde

> Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA Código identificador: 843c737dfedb8f9bd4e66674e7b79c83

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO № 003/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo nº 210201/2024 PREGÃO ELETRÔNICO № 003/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS



TIPO: MENOR PREÇO/ ITEM DATA: 11/03/2024 ABERTURA: 10:00 HORAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A autoridade competente da Prefeitura Municipal de Fortuna/MA, a Senhora: Jalycya Rodrigues de Almeida, Secretária Municipal de Saúde no uso das atribuições legais, em cumprimento ao regime estabelecido pela Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações, RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado e objeto da PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, cujo objeto trata do Contratação fornecimento de próteses dentárias para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, a empresa vencedora abaixo citada

EMPRESA VENCEDORA

ALMEIDA LAB PROTESES ODONTOLOGICAS LTDA (ALMEIDA LABORATORIO)

INSCRITO NO CNPJ: 50.793.501/0001-40,

LOCALIZADA NA RUA COELHO NETO, Nº 200, VILA INDEPENDENTE

IMPERATRIZ - MA, CEP: 65914-115

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	MARCA	UNIDADE	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Prótese dentaria parcial removível superiores, ref: com metal fundido com dente trilux e resina clássica incolor e rosa com crosslink	180	PRÓPRIA	Unidades	R\$ 325,00	R\$ 58.500,00
2	Prótese dentaria parcial removível inferior, ref: com metal fundido com dente trilux e resina clássica incolor e rosa com crosslink	180	PRÓPRIA	Unidades	R\$ 310,00	R\$ 55.800,00
3	Prótese dentaria total superior, ref: com dente trilux e resina clássica incolor e rosa com crosslink	180	PRÓPRIA	Unidades	R\$ 310,00	R\$ 55.800,00
4	Prótese dentaria total inferior, ref: com dente trilux e resina clássica incolor e rosa com crosslink	180	PRÓPRIA	Unidades	R\$ 310,00	R\$ 55.800,00
Valor Glo	Valor Global: R\$ 225.900,00					

Fortuna/MA, 13 de maio de 2024

JALYCYA RODRIGUES DE ALMEIDA Secretária Municipal de Saúde

> Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA Código identificador: d0124133130a027ef3468bbfaa8c4f0b

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo nº 010401/2024 PREGÃO ELETRÔNICO № 007/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS TIPO: MENOR PRECO/ ITEM

DATA: 22/04/2024 ABERTURA: 10:00 HORAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A autoridade competente da Prefeitura Municipal de Fortuna/MA, a Senhora Roberta Regina Rodrigues Soares, Secretária Municipal de Administração no uso das atribuições legais, em cumprimento ao regime estabelecido pela Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações posteriores, RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado e objeto do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024, cujo objeto trata do fornecimento de gêneros alimentícios e materiais de limpeza para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, a empresa vencedora abaixo citada.

EMPRESA:

RAZÃO SOCIAL: J SAMPAIO SILVA CNPJ Nº 40.345.106/0001-41 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 126790884 END: RUA SÃO JOSÉ Nº 10, ZONA RURAL CIDADE: FORTUNA - MA CEP: 65.695-000

FONE: (99) 99902-2279

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS							
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCAS	QTD	UND	VALOR UNT	TOTAL	
1	Água mineral sem gás (troca de água galão - 20Litros)	Ilha bela	1.500	Unidades	R\$ 8,05	R\$ 12.075,00	
2	Água mineral sem gás - 500 ml	Psiu	12.000	Unidades	R\$ 0,92	R\$ 11.040,00	



3	Açúcar refinado em pacote com 1 KG	Maná	10.000	Unidades	R\$ 2,63	R\$ 26.300,00
4	Achocolatado em pó pote de 400 Gramas		4.000	Unidades	R\$ 3,30	R\$ 13.200,00
5	Adoçante 100 ml	Zero Cal	300	Unidades	R\$ 2,40	R\$ 720,00
6	Amaciante de carnes c/ tempero - 120g	Maggi	500	Unidades	R\$ 10,86	R\$ 5.430,00
7	Ameixa em calda - peso líquido 200g	Olé	500	Latas	R\$ 3,83	R\$ 1.915,00
8	Alho branco de primeira	IN NATURA	100	Quilogramas	R\$ 17,34	R\$ 1.734,00
9	Amido de milho 1 kg		3.000	Unidades	R\$ 2,73	R\$ 8.190,00
9		kimimo	3.000	Unidades	K\$ 2,73	K\$ 0.190,00
10	Arroz, tipo agulhinha longo fino polido tipo 01	Tio Jorge	7.000	Quilogramas	R\$ 3,12	R\$ 21.840,00
11	Arroz parbolizado - tipo 1, pacote com 1 kg fd: 30x1	Urbano	5.000	Unidades	R\$ 3,15	R\$ 15.750,00
12	Aveia em flocos - 200g	Nestlé	2.000	Unidades	R\$ 4,35	R\$ 8.700,00
13	Azeitona verde com caroço - 200g	Vale Fértil	600	Unidades	R\$ 2,66	R\$ 1.596,00
14	Azeitona verde comcaroço - 500g	Vale Fértil	600	Unidades	R\$ 10,74	R\$ 6.444,00
15	Azeitona verde sem caroço 500 gramas	Vale Fértil	600	Unidades	R\$ 10,46	R\$ 6.276,00
16	Biscoito rosca sabor leite pacote com 400 gr cx/10x400gr	Mabel	6.000	Unidades	R\$ 3,60	R\$ 21.600,00
17	Bolacha de água e sal - embalagem de 400 gramas	Estrela	6.000	Unidades	R\$ 2,79	R\$ 16.740,00
18	Bolacha doce pacote de 400 gramas	Estrela	3.500	Unidades	R\$ 3,89	R\$ 13.615,00
19	Café torrado e moído, em pó homogêneo fino, empacotado à vácuo, em pacote com 250g e selo de qualidade abic. CX/20 pct	Café puro	7.000	Unidades	R\$ 4,23	R\$ 29.610,00
20	Café torrado e moído, em pó homogêneo fino, empacotado à vácuo, em pacote com 500g e selo de qualidade abic.	Café puro	3.000	Unidades	R\$ 5,24	R\$ 15.720,00
21	Caldo de galinha cartela	Maggi	200	Cartelas	R\$ 7,84	R\$ 1.568,00
22	Chá mate cx 40g 25 sachê diversos sabores	Maratá	200	Caixas	R\$ 2,36	R\$ 472,00
23	Coco ralado / pacote com 100 grama. cx/24x 100g	Coringa	600	Unidades	R\$ 2,60	R\$ 1.560,00
24	Colorífico - pacote de 01 quilo, aspecto: pó fino, cor alaranjado; cheiro próprio: sabor; próprio. Acídez máxima 5%; cloreto de sódio máximo 10%;amido máximo de 78%	Maratá	100	Unidades	R\$ 6,11	R\$ 611,00
25	Ervilha em conserva com 200 gramas	Olé	400	Unidades	R\$ 1,85	R\$ 740,00
26	Extrato de tomate:lata com 340gr	Quero	400	Unidades	R\$ 2,36	R\$ 944.00
27	Farinha de mandioca amarela 1 KG	imperial	400	Quilogramas	R\$ 3,26	R\$ 1.304,00
28	Farinha de mandioca branca 1 KG	imperial	400	Quilogramas	R\$ 5,52	R\$ 2.208,00
29			400	Unidades	R\$ 2,89	R\$ 1.156,00
	Fermento em pó químico lata de 250 grs,					
30	Feijão comum	IN NATURA	5.000	Quilogramas	R\$ 4,58	R\$ 22.900,00
31	Leite em pó - embalagem de 400 gramas. Composto por açúcar aspecto, cor, odor e sabor característicos livre de sujidades, parasitas e larvas.	Componesa	1.200	Unidades	R\$ 14,16	R\$ 16.992,00
32	Leite em pó - embalagem de 200 grs. Composto por açúcar aspecto, cor, odor e sabor característicos livre de sujidades, parasitas e larvas. FD 50X200gr	Componesa	1.200	Unidades	R\$ 4,66	R\$ 5.592,00
33	Leite condensado, lata com aprox. 390 gramas	Nestlé	600	Unidades	R\$ 3,99	R\$ 2.394,00
34	Leite de coco - garrafa c/ 200ml	Coringa	400	Unidades	R\$ 2,06	R\$ 824,00
35	Maionese em embalagem plástica de 500g.	Quero	300	Unidades	R\$ 3,48	R\$ 1.044,00
36	Margarina com sal sem gorduras trans, com aspecto homogeneo e uniforme, cor e aroma característicos lipidio máximo de 95% e 10% pro minimo de gordura lactea, embalada em potes de polietileno de 250 grs, intactos e original de fábrica.	Primor	1.000	Unidades	R\$ 7,56	R\$ 7.560,00
37	Macarrão tipo parafuso com ovos - pacote de 500g .	Estrela	800	Unidades	R\$ 2,48	R\$ 1.984,00
	<u> </u>					
38	Massa de arroz do Tipo Flocos para preparo de cuscuz, Pacote com 500 gramas	Nutrivita	800	Unidades	R\$ 5,31	R\$ 4.248,00
38	Massa de arroz do Tipo Flocos para preparo de cuscuz, Pacote com 500	Nutrivita Nutrivita	1.000	Unidades Unidades	R\$ 5,31 R\$ 2,31	R\$ 4.248,00 R\$ 2.310,00





GERAL						R\$ 420.615,00
65	Vinagre 500 ml	Gota	300	Unidades	R\$ 1,69	R\$ 507,00
64	Ovo de galinha – branco – bandeja c/ 30 unid.	Tangará	500	Cartelas	R\$ 9,65	R\$ 4.825,00
63	Farinha Trigo sem fermento. 1kg	Dona Benta	400	Quilogramas	R\$ 3,94	R\$ 1.576,00
62	Farinha Trigo com fermento.1kg	Dona Benta	400	Quilogramas	R\$ 4,66	R\$ 1.864,00
61	300 gr.	Arisco	400	Unidades	R\$ 3,68	R\$ 1.472,00
60	Tapioca tipo goma	Maná	800	Quilogramas	R\$ 4,25	R\$ 3.400,00
59	Tapioca de caroço	Рору	800	Quilogramas	R\$ 4,70	R\$ 3.760,00
58	Suco concentrado, sabore diversos:	Promix	800	Unidades	R\$ 2,39	R\$ 1.912,00
57	Suco em pó adoçado diversos sabores, para preparo de 01 litro, embalagem de 30 a 45 grs em bom aspecto, produto com cor, sabor e aroma característicos - caixa com 15 envelopes. Bom rendimento e qualidade.	Promix	300	Caixas	R\$ 6,55	R\$ 1.965,00
56	Salsicha de primeira qualidade Pacote de 1KG	Friato	700	Quilogramas	R\$ 9,05	R\$ 6.335,00
55	Sal refinado iodado - pacote com 1 kg.	Sosal	200	Unidades	R\$ 0,67	R\$ 134,00
54	Sardinha enlatada em embalagens horizontais com molho de tomate, 125g.	Pescador	4.000	Unidades	R\$ 3,08	R\$ 12.320,00
53	Sardinha em lata de 250 grs em óleo	Pescador	3.000	Unidades	R\$ 2,62	R\$ 7.860,00
52	Refrigerante, 2 lts, sabores variados: cola, guaraná, laranja, limonada, uva. Fd 6x2lt		2.000	Unidades	R\$ 5,72	R\$ 11.440,00
51	exigidas pela lei de rotulagem da anvisa	Frimesa	300	Quilogramas	R\$ 17,90	R\$ 5.370,00
50	Polvilho doce, pacotes de 1kg, tipo 01, cor aspecto e sabor característicos, embalagens intactas livre de sujidades, parasitas e larvas. FD 20X1kg	Lopes	500	Quilogramas	R\$ 5,21	R\$ 2.605,00
49	Pó para preparo de gelatina	DR.Oetker	400	Unidades	R\$ 1,40	R\$ 560,00
48	lata deverá estar íntegra. As características sensoriais compreendem: aspecto límpido e isento de impurezas; cor e odor característicos. Caixa com 20 unidades.	ABC	1.000	Unidades	R\$ 4,83	R\$ 4.830,00
47	Óleo de soja refinado, lata de 900 ml. A	Sillia	1.000	Offidades	N\$ 4,55	K\$ 4.530,00
46 47	Queijo Mussarela, tipo fatiada Óleo de milho refinado 900 ml	Sinhá	1.000	Quilogramas Unidades	R\$ 26,73 R\$ 4,39	R\$ 8.019,00 R\$ 4.390,00
45 46	Mortadela fatiada	Frimesa Carinho	300 300	Quilogramas	R\$ 14,60 R\$ 26,73	R\$ 4.380,00
44	Mistura à base de amido, tipo mucilon/similar, sabor milho,de 400g	Nestlé - :	600	Unidades	R\$ 9,81	R\$ 5.886,00
43	Mistura à base de amido, tipo mucilon/similar, sabor arroz,de 400g.	Nestlé	600	Unidades	R\$ 9,81	R\$ 5.886,00
42	Milho verde em conserva pacote com 200 g.(a embalagem deverá ser intacta, com grãos integros, com cor, sabor, odor e aspectos caracteristicos. Cx 24/200g	Predilecta	600	Latas	R\$ 2,79	R\$ 1.674,00
41	Milho para canjica tipo 01 especial, pacote de 500 grs,	Dona Clara	300	Unidades	R\$ 3,93	R\$ 1.179,00

RAZÃO SOCIAL: JOSIEL DE C. P. E SILVA

CNPJ Nº 20.015.834/0001-88 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 124341870

END: RUA SÃO FRANCISCO № № 16, CENTRO CIDADE: FORTUNA- MA CEP: 65.695-000 EMAIL: josielcpesilva@bol.com.br

FONE: (99) 98846-4571

MATERIAL DE LIMPEZA						
ITEM	NOME	MARCAS	QTD	UND	VALOR UNT	TOTAL
66	unidades)	Econômica		Caixas	R\$ 20,36	R\$ 28.504,00
67	Álcool etílico, tipo hidratado, teor alcoólico 70%	Alcool j. feres	1.600	Litros	R\$ 7,89	R\$ 12.624,00



68	Cesto de lixo, material plástico, tipo vasado/telado, polipropileno, capacidade 15 LT	Merconplas	500	Unidades	R\$ 24,26	R\$ 12.130,00
69	Balde plástico em polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, 20 Litros	Marconplas	500	Unidades	R\$ 8,49	R\$ 4.245,00
70	Balde plástico em polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, 12 Litros	Marconplas	500	Unidades	R\$ 6,42	R\$ 3.210,00
71	Colher descartável em plástico transparente, pacote com 50 unidades	Prafesta	1.200	Unidades	R\$ 3,29	R\$ 3.948,00
72	Copo descartável para água, capacidade de 180ml, Pacote com 100 unidades.	FC	1.500	Unidades	R\$ 3,41	R\$ 5.115,00
73	Copo descartável para café, capacidade de 50 ml, em polietileno branco, Pacote com 100 unidades	Cristalcopo	1.500	Unidades	R\$ 1,98	R\$ 2.970,00
74	Desinfetante, aspecto físico líquido, bactericida, a base de óleo de pinho	Pinhobril	1.600	Unidades	R\$ 3,87	R\$ 6.192,00
75	Desodorizador/aromatizante de ambiente, tipo aerosol,com perfume suave e fragância variada, biodegradável, embalagem em frasco/lata com 400ml.	Glade	1.600	Unidades	R\$ 7,23	R\$ 11.568,00
76	Desodorizador Sanitário em tablete, tipo arredondado, com suporte, fragância diversa acondicionado em caixa de 40g	Harpic	1.700	Unidades	R\$ 1,93	R\$ 3.281,00
77	Detergente, Frasco de 500 ML, composição agente alcalino solvente e detergente sintético, componente ativo linear alquibenzeno sulfonato de sódio, aplicação remoção gordura e sujeira em geral, aroma neutro, contem tensoativo, biodegradável, embala		1.400	Unidades	R\$ 1,63	R\$ 2.282,00
78	Escova, tipo vaso sanitário, com cabo em plástico e estojo.	Sanibrisa	700	Unidades	R\$ 3,92	R\$ 2.744,00
79	Esponja, tipo limpeza, duplaface, uma face em material de lá de aço, outra face em esponja densa	Limpabela	1.200	Unidades	R\$ 1,34	R\$ 1.608,00
80	Flanela para limpeza, tipo 100% algodão, bordas overlocadas nasdimensões 40x60cm em cores diversas embalagem com identificação do produto e marca do fabricante	Dantex	900	Unidades	R\$ 1,93	R\$ 1.737,00
81	Garfo descartável branco para sobremesa, pacote com 50 unidad	Prafesta	600	Unidades	R\$ 2,97	R\$ 1.782,00
82	Guardanapo de papel, material celulose, macio, alta alvura, na cor branca e texturizada,nas dimensões 33x33cm, com identificação do produto e marca do fabricante, pacote com 50 unidades	Pérola	500	Pacotes	R\$ 1,71	R\$ 855,00
83	fabricação e prazo de validade registro no ministério da saúde	Baygon	1.000	Unidades	R\$ 6,12	R\$ 6.120,00
84	Lixeira plástica retangular com tampa acionada por pedal, com capacidade para 12 litros	Merconplas	750	Unidades	R\$ 7,49	R\$ 5.617,50
85	25 litros	Marconplas	600	Unidades	R\$ 29,71	R\$ 17.826,00
86	Limpa alumínio, para limpeza de panelas, talheres e outros materiais confeccionados em alumínio, embalagem com 500 ml	Econômico	600	Unidades	R\$ 2,84	R\$ 1.704,00
87	Limpa vidro para limpeza de vidros e acriloco, com álcool, embalagem plástica com 500ml	Invicto	500	Unidades	R\$ 2,91	R\$ 1.455,00
88	Lustra móveis, tipo cremoso, fragancia lavanda/outras,frasco com 200ml, contendo no rótulo o nome do fabricante	Poliflor	500	Unidades	R\$ 3,78	R\$ 1.890,00



89	identificação do produto e marca do fabricante	Vip	500	Unidades	R\$ 2,18	R\$ 1.090,00
90	Pá coletora de lixo em plástico com cabo de madeira revestido em plástico de 100 cm, pá com 20 cm x 18 cm	Merconplas	400	Unidades	R\$ 3,93	R\$ 1.572,00
91	Pano de chão, costura dupla de fios resistentes, alto poder de absorção, saco lavado e alvejado, medindo aproximadamente 50x80, material algodão cru, tipo saco, nacor branca	Dantex	500	Unidades	R\$ 3,63	R\$ 1.815,00
92	Papel higiênico, material celulose virgem, comprimento 30 m, largura 11 cm, tipo picotado, cor branca, pacote com 04 rolos, adicionados em fardo de 96 unidades,contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante	Max	1.000	Pacotes	R\$ 3,76	R\$ 3.760,00
93	Papel alúminio rolo, isento de furos e rasgos, com 45cm x 7,5m	Panelux	500	Unidades	R\$ 3,65	R\$ 1.825,00
94	Pedra sanitária, tipo desodorizador sanitário, 25 gramas	Harpic	600	Unidades	R\$ 3,57	R\$ 2.142,00
95	Prato descartável na cor branca nº 18, pacote com 10 unidades, contendo a marca do produto	Fonplast	600	Unidades	R\$ 1,89	R\$ 1.134,00
96	Rodo, corpo de material plástico reforçado, com duas lâminas em borracha reforçada medindo 60cm, com cabo de madeira com comprimento mínimo 1,50m, revestido em plástico, com identificação do produto, marca do fabricante	Santa maria	300	Unidades	R\$ 5,64	R\$ 1.692,00
97	Saco plástico para lixo, capacidade 100 litros, largura 75cm altura 50cm, espessura 0,012 micra, com 100 unidades.	Flik	800	Pacotes	R\$ 5,19	R\$ 4.152,00
98	Saco plástico para lixo, capacidade de 50 l, com 100 unidades.	Flik	1.000	Pacotes	R\$ 4,23	R\$ 4.230,00
99	Saco plástico para lixo, capacidade 30l, apresentação rolo, largura 59cm, altura 62cm, resistente, pacote com 100 unidades.	Flik	1.000	Pacotes	R\$ 2,55	R\$ 2.550,00
100	embalado com 2 (dois) rolos, contendo a marca do fabricante	Bianco	500	Pacotes	R\$ 3,34	R\$ 1.670,00
101	Vassoura com cerda de pelo sintético com cabo rosqueável e m madeira com no mínimo 1,20m	Condor	300	Unidades	R\$ 7,61	R\$ 2.283,00
102	Vassoura de palha carnauba, 60 cm com cabo de madeira	Vassouras Maranhão	500	Unidades	R\$ 3,86	R\$ 1.930,00
103	Álcoolgel 92,8º para finalização de limpeza em vidros, fórmicas, pisos e azulejos, embalagem plástica com 1L	Nobre	400	Unidades	R\$ 6,18	R\$ 2.472,00
104	plástica rolo com 500g	Spartex	400	Unidades	R\$ 3,27	R\$ 1.308,00
105	com 02 unidades	Bic	400	Pacotes	R\$ 1,31	R\$ 524,00
106	Balde plástico em polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, com paredes e fundo reforçados, com reforço no encaixe da alça de aço zincado constando no corpo a marca do fabricante, capacidade de 30 litros	Merconplas	300	Unidades	R\$ 8,57	R\$ 2.571,00
107	Cera líquida para piso frio (base água), incolor, antiderrapante e autobrilhante. Acondicionada em embalagem de 750ml com alça e tampa flip-top. CX; 12X750 ML	Brilhowax	200	Unidades	R\$ 4,76	R\$ 952,00
108	Creme dental com fluor, composição: 1450 ppm de flúor, carbonato de cálcio, água,- embalagem plástica em tubo com 90 gramas.	Sorriso	500	Unidades	R\$ 2,75	R\$ 1.375,00



109	Copo descartável para água, capacidade de 200ml, em polietileno, Pacote com	FC	400	Pacotes	R\$ 3,68	R\$ 1.472,00
109	100 unidades		400	lacotes	πφ 3,00	Nφ 1.472,00
110	Escovão com cabo longo para limpeza de pisos, com a marca do fabricante no corpo do produto		600	Unidades	R\$ 6,62	R\$ 3.972,00
111	Espanador com cabo curto de madeira, 40 cm, para limpeza de poeira, contendo a marca do fabricante no corpo do produto		500	Unidades	R\$ 7,32	R\$ 3.660,00
112	Luva, material de borracha, aplicação limpeza, tipo punho longo, cor amarela, acabamento palma antiderrapante, esterilizada, embalagemcom identificação do produto e marca do fabricante.	Condor	1.200	Pares	R\$ 2,91	R\$ 3.492,00
113	Naftalina pacote com 20 bolas e peso de 50g	Sanilar	500	Pacotes	R\$ 3,58	R\$ 1.790,00
114	Óleo de peroba, acondicionado em embalagem resistente de 200ml com tampa flip-top e bico dosador.	King	500	Unidades	R\$ 4,85	R\$ 2.425,00
115	Pá coletora de lixo em zinco, pintada com tinta óleo na cor azul, com cabo de madeira revestido em pástico de 60 cm, pá com 20 cm x 18 cm	Vassouras Maranhão	450	Unidades	R\$ 6,90	R\$ 3.105,00
116	Palha de aço, Pacote com 8 unidades, , material aço carbono, tipo para louça e limpeza em geral, abrasividade alta, embalagem com identificação do produto e marca do fabricante e data de fabricação com unidades	Assolan	850	Pacotes	R\$ 2,37	R\$ 2.014,50
117	Palito de dente, embalagem com 100 unidades - pacote com 25 embalagens	Paraná	300	Pacotes	R\$ 1,89	R\$ 567,00
118	Prendedor de roupa, material em madeira, pacote com no mínimo 12 unidades	Gaboarde	350	Pacotes	R\$ 1,53	R\$ 535,50
119	Prato descartável na cor branca nº22, pacote com 10 unidades, contendo a marca do produto	Fonplast	300	Pacotes	R\$ 3,39	R\$ 1.017,00
120	Sabão em pó, multiuso, alvejante e desinfetante, embalado emcaixa de papelão com 800g, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade cx c/ 12 unid	Tixan ypê	750	Caixas	R\$ 29,29	R\$ 21.967,50
121	Sabonete aspecto físico sólido, peso 90 g, tipo com perfume, formato retangular, aplicação pele normal, glicerinado pequeno, pacote com 12 unidades	Flor de ypê	850	Unidades	R\$ 2,41	R\$ 2.048,50
122	1,50m, com a marca do fabricante no corpo do produto	Vassouras Maranhão	1.000	Unidades	R\$ 7,92	R\$ 7.920,00
123	Escova dental tamanho pequeno	Sorriso	1.500	Unidades	R\$ 3,19	R\$ 4.785,00
 VALOR	TOTAL					R\$ 241.225,50

FORTUNA/MA, em 13 de Maio de 2024

Roberta Regina Rodrigues Soares Secretária Municipal de Administração

> CERTIFICADO DIGITALMENTE E COM CARIMBO DE TEMPO

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA Código identificador: b493dab8b7ad0028c454d5c4ebaf4957

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2024.

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo nº 010401/2024

Processo Administrativo nº 010401/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE

PRECOS

TIPO: MENOR PREÇO/ ITEM DATA: 22/04/2024 ABERTURA: 10:00 HORAS

Às Empresas:

RAZÃO SOCIAL: J SAMPAIO SILVA CNPJ № 40.345.106/0001-41



INSCRIÇÃO ESTADUAL: 126790884 END: RUA SÃO JOSÉ № 10, ZONA RURAL CIDADE: FORTUNA - MA CEP: 65.695-000

FONE: (99) 99902-2279

Tem o presente o fim específico de convocar o(s) responsável (veis), na qualidade de sócio/titular da empresa acima identificada, para assinar Contrato Administrativo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento deste, consoante o processo acima identificado.

Devendo, para tanto que o interessado compareça na sala da Comissão Permanente de Licitação, no prédio da Prefeitura Municipal de FORTUNA, a Praça da Liberdade, s/n, centro, nesta, para além de assinar o termo de contrato, também recolher sua via do contrato. Sua desatenção injustificada acarretará a essa empresa as sanções previstas em lei.

Colocamo-nos a disposição para esclarecimentos necessários que poderá ser feio através do E-mail: cplfortuna@hotmail.com.

Fortuna/MA, em 13 de Maio de 2024.

Roberta Regina Rodrigues Soares

Secretária Municipal de Administração

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA Código identificador: 8a4612044e88731feeef94acff7262e3

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2024.

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE **PRECOS**

Processo Administrativo nº 010401/2024 PREGÃO ELETRÔNICO № 007/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE **PREÇOS**

TIPO: MENOR PREÇO/ ITEM

DATA: 22/04/2024 **ABERTURA: 10:00 HORAS**

Às Empresas:

RAZÃO SOCIAL: JOSIEL DE C. P. E SILVA CNPJ Nº 20.015.834/0001-88

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 124341870

END: RUA SÃO FRANCISCO № № 16, CENTRO CIDADE: FORTUNA- MA CEP: 65.695-000 EMAIL: josielcpesilva@bol.com.br

FONE: (99) 98846-4571

Tem o presente o fim específico de convocar o(s) responsável (veis), na qualidade de sócio/titular da empresa acima identificada, para assinar Contrato Administrativo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento deste, consoante o processo acima identificado.

Devendo, para tanto que o interessado compareça na sala da Comissão Permanente de Licitação, no prédio da Prefeitura Municipal de FORTUNA, a Praça da Liberdade, s/n, centro, nesta, para além de assinar o termo de contrato, também recolher sua via do contrato. Sua desatenção injustificada acarretará a essa empresa as sanções previstas em lei.

Colocamo-nos a disposição para esclarecimentos necessários que poderá ser feio através do E-mail: cplfortuna@hotmail.com.

Fortuna/MA, em 13 de Maio de 2024.

Roberta Regina Rodrigues Soares

Secretária Municipal de Administração

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA Código identificador: 53e9f202cf5cf766b407dafc1cf45404

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 019/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2024

PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS, pessoa jurídica de direito público interno, , inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 06.101.117/0001-48, neste ato representado por sua Secretária a Sra. Priscilla de Castro Ribeiro, portadora do RG nº: 255062820037 e CPF nº: 027.028.473-74, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 003/2024, processo administrativo n.º 03.1503/2024 RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação ou Aviso da Contratação Direta, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

- 1. DO OBJETO
- 1.1. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE GRÁFICO, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS - MA, especificados nos itens do Termo de Referência, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.
 - 1. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: GRAFICA E EDITORA TIMONENSE LTDA ME

CNPJ: 09.581.164/0001-24

ENDEREÇO: Av. Teresina 280 Anexo I, Bairro Parque Piauí, CEP: 65.631-200, TIMON MA.

REPRESENTANTE: JOÃO DA CRUZ SILVA - RG: 377.975 SSPI, CPF: 066.147.793-20

E-MAIL: graficaotimonense@yahoo.com.br TELEFONE: 86-98831-4885

LOTE 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



1.	DESCRIÇÃO DE ITENS	UNID.	QNT.	V. UNIT	V. TOTAL
1	Agendamento da segunda dose da vacina hpv c/100 fls formato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	Bloco-Bl	120	11,00	1650,00
2	Anaya VI Fisha sadastra nasionto s/ 100 fls Formato 22v22	Bloco-Bl	150	8,95	1074,00
3	Atestado Médico internação, papel 24kg, imp. 1x0, formato 15x21cm	Bloco-Bl	120	8,95	1074,00
4	Atestado Médico para gestantes, papel 24kg, imp. 1x0, formato 15x21cm	Bloco-Bl	120	8,95	1074,00
5	Atestado Médico, papel 24kg, imp. 1x0, formato 15x21cm	Bloco-Bl	120	2,50	875,00
6	aviso de alta formato 15x21 cm papel ap 75g imp 1x1 cores	Unidade- Un	350	8,95	2237,50
7	aviso de cirurgia 15x21 cm papel ap 75g imp 1x1 cores	Bloco-Bl	250	39,00	5850,00
8	Banner formato 100x100cm imp 4x0 cores impressão digital	Unidade- Un	150	60,00	9000,00
9	Banner formato 80X120cm imp 4x0 cores impressão digital	Unidade- Un	150	9,95	995,00
10	Bloco de papel timbrando tam 22x32 cm papel ap 75g imp 4x0	Bloco-Bl	100	7,99	799,00
11	holotim do anostosia tam 22x22cm nanol an 75g an imp. 1x1	Bloco-Bl	100	8,90	445,00
12	Relation de Deses Aplicada nenta/dtn/hih) s/100 fla formate	Bloco-Bl	50	11,00	550,00
13	Boletim de Doses Aplicada - trípici viral - homens c/100 fls	Bloco-Bl	50	10,50	525,00
14	farmato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores Boletim de Doses Aplicada - trípici viral - homens c/100 fls	Bloco-Bl	50	7,99	399,50
15	farmato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores Boletim de Doses Aplicada - triplici viral mif c/100 fls farmato	Bloco-Bl	50	8,90	445,00
	22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores Boletim de Doses Aplicada - triplici viralpneumocócica 23	2.000 2.			
16	valente c/100 fls farmato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	Bloco-Bl	50	8,90	445,00
17	Boletim de Doses Aplicada Anti-Rábico c/100 fls farmato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	Bloco-Bl	50	11,00	550,00
18	Boletim de Doses Aplicada BCG - comunicantes c/100 fls farmato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	Bloco-Bl	50	8,90	534,00
19	Boletim de Doses Aplicada dt/dtpa - gestantes c/100 fls farmato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	Bloco-Bl	60	10,50	630,00
20	Boletim de Doses Aplicada dtp tríplice bactériana -	Diago Di	60	0.50	475.00
20	1x1 cores	Bloco-Bl	60	9,50	475,00
21	22x32cm paper ap 73g mp. 1x1 cores	Bloco-Bl	50	9,50	855,00
22	Boletim de Doses Aplicada hepatite b c/100 fls farmato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	Bloco-Bl	90	8,90	445,00
23	Boletim de Doses Aplicada -hpv c/100 fls farmato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	Bloco-Bl	50	8,90	445,00
24	Boletim de Doses Aplicada influenza grupos comorbidades c/100 fls formato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	Bloco-Bl	50	8,90	445,00
25	Boletim de Doses Aplicada influenza grupos priorutarios c/100 fls formato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	Bloco-Bl	50	8,90	445,00
26	Boletim de Doses Aplicada influenza(gestante) c/100 fls formato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	Bloco-Bl	50	7,99	399,50
27	Boletim de Doses Aplicada menigococica C conjugada c/100 fls farmato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	Bloco-Bl	50	8,90	534,00
28	Deletine de Desea Anlica de macuma existe 10 valente e/100 fle	Bloco-Bl	60	8,50	425,00
29	Polotim de Deses Aplicada raiva sultura de solula vera s/100	Bloco-Bl	50	8,90	445,00
30	Boletim de Doses Aplicada Rotavirus humano(oral) c/100 fls	Bloco-Bl	50	9,99	499,50
31	farmato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores Boletim de Doses Aplicada Soro/antiveneno c/100 fls farmato	Bloco-Bl	50	8,45	718,25
	Boletim de Doses Aplicada tetra viral(sarampo, rubeola,				
32	imp. 1x1 cores	Bloco-Bl	85	9,99	499,50
33	Boletim de Doses Aplicada vip. sequencial c/100 fls farmato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	Bloco-Bl	50	8,45	422,50
34	Boletim de Doses Aplicadas anti- tetênica c/100 fls farmato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	Bloco-Bl	50	8,45	422,50
35	Boletim de Doses Aplicadas DT dupla adulta(difiteria/tétano) c/100 fls farmato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	Bloco-Bl	50	8,45	422,50



36	Boletim de Doses Aplicadas Triplice viral(sarampo, rubeula caxumba) /100 fls farmato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	Bloco-Bl	50	9,99	499,50
37	Boletim de Doses Aplicadas varicela c/100 fls farmato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	Bloco-Bl	50	7,99	1198,50
38	Boletim de Produção Ambulatorial c/ 100 fls formado 22x32 cm papel ap 75g imp. 1x1 core	Bloco-Bl	150	7,99	1198,50
39	Boletim dea Campanha de Vacinação Contra Influeza c/ 100 fls formado 22x32 cm papel ap 75g imp. 1x1 core	Bloco-Bl	150	7,99	1198,50
40	Boletim dia de atendimento e serviços de saúde reprodutiva tam 22x32cm papel ap 75g ap imp. 1x1 cor	Bloco-Bl	150	7,99	1198,50
41	Boletim diario de atentimento em planejamento familiar 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cor	Bloco-Bl	150	8,45	422,50
42	Polotim diario de clientes s/100 fla farmate 22x22cm nanel an	Bloco-Bl	50	8,45	633,75
43	Boletim para faturamento de AiH's c/100 fls formato 22x32 cm papel 75g imp. 1x0 cores	Bloco-Bl	75	8,45	380,25
44	Cadastro do domicilio tam 22x32cm papel 75gr imp. 1x1 cor	Bloco-Bl	45	10,99	494,55
45	Cadastro Nacional de usuario e domicilio tam 22x32cm papel 75g imp. 1x1 cor	Bloco-Bl	45	1,83	10980,00
46	Capa de Processo tam 33x48 cm papel ap 240g imp. 1x1.	Unidade- Un	6000	34,83	6269,40
47	carimbo automatico n° 10 2,7x1,00 cm	Unidade- Un	180	45,00	8100,00
48	carimbo automatico n° 20 3,8x1,4cm	Unidade- Un	180	79,90	11985,00
49	carimbo automatico n° 30 4,7x1,8cm	Unidade- Un	150	24,17	3625,50
50	carimbo simples 5x3 cm	Unidade-	150	1,40	1680,00
51	Cartão da Gestante Formato 22x32 cm papel ap 180g imp	Un Unidade- Un	1.200	0,79	7900,00
52	1x2 cores Cartão de Protocolo formato 12x16,5 cm papel ap 180 imp	Unidade-	10.000	0,80	1600,00
53		Un Unidade-	2.000	0,70	4900,00
54	46x21 cm papel ap 180g imp 2x2 cores Cartão de Vacinação do Adulto formato 10x8 cm papel ap	Un Unidade-	7.000	0,89	3115,00
55	180g imp. 1x0 cores Cartão dos Programas especiais Formato 16x22cm papel ap	Un Unidade-	3500	1,25	3750,00
56	180g imp. 1x1 cor Cartão Sombra (ACS) feminino, papel 40 kg, imp. 1x1,	Un Unidade-	3.000	1,10	3850,00
57	formato 43x21 Cartão Sombra (ACS) Masculino, papel 40 kg, imp. 1x1,	Un Unidade-	3.500	1,10	6600,00
58	formato 43x21 Cartaz Formato 33x45 cm papel cochê 115g imp 4x4 cores	Un Unidade-	6.000	0,99	5940,00
59	Cartaz Formato 45x64 cm papel cochê 115g imp 4x4 cores	Un Unidade-	6.000	2,50	2500,00
60	Cartilha diversas C/03 paginas policromia papel couche 115g	Un Unidade-	1000	8,00	800,00
61	Censo Diário c/ 100 fls Formato 22x32cm papel ap 75g imp	Un Bloco-Bl	100	6,00	7200,00
62	1x0 cores confecção de medalhas em acrilico personalizados/artistico varios tamanhos e cores, medindo 8 cm, com fita	unid		90,00	18000,00
63	personalizada confecção de placa com armação em metalom 20x20 galvanizado, impressão base solvente resolução 1400x1400	MetroQua- M2	200	600,00	9000,00
64	dbi em lona vinil garantia 24meses confecção de trofeus em acrilico personalizados/artistico varios tamanhos e cores	MetroQua- M2	15	900,00	45000,00
	confecção e instalação de fachadas em ACM(alumínio	1417			
65	composto, do inglês Aluminum Composite Material) contendo: letras caixa(conhecida por letra 3D, letra bloco ou letra em alto relevo),revestimento, coberturas e marquises.	MetroQua- M2	50	350,00	17500,00
66	confecção e instalação de letras caixa, conhecida por letra 3D, letra bloco ou letra em alto relevo em ACM((alumínio composto, do inglês Aluminum Composite Material) para fachada de prédios da administração publica de Mirador com iluminação frontal ou interna, garantia de 24meses	MetroQua- M2	50	8,90	534,00
67	Controle Física e finan-material tam 22x32cm papel ap 75g ap imp. 1x1 cor impressão frente e verso	Bloco-Bl	60	0,75	1125,00
68	Envelopes off-set Timbrado formato 11x16cm papel offset 90g imp 4x4 cores.	Unidade- Un	1.500	0,50	750,00
		-	-	-	



69	· ·	Unidade- Un	1.500	0,50	750,00
70	Envelopes off-set Timbrado formato 20x28cm papel offset 90g imp 4x4 cores.	Unidade- Un	1.500	0,90	1350,00
71		Unidade- Un	1.500	0,80	1200,00
72	Envelopes off-set Timbrado formato 24x34cm papel offset 90g imp 4x4 cores.	Unidade- Un	1.500	0,90	1350,00
73		Unidade- Un	1.500	1,80	2700,00
74	9 1	Unidade- Un	1.500	0,60	900,00
75	Envelopes off-set Timbrando formato 11x22cm papel offset	Unidade- Un	1.500	0,60	900,00
76		Unidade- Un	1.500	150,00	12000,00
77		Unidade- Un	80	7,50	1875,00
78	Ficha A - Cadatro da familia c/100 fls formato 22x32cm papel75g imp. 1x0 cores	Bloco-Bl	250	7,95	596,25
79	Fisha D. Dagistra das atividados diaria do ACC tam 22v22	Bloco-Bl	75	7,95	1192,50
80	Fight de A	Bloco-Bl	150	6,99	1048,50
81	Ficha do Admissão c/ 100 fls Formato 22x32 cm nanol an 75g	Bloco-Bl	150	0,10	120,00
82	'	Unidade- Un	1.200	4,99	748,50
83	Fisha do Cadastro da Gostanto s/ 100 fis Formato 22v32 cm	Bloco-Bl	150	7,45	745,00
84		Bloco-Bl	100	2,99	179,40
85	FICHA DE MATERIAL PARA BANDEJA PARA RAC c/100 fls formato 12X18cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	Bloco-Bl	60		447,00
86	FICHA DE MATERIAL DADA DISSICÃO VENOSA c/100 fic	Bloco-Bl	60	7,45	447,00
87	FICHA DE MATERIAL DADA MÉDIA CIDURCIA c/100 fic formato	Bloco-Bl	60	7,45	372,50
88	FICHA DE MATERIAL DARA DECLIENAS CIRLIRGIA c/100 fic	Bloco-Bl	50	6,99	419,40
89	FICHA DE MATERIAL DARA TRACHEOSTEMIA c/100 fic formato	Bloco-Bl	60	11,00	1650,00
91	Ficha de Notificação Tuberculose c/ 100 fls formato 22x32cm	Bloco-Bl	30	4,99	149,70
92	Fisha do Pogistro do Vacinado c/100 fis formato 22x32cm	Bloco-Bl	120	4,45	534,00
93	fisha de solicitação de loite s/ 100 fis Formate 22x22cm panel	Bloco-Bl	100	4,99	499,00
94	Ficha do Urgância c/100 fle formato 16v22 cm panel jornal	Bloco-Bl	100	4,45	445,00
95	Ficha de Visita Domiciliar formato 16x11cm papel ap 56g imp	Unidade- Un	7.000	0,40	2800,00
96	Ficha do sistema o sus cadastro domiciliar tam 22x32cm	Bloco-Bl	100	5,99	599,00
97	Fishe do sisteme o sus codestro individual tem 22x22cm	Bloco-Bl	200	4,99	998,00
98	Ficha do sistema e-sus , ficha de atendimento individual tam 22x32cm papel ap 75g ap imp. 1x1 cor impressão frente e	Bloco-Bl	100	4,45	445,00
99	verso Ficha do sistema e-sus , Ficha de atividade coletiva tam 22x32cm papel ap 75g ap imp. 1x1 cor impressão frente e verso	Bloco-Bl	100	3,99	399,00
100	Ficha do sistema e-sus , ficha de procedimentos 22x32cm papel ap 75g ap imp. 1x1 cor	Bloco-Bl	100	4,99	499,00
101	Ficha do sistema e-sus. Ficha de visita domiciliar tam	Bloco-Bl	100	4,45	445,00
102	Fisha de sistema e sus Fisha de atendimento etentológico	Bloco-Bl	100	4,45	445,00
103	Fisher do CDA Conv. do Drento Atandimento c/100 fis formate	Bloco-Bl	250	4,45	1112,50



105	Ficha saúde bucal (odontologica) formato 16x22 cm papel ap 180g imp 1x1 cores	Unidade- Un	1750	0,50	875,00
106	š	Unidade- Un	17.000	0,49	8330,00
107	Folha individual de frequencia formato 21x31 cm papel ap 180g imp 1x1 cores	Unidade- Un	250	3,00	750,00
108	Folha Dragariaña Mádica a/ 100 fla Formata 22v22 ana nanal an	Bloco-Bl	150	4,45	667,50
109	Impresão digital base solvente resolução 1400x1400 dbi em	MetroQua- M2	200	40,00	8000,00
110		MetroQua- M2	200	39,90	7980,00
111		MetroQua- M2	100	40,00	4000,00
112		Unidade- Un	15.000	0,20	3000,00
113		Unidade- Un	15.000	0,40	6000,00
114	impressão de copias/xerox, frente, tamanho a4, 4x1 cores(preto e branco	Unidade- Un	30.000	0,10	3000,00
115	impressão de copias/xerox, frente, tamanho a4, 4x4 cores(colorido)	Unidade- Un	8.000	0,40	3200,00
116	Impressão e veiculação de minidoor, tamanho 100x70cm papel couche 120 gramas	Unidade- Un	400	12,00	4800,00
117		Unidade- Un	45	500,00	22500,00
118	lornal diversos 33x48 cm c/ 03 cardenos 4x4 cores papel couche	Unidade- Un	1.000	1,80	1800,00
119	Mapa de registro de atividades-externo tam 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cor	Bloco-Bl	45	3,99	179,55
120	Marca de consultas tam 16x24cm papel jornal ap 56g imp 1x0 cor	Bloco-Bl	175	3,99	698,25
121	Monitozição das Crianças Diarréia Agudas c/100 fls formatos 22x32 papel 75g imp. 1x1 cores	Bloco-Bl	120	4,95	594,00
122	Movimento diário Imunobiológicos c/100 fls formato 22x32 75g imp. 1x1 cores	Bloco-Bl	120	3,99	478,80
123	Ordem de Serviço tam 15x21cm papel ap 75g ap imp. 1x1 cor impressão frente e verso	Bloco-Bl	60	3,99	239,40
124		Unidade- Un	40.000	0,19	7600,00
125		Unidade- Un	40.000	0,20	8000,00
126		MetroQua- M2	50	250,00	12500,00
127		MetroQua- M2	50	245,75	12287,50
128	Prescrição de enfermagem c/ 100 fls Formato 22x32cm papel ap 75g imp 1x0 cores	Bloco-Bl	100	3,99	399,00
129	Profilaxia da raiva humana papel ap 75g imp. 1x1 cor tam 22x32cm	Bloco-Bl	50	3,99	199,50
130	Receituário c/100 fls farmato 15x23cm papel ap 75g imp. 4x1 cores	Bloco-Bl	3500	3,90	13650,00
131	Receituário controle especial c/100 fls farmato 15x23cm papel ap 75g imp. 4x1 cores	Bloco-Bl	250	3,95	987,50
132	Relatório de Consultas c/100 fls formato 22x32 cm papel ap 75g imp 1x1	Bloco-Bl	100	4,95	495,00
133	Relatorio de produção e de marcadores para avaliação tam	Bloco-Bl	45	4,95	222,75
134	Relatorio Mensal de consulta do PAISM tam 22x32 papel jornal ap 75g imp. 1x1	Bloco-Bl	80	4,95	396,00
135	Requisição de Exames laboratoriais c/100 fls Formato 21x32 cm papel ap 75 gr imp 1x1 cores	Bloco-Bl	1.000	4,95	4950,00
136	formato 16x22 cm paper ap 56g	Bloco-Bl	1.000	4,95	4950,00
137	Requisição de Material c/100 fls 50x02 vias formato 16x22cm papel ap 56g.	Unidade- Un	1200	4,95	5940,00
138	TXT COL	Bloco-Bl	50	4,95	247,50
139	Resumo Sem. De Ativ. Do Micros. E de Lâminas p/ Revisão c/ 100 fls formato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	Bloco-Bl	75	4,95	371,25
140	Solicitação de avaliação tam 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cor	Bloco-Bl	45	4,95	222,75



Termo de recusa da vacina hpv c/100 fls formato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores Termo de responsabilidade c/100 fls farmato 22x32cm papel		4,95	495,00
papel ap 75g imp. 1x1 cores Tarmo de responsabilidade c/100 fls farmato 22x32cm papel	100		1
Termo de responsabilidade c/100 fls farmato 22x32cm papel	- • •	4,95	495,00
ap 75g imp. 1x1 cores	100	4,95	495,00
LOTE 2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
imp 1x1 cores.	90	19,90	1791,00
Banner formato 100x100cm imp 4x0 cores impressão digital Unidade- Un	120	39,90	4788,00
Banner formato 80X120cmimp 4x0 cores impressão digital Unidade- Un	120	39,90	4788,00
1x0 cores	500	4,90	2450,00
Bloco de papel timbrando tam 22x32 cm papel ap 75g imp $4x0$ Bloco-Bl	150	4,90	735,00
Capa de Processo tam 33x48 cm papel ap 240g imp. 1x1. Unidade- Un	2.000	0,60	1200,00
150 carimbo simples 5x3 cm Unidade- Un	1500	22,97	34455,00
Un Un	50	37,08	1854,00
152 carimboautomatico n° 20 3,8x1,4cm Unidade- Un	50	47,45	2372,50
153 carimboautomatico n° 30 4,7x1,8cm Unidade- Un	50	70,00	3500,00
154 Cartaz Formato 33x45 cm papel cochê 115g imp 4x4 cores Unidade- Un	8.000	0,70	5600,00
155 Cartaz Formato 45x64 cm papel cochê 115g imp 4x4 cores Unidade- Un	8.000	0,85	6800,00
156 Cartilha diversas C/03 paginas policromia papel couche 115g Unidade- Un	3.000	1,80	5400,00
Cartilhas diversas para o CRAS formato 15x21cm com 4 Unidade-paginas 4x4 cores Un	500	5,00	2500,00
Cartilhas diversas para o CREA formato 15x21cm com 4 Unidade-paginas 4x4 cores Un	500	5,00	2500,00
confecção de medalhas em acrilico personalizados/artistico 159 varios tamanhos e cores, medindo 8 cm, com fita unid personalizada	500	7,00	3500,00
dbi em Iona vinil garantia 24meses	50	90,00	4500,00
varios tamannos e cores M2	10	600,00	6000,00
confecção e instalação de fachadas em ACM(alumínio composto, do inglês Aluminum Composite Material) contendo: letras caixa(conhecida por letra 3D, letra bloco ou letra em alto relevo),revestimento, coberturas e marquises.	35	800,00	28000,00
confecção e instalação de letras caixa, conhecida por letra 3D, letra bloco ou letra em alto relevo em ACM((alumínio 163 composto, do inglês Aluminum Composite Material) para fachada de prédios da administração publica de Mirador com iluminação frontal ou interna, garantia de 24meses	25	500,00	12500,00
164 Convite de solenidades tam 15x21cm papel cochê 230g imp Unidade- 4x0 cores.	3.000	0,50	1500,00
165 Crachas formatos 15x11cm papel ap 180g imp 1x0 cores Unidade- Un	500	0,99	495,00
166 Crachas formatos 15x11cm papel ap 180g imp 4x1 cores Unidade- Un	500	0,49	245,00
90g Imp 4x1 cores.	2.500	1,45	3625,00
Envelopes off-set Timbrado formato 18x22cmpapel offset 90g Unidade- imp 4x1 cores.	1.500	0,49	735,00
90g imp 4x1 cores.	1.500	0,55	825,00
Envelopes off-set Timbrado formato 22x32cm papel offset Unidade-	1.500	0,95	1425,00
90g imp 4x1 cores. Un Envelopes off-set Timbrado formato 24x34cm papel offset Unidade-			



172	Envelopes off-set Timbrado formato 26x36cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	Unidade- Un	1.500	0,90	1350,00
173	Envelopes off-set Timbrado formato 37x47cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	Unidade- Un	1.500	1,90	2850,00
174	Envelopes off-set Timbrando formato 11x22cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	Unidade- Un	1.500	0,70	1050,00
175	Envelopes Oficio Timbrando formato 16x22cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	Unidade- Un	1.500	0,70	1050,00
176	Faixa Banner formato 6x1cm imp 4x0 cores impressão digital	Unidade- Un	60	200,00	12000,00
177	Folder formato 22x32cm papel cochê 115g imp 4x4 cores frente e verso	Unidade- Un	10.000	0,84	8400,00
178	Impresão digital base solvente resolução 1400x1400 dbi em adesivo vinil garantia 3 anos com aplição.	MetroQua- M2	100	89,47	8947,00
179	Impresão digital base solvente resolução 1400x1400 dbi em adesivo vinil garantia 3 anos.	MetroQua- M2	80	84,07	6725,60
180		MetroQua- M2	80	84,07	6725,60
181	impressão de copias/xerox, frente e verso, tamanho a4, 4x1 cores(preto e branco)	Unidade- Un	10.000	0,20	2000,00
182	impressão de copias/xerox, frente e verso, tamanho a4, 4x4 cores(colorido)	Unidade- Un	1.000	0,50	500,00
183	impressão de copias/xerox, frente, tamanho a4, 4x1 cores(preto e branco	Unidade- Un	5.000	0,10	500,00
184	impressão de copias/xerox, frente, tamanho a4, 4x4 cores(colorido)	Unidade- Un	5.000	0,40	2000,00
185	Impressão e veiculação de minidoor, tamanho 100x70cm papel couche 120 gramas	Unidade- Un	250	8,00	2000,00
186	Impressão e veiculação de Oudoor, tamanho 3,00x9,00m papel couche 120 gramas	Unidade- Un	15	400,00	6000,00
187	Panfleto formato 11x15,5cm papel conchê 115g imp 4x4 cores.	Unidade- Un	10.000	0,15	1500,00
188	Panfleto formato 16,5x24cm papel conchê 115g imp 4x4 cores.	Unidade- Un	10.000	0,15	1500,00
189	placa em acrilico com texto(letras e figuras) em acrilico, varias cores e transparente, com prolongadores	MetroQua- M2	15	250,00	3750,00
190	placa em acrilico com texto(letras e figuras) em adesivo, varias cores e transparente, com prolongadores	MetroQua- M2	35	150,00	5250,00
191	Requisição de Material c/ 100 fls 50x02 vias formato 16x22cm papel ap 56		250	4,95	1237,50
192	Requisição de Material c/100 fls 50x02 vias formato 16x22cm papel ap 56g.	Unidade- Un	150	4,95	742,50
193	Agenda tam 14x20,5 cm capa dura duplex com acabamento aspiral imp. 4x1 cores, miolo c/180 paginas 4x1, papel ap 75g imp 1x1 cores.		200	19,00	3800,00
194	Alvará de funcionamento formato 22x32cm papel ap 180g imp 4x0 cores	Unidade- Un	25.000	0,50	12500,00
197	Bloco de papel timbrando tam 22x32 cm papel ap 75g imp 4x0	Bloco-Bl	150	7,00	1050,00
199	Capa de Processo tam 33x48 cm papel ap 240g imp. 1x1.	Unidade- Un	7.000	0,49	3430,00
204	Cartaz Formato 33x45 cm papel cochê 115g imp 4x4 cores	Unidade- Un	3.000	1,10	3300,00
205	Cartaz Formato 45x64 cm papel cochê 115g imp 4x4 cores	Unidade- Un	3.000	1,10	3300,00
206	Cartilha diversas C/03 paginas policromia papel couche 115g	Unidade- Un	5.000	1,70	8500,00
207	confecção de medalhas em acrilico personalizados/artistico varios tamanhos e cores, medindo 8 cm, com fita personalizada	unid	350	5,50	1925,00
212	Convite de solenidades tam 15x21cm papel cochê 230g imp 4x0 cores.	Unidade- Un	1.500	1,75	2625,00
213	Cupom para cortoios comomorativos c/ 100 fls 50v02 vias	Bloco-Bl	250	6,75	1687,50
214	Envelopes off-set Timbrado formato 11x16cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	Unidade- Un	1.500	0,86	1290,00
216	Envelopes off-set Timbrado formato 20x28cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	Unidade- Un	1.500	1,00	1500,00
218	Envelopes off-set Timbrado formato 24x34cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	Unidade- Un	1.500	1,26	1890,00
220	Envelopes off-set Timbrado formato 37x47cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	Unidade- Un	1.500	1,99	2985,00



		_	_	
Envelopes Oficio Timbrando formato 16x22cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	Unidade- Un	1.500	0,90	1350,00
Folder formato 22x32cm papel cochê 115g imp 4x4 cores frente e verso	Unidade- Un	5.000	0,75	3750,00
impressão de copias/xerox, frente, tamanho a4, 4x4 cores(colorido)	Unidade- Un	5.000	0,50	2500,00
Requisição de Material c/100 fls 50x02 vias formato 16x22cm	Unidade- Un	1500	4,00	6000,00
Agenda tam 14x20 5 cm cana dura dunlex com acabamento	Unidade- Un	250	16,56	4140,00
Boletim Escolar Ensino Fundamental 1º ao 5º ano tam 22X32cm em papel 240kg impressão 4x1 FRENTE E VERSO.	Unidade- Un	4.000	0,77	3080,00
Boletim Escolar Ensino Fundamental 6º ao 9º ano tam	Unidade- Un	4.000	0,77	3080,00
Capa de Processo tam 33x48 cm papel ap 240g imp. 1x1.	Unidade- Un	7.000	0,88	6160,00
	Unidade- Un	7.000	1,12	7840,00
	Unidade- Un	800	22,91	18328,00
Diario de classe, 1ª A 4ª serie capa couchê brilho 150g tam 33x48cm aberto 4x1 cor, e miolo 19 pag tam 33x48cm aberto 1x1 cor em papel ap 75g.	Unidade- Un	800	23,00	18400,00
Diario de classe, educ. infantil serie capa couchê brilho 150g tam 33x45cm 1x0 cor, e miolo 19 pag tam 33x48 aberto 1x1 cor em papel ap 75g.	Unidade- Un	300	21,00	6300,00
Envelopes off-set Timbrado formato 11x16cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	Unidade- Un	2.000	0,50	1000,00
Envelopes off-set Timbrado formato 18x22cmpapel offset 90g imp 4x1 cores.	Unidade- Un	2.000	0,92	1840,00
	Unidade- Un	2.000	1,10	2200,00
Envelopes off-set Timbrado formato 22x32cm papel offset	Unidade- Un	5.000	1,27	6350,00
Envelopes off-set Timbrando formato 11x22cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	Unidade- Un	2.000	0,82	1640,00
	Unidade- Un	2.000	0,20	400,00
Impresão digital base solvente resolução 1400x1400 dbi em adesivo vinil garantia 3 anos.	Unidade- Un	300	85,25	25575,00
impressão de copias/xerox, frente e verso, tamanho a4, 4x1		15.000	0,25	3750,00
	Unidade- Un	10.000	0,40	4000,00
	Unidade- Un	100	5,00	500,00
	Unidade-	30.000	0,14	4200,00
	Un	50.000	0,1 .	00,00
	90g imp 4x1 cores. Folder formato 22x32cm papel cochê 115g imp 4x4 cores frente e verso impressão de copias/xerox, frente, tamanho a4, 4x4 cores(colorido) Requisição de Material c/100 fls 50x02 vias formato 16x22cm papel ap 56g. Agenda tam 14x20,5 cm capa dura duplex com acabamento aspiral imp. 4x1 cores, miolo c/180 paginas 4x1, papel ap 75g imp 1x1 cores. Boletim Escolar Ensino Fundamental 1º ao 5º ano tam 22X32cm em papel 240kg impressão 4x1 FRENTE E VERSO. Boletim Escolar Ensino Fundamental 6º ao 9º ano tam 22X32cm em papel 240kg impressão 4x1 FRENTE E VERSO. Boletim Escolar Ensino Fundamental 6º ao 9º ano tam 22X32cm em papel 240kg impressão 4x1 FRENTE E VERSO. Capa de Processo tam 33x48 cm papel ap 240g imp. 1x1. Cartaz Formato 45x64 cm papel cochê 115g imp 4x4 cores Diario de Classe 5º a 6º serie, miolo 10 pag tam 33x48cm aberto 4x1 cor em papel ap 75g, e capa 4x1 cor, em papel cochê brilho 150g tam 33x48cm aberto 4x1 cor, e miolo 19 pag tam 33x48cm aberto 1x1 cor em papel ap 75g. Diario de classe, educ. infantil serie capa couchê brilho 150g tam 33x45cm 1x0 cor, e miolo 19 pag tam 33x48 aberto 1x1 cor em papel ap 75g. Envelopes off-set Timbrado formato 11x16cm papel offset 90g imp 4x1 cores. Envelopes off-set Timbrado formato 18x22cmpapel offset 90g imp 4x1 cores. Envelopes off-set Timbrado formato 20x28cm papel offset 90g imp 4x1 cores. Envelopes off-set Timbrado formato 11x22cm papel offset 90g imp 4x1 cores. Envelopes off-set Timbrado formato 11x22cm papel offset 90g imp 4x1 cores. Envelopes off-set Timbrado formato 11x22cm papel offset 90g imp 4x1 cores. Envelopes off-set Timbrado formato 11x22cm papel offset 90g imp 4x1 cores. Envelopes off-set Timbrado formato 11x22cm papel offset 90g imp 4x1 cores. Envelopes off-set Timbrado formato 11x22cm papel offset 90g imp 4x1 cores. Envelopes off-set Timbrado formato 11x22cm papel offset 90g imp 4x1 cores. Envelopes off-set Timbrado formato 11x22cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	Folder formato 22x32cm papel cochê 115g imp 4x4 cores frente e verso Unidade- cores(colorido) Requisição de Material c/100 fls 50x02 vias formato 16x22cm papel ap 56g. Agenda tam 14x20,5 cm capa dura duplex com acabamento aspiral imp. 4x1 cores, miolo c/180 paginas 4x1, papel ap 75g imp 1x1 cores. Boletim Escolar Ensino Fundamental 1º ao 5º ano tam 2x32zcm em papel 240kg impressão 4x1 FRENTE E VERSO. Boletim Escolar Ensino Fundamental 6º ao 9º ano tam 2x32zcm em papel 240kg impressão 4x1 FRENTE E VERSO. Capa de Processo tam 33x48 cm papel ap 240g imp. 1x1. Cartaz Formato 45x64 cm papel cochê 115g imp 4x4 cores Diario de Classe 5º a6º serie, miolo 10 pag tam 33x48cm aberto 4x1 cor em papel ap 75g, e capa 4x1 cor, em papel couchê brilho 150g. Diario de classe, 1º A 4º serie capa couchê brilho 150g tam 33x48cm aberto 4x1 cor, e miolo 19 pag tam 33x48cm aberto 1x1 cor em papel ap 75g. Diario de classe, 1º A 4º serie capa couchê brilho 150g tam 33x45cm 1x0 cor, e miolo 19 pag tam 33x48cm aberto 1x1 cor em papel ap 75g. Diario de classe, 1º A 4º serie capa couchê brilho 150g tam 33x45cm 1x0 cor, e miolo 19 pag tam 33x48cm aberto 1x1 cor em papel ap 75g. Diario de classe, 1º A 4º serie capa couchê brilho 150g tam 33x45cm 1x0 cor, e miolo 19 pag tam 33x48cm aberto 1x1 cor em papel ap 75g. Envelopes off-set Timbrado formato 11x16cm papel offset Unidade- Un Unid	90g imp 4x1 cores. Folder formato 22x32cm papel cochê 115g imp 4x4 cores frente e verso impressão de copias/xerox, frente, tamanho a4, 4x4 cores/(colorido) Requisição de Material c/100 fls 50x02 vias formato 16x22cm Junidade-	90g imp 4x1 cores. Folder formato 22x32cm papel cochè 115g imp 4x4 cores impressão de copias/xerox, frente, tamanho a4, 4x4 impressão de copias/xerox, frente, tamanho a4, 4x4 Unidade-gapel ap 56g. Requisição de Material c/100 fls 50x02 vias formato 16x2cm Unidade-gapel ap 56g. Agenda tam 14x20,5 cm capa dura duplex com acabamento aspiral imp. 4x1 cores, miolo c/180 paginas 4x1, papel ap 75g imp 1x1 cores. Boletim Escolar Ensino Fundamental 1º ao 5º ano tam Unidade-gazX32cm em papel 240kg impressão 4x1 FRENTE E VERSO. Boletim Escolar Ensino Fundamental 6º ao 9º ano tam Unidade-gazX32cm em papel 240kg impressão 4x1 FRENTE E VERSO. Capa de Processo tam 33x48 cm papel ap 240g imp. 1x1. Cartaz Formato 45x64 cm papel cochè 115g imp 4x4 cores Diario de Classe 5º a6º serie, miolo 10 pag tam 33x48cm aberto 4x1 cor em papel ap 75g, e capa 4x1 cor, em papel ap 75g. Diario de classe, 1º A 4º serie capa couchè brilho 150g tam 33x48cm aberto 4x1 cor, e miolo 19 pag tam 33x48cm aberto 4x1 cor, e miolo 19 pag tam 33x48cm aberto 4x1 cor, e miolo 19 pag tam 33x48cm aberto 4x1 cor, e miolo 19 pag tam 33x48cm aberto 4x1 cor, e miolo 19 pag tam 33x48cm aberto 4x1 cor, e miolo 19 pag tam 33x48cm aberto 4x1 cor, e miolo 19 pag tam 33x48cm aberto 4x1 cor, e miolo 19 pag tam 33x48cm aberto 4x1 cor, e miolo 19 pag tam 33x48cm aberto 4x1 cor, e miolo 19 pag tam 33x48cm aberto 4x1 cor, emiolo 19 pag tam 33x48cm aberto 4x1 cor, emiolo 19 pag tam 33x48cm aberto 4x1 cor, emiolo 19 pag tam 33x48cm aberto 1x1 cor em papel ap 75g. Envelopes off-set Timbrado formato 11x16cm papel offset Unidade-Un

- 2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.
 - 1. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)
- **3.1.** O órgão gerenciador será o município de Governador Eugênio Barros MA.
- 3.2. Além do gerenciador, não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

1. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:
- 4.2.1. Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
- 4.2.2. Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
- 4.2.3. Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.
- 4.3. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
- 4.3.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.
- 4.4. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação



solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

- 4.5. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.
- 4.6. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

- 4.7. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.
- 4.8. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.9. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

1. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

- 5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
- 5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
- 5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
- 5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. Deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
- 5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
- 5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;
- 5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
- 5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
- 5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.
- 5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- 5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- 5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e
- 5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.
- 5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Portal da transparência.
- 5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:
- 5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
- 5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
- 5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

1. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
- 6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de



2021:

- 6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
- 6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
- 6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
- 6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

1. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

- 7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
- 7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
- 7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
- 7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
- 7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
- 7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
- 7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
- 7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.
- 7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
- 7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
- 7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

1. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PRECOS

- 8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.
- 8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:
- 8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou 8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.
- 8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remaneiamento.
- 8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.
- 8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
- 8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.
- 8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
- 9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
- 9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
- 9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
- 9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
- 9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
- 9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.



- 9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
- 9.4.1. Por razão de interesse público;
- 9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- 9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023

10. DAS PENALIDADES

- 10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará a aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.
- 10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
- 10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).
- 10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

- 11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidas no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL OU AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA.
- 11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Governador Eugênio Barros - MA, 03 de maio de 2024.

Publicado por: MÁRCIO IRLA DE SOUSA CORTEZ Código identificador: ad24f792f1c9a376978e79efb1d81d20

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 020/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2024

PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS, pessoa jurídica de direito público interno, , inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 06.101.117/0001-48, neste ato representado por sua Secretária a Sra. Priscilla de Castro Ribeiro, portadora do RG nº: 255062820037 e CPF nº: 027.028.473-74, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 003/2024, processo administrativo n.º 03.1503/2024, RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação ou Aviso da Contratação Direta, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

- 1. DO OBJETO
- 2. 1.1. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE GRÁFICO, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS MA, especificados no Termo de Referência, em anexo do edital de Licitação, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.
- 3. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que sequem:

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

EMPR	ESA: D.F.A BESERRA LTDA				
CNPJ:	18.296.289/0001-01				
ENDEI	REÇO: RUA D, BAIRRO JARDIM TURU, CEP: 65.110-00, CIDADE DI	E SÃO JOSÉ	DE RIBAN	1AR.	
REPRE	ESENTANTE: DIMAS FERNANDO A. BESERRA				
E-MAI	L: contratos@kafgrafica.com.br TELEFONE: (98) 98704-0289				
Item	Descrição	Und	Qtd	V. UNIT	V. TOTAL
90	Ficha de Notificação Tp/ Esquistossomosse c/ 100 fls formato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	Bloco	30	17,86	535,80
195	Banner formato 100x100cm imp 4x0 cores impressão digital	Unidade	80	59,80	4.784,00
196	Banner formato 80X120cm imp 4x0 cores impressão digital	Unidade	80	59,80	4.784,00
198	Blocos de Anotação c/100 fls formato 16,5x24cm papel ap 75g imp 1x0 cores	Bloco	250	9,30	2.325,00
200	Carimbo automatico n° 10 2,7x1,00 cm	Unidade	75	39,90	2.992,50
201	Carimbo automatico n° 20 3,8x1,4cm	Unidade	75	49,90	3.742,50
202	Carimbo automatico n° 30 4,7x1,8cm	Unidade	75	69,90	5.242,50



F			1		1
203	Carimbo simples 5x3 cm	Unidade	175	24,90	4.357,50
208	Confecção de placa com armação em metalom 20x20 galvanizado, impressão base solvente resolução 1400x1400 dbi em lona vinil garantia 24meses	M²	150	149,90	22.485,00
209	Confecção de trofeus em acrilico personalizados/artistico varios tamanhos e cores	M²	6	800,00	4.800,00
210	Confecção e instalação de fachadas em ACM(alumínio composto, do inglês Aluminum Composite Material) contendo: letras caixa(conhecida por letra 3D, letra bloco ou letra em alto relevo),revestimento, coberturas e marquises.	M²	45	499,90	22.495,50
211	Confecção e instalação de letras caixa, conhecida por letra 3D, letra bloco ou letra em alto relevo em ACM((alumínio composto, do inglês Aluminum Composite Material) para fachada de prédios da administração publica de Mirador com iluminação frontal ou interna, garantia de 24meses	M²	50	499,90	24.995,00
215	Envelopes off-set Timbrado formato 18x22cmpapel offset 90g imp 4x1 cores.	Unidade	1500	0,80	1.200,00
217	Envelopes off-set Timbrado formato 22x32cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	Unidade	1500	0,79	1.185,00
219	Envelopes off-set Timbrado formato 26x36cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	Unidade	1500	1,20	1.800,00
221	Envelopes off-set Timbrando formato 11x22cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	Unidade	1500	0,70	1.050,00
223	Faixa Banner formato 6x1cm imp 4x0 cores impressão digital	Unidade	50	240,00	12.000,00
224	Ficha de Controle numerico 14x9cm papel ap 180g imp. 1x0 cores	Unidade	2000	0,50	1.000,00
225	Ficha Financeira formato 22x32cm papel ap 180g imp. 1x1 cores	Unidade	600	0,49	294,00
227	lmpresão digital base solvente resolução 1400x1400 dbi em adesivo vinil garantia 3 anos com aplição.	M²	150	60,00	9.000,00
228	Impresão digital base solvente resolução 1400x1400 dbi em adesivo vinil garantia 3 anos.	M²	150	60,00	9.000,00
229	Impresão digital base solvente resolução 1400x1400 dbi em Iona vinil 440 gramas garantia 1 anos.	M²	150	60,00	9.000,00
230	lunguage and a surjective survey from the according to the survey of the	Unidade	6000	0,30	1.800,00
231	Impressão de copias/xerox, frente e verso, tamanho a4, 4x4 cores(colorido)	Unidade	5000	0,80	4.000,00
232	Impressão de copias/xerox, frente, tamanho a4, 4x1 cores(preto e branco	Unidade	20000	0,15	3.000,00
234	Impressão e veiculação de minidoor, tamanho 100x70cm papel couche 120 gramas	Unidade	350	9,90	3.465,00
235	Impressão o voiculação do Oudoor, tamanho 2.00v0.00m	Unidade	50	399,90	19.995,00
236	lornal diversos 33x48 cm c/ 03 cardenos 4x4 cores papel couche	Unidade	3000	1,50	4.500,00
237	Notal Fiscal Avulsa c/100 fls 50x02 formato 22x33cm papel 56g imp 1x0 cores	Bloco	80	7,90	632,00
238	Panfleto formato 11x15,5cm papel conchê 115g imp 4x4 cores.	Unidade	20000	0,15	3.000,00
239	Panfleto formato 16,5x24cm papel conchê 115g imp 4x4 cores.	Unidade	20000	0,15	3.000,00
240	Placa em acrilico com texto(letras e figuras) em acrilico, varias cores e transparente, com prolongadores	M²	35	300,00	10.500,00
241	Placa em acrilico com texto(letras e figuras) em adesivo, varias cores e transparente, com prolongadores	M²	35	149,90	5.246,50
242	Dequisição do Material c/100 fic F0y02 vias formato 16y22cm	Bloco	175	5,90	1.032,50
245	Ata das Dasultadas finais Ens. Fund s/100 fis tam 22v22cm am	Bloco	100	5,90	590,00
246	Banner formato 100x100cm imp 4x0 cores impressão digital	Unidade	150	30,00	4.500,00
247	Banner formato 80X120cm imp 4x0 cores impressão digital	Unidade	150	50,00	7.500,00
248 249	Bloco de papel timbrando tam 22x32 cm papel ap 75g imp 4x0 Boletim Escolar Educação Infantil tam 22x32 ap 240kg	Bloco Unidade	80 4000	8,00 0,80	3.200,00
	impressão 4x1 FRENTE E VERSO.				,
252	Calendário escolar tam 21x31cm papel ap 230g imp 4x0 cores	Unidade	1000	2,50	2.500,00
253	Capa de Dossiê (Ens. Fund.) tam 33x48 cm papel ap 180g imp. 1x1.	Unidade	8000	1,50	12.000,00
255	Carimbo automatico nº 10 2,7x1,00 cm	Unidade	80	44,90	3.592,00
256 257	Carimbo automatico n° 20 3,8x1,4cm Carimbo automatico n° 30 4,7x1,8cm	Unidade Unidado	80 80	53,90 80,00	4.312,00 6.400,00
257	Carimbo automatico n° 30 4,7x1,8cm Carimbo simples 5x3 cm	Unidade Unidade	100	30,90	3.090,00
230	Carimido Simples SAS CIT	Jindade	100	50,50	5.050,00



259	Cartaz Formato 33x45 cm papel cochê 115g imp 4x4 cores	Unidade	7000	1,50	10.500,00
261	Cartilha diversas C/03 paginas policromia papel couche 115g	Unidade	3000	1,20	3.600,00
262	Confecção de aportilha, formato 9(22x32 cm), miolo 4x1 cores(preto e branco), capa 4x4 cores(colorido), com aspiral, contento 40 a 60 paginas.	Unidade	100	25,00	2.500,00
263	Confecção de aportilha, formato 9(22x32 cm), miolo 4x1 cores(preto e branco), capa 4x4 cores(colorido), com aspiral, contento 90 a 110 paginas.	Unidade	100	25,00	2.500,00
264	Confecção de aportilha, formato 9(22x32 cm), miolo 4x4 cores(colorida), capa 4x4 cores(colorida), com aspiral, contento 40 a 60 paginas.	Unidade	100	25,00	2.500,00
265	Confecção de aportilha, formato 9(22x32 cm), miolo 4x4 cores(colorida), capa 4x4 cores(colorida), com aspiral, contento 90 a 110 paginas.	Unidade	100	25,00	2.500,00
266	Confecção de medalhas em acrilico personalizados/artistico varios tamanhos e cores, medindo 8 cm, com fita personalizada	Unidade	1500	5,00	7.500,00
267	Confecção de placa com armação em metalom 20x20 galvanizado, impressão base solvente resolução 1400x1400 dbi em lona vinil garantia+B297	M²	150	139,90	20.985,00
268	Confecção de trofeus em acrilico personalizados/artistico varios tamanhos e cores	M²	15	500,00	7.500,00
269	Confecção e instalação de fachadas em ACM(alumínio composto, do inglês Aluminum Composite Material)contendo: letras caixa(conhecida por letra 3D, letra bloco ou letra em alto relevo),revestimento, coberturas e marquises.	M²	35	499,90	17.496,50
270	Confecção e instalação de letras caixa, conhecida por letra 3D, letra bloco ou letra em alto relevo em ACM((alumínio composto, do inglês Aluminum Composite Material) para fachada de prédios da administração publica de Mirador com iluminação frontal ou interna, garantia de 24meses	M²	35	399,90	13.996,50
271	Convite de solenidades tam 15x21cm papel cochê 230g imp 4x0 cores.	Unidade	10000	1,00	10.000,00
279	Envelopes off-set Timbrado formato 24x34cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	Unidade	2000	1,00	2.000,00
280	Envalance off set Timbrade formate 26v26cm panel offset 00g	Unidade	2000	1,20	2.400,00
281	Envelopes off-set Timbrado formato 37x47cm papel offset 90g	Unidade	2000	1,50	3.000,00
283	Envelopes Oficio Timbrando formato 16x22cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	Unidade	2000	0,80	1.600,00
284	Faixa Banner formato 6x1cm imp 4x0 cores impressão digital	Unidade	50	190,00	9.500,00
285	Fisher de historica accelar ensina fundamental tem 22v22cm	Bloco	250	5,00	1.250,00
286	Fight de matricule colotive Fra Fund Toro 22,722 are novel an	Bloco	80	5,00	400,00
287	Fishs indidual de Ensine fundamental tam 22v22cm nanel an	Bloco	80	4,00	320,00
289	Impresão digital base solvente resolução 1400x1400 dbi em adesivo vinil garantia 3 anos com aplição.	M²	300	35,00	10.500,00
291	Impresão digital base solvente resolução 1400x1400 dbi em lona vinil 440 gramas garantia 1 anos.	M²	300	35,00	10.500,00
293	Improssão do conjas/vorov fronto o vorso tamanho a/ /v/	Unidade	15000	1,00	15.000,00
294	Improssão do conjas/vorov, fronto, tamanho a4, 4v1	Unidade	30000	0,25	7.500,00
296	Impressão o voiculação do minidoor, tamanho 100v70cm	Unidade	2000	9,90	19.800,00
297	Impressão e veiculação de Oudoor, tamanho 3,00x9,00m papel couche 120 gramas	Unidade	50	399,90	19.995,00
298	lornal diversos 33v/18 cm c/ 03 cardenos /v// cores nanel	Unidade	3000	1,50	4.500,00
299	Mayimonto mancal (18 A 48 caria) c/100ffc tam 22v22cm am	Bloco	100	5,00	500,00
300	Movimento mensal Ed. Infantil c/100 fls tam 22x32cm em	Bloco	250	5,00	1.250,00
303	Panfleto formato 16 5v2/cm panel conchê 115g imp /v/	Unidade	30000	0,20	6.000,00
304	Placa em acrílico com texto(letras e figuras) em acrílico, varias cores e transparente, com prolongadores	M ²	30	289,90	8.697,00
305		M²	35	148,90	5.211,50



			_		
307	Resumo mensal de frequência tam 22x32cm papel ap imp. 1x1.	Bloco	80	3,50	280,00

- 1. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)
- **3.1.** O órgão gerenciador será o município de Governador Eugênio Barros MA.
- 3.2. Além do gerenciador, não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

1. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:
- 4.2.1. Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
- 4.2.2. Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021: e
- 4.2.3. Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.
- 4.3. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
- 4.3.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.
- 4.4. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
- 4.5. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.
- 4.6. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

- 4.7. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.
- 4.8. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.9. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

1. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

- 5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
- 5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
- 5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
- 5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
- 5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de precos:
- 5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;
- 5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
- 5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
- 5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.
- 5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- 5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- 5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e
- 5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de precos nas hipóteses previstas no item 9.
- 5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação



direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

- 5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Portal da transparência.
- 5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:
- 5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
- 5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
- 5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

1. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
- 6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021:
- 6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
- 6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
- 6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
- 6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

1. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

- 7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
- 7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
- 7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
- 7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
- 7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei n^{ϱ} 14.133, de 2021.
- 7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
- 7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
- 7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
- 7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.
- 7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
- 7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
- 7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

1. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.
- 8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

CERTIFICADO DIGITALMENTE

E COM CARIMBO DE TEMPO

- 8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou 8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.
- 8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
- 8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.
- 8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado



pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

- 8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.
- 8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PRECOS REGISTRADOS

- 9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
- 9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
- 9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
- 9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
- 9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
- 9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
- 9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
- 9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
- 9.4.1. Por razão de interesse público;
- 9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- 9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

- 10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará a aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.
- 10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
- 10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023)
- 10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

- 11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidas no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL OU AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA.
- 11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Governador Eugênio Barros - MA, 06 de maio de 2024.

Publicado por: MÁRCIO IRLA DE SOUSA CORTEZ Código identificador: 04b12987828c0c1aea347da6e2717cb1

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2024

AVISO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 004/2024

O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS - MA, POR SUA SECRETARIA DE ASSISTENCI SOCIAL, LOCALIZADA na AV 11 de março, S/N - centro, Governador Eugênio Barros - MA, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia 17 de maio de 2024, às 08h:00min, realizará DISPENSA DE LICITAÇÃO NA FORMA ELETRÔNICA do tipo Menor Preço tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ENXOVAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA

SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS -

MA, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. O AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra de 2^a a 6^a feira no horário de 08h00min às 12h00min horas, e disponível no site www.portaldecomprasgeb.com.br, PNCP E ATRAVÉS DO E-MAIL: licitacaogeb@gmail.com

Governador Eugênio Barros - MA, 13 de maio de 2024.

Raí Oliveira Santana AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Publicado por: MÁRCIO IRLA DE SOUSA CORTEZ



Código identificador: 7036da8dea9eac43a5537f53145d3fd6

Código identificador: 0639226f7d608eb16e5d87f6f8151b14

EXTRATO DE CONTRATO 048/2024

EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE GRÁFICO, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE

GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS - MA. **FUNDAMENTO:** LEI № 14.133/2021.

EMPRESA VENCEDORA: GRÁFICA E EDITORA TIMONENSE LTDA - ME.

CNPJ: 09.581.164/0001-24.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATO: CONTRATO Nº 048/2024.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 252.810,98 (duzentos e cinquenta e dois

mil oitocentos e dez reais e noventa e oito centavos).

DATA DE ASSINATURA: 03/05/2024.

VIGÊNCIA: 31/12/2024.

Publicado por: MÁRCIO IRLA DE SOUSA CORTEZ Código identificador: 1b45f84524f7385a1a715c2534262247

EXTRATO DE CONTRATO 049/2024

EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE GRÁFICO, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS - MA.

FUNDAMENTO: LEI Nº 14.133/2021.

EMPRESA VENCEDORA: GRÁFICA E EDITORA TIMONENSE LTDA - ME.

CNPJ: 09.581.164/0001-24.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CONTRATO: CONTRATO № 049/2024.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 109.480,85 (cento e nove mil

quatrocentos e oitenta reais e oitenta e cinco centavos).

DATA DE ASSINATURA: 03/05/2024.

VIGÊNCIA: 31/12/2024.

Publicado por: MÁRCIO IRLA DE SOUSA CORTEZ Código identificador: 2c7ffe34ce3c787a7945db2e940ad0c6

EXTRATO DE CONTRATO 050/2024

EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE GRÁFICO, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAIL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS - MA.

FUNDAMENTO: LEI N^{o} 14.133/2021.

EMPRESA VENCEDORA: D.F.A BESERRA LTDA.

CNPJ: 18.296.289/0001-01.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATO: CONTRATO № 050/2024.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 280.105,50 (duzentos e oitenta mil, cento

e cinco reais e cinquenta centavos). **DATA DE ASSINATURA:** 09/05/2024.

VIGÊNCIA: 31/12/2024.

Publicado por: MÁRCIO IRLA DE SOUSA CORTEZ

EXTRATO DE CONTRATO 051/2024

EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE GRÁFICO, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAIL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE

GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS - MA. **FUNDAMENTO:** LEI № 14.133/2021.

EMPRESA VENCEDORA: D.F.A BESERRA LTDA.

CNPJ: 18.296.289/0001-01.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

PLANEJAMENTO E FINANÇAS. **CONTRATO:** CONTRATO № 051/2024.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 105.589,70 (cento e cinco mil, quinhentos

e oitenta e nove reais e setenta centavos). **DATA DE ASSINATURA:** 09/05/2024.

VIGÊNCIA: 31/12/2024.

Publicado por: MÁRCIO IRLA DE SOUSA CORTEZ Código identificador: 5f2a65b5809b1bf598b19554bfaad370

EXTRATO DE CONTRATO 052/2024

EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE GRÁFICO, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE

GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS - MA. **FUNDAMENTO:** LEI № 14.133/2021.

EMPRESA VENCEDORA: GRÁFICA E EDITORA TIMONENSE LTDA - ME.

CNPJ: 09.581.164/0001-24.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATO: CONTRATO № 052/2024.

VALOR DO CONTRATO: 30.054,35 (trinta mil, cinquenta e quatro reais

e trinta e cinco centavos).

DATA DE ASSINATURA: 03/05/2024.

VIGÊNCIA: 31/12/2024.

Publicado por: MÁRCIO IRLA DE SOUSA CORTEZ Código identificador: 526f7e9882e086c7e70e55ae965c3874

EXTRATO DE CONTRATO 053/2024

EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO № 003/2024.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE GRÁFICO, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS - MA.

FUNDAMENTO: LEI № 14.133/2021.

EMPRESA VENCEDORA: GRÁFICA E EDITORA TIMONENSE LTDA - ME.

CNPJ: 09.581.164/0001-24.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

PLANEJAMENTO E FINANÇAS.

CONTRATO: CONTRATO Nº 053/2024.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 28.825,00 (vinte e oito mil oitocentos e

vinte e cinco reais).

DATA DE ASSINATURA: 03/05/2024.



VIGÊNCIA: 31/12/2024.

Publicado por: MÁRCIO IRLA DE SOUSA CORTEZ Código identificador: 4537fd2dc9e2adf762df602609237bc7

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO № 027/2024

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO № 027/2024 - CPL/PMG. A Prefeitura Municipal de Grajaú - MA, através do Pregoeiro, torna público aos interessados que a sessão pública se realizará no dia 24 de maio de 2024 às 09h00min, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL, na Rua Frei Benjamim de Borno, nº 05, Bairro Centro, nesta Cidade, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é. REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE ARES CONDICIONADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE

GRAJAÚ-MA nos termos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, observada a IN nº 73/2022, do Ministério da Economia e legislação correlata, e será conduzida por Agente de Contratação designado, e ainda as exigências estabelecidas neste edital. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente", sendo também consultado no portal de transparênciahttp://transparencia.grajau.ma.gov.br,e/ou:https://www.lici tagrajau.com.br/home.jsf?windowld=2bd, como também no mural de licitações, maiores informações, bem como pedidos de esclarecimento e impugnação poderão ser feitos através do e-mail: cpl-grajau@hotmail.com e pelo telefone (99) 98201-9175. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL, no endereço acima. Grajaú/MA 13 de maio de 2024. MARAIR BORGES DE ARAÚJO. Pregoeira Oficial

Publicado por: MARIA DO SOCORRO VIEIRA DO NASCIMENTO Código identificador: 4ad6e9af0eb402fe464ddd931b341398

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO EDITAL LPG ITINGA № 01/2024

AVISO CHAMAMENTO PÚBLICO EDITAL LPG ITINGA № 01/2024

Art. 8º (Lei complementar LPG nº 195/2022) Fomento de DEMAIS atividades culturais

A Prefeitura de Itinga do Maranhão torna público para conhecimento dos agentes criativos e demais interessados de Itinga do maranhão, que está disponível o EDITAL LPG ITINGA Nº 01/2024 para premiação de atividades culturais. O objeto deste Edital é a premiação de 21 grupos ou artistas ou movimentos, culturais para o fomento de seus trabalhos e produções artísticas voltadas para manifestações de artes, dança, música, e artes Integradas e folclóricas, incluindo linguagem de cultura popular, cultura de rua e manifestações, artesanatos e projetos culturais livres em atendimento ao Art. 8º (Lei complementar LPG nº 195/2022) fomento de outras atividades culturais. O presente Edital e os seus anexos estão disponíveis no site https://www.itinga.ma.gov.br e na secretaria municipal de cultura. Demais informações podem ser obtidas através do e-mail comissaolpgitinga@gmail.com ou na Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo.

Elenice Gomes da Silva

Comissão Especial Lei Paulo Gustavo - Dec 066/2024 e Secretaria Adjunta de Cultura Lazer e turismo - Dec. 049/2021

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA Código identificador: 0d5c6078497fac124cad190e33a4a53e

AVISO CHAMAMENTO PÚBLICO EDITAL LPG ITINGA № 02/2023

Aviso CHAMAMENTO PÚBLICO EDITAL LPG ITINGA Nº 02/2023

Art. 8º (Lei complementar LPG nº 195/2022) Fomento de DEMAIS atividades culturais (**FESTIVAL CULTURAL**)

A Prefeitura de Itinga do Maranhão torna público para conhecimento dos agentes criativos e demais interessados de Itinga do maranhão, que está disponível o EDITAL LPG ITINGA Nº 02/2024 para fomento à execução de ações culturais e apoio direto a projeto. O objeto deste Edital é a seleção de um Projeto de realização de festival cultural de música, arte e danças e demais apresentações de manifestações culturais e estilos musicais, apresentação dos agentes criativos de linguagem e cultura popular, cultura de rua e manifestações tradicionais, com exposições e organização para também mostrar o desenvolvimento de atividades da economia criativa e de economia solidária, na forma de show com feira, exposição de artesanato, trabalhos manuais, ornamentação e apresentações diversas, em conformidade com o Art. 8º (Lei complementar LPG nº 195/2022) fomento de outras atividades culturais. O presente Edital e os seus anexos estão disponíveis no site https://www.itinga.ma.gov.br e na secretaria municipal de cultura. Demais informações podem ser obtidas através do email comissaolpgitinga@gmail.com ou na Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo.

Elenice Gomes da Silva

Comissão Especial Lei Paulo Gustavo - Dec 066/2024 e Secretaria Adjunta de Cultura Lazer e turismo - Dec. 049/2021

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA Código identificador: 05ac114292ab00aca6a6a2959d311b71

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO EDITAL LPG ITINGA № 03/3023

AVISO DE chamamento público EDITAL Lpg itinga nº 03/3023

Artigo. 6° inciso I, (Lei complementar LPG n° 195/2022,) **PROJETOS Audiovisual**

A Prefeitura de Itinga do Maranhão torna público para conhecimento dos agentes criativos e demais interessados de Itinga do maranhão, que está disponível o EDITAL Lpg itinga nº 03/3023 PARA FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS DE AUDIOVISUAL, Artigo. 6º Inciso I. O objeto deste Edital é a seleção de 13 projetos de AUDIOVISUAL para receberem apoio financeiro nas suas respectivas categoria de produção e/ou pós produção de obras



audiovisuais de curta metragem, média metragem, de filme de ficção, documentário, minidocumentário, pequenos vídeos criativos e/ou educativos, videoclipes e/ou outras formas de audiovisual. O presente E dital e os seus anexos estão disponíveis no site https://www.itinga.ma.gov.br e na secretaria municipal de cultura. Demais informações podem ser obtidas através do email comissaolpgitinga@gmail.com ou na Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo.

Elenice Gomes da Silva

Comissão Especial Lei Paulo Gustavo - Dec 066/2024 e Secretaria Adjunta de Cultura Lazer e turismo - Dec. 049/2021

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA Código identificador: be5e34e412fcac9eeef365434a1b1c59

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA SEM DISPUTA № 009/2024

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA SEM DISPUTA Nº 009/2024. A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, em conformidade com o disposto no art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, a abertura de Dispensa de Licitação, objetivando Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Linhas Telefônicas, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão/MA. Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Propostas deverão ser encaminhadas ao e-mail até 16 de Maio de 2024. O Aviso de Contratação Direta e seus anexos encontram-se disponíveis através do Portal da Transparência pelo endereço www.itinga.ma.gov.br. Itinga do Maranhão - MA, 13 de Maio de 2024. José Ezequias dos Santos Holanda.

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA Código identificador: ec1c0b4bd0f638f34793bb21ed20cdd5

EXTRATO DE CONTRATO Nº 222/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 222/2024, assinado em 08/05/2024. Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de Material de Limpeza para o Município de Itinga do Maranhão - MA. Processo Administrativo nº 10.001/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 006/2024. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 01.614.537/0001-04, CONTRATADO: GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI, CNPJ nº 00.732.085/0001-00. Valor Global: R\$ 3.582,25 (três mil, quinhentos e oitenta e dois reais e vinte e cinco centavos). Vigência Inicial: 8 de Maio de 2024. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2024. José Ezequias dos Santos Holanda - Secretário Municipal de Administração. Itinga do Maranhão - MA, 8 de Maio de 2024.

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA Código identificador: aa495e640e72a88679de25d214561432

EXTRATO DE CONTRATO Nº 223/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 223/2024, assinado em 08/05/2024. Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de Material de Limpeza para o Município de Itinga do Maranhão - MA. Processo Administrativo nº 10.001/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 006/2024. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão, CNPJ nº 18.596.212/0001-49, CONTRATADO: GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI, CNPJ nº 00.732.085/0001-00. Valor Global: R\$ 3.382,40 (três mil, trezentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos). Vigência Inicial: 8 de Maio de

2024. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2024. Mayara dos Santos Martins - Secretária Municipal de Assistência Social. Itinga do Maranhão - MA, 8 de Maio de 2024.

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA Código identificador: 06bd8899917ee217ff611ab21f3a282b

EXTRATO DE CONTRATO Nº 224/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 224/2024, assinado em 08/05/2024. Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de Material de Limpeza para o Município de Itinga do Maranhão - MA. Processo Administrativo nº 10.001/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 006/2024. CONTRATANTE: Companhia Autônoma de Águas Esgotos e Saneamento de Itinga do Maranhão/MA, CNPJ nº 02.098.138/0001-09, CONTRATADO: GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI, CNPJ nº 00.732.085/0001-00. Valor Global: R\$ 256,79 (duzentos e cinquenta e seis reais e setenta e nove centavos). Vigência Inicial: 8 de Maio de 2024. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2024. Jediel Silva Pereira - Presidente da CAESI. Itinga do Maranhão - MA, 8 de Maio de 2024

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA Código identificador: 44caa666b9b4d2381cdbe0275a2087c3

EXTRATO DE CONTRATO Nº 226/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 226/2024, assinado em 08/05/2024. Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de Material de Limpeza para o Município de Itinga do Maranhão - MA. Processo Administrativo nº 10.001/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 006/2024. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação e Esportes, CNPJ nº 06.073.682/0001-49, CONTRATADO: GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI, CNPJ nº 00.732.085/0001-00. Valor Global: R\$ 14.953,40 (quatorze mil, novecentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos). Vigência Inicial: 8 de Maio de 2024. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2024. Jonas Monteiro de Sousa - Secretário Municipal de Educação e Esportes. Itinga do Maranhão - MA, 8 de Maio de 2024

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA Código identificador: a93f51fae029940157f64f0b1eae7186

EXTRATO DE CONTRATO Nº 227/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 227/2024, assinado em 08/05/2024. Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de Material de Limpeza para o Município de Itinga do Maranhão - MA. Processo Administrativo nº 10.001/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 006/2024. CONTRATANTE: Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, CNPJ nº 01.796.797/0001-48, CONTRATADO: GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI, CNPJ nº 00.732.085/0001-00. Valor Global: R\$ 31,30 (trinta e um reais e trinta centavos). Vigência Inicial: 8 de Maio de 2024. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2024. Maria Valdirene Fernandes da Costa - Presidente do CMDCA. Itinga do Maranhão - MA, 8 de Maio de 2024

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA Código identificador: 04b7808b26f8ab3d66e78f07b6a1e7b7

EXTRATO DE CONTRATO Nº 81/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 81/2024, assinado em 08/01/2024. Objeto: Registro de preços, para futura e eventual contratação de empresa especializada na aquisição de utensílios domésticos de copa e cozinha,



visando atender as necessidades das secretarias integradas e fundos municipais da prefeitura municipal de Itinga do Maranhão -MA. Processo Administrativo nº 08.12/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 029/2023. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação e Esportes, CNPJ nº 06.073.682/0001-49, CONTRATADO: GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI, CNPJ nº 00.732.085/0001-00. Valor Global: R\$ 147.567,14 (cento e quarenta e sete mil, quinhentos e sessenta e sete reais e quatorze centavos). Vigência Inicial: 8 de Janeiro de 2024. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2024. Gildaci Costa Santos. Itinga do Maranhão - MA, 8 de Janeiro de 2024.

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA Código identificador: c20396326ce0d3e93b09e96f27ae9d8a

EXTRATO DE CONTRATO Nº 85/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 85/2024, assinado em 08/01/2024. Objeto: Registro de preços, para futura e eventual contratação de empresa especializada na aquisição de utensílios domésticos de copa e cozinha, visando atender as necessidades das secretarias integradas e fundos municipais da prefeitura municipal de Itinga do Maranhão -MA. Processo Administrativo nº 08.12/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 029/2023. Contratante: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 01.614.537/0001-04, CONTRATADO: GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI, CNPJ nº 00.732.085/0001-00. Valor Global: R\$ 6.827,54 (seis mil, oitocentos e vinte e sete reais e cinquenta e quatro centavos). Vigência Inicial: 8 de Janeiro de 2024. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2024. Renilson Alves Machado. Itinga do Maranhão - MA, 8 de Janeiro de 2024.

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA Código identificador: 045851c931dce9da89e62297a024096f

PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO

CONTRATO Nº. 076/2024 - CPL - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 013/2024 - PREGÃO ELETRONICO № 007/2024.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº. 076/2024 - CPL - Processo Administrativo n.º 013/2024 - PREGÃO ELETRONICO Nº 007/2024. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Loreto/MA, CNPJ nº 06.229.538/0001-59, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura. CONTRATADA: JF LOCACOES DE VEICULOS E MÁQUINAS LTDA, CNPJ № 36.789.339/0001-66, com endereço na Avenida Governador Luiz Rocha, 163, Bairro Potosí, Balsas/MA: OBJETO: Contratação de pessoa jurídica do ramo para o fornecimento de peças, baterias em geral para atender o Departamento de Transportes da Prefeitura Municipal de Loreto/MA: VALOR TOTAL de R\$ 992.150,10 (novecentos noventa dois mil cento cinquenta reais e dez centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26.782.0026.2-024 - Manutenção do Depart. de Transporte Rodoviário Estradas Vicinais. 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo. VIGENCIA: 31 de dezembro de 20280. DATA DA ASSINATURA: 09 de maio de 2024 - Germano Martins Coelho, CPF nº 846.881.653-15 -Prefeito Municipal de Loreto/MA e Jocimar Ribeiro Feitosa, CNH nº 04020689771, DETRAN -MA - Sócio Administrador - Proprietário.

> Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA Código identificador: c1a0539a96da6bf3fe2e259c3e4c0894

CONTRATO Nº. 077/2024 - CPL - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 013/2024 - PREGÃO ELETRONICO Nº 007/2024.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO №. 077/2024 - CPL - Processo Administrativo n.º 013/2024 - PREGÃO ELETRONICO № 007/2024. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Loreto/MA, CNPJ nº 06.229.538/0001-59, através da Secretaria Municipal de Educação. CONTRATADA: JF LOCACOES DE VEICULOS E MÁQUINAS LTDA, CNPJ № 36.789.339/0001-66, com endereço na Avenida Governador Luiz Rocha,

163, Bairro Potosí, Balsas/MA: **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica do ramo para o fornecimento de peças, baterias em geral para atender a Secretaria Municipal de Educação e Fundeb de Loreto/MA: **VALOR TOTAL** de R\$ 746.420,40 (setecentos quarenta seis mil quatrocentos vinte reais e quarenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 12.361.0021.2-053 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Municipal, 12.361.0021.2-054 - Manutenção do Transporte Escolar, 12.361.0021.2-059 - Manutenção do Transporte Escolar - FUNDEB, 12.361.0021.2-060 - Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB, 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo. **VIGENCIA:** 31 de dezembro de 2028. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de maio de 2024 - Germano Martins Coelho, CPF nº 846.881.653-15 - Prefeito Municipal de Loreto/MA e Jocimar Ribeiro Feitosa, CNH nº 04020689771, DETRAN -MA - Sócio Administrador - Proprietário.

Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA Código identificador: d725e0c7f153370b23841646e21b0844

CONTRATO Nº. 078/2024 - CPL - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 013/2024 - PREGÃO ELETRONICO № 007/2024.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº. 078/2024 - CPL - Processo Administrativo n.º 013/2024 - PREGÃO ELETRONICO Nº 007/2024. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Loreto/MA, CNPJ nº 06.229.538/0001-59, através da Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: JF LOCACOES DE VEICULOS E MÁQUINAS LTDA, CNPJ № 36.789.339/0001-66, com endereço na Avenida Governador Luiz Rocha, 163, Bairro Potosí, Balsas/MA: OBJETO: Contratação de pessoa jurídica do ramo para o fornecimento de peças, baterias em geral para atender o Fundo Municipal de Saúde de Loreto/MA: VALOR TOTAL de R\$ 735.461,03 (setecentos trinta cinco mil quatrocentos sessenta um reais e três centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0017.2-032 -Manutenção de Ações de (SPS) Custeio, Atenção Primária, 10.302.0017.2-036 - Manutenção do Atendimento de Média e Alta Complexidade, 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo. VIGENCIA: 31 de dezembro de 2028. DATA DA ASSINATURA: 09 de maio de 2024 -Germano Martins Coelho, CPF nº 846.881.653-15 - Prefeito Municipal de Loreto/MA e Jocimar Ribeiro Feitosa, CNH nº 04020689771, DETRAN -MA - Sócio Administrador - Proprietário.

> Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA Código identificador: 95d222ace34a1f0ff9d13ad7c61125e2

CONTRATO Nº. 079/2024 - CPL - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 013/2024 - PREGÃO ELETRONICO № 007/2024.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº. 079/2024 - CPL - Processo Administrativo n.º 013/2024 - PREGÃO ELETRONICO Nº 007/2024. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Loreto/MA, CNPJ nº 06.229.538/0001-59, através da Secretaria Municipal de Assistência Social. CONTRATADA: JF LOCACOES DE VEICULOS E MÁQUINAS LTDA, CNPJ № 36.789.339/0001-66, com endereço na Avenida Governador Luiz Rocha, 163, Bairro Potosí, Balsas/MA: OBJETO: Contratação de pessoa jurídica do ramo para o fornecimento de peças, baterias em geral para atender o Fundo Municipal de Assistência Social de Loreto/MA: VALOR TOTAL de R\$ 74.629,80 (setenta quatro mil seiscentos vinte nove reais e oitenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.244.0003.2-040 - Gestão da Secretaria e Fundo Municipal de Assistência Social, 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo. VIGENCIA: 31 de dezembro de 2028. DATA DA ASSINATURA: 09 de maio de 2024 - Germano Martins Coelho, CPF nº 846.881.653-15 -Prefeito Municipal de Loreto/MA e Jocimar Ribeiro Feitosa, CNH nº 04020689771, DETRAN -MA - Sócio Administrador - Proprietário.

> Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA Código identificador: 13db6ed9735223eb860a82f1e3e2b196



CONTRATO Nº. 080/2024 - CPL - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 013/2024 - PREGÃO ELETRONICO Nº 007/2024.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO №. 080/2024 - CPL - Processo Administrativo n.º 013/2024 - PREGÃO ELETRONICO Nº 007/2024. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Loreto/MA, CNPJ nº 06.229.538/0001-59, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura. CONTRATADA: JF LOCACOES DE VEICULOS E MÁQUINAS LTDA, CNPJ № 36.789.339/0001-66, com endereço na Avenida Governador Luiz Rocha, 163, Bairro Potosí, Balsas/MA: OBJETO: Contratação de pessoa jurídica do ramo para prestação de serviços de mecânica de veículos em geral para atender o Departamento de Transportes da Prefeitura Municipal de Loreto/MA: VALOR TOTAL de R\$ 481.194,80 (quatrocentos oitenta um mil cento noventa quatro reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26.782.0026.2-024 - Manutenção do Depart. de Transporte Rodoviário Estradas Vicinais, 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica. VIGENCIA: 31 de dezembro de 2028. DATA DA ASSINATURA: 09 de maio de 2024 - Germano Martins Coelho, CPF nº 846.881.653-15 - Prefeito Municipal de Loreto/MA e Jocimar Ribeiro Feitosa, CNH nº 04020689771, DETRAN -MA - Sócio Administrador -Proprietário.

> Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA Código identificador: 7d59e7c01d541179d688faa4336af5b7

CONTRATO Nº. 081/2024 - CPL - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 013/2024 - PREGÃO ELETRONICO Nº 007/2024.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº. 081/2024 - CPL - Processo Administrativo n.º 013/2024 - PREGÃO ELETRONICO Nº 007/2024. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Loreto/MA, CNPJ nº 06.229.538/0001-59, através da Secretaria Municipal de Educação. CONTRATADA: JF LOCACOES DE VEICULOS E MÁQUINAS LTDA, CNPJ № 36.789.339/0001-66, com endereço na Avenida Governador Luiz Rocha, 163, Bairro Potosí, Balsas/MA: OBJETO: Contratação de pessoa jurídica do ramo para prestação de serviços de mecânica em geral para atender a Secretaria Municipal de Educação e Fundeb de Loreto/MA: VALOR TOTAL de R\$ 359.975,20 (trezentos quarenta nove mil novecentos setenta cinco reais e vinte centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0021.2-053 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Municipal, 12.361.0021.2-054 - Manutenção do Transporte Escolar, 12.361.0021.2-059 - Manutenção do Transporte Escolar - FUNDEB, 12.361.0021.2-060 - Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB., 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGENCIA: 31 de dezembro de 2028. DATA DA ASSINATURA: 09 de maio de 2024 - Germano Martins Coelho, CPF nº 846.881.653-15 -Prefeito Municipal de Loreto/MA e Jocimar Ribeiro Feitosa, CNH nº 04020689771, DETRAN -MA - Sócio Administrador - Proprietário.

> Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA Código identificador: 7e11504c39c7edb6e0e5bea0cdd892e2

CONTRATO Nº. 082/2024 - CPL - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 013/2024 - PREGÃO ELETRONICO Nº 007/2024.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº. 082/2024 - CPL - Processo Administrativo n.º 013/2024 - PREGÃO ELETRONICO Nº 007/2024. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Loreto/MA, CNPJ nº 06.229.538/0001-59, através da Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: JF LOCACOES DE VEICULOS E MÁQUINAS LTDA, CNPJ Nº 36.789.339/0001-66, com endereço na Avenida Governador Luiz Rocha, 163, Bairro Potosí, Balsas/MA: OBJETO: Contratação de pessoa jurídica do ramo para prestação de serviços de mecânica em geral para atender o Fundo Municipal de Saúde de Loreto/MA: VALOR TOTAL de R\$ 359.975,20 (trezentos cinquenta nove mil novecentos setenta cinco

reais e vinte centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 10.301.0017.2-032 - Manutenção de Ações de (SPS) Custeio, Atenção Primária, 10.302.0017.2-036 - Manutenção do Atendimento de Média e Alta Complexidade, 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **VIGENCIA**: 31 de dezembro de 2028. **DATA DA ASSINATURA**: 09 de maio de 2024 - Germano Martins Coelho, CPF nº 846.881.653-15 - Prefeito Municipal de Loreto/MA e Jocimar Ribeiro Feitosa, CNH nº 04020689771, DETRAN -MA - Sócio Administrador - Proprietário.

Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA Código identificador: 721d3f3636db98aee6d7f42fbd48cd60

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES

EXTRATO DO CONTRATO 142/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES - MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 142/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114/2023 - CPL/PMP. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 030/2023 - SRP. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de dedetização, descupinazação, desratização, limpeza em caixa d'água, hidrojateamento para desobstrução de pv e tubulações de rede de esgoto, sucção, transporte, destinação dos dejetos e limpeza das fossas e locação de banheiro químico versão standard com dedetização e sanitização diária em atendimento a Secretaria Municipal de Governo. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO. CONTRATADO: EMPRESA KELSON RODRIGUES DOS SANTOS - ME. Valor Global: R\$ 26.712,65 DATA DA ASSINATURA: 05/04/2024. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores E LEI 10.520/2002. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0203 - SECRETARIA DE GOVERNO. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.0020.2005.0000 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Governo. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Jurídica. SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Governo, por seu representante ordenador de despesas o Sr. Raimundo Nonato Medeiros Carvalho, Secretário Municipal de Governo, e pela contratada, EMPRESA KELSON RODRIGUES DOS SANTOS CNPJ Nº 07.295.673/0001-65.

> Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO Código identificador: 605210db55a4145b39d28693b133eccd

EXTRATO DO CONTRATO 143/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES -MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 143/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114/2023 - CPL/PMP. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 030/2023 - SRP. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de dedetização, descupinazação, desratização, limpeza em caixa d'água, hidrojateamento para desobstrução de pv e tubulações de rede de esgoto, sucção, transporte, destinação dos dejetos e limpeza das fossas e locação de banheiro químico versão standard com dedetização e sanitização diária em atendimento a Secretaria Municipal de Educação. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADO: EMPRESA KELSON RODRIGUES DOS SANTOS - ME. Valor Global: R\$ 26.712,65 DATA DA ASSINATURA: 05/04/2024. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores E LEI 10.520/2002. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0205 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.122.0020.2009.0000 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Educação. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Educação, por seu representante ordenador de



despesas o Sr. Luciano Matias Aquino, Secretário Municipal de Educação, e pela contratada, EMPRESA KELSON RODRIGUES DOS SANTOS CNPJ N° 07.295.673/0001-65.

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO Código identificador: 378d0a48a12b7ff6748f67688ecb57bf

EXTRATO DO CONTRATO 144/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES -MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 144/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114/2023 - CPL/PMP. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 030/2023 - SRP. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de dedetização, descupinazação, desratização, limpeza em caixa d'água, hidrojateamento para desobstrução de pv e tubulações de rede de esgoto, sucção, transporte, destinação dos dejetos e limpeza das fossas e locação de banheiro químico versão standard com dedetização e sanitização diária em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO. CONTRATADO: EMPRESA KELSON RODRIGUES DOS SANTOS - ME. Valor Global: R\$ 26.712,65 DATA DA ASSINATURA: 05/04/2024. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores E LEI 10.520/2002. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0208 - SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.122.0020.2046.0000 -Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Saúde e Saneamento. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, por seu representante ordenador de despesas o Sr. Elliel Rossano Pereira de Moura, Secretário Municipal de Saúde, e pela contratada, EMPRESA KELSON RODRIGUES DOS SANTOS CNPJ Nº 07.295.673/0001-65.

> Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO Código identificador: efe377cb53a41193cdd1a07c97eed377

EXTRATO DO CONTRATO 145/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES -MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 145/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114/2023 - CPL/PMP. PREGÃO ELETRÔNICO №. 030/2023 - SRP. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de dedetização, descupinazação, desratização, limpeza em caixa d'água, hidrojateamento para desobstrução de pv e tubulações de rede de esgoto, sucção, transporte, destinação dos dejetos e limpeza das fossas e locação de banheiro químico versão standard com dedetização e sanitização diária em atendimento ao Hospital Municipal Divino Espírito Santo/ Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO. CONTRATADO: EMPRESA KELSON RODRIGUES DOS SANTOS - ME. Valor Global: R\$ 13.334,99 DATA DA ASSINATURA: 05/04/2024. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores E LEI 10.520/2002. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0209 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.0091.2058.0000 - Manutenção e Funcionamento das Atividades Médico - Hospitalares. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, por seu representante ordenador de despesas o Sr. Elliel Rossano Pereira de Moura, Secretário Municipal de Saúde, e pela contratada, EMPRESA KELSON RODRIGUES DOS SANTOS CNPJ Nº 07.295.673/0001-65. Matões-Ma, 10 de maio de 2024. Publique-se. Rafael Guimarães Viana. Procurador-Geral do Município de Matões.

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO Código identificador: 6ea2f41b183b9be077746f9480737eda

EXTRATO DO CONTRATO 147/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES - MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 147/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.008/2023. PREGÃO ELETRÔNICO №. 08/2023. OBJETO: Contratação de empresa especializada para manutenção de computadores e equipamentos de informática para o Hospital Municipal Divino Espírito Santo. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO. CONTRATADO: EMPRESA DIEGO L DE O HELAL - ME. Valor Global: R\$ 35.341,70 DATA DA ASSINATURA: 05/04/2024. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores E LEI 10.520/2002. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0209 - FMS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.0091.2058 - Manutenção das Atividades Médico-Hospitalares. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 - Material de Consumo. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, por seu representante ordenador de despesas o Sr. Elliel Rossano Pereira de Moura, Secretário Municipal de Saúde, e pela contratada, EMPRESA DIEGO L DE O HELAL - ME CNPJ Nº 06.750.514./0001-40. Matões-Ma, 13 de maio de 2024. Publique-se. Elliel Rossano Pereira de Moura - Secretário Municipal de Saúde e Saneamento.

> Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO Código identificador: 1067adec7401908675bdbd75e1f994f0

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS

DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE № 008/2024

Processo Administrativo nº 029/2024 Dispensa de Licitação Inexigibilidade nº 008/2024

OBJETO: Contratação de médico ginecologista/obstetra para atender as necessidades do Posto de Saúde Cândida da Silva Rego em Nova Colinas/MA.

DESPACHO

Face ao disposto no processo à epígrafe, e tendo em vista o parecer jurídico acostado e a demonstrada necessidade da prestação de serviços descritos no processo, AUTORIZO a contratação direta da Dra. Ana Maria Coelho de Macedo Maia, no valor de R\$ 2.700,00 (dois mil setecentos) por plantão, podendo fazer 1 (um) plantão mensal, totalizando um valor de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais) até o final do contrato em 31/12/2024, na forma do Art. 74, III da Lei nº 14.133/2021, para prestação de serviço médico ginecologista/obstetra para atender as necessidades do Posto de Saúde Cândida da Silva Rego, objeto deste processo, a serem pagos de acordo o fornecimento atestado pela Secretaria solicitante de Nova Colinas-MA.

Publique-se conforme determina o parágrafo único do artigo 72 da Lei n° 14.133/2021.

Nova Colinas - MA, 07 de maio de 2024

Joseí Rego Ribeiro Prefeito Municipal

> Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA Código identificador: a08d1570f03f6517dbbaa613cf222566



DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO № 010/2024

Processo Administrativo nº 028/2024 Dispensa de Licitação nº 010/2024

OBJETO: Aquisições de kits de enxovais para atender as necessidades do auxílio natalidade junto a Secretaria de Assistência Social do Município de Nova Colinas, durante o ano de 2024.

DESPACHO

Face ao disposto no processo à epígrafe, e tendo em vista o parecer jurídico acostado e a demonstrada necessidade do fornecimento descritos no processo, AUTORIZO a contratação direta da empresa, **EVA FONSECA PEREIRA & CIA LTDA, CNPJ: 10.430.700/0001-70**, com sede na Rua Melquiades Moreira, nº 417, Centro, Balsas/MA, foi escolhida por cota menor preço global no valor de **R\$ 18.600,00** (dezoito mil e seiscentos reais), na forma do Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, para aquisição de kits de enxovais para atender as necessidades do auxílio natalidade, objeto deste processo, a serem pago de acordo o fornecimento atestado pela Secretaria solicitante de Nova Colinas- MA.

Publique-se conforme determina o parágrafo único do artigo 72 da Lei n° 14.133/2021.

Nova Colinas - MA, 10 de maio de 2024.

Joseí Rego Ribeiro Prefeito Municipal

> Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA Código identificador: 495a3c04f79fd1faa7e4406f543582a8

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO № 6/2024.

A Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Maranhão - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Transporte Escolar. A sessão será realizada através do Portal Licita Nova Olinda, pelo endereço eletrônico www.licitanovaolindama.com.br, com data de abertura agendada para 24 de Maio de 2024 às 09:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.novaolinda.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licita Nova Olinda, www.licitanovaolindama.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Nova Olinda do Maranhão - MA, 13 de Maio de 2024. Antonia Maria Sousa Melo.

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA Código identificador: e7112c717fe11b21acdb37f70449fb0b

OFÍCIO NE 021/2024-GP

Ato delegatório

limo Senhor(a)

Gerente Banco Bradesco, Santa Luzia do Paruá - MA Prezado Senhor(á),

Sirvo-me do presente, para solicitar a Vossa senhoria, vincular os poderes abaixo especificado à todas as contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO, CNPJ 01.612.625/0001-77, desta agência 1402 (Santa Luzia do Paruá - MA) e de qualquer agência do Banco do Bradesco, inclusive para contas que vierem a ser abertas futuramente, a Sra. Iracy Mendonça Weba (Prefeita Municipal), CPF ne 351.514.123-53, RG ne 101476298-4 e a Sra. Bárbara Poliana Silva da Silva (Secretária de Fazenda e Finanças) CPF n 612.833.223-40, RG ne 030284622005-5, assinando os dois titulares em conjunto.

Poderes a Vincular:

EMITIR CHEQUES;

ABRIR CONTA DE DEPOSITO;

AUTORIZAR COBRANÇA;

RECEBER, PASSAR RECIBO E DA QUITAÇÃO;

SOLICITAR SALDO, EXTRATOS E COMPROVANTES;

REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUE;

AUTORIZA DEBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES;

EFETUAR TRANSFERÊNCIAS/PAGAMENTO, POR MEIO ELETRÔNICO;

SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES;

CANCELAR CHEQUES;

BAIXAR CHEQUES;

EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS;

CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS;

EFETUAR SAQUES-CONTA CORRENTE;

EFETUAR PAGAMENTO POR MEIO ELETRÔNICO;

EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO; EFETUAR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA NO RPG;

CONSULTAR CONTAS/APLIC. PROGRAMAS REPASSE RECURSOS FEDERALS:

LIBERAR AQUIVOS DE PAGAMENTOS;

SOLICITAR SALDO/EXTRATOS, INVESTIMENTO E OP. CREDITO;

SOLICITAR SALDO/EXTRATO DE INVESTIMENTOS:

SOLICITAR SALDOS/ESTRATOS DE OPERAÇÕES DE CREDITO;

EMITIR COMPROVANTES;

EFETUAR TRANSFERÊNCIAS P/ MESMA TITULARIDADE;

ENCERRAR CONTAS DE DEPOSITO E, CONSULTAR OBRI^AÇÕES DE DEBITO DIRETO AUTORIZADO - DDA.

IRACY MENDONÇA WEBA Prefeita Municipal

BARBARA POLIANA SILVA DA SILVA Sec. Fazenda e Finanças

> Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA Código identificador: 841273a784372a2389ea9b9afa3619a0

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO

RESENHA DO CONTRATO № 147/2024

RESENHA.CONTRATO Nº 147/2024.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA AGHAPE CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E COMERCIO LTDA (CNPJ nº 05.466.447/0001-74). OBJETO: Contratação de empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ROÇO MANUAL DA SEDE E ZONA RURAL EM DIVERSOS LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO DE PEDRO DO ROSÁRIO-MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021, LEI COMPLEMENTAR Nº123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.VALOR GLOBAL: 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do contrato. PEDRO DO ROSARIO-MA, 07 DE MAIO DE 2024. ASSINATURA: SUELY DE JESUS LOBATO; Secretária Municipal de Educação; CARLOS ADRIANO ANDRADE COSTA- Representante Legal.

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO Código identificador: 96772ecd8c41566fe21764d62bacd1fd



RESENHA DO CONTRATO Nº 148/2024

RESENHA.CONTRATO Nº 148/2024.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA AGHAPE CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E COMERCIO LTDA (CNPJ nº 05.466.447/0001-74). OBJETO: Contratação de empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ROÇO MANUAL DA SEDE E ZONA RURAL EM DIVERSOS LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO DE PEDRO DO ROSÁRIO-MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021, LEI COMPLEMENTAR Nº123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.VALOR GLOBAL: 151.900,00 (cento e cinquenta e um mil e novecentos reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do contrato. PEDRO DO ROSARIO-MA, 07 DE MAIO DE 2024. ASSINATURA: IOLANDA MARQUES SILVA; Secretária Municipal de Saúde; CARLOS ADRIANO ANDRADE COSTA-Representante Legal.

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO Código identificador: a1e5b1328befd7349fb18938118ddfbf

RESENHA DO CONTRATO Nº 149/2024

RESENHA.CONTRATO Nº 149/2024.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA AGHAPE CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E COMERCIO LTDA (CNPJ nº 05.466.447/0001-74). OBJETO: Contratação de empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ROÇO MANUAL DA SEDE E ZONA RURAL EM DIVERSOS LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO DE PEDRO DO ROSÁRIO-MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021, LEI COMPLEMENTAR Nº123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.VALOR GLOBAL: 379.750,00 (trezentos e setenta e nove mil, setecentos e cinquenta reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do contrato. PEDRO DO ROSARIO-MA, 07 DE MAIO DE 2024. ASSINATURA: JAILSON DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS; Secretária Municipal de Administração; CARLOS ADRIANO ANDRADE COSTA- Representante Legal.

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO Código identificador: 08dd3cba597d5e11096bd29e175c429c

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA N° 01/2024. A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que realizará no dia 29/05/2024, às 09:00h (horário de Brasília), a Concorrência nº 01/2024, na forma eletrônica, nos termos da Lei nº 14.133/2021, cujo objeto é a construção de escolas no Município de Penalva/MA. O edital encontra-se a disposição no endereço eletrônico: https://portaldecompras.penalva.ma.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Informações pelo e-mail licitacao.penalva@gmail.com. Penalva/MA, 09 de maio de 2024. Nilziran Nunes Pinto-Agente de Contratação.

Publicado por: WALDENIR TORRES DA SILVA Código identificador: 196af7303b3213a871a27dd011466c2e

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 18/2024

ESPÉCIE: Extrato de Contrato. PROCESSO: 010/2024-SEMUS. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 032/2023. ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 028/2023. PARTES: Fundo Municipal de Saúde do Município de Penalva (CNPJ nº 12.148.948/0001-78) e Renovo Motors Ltda.. (CNPJ nº 42.111.920/0001-27). OBJETO: Aquisição de ambulância zero quilômetro, objetivando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Penalva/MA, VALOR: R\$ 269.800,00. DOTAÇÃO O R Ç A M E N T Á R I A: 0 2 1 4 15 0 0 0 0 10.301.0028.2067 0000 4.4.90.52.00. VIGÊNCIA: 09/05/2024 a 31/12/2024. DATA DE ASSINATURA: 09/05/2024. SIGNATÁRIOS: Tânia Regina Rodrigues Jardim, Secretária Municipal de Saúde e José Ricardo Mota Rago-Representante Legal.

Publicado por: WALDENIR TORRES DA SILVA Código identificador: ccf87f6e0c9001909f37a9106e861262

LEI Nº 510/2024

LEI № 510/2024 PENALVA, 21 DE MARÇO DE 2024.

Ementa: "altera o artigo 12, Parágrafo Único da Lei

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENALVA/MA, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto na Lei Orgânica Municipal, para tramitação nessa Egrégia Casa Legislativa, com a seguinte redação: eu **Ronildo Campos Silva**, faz saber que a Câmara aprovou e sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica ampliada as vagas para acrescer ao artigo 12, Parágrafo Único da Lei 461/2021, uma Coordenação de RX e uma Coordenação do Serviço de Atenção Domiciliar, e ao anexo I da Lei nº 505/2023, 04 Psicólogos, 01 Fonoaudiólogo, 01 Técnico de RX, 01 Coordenador de RX e 01 Coordenador de Serviço de Atenção Domiciliar.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PENALVA/MA, 21 DE MARÇO DE 2024

Ronildo Campos Silva Prefeito Municipal de Penalva/MA

ANEXO I

FONOAUDIOLÓGO	01	2.860,00
PSICÓLOGOS	04	2.860,00
COORDENADOR DE RAIO X	01	2.300,00 (Adicionando 20% de Insalubridade)
COORDENADOR DE SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR	01	3.000,00
TÉCNICO DE RAIO X		2.000,00 (Adicionando 20% de Insalubridade)

Publicado por: FLÁVIO MARINHO GONÇALVES Código identificador: 8c11d098fb2cf878e54555d99e889344

LEI Nº 511/2024

LEI № 511/2024 PENALVA, 29 DE ABRIL DE 2024.

Institui e inclui no Calendário Oficial Municipal o Dia da Conscientização do Autismo e determina o mês de abril como mês azul de conscientização deste Transtorno.

A Câmara Municipal de Penalva aprovou e eu **Ronildo Campos Silva**, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º - O dia da Conscientização do Autismo, a ser comemorado no dia 2 de abril de cada ano, contará com uma programação semanal.

Art. 2.º - No Dia de Conscientização do Autismo deverão ser realizadas diversas atividades nas unidades que atendem os autistas, como palestras, cursos e diversas atividades sobre o autismo.

Art. 3.º - Na semana do dia 2 de abril deverá ser promovida "a caminhada do autismo", visando despertar a necessidade da conscientização.

Art. 4º - Fica instituído o mês Abril Azul como forma de conscientizar as pessoas sobre o autismo e dar maior visibilidade ao Transtorno do Espectro Autista.

Art. 5.º - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei e definirá os critérios para sua execução.



Art. 6.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete Municipal de Penalva- MA, em 29 de abril de 2024. Ronildo Campos Silva Prefeito Municipal de Penalva

> Publicado por: FLÁVIO MARINHO GONÇALVES Código identificador: 5ce6c9648a0923d05a6b6e471e1115e6

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 003/2024

1. DO OBJETO

O processo tem como objeto a Locação de imóvel localizado no Povoado Fazenda Nova, S/N, Zona Rural para funcionamento da Unidade Escolar Francisco Coelho da Secretaria de Educação do Município de Pio XII - MA.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Conforme art. 74, inc. V, da Lei nº 14.133/2021, é inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial, dentre outros casos, na aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tomem necessária sua escolha.

Ademais, o citado artigo em seu $\$5^{\circ}$, estabelece as exigências necessárias a legalidade da contratação, vejamos:

- § 5º Nas contratações com fundamento no inciso V do caput deste artigo, devem ser observados os seguintes requisitos:
- I Avaliação prévia do bem, do seu estado de conservação, dos custos de adaptações, quando imprescindíveis às necessidades de utilização, e do prazo de amortização dos investimentos;
- II Certificação da inexistência de imóveis públicos vagos e disponíveis que atendam ao objeto;
- III justificativas que demonstrem a singularidade do imóvel a ser comprado ou locado pela Administração e que evidenciem vantagem pra ela.

Requisitos estes que se encontram atendidos, na presente contratação, senão vejamos:

3. DAS JUSTIFICATIVAS DO OBEJTO

Restou apresentada pelo setor demandante, justificativa da necessidade da contratação de Locação de imóvel localizado no Povoado Fazenda Nova, S/N, Zona Rural para funcionamento da Unidade Escolar Francisco Coelho da Secretaria de Educação do Município de Pio XII - MA.

Justifica ainda, o setor demandante que o Município de Pio XII, não disponibiliza de imóvel próprio para a instalação mencionada, conforme declaração que atende o requisito do inciso II do §5º do artigo 74 da Lei nº 14.133/2021.

Quanto a singularidade do objeto informa o setor demandante demonstra a vantagem da locação específica do imóvel objeto do presente procedimento.

4. DO PREÇO AVALIADO DO IMÓVEL E DO PRAZO

O setor de engenharia da Prefeitura Municipal de Pio XII, a quem compete, avaliação dos imóveis no âmbito do Município de Pio XII, apresentou avaliação prévia, tomando por base os preços que já vinham sendo praticados pela própria locação até esta data e de acordo com estudos de mercado imobiliário local.

O preço proposto para locação é de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) mensal, perfazendo o valor total de R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais), compatível, portanto, com o preço de mercado e avaliação prévia do imóvel.

O prazo de locação é de 07 (sete) meses, período suficiente para que a Administração análise e decida sobre a continuidade ou não da locação.

5. DA CONCLUSÃO

CERTIFICADO DIGITALMENTE

E COM CARIMBO DE TEMPO

Considerando a finalidade do pedido, sua justificativa, declaração de inexistência de bem da Administração Municipal que possa ser utilizado para o objetivo pretendido, bem como, foi apresentado o motivo da escolha e a avaliação do preço do imóvel, portanto classifico o presente processo como de inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 74, Inciso V E §5º da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a inviabilidade de

competição, o preço compatível ao praticado no mercado imobiliário do município e a despesa dentro dos parâmetros legais, encaminho, no entanto, todas as peças inclusive a minuta do contrato para análise da assessoria jurídica que opinará sobre a legalidade da locação pelo procedimento acima.

Pio XII - MA, 10 de maio de 2024.

Marcia de Moura Costa Martins Secretária Municipal de Educação

> Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES Código identificador: c21b085f6a3d2c0deed4dcb4b6e1b6ac

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2024

1. DO OBJETO

O processo tem como objeto a Locação de imóvel localizado no Povoado limão, S/N, P.A Lago da Carnaúba, Zona Rural para funcionamento da Unidade Escolar Jose Alencar da Secretaria de Educação do Município de Pio XII – MA.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Conforme art. 74, inc. V, da Lei nº 14.133/2021, é inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial, dentre outros casos, na aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tomem necessária sua escolha.

Ademais, o citado artigo em seu $\$5^{\circ}$, estabelece as exigências necessárias a legalidade da contratação, vejamos:

- § 5º Nas contratações com fundamento no inciso V do caput deste artigo, devem ser observados os seguintes requisitos:
- I Avaliação prévia do bem, do seu estado de conservação, dos custos de adaptações, quando imprescindíveis às necessidades de utilização, e do prazo de amortização dos investimentos;
- II Certificação da inexistência de imóveis públicos vagos e disponíveis que atendam ao objeto;
- III justificativas que demonstrem a singularidade do imóvel a ser comprado ou locado pela Administração e que evidenciem vantagem pra ela.

Requisitos estes que se encontram atendidos, na presente contratação, senão vejamos:

3. DAS JUSTIFICATIVAS DO OBEJTO

Restou apresentada pelo setor demandante, justificativa da necessidade da contratação de Locação de imóvel localizado no Povoado limão, S/N, P.A Lago da Carnaúba, Zona Rural para funcionamento da Unidade Escolar Jose Alencar da Secretaria de Educação do Município de Pio XII – MA.

Justifica ainda, o setor demandante que o Município de Pio XII, não disponibiliza de imóvel próprio para a instalação mencionada, conforme declaração que atende o requisito do inciso II do §5º do artigo 74 da Lei nº 14.133/2021.

Quanto a singularidade do objeto informa o setor demandante demonstra a vantagem da locação específica do imóvel objeto do presente procedimento.

4. DO PREÇO AVALIADO DO IMÓVEL E DO PRAZO

O setor de engenharia da Prefeitura Municipal de Pio XII, a quem compete, avaliação dos imóveis no âmbito do Município de Pio XII, apresentou avaliação prévia, tomando por base os preços que já vinham sendo praticados pela própria locação até esta data e de acordo com estudos de mercado imobiliário local.

O preço proposto para locação é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensal, perfazendo o valor total de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), compatível, portanto, com o preço de mercado e avaliação prévia do imóvel.

O prazo de locação é de 07 (sete) meses, período suficiente para que a Administração análise e decida sobre a continuidade ou não da locação.

5. DA CONCLUSÃO

Considerando a finalidade do pedido, sua justificativa, declaração de inexistência de bem da Administração Municipal que possa ser utilizado



para o objetivo pretendido, bem como, foi apresentado o motivo da escolha e a avaliação do preço do imóvel, portanto classifico o presente processo como de inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 74, Inciso V E §5º da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a inviabilidade de competição, o preço compatível ao praticado no mercado imobiliário do município e a despesa dentro dos parâmetros legais, encaminho, no entanto, todas as peças inclusive a minuta do contrato para análise da assessoria jurídica que opinará sobre a legalidade da locação pelo procedimento acima.

Pio XII - MA, 10 de maio de 2024.

Marcia de Moura Costa Martins Secretária Municipal de Educação

> Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES Código identificador: 2d2ae5595e9865dff905c4b9971bfc74

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 005/2024

1. DO OBJETO

O processo tem como objeto Locação de imóvel localizado na Rua Ceará, 36, Monteiro, para funcionamento da Unidade Escolar Juscelino Kubistchek da Secretaria de Educação do Município de Pio XII – MA.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Conforme art. 74, inc. V, da Lei nº 14.133/2021, é inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial, dentre outros casos, na aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tomem necessária sua escolha.

Ademais, o citado artigo em seu §5º, estabelece as exigências necessárias a legalidade da contratação, vejamos:

- § 5º Nas contratações com fundamento no inciso V do caput deste artigo, devem ser observados os seguintes requisitos:
- I Avaliação prévia do bem, do seu estado de conservação, dos custos de adaptações, quando imprescindíveis às necessidades de utilização, e do prazo de amortização dos investimentos;
- II Certificação da inexistência de imóveis públicos vagos e disponíveis que atendam ao objeto;

III – justificativas que demonstrem a singularidade do imóvel a ser comprado ou locado pela Administração e que evidenciem vantagem pra ela.

Requisitos estes que se encontram atendidos, na presente contratação, senão vejamos:

3. DAS JUSTIFICATIVAS DO OBEJTO

Restou apresentada pelo setor demandante, justificativa da necessidade da contratação Locação de imóvel localizado na Rua Ceará, 36, Monteiro, para funcionamento da Unidade Escolar Juscelino Kubistchek da Secretaria de Educação do Município de Pio XII – MA.

Justifica ainda, o setor demandante que o Município de Pio XII, não disponibiliza de imóvel próprio para a instalação mencionada, conforme declaração que atende o requisito do inciso II do §5º do artigo 74 da Lei nº 14.133/2021.

Quanto a singularidade do objeto informa o setor demandante demonstra a vantagem da locação específica do imóvel objeto do presente procedimento.

4. DO PREÇO AVALIADO DO IMÓVEL E DO PRAZO

O setor de engenharia da Prefeitura Municipal de Pio XII, a quem compete, avaliação dos imóveis no âmbito do Município de Pio XII, apresentou avaliação prévia, tomando por base os preços que já vinham sendo praticados pela própria locação até esta data e de acordo com estudos de mercado imobiliário local.

O preço proposto para locação é de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) mensal, perfazendo o valor total de R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais), compatível, portanto, com o preço de mercado e avaliação prévia do imóvel.

O prazo de locação é de 07 (sete) meses, período suficiente para que a Administração análise e decida sobre a continuidade ou não da locação.

5. DA CONCLUSÃO

Considerando a finalidade do pedido, sua justificativa, declaração de inexistência de bem da Administração Municipal que possa ser utilizado para o objetivo pretendido, bem como, foi apresentado o motivo da escolha e a avaliação do preço do imóvel, portanto classifico o presente processo como de inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 74, Inciso V E §5º da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a inviabilidade de competição, o preço compatível ao praticado no mercado imobiliário do município e a despesa dentro dos parâmetros legais, encaminho, no entanto, todas as peças inclusive a minuta do contrato para análise da assessoria jurídica que opinará sobre a legalidade da locação pelo procedimento acima.

Pio XII - MA, 10 de maio de 2024.

Marcia de Moura Costa Martins Secretária Municipal de Educação

> Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES Código identificador: 31bdbbd36663211e63a54061a6743440

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2024

1. DO OBJETO

O processo tem como objeto Locação de imóvel localizado no Povoado Baiano Novo, S/N, Zona Rural, para funcionamento da Unidade Escolar Baiano Novo Anexo 01 da Secretaria de Educação do Município de Pio XII - MA.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Conforme art. 74, inc. V, da Lei nº 14.133/2021, é inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial, dentre outros casos, na aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tomem necessária sua escolha.

Ademais, o citado artigo em seu $\S5^{\circ}$, estabelece as exigências necessárias a legalidade da contratação, vejamos:

- § 5º Nas contratações com fundamento no inciso V do caput deste artigo, devem ser observados os seguintes requisitos:
- I Avaliação prévia do bem, do seu estado de conservação, dos custos de adaptações, quando imprescindíveis às necessidades de utilização, e do prazo de amortização dos investimentos;
- II Certificação da inexistência de imóveis públicos vagos e disponíveis que atendam ao objeto;
- III justificativas que demonstrem a singularidade do imóvel a ser comprado ou locado pela Administração e que evidenciem vantagem pra ela.

Requisitos estes que se encontram atendidos, na presente contratação, senão vejamos:

3. DAS JUSTIFICATIVAS DO OBJETO

Restou apresentada pelo setor demandante, justificativa da necessidade da contratação Locação de imóvel localizado no Povoado Baiano Novo, S/N, Zona Rural, para funcionamento da Unidade Escolar Baiano Novo Anexo 01 da Secretaria de Educação do Município de Pio XII – MA.

Justifica ainda, o setor demandante que o Município de Pio XII, não disponibiliza de imóvel próprio para a instalação mencionada, conforme declaração que atende o requisito do inciso II do $\S5^{\circ}$ do artigo 74 da Lei nº 14.133/2021.

Quanto a singularidade do objeto informa o setor demandante demonstra a vantagem da locação específica do imóvel objeto do presente procedimento.

4. DO PREÇO AVALIADO DO IMÓVEL E DO PRAZO

O setor de engenharia da Prefeitura Municipal de Pio XII, a quem compete, avaliação dos imóveis no âmbito do Município de Pio XII, apresentou avaliação prévia, tomando por base os preços que já vinham sendo praticados pela própria locação até esta data e de acordo com estudos de mercado imobiliário local.

O preço proposto para locação é de R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensal, perfazendo o valor total de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), compatível, portanto, com o preço de mercado e avaliação



prévia do imóvel.

O prazo de locação é de 07 (sete) meses, período suficiente para que a Administração análise e decida sobre a continuidade ou não da locação.

5. DA CONCLUSÃO

Considerando a finalidade do pedido, sua justificativa, declaração de inexistência de bem da Administração Municipal que possa ser utilizado para o objetivo pretendido, bem como, foi apresentado o motivo da escolha e a avaliação do preço do imóvel, portanto classifico o presente processo como de inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 74, Inciso V E §5º da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a inviabilidade de competição, o preço compatível ao praticado no mercado imobiliário do município e a despesa dentro dos parâmetros legais, encaminho, no entanto, todas as peças inclusive a minuta do contrato para análise da assessoria jurídica que opinará sobre a legalidade da locação pelo procedimento acima.

Pio XII - MA, 10 de maio de 2024.

Marcia de Moura Costa Martins Secretária Municipal de Educação

> Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES Código identificador: 65efcc4cd1c542be21ba596e52bca3cf

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 007/2024

1. DO OBJETO

O processo tem como objeto Locação de imóvel localizado no Povoado Baiano Novo, S/N, Zona Rural, para funcionamento da Unidade Escolar Baiano Novo Anexo 02 da Secretaria de Educação do Município de Pio XII - MA.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Conforme art. 74, inc. V, da Lei nº 14.133/2021, é inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial, dentre outros casos, na aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tomem necessária sua escolha.

Ademais, o citado artigo em seu §5º, estabelece as exigências necessárias a legalidade da contratação, vejamos:

- § 5º Nas contratações com fundamento no inciso V do caput deste artigo, devem ser observados os seguintes requisitos:
- I Avaliação prévia do bem, do seu estado de conservação, dos custos de adaptações, quando imprescindíveis às necessidades de utilização, e do prazo de amortização dos investimentos;
- II Certificação da inexistência de imóveis públicos vagos e disponíveis que atendam ao objeto;
- III justificativas que demonstrem a singularidade do imóvel a ser comprado ou locado pela Administração e que evidenciem vantagem pra ela.

Requisitos estes que se encontram atendidos, na presente contratação, senão vejamos:

3. DAS JUSTIFICATIVAS DO OBJETO

Restou apresentada pelo setor demandante, justificativa da necessidade da contratação Locação de imóvel localizado no Povoado Baiano Novo, S/N, Zona Rural, para funcionamento da Unidade Escolar Baiano Novo Anexo 02 da Secretaria de Educação do Município de Pio XII - MA.

Justifica ainda, o setor demandante que o Município de Pio XII, não disponibiliza de imóvel próprio para a instalação mencionada, conforme declaração que atende o requisito do inciso II do $\S5^{\circ}$ do artigo 74 da Lei nº 14.133/2021.

Quanto a singularidade do objeto informa o setor demandante demonstra a vantagem da locação específica do imóvel objeto do presente procedimento.

4. DO PREÇO AVALIADO DO IMÓVEL E DO PRAZO

O setor de engenharia da Prefeitura Municipal de Pio XII, a quem compete, avaliação dos imóveis no âmbito do Município de Pio XII, apresentou avaliação prévia, tomando por base os preços que já vinham sendo praticados pela própria locação até esta data e de acordo com estudos de mercado imobiliário local.

O preço proposto para locação é de R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensal, perfazendo o valor total de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), compatível, portanto, com o preço de mercado e avaliação prévia do imóvel.

O prazo de locação é de 07 (sete) meses, período suficiente para que a Administração análise e decida sobre a continuidade ou não da locação.

5. DA CONCLUSÃO

Considerando a finalidade do pedido, sua justificativa, declaração de inexistência de bem da Administração Municipal que possa ser utilizado para o objetivo pretendido, bem como, foi apresentado o motivo da escolha e a avaliação do preço do imóvel, portanto classifico o presente processo como de inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 74, Inciso V E §5º da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a inviabilidade de competição, o preço compatível ao praticado no mercado imobiliário do município e a despesa dentro dos parâmetros legais, encaminho, no entanto, todas as peças inclusive a minuta do contrato para análise da assessoria jurídica que opinará sobre a legalidade da locação pelo procedimento acima.

Pio XII - MA, 10 de maio de 2024.

Marcia de Moura Costa Martins Secretária Municipal de Educação

> Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES Código identificador: 293c43f673b36209a5c49f319f42cc39

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 008/2024

1. DO OBJETO

O processo tem como objeto Locação de imóvel localizado no Povoado Mandiocal, S/N, Zona Rural, para funcionamento da Unidade Escolar José Machado da Secretaria de Educação do Município de Pio XII - MA.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Conforme art. 74, inc. V, da Lei nº 14.133/2021, é inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial, dentre outros casos, na aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tomem necessária sua escolha.

Ademais, o citado artigo em seu $\S5^{\circ}$, estabelece as exigências necessárias a legalidade da contratação, vejamos:

- § 5º Nas contratações com fundamento no inciso V do caput deste artigo, devem ser observados os seguintes requisitos:
- I Avaliação prévia do bem, do seu estado de conservação, dos custos de adaptações, quando imprescindíveis às necessidades de utilização, e do prazo de amortização dos investimentos;
- II Certificação da inexistência de imóveis públicos vagos e disponíveis que atendam ao objeto;
- III justificativas que demonstrem a singularidade do imóvel a ser comprado ou locado pela Administração e que evidenciem vantagem pra ela.

Requisitos estes que se encontram atendidos, na presente contratação, senão vejamos:

3. DAS JUSTIFICATIVAS DO OBJETO

Restou apresentada pelo setor demandante, justificativa da necessidade da contratação Locação de imóvel localizado no Povoado Mandiocal, S/N, Zona Rural, para funcionamento da Unidade Escolar José Machado da Secretaria de Educação do Município de Pio XII – MA. Justifica ainda, o setor demandante que o Município de Pio XII, não disponibiliza de imóvel próprio para a instalação mencionada, conforme declaração que atende o requisito do inciso II do §5º do artigo 74 da Lei nº 14.133/2021.

Quanto a singularidade do objeto informa o setor demandante demonstra a vantagem da locação específica do imóvel objeto do presente procedimento.

4. DO PREÇO AVALIADO DO IMÓVEL E DO PRAZO



O setor de engenharia da Prefeitura Municipal de Pio XII, a quem compete, avaliação dos imóveis no âmbito do Município de Pio XII, apresentou avaliação prévia, tomando por base os preços que já vinham sendo praticados pela própria locação até esta data e de acordo com estudos de mercado imobiliário local.

O preço proposto para locação é de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) mensal, perfazendo o valor total de R\$ 5.950,00 (cinco mil e novecentos e cinquenta reais), compatível, portanto, com o preço de mercado e avaliação prévia do imóvel.

O prazo de locação é de 07 (sete) meses, período suficiente para que a Administração análise e decida sobre a continuidade ou não da locação.

5. DA CONCLUSÃO

Considerando a finalidade do pedido, sua justificativa, declaração de inexistência de bem da Administração Municipal que possa ser utilizado para o objetivo pretendido, bem como, foi apresentado o motivo da escolha e a avaliação do preço do imóvel, portanto classifico o presente processo como de inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 74, Inciso V E §5º da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a inviabilidade de competição, o preço compatível ao praticado no mercado imobiliário do município e a despesa dentro dos parâmetros legais, encaminho, no entanto, todas as peças inclusive a minuta do contrato para análise da assessoria jurídica que opinará sobre a legalidade da locação pelo procedimento acima.

Pio XII - MA, 10 de maio de 2024.

Marcia de Moura Costa Martins Secretária Municipal de Educação

> Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES Código identificador: 6bd1dd94c1848658466fd8ba364ff2a7

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VARGAS

EXTRATO 3 TERMO DE ADITIVO TP N° 014-2022 CONTRATO № 295/2022.

CONTRATADO: BARBOSA EMPREENDIMENTOS & ASSESSORIA, CNPJ: 43.722.532/0001-45, CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras, transporte e desenvolvimento urbano. CNPJ: 06.117.071/0001-55. OBJETO DO ADITAMENTO: O Presente termo de aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato de até 06 (seis) meses, As partes concordam em prorrogar o aludido contrato, para que o mesmo passe a viger novamente em 2024 (a contar de a contar de (03/05/2024 a 03/11/2024), Objetivo: Pavimentação em bloquetes de vias urbanas no Município de Presidente Vargas/MA. ORIGEM DOS RECURSOS: 15 451 0027 1.062 - IMPLANT. E MANUT. DE CALÇAMENTO EM VIAS PÚBLICAS 4.4.90.51.00 Obras e Instalações. BASE LEGAL: art. 65, I, b, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Presidente Vargas-MA, 03 de Maio de 2024. José de Jesus Rodrigues Araújo - Secretário de Obras, transporte e desenvolvimento urbano.

Publicado por: RAVEL DO NASCIMENTO REIS Código identificador: 69d1877f0b09207a6523eae2d1b07294

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO

AVISO DE RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO. A Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público o Resultado da Dispensa de Licitação nº 01/2024-CPL, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALUGUEL DE LINK DE INTERNET PARA SUPRIR AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO - MA, constante no Processo Administrativo nº 04/2024. Saiu vencedora a empresa:

EMPRESA	VALOR
UP TELECOMUNICAÇÕES	15.999,96

Publicado por: SINTYA MARIA GOMES FERREIRA Código identificador: 52096cef0d4ff2825307a8e44db5e3c6

PORTARIA Nº 158/2024 DE 13 DE MAIO DE 2024

PORTARIA № 158/2024 DE 13 DE MAIO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Riachão do Estado do Maranhão, Exmo. Sr. RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e com fundamento especial no Artigo 68, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Riachão.

RESOLVE:

ART. 1º- NOMEAR a Sra. MARIA AUXILIADORA PEREIRA DA CRUZ,

brasileira, portadora do CPF nº 987.448.443-87, para exercer o cargo Comissionado de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, lotada na Secretaria de Assistência Social.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º- Dê-se ciência; Publique-se; Registre-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Riachão, aos treze dias do mês de maio de 2024.

RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS Prefeito Municipal

Publicado por: SINTYA MARIA GOMES FERREIRA Código identificador: ec91c58aa81928b1f424c8a4f7eaac66

RESULTADO DE JULGAMENTO CP 01-2024

AVISO DE RESULTADO
CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 01/2024-PMR
Processo Adm: Nº 006.28.02/2024-PMR

Objeto: CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA (ETA) NO POVOADO POSTO FISCAL NO MUNICÍPIO DE RIACHÃO.

RESULTADO: FRACASSADO

RIACHÃO - MA, 10 de maio de 2024

ADEMILTON BATISTA DE SOUSA

Agente de Contratação

Publicado por: LAYLA VICTÓRIA PINAS RIBEIRO DA SILVA Código identificador: 693a40682faa4f6e77cea2fb5f40d50f

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 072/2024

EXTRATO DE CONTRATO N^{o} 072/2024, assinado em 07/05/2024. Objeto: aquisição de Medicamentos Veterinários para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde. Processo Administrativo n^{o} 013/2024.





Modalidade: Dispensa Eletrônica nº 002/2023. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ nº 01.598.547/0001-01, CONTRATADO: ALC MORAES COMERCIAL LTDA., CNPJ nº 46.339.373/0001-92. Valor Global: R\$ 3.724,70 (três mil, setecentos e vinte e quatro reais e setenta centavos). Vigência Inicial: 7 de Maio de 2024. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2024. Emerson da Silva Junior - Secretário Municipal de Saúde. Ribamar Fiquene - MA, 7 de Maio de 2024.

Publicado por: JESSICA COSTA FERREIRA Código identificador: 0afb5aa2459b1a04915aa6e19b7e622d

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAÍBA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 121/2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 121/2024. CONTRATANTE: Município de Sambaíba, CNPJ nº 06.229.397/0001-74. CONTRATADA: S Q DA SILVA LTDA, CNPJ nº 39.941.426/0001-85 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E TREINAMENTO ESPECIALIZADO DE EQUIPE TÉCNICA PARA CADASTRO E LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO EM REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO MUNICÍPIO DE SAMBAÍBA/MA, decorrente da Dispensa Licitação nº 006/2024, gerenciada pela Comissão Permanente de Licitação-CPL, da Prefeitura Municipal de Sambaíba. VALOR: R\$ 57.500,00 (Cinquenta e Sete Mil e Quinhentos Reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0052.2-089-MANUT. E FUNCIONAMENTO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTOS; 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA. PRAZO DE VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. DATA DA ASSINATURA: 30/04/2024. SIGNATÁRIOS: ADRIANA DOS SANTOS SILVA - Secretária de Administração e Finanças, CPF n° 031.272.203-67 e SELITON QUEIROZ DA SILVA, CPF nº 020.653.453-14; Representante Legal da Empresa; S Q DA SILVA LTDA, Sambaíba, 30 de abril de 2024.

Publicado por: EDSON DA SILVA SANTOS Código identificador: a1ea1658a5fa084f0d0f56034142fc60

EXTRATO DO CONTRATO Nº 130/2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 130/2024. CONTRATANTE: Município de Sambaíba, por meio da Secretaria Municipal de Educação, CNPI nº 30.709.706/0001-98. CONTRATADA: COOPERATIVA AGROECOLOGICA PELA VIDA DO CERRADO SUL MARANHENSE, CNPJ n° 41.385.055/0001-44 OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da agricultura familiar e de empreendedor familiar rural, visando atender as necessidades da Alimentação Escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal de ensino de Sambaíba/MA, decorrente da Chamada Pública nº 001/2024, gerenciada pela Comissão Permanente de Licitação-CPL, da Prefeitura Municipal de Sambaíba. VALOR: R\$ 204.562,00 (Duzentos Quatro Mil Quinhentos Sessenta e Dois Reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0251.2-039 - MANUT. DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE; 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. DATA DA ASSINATURA: 13/05/2024. SIGNATÁRIOS: ADRIANA DOS SANTOS SILVA - Secretária de Administração e Finanças, CPF nº 031.272.203-67 e GLAUCIA LOPES MIRANDA - Secretária de Educação, CPF nº 613.337.603-10; e JOAQUIM ALVES DE SOUSA, CPF nº 424.856.063-15; Representante Legal da COOPERATIVA AGROECOLOGICA PELA VIDA DO CERRADO SUL MARANHENSE, Sambaíba, 13 de maio de 2024.

> Publicado por: EDSON DA SILVA SANTOS Código identificador: fbbd4d511ecc09f9846d64df588df0f2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO № 009/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO №. 036/2024

RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 009/2024

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei 14.133/2021, vem através do presente, **RATIFICAR**, o objeto do Processo Administrativo nº 036/2024, locação de imóvel para **PARA FUNCIONAMENTO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL FRANCISCA MARIA DA CONCEIÇÃO FERRAZ (VOVÓ CHIQUINHA), NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ-MA**, para atender as demandas da Administração Pública Municipal, objeto da Inexigibilidade de Licitação nº 009/2024, nas conformidades do Inciso VIII do Art. 72 da Lei 14.133/2021 e em consonância com o Parágrafo Único do Art. 72, da Lei mencionada anteriormente, **DETERMINAR** a publicação em sítio eletrônico oficial.

PROCESSO ADMINISTRATIVO №. 036/2024

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL FRANCISCA MARIA DA CONCEIÇÃO FERRAZ (VOVÓ CHIQUINHA), NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ-MA

CONTRATADO: ANTONIA PRADO NEVES - CPF/MF: 148.066.903-25

VALOR GLOBAL: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato será por 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura.

FUNDAMENTO: Art. 74, Inciso V, da Lei nº 14.133/2021.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Exercício - 2024.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
02	PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL





02.05	FUNDO MAN. DES. EDUC. BÁS. VAL. PROF. EDUCAÇÃO
02.05.12.365.0004	GESTÃO DE EDUCAÇÃO
02.05.12.365.0004.2023.0000	MANUT.E FUNC. DO ENSINO INFANTIL-CRECHE 30%
3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Santa Luzia do Paruá-MA, 13 de maio de 2024.

SEBASTIANA DE KÁSSIA SANTOS FREITAS

Secretária Municipal de Educação

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES Código identificador: b8c5b0dac06c538318ff74c3f69ec673

Código identificador: ecc5330ba8bae2d138593469efc84bb4

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 043/2022 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL - DISPENSA DE LICITAÇÃO № 006/2022

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 043/2022 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

CONTRATO № 043/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO № 006/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO № 028/2022

Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel Urbano, que fazem entre si, o MUNICÍPIO DE SANTA SANTA LUZIA DO PARUÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ n° 12.511.093/0001-06, situado à Avenida Profesor João Moraes de Sousa, nº 355, Centro, representado neste ato pela pela Sra. **SEBASTIANA DE** KÁSSIA SANTOS FREITAS, Secretária Municipal de Educação, portadora da Carteira de Identidade nº 06931709219-6 SESP/MA e inscrita no CPF/MF sob nº 009.181.293-38, residente neste Municipio, doravante denominado LOCATÁRIO, e de outro lado, MARIA JOSÉ CARDOSO FEITOSA, brasileira, solteira, professora, portadora da Carteira de Identidade RG 055695372015-9 SESP/MA; e inscrita no CPF/MF sob nº 303.174.282-68, residente e domiciliada na Avenida Professor João Moraes de Sousa, nº 333, Bairro: Monte Dourado, LOCADOR, ajustar o presente Aditivo, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, especialmente do artigo 24, inciso X, do referido diploma legal, e da Lei Federal nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme previsto na CLÁUSULA NONA do instrumento contratual, e itens 9.3 e 9.4, as partes resolvem celebrar aditivo de prazo, estabelecendo a prorrogação do contrato n° 043/2022 por mais 12 (doze) meses, então o presente aditivo terá vigência do dia 06 de abril de 2024 ao dia 06 de abril de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - Conforme estabelecido na CLÁUSULA SÉTIMA do instrumento contratual, o valor mensal do aluguel do imóvel é de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente Instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que, desde logo, produza seus efeitos legais e jurídicos. Santa Luzia do Paruá-MA, 03 de abril de 2024.

SEBASTIANA DE KÁSSIA SANTOS FREITAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ CNPJ/MF: 12.511.093/0001-06 CONTRATANTE

MARIA JOSÉ CARDOSO FEITOSA

CPF nº 303.174.282-68 LOCADORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO

PORTARIA № 030/2024 - SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS- CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA № 030/2024 - SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS- CONCESSÃO DE DIÁRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, ao Sr. Sidiney Soares Carvalho, CPF: 686.604.563-00, Contador, 02 (duas) diárias, para custeio de despesas a serem efetuadas em São Luís- MA, com valor unitário de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), totalizando R\$ 700,00 (setecentos reais), Para participar do Encontro Estadual do "Fundo Nacional de Assistência Social pelo Brasil- Estado do Maranhão" no período de 13/05/2024 a 14/05/2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, em São Domingos do Azeitão – MA, 13 de maio de 2024. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

HUGGO SALOMÃO BARROS COSTA

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA Código identificador: 9f0157566abddc73f12a9d18f02579b3

PORTARIA № 031/2024 - SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS- CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA № 031/2024 - SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS- CONCESSÃO DE DIÁRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a Sra. Luciana Barros Melo Leandro dos Santos, CPF: 435.916.713-04, Secretária de Assistência Social, 04 (quatro)



diárias, para custeio de despesas a serem efetuadas em São Luís- MA, com valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), Para participar do Encontro Estadual do "Fundo Nacional de Assistência Social pelo Brasil-Estado do Maranhão" no período de 13/05/2024 a 16/05/2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, em São Domingos do Azeitão - MA, 13 de maio de 2024. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

HUGGO SALOMÃO BARROS COSTA

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA Código identificador: cde8af7e78e2ccc086f663966ace6f8e

PORTARIA Nº 032/2024 - SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS- CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA № 032/2024 - SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS- CONCESSÃO DE DIÁRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a Sra. Rosilene Rocha Araújo Silva, CPF: 033.849.943-10, Supervisora do Criança Feliz 04 (quatro) diárias, para custeio de despesas a serem efetuadas em São Luís- MA, com valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando R\$ 1.000,00 (um mil reais), Para participar do Encontro Estadual do "Fundo Nacional de Assistência Social pelo Brasil- Estado do Maranhão" no período de 13/05/2024 a 16/05/2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, em São Domingos do Azeitão - MA, 13 de maio de 2024. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

HUGGO SALOMÃO BARROS COSTA

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA Código identificador: 320242addb55c9b824e322281076279b

PORTARIA № 033/2024 - SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS- CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA № 033/2024 - SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS- CONCESSÃO DE DIÁRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, ao Sr. Diego Valmir Batista, CPF: 612.644.633-08, 04 (quatro) diárias, para custeio de despesas a serem efetuadas em São Luís- MA, com valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando R\$ 1.000,00 (um mil reais), Para levar Secretários e Servidores ao Encontro Estadual do

"Fundo Nacional de Assistência Social pelo Brasil- Estado do Maranhão" em São Luís- MA no período de 13/05/2024 a 16/05/2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, em São Domingos do Azeitão - MA, 13 de maio de 2024. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

HUGGO SALOMÃO BARROS COSTA

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA Código identificador: 299adafdcd0b9f547b2ed677987bc00f

PORTARIA № 034/2024 - SEC. ADM E RECURSOS HUMANOS - CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 034/2024 - SEC. ADM E RECURSOS HUMANOS - CONCESSÃO DE DIÁRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, e em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao Sr. Reinaldo Moraes Guimarães, CPF: 825.281.103-59, Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, Portaria: 019/2021 - GAB, 03 (três) diárias, para custeio de despesas a serem efetuadas em São Luís- MA, com valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), para participar de Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Cultura do Maranhão em São Luís- MA no período de 13/05/2024 a 15/05/2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, em São Domingos do Azeitão - MA, 13 de maio de 2024. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

HUGGO SALOMÃO BARROS COSTA

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA Código identificador: 4e7544e6a4a826f0a336f7760b4d00eb

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

DECRETO MUNICIPAL N.º 017/2024

DECRETO MUNICIPAL n.º 017/2024

"Dispõe sobre as consignações em folha de pagamento dos servidores públicos civis do Poder Executivo do Município de São Domingos do Maranhão, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no art. 63, VI da Lei Orgânica do Município de São Domingos do Maranhão,

DECRETA:





- Art. 1º A consignação na folha de pagamento dos servidores civis do Poder Executivo observará as regras estabelecidas neste Decreto.
- Art. 2º A consignação é compulsória e facultativa.
- Art. 3º Para fins deste Decreto é considerado:
- I consignatário: destinatário dos créditos resultantes das consignações compulsória e facultativa;
- II consignante: órgão ou entidade do Poder Executivo que procede aos descontos relativos às consignações compulsórias e facultativas na ficha financeira do servidor ativo e inativo e do pensionista, em favor de consignatário;
- III consignação compulsória: desconto incidente sobre a remuneração do servidor ativo e inativo e do pensionista, efetuado por força de lei ou mandado judicial;
- IV consignação facultativa: desconto incidente sobre a remuneração do servidor ativo e inativo e do pensionista, mediante sua autorização prévia e formal;
- V Sistema de Consignações Facultativas: O Sistema Informatizado de Consignação Facultativa tem por objetivo viabilizar o processo de consignações, possibilitando mais agilidade e maior segurança às operações de descontos em folha de pagamento.
- Art. 4º São consideradas consignações compulsórias:
- I contribuição para a seguridade social do servidor público municipal;
- II contribuição para o regime geral de previdência social;
- III pensão alimentícia judicial;
- IV imposto sobre rendimento do trabalho;
- V reposição e indenização ao erário;
- VI Prestação decorrente de financiamento habitacional os oriundos de contratos e convênios com órgãos do Sistema Financeiro de Habitação: VII - decisão judicial ou administrativa;
- VIII mensalidade e contribuição em favor de entidades sindicais, na forma do inciso IV do art. 8º da Constituição Federal, e prevista no estatuto do servidor público municipal;
- IX taxa de ocupação devida em favor de órgão ou entidade do Poder Executivo Municipal, decorrente de cessão/permissão de uso de imóveis funcionais;
- X outros descontos compulsórios instituídos por lei.
- **Art. 5º** São consideradas consignações facultativas:
- I mensalidade instituída para o custeio de entidades de classe, associações e clubes constituídos exclusivamente para servidores públicos municipais;
- II mensalidades em favor de cooperativa instituída de acordo com a Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, destinada a atender ao servidor público municipal de um determinado órgão ou entidade do Poder Executivo Municipal;
- III contribuição para planos de saúde patrocinados por entidade fechada ou aberta de previdência privada que opere com planos de pecúlio, saúde, seguro de vida, renda mensal e previdência complementar, bem como por entidade administradora de planos de saúde:
- IV contribuição prevista na Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, patrocinada por entidade fechada ou aberta de previdência privada que opere com planos de pecúlio, saúde, seguro de vida, renda mensal e previdência complementar;
- V prêmio de seguro de vida de servidor coberto por seguradoras que operem com planos de seguro de vida e renda mensal;
- VI prestação referente à imóvel adquirido de outras entidades financiadoras de imóveis residenciais não incluídas no inciso VI do art. 4º deste Decreto;
- VII amortização de empréstimo ou financiamento concedido por entidade fechada ou aberta de previdência privada que opere com plano de pecúlio, saúde, seguro de vida, renda mensal, previdência complementar e empréstimo; cooperativa constituída de acordo com a

- Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, destinada a atender ao servidor público municipal, ativo e inativo e ao pensionista de um determinado órgão ou entidade do Poder Executivo Municipal e instituições bancárias em geral;
- VIII amortização de empréstimo ou financiamento concedido via cartão de crédito.
- IX quantias devidas pelos servidores ativos, aposentados e pensionistas do Poder Executivo e dos empregados das empresas públicas e sociedade de economia mista, em razão das operações de financiamento de bens e serviços contratados por meio de cartão de benefício consignado que visa apoiar e facilitar a aquisição de bens e serviços no comércio local, a custos reduzidos ou condições diferenciadas, concedidos por entidades administrativas de cartão de crédito/benefício;
- X contribuição em favor de associações e de fundações que tenham por objeto social apenas fins esportivos, culturais, assistenciais ou sociais e que não tenham caráter sindical ou de representação de categoria profissional.
- Art.6º As instituições financeiras credenciadas pelo Município de São Domingos do Maranhão como entidades consignatárias, nos termos da legislação em vigor, deverão aplicar nas operações de crédito pessoal ao servidor os juros fixados através de instrução normativa prevista no art. 25 deste Decreto, incluindo todos os custos operacionais, inclusive juros, taxa de abertura de crédito e tributos incidentes sobre a transação, exceto o Imposto sobre Operações Financeiras - IOF, obedecendo ainda o seguinte:
- I a renegociação dos financiamentos obedecerá ao estabelecido no caput deste artigo;
- II as entidades consignatárias deverão atualizar o Sistema de Consignação com os fatores correspondentes à taxa de juros a ser praticada no período de abertura do Sistema;
- III o descumprimento do disposto no inciso II pelas entidades consignatórias implicará a suspensão do acesso ao Sistema;
- IV o restabelecimento do acesso ocorrerá após o cumprimento do inciso II deste artigo.
- Art. 7º Ficam mantidas no Sistema Informatizado de Folha de Pagamento as rubricas de descontos concedidos a outras entidades de classe, associações e clubes de servidores não incluídas no inciso I do art. 5º, observado o disposto neste Decreto.
- Art. 8º Os consignatários de que trata o art. 5º devem apresentar solicitação de código para consignar em folha de pagamento à Secretaria de Orçamento, Gestão e Despesas, instruída com a cópia do Certificado de Registro Cadastral - CRC. Parágrafo único. Para operacionalização dos descontos das consignações na folha de pagamento, a Secretaria de Orçamento, Gestão e Despesas disponibilizará sistema específico de gestão, próprio ou de terceiros, ao qual as entidades consignatárias deverão aderir por meio de instrumento jurídico adequado, arcando com os custos decorrentes da sua utilização.
- Art. 9º Somente será habilitado como consignatário facultativo quem estiver cadastrado no Sistema de Cadastramento de Fornecedores, na forma prevista no Decreto.
- **Art. 10.** As entidades sindicais e de classe, associações, clubes constituídos, exclusivamente, para servidores públicos municipais e cooperativas devem disponibilizar, quando solicitados pelo órgão central de acompanhamento e controle de consignações, a qualquer tempo, seus cadastros de associados.
- Art. 11. O valor mínimo para desconto decorrente da consignação facultativa é de 1,0% (um por cento) do valor do menor vencimento básico no âmbito do Poder Executivo Municipal.
- Art. 12. O total das consignações facultativas na folha de pagamento não poderá exceder 60% (sessenta por cento) da remuneração do





servidor, ficando excluídas da remuneração as seguintes verbas de caráter indenizatório elencadas no estatuto do servidor, e as que a Lei assim definir:

- I diárias;
- II ajuda de custo;
- III salário-família;
- IV gratificação natalina;
- V adiantamento de gratificação-natalidade;
- VI adicional de férias correspondente a um terço sobre a remuneração;
- VII gratificação pela execução de trabalho técnico ou científico;
- VIII hora extra magistério;
- IX abono de permanência;
- X diferenças pagas decorrentes da remuneração.

Parágrafo único. Em se tratando de servidor inativo e de pensionista, o percentual de 40% (quarenta por cento) deverá ser aplicado sobre o total dos proventos ou da pensão.

Art. 13. Do limite estabelecido como margem para as consignações facultativas no percentual de 60% (sessenta por cento), o percentual de 10% (dez por cento) será reservado para opção de empréstimo consignado mediante o uso de cartão de crédito e fica reservada a margem de 20% (vinte por cento), destinada exclusivamente para consignações decorrentes dos incisos VIII e X do art. 5º deste Decreto.

Parágrafo único. As averbações de consignações em folha de pagamento previstas no inciso VII, VIII e X do art. 5º deste Decreto, além de poderem ser autorizadas eletronicamente, a partir de comandos seguros, poderão se efetivar por mecanismos de telecomunicação ou por meios digitais que garantam o sigilo dos dados cadastrais, bem como a segurança e a comprovação da aceitação da operação realizada pelo o interessado, em consonância com a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

Art. 14. Fica estabelecido o prazo máximo de 96 (noventa e seis) meses para pagamento das prestações referentes a empréstimos consignados e de 360 (trezentos e sessenta) prestações mensais para pagamento das prestações referentes a financiamentos.

Art. 15. O procedimento de compra de dívidas dos servidores referentes a empréstimos consignados efetuados pelas consignatárias deverá obedecer ao prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis. Parágrafo único. Em caso de descumprimento do disposto no caput deste artigo, a consignatária fica sujeita à sanção prevista no art. 6º, inciso III, deste Decreto.

Art. 16. As consignações compulsórias têm prioridade sobre as facultativas.

 $\S~1^{\circ}$ Não será permitido o desconto de consignações facultativas até o limite de 60% (sessenta por cento) quando a soma destas com as compulsórias exceder a 80% da remuneração do servidor.

 \S 2° Caso a soma das consignações compulsórias e facultativas exceda ao limite definido no \S 1° , serão suspensos, até ficarem dentro daquele limite, os descontos relativos às consignações facultativas, obedecida a ordem crescente da numeração a seguir discriminada, até que se restabeleça a margem consignável:

- I mensalidade para custeio de entidade de classe, associações e cooperativas;
- II contribuição para planos de pecúlio;
- III contribuição para plano de saúde;
- IV contribuição para previdência complementar ou renda mensal;
- V amortização de empréstimos ou financiamentos pessoais;
- VI contribuição para seguro de vida;
- VII amortização de empréstimos ou financiamentos concedidos por administradora de cartões de crédito;
- VIII amortização de financiamento de imóveis residenciais

§ 3º Na hipótese do § 2º, caberá ao servidor público ou pensionista providenciar diretamente junto à consignatária o recolhimento das importâncias por ele devidas, não se responsabilizando a Administração, em qualquer hipótese, por eventuais prejuízos daí decorrentes.

§ 4º A margem consignável máxima para obtenção de empréstimos ou financiamentos pessoais poderá alcançar o limite de 35% (trinta e cinco por cento) da remuneração do servidor, ficando o total das consignações facultativas limitada a 65% (sessenta e cinco por cento) enquanto perdurarem os efeitos da Lei Federal nº 14.131 de 30 de março de 2021.

Art. 17. Não serão permitidos, na Folha de Pagamento dos Servidores Estaduais, ressarcimentos, compensações, encontros de contas ou acertos financeiros entre entidades consignatárias e servidores ativos, inativos e pensionistas, que impliquem créditos nas fichas financeiras dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas.

Art. 18. A consignação em folha de pagamento não implica corresponsabilidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal, da administração direta e indireta, por dívidas ou compromissos de natureza pecuniária assumidos pelo servidor ativo e inativo e pelo pensionista junto ao consignatário.

Art. 19. A consignação facultativa pode ser cancelada:

- I por interesse da Administração, observados os critérios de conveniência e oportunidade da medida;
- II por interesse do consignatário;
- III por término do prazo de amortização.
- IV por interesse do servidor ativo, inativo e do pensionista:
- a) mediante requerimento à consignatária;
- b) mediante requerimento à área de recursos humanos do órgão de lotação do servidor, quando a solicitação efetuada junto à consignatária não for atendida no prazo de 30 (trinta) dias;
- c) no caso da alínea "b" o pedido deve ser instruído com a cópia do requerimento encaminhado à consignatária devidamente protocolado.

Parágrafo único. Quando não houver representação da consignatária no Município, para o cumprimento do disposto na alínea "a", a solicitação de cancelamento do desconto deverá ser mediante requerimento endereçado diretamente à área de recursos humanos do órgão de lotação do servidor.

Art. 20. Independentemente de contrato ou convênio entre o consignatário e o consignante, o pedido de cancelamento de consignação por parte do servidor ativo e inativo e do pensionista deve ser atendido, com a cessação do desconto na folha de pagamento do mês em que foi formalizado o pleito, ou na do mês seguinte, caso já tenha sido processada, observando ainda o seguinte:

I - a consignação de mensalidade em favor de entidade sindical somente pode ser cancelada após a comprovada desfiliação do servidor;

II - a consignação relativa à amortização de empréstimo, financiamento ou operações com o cartão de crédito ou de benefício consignado somente será cancelada com a aquiescência do servidor e da consignatária, ressalvada a hipótese de cancelamento oriundo de fraude ou outra irregularidade, cujo deferimento deverá ser imediato.

Parágrafo único. Para o cumprimento do inciso II, é obrigatório, no mínimo, um escritório de representação das Instituições Financeiras, entidades que operam com concessão de empréstimos, cartão de crédito ou de benefício consignado e financiamento de imóveis, situado na cidade de São Domingos do Maranhão, para os procedimentos de cancelamento e outras negociações que se fizerem necessárias para o bom atendimento ao servidor.





Art. 21. A constatação de consignação processada em desacordo com o disposto neste Decreto mediante fraude, simulação e dolo, que caracterize a utilização ilegal da folha de pagamento dos servidores públicos ativos e inativos e dos pensionistas do Poder Executivo Municipal, impõe à Secretaria Orçamento, Gestão e Despesas, por meio do órgão setorial de controle e fiscalização da folha de pagamento, o dever de suspender a consignação e comunicar ao respectivo órgão central, para fins de desativação imediata, temporária ou definitiva, da rubrica destinada ao consignatário envolvido.

Parágrafo único. O ato omisso da Secretaria Orçamento, Gestão e Despesas poderá caracterizar grave inobservância das normas legais e regulamentares, cuja responsabilidade civil/administrativa deve ser apurada pela autoridade competente, mediante processo administrativo disciplinar, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

Art. 22. O código para consignação em folha de pagamento nãoutilizado no prazo de 90 (noventa) dias será cancelado pela Secretaria Orçamento, Gestão e Despesas.

Art. 23. Os consignatários credenciados anteriormente à publicação deste Decreto, sem consignação no sistema, terão seus códigos cancelados.

Art. 24. Os descontos das consignações facultativas efetuados com base nos critérios estabelecidos pelos Decretos anteriores, ficam mantidos até o término do contrato, ressalvados os casos de renegociação ou compra de dívidas com fundamento no presente Decreto.

Art. 25. O Poder Executivo expedirá as instruções complementares à execução deste Decreto.

Art. 26. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação nos termos do art. 12, II, alínea "i" da Lei Orgânica do Município de São Domingos do Maranhão, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, AO SÉTIMO DIA DOS MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

Kleber Alves de Andrade

Prefeito Municipal

Publicado por: MARAN JúNIOR OLIVEIRA SOARES Código identificador: fae2a1a5079bf17874999d6812463f79

EDITAL Nº 02/2024

EDITAL № 02/2024

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

LEI No 14.399, DE 08 DE JULHO DE 2022- LeiAldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) PREMIAÇÃO CULTURAL - EDITAL DE PREMIAÇÃO PARA - (06) MÚSICOS OU CANTORES (PESSOA FÍSICA OU GRUPOS ORGANIZADOS)- AUDIOVISUAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e o que consta no Edital de Chamamento Público nº 02/2024, após as fases de entrega de documentação e formação, RESOLVE TORNAR PÚBLICA O RESULTADO DE HABILITAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO FINAL da relação dos fazedores de cultura alistados abaixo aptos à entrega, a ser entregue nas datas de 10/05/2024, a partir das 08h até às 13h, na Secretário Municipal de Cultura, de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA.

Ordem de Classificação	Nome	CPF	Pontuação	Situação
1	Nádila Saruya de Sousa e Sousa	608.325.913-43	30	Habilitado
2	Jucyara do Nascimento Rodrigues	610.478.343-08	29.9	Habilitado
3	Adiel Castro Lima Júnior	608.561.003-31	29.6	Habilitado
4	Antônio Miguel Dutra (Raízes do Forró)	243.194.063-20	28.6	Habilitado
5	Maciel do Carmo Santos	058.206.253-58	28.5	Habilitado
6	Ronaldo Rodrigues da Silva	606.600.053-52	28.3	Habilitado

SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA, 10 DE MAIO DE 2024

Kleber Alves de Andrade. PREFEITO MUNICIPAL

> Publicado por: MARAN JúNIOR OLIVEIRA SOARES Código identificador: d7c8419a85b564ecb80435522d6e9a2f

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO № 014/2024

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

RATIFICO a Dispensa sem Disputa nº 014/2024 para Contratação de empresa comercial para Aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender a Secretaria de Assistência Social (CRAS) do Município de São João do Paraíso-MA, nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 75, II - Dispensa em Razão de Valor para Serviços e Compras, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2024, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa: ANTONIO CAVALCANTE FEITOSA, CNPJ nº 02.499.401/0001-63, pessoa jurídica de direito privado, com sede na RUA DO COMÉRCIO, nº179,CENTRO, cidade de São João do Paraíso - MA, representada por: Antonio Cavalcante Feitosa, portador do CPF nº 046.678.268-35. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ 58.598,60 (cinquenta e oito mil, quinhentos e noventa e oito reais e sessenta centavos), em conformidade com o que prevê a Lei 14.133/2021, Art. 75, II - Dispensa em Razão de Valor para Serviços e Compras.

São João do Paraíso - MA, 02 de Maio de 2024.

Reginaldo Santos Barros Secretário

> Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA Código identificador: 4ad1bb955071de86328b308bc3276cb1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SOTER

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO. № 001/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO № 009/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO. Nº 001/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023. PARTES: MUNICIPAL DE SÃO JOÃO



DO SÓTER-MA, E A FIRMA: INSTITUTO DE GESTÃO E AÇÃO SOCIAL -IGAS. BASE LEGAL: art. 57 §1º, inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações. VIGÊNCIA: Início 11 de maio de 2024 e terá prazo de até 11 de novembro de 2024. SIGNATÁRIOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER - MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Infraestrutura, com sede na Av. Esperança, nº 2025 - Centro, na cidade de São João do Sóter, Estado Maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.628/0001-00, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Infraestrutura o Sr. Francisco Henrique Junior, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 1189896, expedido pelo SSP/PI e do CPF nº 471.025.433-87, doravante denominada CONTRATANTE, e o INSTITUTO DE GESTÃO E AÇÃO SOCIAL - IGAS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.461.247/0001-29, estabelecia na rua Florêncio Monteiro, nº 372, bairro Cururupu, na cidade de Bacabal, Estado do Maranhão, CEP 65.700-000, Fone/Fax (98) 98423-8364, E-mail: inst.gestaosocial@gmail.com, doravante designada CONTRATADA, neste ato representado pelo Sr Felipe Campos Lino, portador da Carteira de Identidade nº 0465287020123, expedida pela SSP/MA e CPF/MF nº 612.460.023-45.

São João do Sóter - MA, 10 de maio de 2024. Publique-Se

SEC. MUN. DE ADM., FAZENDA E INFRAESTRUTURA - SEMAFI FRANCISCO HENRIQUE JÚNIOR CPF nº 471.025.433-87 CONTRATANTE

Publicado por: JOSÉ FELIP WALLYSON SOARES DE SOUSA Código identificador: bd8dbf7746e565b1da933d707c1d2160

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO. № 002/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO № 009/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO. № 002/2023 -PREGÃO ELETRÔNICO № 009/2023. PARTES: MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER-MA, E A FIRMA: INSTITUTO DE GESTÃO E AÇÃO SOCIAL -IGAS. BASE LEGAL: art. 57 §1º, inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações. VIGÊNCIA: Início 11 de maio de 2024 e terá prazo de até 11 de novembro de 2024. SIGNATÁRIOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER - MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, com sede na Av. Esperança, nº 2025 - Centro, na cidade de São João do Sóter, Estado Maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.628/0001-00, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação a Sra. Tatiana Cristina Silva Araujo, brasileira, portadora do CPF nº 845.206.713-53, brasileira, doravante denominada CONTRATANTE, e o INSTITUTO DE GESTÃO E AÇÃO SOCIAL - IGAS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.461.247/0001-29, estabelecia na rua Florêncio Monteiro, nº 372, bairro Cururupu, na cidade de Bacabal, Estado do Maranhão, CEP 65.700-000, Fone/Fax (98) 98423-8364, Email: inst.gestaosocial@gmail.com, doravante designada CONTRATADA, neste ato representado pelo Sr Felipe Campos Lino, portador da Carteira de Identidade nº 0465287020123, expedida pela SSP/MA e CPF/MF nº 612.460.023-45.

São João do Sóter - MA, 10 de maio de 2024. Publique-Se

PREF. MUN. DE SÃO JOÃO DO SÓTER - MA Secretaria Municipal de Educação Tatiana Cristina Silva Araujo

CONTRATANTE

Publicado por: JOSÉ FELIP WALLYSON SOARES DE SOUSA Código identificador: f5d0e158396579ad8a48bdec18bd72de

003/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO. № 003/2023 -PREGÃO ELETRÔNICO № 009/2023. PARTES: MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER-MA, E A FIRMA: INSTITUTO DE GESTÃO E AÇÃO SOCIAL -IGAS. BASE LEGAL: art. 57 §1º, inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações. VIGÊNCIA: Início 11 de maio de 2024 e terá prazo de até 11 de novembro de 2024. SIGNATÁRIOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER - MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, com sede na Av. Esperança, nº 2025 - Centro, na cidade de São João do Sóter, Estado Maranhão, inscrita no CNPJ sob o $n^{\underline{o}}$ 01.612.628/0001-00, neste ato representado pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Social a Sra. Iraci de Oliveira Silva Cardoso, doravante denominada CONTRATANTE, e o INSTITUTO DE GESTÃO E AÇÃO SOCIAL - IGAS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.461.247/0001-29, estabelecia na rua Florêncio Monteiro, nº 372, bairro Cururupu, na cidade de Bacabal, Estado do Maranhão, CEP 65.700-000, Fone/Fax (98) 98423-8364, E-mail: inst.gestaosocial@gmail.com, doravante designada CONTRATADA, neste ato representado pelo Sr Felipe Campos Lino, portador da Carteira de Identidade nº 0465287020123, expedida pela SSP/MA e CPF/MF nº 612.460.023-45.

São João do Sóter - MA, 10 de maio de 2024. Publique-Se

PREF. MUN. DE SÃO JOÃO DO SÓTER - MA Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Iraci de Oliveira Silva Cardoso

CONTRATANTE

Publicado por: JOSÉ FELIP WALLYSON SOARES DE SOUSA Código identificador: 775ca46d8a3add9524212a0a28a7394f

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO. № 004/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO № 009/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO. № 004/2023 -PREGÃO ELETRÔNICO № 009/2023. PARTES: MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER-MA, E A FIRMA: INSTITUTO DE GESTÃO E AÇÃO SOCIAL -IGAS. BASE LEGAL: art. 57 §1º, inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações. VIGÊNCIA: Início 11 de maio de 2024 e terá prazo de até 11 de novembro de 2024. SIGNATÁRIOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER - MA, por intermédio da Secretaria Municipal de SAÚDE, com sede na Av. Esperança, nº 2025 - Centro, na cidade de São João do Sóter, Estado Maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.628/0001-00, neste ato representado pela Secretária Municipal de SAÚDE a Sra. Keylla Lacerda Braga, brasileira, portadora do CPF nº 838.751.903-00, doravante denominada CONTRATANTE, e o INSTITUTO DE GESTÃO E AÇÃO SOCIAL - IGAS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.461.247/0001-29, estabelecia na rua Florêncio Monteiro, nº 372, bairro Cururupu, na cidade de Bacabal, Estado do Maranhão, CEP 65.700-000, Fone/Fax (98) 98423-8364, E-mail: inst.gestaosocial@gmail.com, doravante designada CONTRATADA, neste ato representado pelo Sr Felipe Campos Lino, portador da Carteira de Identidade nº 0465287020123, expedida pela SSP/MA e CPF/MF nº 612.460.023-45.

São João do Sóter - MA, 10 de maio de 2024. Publique-Se

PREF. MUN. DE SÃO JOÃO DO SÓTER - MA Secretaria Municipal de SAÚDE Keylla Lacerda Braga CONTRATANTE

CONTRATANT

Publicado por: JOSÉ FELIP WALLYSON SOARES DE SOUSA



Código identificador: 177a75427639be90f26f3562941c7364

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

PORTARIA RETIFICADORA/IPRESPEC № 003/2024, DE 10 DE MAIO DE 2024

Retifica dispositivo da Portaria/IPRESPEC nº 02, de 01 de fevereiro de 2021 que dispõe sobre a Concessão de Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição à servidora SILVANE SILVA MIRANDA JORGE DA COSTA, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE SÃO PEDRO DOS CRENTES, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere o inciso IV do artigo 71 da Lei Municipal nº 315, de 28 de fevereiro de 2018,

CONSIDERANDO a necessidade de correção do adicional por tempo de serviço – quinquênio nos proventos de aposentadoria, bem como o Parecer da Assessoria Jurídica do Instituto de Previdência dos Servidores de São Pedro dos Crentes – IPRESPEC anexado ao Processo Administrativo nº 001/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o texto do art. 1º da Portaria/IPRESPEC nº 002/2021, de 01 de fevereiro de 2021, que passa a vigorar com seguinte redação:

"Art. 1º Conceder, com fundamento no art. 6º, I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o § 5º do art. 40 da CF/1988, o benefício de APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Especial de Professor à SILVANE SILVA MIRANDA, servidora municipal efetiva, portadora da CI/RG nº 021691812002-2 SSP/MA, inscrita no CPF/MF nº 401.441.783-20, admitida em 09/04/1997, ocupante do cargo de Professora III, matrícula nº 109-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais e com paridade, no valor de R\$ 3.153,32 (três mil, cento e cinquenta e três reais e trinta e dois centavos), constituído das seguintes verbas: R\$ 2.627,77 (salário base) acrescido de R\$ 525,55 (quinquênio, conforme art. 128 da Lei Municipal nº 19/1997 - Estatuto do Servidor) nº 349/2010), conforme holerite de pagamento anexado ao processo administrativo".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de fevereiro de 2021, exceto os efeitos pecuniários, mantendo-se os demais dispositivos da Portaria/IPRESPEC nº 002/2021.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores de São Pedro dos Crentes - IPRESPEC, aos dez (10) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

GIRLEAN DE SOUZA JORGE

Diretora Presidente do IPRESPEC

TASSYO ALEXANDRE DE SOUSA NASCIMENTO

Diretor Administrativo e Financeiro do IPRESPEC

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO Código identificador: bf44eceb3a38bb936490c7b7a40b0f71

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024

RESULTADO DE JULGAMENTO

A Comissão Permanente de Licitação de São Pedro dos Crentes - MA, torna público o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico N°

017/2024, cujo objeto é a Contratação de empresa para Fornecimento de Bombas Submersas e Peças para supri as necessidades do Sistema de Abastecimento de Água do Município em atendimento a Secretária Municipal de Infraestrutura. Vencedor: IRRIGA MAIS COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA - ME, CNPJ: 38.594.604/0001-86, itens: (003, 004, 005, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 016, 022, 023, 024, 025 e 026) pelo Valor Total de: R\$ 62.218,68 (sessenta e dois mil e duzentos e dezoito reais e sessenta e oito centavos). Vencedor: JICMAQ MOTORES E BOMBAS LTDA - EPP, CNPJ: 02.138.273/0001-22, itens: (001, 002, 006, 014, 015, 017, 018, 019, 020 e 021) pelo Valor Total de: R\$ 78.680,00 (setenta e oito mil e seiscentos e oitenta reais).

São Pedro dos Crentes - MA, 13 de maio de 2024.

Semaias da Silva Morais

Pregoeiro Municipal

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO Código identificador: b9b78f9ba5cb833919a06a28b30b7beb

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE - PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO № 09/2024.

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO № 09/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO № 63/2024.

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Ref.: Processo de Dispensa de Licitação de nº 09/2024.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Manutenções de Equipamentos Médicos, Odontológicos e Hospitalares, a fim de atender às demandas das Unidades Básicas de Saúde do município de São Raimundo das Mangabeiras/MA.

Vencedor: ASSISTEC MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR E ODONTOLOGICO LTDA, CNPJ N° 25.285.649/0001-27;

Valor: **R\$ 55.200,00 (cinquenta e cinco mil e duzentos reais)**, Período: será de 12 meses, contados a partir da assinatura do contrato e com possibilidade de prorrogação.

Afigurando-me que o procedimento de contratação em epígrafe encontra-se regularmente desenvolvido e, estando ainda presente o interesse da Administração na contratação direta que deu ensejo à instauração do presente processo.

De acordo com o parecer jurídico e fundamentos constantes do presente nos autos, **AUTORIZO** com fulcro no art. 72, VIII da Lei 14.133/2021, o presente processo de dispensa de licitação.

Formalize-se o termo de contrato, empenhe-se e publique-se.

São Raimundo das Mangabeiras - MA, 02 de maio de 2024.

Accioly Cardoso Lima e Silva Prefeito

Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA Código identificador: d569d873cccb564c84c2cee7a1e8da58

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO № 019/2023-PREGÃO ELETRÔNICO N° 013/2022-PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 143/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022



PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 143/2022

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO № 019/2023. EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO №

019/2023, firmado em 27 de janeiro de 2023, entre o Município de SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS - MA, CNPJ: 06.651.616/0001-09 e a empresa PRIMAVERA DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO IRELI, inscrita no CNPJ sob o n° 13.819.017/0001-17, objetivando: **Contratação, sob demanda, de empresa para o fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios para atender às necessidades de todas as unidades da Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras/MA.**

OBJETO DO ADITIVO: prorrogação da vigência do Contrato, por mais 60 (sessenta) dias, atendendo o disposto no art. 57, § 1°, VI da Lei n° 8.666/1993, alterando assim os prazos da CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA E DA RESCISÃO.

"CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA E DA RESCISÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A vigência da CLÁUSULA SÉTIMA, fica acrescida de 60 (sessenta) dias, passando a ter a seguinte redação;

"A vigência do contrato será até 30/04/2024, contados a partir da data do término da vigência do contrato (01/03/2024), podendo, no interesse da administração, mediante Termo Aditivo ser prorrogado de acordo com o disposto no 57, § 1°, VI da Lei n° 8.666/1993"

BASE LEGAL: Artigo 57, § 1° , inciso VI da Lei Federal n° 8.666 de 21 de junho de 1993.

DATA DA ASSINATURA: 29 de fevereiro de 2024.

ASSINATURAS: ACCIOLY CARDOSO LIMA E SILVA, (Prefeito) e RAIMUNDO GOMES MAIA NETO, representante legal da empresa PRIMAVERA DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI.

Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA Código identificador: f0af5fcbe45752689c5395137514f3f3

EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO № 09/2024

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO № 09/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO № 63/2024

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: CONTRATO № 79/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS,

CNPJ: 06.651.616/0001-09.

CONTRATADA: MAGDA RIBEIRO SOUSA DA ROCHA, CNPJ 42.957.481/0001-78.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Manutenções de Equipamentos Médicos, Odontológicos e Hospitalares, a fim de atender às demandas das Unidades Básicas de Saúde do município de São Raimundo das Mangabeiras/MA.

LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 04/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 36/2024.

BASE LEGAL: art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 55.200,00 (cinquenta e cinco mil e duzentos reais).

VIGÊNCIA CONTRATUAL: será de 12 meses, contados a partir da assinatura do contrato e com possibilidade de prorrogação.

DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2024.

ASSINAM: Accioly Cardoso Lima e Silva (**Prefeito**) e Ronaldo Silvio Almeida de Araújo (**Representante Legal da Contratada**).

Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA Código identificador: de96e059a75b67c1a0c05704067fe59c

PORTARIA N.º 97/GP, DE 13 DE MAIO DE 2024.

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 97/GP, DE 13 DE MAIO DE 2024.

DESIGNA O SERVIDOR INDICADO PARA AUXILIAR TECNICAMENTE A FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor Prefeito Municipal do Município de São Raimundo das Mangabeiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em observância à Lei n.º14.133, de 1.º de abril de 2021, art.76, inciso II, da Lei Orgânica Municipal e ao art.17, §1.º, da Lei Municipal n.º 275, de 19 de março de 2024,

RESOLVE:

Art.1.º - Fica designado o servidor ROGÉRIO FERREIRA SILVA, Engenheiro Civil, CREA/PI –192083543-1 VISTO/MA129941, CPF Nº 612.435.333-40 e com matrícula funcional n.º 6566-1 lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura para auxiliar tecnicamente os Fiscais de Contratos junto à Secretaria Municipal de Governo.

Art.2.º - O servidor designado fica dispensada de suas atividades de lotação originária, exclusivamente nos dias e horários necessários para o desenvolvimento dos trabalhos objeto da presente Portaria.

Art.3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se, tão inteiramente quanto nela se contém. São Raimundo das Mangabeiras, 13 de maio de 2024.

Accioly Cardoso Lima e Silva *Prefeito Municipal*

> Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA Código identificador: e7625fdd29bc75722b3676dd1f0e1acc

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FERRER

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 67/2021

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 67/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER, E DE OUTRO LADO A EMPRESA AW TRANSPORTES & LOCAÇÃO LTDA (CNPJ nº 26.245.325/0001-28). OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato nº 67/2021 de prestação de serviços de locação de veículos e máquinas pesadas para o Município de São Vicente Férrer-MA. AMPARO LEGAL: Art. 57, II da LEI N° 8.666/93. SÃO VICENTE FÉRRER, 06 de MAIO DE 2024. ASSINATURA: LEANDERSON SODRÉ FREITAS, Secretário Municipal de Saúde; São Vicente Férrer-MA; ANDERSEN PAIVA TORRES - Representante Legal.

Publicado por: MATHEUS RAFAEL GASPAR MELONIO Código identificador: 45c930c4e1fd9ec73601f26e849f324a

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 68/2021

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 68/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA AW TRANSPORTES & LOCAÇÃO LTDA(CNPJ Nº 26.245.325/0001-28). OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato nº 68/2021 de prestação de serviços de locação de veículos e máquinas pesadas para o Município de São Vicente Férrer-MA. AMPARO LEGAL: Art. 57, II da LEI N° 8.666/93. SÃO VICENTE FÉRRER, 06 de MAIO DE 2024. ASSINATURA: ADRIANO MACHADO DE FREITAS, Prefeito Municipal de São Vicente Férrer-MA; ANDERSEN PAIVA TORRES – Representante



Legal.

Publicado por: MATHEUS RAFAEL GASPAR MELONIO Código identificador: 06119f217d1cc1460ed4a775159ba05a

PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO

EXTRATO DO PRIMERIO TERMO ADITIVO. PREGÃO ELETRONICO Nº 006/2023. CONTRATO Nº: 053/2023.

EXTRATO DO PRIMERIO TERMO ADITIVO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO/MA. CONTRATADO: ABREU REFRIGERACAO LTDA, CNPJ: 17.919.973/0001-21, com endereço na Rua Newton Bello, 01, Centro, Tasso Fragoso/MA. PREGÃO ELETRONICO № 006/2023. CONTRATO №: 053/2023. OBJETO: contratação de serviços de manutenção e instalação de aparelhos de ar-condicionado incluindo substituição de peças de interesse da Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso/MA. VALOR TOTAL R\$ 166.502,30 (cento sessenta seis mil quinhentos dois reais e trinta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0003.2-009 Gestão da Secretaria de Administração e Gestão de Pessoal, 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGENCIA: 17/05/2024 a 17/05/2025. Tasso Fragoso/MA, 13 de maio de 2024. ROBERTH CLEYDSON MARTINS COELHO - Prefeito Municipal e ITAMAR DE ABREU - Sócio.

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS Código identificador: b0e5898372e2190ede769bc6a645a220

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBIRAS

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP № 002/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO № 002/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO №. 002/2024. PREGÃO ELETRÔNICO SRP № 002/2024. HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP № 002/2024 em favor da empresa ADRIANO RICARDO DE SOUSA PINHEIRO, inscrita no CNPJ № 17.272.244/0001-26, localizada na Avenida da Universidade №13- Cohafuma, São Luís- MA CEP: 65070-650, representada por seu representante legal, o Sr. ADRIANO RICARDO DE SOUSA PINHEIRO, portador do CPF: 026.927.893-18, com o valor global de: R\$ 8.637.6750,00 (OITO MILHOES SEISCENTOS E TRINTA E SETE MIL, SEISCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS), que consiste na Ata de Registro de Preços nº 001/2024, para o

"REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEL E NÃO PERECÍVEL) PARA COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR A SER FORNECIDA NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE TIMBIRAS/MA", Timbiras/MA, 13 de maio de 2024. ANTÔNIO BORBA LIMA - Prefeito Municipal.

Publicado por: KELLY LORRANY DE SOUSA LIMA Código identificador: d0584eade8f54d97502817c94815f65f

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP № 001/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO № 001/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 001/2024. PREGÃO ELETRÔNICO SRP № 001/2024. HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP № 001/2024 em favor da empresa E.C.VERAS SERVIÇOS, inscrita no CNPJ Nº 19.022.197/0001-98, localizada na Av. 316 BR 316 nº 464B Centro -Maracaçumé -MA cep: 65.289-000, representada por seu representante legal, o Sr. ERIVALDO CARVALHO VERAS, portador do CPF: 451.987.723-72, para o GRUPO DE ITENS I - MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA: R\$ 1.060.800,00 (UM MILHÃO SESSENTA MIL E OITOCENTOS REAIS); e em favor da empresa FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº **31.075.750/0001-56**, localizada na Rua 59, №7, Conj. Habitacional Vinhais, CEP: 65.074-500, São Luis - MA., representada por sua representante legal, a Sra. ELAINE TEIXEIRA NASCIMENTO, portadora do CPF: 035.170.183-41, para o GRUPO DE ITENS II -MATERIAIS ELÉTRICOS: R\$ 7.339.408,00 (SETE MILHÕES, TREZENTOS E TRINTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E OITO REAIS), que consiste na Ata de Registro de Preços nº 002/2024, para o "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, FERRAMENTAS E EPI'S DA REDE DE ILUMINAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TIMBIRAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS, EM APOIO A PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBIRAS/MA", Timbiras/MA, 13 de maio de 2024. ANTÔNIO BORBA LIMA - Prefeito Municipal.

> Publicado por: KELLY LORRANY DE SOUSA LIMA Código identificador: 92a732c90eeb3c0beda42c35b33ca56d

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA

RESULTADO APÓS RECURSO - 2º ETAPA: AVALIAÇÃO ESCRITA SOBRE GESTÃO ESCOLAR

A Secretaria Municipal de Educação de Tutóia (MA), no uso de suas atribuições, de acordo com as regras estabelecidas no Edital de Processo Seletivo Nº 001, DE 25 de setembro de 2023, torna público o **RESULTADO APÓS RECURSO** da 2ª Etapa do Processo Seletivo para escolha da composição de Banco de Gestores para o provimento dos cargos em Comissão de Direção Escolar Nível II, Nível III e Nível IV da rede Municipal de Ensino do Município de Tutoia (MA).

ÓDIGO DA ESCOLA	NOME DA ESCOLA	NOME DO CANDITATO	Nº DE INCRIÇÃO	CPF	RESULTADO	1º ETAPA	2ª ETAPA	PONTUAÇÃO
21034168	U.I. MONSENHOR HÉLIO MARANHÃO	JONARDO ALEXANDRE DA ROCHA RAMOS	098	897.040.613-15	1º Classificado	3,25	9.0	12,25
21273758	U.I. FRANCISCO LEONARDO DA SILVA	Francisca das chagas silva de Lima	073	622.584.192-04	1º Classificado	3,8375	8,7	12,5375
21258937	COLÉGIO ALMEIDA GALHARDO	FRANCISCA DAS CHAGAS CAVALCANTI DA SILVA	061	460.181.153-87	1º Classificado	6,3	8,5	14,8
		GENIS CARVALHO RAMOS	099	860.068.403-53	Desclassificado	6,3	AUSENTE	
21034931 COLÉGIO DARCY VARGAS	ADRIANO DOS SANTOS PINTO	049	020.680.273-05	Desclassificado - item 14.2	5,2875	0.0		
		LEANDRO SOARES DA SILVA	032	020.680.253-61	1º Classificado	4,975	7.7	12,675
21234256	COLÉGIO SÃO JUDAS TADEU	CLEUDES ALVES DA SILVA	001	758.425.132-34	1º Classificado	3,325	8,0	11,325
21034257	COLÉGIO JOSÉ SOARES DE MATOS	CRISTIANE DA SILVA MENDES	010	883.254.663-91	1º Classificado	4,575	8,6	13,175
21035040	U.I. ANTONIO JOSÉ NEVES RODRIGUES	SANDRA MARIA NASCIMENTO SILVA	013	988.887.493-79	1º Classificado	5,3125	7.0	12,3125
,	,,	VILSON RAMOS DA SILVA	082	004.681.603-88	Desclassificado	5,0	AUSENTE	
21275831	U.I. EXPEDITO BAQUIL	RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS RODRIGUES	035	836.630.023-49	Desclassificado	4,0	AUSENTE	
21234272	U.E. NOSSA SENHORA DE FATIMA	REGINO DO ESPÍRITO SANTO JUNIOR	051	860.502.653-72	1º Classificado	3,0	8,0	11.00
21033315	C.E. PRESIDENTE CASTELO BRANCO	LUIZETE DE LIMA BRASIL	038	647.792.033-68	1º Classificado	5,5375	8,0	13,5375



SãO LUÍS, TERÇA * 14 DE MAIO DE 2024 * ANO XVIII * № 3349 ISSN 2763-860X

DEDITION DEDITION DESIGNATION PROJECT									
2014/09/10/10/10/10/10/10/10/10/10/10/10/10/10/	1034010	U.I. CAMPOS SALES	GENILSON GONÇALVES NUNES	068	027.987.383-26	1º Classificado	4,2125	7,0	11,2125
20094996 JUL SEMENTION DOCK PERMANDO MARCHINER PERMEND AND SUAN 1.18 400 1272 49313 7°C capatricado 1.55 12936986 JUL SEMENTION MARCHINER PERMENDIA SERVICIO 200 1273 1275 1.75 1275 1.7	1034079	U.I. EDUVIRGENS FONSECA VERAS	MÁRIO HENRIQUE DE OLIVEIRA VIEITAS	096	461.659.166-00	1º Classificado	4,0625	7,0	11,0625
20033999 J. I. CELEMENTINO RANDS	1034400	COLÉGIO NEMESIO NEVES	VILMA MARIA VELOSO DA SILVA	041	832.454.303-10	1º Classificado	5,1125	7,0	12.1125
\$235356 J. J. PETROTINULM RELO AMAUDO PIESANCEA DE SOUSA AMAUDO 954 MS 5701.512.1297.19 "Classificado 322 1277894] \$1, PROFESSORA LUCIA REAMADO PIESTE COMES DA SILVA 550 MS 570 MS 5701.512.11 "Classificado 322 1277894] \$1, PROFESSORA LUCIA REAMADO PIESTE COMES DA SILVA 550 MS 570 M					-			7,0	11,00
20033169 LI SAGO BERNANDO MAETHA NEVES RUINDO 945 725 (1853-1821-1) = "Classificacio 545 72								8,5	12,55
1278691 J. PROFESSORA LUCA BRANDAO PALZETE GOMES DA SILVA 300 72,018,003.75 IC Caspificado 5755 1278622 RECEIE CUDIO CAMILLA DE SERA ROCHA MARIA BERTILA ALVÉS SILVA 306 338,003.25 IC Caspificado 6755 12792130 J. PLANTO LUCA CAROLLINO LUCA MARIA BERTILA ALVÉS SILVA 306 338,003.25 IC Caspificado 6755 12792131 J. PLANTO LUCA CAROLLINO LUCA MARIA BERTILA ALVÉS SILVA 306 338,003.25 IC Caspificado 1,035 12792111 J. MARIA DA CONCEICÃO SENA ROCHA CAROLLINO CONTROL MARIA DE CONCEICÃO SENA ROCHA CAROLLINO CONTROL MARIA DE CONCEICÃO SENA ROCHA CAROLLINO CONTROL MARIA DE CONTROL MARIA DE CONCEICÃO SENA ROCHA CAROLLINO CONTROL MARIA DE CONCEICÃO SENA ROCHA CAROLLINO CONTROL MARIA DE CONTROL MA								7,7	10,4875
1279992 J. PROPISSIONE LUCIA BRANDAD PALLICA ROCKERO DO VALE SOUISA 111 19.93 DORS-20 Descinsionated 3,7760	1035150	U.I. SAU BERNARDU						9.5 8,5	11,625 14,0525
17797492 RECITE GOVO CAMILA DE SENA ROCHA MARIA BERTINA AUYES SILVA 506 33.0876 93.88 12 Classificado 6.075	1278091	U.I. PROFESSORA LUCIA BRANDÃO						AUSENTE	14,0323
17991178 1. PARCINA CARVATIO LIMA	1278423	CRECHE VOVO CAMILA DE SENA ROCHA							13,075
1291110 J.I. MARIA DA CONCEÇÃO SENA ROCINÓ ALCESEDER COSTA DE SOUBA 34 308.684.093.05 1º Casafinado 3925 1203473 J.I. MARIA JADULINA DA SILVA ROSA MANIA PREJERÃ DA SILVA 36° 335.73.83.84 1º Cissafinado 39.75 12034232 J.I. RAMA DE NAZAR MONTIREO MONBEUTO SOUBA DOS SANTOS 27° 0.015.06.37.30 1º Cissafinado 0.03.21 1203423 J.I. RAMA LINIALADORA ILEANDRO DA SILVA 10°				015				8,0	12,1625
2129110	1034192	U.I. SANTO HILARIO	Berliane da conceição da Silva				3,625	7,0	10,625
1034753 J.J. MARIA JARDILIMA DA SILVA SEARCH MUDICAL SULVEUS 1035 1735 1036 103 PC JASSIFICADO P	1291110	U.I. MARIA DA CONCEIÇÃO SENA ROCHA						8.2	12,1625
21223285 J.I. MRAILO EN MAZIARE MONTERIO MONSEUTO SOUSA DOS SANTOS 227 2019 666,733-309 11 Classificación 4,0425 2019 1034522 J.I. RIMA AUXILLADORA LUCINERIA VALLE DOS ASILVA SANTOS 336 317 5377/63-41 Deciciosificación 4,6425 210333443 J.I. MOSENHOR PEDRO SANTOS SERVIZIA REMINIOS 336 317 5377/63-41 Deciciosificación 8,15 21034176 J.I. MOSENHOR PEDRO SANTOS SERVIZIA REMINIOS 330 317 5377/63-41 Deciciosificación 8,15 21034177 346 666,133-63 12 Classificación 6,25 32		,						7,5	11,0625
								7,0 7,0	10,9375 11,0
1.1 1.2		_						9,0	13,4625
1033943 J.I. MOSENHOR PEDRO SANTOS ANTONIO SOUSA DA SILVA D17 B41522-103-26 27 CLISSIFICADO A,75 CERRITALES COSTES AND SLVA D17 D68 66,3213-32 27 CLISSIFICADO A,875 CREDITALES COSTES AND SLVA D17 D68 66,3213-32 27 CLISSIFICADO A,875 A	1034532	U.I. IRMÃ AUXILIADORA						AUSENTE	13,4023
DEPTICE CONTROL CONT	1022042	LL MOSENLION REPROCEMITOS						7.0	11,75
ALTO	1033943	U.I. MUSENHOR PEDRO SANTOS	GEIZIRLENE COSTA DA SILVA	017	068.662.133-63	1º Classificado	3,6250	9.0	12,625
LILANE ROCHA DO VALE 018 059-59-89-27 22 (RESPICADO) 0,937	1034176	III IOÃO ROMÃO						9,5	14,375
DECEMBER CRECHE VOVO ERNESTINA ROCHA BIAS SILVA DE CRUZE BENTO 095 163-735-35-35 16 Classificado 2,725	1054170	on jone norme	RICARDO OLIVEIRA DE ALMEIDA	084	038.938.843-27		3,6875	9,0	12,6875
MAILDER LANGES COSTA 1885 143-1776-326-33 12-1858/1630 2,25			LILIANE ROCHA DO VALE	018	050.535.503-52		2,9375	0.0	
21273324	12/8431	CRECHE VOVO ERNESTINA ROCHA	IRA SILVA DA CRUZ BENTO		163.778.528-35	1º Classificado			9,725
ESSICA CABRAL DA SILVA 063 608.379.2835-54 Desclassificado 6.625								AUSENTE	
PRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA PRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA DINIZ 10.1 SAMUEL OLIVEIRA 1.1.2	1273324	U.I. LUCAS BASILIO	,						11,125
PARKISLO UNCEINA PARKISLO UNCEINA PARKISLO UNCEINAGE SULVERIA UNIVERS PARKISLO UNCEINAGE SULVERIA UNIVERS PARKISLO UNCEINA GOMES 13 005,140,153-30 Declassificada 2,75 Declassific			JESSICA CABRAL DA SILVA	063	608.379.283-54		2,625	AUSENTE	
ELIAS RODRIGUES DINIZ 10.1 FLORIANO DINIZ FILHO ALEXANDA DINIZ ULFIRA GOMES 113 005.140.153-30 005.054.053.67.00 005.054.053.67.00 005.054.053.67.00 005.054.053.67.00 005.055.054.053.07.00 005.055.055.07.00 005.055.055.07.00 005.055.055.07.00 005.055.055.055.055.055.055.055.055.055	1034788	U.I. SAMUEL OLIVEIRA	FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA DINIZ	078	010.853.713-79		4,1625	0,0	
2033641 J. F.LORIANO DINIZ FILHO ALEXANDRA DINIZ QUEERA GOMES 13 005.140.153-30 beclassficada 2.75			ELIAS RODRIGUES DINIZ	071	601.901.853-92		3.7125	7.0	10,7125
REGINA OLIVEIRA SANTIAGO 112	1033641							AUSENTE	
NEGINA QUYERIA SANTIAGO			EVILSON FRANCISCO RAMOS DINIZ	108	773.579.813-04	Desclassificado	3,625	AUSENTE	
OEL DE JESUS VALE DE SOUSA 087 056.746.213-73 1º Classificado 0,987 056.746.213-73 1º Classificado 0,987 056.746.213-73 1º Classificado 0,987	1522685	U.I. SÃO JOSÉ DE RIBAMAR	REGINA OLIVEIRA SANTIAGO	112	107.258.757-20		2.75	0,0	
12120349 J.I. LUCAS CARDOSO VERAS MARILENE OLIVERA SANTIAGO 104 042.501.753-24 tem 14.2 2									12 7075
MARILENE CIVERRA SANTIAGO 104 947-501.795-72 tem 14.2 5,125 12033447 11.1 ALFREDO FERREIRA DE ARAUJO CARLINDE LOPES DA SILVA 11.4 047-066.073-66 12 (Classificado 2,55 12033986 1).1 BERNARDO MARICO ERONINO DA SILVA SOUSA 020 048.517.943-12 2 (Classificado 3,4875 120339617 1).1 PETRACIO PESSOA MARIA NETA DE ALMEIDA MARTINS 009 783.008.863-20 12 (Classificado 3,4875 12033617 1).1 PETRACIO PESSOA MARIA NETA DE ALMEIDA MARTINS 009 783.008.863-20 12 (Classificado 3,4875 12210322 1).1 NOSSA SENHORA DE NAZARÉ EDNALVA PEREIRA MARINHO 094 342.803.753-72 12 (Classificado 4,1625 12210322 1).1 NOSSA SENHORA DE NAZARÉ EDNALVA PEREIRA MARINHO 094 342.803.753-72 12 (Classificado 4,1625 12 (Classificado 1,1625 12 (Classificado 1,1625 1).1 NOSSA SENHORA DE NAZARÉ EDNALVA PEREIRA MARINHO 094 0327.273-41 12 (Classificado 1,1625 1).1 NOSSA SENHORA DE NAZARÉ EDNALVA PEREIRA MARINHO 094 040.327.273-41 12 (Classificado 1,1625 1).1 NOSSA SENHORA DE NAZARÉ EDNALVA PEREIRA MARINHO 094 040.327.273-41 12 (Classificado 1,1625 1).1 NOSSA SENHORA DE NAZARÉ EDNALVA PEREIRA MARINHO 094 040.327.273-41 12 (Classificado 1,1625 1).1 NOSSA SENHORA DE NAZARÉ EDNALVA PEREIRA MARINHO 094 040.327.273-41 12 (Classificado 1,1625 1).1 NOSSA SENHORA DE NAZARÉ EDNALVA PEREIRA MARINHO 094 040.327.273-41 12 (Classificado 1,1625 1).1 NOSSA SENHORA DE NAZARÉ EDNALVA PEREIRA MARINHO 094 040.327.273-31 12 (Classificado 1,1625 1).1 NOSSA SENHORA DE NAZARÉ EDNALVA PEREIRA MARINHO 094 040.327.273-31 12 (Classificado 1,1625 1).1 NOSSA SENHORA DE NAZARÉ EDNALVA PEREIRA PEREIRA MARINHO 040.327.329 12 (Classificado 1,1625 1).1 NOSSA SENHORA DE NAZARE DE NAZAR	1210349	ILL LUCAS CARDOSO VERAS	JOEL DE JESUS VALE DE SOUSA					9.8	13,7875
21033986 J.J. BERNARDO MARICO ERONIND DA SILVA SOUSA 020 048.517.943.12 12º Classificado 3.7875	1210549	o.i. Eucas canboso venas	MARILENE OLIVEIRA SANTIAGO	104	042.501.753-24			0,0	
21033994 U.I. BERNAROO TEIXEIRA ROSILENE DINIZ DE CARVALHO 079 805.091.933-15 12 Classificado 3.4875 21033617 U.I. EPITACIO PESSOA MARIA NETA DE ALMEIDA MARTINS 009 783.008.863-20 12 Classificado 4,1625 21210322 U.I. NOSSA SENHORA DE NAZARÉ EDMALVA PEREIRA MARINHO 094 342.803.753-77 1º Classificado 4,1625 21034613 COLÉGIO VICENTE FONSECA MASSAL FERNANDES DA COSTA 021 040.327.273-41 tem 14.2 005.000 007.937.123-00 1º Classificado 7,245 tem 14.2 005.000 007.937.123-00 1º Classificado 7,245 tem 14.2 005.000 007.937.123-00 1º Classificado 7,245 tem 14.2 005.000 007.								8.0	10.55
21033617 U.I. EPITACIO PESSOA MARIA NETA DE ALMEIDA MARTINS 009 783.008.653-20 1º Classificado 5.3125 21210322 U.I. NOSSA SENHORA DE NAZARÉ EDNALVA PEREIRA MARINHO 094 342.803.753-72 1º Classificado 7.45 21034613 COLÉGIO VICENTE FONSECA DAVI LOIOLA SOARES 093 007.977.123-00 1º Classificado 7.45 21034265 U.I. JOSECILIO ARAUJO SILVA ELINALDO SANTOS DA SILVA 046 021.212.963-52 1º Classificado 3.8 21034261 U.I. VIEIRA BARROSO ANGELA MARIA DIVINO DA PAZ 065 048.329.203-67 1º Classificado 3.5 21234248 U.I. JOSE RAMOS CANDIDO NOJOSA DINIZ 100 880.379.913-34 1º Classificado 3.65 21234428 U.I. JOSE RAMOS CANDIDO NOJOSA DINIZ 100 880.379.913-34 1º Classificado 3.65 212344081 U.I. JOSE MATOS SILVA DIAMA CABRAL DE SOUSA 069 530.846.593-20 00 21244081 U.I. JOSE MATOS SILVA FRANCISCO DAS CHAGAS DA ROCHA OLIVEIRA 056 022.730.793-38 1º Classificado 3.57 21241081 U.I. JOSE MATOS SILVA FRANCISCO DAS CHAGAS DA ROCHA OLIVEIRA 056 022.730.793-38 1º Classificado 3.75 21241087 U.I. SANTA ROSA ELIANE SOUSA DA SILVA 056 022.730.793-38 1º Classificado 3.51 21240108 U.I. MOISES PIMENTEL+ MARA CAROLINA LEONARDO SILVA 055 038.632.183-37 1º Classificado 3.75 212351460 U.I. DEMETRIO ARAUJO CERVEIRA RUBENILDA ROCHA RABUJO 107 799.305.903-82 1º Classificado 4.5750 21275084 U.I. GARDENIA RIBEIRO GONÇALVES CRISTINA DE SOUSA ARAUJO 053 951.076.653-49 1º Classificado 4.6125 212034052 U.I. DIAMA CUMHA DE ALMEIDA U.I. UCILLA BARROSO 038.632.183-37 1º Classificado 4.6125 21034052 U.I. DIAMA CUMHA DE ALMEIDA U.I. UCILLA BARROSO 038.632.203-31 1º Classificado 4.6125 21034052 U.I. DIAMA CUMHA DE ALMEIDA U.I. UCILLA BARROSO 038.632.203-31 1º Classificado 4.6125 21034103 U.I. LUZIA ALVES RODRIGUES NEURINE SOUSA DA SILVA 024 022.521.843-04 1º Classificado 4.6125 21034103 U.I. LUZIA ALVES RODRIGUES NEURINE SOUSA								7.0	10.7875
212103222 U.I. NOSSA SENHORA DE NAZARÉ EDNALVA PEREIRA MARINHO 094 342.803.753-72 1º Classificado 040.327.273-41 040.327.273-4								8,5 7,0	11,9875 12,3125
21034613 COLÉGIO VICENTE FONSECA MASSAL FERNANDES DA COSTA DAVI LOIOLA SOARES DAVI LOIDLA SOARES DAVI LOISLA SOARES DAVI LOIDLA SOARES DAVI LOIDLA SOARES DAVI LOIDLA SOARES DAVI								7,0	11,1625
2.034613 COLÉGIO VICENTE FONSECA DAYL LOIGIA DAYL LOIGIA SOARES	1220322	on ross, services by the the						0.0	11,1025
21034265 U.I. JOSECILIO ARAUJO SILVA DECRILISON MARQUES DE LIMA D. O.	1034613						·		12.2
21034625 U.I. JOSECLILO ARAUJO SILVA OCENILSON MARQUES DE LIMA 076 0.39.242.583-1.7 Desclassificado 3.5								8,5 7,0	12,3 12.7
21034621 U.I. VIEIRA BARROSO ANGELA MARIA DIVINO DA PAZ 065 048.329.203-67 1º Classificado 3.65 21234248 U.I. JOSÉ RAMOS CANDIDO NOJOSA DINIZ 100 880.379.913-34 1º Classificado 6.2375 21034184 U.I. JOSÉ RAMOS DJALMA CABRAL DE SOUSA 069 530.846.593-20 Desclassificado 1cm 6. 3.75 21244081 U.I. JOSÉ MATOS SILVA FRANCISCO DAS CHAGAS DA ROCHA OLIVEIRA 105 842.483.433-04 1º Classificado 1cm 6. 3.75 21244081 U.I. JOSÉ MATOS SILVA FRANCISCO DAS CHAGAS DA ROCHA OLIVEIRA 105 842.483.433-04 1º Classificado 3.75 21241018 J.I. NATACHA BARBOSA ELIANE SOUSA DA SILVA 056 022.730.793-38 1º Classificado 3.725 21240108 J.I. NATACHA BARBOSA GERLANE CRISTINA DA SILVA BOSSI D OLIVEIRA 060 020.026.313-79 1º Classificado 4.5750 21251460 U.I. DEMETRIO RAGUJO CERVEIRA RUBENILDA ROCHA RABUJO 103 704.890.503-44 1º Classificado 4.5750 212568916 U.E. O CAJUZINHO MARIA DA CONCEIÇÃO DIVINO ARAUJO 107 799.305.903-82 1º Classificado 4.05 21275084 J.I. GARDENIA RIBEIRO GONÇALVES CRISTINA DE SOUSA ARAUJO 053 951.076.653-49 1º Classificado 4.05 21273170 U.I. NOBERTO DA CUNHA BARROSO MARIA APARECIDA DA SILVA BARROSO 033 951.076.653-49 1º Classificado 4.0125 21273170 U.I. NOBERTO DA CUNHA BARROSO MARIA APARECIDA DA SILVA FILHO 037 002.595.293-54 1º Classificado 5.175 21034133 U.I. GONÇALVES DIAS JOSÉ GALVÃO DA SILVA FILHO 037 002.595.293-54 1º Classificado 4.05 21034032 U.I. LUZIA ALVES RODRIGUES NEURIREN SOUSA DA SILVA 024 042.521.843-04 1º Classificado 4.05 21034355 U.I. SANTA CLARA GLEIDIANO SOUSA ARAUJO 086 889.450.653-34 1º Classificado 4.25 21034055 U.I. SANTA CLARA GLEIDIANO SOUSA ARAUJO 042 031.68.693-51 1º Classificado 4.25 21034475 U.I. PADRE JOSÉ DA ANCHIENTA WANDER CLEISON ARAUJO 042 031.68.693-51 1º Classificado 4.25 21034475 U.I. PEDRO JOSÉ DA ANCHIENTA WANDER CLEISON ARAUJO 052 035.9	1034265	U.I. JOSECILIO ARAUJO SILVA						AUSENTE	12.7
21234248 J.I. JOSÉ RAMOS CÂNDIDO NOJOSA DINIZ 100 880.379.913-34 1º Classificado 6,2375	1034621	U.I. VIEIRA BARROSO							11,15
21034104 0.1 JOAQUÍM DO CAMMO DJALMA CABRAL DE SUOSA 069 330.496.393-20 Item 6. 3.375								8,5	14,7375
21244081 U.I. JOSÉ MATOS SILVA FRANCISCO DAS CHAGAS DA ROCHA OLIVEIRA 105 842.483.433-04 1º Classificado 3,5 21211787 U.I. SANTA ROSA ELIANE SOUSA DA SILVA 056 022.730.793-38 1º Classificado 3,2125 21240108 J.I. NATACHA BARBOSA GERLANE CRISTINA DA SILVA BOSSI D OLIVEIRA 060 020.026.313-79 1º Classificado 3,5 21251460 U.I. MOISES PIMENTEL+ MARA CAROLINA LEONARDO SILVA 055 038.632.183-37 1º Classificado 3,5 21251460 U.I. DEMETRIO ARAUJO CERVEIRA RUBENILDA ROCHA ARAUJO 103 704.890.503-44 1º Classificado 4,45 21268916 U.E. O CAJUZINHO MARIA DA CONCEIÇÃO DIVINO ARAUJO 107 799.305.903-82 1º Classificado 4,05 21275084 J.I. GARDENIA RIBEIRO GONÇALVES CRISTINA DE SOUSA ARAUJO 053 951.076.653-49 1º Classificado 4,05 21273170 U.I. NOBERTO DA CUNHA BARROSO MARIA APARECIDA DA SILVA BARROSO 033 430.099.563-04 1º Classificado 4,05 21273170 U.I. NOBERTO DA CUNHA BARROSO MARIA APARECIDA DA SILVA BARROSO 033 430.099.563-04 1º Classificado 2,6875 21034133 U.I. GONÇALVES DIAS JOSÉ GALVÃO DA SILVA FILHO 037 002.595.293-54 1º Classificado 2,6875 21034109 U.I. FLORISBELA DAMASCENO CHAVES ROSEANE OLIVEIRA SANTIAGO 110 783.924.004 1º Classificado 4,55 21034350 U.I. SATA CLARA GLEIDIANO SOUSA ARAUJO 086 389.450.653-34 1º Classificado 4,55 21034435 U.I. PADRE JOSÉ DE ANCHIENTA WANDER CLEISON ARAUJO 042 031.268.693-51 1º Classificado 4,55 21034702 U.I. PADRE JOSÉ DE ANCHIENTA WANDER CLEISON ARAUJO 052 035.972.793-09 1º Classificado 3,7125 21034979 U.I. DARDE JOSÉ DE ANCHIENTA WANDER CLEISON ARAUJO 052 035.972.793-09 1º Classificado 3,7125 21034979 U.I. LILÁRIO GOMES FRANCY FLAVIA RAMOS DA SILVA 117 783.136.273-87 1º Classificado 2,6875 21034770 U.I. PADRE JOSÉ DE ANCHIENTA WANDER CLEISON ARAUJO 052 035.972.793-09 1º Classificado 0,775 21034979 U.I. DRONHA MACHADO SIMONE MARIA ARAUJO RODRIGUES 116	1034184	U.I JOAQUIM DO CARMO	DJALMA CABRAL DE SOUSA	069	530.846.593-20		3,375	0,0	
21211787 U.I. SANTA ROSA ELIANE SOUSA DA SILVA 056 022.730.793-38 1º Classificado 3,2125	1244081	ILL IOSÉ MATOS SILVA	ERANCISCO DAS CHAGAS DA ROCHA OLIVEIRA	105	842 483 433-04		3.5	7,0	10,5
21240108 J.I. NATACHA BARBOSA GERLANE CRISTINA DA SILVA BOSSI D OLIVEIRA 060 020.026.313-79 1º Classificado 4,5750 21034087 U.I. MOISES PIMENTEL+ MARA CAROLINA LEONARDO SILVA 055 038.632.183-37 1º Classificado 3,5 21251460 U.I. DEMETRIO ARAUJO CERVEIRA RUBENILDA ROCHA ARAUJO 103 704.899.503-44 1º Classificado 4,45 21268916 U.E. O CAJUZINHO MARIA DA CONCEIÇÃO DIVINO ARAUJO 107 799.305.903-82 1º Classificado 4,05 21275084 J.I. GARDENIA RIBEIRO GONÇALVES CRISTINA DE SOUSA ARAUJO 053 951.076.653-49 1º Classificado 4,6125 21034052 U.I. DJALMA CUNHA DE ALMEIDA LUCILIA BARROSO DE ALMEIDA 016 601.655.223-21 1º Classificado 4,00 21273170 U.I. NOBERTO DA CUNHA BARROSO MARIA APARECIDA DA SILVA BARROSO 033 430.099.563-04 1º Classificado 5,175 21034133 U.I. GONÇALVES DIAS JOSÉ GALVÃO DA SILVA FILHO 037 002.595.293-54 1º Classificado 2,6875 210340320 U.I. LUZIA ALVES RODRIGUES NEURIENE SOUSA DA SILVA 024 042.521.843-04 1º Classificado 4,55 21033455 U.I. SANTA CLARA GLEIDIANO SOUSA ARAUJO 086 889.450.653-34 1º Classificado 4,55 21033455 U.I. SANTA CLARA GLEIDIANO SOUSA ARAUJO 086 889.450.653-34 1º Classificado 4,55 21034035 U.I. PADRE JOSÉ DE ANCHIENTA WANDER CLEISON ARAUJO 042 031.268.693-51 1º Classificado 4,6125 21034702 U.I. PEDRO JOSÉ DE ANCHIENTA WANDER CLEISON ARAUJO 052 035.727.793-0 1º Classificado 4,6125 210334979 J.I. DR CUNHA MACHADO SIMONE MARIA ARAUJO RODRIGUES 116 409.521.333-53 1º Classificado 4,0375 21034979 J.I. DR CUNHA MACHADO SIMONE MARIA ARAUJO RODRIGUES 116 409.521.333-53 1º Classificado 4,0375 21034979 J.I. DR CUNHA MACHADO SIMONE MARIA ARAUJO RODRIGUES 116 409.521.333-53 1º Classificado 2,6875 21236879 J.I. DR CUNHA MACHADO SIMONE MARIA ARAUJO RODRIGUES 116 409.521.333-53 1º Classificado 2,6875 21236879 J.I. DR CUNHA MACHADO SIMONE MARIA ARAUJO RODRIGUES 116								7,0	10,2125
21034087 U.I. MOISES PIMENTEL+ MARA CAROLINA LEONARDO SILVA 055 038.632.183-37 1º Classificado 3,5						-		9.5	14.075
21251460 U.I. DEMETRIO ARAUJO CERVEIRA RUBENILDA ROCHA ARAUJO 103 704.890.503-44 1º Classificado 4,45 21268916 U.E. O CAJUZINHO MARIA DA CONCEIÇÃO DIVINO ARAUJO 107 799.305.903-82 1º Classificado 4,05 21275084 J.I. GARDENIA RIBEIRO GONÇALVES CRISTINA DE SOUSA ARAUJO 053 951.076.653-49 1º Classificado 4,6125 21034052 U.I. DJALMA CUNHA DE ALMEIDA LUCILIA BARROSO DE ALMEIDA 016 601.655.223-21 1º Classificado 4,00 21273170 U.I. NOBERTO DA CUNHA BARROSO MARIA APARECIDA DA SILVA BARROSO 033 430.099.563-04 1º Classificado 5,175 21034130 U.I. GONÇALVES DIAS JOSÉ GALVÃO DA SILVA FILHO 037 002.595.293-54 1º Classificado 2,6875 21034320 U.I. LUZIA ALVES RODRIGUES NEURIENE SOUSA DA SILVA 024 042.521.843-04 1º Classificado 4,825 21034109 U.I. FLORISBELA DAMASCENO CHAVES ROSEANE OLIVEIRA SANTIAGO 110 783.924.033-04 1º Classificado 4,5 21033455 U.I. SANTA CLARA GLEIDIANO SOUSA ARAUJO 086 889.450.653-34 1º Classificado 4,25 21034435 U.I. PADRE JOSÉ DE ANCHIENTA WANDER CLEISON ARAUJO 042 031.268.693-51 1º Classificado 3,25 21034702 U.I. PEDRO JOSÉ DA SILVA JOSÉ REINALDO DA PAZ ARAUJO 052 035.972.793-09 1º Classificado 3,7125 21034979 J.I. DR CUNHA MACHADO SIMONE MARIA ARAUJO RODRIGUES 116 409.521.933-53 1º Classificado 4,0375 21236879 U.I. LÁŘIO GOMES RAIMUNDA NONATA OLIVEIRA DA SILVA 077 405.767.953-72 099.359.422-20 01.61.6sificado 2,66 21584770 U.E. QUILOMBOLA PROFESSOR PEDRO JUSTINO BENUSIA CONCEIÇÃO 077 019.432.343-96 1º Classificado 2,66								7.0	10,5
107 107									11,45
21275084 J.I. GARDENIA RIBEIRO GONÇALVES CRISTINA DE SOUSA ARAUJO 053 951.076.653-49 1º Classificado 4.6125				107				7,0	11,05
21273170 U.I. NOBERTO DA CUNHA BARROSO MARIA APARECIDA DA SILVA BARROSO 033 430.099.563-04 1º Classificado 2,6875				053				8,0	12,6125
21034133 U.I. GONÇALVES DIAS JOSÉ GALVÃO DA SILVA FILHO 037 002.595.293-54 1º Classificado 2.6875	1034052	U.I. DJALMA CUNHA DE ALMEIDA	LUCILIA BARROSO DE ALMEIDA	016	601.655.223-21	1º Classificado	4,0	7,0	11,0
21034320 U.I. LUZIA ALVES RODRIGUES NEURIENE SOUSA DA SILVA 024 042.521.843-04 1º Classificado 4,825			MARIA APARECIDA DA SILVA BARROSO		430.099.563-04	1º Classificado	5,175	9.0	14.175
21034109 U.I. FLORISBELA DAMASCENO CHAVES ROSEANE OLIVEIRA SANTIAGO 110 783.924.033-04 1º Classificado 4,5		,						7,0	9,6875
21033455 U.I. SANTA CLARA GLEIDIANO SOUSA ARAUJO 086 889.450.653-34 1º Classificado 4,25								8,5	13,325
21035059 U.I. SÃO JOSÉ FRANCY FLAVIA RAMOS DA SILVA CASTRO 091 911.163.843-53 1º Classificado 3,25								7,0	11,5
21034435 U.I. PADRE JOSÉ DE ANCHIENTA WANDER CLEISON ARAUJO 042 031.268.693-51 1º Classificado 4,6125								7,0	11,25
21034702 U.I PEDRO JOSÉ DA SILVA JOSÉ REINALDO DA PAZ ARAUJO 052 035.972.793-09 1º Classificado 3,7125		-						7,0	10,25
21033978 U.I. ANTONIO ALVES DA COSTA EDILSON ALVES DA SILVA 117 783.136.273-87 1º Classificado 5,075 21034979 J.I. DR CUNHA MACHADO SIMONE MARIA ARAUJO RODRIGUES 116 409.521.933-53 1º Classificado 4,0375 21236879 U.I. ILÁRIO GOMES RAIMUNDA NONATA OLIVEIRA DA SILVA 007 405.767.953-72 0 0 0 0 0 0 0 0 0								8.0	12,6125
21034979 J.I. DR CUNHA MACHADO SIMONE MARIA ARAUJO RODRIGUES 116 409.521.933-53 1º Classificado 4,0375								7.5	11,2125
U.I. ILÁRIO GOMES RAIMUNDA NONATA OLIVEIRA DA SILVA 007 405.767.953-72 Desclassificado - 5,1625 1625								7,0 7,0	12,075 11,0375
21236879 U.I. ILÁRIO GOMES KAMMUNDA NOINATA OLIVEIRA DA SILVA 007 403.767.933-72 item 14.2 5,1025 1	10349/9								11,03/3
FRANCISCA GUIMARĂES VIANA 022 909.359.422-20 1º Classificado 2.6 21584770 U.E. QUILOMBOLA PROFESSOR PEDRO JUSTINO BENUSIA CONCEIÇÃO 077 019.432.343-96 1º Classificado 3,0	1236879	U.I. ILÁRIO GOMES	RAIMUNDA NONATA OLIVEIRA DA SILVA	007	405.767.953-72		5,1625	0,0	
				022	909.359.422-20	_	2,6	7,0	8,6
D1024575 ILLI NONATO EDEITAS IELISMAD LIMA DA SILVA IONA IONA IONA DOS CONTROLES IN DESCRIPTION								8.0	11.0
		U.I. NONATO FREITAS	ELISMAR LIMA DA SILVA	034	036.007.293-30	1º Classificado	2,25	8,8	11,25
21033510 U.I. PROFESSORA TEREZINHA FONSECA FRANKLIN JOSÉ DA SILVA FONSECA 092 007.279.193-42 Desclassificado 3,5			FRANKLIN JOSÉ DA SILVA FONSECA	092	007.279.193-42	Desclassificado	3,5	AUSENTE	

Tutóia (MA), 13 de maio de 2023. Daisy Fillgueiras Lima Baquil Secretaria Municipal de Educação de Tutóia (MA)

> Publicado por: KAROLINA NEIDE SILVA DA SILVA Código identificador: 5baefc4a6e79223d5a88b3ef89db4b07

DIVULGAÇÃO DOS LOCAIS E HORÁRIOS DA ENTREVISTA TÉCNICA/PERFIL PROFISSIONAL

Processo Seletivo para escolha da composição de Banco de Gestores para o provimento dos cargos em Comissão de Direção Escolar Nível I, Nível II, Nível III e Nível IV da rede Municipal de Ensino do Município de



Tutoia (MA).

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUTÓIA (MA), no uso de suas atribuições, de acordo com as regras estabelecidas no Edital de Processo Seletivo Nº 001, DE 25 de setembro de 2023, torna público os locais e horários da Entrevista Técnica/Perfil profissional – 3ª Etapa do Processo Seletivo para escolha da composição de Banco de Gestores para o provimento dos cargos em Comissão de Direção Escolar Nível I, Nível II, Nível II e Nível IV da rede Municipal de Ensino do Município de Tutoia (MA), nos termos a seguir:

1. DOS LOCAIS E HORÁRIOS DA AVALIAÇÃO ESCRITA SOBRE GESTÃO ESCOLAR

DATA DA APLICAÇÃO		HORÁRIO DE APLICAÇÃO
		08h às 11:30h
	Endereço: Rua Nazaré, nº 61, Centro, Tutóia (MA), CEP: 65.580-000	14h às 17:30h

2. DAS SALAS ONDE OS CANDIDATOS SERÃO ALOCADOS

NOME DO CANDITATO	Nº DE INCRIÇÃO	CPF	SALA	HORÁRIO	DIA
ONARDO ALEXANDRE DA ROCHA RAMOS	098	897.040.613-15	A	08:00	16/05/2024
FRANCISCA DAS CHAGAS SILVA DE LIMA	073	622.584.192-04	A	08:30	16/05/2024
FRANCISCA DAS CHAGAS CAVALCANTI DA SILVA	061	460.181.153-87	A	09:00	16/05/2024
LEANDRO SOARES DA SILVA	032	020.680.253-61	A	09:30	16/05/2024
CLEUDES ALVES DA SILVA	001	758.425.132-34	A	10:00	16/05/2024
CRISTIANE DA SILVA MENDES	010	883.254.663-91	A	10:30	16/05/2024
SANDRA MARIA NASCIMENTO SILVA	013	988.887.493-79	A	11:00	16/05/2024
REGINO DO ESPÍRITO SANTO JUNIOR	051	860.502.653-72	A	11:30	16/05/2024
LUIZETE DE LIMA BRASIL	038	647.792.033-68	A	14:00	16/05/2024
GENILSON GONÇALVES NUNES	068	027.987.383-26	А	14:30	16/05/2024
MÁRIO HENRIQUE DE OLIVEIRA VIEITAS	096	461.659.166-00	A	15:00	16/05/2024
VILMA MARIA VELOSO DA SILVA	041	832.454.303-10	A	15:30	16/05/2024
OSÉ DE RIBAMAR FERREIRA DA SILVA	118	408.122.433-15	A	16:00	16/05/2024
MAYCON JOSÉ DA SILVA CARVALHO	044	022.357.513-50	A	16:30	16/05/2024
CRISANGELA DE SOUSA ARAUJO	054	004.331.293-44	A	17:00	16/05/2024
ARETHA NEVES RUFINO	045	750.185.192-15	A	17:30	16/05/2024
ELIZETE GOMES DA SILVA	050	742.618.603-25	В	08:00	
MARIA BERTILA ALVES SILVA	066	530.876.903-68	В	08:30	16/05/2024
ELIANE OLIVEIRA SILVA	015	913.293.533-15	В	09:00	16/05/2024
BERLIANE DA CONCEIÇÃO DA SILVA	109	050.733.723-95	В	09:30	16/05/2024
ALCIELDER COSTA DE SOUSA	043	008.034.903-05	В	10:00	16/05/2024
GEANA RODRIGUES OLIVEIRA	008	797.038.523-00	В	10:30	16/05/2024
ROSA MARIA PEREIRA DA SILVA	067	033.578.363-80	В	11:00	16/05/2024
MONSEUTO SOUSA DOS SANTOS	027	001.966.373-09	В	11:30	16/05/2024
LUCINEIA VALE DA ALMEIDA	026	960.780.653-00	В	14:00	16/05/2024
ANTONIO SOUSA DA SILVA	011	341.522.103-20	В	14:30	16/05/2024
GEIZIRLENE COSTA DA SILVA	017	068.662.133-63	В	15:00	16/05/2024
ADIEL SILVA DE ALMEIDA	031	042.932.923-72	В	15:30	16/05/2024
RICARDO OLIVEIRA DE ALMEIDA	084	038.938.843-27	В	16:00	16/05/2024
IRA SILVA DA CRUZ BENTO	085	163.778.528-35	В	16:30	16/05/2024
MARIA ESTER ARAUJO DE CARVALHO	106	068.788.173-07	В	17:00	16/05/2024
ELIAS RODRIGUES DINIZ	071	601.901.853-92	В	17:30	16/05/2024
OEL DE JESUS VALE DE SOUSA	087	056.746.213-73	С	08:00	16/05/2024
CARLIANE LOPES DA SILVA	114	047.066.023-60	С	08:30	16/05/2024
ERONIMO DA SILVA SOUSA	020	048.517.943-12	С	09:00	16/05/2024
ROSILENE DINIZ DE CARVALHO	079	805.091.933-15	С	09:30	16/05/2024
MARIA NETA DE ALMEIDA MARTINS	009	783.008.863-20	С	10:00	16/05/2024
EDNALVA PEREIRA MARINHO	094	342.803.753-72	С	10:30	16/05/2024
DAVI LOIOLA SOARES	093	007.937.123-00	С	11:00	16/05/2024
ELINALDO SANTOS DA SILVA	046	021.212.963-52	С	11:30	16/05/2024
ANGELA MARIA DIVINO DA PAZ	065	048.329.203-67	С	14:00	16/05/2024
CÂNDIDO NOJOSA DINIZ	100	880.379.913-34	С	14:30	16/05/2024
FRANCISCO DAS CHAGAS DA ROCHA OLIVEIRA	105	842.483.433-04	С	15:00	16/05/2024
ELIANE SOUSA DA SILVA	056	022.730.793-38	С	15:30	16/05/2024
GERLANE CRISTINA DA SILVA BOSSI D OLIVEIRA	060	020.026.313-79	С	16:00	16/05/2024
MARA CAROLINA LEONARDO SILVA	055	038.632.183-37	С	16:30	16/05/2024
RUBENILDA ROCHA ARAUJO	103	704.890.503-44	C	17:00	16/05/2024
MARIA DA CONCEIÇÃO DIVINO ARAUJO	107	799.305.903-82	C	17:30	16/05/2024
CRISTINA DE SOUSA ARAUJO	053	951.076.653-49	D	08:00	16/05/2024
LUCILIA BARROSO DE ALMEIDA	016	601.655.223-21	D	08:30	16/05/2024
MARIA APARECIDA DA SILVA BARROSO	033	430.099.563-04	D	09:00	16/05/2024
IOSÉ GALVÃO DA SILVA FILHO	037	002.595.293-54	D	09:00	
			_		16/05/2024
NEURIENE SOUSA DA SILVA	024	042.521.843-04	D	10:00	16/05/2024
ROSEANE OLIVEIRA SANTIAGO	110	783.924.033-04	D	10:30	16/05/2024
GLEIDIANO SOUSA ARAUJO	086	889.450.653-34	D	11:00	16/05/2024
FRANCY FLAVIA RAMOS DA SILVA CASTRO	091	911.163.843-53	D	11:30	16/05/2024
WANDER CLEISON ARAUJO	042	031.268.693-51	D	14:00	16/05/2024
OSÉ REINALDO DA PAZ ARAUJO	052	035.972.793-09	D	14:30	16/05/2024

EDILSON ALVES DA SILVA	117	783.136.273-87	D	15:00	16/05/2024
SIMONE MARIA ARAUJO RODRIGUES	116	409.521.933-53	D	15:30	16/05/2024
FRANCISCA GUIMARÃES VIANA	022	909.359.422-20	D	16:00	16/05/2024
BENUSIA CONCEIÇÃO	077	019.432.343-96	D	16:30	16/05/2024
ELISMAR LIMA DA SILVA	034	036.007.293-30	D	17:00	16/05/2024

Tutóia (MA), 13 de maio de 2024

Daisy Filgueiras Lima Baquil Secretaria Municipal de Educação de Tutóia (MA).

> Publicado por: KAROLINA NEIDE SILVA DA SILVA Código identificador: 0b1d1645140efb3d7a3590a64ef3fb48

RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA 2ª ETAPA

RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA 2ª ETAPA: AVALIAÇÃO ESCRITA SOBRE GESTÃO ESCOLAR

A Comissão Temporária de Seletivo - CTS, nomeada pela Portaria/SEMED nº 004/2023, de 18 de setembro de 2023, no uso das atribuições e nos termos do Edital 001/2023, de 25 de setembro de 2023, do Processo seletivo nº 001/2023, destinado à escolha da composição de Banco de Gestores para o provimento dos cargos em Comissão de Direção Escolar Nível I, Nível II, Nível III e Nível IV da rede Municipal de Ensino do Município de Tutoia (MA), torna pública a divulgação do RESULTADO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS referente ao RESULTADO PRELIMINAR DA 2º ETAPA: AVALIAÇÃO ESCRITA SOBRE GESTÃO ESCOLAR.

RESULTADO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS				
№ de inscrição Nome do Candidato CPF Situação				
069	DJALMA CABRAL DE SOUSA	530.846.593-20	Indeferido	

As repostas à interposição de recurso na integra ficará disponível pelo prazo de 30 (trinta) dias para retirada pelo recorrente na Secretaria Municipal de Educação, à MA 034, s/nº, Bloco A, Centro Administrativo Dr. Merval de Oliveira Melo, Bom Gosto, – Tutóia (MA) no horário das 8h às 12h.

Tutóia (MA), 13 de maio de 2023.

Comissão Temporária de Seletivo

Portaria/SEMED nº 004/2023 Processo Seletivo nº 001/2023

> Publicado por: KAROLINA NEIDE SILVA DA SILVA Código identificador: b793008293e7d18616d70bbd988f7e48

CERTIFICADO DIGITALMENTE

E COM CARIMBO DE TEMPO





IVO REZENDE ARAGAO

Presidente

www.famem.org.br

Federação dos Municípios do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Nº 6, Quadra 08, CEP: 65071380

Calhau - São Luís / MA

Contato: 9821095400

www.diariooficial.famem.org.br

CERTIFICADO DIGITALMENTE E COM CARIMBO DE TEMPO